CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

PARA CONCURSOS

2019



Prof. Cid Roberto

GRAN CURSOS ONLINE

Sumário



CID ROBERTO

O Prof. Cid Roberto é profissional da atividade bancária desde 1968. Ministra aulas de Conhecimentos Bancários para concursos de instituições financeiras públicas em vários cursinhos do Brasil. Atua como Educador Corporativo na Universidade Corporativa do Banco do Brasil desde 1987. Possui as certificações profissionais da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital CPA-10 e CPA-20. Aposentado desde 2005, por tempo de serviço, após 30 anos no Banco do Brasil e três anos em banco particular. É bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Morais Júnior, do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, e em Administração pela Universidade de Brasília – UnB. Fez o curso de especialização "Financial Markets" na Yale University (Connecticut) – 2014, "Bank Management for Superior Results" na University of Texas (Austin) e DePaul University (Chicago) e "Engenharia Financeira, Produtos e Serviços" no Citibank (Fort Lauderdale e New York). Cursou o MBA – Executivo em Finanças do Ibmec – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Brasília-DF).

1. INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – TIPOS, FINALIDADES E ATUAÇÃO

Entende-se a palavra "**estrutura**" como o modo pelo qual as diferentes partes de um todo estão dispostas.

O termo "**financeiro**" tem a ver com finanças e a circulação e gestão do dinheiro e de outros recursos líquidos, segundo o Dicionário Aurélio.

Conforme o mesmo dicionário, "**nacional**" significa de, ou pertencente ou relativo a uma nação, ou próprio dela.

A palavra "**sistema**" é entendida como o conjunto de partes, componentes, que interagem entre si, de forma ordenada, a fim de atingir um objetivo comum.

De acordo com o conceito, todos os sistemas têm partes que interagem entre si, possuem ordem ou normas e visam um objetivo comum.

Assim, poderíamos fazer as seguintes associações:

SISTEMA	PARTES	ORDENAMENTO/ NORMAS	OBJETIVO
Solar	Planetas, estrelas, satélites etc.	Leis da gravidade, física etc.	Manter o equilíbrio dos corpos celestes
Transporte	Vias, veículos, passageiros etc.	Código de Trânsito	Transportar cargas e passageiros
Financeiro Nacional	Órgãos normativos, entidades supervisoras, entidades financeiras, entidades auxiliares, PF e PJ etc.	Leis, decretos, resoluções, normas, códigos etc.	Circular as finanças da nação brasileira; **encontro dos superavitários com os deficitários**

O Sistema Financeiro Nacional – SFN tem a função básica de fazer o encontro dos superavitários (doadores de recursos) com os deficitários (tomadores de recursos).

Para que isso ocorra, existem intermediários financeiros legalmente autorizados a fazer esses encontros. São os operadores do SFN. Eles fazem com que os que têm sobra de dinheiro encontrem alternativas onde aplicar seus recursos financeiros.

Esses recursos são repassados para os agentes econômicos que necessitam de dinheiro para atender as suas necessidades de consumo, que podem ser de caráter pessoal bem como para ampliação da capacidade produtiva das empresas.

A intermediação financeira implica captar os recursos dos superavitários, repassando-os para os deficitários.

Os intermediários financeiros ganham juros ou comissões, dependendo da operação financeira que estiverem realizando.

Os superavitários, ao aplicarem seus recursos, em geral, esperam auferir rendimentos positivos. Os deficitários pagam juros pelos recursos que tomam emprestados.

Como consta no sítio do Banco Central do Brasil (bcb.gov.br), o SFN é composto por três grandes ramos:

- Moeda (monetário), Crédito, Capitais e Câmbio;
- Seguros Privados; e
- Previdência Fechada.

O principal ramo do SFN lida diretamente com quatro tipos de mercado:

- **mercado monetário**: é o mercado que fornece à economia papel-moeda e moeda escritural, aquela depositada em conta-corrente;
- **mercado de crédito**: é o mercado que fornece recursos para o consumo das pessoas em geral e para o funcionamento das empresas;
- **mercado de capitais**: é o mercado que permite às empresas em geral captar recursos de terceiros e, portanto, compartilhar os ganhos e os riscos;
- **mercado de câmbio**: é o mercado de compra e venda de moeda estrangeira.

Composição e Segmentos do Sistema Financeiro Nacional

	Moeda, Crédito, Capitais e Câmbio			Seguros Privados[1]	Previdência Fechada
Órgãos Normativos	Conselho Monetário Nacional – CMN			Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP	Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC
Entidades Supervisoras	Banco Central do Brasil – Bacen		Comissão de Valores Mobiliários – CVM	Superintendência de Seguros Privados – Susep	Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc
Operadores	Bancos e Caixas Econômicas	Corretoras e Distribuidoras[2]		Seguradoras e Resseguradores	Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Fundos de Pensão)
	Cooperativas de Crédito	Administradora de Consórcios	Bolsas de Valores[4]	Entidades Abertas de Previdência Complementar	
	Instituições de Pagamento[3]	Demais Instituições não Bancárias	Bolsas de Mercadorias e Futuros[4]	Sociedades de Capitalização	

1 Aqui estão inseridos a previdência complementar aberta e os títulos de capitalização.
2 Dependendo de suas atividades corretoras e distribuidoras, também são fiscalizadas pela CVM.
3 As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.
4 A única bolsa de valores e a única bolsa de mercadoria e futuros em funcionamento no Brasil é a "B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão".

Fonte: bcb.gov.br/pre/composicao/composicao.asp

Ainda segundo o BCB, o SFN está estruturado basicamente em três subsistemas: órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.

Órgãos Normativos

Têm a atribuição de traçar as linhas gerais que devem ser observadas na parte do Sistema Financeiro que está a cargo de cada uma delas. Não executam coisa alguma.

São os seguintes:

- Conselho Monetário Nacional – CMN;
- Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP; e
- Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Entidades Supervisoras

Executam o que foi determinado pelos órgãos normativos, cabendo supervisionar, fiscalizar, acompanhar e punir os operadores do Sistema Financeiro, dentro das atribuições definidas para cada uma delas.

São os seguintes:

- Banco Central do Brasil – Bacen;
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Superintendência de Seguros Privados – Susep; e
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Operadores (Intermediários Financeiros)

São todos aqueles que fazem efetivamente o Sistema Financeiro Nacional alcançar o seu objetivo de proporcionar o encontro dos superavitários com os deficitários, cabendo-lhes observar as regras definidas pelos órgãos normativos e que são implementadas pelas entidades supervisoras.

2. LIQUIDEZ

Três conceitos:

- quantidade de dinheiro na economia;
- capacidade de honrar compromissos financeiros;
- possibilidade de transformar algo em dinheiro.

3. INSTRUMENTOS DE POLÍTICA MONETÁRIA

São três, basicamente, os instrumentos utilizados pelo governo:

- **compra e venda de títulos públicos** (operações do mercado aberto) – quando o governo vende (lança) títulos no mercado, ele retira moeda da economia, e, quando compra títulos, ele coloca moeda na economia;
- **depósitos compulsórios** – correspondem a um percentual das captações que os bancos são obrigados a recolher ao Banco Central; quanto maior o percentual do compulsório, menos moeda na economia e vice-versa;
- **controle da taxa de juros** – quanto maior a taxa de juros, menos pessoas estarão dispostas a tomar dinheiro emprestado, resultando em menos moeda na economia.

Alguns defendem que o redesconto e a emissão de moeda também são instrumentos de política monetária.

4. MERCADO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO

Mercado primário

As empresas ou o governo emitem títulos e valores mobiliários para captar novos recursos diretamente de investidores.

Mercado secundário

É composto por títulos e valores mobiliários previamente adquiridos no mercado primário, ocorrendo apenas a troca de titularidade, isto é, a compra e a venda. Não envolve mais o emissor nem a entrada de novos recursos de capital para quem o emitiu. Seu objetivo é gerar negócios, isto é, dar liquidez aos títulos.

5. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL I

O Conselho Monetário Nacional (CMN) foi instituído pela Lei n. 4.595, de 31/12/1964.

É o órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional.

Tem a responsabilidade de expedir diretrizes gerais para o bom funcionamento do SFN.

Dentre suas funções estão:

- fixar a meta anual de inflação;
- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia e seu processo de desenvolvimento;
- regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;
- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública interna e externa;
- autorizar as emissões de papel-moeda;
- estabelecer condições para que o Banco Central emita moeda-papel de curso forçado, bem como emita as normas reguladoras do meio circulante;
- aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito;

- determinar as características gerais das cédulas e das moedas;
- fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira;
- disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas, inclusive aceites, avais e prestações de quaisquer garantias por parte das instituições financeiras;
- regular a constituição, o funcionamento e a fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas;
- limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover benefícios nas atividades rurais;
- determinar a percentagem máxima dos recursos que as instituições financeiras poderão emprestar a um mesmo cliente ou grupo de empresas;
- estipular índices e outras condições técnicas sobre encaixes, mobilizações e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas instituições financeiras;
- expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras;
- delimitar, com periodicidade não inferior a dois anos, o capital mínimo das instituições financeiras privadas, levando em conta sua natureza, bem como a localização de suas sedes e agências ou filiais;
- determinar recolhimento de até 60% do total dos depósitos e/ou outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pú-

blica Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, na forma e condições que o Conselho Monetário Nacional determinar, podendo este:

a) adotar percentagens diferentes em função

das regiões geoeconômicas;

das prioridades que atribuir às aplicações;

da natureza das instituições financeiras;

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

- estabelecer, para as instituições financeiras públicas, a dedução dos depósitos de pessoas jurídicas de direito público que lhes detenham o controle acionário, bem como dos das respectivas autarquias e sociedades de economia mista, no cálculo do depósito compulsório;
- enviar obrigatoriamente ao Congresso Nacional, até o último dia do mês subsequente, relatório e mapas demonstrativos da aplicação dos recolhimentos compulsórios;
- regulamentar, fixando limites, prazos e outras condições, as operações de redesconto e de empréstimo, efetuadas com quaisquer instituições financeiras públicas e privadas de natureza bancária;
- estabelecer normas a serem observadas pelo Banco Central em suas transações com títulos públicos e de entidades de que participe o Estado;
- autorizar o Banco Central e as instituições financeiras públicas federais a efetuar a subscrição, compra e venda de ações e outros papéis emitidos ou de responsabilidade das sociedades de economia mista e empresas do Estado;
- disciplinar as atividades das Bolsas de Valores e dos corretores de fundos públicos;

- estatuir normas para as operações das instituições financeiras públicas, para preservar sua solidez e adequar seu funcionamento aos objetivos desta lei;
- decidir da estrutura técnica e administrativa do Banco Central e fixar seu quadro de pessoal, bem como estabelecer os vencimentos e vantagens de seus funcionários, servidores e diretores, cabendo ao Presidente deste apresentar as respectivas propostas;
- aplicar aos bancos estrangeiros que funcionem no País as mesmas vedações ou restrições equivalentes, que vigorem nas praças de suas matrizes, em relação a bancos brasileiros ali instalados ou que nelas desejem estabelecer-se;
- baixar normas que regulem as operações de câmbio, inclusive *swaps*, fixando limites, taxas, prazos e outras condições; e
- regular os depósitos a prazo de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas.

6. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL II

Junto ao CMN funciona a Comissão Técnica da Moeda e do Crédito – Comoc, composta dos seguintes nove membros:

- presidente do Banco Central do Brasil;
- presidente da Comissão de Valores Mobiliários;
- secretário-executivo do Ministério da Economia;
- Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia;
- Secretários do Tesouro Nacional do Ministério da Economia; e
- quatro diretores do Banco Central do Brasil, indicados pelo seu presidente.

A Comoc possui as seguintes competências:

- propor a regulamentação das matérias tratadas na Lei n. 4.595/1964, de competência do Conselho Monetário Nacional;
- manifestar-se, na forma prevista em seu regimento interno, previamente, sobre as matérias de competência do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas constantes da Lei n. 4.595, de 31/12/1964; e
- outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Estão previstas de funcionar também junto ao CMN as seguintes Comissões Consultivas:

- de Normas e Organização do Sistema Financeiro;
- de Mercado de Valores Mobiliários e de Futuros;
- de Crédito Rural;
- de Crédito Industrial;
- de Crédito Habitacional, e para Saneamento e Infraestrutura Urbana;
- de Endividamento Público; e
- de Política Monetária e Cambial.

O CMN é constituído pelo Ministro de Estado da Economia (Presidente), pelo Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e pelo Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen).

Os seus membros reúnem-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do seu presidente para deliberarem sobre assuntos relacionados com as competências do CMN.

Participam das reuniões do CMN:

- os conselheiros;
- os membros da Comoc;
- os diretores do Banco Central do Brasil, não integrantes da COMOC;
- representantes das Comissões Consultivas, quando convocados pelo Presidente do CMN.

Poderão assistir às reuniões do CMN:

- assessores credenciados individualmente pelos conselheiros;
- convidados do presidente do conselho;
- funcionários da secretaria-executiva do conselho, credenciados pelo Presidente do Banco Central do Brasil.

Somente aos conselheiros é dado o direito de voto.

As matérias aprovadas são regulamentadas por meio de resoluções, normativo de caráter público, sempre divulgado no Diário Oficial da União e na página de normativos do Banco Central do Brasil.

De todas as reuniões são lavradas atas, que informarão o local e a data de sua realização, nomes dos conselheiros presentes e demais participantes e convidados, resumo dos assuntos apresentados e debates ocorridos e as deliberações tomadas, cujo extrato é publicado no Diário Oficial da União – DOU.

As decisões de caráter confidencial serão comunicadas somente aos interessados.

Os serviços de secretaria do CMN são exercidos pelo Bacen.

As metas de inflação e os respectivos intervalos de tolerância serão fixados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, mediante proposta do Ministro de Estado da Economia.

Para até o ano de 2019, as metas de inflação tinham que ser fixadas até 30 de junho de cada segundo ano imediatamente anterior ao da meta. A partir de 2020, essas metas passaram a ser fixadas até 30 de junho de cada terceiro ano imediatamente anterior ao da meta.

Atualmente, o CMN deve estipular as metas anuais com três anos de antecedência.

Segundo essas regras, as metas de inflação para 2018 e 2019 foram definidas até 30 de junho de 2016 e 2017, respectivamente. Para 2020 e 2021, essas metas foram fixadas em 2017 e 2018, respectivamente.

7. BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB OU BACEN

Trata-se de uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, administrada por uma diretoria colegiada de nove membros, um dos quais será seu Presidente, todos nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, sendo demissíveis *ad nutum*, ou seja, a qualquer momento.

O presidente e os diretores do Banco Central precisam ser previamente aprovados pelo Senado Federal após arguição pública.

É o principal órgão executivo do Sistema Financeiro Nacional.

O Bacen faz cumprir todas as determinações do CMN (Conselho Monetário Nacional). É por meio do Bacen que o governo intervém diretamente no Sistema Financeiro.

As principais atribuições do Bacen são:

- executar as políticas monetárias e cambiais, de acordo com as diretrizes do Governo Federal;
- regular e administrar o Sistema Financeiro Nacional;

- administrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB);
- administrar e sanear o meio circulante;
- emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e nos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:
  - funcionar no País (as instituições financeiras estrangeiras dependem de prévia autorização do Poder Executivo);
  - instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
  - ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
  - praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações Debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
  - ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
  - alterar seus estatutos;
  - alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário.
- estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- efetuar o controle do fluxo de capitais estrangeiros;
- ser depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira;
- exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;
- executar os serviços de meio circulante;

- determinar o recolhimento de até 100% do total dos depósitos à vista e de até 60% de outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de Letras ou Obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos, entregues ao Banco Central do Brasil, a forma e condições por ele determinadas, podendo:

a) adotar percentagens diferentes em função:

das regiões geoeconômicas;

das prioridades que atribuir às aplicações;

da natureza das instituições financeiras;

b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições por ele fixadas.

- receber os recolhimentos compulsórios dos bancos;
- realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias;
- determinar que as matrizes das instituições financeiras registrem os cadastros das firmas que operam com suas agências há mais de um ano;
- prover os serviços de Secretaria do Conselho Monetário Nacional;
- efetuar como instrumento de política monetária a compra e venda de títulos públicos federais; e
- regular o serviço de compensação de cheques e outros papéis.

O Banco Central do Brasil operará **exclusivamente** com instituições financeiras públicas e privadas, vedadas operações bancárias de qualquer natureza com outras pessoas de direito público ou privado, salvo as expressamente autorizadas por lei.

Os encargos e serviços de competência do Banco Central, quando por ele não executados diretamente, serão contratados de preferência com o Banco do Brasil, exceto nos casos especialmente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

Constituem receita do Banco Central as rendas:

- de operações financeiras e de outras aplicações de seus recursos;
- das operações de câmbio, de compra e venda de ouro e de quaisquer outras operações em moeda estrangeira; e
- eventuais, inclusive as derivadas de multas e de juros de mora aplicados por força do disposto na legislação em vigor.

Monopólio de Emissão (Banco Emissor)

- Envolve as atividades referentes ao meio circulante e destina-se a satisfazer a demanda de dinheiro indispensável à atividade econômico-financeira do país; e
- Cuida do orçamento monetário, da emissão e do saneamento do meio circulante.

Banco dos bancos

- Mantém contas nas quais são depositadas as reservas voluntárias e compulsórias do sistema financeiro (conta Reservas Bancárias e Conta de Liquidação);
- Fornece crédito a instituições com necessidades transitórias de liquidez;
- Intervém, em casos de problemas maiores, como prestamista de última instância; e
- Atua como vigilante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e operador do Sistema de Transferência de Reservas (STR).

Banqueiro do Governo

- Detém as contas mais importantes do Governo;
- Recebe em depósito as disponibilidades de caixa da União;
- Participa ativamente do manejo do seu fluxo de fundo;

- É o depositário e administrador das reservas nacionais e internacionais do País;
- Atua, em nome do Tesouro Nacional, nos leilões de títulos públicos federais; e
- Representa o país junto a organismos internacionais.

Supervisor do Sistema Financeiro

- Regula e supervisiona o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e as demais entidades por ele autorizadas a funcionar, com vistas à sua crescente eficiência, zelando por sua liquidez e solvência e buscando a adequação dos instrumentos financeiros; e
- emite normas, concede autorizações, fiscaliza e intervém.

Executor da Política Monetária

- Controla a liquidez (meios de pagamento); e
- Utiliza os instrumentos de política monetária.

Executor da Política Cambial

- É responsável pelo funcionamento regular do mercado de câmbio, a estabilidade relativa das taxas de câmbio e o equilíbrio do balanço de pagamentos.

8. COPOM – FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

O Comitê de Política Monetária (Copom) foi instituído em 20 de junho de 1996, com o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e de definir a taxa de juros. A criação do Comitê buscou proporcionar maior transparência e ritual adequado ao processo decisório, a exemplo do que já era adotado pelo *Federal Open Market Committee* (FOMC), do Banco Central dos Estados Unidos, e pelo *Central Bank Council*, do Banco Central da Alemanha.

Em junho de 1998, o Banco da Inglaterra também instituiu o seu *Monetary Policy Committee* (MPC), assim como o Banco Central Europeu, desde a criação da moeda única, em janeiro de 1999. Atualmente, uma vasta gama de autoridades monetárias em todo o mundo adota prática semelhante, facilitando o processo decisório, a transparência e a comunicação com o público em geral.

Formalmente, as competências do Copom são:

- definir a meta da Taxa Selic; e
- divulgar o Relatório de Inflação.

O Copom é composto pelo Presidente e pelos Diretores do Bacen, que se reúnem ordinariamente oito vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, presentes, no mínimo, o Presidente, ou seu substituto, e metade do número de Diretores.

O Copom deliberará por maioria simples de votos, a serem proferidos oralmente, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Desde 2006, o Copom realiza oito reuniões ordinárias ao ano, sendo o calendário anual divulgado até o fim de junho do ano anterior. Essas reuniões acontecem com intervalo em torno de 45 dias, em torno de seis semanas.

As reuniões ordinárias do Copom dividem-se em duas sessões, que acontecem em dois dias seguidos, a primeira sessão no primeiro dia, e a segunda sessão no dia seguinte.

A primeira sessão é reservada às apresentações técnicas de conjuntura econômica, e a segunda destinada à decisão da meta da Taxa Selic.

Além do Presidente e dos Diretores do Banco Central, membros do Comitê, participam da primeira sessão da reunião os chefes dos seguintes departamentos do Banco Central:

- Departamento de Assuntos Internacionais (Derin);
- Departamento Econômico (Depec);
- Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep);
- Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban);
- Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab); e
- Departamento das Reservas Internacionais (Depin).

A primeira sessão dos trabalhos poderá contar, ainda, com a presença de outros servidores do Banco Central, quando autorizados pelo Presidente.

No primeiro dia das reuniões, os chefes de departamento apresentam uma análise técnica de conjuntura abrangendo inflação, nível de atividade, evolução dos agregados monetários, finanças públicas, balanço de pagamentos, economia internacional, mercado de câmbio, reservas internacionais, mercado monetário, operações de mercado aberto e expectativas gerais para variáveis macroeconômicas.

Já no segundo dia da reunião, além dos membros do Copom, participa, sem direito a voto, o chefe do Depep, que realiza apresentação técnica contendo avaliação prospectiva da inflação.

Em seguida, os membros do Copom, com base na avaliação do cenário macroeconômico e dos principais riscos associados, deliberam, por maioria simples de votos, a meta da Taxa Selic.

Os comunicados das decisões do Copom são divulgados após o término da segunda sessão da reunião ordinária, a partir das 18h. O comunicado de que trata identificará o voto de cada membro do Copom.

A taxa de juros fixada na reunião do Copom é a meta para a Taxa Selic (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia), a qual vigora por todo o período entre reuniões ordinárias do Comitê.

As atas do Copom, em português, são divulgadas às 8h00 da terça-feira da semana posterior a cada reunião, dentro do prazo regulamentar de seis dias úteis. Já as apresentações técnicas de conjuntura referentes ao primeiro e ao segundo dia de reunião são disponibilizadas, respectivamente, após 4 e 8 anos.

O calendário anual das reuniões ordinárias será divulgado mediante Comunicado do Diretor de Política Monetária até o fim do mês de junho do ano anterior, admitindo-se ajustes até o último dia do ano de sua divulgação.

Ao final de cada trimestre civil (março, junho, setembro e dezembro), o Copom publica o documento "Relatório de Inflação", que analisa detalhadamente a conjuntura econômica e financeira do País, bem como apresenta suas projeções para a taxa de inflação.

9. CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – CRSFN

É um órgão colegiado, de segundo grau, integrante da estrutura do Ministério da Economia.

Tem por finalidade o julgamento administrativo, em segunda e última instância, dos recursos contra as sanções aplicadas pelo(a):

- Banco Central do Brasil – Bacen;
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF; e
- demais autoridades competentes, nas sanções aplicadas nos processos de lavagem de dinheiro.

O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional é um órgão paritário constituído por oito Conselheiros titulares e respectivos suplentes, de reconhecida capacidade técnica e notório conhecimento especializado nas matérias de competência do Conselho.

Composição:

- dois representantes indicados pelo Ministério da Economia;
- um representante indicado pelo Banco Central do Brasil;
- um representante indicado pela Comissão de Valores Mobiliários;
- quatro indicados, em lista tríplice, pelas entidades representativas dos mercados financeiro e de capitais.

Todos os Conselheiros são designados pelo Ministro da Economia, para exercerem mandato de três anos, contados a partir da posse, permitindo-se até duas reconduções consecutivas.

Um dos representantes do Ministério da Economia é o presidente do Conselho e o vice-presidente é o representante designado pelo Ministério da Economia dentre os quatro representantes das entidades de classe que integram o Conselho.

O Conselheiro titular que tenha exercido três mandatos consecutivos não poderá ser designado para novo mandato, como suplente ou titular, pelo prazo de cinco anos, contado da data de extinção de seu último mandato.

O Conselho contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, dirigida por Secretário-Executivo com capacidade gerencial e possuidor de conhecimentos relativos aos mercados financeiro e de capitais.

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional designará Procuradores da Fazenda Nacional com conhecimento especializado nas matérias de competência do CRSFN para atuarem junto a esse Conselho, com atribuição de zelarem pela fiel observância da legislação, na forma e nas hipóteses estabelecidas no Regimento Interno do CRSFN.

São atribuições do Procurador da Fazenda Nacional:

- comparecer às reuniões do CRSFN, zelando pela fiel observância das leis, dos decretos, regulamentos e demais atos normativos;
- prestar assessoramento jurídico ao Presidente, quando solicitado;
- opinar por escrito sobre qualquer recurso ou pedido de revisão por solicitação formal e motivada do Relator, do Presidente, ou de qualquer Conselheiro; e
- requerer o que for necessário à realização da justiça e ao resguardo do interesse público.

A cada sessão do CRSFN será lavrada ata, em que deverão constar:

- os recursos e pedidos de revisão distribuídos, com a identificação do respectivo número, do nome do recorrente e do relator sorteado;
- os recursos e pedidos de revisão julgados, com a respectiva decisão prolatada, os convertidos em diligência, os com pedido de vista, os adiados e os retirados de pauta;
- os casos de impedimento e ausências; e
- outros fatos relevantes, inclusive por solicitação da parte.

A ata será assinada pelo Secretário-Executivo do CRSFN e será publicada no sítio do CRSFN em até cinco dias úteis após sua aprovação pelo Colegiado.

O CRSFN poderá editar súmulas que consubstanciem seu entendimento sobre assuntos recorrentes.

A iniciativa da proposta de súmula caberá:

- ao Conselheiro do CRSFN;
- ao Procurador da Fazenda Nacional; ou
- ao Secretário-Executivo do CRSFN.

Compete ao CRSFN julgar os recursos referentes a decisões:

- do Bacen relativas à aplicação de penalidade de cassação ou suspensão às sociedades de crédito imobiliário do Sistema Financeiro de Habitação;
- que apliquem às empresas comerciais exportadoras a penalidade de cancelamento do Registro Especial na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX) e na Secretaria da Receita Federal;
- da CVM em processo administrativo sancionador por infrações no mercado de valores mobiliários;
- do COAF, do BCB, da CVM e das demais autoridades administrativas competentes, no que tange à lei de prevenção à lavagem de bens e valores;
- do BCB e da CVM, relativas a infração às normas legais e regulamentares que regem o sistema de pagamentos brasileiro;
- do BCB que apliquem penalidade de multa, suspensão ou inabilitação temporária para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras, pelo descumprimento de normas legais ou regulamentares que contribuam para gerar indisciplina ou para afetar a normalidade do mercado financeiro e de capitais;
- do BCB relacionadas à retificação de informações, à aplicação de multas e custos financeiros associados a recolhimento compulsório, ao encaixe obrigatório e ao direcionamento obrigatório de recursos, bem como as referentes à desclassificação e à descaracterização de operações de crédito rural;
- do BCB referentes à adoção de medidas cautelares que:
  - determinem o afastamento dos indiciados da administração dos negócios da instituição financeira, enquanto perdurar a apuração de suas responsabilidades;
  - impeçam que os indiciados assumam quaisquer cargos de direção ou administração de instituições financeiras ou atuem como mandatários ou prepostos de diretores ou administradores dessas;

– imponham restrições às atividades da instituição financeira; ou
– determinem à instituição financeira a substituição da empresa de auditoria contábil ou do auditor contábil independente.

As decisões proferidas pelo CRSFN estão sujeitas a revisão, nos termos, em função de fatos novos ou circunstâncias relevantes, tais como:

- a decisão manifestamente contrária a texto expresso de lei ou à prova dos autos;
- a decisão baseada exclusivamente em depoimentos, exames ou documentos juridicamente inválidos;
- a verificação de prova nova da inocência do apenado, cuja existência a parte ignorava ou não pôde fazer uso à ocasião própria;
- a decisão proferida por prevaricação, concussão, corrupção, impedimento ou incompetência absoluta; e
- a decisão fundada em erro de fato, resultante de atos ou de documentos do processo.

O Regimento Interno do CRSFN em vigor foi aprovado por meio da Portaria MF n. 68, de 26/02/2016.

A indicação e a seleção de conselheiros para o CRSFN, a criação, a composição e o funcionamento do Comitê de Avaliação e Seleção de Conselheiros do CRSFN foram definidos por meio da Portaria MF n. 352, de 24/07/2018.

As Portarias MF n. 246, de 02/05/2011, e 423, de 29/08/2011, estabelecem quais são as entidades do setor privado que indicam conselheiros titulares e suplentes.

10. AUTORREGULAÇÃO BANCÁRIA

A Autorregulação Bancária é um sistema de normas de autodisciplina das instituições financeiras, criado pelo próprio setor em 2008, suplementar às normas e aos controles já existentes.

Tem o propósito de criar um ambiente ainda mais favorável à realização dos quatro grandes princípios que o orientam:

- ética e legalidade;
- respeito ao consumidor;
- comunicação eficiente;
- melhoria contínua.

Nesse Sistema de Autorregulação Bancária – SARB, os bancos estabelecem uma série de compromissos de conduta que, em conjunto com as diversas outras normas aplicáveis às suas atividades, contribuem para que o mercado funcione de forma ainda mais:

- eficaz;
- clara; e
- transparente.

Isso tudo em benefício do consumidor, da sociedade, contribuindo para um sistema financeiro:

- saudável;
- ético; e
- eficiente.

Os principais benefícios são:

- criação de normas técnicas e precisas, assegurando clareza e transparência na relação com os consumidores e a sociedade;
- atualização rápida e permanente das normas em relação à evolução do mercado;
- inclusão de padrões éticos e de conduta;
- maior adesão por parte dos bancos, na medida em que participam diretamente do Sistema; e
- fortalecimento da cultura de adequação aos normativos por convicção, e não por imposição.

As signatárias/participantes são as instituições financeiras que aderiram de forma voluntária ao Sistema de Autorregulação Bancária (SARB). Dentre elas, bancos comerciais, bancos de montadora, financeiras e cooperativas de crédito. No segmento de varejo, representam mais de 90% do mercado.

Quando esta apostila foi elaborada, em 10/03/2018, dezoito instituições integravam o SARB.

A participação da Instituição Financeira no SARB demonstra seu compromisso em aderir a regras com padrão superior de exigência de qualidade e respeito ao consumidor. Ao consumidor, ao cliente, ao usuário, isso se traduz em produtos e serviços de qualidade superior ao relacionar-se com uma Instituição participante do SARB.

O Sistema de Autorregulação Bancária (SARB) passou por significativas transformações, com resultados em quatro importantes frentes:

- normativo;
- monitoramento;
- conte aqui; e
- supervisão.

A partir de 2010, após a etapa de criação de normativos baseados no relacionamento com consumidores, o SARB ampliou o escopo de suas normas para assuntos inovadores e atuais, tais como:

- Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Responsabilidade Socioambiental; e
- Tratamento e negociação de dívidas, entre outros.

Em 2017, foi editado o Normativo SARB 018, que dispõe sobre ações de tratamento e negociação de dívidas para consumidores adimplentes e inadimplentes.

O normativo também prevê o atendimento especial para consumidores com capacidade de pagamento reduzida devido a situações como:

- desemprego;
- morte;
- doença grave; ou
- divórcio.

As principais regras nos serviços prestados ao consumidor pessoa física são:

- o consumidor deve ser tratado sem discriminação por sexo, cor, religião, estado civil ou condição física e ter suas demandas respondidas;
- a instituição financeira deve ter colaboradores aptos e adotar meios eficientes de comunicação com o consumidor e por meio dos seus colaboradores, ser receptiva a quaisquer reclamações e orientar sobre os canais adequados para o atendimento;
- o terminal de autoatendimento deve possuir dispositivo de segurança, ser abastecido, estar apto à execução de operações rotineiras (ex.: consulta e saque) e, em caso de indisponibilidade, informar, através de seus canais de atendimento, o terminal mais próximo em funcionamento;

- o Internet Banking deve funcionar com adequado nível de segurança de navegação, propiciando a troca de informações e a realização de transações;
- caso o consumidor seja vítima de fraude eletrônica, a Instituição Financeira deve iniciar o procedimento de averiguação da denúncia para adotar as medidas cabíveis;
- a Central de Atendimento deve ter um menu de opções que facilite o acesso aos serviços desejados de forma eficiente e ter profissionais preparados para prestar informações de forma pronta e cordial e/ou direcionar a demanda ao canal adequado;
- a Ouvidoria deve registrar o atendimento por meio de n. de protocolo, fornecendo resposta de acordo com o prazo estipulado pelo Conselho Monetário Nacional[1], ser divulgada pela Instituição Financeira e ser um canal com o qual o consumidor possa contar caso não obtenha a solução de que necessita pelos canais primários (agência e SAC, por exemplo);
- as ofertas e os materiais publicitários devem ser leais, corretos, claros e precisos em seus aspectos essenciais[2], sem ambiguidades, omissões ou exageros que induzam o consumidor ao erro, e devem utilizar termos técnicos somente quando estritamente necessário e devidamente esclarecidos;
- os canais de atendimento devem ser aptos a prestar esclarecimentos dos produtos/serviços anunciados e respeitar os horários estabelecidos pela Autorregulação Bancária para ações de telemarketing e as legislações referentes ao cadastro de bloqueio de chamadas "Não Perturbe";
- as mensagens recebidas por e-mail ou dispositivos móveis devem ter opção de cancelamento;
- o consumidor deve ser informado previamente sobre as condições de contratação de produtos e serviços, assim como receber alternativas para fazer uma escolha consciente;

1 Não pode ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação (Res. 4.433, de 23/07/2015). O SARB determina que ao menos 50% das reclamações serão respondidas em até 5 dias úteis.
2 Aspectos essenciais são, por exemplo, características, prazos, valores, tarifas e consequências da falta de pagamento.

- eventuais mudanças significativas no produto ou serviço devem ser informadas ao consumidor por meio eficaz, com no mínimo 30 dias de antecedência;
- quando um produto ou serviço for tarifado, a Instituição Financeira informará quais são essas tarifas, a periodicidade, a progressividade e a forma de cobrança (quando cobradas em conta-corrente, devem aparecer no extrato);
- durante a contratação de um produto ou serviço, a Instituição Financeira deverá explicar os direitos e responsabilidades e disponibilizar uma minuta de contrato para conhecimento prévio e avaliação;
- quando a contratação for feita via agência, terminal de autoatendimento, internet, o acesso ao sumário da operação com as especificações do produto ou serviço contratado deve ser assegurado;
- quando a contratação for feita via atendimento telefônico, o sumário deve ser disponibilizado por meio do extrato bancário subsequente ou outro meio escolhido pelo consumidor, desde que disponibilizado pela Instituição Financeira, em até 15 dias corridos da contratação;
- se o consumidor optar pelo cancelamento de alguma contratação, a Instituição Financeira o fará de forma ágil e cordial informando todas as condições e eventuais valores a serem quitados, se for o caso;
- quando o consumidor tiver alguma dívida, a Instituição Financeira poderá transferi-la para uma empresa de cobrança, cujo tratamento deverá ser cordial, respeitoso e seguir os horários estabelecidos pela Autorregulação Bancária[3];
- o sigilo e a privacidade dos dados pessoais, bem como detalhes sobre a movimentação do consumidor, serão assegurados pela Instituição Financeira, e a divulgação só ocorrerá se houver determinação legal/judicial, pedido ou autorização do consumidor;
- para proteger os dados e documentos do consumidor, a Instituição Financeira deve:

3 Dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, dentro do horário compreendido entre 09h e 21h, e aos sábados, entre 10h e 16h.

- manter processos e sistemas seguros;
- fornecer informações que permitam a utilização adequada dos dispositivos de segurança;
- reparar a inexatidão de dados do consumidor em até cinco dias úteis, caso haja;
- avisar quando gravar conversas telefônicas;
- informar procedimentos de atendimento em caso de extravio ou roubo de cheque ou cartão.

- caso o consumidor identifique alguma movimentação financeira desconhecida em sua conta, a Instituição Financeira deverá:
  - analisar a movimentação e confrontá-la com o perfil habitual do consumidor;
  - proceder ao reembolso da movimentação em até 10 dias úteis, ainda que de forma condicionada (incluindo o principal, juros e tarifas), ou informar as razões de eventual negativa; e
  - cancelar o reembolso condicionado através de débito em conta (incluindo juros e correção monetária), se constatado que o consumidor realizou ou permitiu que terceiros realizassem a movimentação, informando as razões da negativa.

O propósito do SARB é promover a melhoria contínua da qualidade do relacionamento entre os bancos participantes do Sistema e os consumidores.

Assim, ao contribuir para um melhor funcionamento do setor como um todo, os consumidores e a sociedade são diretamente beneficiados por esse processo.

O consumidor pode reportar ao SARB eventual descumprimento de normas do Sistema de Autorregulação Bancária por meio do *link* "CONTE AQUI", disponível no *site* autorregulacaobancaria.com.br.

Neste caso, o registro não será tratado ou respondido individualmente e integrará o plano de monitoramento e supervisão da autorregulação.

Cabe destacar que serão tratados somente registros referentes aos bancos participantes do SARB.

Caso o consumidor tenha uma reclamação individual sobre produtos ou serviços bancários, a FEBRABAN redireciona seu acesso para a plataforma oficial de resolução de conflitos consumidor.gov.br. O consumidor se cadastra no site, registra seu caso, e a Instituição Financeira terá até 10 dias para contato e resposta direta.

Se o banco ainda não fizer parte da plataforma acima mencionada, sua demanda será redirecionada à instituição, que terá até 15 dias para contato.

A Diretoria de Autorregulação, por meio de avaliações e auditorias de canais de atendimento, como SACs e Agências, monitora as condutas das Instituições Financeiras participantes para avaliar e assegurar a efetiva adequação a todas as normas do SARB.

Após a devida averiguação, quando constatado algum descumprimento das regras estabelecidas, podem ser aplicadas as seguintes punições:

- advertências;
- multas; ou
- desligamento compulsório da instituição financeira do Sistema de Autorregulação Bancária (SARB).

O SARB possui três processos de monitoramento regulares:

- Relatório de Conformidade;
- Auditoria dos SACs; e
- Auditorias de agências.

Todas as regras e obrigações das Instituições Financeiras participantes estão definidas em normativos do Sistema de Autorregulação Bancária, disponíveis no portal autorregulacaobancaria.com.br.

11. MERCADO BANCÁRIO

As instituições financeiras e bancárias pouco utilizam recursos financeiros próprios para fazerem suas operações.

São chamadas de intermediárias financeiras exatamente porque captam recursos de um lado e emprestam do outro lado.

Os bancos ganham dinheiro fazendo operações financeiras e operações acessórias.

As operações financeiras podem ser classificadas de duas formas:

- **passivas** – captações; e
- **ativas** – empréstimos.

As operações acessórias são as prestações de serviços realizadas pelos bancos.

Nas operações passivas e ativas, há incidência de juros. Nas acessórias, a cobrança de tarifas.

Operações Passivas	Depósitos a vista (conta-corrente), depósitos a prazo, cadernetas de poupança, letras de câmbio.
Operações Ativas	Cheque especial, crédito direto ao consumidor (CDC), financiamentos do sistema financeiro da habitação, crédito rural, adiantamento a depositantes, abertura de crédito fixo, abertura de crédito rotativo.
Operações Acessórias	Ordem de pagamento, cheque de viagem, cobrança de títulos, arrecadação de tributos, cartão de crédito, administração de fundos de investimento, administração de consórcios, prestação de garantias, compra e venda de moeda estrangeira.

12. FORMAÇÃO DA TAXA DE JUROS

O dinheiro é uma mercadoria como outra qualquer, tem preço, que é a taxa de juro, e está sujeita à lei da oferta e da procura.

A taxa de juros é inversamente proporcional à oferta de dinheiro no mercado.

Sempre que há muito dinheiro disponível para empréstimos, a taxa de juros é menor, o que facilita a contratação de empréstimos. Por outro lado, havendo pouco dinheiro em circulação, a taxa de juros tende a subir, dificultando a obtenção de empréstimos.

A taxa de juros nas operações de empréstimos pode variar pelas seguintes razões:

- pelos riscos que apresenta o tomador do empréstimo quanto ao pagamento, ou seja, pelas garantias apresentadas;
- pelo intervalo de tempo e pela forma de amortização.

A taxa de juros pode ser nominal ou real.

Nominal é a taxa que o tomador do empréstimo paga, expresso em porcentagem, para usar uma determinada quantia em dinheiro. Se não houver inflação, a taxa de juros nominal será igual à taxa de juros real. Havendo inflação, a taxa de juros nominal considera o valor da taxa de inflação, enquanto a taxa de juros real mede o retorno de uma aplicação em termos de quantidades de bens.

Na formação (cálculo) das taxas de juros, são levados em conta os seguintes componentes:

- custo de captação;
- despesas administrativas;
- despesas operacionais;

- tributos;
- risco de crédito; e
- ganho pretendido (*spread*).

13. *SPREAD* BANCÁRIO

Em termos simplificados, o *Spread* Bancário é a diferença entre a taxa de juros cobrada aos tomadores de crédito e a taxa de juros paga aos depositantes pelos bancos.

Em outras palavras, é a diferença entre a remuneração que o banco paga ao aplicador para captar um recurso e o quanto esse banco cobra para emprestar o mesmo dinheiro.

O cliente que deposita dinheiro no banco, em poupança ou outra aplicação, está de fato fazendo um empréstimo ao banco. Portanto, o banco remunera os depósitos de clientes a uma certa taxa de juros (chamada taxa de juros de captação ou simplesmente taxa de captação).

Analogamente, quando o banco empresta dinheiro a alguém, cobra uma taxa pelo empréstimo – uma taxa que será certamente superior à taxa de captação.

A diferença entre as duas taxas é o chamado *Spread* Bancário.

O *Spread* Bancário pode ser apurado em sua forma bruta e líquida.

Na forma bruta, leva em conta somente a taxa de aplicação financeira, o custo para o tomador do empréstimo, e a taxa de captação, o custo da instituição financeira para captar o recurso financeiro.

Na forma líquida, leva em conta os impostos, a inadimplência, as despesas operacionais e as provisões do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Vejamos o exemplo abaixo:

***SPREAD* BANCÁRIO**	
Taxa de Aplicação Financeira	10,0%
(-) Taxa de Captação	- 3,0%
***Spread* Bruto**	**7,0%**
(-) Impostos sobre Operações	- 0,3%
(-) Inadimplência	- 2,0%
(-) Despesas Operacionais	- 0,7%
***Spread* antes do IR**	**4,0%**
Provisão para IR e CSLL	- 0,3%
***Spread* Líquido**	**3,7%**

Taxa de aplicação financeira – corresponde às receitas (taxas de retorno) auferidas pela instituição decorrentes das aplicações de seus recursos próprios e de terceiros em operações de crédito, cambiais, prestação de serviços e tesouraria, entre outras.

Taxa de captação – todas as despesas (custos) de captação de recursos financeiros (próprios e de terceiros) processados pelo banco para lastrear suas aplicações.

Impostos sobre operações – compreendem os impostos diretos de responsabilidade da instituição financeira, como PIS, Cofins, ISS e outros.

Inadimplência – percentual das aplicações financeiras, centradas principalmente em títulos adquiridos e operações de crédito, considerado como de realização duvidosa.

Despesas Operacionais – envolvem despesas de pessoal, administrativas, judiciais e outras realizadas no período.

Provisão para IR e CSLL – alíquota dos tributos incidentes sobre os resultados do banco.

14. DEPÓSITOS À VISTA

Os Depósitos à Vista também são chamados de Conta de Depósitos ou Conta-Corrente.

Os bancos podem realizar a abertura e encerramento de contas de depósitos à vista com a presença do cliente ou por meio eletrônico. O procedimento é facultativo e aplicável apenas para contas de pessoas físicas.

Se a conta for aberta por meio eletrônico, também deverá ser oferecida ao correntista a opção de encerrá-la por esse meio.

Para garantir a segurança de todo o processo, os bancos devem adotar procedimentos e controles que permitam confirmar a autenticidade dos documentos eletrônicos e das informações prestadas, bem como a identidade do cliente. Para isso, podem ser utilizadas informações disponíveis em bancos de dados de caráter público ou privado.

As tecnologias atuais de segurança da informação permitem que todo o processo seja realizado por meio eletrônico. São exemplos desses meios a autenticação digital certificada, o reconhecimento facial e de voz, a criptografia e o rastreamento pelo endereço IP, entre outros.

É permitida, ainda, a utilização de assinatura digital, a ser coletada por meio de dispositivos eletrônicos.

O banco não pode fazer débitos na conta do correntista sem autorização do cliente.

Só pode debitar na conta se tiver sido autorizado pelo depositante. Essa autorização pode ocorrer no momento da assinatura do contrato de abertura da

conta, ou em outros contratos firmados com o banco, como os de financiamento e empréstimos.

A autorização pode ser dada também por assinatura digital, a ser coletada por meio de dispositivos eletrônicos.

A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica e própria dos bancos comerciais, o que os configura como instituições financeiras monetárias ou bancárias.

É a chamada captação a custo zero.

Como há custos para a abertura e movimentação da conta-corrente, os bancos podem estabelecer valores mínimos para a abertura.

A conta-corrente é o produto básico de relacionamento entre o banco e o cliente, por meio dela são movimentados os recursos do cliente via depósito, cheques, ordens de pagamento, créditos de salários e benefícios e débitos de contas agendadas (luz, telefone, fatura de cartão de crédito, tv a cabo, internet etc.).

A conta-corrente pode ser pessoal ou conjunta.

A conjunta pode ser:

- simples (exige a assinatura de todos os participantes) ou
- solidária (exige a assinatura de apenas um participante).

Os bancos **nada** podem cobrar a título de manutenção de conta-corrente.

Os bancos só podem cobrar as tarifas previstas na Res. CMN 3.919, de 25/11/2010.

Os tipos de serviços prestados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB são classificados em quatro modalidades:

- serviços essenciais: aqueles que não podem ser cobrados;
- serviços prioritários;

- serviços especiais; e
- serviços diferenciados.

Serviços essenciais (sem cobrança):

- fornecimento de cartão com função débito;
- fornecimento de segunda via do cartão de débito, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
- realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
- fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento;
- realização de consultas mediante utilização da internet;
- fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, do extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas;
- compensação de cheques;
- fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o cliente reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, conforme a regulamentação em vigor e condições pactuadas; e
- prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.



Atenção!

A regulamentação estabelece também que a realização de saques em terminais de autoatendimento em intervalo de até trinta minutos é considerada como um único evento.

15. DEPÓSITOS A PRAZO (CDB E RDB)

O CDB – Certificado de Depósito Bancário é um título de crédito (físico ou escritural), e o RDB – Recibo de Depósito Bancário é um recibo que, ao ser emitido, gera a obrigação às instituições emissoras de pagar ao aplicador, ao final do prazo contratado, o capital inicial mais a remuneração prevista.

O investidor, ao adquirir um CDB ou RDB, está concedendo empréstimo ao banco onde é correntista, tornando-se credor do banco, e o banco, naturalmente, torna-se devedor do investidor.

A principal diferença entre os dois é que o CDB, sendo um título, pode ser negociado por meio de transferência. O RDB é inegociável e intransferível.

Trata-se de uma dívida do setor privado que permite aos bancos captarem recursos de pessoas físicas e jurídicas.

A rentabilidade vem dos juros pagos pela instituição ao cliente pelo empréstimo do dinheiro ao fim do término do contrato. A aplicação inicial varia conforme o banco.

Caracterizam uma operação de depósito a prazo, que pode ser formalizada por um banco múltiplo, comercial, de investimento ou sociedade crédito, financiamento e investimento (essa somente na forma de RDB).

É um investimento de renda fixa, que pode ser contratado com taxa pré-fixada ou taxa pós-fixada.

O CDB pode ser transferido para outra pessoa até o vencimento, possibilitando a sua negociação no mercado secundário.

O resgate antes do vencimento pode ocorrer, caso o banco emissor concorde em resgatá-lo antecipadamente. Isso pode gerar a perda dos rendimentos previstos inicialmente.

Esses investimentos podem ter a incidência de quatro alíquotas distintas de Imposto de Renda na Fonte sobre os seus rendimentos, conforme o prazo da aplicação:

Alíquota	Prazo da Aplicação
22,5%	até 180 dias
20,0%	entre 181 dias e 360 dias
17,5%	entre 361 dias e 720 dias
15,0%	721 dias ou mais

16. CADERNETA DE POUPANÇA

É a aplicação mais simples, tradicional, conservadora e popular, em que se pode aplicar pequenas somas e ter liquidez, apesar da perda de rentabilidade para saques fora da data de aniversário da aplicação.

Não há restrição para aplicação de grandes valores, mas na poupança prevalece o pequeno investidor, por conta da facilidade operacional, do rendimento e da possibilidade de resgatar o valor depositado a qualquer momento.

Trata-se de um investimento de renda fixa com taxa pós-fixada.

Podem depositar pessoas físicas e jurídicas.

Remunera a pessoa física e a pessoa jurídica sem fins lucrativos mensalmente e a pessoa jurídica com fins lucrativos trimestralmente, da seguinte forma:

<table>
<tr><th>Depósitos</th><th colspan="2">Remuneração</th></tr>
<tr><td>Até 03.05.2012</td><td colspan="2">0,5% a.m. ou 6,17% a.a. + TR</td></tr>
<tr><td rowspan="3">A partir de 04.05.2012</td><td colspan="2">Taxa Selic (meta)</td></tr>
<tr><td>maior que 8,5% a.a.</td><td>menor ou igual a 8,5% a.a.</td></tr>
<tr><td>0,5% a.m. ou 6,17% a.a. + TR</td><td>70% da Selic a.m. + TR</td></tr>
</table>

A abertura da poupança e os depósitos podem ser feitos em qualquer dia do mês, e as contas abertas nos dias 29, 30 e 31, bem como os depósitos realizados nesses dias, começam a contar rendimento a partir do primeiro dia do mês seguinte.

Os rendimentos obtidos por pessoas físicas e jurídicas "não tributadas" não pagam imposto de renda.

As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real pagam o imposto de renda sobre os rendimentos auferidos.

Os riscos em aplicar na poupança são quase inexistentes.

Não há risco de liquidez, visto que o valor depositado pode ser sacado a qualquer momento.

O risco de crédito é minimizado por ser garantido pelo Fundo Garantidor do Crédito – FGC até o limite de R$ 250.000,00.

Os rendimentos de depósitos efetuados em cheque, desde que esses não sejam devolvidos, começam a ser contados a partir do dia do depósito, e não a partir da liberação do cheque.

É vedada às instituições financeiras a cobrança de qualquer remuneração a título de manutenção de contas de poupança, sem exceção.

Os bancos só podem cobrar as tarifas previstas na Res. CMN 3.919, de 25/11/2010.

Serviços essenciais (sem cobrança):

- fornecimento de cartão com função débito;
- fornecimento de segunda via do cartão de débito, exceto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente;
- realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
- realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;

- fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
- realização de consultas mediante utilização da internet;
- fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, do extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas; e
- prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.



Atenção!

A regulamentação estabelece também que a realização de saques em terminais de autoatendimento em intervalo de até trinta minutos é considerada como um único evento.

17. LETRA DE CÂMBIO

É uma ordem de pagamento, à vista ou a prazo, que um **sacador** emite **contra um sacado**, **em favor de um beneficiário** (tomador), que pode ser o próprio sacador ou um terceiro.

Na letra de câmbio, participam os seguintes personagens:

- **sacador** ou emitente ou ordenante – aquele que dá a ordem para pagar.
- **sacado** – aquele contra quem é dada a ordem. É o devedor do título. Aceitando-a, passa a denominar-se aceitante.
- **beneficiário**, favorecido ou tomador – aquele a favor de quem é dada a ordem.

São requisitos essenciais da letra de câmbio:

- a expressão “letra de câmbio”;
- a quantia que deve ser paga;

- o nome de quem deve pagar;
- o nome da pessoa a quem deve ser paga;
- data e lugar onde a letra é sacada (emitida);
- assinatura do sacador.

Na falta de lugar de pagamento, presume-se pagável no domicílio do sacado ou no lugar indicado junto a seu nome.

O vencimento da letra de câmbio pode ser:

- à vista – na apresentação (neste caso, a letra de câmbio tem validade de 1 ano após a emissão);
- a dia certo (data de vencimento);
- a tempo certo da data (prazo após a emissão); a tempo certo de vista (prazo após o aceite).

Quanto ao **protesto**, a letra de câmbio pode ser protestada por falta de pagamento, ou por falta ou recusa de aceite.

Na letra de câmbio, a prescrição da ação cambial ocorre nos seguintes prazos:

- contra o aceitante: 3 anos a partir do vencimento;
- contra os endossantes e contra o sacador: 1 ano a partir do protesto;
- ação de regresso (do endossante que foi demandado contra os anteriores e contra o sacador): 6 meses após ter pago o título.

Especial atenção deve ser dada à chamada **Letra de Câmbio Financeira**, que só pode ser emitida por instituição financeira, sendo uma das principais formas de captação de recursos das sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras).

18. FINANCIAMENTO DE CAPITAL FIXO

São os recursos liberados pelas instituições financeiras com a destinação específica de financiar a aquisição dos bens fixos das empresas.

Como bens fixos, devemos entender aqueles classificados no ativo imobilizado das empresas.

São os veículos, as instalações, os móveis e utensílios, a infraestrutura da empresa, o maquinário, os computadores, as instalações complementares, ou seja, tudo aquilo que é necessário para que a empresa possa exercer sua atividade produtiva.

São operações de longo prazo e com juros mais em conta para viabilizar o desenvolvimento da empresa e até de uma região.

Desta forma, as fontes (*funding*) dessas operações têm origem nas entidades e instituições governamentais.

Destaca-se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como o grande financiador das empresas no longo prazo.

19. FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO

O capital de giro é o conjunto de valores (dinheiro) necessário para a empresa fazer seus negócios acontecerem (girar) e está diretamente relacionado com o circulante da empresa.

Tem a ver com os recebimentos e os pagamentos da empresa.

A necessidade de capital de giro acontece quando a empresa tem algum compromisso a pagar e só terá os recursos necessários dali a alguns dias.

Estes compromissos podem ser impostos, aluguéis, folha de pagamento, fornecedores etc.

O financiamento de capital de giro visa a atender essa necessidade de capital da empresa.

Firma-se um contrato específico de abertura de crédito, em que é estabelecido o prazo, taxa, valor e garantias.

20. CRÉDITO FIXO

O contrato de abertura de crédito fixo é a linha de crédito aberta com determinado valor para que o cliente utilize de uma única vez.

É fixo exatamente por ter não ter mobilidade, o cliente é obrigado a usar o valor liberado de uma única vez, sendo fixado o valor de cada parcela a ser paga periodicamente, devendo restituir ao banco o valor tomado emprestado em prazo também preestabelecido contratualmente.

Na prática não se formaliza uma operação de crédito fixo, mas alguma das modalidades possíveis de serem realizadas: crédito direto ao consumidor, financiamento imobiliário.

21. CRÉDITO ROTATIVO

O contrato de abertura de crédito rotativo é a linha de crédito aberta com determinado limite para que o cliente utilize conforme sua necessidade.

É rotativo exatamente por ter mobilidade, o cliente utiliza o quanto necessita, quando quiser, pelo período que precisar, restituindo ao banco assim que puder.

Como está preestabelecido, não há data certa para o uso do crédito nem para devolver (a data-limite é a data de vencimento do contrato).

Na prática, não se formaliza uma operação de crédito rotativo, mas alguma das modalidades possíveis de serem realizadas: cheque especial, conta garantida ou cartão de crédito.

22. CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC)

É a operação realizada pelas financeiras para que seus clientes adquiram bens e serviços.

Sua maior utilização é para a aquisição de veículos e eletrodomésticos.

O bem financiado geralmente serve como garantia da operação, ficando alienado à financeira, ou seja, o cliente transfere à financeira a propriedade do bem adquirido com o dinheiro emprestado até o pagamento total da dívida.

Atualmente, os contratos têm sido firmados com a incidência somente de juros pré-fixados e não há prazo máximo para a sua realização.

Existe um tipo especial de CDC, chamado CDC-i, que vem a ser o Crédito Direto ao Consumidor com a interveniência do lojista vendedor.

A palavra interveniência significa, segundo o Aurélio, entre outros, que há prática de intervenção. Esse CDC é chamado com interveniência porque o lojista vendedor intervém na operação, garantindo-a. Caso o financiado não pague, caberá ao lojista quitar o financiamento.

O financiamento não é realizado somente com a participação da financeira e do cliente comprador do produto que estiver sendo vendido.

Esse tipo de operação atende os interesses de lojas varejistas que tradicionalmente fazem vendas a prazo. Como essas lojas não são instituições financeiras, elas não podem financiar seus compradores. Assim, esses lojistas firmam contratos com instituições financeiras que assumem o compromisso de financiar as vendas desses varejistas.

Quando da formalização do contrato com o lojista, a instituição financeira passa a contar com o lojista, garantindo adicionalmente a operação, além da garantia real do produto vendido, quando ele fica vinculado ao financiamento na forma de alienação fiduciária.

O risco de crédito é menor nesse tipo de operação, refletindo numa menor taxa de juros para o financiado.

Para o comprador é interessante, pois contrata o financiamento diretamente na loja onde estiver comprando, sem haver a necessidade de procurar alguma financeira que possa financiar suas compras.

O lojista tem a vantagem de receber a vista as vendas que serão pagas parceladamente à financeira pelo seu cliente comprador.

23. CHEQUE ESPECIAL

É um limite de crédito preestabelecido, vinculado à conta-corrente do cliente, utilizado de forma automática pela emissão de cheques quando não há saldo disponível.

Conforme a conta-corrente vai recebendo créditos, os recursos vão sendo transferidos para cobrir o saldo devedor utilizado.

Os encargos são os **juros** e o **IOF** incidentes sobre os valores utilizados e o respectivo prazo.

Destina-se praticamente às pessoas físicas, embora também possa ser oferecido às pessoas jurídicas.

24. CONTAS GARANTIDAS

São contas de empréstimo separadas, mas vinculadas às contas-correntes, com limite de crédito de utilização rotativa destinado a suprir eventuais necessidades de capital de giro.

Geralmente são movimentadas diretamente pelos cheques emitidos pelos clientes, quando não há saldo disponível na conta-corrente.

São rotativas porque um limite é pré-definido para o cliente utilizar quando necessário, e, conforme a conta-corrente vai recebendo créditos, os recursos vão sendo transferidos à conta garantida até cobrir o saldo devedor.

São garantidas porque o cliente tem um limite de uso garantido previamente e também porque, para a abertura da conta, o cliente oferece garantias que podem ser:

- nota promissória com aval dos sócios ou terceiros que possam apresentar algum bem;
- caução de títulos de crédito (duplicatas ou cheques pré-datados); e/ou
- alienação fiduciária/hipoteca.

Os encargos desta operação são calculados diariamente sobre o saldo devedor e cobrados, normalmente, no primeiro dia útil do mês seguinte ao da movimentação.

Os encargos são os **juros** e o **IOF** incidentes sobre os valores utilizados e o respectivo prazo.

Destinam-se praticamente às pessoas jurídicas, embora também possam ser oferecidos às pessoas físicas.

25. DESCONTOS DE TÍTULOS

São os adiantamentos de recursos que os bancos fazem aos clientes, sobre valores de duplicatas de cobrança ou notas promissórias, para antecipar o fluxo de caixa do cliente.

O cliente garante o recebimento de recursos que, teoricamente, só teria disponíveis no futuro.

Geralmente, o desconto é feito sobre títulos com prazo máximo de 60 dias e prazo médio de 30 dias.

O banco tem o direito de regresso, ou seja, no vencimento, caso o título não seja pago pelo sacado, o cedente assume a responsabilidade do pagamento, inclusive de multas e/ou juros de mora por atraso.

Descontos também podem ser feitos sobre os recibos de venda com cartões de crédito e os cheques pré-datados (no caso de cheques pré-datados, esses documentos ficam em caução como garantia do empréstimo).

26. *HOT MONEY*

O termo *hot money* é geralmente usado nos mercados financeiros para se referir ao deslocamento de fundos ou capital de um país para outro, com a finalidade de obtenção de ganhos rápidos devido a grandes diferenças nas taxas de juros e/ou à antecipação de diferenças cambiais.

Esses deslocamentos de capital são chamados de dinheiro quente porque podem deslocar-se muito rapidamente de um mercado para outro, podendo provocar instabilidade neles.

Por extensão de sentido, os bancos comerciais utilizam o termo para se referir aos empréstimos de curtíssimo prazo (de 1 a 29 dias) que visam a atender as necessidades imediatas de caixa de empresas e têm como referencial uma taxa de referência como o CDI, acrescida de um *spread*.

Como dito acima, o *hot money* é o empréstimo de curtíssimo prazo, com prazo mínimo de um dia máximo de 29 dias. Normalmente é realizado por um dia.

Tem a finalidade de financiar o capital de giro das empresas para cobrir necessidades imediatas de recursos, sem contrato de empréstimo de caráter complexo.

A formação de taxa para o *hot money* é definida levando em conta a taxa do Certificado de Depósito Interbancário (ou interfinanceiro) CDI do dia da operação, tributos e ganho pretendido.

Por ser uma operação de curto prazo, o *hot money* tem a vantagem de permitir uma rápida mudança de posição no caso de uma variação brusca nas taxas de juros para baixo.

O Comunicado Bacen n. 7.569 dispõe que, para efeito de distinção entre as operações de "*hot money*" e de capital de giro, deve-se classificar como na segunda modalidade aquelas contratadas com prazo igual ou superior a 30 dias.

Sendo assim, *hot money* tem prazo de até 29 dias. Com prazo igual ou superior a 30 dias, é operação de capital de giro.

27. *VENDOR FINANCE*

É uma operação de financiamento de vendas com base na cessão de crédito, permitindo que uma empresa venda seu produto a prazo e receba o pagamento à vista.

Envolve transações de compra e venda entre pessoas jurídicas.

Supõe que a empresa compradora seja cliente tradicional da vendedora, pois a vendedora que assumirá o risco do negócio, como intermediadora.

A empresa vendedora transfere o crédito decorrente da venda ao banco, que, em troca de uma taxa de intermediação, paga à vista o próprio vendedor e financia o comprador.

Como a venda não é financiada diretamente pela empresa vendedora, a base de cálculo para a cobrança de tributos, comissões e royalties torna-se menor.

Reduz também a carga de IPI, ICM, PIS e Cofins que incide sobre o preço da Nota Fiscal da empresa vendedora.

Se a própria vendedora financiasse a venda, iria embutir no preço os custos financeiros, aumentando mais ainda os impostos a pagar.

Com o *vendor*, é possível vender por um preço mais competitivo, além do que, ao receber à vista, tem imediato reforço no seu caixa.

O cliente comprador beneficia-se com taxas menores que as do mercado para o financiamento isolado de uma empresa, pois estará obtendo uma taxa que leva em conta o risco do vendedor.

Em resumo, é uma modalidade de financiamento de vendas na qual quem contrata o crédito é o vendedor do bem, mas quem paga o crédito é o comprador.

Essa operação favorece as vendas da grande empresa e naturalmente as compras do pequeno empresário.

A operação é formalizada com a assinatura de um contrato, com direito de regresso entre o banco e a empresa vendedora (fornecedora) e um contrato de abertura de crédito entre as partes:

- empresa vendedora;
- banco; e
- empresa compradora.

28. *COMPROR FINANCE*

É a operação inversa do *vendor*.

É uma operação de financiamento de compras com base na cessão de crédito, permitindo que uma empresa compre o seu produto a prazo e o vendedor receba o pagamento à vista.

Ocorre quando pequenas indústrias vendem para grandes fábricas e montadoras.

Diferentemente do *vendor*, em que a grande montadora ou indústria vendedora funciona como um fiador, no *compror* é ela mesma a devedora.

É um instrumento de crédito que dilata o prazo de pagamento de compra sem envolver o vendedor (fornecedor).

O título a pagar funciona como um "lastro" para o banco financiar o cliente que irá lhe pagar em data futura pré-combinada, acrescido de juros e IOF.

Como no *vendor*, este produto exige um contrato-mãe definindo as condições básicas da operação, que será efetivada quando do envio ao banco dos contratos-filhos, com as planilhas dos dados dos pagamentos que serão financiados.

Essa operação favorece as vendas do pequeno empresário e, naturalmente, as compras da grande empresa.

29. *LEASING* (TIPOS, FUNCIONAMENTO, BENS)

O princípio básico que fundamenta a operação de *leasing* é que o fato gerador de rendimentos para uma empresa é a utilização, e não a propriedade de um bem.

No Brasil, o *leasing* é chamado de arrendamento mercantil.

Há dois tipos de *leasing*:

- **financeiro** – funciona como uma operação financeira, o total recebido a título de contraprestação mais o VRG será suficiente para que a arrendadora recupere o valor gasto na aquisição e tenha a rentabilidade financeira esperada na operação representada pela taxa pactuada; e
- **operacional** – não funciona como uma operação financeira, o total recebido a título de contraprestação mais a quantia que for apurada ao final do contrato com a venda do bem deverá ser suficiente para que a arrendadora recupere o valor gasto na aquisição e tenha a rentabilidade financeira esperada no negócio.

No *leasing* financeiro, é obrigatória a definição do VRG – Valor Residual Garantido.

O VRG para o cliente exercer uma das três opções que ele pode exercer ao final do contrato:

- comprar o bem arrendado;
- renovar o contrato; ou
- devolver o bem arrendado.

Quanto à forma de pagamento, o VRG pode ser pago das seguintes maneiras:

- antecipado;
- diluído;
- misto; ou
- no final.

A descaracterização do contrato de arrendamento mercantil pode ocorrer caso a opção de compra seja exercida antes do prazo mínimo do contrato de *leasing*. Após o prazo mínimo, isso não ocorre.

	Diferenças entre o *leasing*:	
	Financeiro	**Operacional**
Prazo mínimo	2 anos para bens com vida útil de até 5 anos 3 anos para bens com vida útil acima de 5 anos	3 meses
Prazo máximo	não há	75% da vida útil do bem arrendado
Manutenção do bem arrendado	a cargo do arrendatário	pode ser a cargo do arrendador ou do arrendatário
VRG	obrigatório	não é permitido
Opção de compra	pelo valor do VRG	pelo valor de mercado

Bens arrendáveis

Podem ser objeto de arrendamento mercantil os bens móveis e imóveis, novos e usados, de fabricação nacional e estrangeira.

Vantagens para o arrendatário (PJ):

- "financiamento" total do bem;
- liberação do capital de giro da empresa;
- longo prazo da operação;
- dedução dos valores das contraprestações pagos como despesa operacional.

Vantagens para o arrendatário (PF):

- mais uma alternativa de financiamento;
- encargos financeiros mais baixos.

Sale and Leaseback

Operação em que o fornecedor e o arrendatário são a mesma pessoa.



30. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB

A Cédula de Crédito Bancário é um título de crédito instituído pela Lei n. 10.931, de 02/08/2004, emitido por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade.

A instituição credora deve integrar o Sistema Financeiro Nacional, sendo admitida a emissão da CCB em favor de instituição domiciliada no exterior, desde que a obrigação esteja sujeita exclusivamente à lei e ao foro brasileiros.

A CCB, em favor de instituição domiciliada no exterior, poderá ser emitida em moeda estrangeira.

A CCB poderá ser emitida, com ou sem garantia, real ou fidejussória, cedularmente constituída.

A garantia constituída será especificada na CCB, observadas as disposições previstas na lei que a instituiu e, no que não forem com elas conflitantes, as da legislação comum ou especial aplicável.

Quanto a sua natureza, a CCB é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma nela indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo, ou nos extratos da conta-corrente.

Na CCB poderão ser pactuados:

- os juros sobre a dívida, capitalizados ou não, os critérios de sua incidência e, se for o caso, a periodicidade de sua capitalização, bem como as despesas e os demais encargos decorrentes da obrigação;
- os critérios de atualização monetária ou de variação cambial como permitido em lei;
- os casos de ocorrência de mora e de incidência das multas e penalidades contratuais, bem como as hipóteses de vencimento antecipado da dívida;
- os critérios de apuração e de ressarcimento, pelo emitente ou por terceiro garantidor, das despesas de cobrança da dívida e dos honorários advocatícios, judiciais ou extrajudiciais, sendo que os honorários advocatícios extrajudiciais não poderão superar o limite de dez por cento do valor total devido;
- quando for o caso, a modalidade de garantia da dívida, sua extensão e as hipóteses de substituição de tal garantia;
- as obrigações a serem cumpridas pelo credor;
- a obrigação do credor de emitir extratos da conta-corrente ou planilhas de cálculo da dívida, ou de seu saldo devedor, de acordo com os critérios estabelecidos na própria CCB, sendo necessário o demonstrativo respectivo; e
- outras condições de concessão do crédito, suas garantias ou liquidação, obrigações adicionais do emitente ou do terceiro garantidor da obrigação, desde que não contrariem as disposições legais.

Sempre que necessário, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, representado pela CCB, será feita pelo credor, por meio de demonstrativo com a planilha de cálculo e, quando for o caso, de extrato emitido pela instituição financeira, em favor da qual a CCB foi originalmente emitida, documentos esses que integrarão a Cédula, observado que:

- os cálculos realizados deverão evidenciar, de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais devidos, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela de atualização monetária ou cambial, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais, as despesas de cobrança e de honorários advocatícios devidos até a data do cálculo e, por fim, o valor total da dívida; e
- a CCB representativa de dívida oriunda de contrato de abertura de crédito bancário em conta-corrente será emitida pelo valor total do crédito posto à disposição do emitente, competindo ao credor discriminar, nos extratos da conta-corrente ou nas planilhas de cálculo, que serão anexados à Cédula, as parcelas utilizadas do crédito aberto, os aumentos do limite do crédito inicialmente concedido, as eventuais amortizações da dívida e a incidência dos encargos nos vários períodos de utilização do crédito aberto.

O credor que, em ação judicial, cobrar o valor do crédito exequendo em desacordo com o expresso na CCB fica obrigado a pagar ao devedor o dobro do cobrado a maior, que poderá ser compensado na própria ação, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

A CCB deve conter os seguintes requisitos essenciais:

- a denominação "Cédula de Crédito Bancário";

- a promessa do emitente de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento ou, no caso de dívida oriunda de contrato de abertura de crédito bancário, a promessa do emitente de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao crédito utilizado;
- a data e o lugar do pagamento da dívida e, no caso de pagamento parcelado, as datas e os valores de cada prestação, ou os critérios para essa determinação;
- o nome da instituição credora, podendo conter cláusula à ordem;
- a data e o lugar de sua emissão; e
- a assinatura do emitente e, se for o caso, do terceiro garantidor da obrigação, ou de seus respectivos mandatários.

A CCB será emitida por escrito, em tantas vias quantas forem as partes que nela intervierem, assinadas pelo emitente e pelo terceiro garantidor, se houver, ou por seus respectivos mandatários, devendo cada parte receber uma via.

A CCB será transferível mediante endosso em preto, ao qual se aplicarão, no que couberem, as normas do direito cambiário, caso em que o endossatário, mesmo não sendo instituição financeira ou entidade a ela equiparada, poderá exercer todos os direitos por ela conferidos, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma pactuada na Cédula.

Somente a via do credor será negociável, devendo constar nas demais vias a expressão "não negociável".

A CCB pode ser aditada, retificada e ratificada mediante documento escrito, datado, com os requisitos previstos, passando esse documento a integrar a Cédula para todos os fins.

A CCB poderá ser protestada por indicação, desde que o credor apresente declaração de posse da sua única via negociável, inclusive no caso de protesto parcial.

Aplica-se às Cédulas de Crédito Bancário, no que não contrariar o disposto na Lei n. 10.931/2004, a legislação cambial, dispensado o protesto para garantir o direito de cobrança contra endossantes, seus avalistas e terceiros garantidores.

A validade e eficácia da CCB não dependem de registro, mas as garantias reais, por ela constituídas, ficam sujeitas, para valer contra terceiros, aos registros ou averbações previstos na legislação aplicável.

Segundo Fortuna (2013), algumas das características e vantagens da CCB para as instituições financeiras podem ser resumidas da seguinte forma:

- ajuda bancos e financeiras a reduzir a inadimplência;
- garante operações de cartão de crédito e cheque especial;
- é mais abrangente do que os específicos: certificados de crédito rural (1967); certificados de crédito industrial (1969) e certificados de crédito comercial (1980);
- ao substituir os contratos de crédito, padroniza as operações, simplifica a cobrança em caso de inadimplência e serve de lastro na securitização de dívidas;
- acaba com brechas na contestação judicial dos contratos de crédito;
- é um título executável por natureza, admitindo qual o protesto parcial;
- estabelece quais cálculos devem constar das planilhas de evolução de débitos relativos às operações;
- é um papel negociável no mercado, ou seja, pode ser cedido a outra instituição financeira;
- reduz os custos operacionais dos bancos, barateando o custo e a aprovação do crédito;
- o desconto de recebíveis (NP, DP, cheques) não usa o CCB, pois eles já são garantidos por outros papéis, além da anuência do tomador como coobrigado.

31. CRÉDITO RURAL

É a disponibilização de recursos para aplicação exclusiva nas atividades agropecuárias (setor rural).

Seu objetivo é:

- estimular os investimentos rurais feitos por produtores ou por suas cooperativas;
- favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- fortalecer o setor rural;
- incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento de produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada utilização dos recursos naturais;
- propiciar, pelo crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;
- desenvolver atividades florestais e pesqueiras;
- estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra na agricultura familiar.

O crédito rural financia:

- custeio das despesas normais de cada ciclo produtivo;
- investimento em bens ou serviços cujo aproveitamento se estenda por vários ciclos produtivos;
- comercialização da produção.

O custeio pode ser:

- agrícola;
- pecuário;
- de beneficiamento ou industrialização.

O crédito de custeio destina-se às despesas normais:

- do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados, incluindo o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento no imóvel rural ou em cooperativa;
- de exploração pecuária;
- de beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários.

O crédito rural pode ser utilizado por:

- produtor rural (pessoa física ou jurídica);
- cooperativa de produtores rurais; e
- pessoa física ou jurídica que, mesmo não sendo produtor rural, se dedique a uma das seguintes atividades:

a) pesquisa ou produção de mudas ou sementes fiscalizadas ou certificadas;

b) pesquisa ou produção de sêmen para inseminação artificial e embriões;

c) prestação de serviços mecanizados de natureza agropecuária, em imóveis rurais, inclusive para a proteção do solo;

d) prestação de serviços de inseminação artificial, em imóveis rurais;

e) exploração de pesca e aquicultura, com fins comerciais;

f) medição de lavouras;

g) atividades florestais.

A contratação de assistência técnica não é obrigatória, cabendo ao produtor decidir sobre a necessidade de assistência técnica para elaboração de projeto e orientação, salvo quando considerados indispensáveis pelo financiador ou quando exigidos em operações com recursos controlados.

São exigências essenciais para que o crédito rural seja concedido:

- idoneidade do tomador;
- apresentação de orçamento, plano ou projeto, exceto em operações de desconto de Nota Promissória Rural ou de Duplicata Rural;
- oportunidade, suficiência e adequação de recursos;
- observância de cronograma de utilização e de reembolso;
- fiscalização pelo financiador;
- liberação do crédito diretamente aos agricultores ou por intermédio de suas associações formais ou informais, ou organizações cooperativas;
- observância das recomendações e restrições do zoneamento agroecológico e do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).

É necessária a apresentação de garantias para obtenção de financiamento rural, que são livremente acertadas entre o financiado e o financiador, os quais devem ajustá-las de acordo com a natureza e o prazo do crédito.

As garantias podem ser qualquer das previstas no Sistema Financeiro Nacional:

- penhor agrícola, pecuário, mercantil, florestal ou cedular;
- alienação fiduciária;
- hipoteca comum ou cedular;
- aval ou fiança;
- seguro rural ou ao amparo do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- proteção de preço futuro da commodity agropecuária, inclusive por meio de penhor de direitos, contratual ou cedular;
- outras que o Conselho Monetário Nacional admitir.

O crédito rural está sujeito às seguintes despesas:

- remuneração financeira (juros);
- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF;
- custo de prestação de serviços;
- as previstas no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro);
- sanções pecuniárias;
- prêmio de seguro rural;
- prêmios em contratos de opção de venda, do mesmo produto agropecuário objeto do financiamento de custeio ou comercialização, em bolsas de mercadorias e futuros nacionais, e taxas e emolumentos referentes a essas operações de contratos de opção.

Nenhuma outra despesa pode ser exigida do mutuário, salvo o exato valor de gastos efetuados à sua conta pela instituição financeira ou decorrentes de expressas disposições legais.

O Decreto n. 6.306 estabelece alíquota zero de IOF para as operações de crédito rural, exceto nos casos previstos em norma legal.

Os recursos para o crédito rural são classificados em controlados e não controlados.

Os controlados são:

a) os recursos obrigatórios (decorrentes da exigibilidade de depósito à vista);

b) os oriundos do Tesouro Nacional;

c) os subvencionados pela União sob a forma de equalização de encargos (diferença de encargos financeiros entre os custos de captação da instituição financeira e os praticados nas operações de financiamento rural, pagos pelo Tesouro Nacional);

d) os oriundos da poupança rural, quando aplicados segundo as condições definidas para os recursos obrigatórios.

Os não controlados são todos os demais.

As taxas praticadas com recursos obrigatórios e controlados são mais baixas do que as com recursos não controlados.

Os prazos, as garantias e os cronogramas de pagamentos do crédito rural são definidos em função da capacidade de pagamento do mutuário e de forma a fazer os vencimentos coincidirem com os períodos de recebimento de recursos pelo produtor rural, quando da comercialização dos seus produtos.

Sobre o Crédito Rural, vale a pena conferir as informações oferecidas pelo Banco Central do Brasil em goo.gl/Tv9tx. Consulta em 08/01/2019.

32. FINANCIAMENTO À IMPORTAÇÃO E À EXPORTAÇÃO (ACC E ACE)

Podem ser classificadas assim: operações de adiantamento de recursos antes ou após o embarque das mercadorias:

Antes do embarque

- Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC) e
- Pré-Pagamento (pagamento antecipado).

Após o embarque

- Adiantamento de Contratos de Exportação (ACE) ou Adiantamento Sobre Cambiais Entregues.

Adiantamentos sobre os Contratos de Câmbio (antes do embarque)

- Os bancos que operam com câmbio concedem aos exportadores os Adiantamentos sobre os Contratos de Câmbio (ACC), que consistem na antecipação

parcial ou total dos reais equivalentes à quantia em moeda estrangeira comprada desses exportadores pelo banco, mediante a transferência ao banco dos direitos sobre a venda a prazo;

- Antecipação do preço da moeda estrangeira que o banco negociador das divisas concede ao exportador amparado por uma linha de crédito externa, intermediada pelo banco negociados, que é autorizado a operar em câmbio;
- Objetivam proporcionar recursos antecipados ao exportador para que possa fazer face às diversas fases do processo de produção e comercialização da mercadoria a ser exportada, sendo um incentivo à exportação;
- Por terem "*funding*" com recursos externos, têm custo financeiro bem mais favorável que as taxas de mercado.

Adiantamentos sobre os Contratos de Exportação (após o embarque)

- Os bancos que operam com câmbio concedem aos exportadores os adiantamentos sobre os Contratos de Exportação (ACE), que consistem na antecipação parcial ou total dos reais equivalentes à quantia em moeda estrangeira comprada desses exportadores pelo banco, mediante a transferência ao banco dos direitos sobre a venda a prazo;
- Um ACC inicial poderá ser transformado num ACE, após a exportação, efetuando-se a transformação contábil, e, se for o caso, a liberação de novo valor.

Pré-Pagamento (pagamento antecipado)

- É uma alternativa ao ACC para a obtenção antecipada de recursos, sem incorrer numa dívida financeira;
- É o pagamento antecipado da exportação pelo importador;

- O exportador assume uma dívida de natureza comercial, que se liquidará com a exportação das mercadorias, sem a necessidade da remessa financeira no futuro;
- Não é frequente, ocorrendo somente em situações especiais;
- É mais usual uma forma derivada, em que uma instituição financeira no exterior efetua o pré-pagamento da exportação;
- Posteriormente, quando a mercadoria é recebida, o importador efetua o pagamento diretamente ao banco no exterior;
- Os bancos externos, nesta estrutura, se protegem do risco político, já que o pagamento será efetuado pelo importador lá fora;
- Muitos bancos lá fora acreditam que, numa situação de crise cambial, as autoridades brasileiras poderiam proibir a remessa de divisas para pagar dívidas, mas dificilmente proibiriam o embarque de mercadorias já vendidas e pagas.

33. REPASSES DE RECURSOS DO BNDES

BNDES-Exim Pré-Embarque

- Trata-se de financiamento à exportação de bens e serviços, com recursos do BNDES, através de instituições financeiras credenciadas;
- Financia, na fase pré-embarque, para a empresa exportadora constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no Brasil, a produção para exportação de bens de fabricação nacional aprovados e elegíveis pelo BNDES.

BNDES-Exim Pós-Embarque

- Apoiar a comercialização, no exterior, de bens de fabricação nacional e serviços brasileiros, com recursos do BNDES, através de instituições financeiras credenciadas;

- Financia, na fase pós-embarque, para a empresa exportadora constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no Brasil, a comercialização de bens passíveis de apoio pelo BNDES;

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

- Um programa instituído pelo Governo Federal com o objetivo de proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional;
- Pode ser realizado na modalidade de Proex Financiamento ou de Proex Equalização.

Proex Financiamento

- Surgiu do fato de que, normalmente, um banco no exterior financia o importador de bens e serviços brasileiros, cobrando juros de mercado externo que são menores do que os existentes no Brasil;
- Financia tanto o exportador (*supplier's credit*) quanto o importador (*buyer's credit*) de bens e serviços brasileiros, exclusivamente através do Banco do Brasil, com recursos do Tesouro Nacional;
- O percentual do valor da exportação a ser financiado varia conforme o índice de nacionalização do bem exportado (quanto maior o índice, maior o percentual e vice-versa);
- A taxa de juros pode ser fixa ou variável, sendo admitida, no mínimo, a Libor.

Proex Equalização

- É a modalidade de crédito ao exportador ou importador de bens e serviços brasileiros, realizados pelas instituições financeiras, na qual o Proex assume

parte dos encargos financeiros, através de uma taxa de equalização, compatibilizando-os com os praticados no mercado internacional;

- A taxa de equalização é uma espécie de subsídio que torna mais barato o custo do dinheiro captado por uma instituição financeira;
- Objetiva garantir ao exportador/importador uma taxa mais próxima da praticada pelo mercado internacional;
- Financia tanto o exportador (*supplier's credit*) quanto o importador (*buyer's credit*) de bens e serviços brasileiros;
- O percentual financiável pode chegar a 100%;
- O Proex exige que o pagamento dos juros seja semestral, vencendo a primeira parcela depois de decorridos seis meses do embarque da mercadoria;
- Pode ser pactuado com qualquer agente financeiro, e a equalização é feita com recursos do Tesouro Nacional;
- O agente financeiro do Tesouro Nacional é o Banco do Brasil.

34. COBRANÇA E PAGAMENTO DE TÍTULOS E CARNÊS

Trata-se de uma prestação de serviços voltada para o setor privado.

Entende-se por cobrança a ação de cobrar ou receber uma dívida.

As empresas podem promover a cobrança de seus títulos mercantis de várias formas, entre as quais:

- recebimento por meio da tesouraria;
- cobrança no local do estabelecimento ou da residência do cliente (devedor), utilizando cobradores; e a
- cobrança através de estabelecimentos bancários ou financeiros.

Cobrança bancária é a operação que consiste em o banco receber títulos e dívidas em favor de seus clientes cedentes, tais como: notas promissórias, duplicatas, etc., cuja cobrança o banco se encarrega, por conta dos donos das importâncias neles consignadas.

É um produto que apresenta um dos maiores potenciais de geração de receitas de tarifas bancárias para os bancos, também atuando como importante fidelizador de clientes, abrindo caminho para outros negócios.

O valor cobrado é automaticamente creditado na conta-corrente do cliente em D ou D+1, de acordo com o acertado entre o banco e o cliente.

Pode ainda ser combinado o "*float*", que é o número de dias que o banco permanece com os recursos do cliente antes do repasse. Esse procedimento possibilita a isenção de cobrança da tarifa pelo serviço prestado.

A cobrança bancária é feita por meio dos bloquetos que substituem duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio ou recibos, e que circulam pela câmara de compensação.

Esses bloquetos são todos emitidos com código de barras, o que permite que eles sejam recebidos em qualquer agência bancária.

Por conta do sistema de compensação, os títulos podem ser cobrados em qualquer praça quando pagos a qualquer momento, antes do vencimento, no vencimento ou após o vencimento.

Atualmente, a cobrança é eletrônica e totalmente automatizada. Por meio do bloqueto, os dados dos títulos a serem cobrados são passados aos bancos via computador, e seu valor automaticamente creditado na conta do cedente.

Vantagens do produto

Para o banco

- Aumento de depósitos à vista, pelo crédito das liquidações;
- Aumento das receitas pela cobrança de tarifas sobre serviços;
- Consolidação do relacionamento com o cliente;
- Inexistência do risco de crédito nessa prestação de serviço.

Para o cliente

- Capilaridade da rede bancária;
- Não há necessidade de o devedor (sacado) dirigir-se à empresa para o pagamento;
- A empresa não precisa contratar cobradores;
- Crédito imediato do título recebido, a menos que algum "*float*" tenha sido negociado;
- Consolidação do relacionamento com o banco;
- Garantia do processo de cobrança, inclusive com o protesto do título, quando necessário.

35. ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TARIFAS PÚBLICAS

A arrecadação consiste no serviço de recebimento de valores das instituições públicas e concessionárias de serviços públicos, por meio de acordos e convênios específicos, que estabelecem as condições e a forma do repasse desses tributos/tarifas.

Os prazos em que os recursos ficam retidos no banco, o fluxo dos documentos e as formas de repasse variam conforme cada tributo/tarifa.

Os bancos, por meio de seus pontos de atendimento, substituem, na verdade, as antigas coletorias; este serviço já foi o maior gerador de filas nas agências bancárias, hoje isso está minimizado por conta das várias alternativas e facilidades de pagamento que há fora das agências, por meio de:

- terminais de autoatendimento;
- *home/office banking*;
- *mobile banking*; e
- correspondentes bancários (lotéricas e outros).

Os bancos cada vez mais aperfeiçoam a tecnologia de informática e criam métodos alternativos para o recolhimento e o repasse mais ágeis deste serviço.

Vantagens do produto

Para o banco

- Aumento de aplicações graças aos valores arrecadados, com consequente aumento das receitas;
- Atrativo para a conquista de novos clientes;
- Ancoragem do cliente no banco (domicílio bancário).

Para o cliente/instituição pública:

- Certeza do rigor no cumprimento das cláusulas contratuais;
- Eliminação de custos administrativos;
- Segurança e tranquilidade no manuseio dos valores.

Para o cliente/contribuinte:

- Comodidade do recolhimento/pagamento do tributo num domicílio bancário;
- Financiamento/remuneração dos recolhimentos;
- Segurança dos serviços executados;
- Eliminação da perda de tempo e do trabalho de pagamento em diferentes órgãos públicos;
- Possibilidade do agendamento por meio do débito em conta.

36. TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS DE FUNDOS

Como o próprio nome diz, trata-se da transferência automática de fundos efetuada a pedido, desde que observadas as condições estipuladas pelo cliente.

É um serviço prestado ao cliente que, por gerenciamento de seu caixa, necessite ter uma ou mais contas em uma ou mais agências do banco.

O cliente informa previamente ao banco em que contas deseja manter este ou aquele saldo; o banco, automaticamente, ao final do dia, movimenta as contas do cliente, de forma a fechar o saldo diário dessas contas de acordo com o determinado pelo cliente.

37. *INTERNET BANKING – HOME / OFFICE BANKING*

Trata-se do banco em casa ou no escritório.

Pode também ser chamado de *internet banking*, visto que o acesso ao banco da casa ou do escritório ocorre por meio da internet.

Quando o acesso ocorre por meio do telefone celular, é denominado *mobile banking*.

Basicamente, é toda e qualquer ligação entre o computador do cliente e o computador do banco, permitindo às partes se comunicarem a distância.

O cliente, sem sair de casa ou do escritório, pode, entre outras coisas, obter/fazer:

- informações sobre saldo e movimentação em conta-corrente;
- saldo e movimentação de cobrança/contas a pagar;
- posição, aplicações e resgates em fundos;
- operações de empréstimos;
- cotações de moedas/índices e bolsas de valores;
- saldo em caderneta de poupança;
- pagar suas contas de cobrança bancária, de concessionárias de serviços, de tributos;
- realizar a transferência de recursos; e
- realizar operações de câmbio.

De forma bem objetiva, podemos dizer que o *home banking* permite ao cliente pessoa física acessar a sua conta-corrente pessoal por meio de um computador em qualquer lugar onde esteja, enquanto o *office banking* permite ao cliente pessoa jurídica acessar a conta-corrente da sua empresa por meio de um computador a partir também de qualquer lugar onde esteja.

38. CARTÕES DE CRÉDITO

O uso do cartão de crédito vem crescendo ao longo dos anos, acompanhando o aumento da renda e os avanços em geral conquistados pela sociedade brasileira.

Facilidade, segurança e ampliação das possibilidades de compras são pontos que agradam à população na hora de efetuar seus pagamentos com o cartão.

Trata-se de um meio de pagamento eletrônico que possibilita ao portador adquirir bens e/ou serviços, pelo preço à vista, nos estabelecimentos credenciados.

Para esses estabelecimentos, trazem a real vantagem de ser um indutor ao crescimento das vendas e a suposta desvantagem de um rebate no seu preço à vista pela demora no prazo do repasse dos recursos provenientes das vendas e pelo pagamento de comissão ao credenciador.

O pagamento dos bens e/ou serviços adquiridos com o cartão de crédito ocorrerá na data de vencimento da fatura, escolhida pelo portador titular, conforme as datas disponibilizadas pelo emissor.

Para o portador, quando paga o valor integral da fatura no vencimento seguinte, a compra representa a vantagem de ganhos reais sobre a inflação, além de ajustar suas necessidades de consumo às suas disponibilidades momentâneas de caixa.

Os cartões de crédito têm a desvantagem de incentivar o consumo nos momentos em que o consumidor desejava poupar.

Além de dinheiro de plástico, são, acima de tudo, um crédito automático, sendo uma operação de crédito rotativo, visto que um limite de crédito é estabelecido para o cliente.

O cliente não é obrigado a utilizar esse limite, mas, quando desejar fazer uso, poderá consumir pagando com o cartão até alcançar o limite estabelecido, sem precisar adotar qualquer outro procedimento.

Trata-se de crédito rotativo, porque, quando o limite é alcançado, o cliente não pode mais fazer uso do cartão. Todavia, quando ele efetua o pagamento de algum valor definido em sua fatura, o limite de crédito é imediatamente restabelecido. Por isso, a rotatividade.

Podem ser de uso nacional ou internacional.

Os procedimentos utilizados para realizar compras com cartões de crédito, débito e pré-pago, seja em moeda nacional ou em moeda estrangeira, são considerados arranjos de pagamentos, sujeitos às normas disciplinares previstas na Lei n. 12.865, de 09/10/2013.

As bandeiras Visa, Mastercard, American Express, Diners Club, Hipercard e Elo são exemplos de arranjos de pagamento.



O Banco Central definiu três modalidades de instituições de pagamento:

- as emissoras de instrumento de pagamento pós-pago (os cartões de crédito pós-pagos);
- as emissoras de moeda eletrônica, quando gerenciam transações pré-pagas (os cartões pré-pagos);
- as credenciadoras de lojistas (empresas como Cielo e Rede, que capturam compras com cartão no varejo).

As atividades das instituições de pagamento estão sujeitas à regulamentação baixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil, nos termos dos artigos 6º ao 11 da Lei n. 12.865, de 09/10/2013.

A Sociedade Administradora de Cartões de Crédito não é obrigada a conceder cartão de crédito a qualquer interessado. Pode recusar-se a conceder, visto que cada instituição pode estabelecer critérios próprios para a concessão de um cartão de crédito em decorrência de sua política de crédito.

A regulamentação em vigor proíbe a remessa do cartão de crédito sem prévia solicitação. As instituições financeiras devem assegurar o encaminhamento do cartão de crédito ao domicílio do cliente ou a sua habilitação somente em decorrência de sua expressa solicitação ou autorização.

A instituição pode debitar em conta os valores relativos à fatura do cartão de crédito, desde que o portador tenha, previamente, solicitado ou autorizado por escrito ou por meio eletrônico a realização do débito. A referida autorização é admitida no próprio instrumento contratual de abertura de conta de depósito e poderá ser cancelada a qualquer momento a pedido.

O contrato de cartão de crédito pode ser cancelado a qualquer momento, mesmo que haja compras parceladas no cartão com parcelas ainda a serem pagas. No entanto, é importante salientar que o cancelamento do contrato de cartão de crédito não quita ou extingue dívidas pendentes. Assim, deve ser buscado entendimento com o emissor do cartão sobre a melhor forma de liquidação da dívida.

Para tornar as regras mais claras na prestação desse serviço, o CMN decidiu, em 25/11/2010, pela edição da Resolução n. 3.919, que, entre outras mudanças, padronizou a cobrança de tarifas sobre cartões de crédito.

Segundo essas normas, existem dois tipos de cartões de crédito:

- básico;
- diferenciado.

Cartão básico

É o cartão de crédito exclusivo para o pagamento de compras, contas ou serviços. O preço da anuidade para sua utilização deve ser o menor preço cobrado pela emissora entre todos os cartões por ela oferecidos.

As instituições financeiras, no processo de negociação com os clientes, estão obrigadas a oferecer o cartão básico.

Esse cartão não pode ser associado a programas de benefícios e/ou recompensas.

Cartão diferenciado

É o cartão de crédito que, além de permitir o pagamento de compras, está associado a programas de benefícios e recompensas.

O preço da anuidade do cartão diferenciado deve abranger, além da utilização do cartão para o pagamento de compras, também a participação do usuário nos programas de benefícios e recompensas associados ao cartão.

É opção do cliente contratar o cartão básico ou o cartão diferenciado.

Tanto um como o outro pode ser nacional e/ou internacional.

O cartão de crédito pode ser emitido para pessoas físicas ou para pessoas jurídicas. No caso de pessoa jurídica, os cartões serão emitidos em nome dos sócios e/ou funcionários, podendo constar o nome da empresa que assume a responsabilidade perante o emissor.

O cartão contém, geralmente, as seguintes características:

- nome do portador;
- número do cartão;
- data de validade;

- espaço para assinatura;
- itens de segurança (hologramas e outros sinais específicos);
- tarja magnética e/ou "chip";
- identificação do emissor e da bandeira.

As instituições podem cobrar de pessoas naturais basicamente cinco tarifas referentes à prestação de serviços de cartão de crédito, a título de serviços prioritários:

- anuidade;
- emissão de segunda via do cartão;
- uso do cartão para saque em espécie;
- uso do cartão para pagamento de contas (por exemplo, faturas e boletos de cobranças de produtos e serviços); e
- pedido de avaliação emergencial do limite de crédito.

O valor da tarifa da anuidade do cartão básico nacional deve ser inferior ao da tarifa da anuidade do cartão básico internacional.

É permitida também a cobrança de tarifas pela prestação dos serviços chamados de diferenciados:

- envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento em cartão de crédito;
- fornecimento de plástico de cartão de crédito em formato personalizado; e
- fornecimento emergencial de segunda via de cartão de crédito.

As instituições devem fornecer aos seus clientes demonstrativos e/ou faturas mensais de cartão de crédito, explicitando informações, no mínimo, a respeito dos seguintes aspectos:

- limite de crédito total e limites individuais para cada tipo de operação de crédito passível de contratação;
- gastos realizados com o cartão, por evento, inclusive quando parcelados;
- identificação das operações de crédito contratadas e respectivos valores;
- valores relativos aos encargos cobrados, informados de forma separada de acordo com os tipos de operações realizadas com o cartão;
- valor dos encargos a serem cobrados no mês seguinte, no caso de o cliente optar pelo pagamento mínimo da fatura;
- Custo Efetivo Total (CET), para o próximo período, das operações de crédito passíveis de contratação; e
- taxas dos encargos de atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações.

O limite de crédito concedido ao cliente é livremente definido pela instituição e deve ser compatível com o perfil do cliente, devendo ser informado nas faturas e/ou demonstrativos encaminhados ao cliente.

Se a instituição decidir alterar os limites de crédito, sem pedido prévio do cliente, há duas situações possíveis:

- no caso de redução, ela deve comunicar previamente o interessado, com, no mínimo 30 dias de antecedência;
- no caso de aumento, deve haver concordância prévia do cliente.

O cliente pode, a qualquer tempo, solicitar a alteração desse limite, cabendo à instituição analisar se concede ou não.

Não há um limite máximo para as taxas de juros cobradas pela instituição financeira que fornece o cartão de crédito. As taxas de juros são livremente pactuadas entre as instituições financeiras e os clientes.

Com o objetivo de diminuir o risco de superendividamento, o CMN tem adotado medidas com vistas a proteger o portador do cartão. Até recentemente, o CMN determinava um percentual mínimo da fatura que tinha quer ser pago pelo portador a cada fatura que recebia.

Hoje não existe mais percentual mínimo estipulado pelo CMN. Cabe às Administradoras de Cartões de Crédito definirem o percentual mínimo a ser pago pelo seu cliente, como achar melhor.

Esse percentual de pagamento mínimo da fatura poderá ser livremente pactuado entre a instituição e o cliente. Caso haja alteração desse percentual pela instituição emissora do cartão, o cliente deverá ser comunicado, com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

Dependendo do que estiver pactuado em contrato, é possível pagar um valor inferior ao total da fatura. Há contratos em que o cliente precisa pagar a totalidade da fatura no vencimento, e outros em que ele pode pagar um valor inferior ao total da fatura, desde que efetue o pagamento do valor mínimo mensal estabelecido contratualmente.

Contudo, nessa última situação, o cliente passa a ser financiado por uma operação de crédito relacionado à diferença entre o valor total da fatura e o valor que foi efetivamente pago. Em geral, esse financiamento ocorre na modalidade de crédito rotativo.

O crédito rotativo no cartão de crédito é uma modalidade de crédito para financiamento da fatura de cartão de crédito, sem data e parcelas definidas para pagamento pelo cliente, concedido quando há pagamento inferior ao valor total da fatura, mas superior ou igual ao mínimo mensal convencionado. A utilização do crédito rotativo sujeita o titular do cartão ao pagamento de juros e demais encargos.

Com a entrada em vigor da Resolução n. 4.549, de 03/04/2017, o saldo devedor da fatura de cartão de crédito, quando não pago integralmente até o vencimento,

somente pode ser mantido em crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente (em geral, 30 dias).

O pagamento da fatura do mês subsequente, no qual constará o valor remanescente do crédito rotativo ainda não liquidado, acrescido dos juros do período anterior, poderá ser feito com recursos do próprio cliente ou com recursos obtidos pelo cliente na própria instituição por meio de operação de crédito em outra modalidade. As instituições em geral oferecem a modalidade de "parcelamento de fatura". Mas o cliente pode obter crédito em outra instituição para liquidar a dívida.

A instituição financeira pode fazer um parcelamento automático do saldo do crédito rotativo (parcelamento de fatura automático), desde que haja previsão em contrato desse financiamento automático.

Nesse caso, as condições do financiamento devem ser melhores do que as do crédito rotativo. Além disso, a instituição deve prestar informações claras e precisas na fatura entregue mensalmente ao cliente para fins de entendimento da sistemática.

O cliente pode aceitar as opções de financiamento oferecidas pela instituição, mas, caso prefira, ele pode negociar as condições da nova operação nos canais de atendimento disponíveis.

É importante destacar que o cliente pode solicitar o cancelamento das cláusulas contratuais sobre parcelamentos automáticos.

A instituição financeira que concedeu o crédito rotativo não é obrigada a oferecer o parcelamento do saldo devedor da fatura. A operação de crédito depende do interesse das duas partes (instituição financeira e cliente).

Entretanto, caso a instituição tenha interesse em oferecer o parcelamento do saldo devedor da fatura, as condições por ela oferecidas ao cliente devem ser mais

vantajosas do que aquelas do crédito rotativo, inclusive no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros.

Os valores relativos às novas compras de cada período poderão ser financiados por meio de novo crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente, em novo período em torno de 30 dias.

Se não houver o pagamento total do saldo devedor da fatura que já tiver sido financiado por 30 dias no crédito rotativo, ou não for aceita nenhuma forma de parcelamento do seu pagamento, estará configurada a situação de inadimplência do cliente. Nesse caso, poderão ser aplicados os procedimentos previstos no contrato para situações de inadimplemento.

Quando o cliente fica em situação de inadimplência, podem ser cobrados os seguintes encargos, além de estar sujeito ao bloqueio do uso do cartão:

- juros remuneratórios, por dia de atraso sobre a parcela vencida ou sobre o saldo devedor não liquidado;
- multa;
- juros de mora.

Em relação aos juros remuneratórios, somente podem ser cobrados os juros acordados em contrato, e a taxa praticada deve ser:

- para os valores associados a operações de parcelamento do saldo devedor da fatura contratadas após o cliente permanecer 30 dias no rotativo: a taxa da respectiva operação de parcelamento;
- para os demais valores em atraso: a taxa de juros da modalidade de crédito rotativo.

Caso o portador tenha parcelado o saldo devedor de crédito rotativo, o montante obrigatoriamente a ser pago nas faturas subsequentes a cada mês será composto pela soma dos seguintes valores:

- saldo do crédito rotativo acrescido dos respectivos juros incidentes no período;
- prestação ou prestações resultantes de parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores, realizados após 30 dias de financiamento na modalidade de crédito rotativo;
- valor correspondente à aplicação do percentual, definido entre as partes, de pagamento mínimo sobre as compras e dos demais lançamentos realizados no período.

Cartão co-branded



É o cartão de marca compartilhada que carrega o logotipo da empresa associada e a bandeira, trazendo vantagens específicas para seus portadores, como milhagem aérea e descontos progressivos nas compras.

Reflete uma parceria em vendas e marketing cujo objetivo é fidelizar o cliente. Exemplos: cartões de empresas aéreas, indústria automobilística, redes de varejo etc.

Cartão afinidade

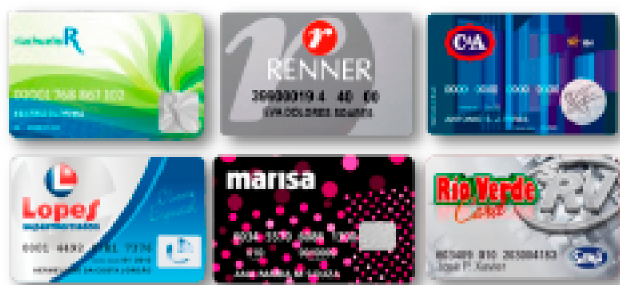


O cartão de afinidade reflete uma parceria entre a administradora do cartão de crédito com organizações não lucrativas.

Trata-se de um cartão que possui um apelo o qual tem como objetivo identificar o cliente com a empresa. Este opta por contribuir financeiramente, mesmo que indiretamente, com essas organizações.

Nesse tipo de cartão, o cliente é informado sobre quanto e como ele está contribuindo com a empresa. Exemplos: clubes de futebol, igrejas, associações etc.

Private Label (retailer card)



É um tipo de cartão de crédito emitido por um varejista e usualmente válido apenas para a realização de compras com este varejista ou em qualquer estabelecimento credenciado.

Os cartões de lojas varejistas, conhecidos como "*private label*", emitidos por empresas com destinação exclusiva para a aquisição de seus próprios bens ou serviços, não são arranjos de pagamento e não estão sujeitos à regulação e supervisão do Banco Central.

Charged Card



É o cartão carregado previamente. Como exemplos, temos os cartões vale--refeição, vale-alimentação, vale-presente e o *travelmoney*.

39. CONCEITOS DE CORPORATE FINANCE

Cuida das finanças corporativas, ou seja, dos recursos financeiros das chamadas empresas *corporate* (grande porte).

Trata-se de uma clientela muito especial que necessita de soluções ousadas e inovadoras para operações complexas que envolvem a intermediação de fusões e aquisições (*mergers* & *acquisitions*), a saber:

- **fusão** – consiste na junção de duas empresas do mesmo porte e segmento, que perdem por completo suas identidades originais, surgindo uma terceira empresa;
- **cisão** – consiste na fragmentação de uma empresa em novas empresas, também contempla a extinção de empresa originadora, surgindo novas empresas;
- **incorporação** – junção de duas ou mais empresas de portes diferentes, sendo que uma delas preserva sua identidade original.

Repasses de recursos do BNDES e a administração de recursos de terceiros.

Os técnicos financeiros que trabalham nesta área assessoram clientes de várias formas:

- aconselhamento a clientes em fusões e aquisições;
- estruturação de operações de financiamentos de empresas e de projetos (*project finance*);
- avaliação de empresas;
- assessoria em processos de privatização; e
- assessoria financeira estratégica.

Nessa atividade bancária tão especializada, algumas operações específicas são mencionadas com o uso de vários termos e expressões em Inglês:

- ***Leveraged Buyout*** (LBO) – é quando um grupo de investidores, que pode incluir os administradores da empresa em questão, assume seu controle acionário utilizando empréstimos nos quais a própria empresa é dada como garantia. O empréstimo pode representar até 90% do preço da aquisição e será pago com o fluxo de caixa da empresa ou com a venda de parte de seus ativos;
- ***Management Buyout*** – é qualquer LBO em que a administração atual permanece no comando da empresa e participa do controle acionário;
- ***Takeover Bid*** – é a aquisição do controle acionário de uma empresa por meio do mercado de ações. É consentida ou amigável quando os atuais acionistas majoritários concordam com a aquisição. Caso contrário, é uma aquisição hostil;
- ***Tender Offer*** – é quando ocorre a oferta de compra de alguma classe de títulos pertencente aos atuais detentores envolvendo o pagamento de algum prêmio sobre o valor de mercado.

40. BANCOS COMERCIAIS

É instituição financeira privada ou pública.

Seu objetivo principal é proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários para financiar, a curto e médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.

A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica do banco comercial.

Deve ser constituído sob a forma de sociedade anônima, e na sua denominação social deve constar a expressão "Banco".

É vedado o uso da palavra Central na denominação social.

Podem:

- captar depósitos à vista, de poupança e a prazo fixo;
- descontar títulos;
- realizar operações de abertura de crédito simples ou em conta corrente (conta garantida/cheque especial);
- realizar operações especiais, inclusive do crédito rural, de câmbio e comércio internacional;
- obter recursos junto às instituições oficiais para repasse aos clientes;
- obter recursos externos para repasse; e
- efetuar a prestação de serviços, inclusive mediante convênio com outras instituições.

41. BANCOS DE INVESTIMENTO

São os grandes municiadores de crédito de médio e longo prazos no mercado, suprindo os agentes carentes de recursos para investimento em capital de giro e fixo.

Especializados em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros.

Devem ser constituídos sob a forma de sociedade anônima.

Na sua denominação, deve constar a expressão "Banco de Investimento".

As atividades inerentes à consecução de seus objetivos são:

- praticar operações de compra e venda, por conta própria ou de terceiros, de metais preciosos, no mercado físico, e de quaisquer títulos e valores mobiliários, nos mercados financeiros e de capitais;
- operar em bolsas de mercadorias e de futuros, bem como em mercados de balcão organizados, por conta própria e de terceiros;
- operar em todas as modalidades de concessão de crédito para financiamento de capital fixo e de giro;
- participar do processo de emissão, subscrição *(underwriting)* para revenda e distribuição de títulos e valores mobiliários;
- operar em câmbio, mediante autorização específica do Banco Central do Brasil;
- coordenar processos de reorganização e reestruturação de sociedades e conglomerados, financeiros ou não, mediante prestação de serviços de consultoria, participação societária e/ou concessão de financiamentos ou empréstimos;
- realizar outras operações autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Os bancos de investimento podem empregar em suas atividades, além de recursos próprios, os provenientes de:

- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- recursos oriundos do exterior, inclusive por meio de repasses interbancários;
- repasse de recursos oficiais;
- depósitos interfinanceiros;
- outras formas de captação autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Os bancos de investimento podem manter contas, sem juros e não movimentáveis por cheque, relativas a recursos de terceiros destinados a aplicações ou prestação de serviços.

Podem dedicar-se também à prestação de vários tipos de serviços, tais como:

- avais;
- custódias;
- negociação no mercado de capitais;
- administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e de fundos de investimento, *underwriting* etc.
- administração de empresas cujo objeto social esteja diretamente vinculado a operações praticadas no âmbito do mercado financeiro, abrangendo o exercício de atividades necessárias ao seu funcionamento, inclusive escrituração, administração de ativos e passivos e custódia.

42. BANCOS DE DESENVOLVIMENTO

Os Bancos de Desenvolvimento são instituições financeiras públicas não federais, constituídas sob a forma de sociedade anônima, com sede na Capital do Estado da Federação que detiver seu controle acionário (Res. CMN n. 394).

Adotam, obrigatória e privativamente, em sua denominação, a expressão "Banco de Desenvolvimento", seguida do nome do Estado em que tenham sede.

O objetivo precípuo dos Bancos de Desenvolvimento é proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos Estados da Federação onde tenham sede, cabendo-lhes apoiar prioritariamente o setor privado.

Excepcionalmente, quando o empreendimento visar a benefícios de interesse comum, os Bancos de Desenvolvimento podem assistir a programas e projetos desenvolvidos fora dos respectivos Estados.

Para atender seu objetivo, os Bancos de Desenvolvimento podem apoiar iniciativas que visem a:

- ampliar a capacidade produtiva da economia;
- incentivar a melhoria da produtividade;
- assegurar melhor ordenação de setores da economia regional e o saneamento de empresas;
- incrementar a produção rural por meio de projetos integrados;
- promover a incorporação e o desenvolvimento de tecnologia de produção.

Podem dar seu apoio financeiro a:

- pessoas físicas residentes e domiciliadas no País;
- pessoas jurídicas de direito privado; e
- pessoas jurídicas de direito público ou entidade direta ou indiretamente por elas controladas.

Podem praticar as seguintes modalidades de operações:

- empréstimos e financiamentos;
- prestação de garantias;
- investimentos.

Podem praticar as seguintes modalidades de operações passivas:

- depósitos a prazo;
- operações de crédito, inclusive as provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos no País ou no exterior; e
- operações de crédito ou contribuições do setor público federal, estadual ou municipal.

43. SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

São as financeiras, que têm por finalidade conceder crédito pessoal e financiar bens duráveis às pessoas físicas ou jurídicas (usuários finais) por meio do conhecido crediário ou CDC – crédito direto ao consumidor (Res. CMN n. 45).

Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima, e, na sua denominação social, deve constar a expressão "Crédito, Financiamento e Investimento".

Podem captar recursos por meio de aceite ou colocação de Letra de Câmbio no mercado e de depósito a prazo na forma de RDB.

44. SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima, adotando obrigatoriamente em sua denominação social a expressão "Crédito Imobiliário" (Res. CMN n. 2.735).

São instituições financeiras criadas pela Lei n. 4.380, de 21/08/1964, para atuar no financiamento habitacional.

Suas operações passivas são os depósitos de poupança, a emissão de letras e cédulas hipotecárias e depósitos interfinanceiros.

Suas operações ativas são: financiamento para construção de habitações, abertura de crédito para compra ou construção de casa própria, financiamento de capital de giro a empresas incorporadoras, produtoras e distribuidoras de material de construção.

45. SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima, adotando obrigatoriamente, em sua denominação social, a expressão "Arrendamento Mercantil" (Res. CMN n. 2.309).

Estão sujeitas, no que couber, às mesmas condições estabelecidas para o funcionamento de instituições financeiras na Lei n. 4.595, de 31/12/1964, e legislação posterior relativa ao Sistema Financeiro Nacional.

Suas fontes de recursos (operações passivas) são:

- de emissão pública ou particular;
- empréstimos contraídos no exterior;
- empréstimos e financiamentos de instituições financeiras nacionais, inclusive de repasses de recursos externos;
- instituições financeiras oficiais, destinados a repasses de programas específicos;
- debêntures de emissão pública ou particular;
- cessão de contratos de arrendamento mercantil, bem como dos direitos creditórios deles decorrentes;

- depósitos interfinanceiros;
- outras formas de captação de recursos, autorizadas BCB.

Têm a finalidade de realizar operações de arrendamento mercantil – *leasing* (operações ativas).

Surgiram com o reconhecimento de que a propriedade de um bem não gera lucro, mas sim a sua utilização econômica.

As empresas que necessitam de um determinado bem em sua atividade produtiva e não possuem recursos para a compra arrendam o bem para uso em seu negócio.

Diferença entre aluguel e arrendamento mercantil:

- **aluguel** – uso do bem para o prazer próprio; e
- **arrendamento mercantil** – uso do bem com o objetivo de obter ganhos.

46. BANCOS MÚLTIPLOS

É a instituição financeira privada ou pública que realiza as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras:

- comercial;
- de investimento e/ou de desenvolvimento;
- de crédito imobiliário;
- de arrendamento mercantil; e
- de crédito, financiamento e investimento.

O banco múltiplo deve ser constituído com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima.

Essas operações estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas carteiras.

A carteira de desenvolvimento somente poderá ser operada por banco público.

Na sua denominação social, deve constar a expressão "banco".

47. CAIXAS ECONÔMICAS

A Caixa Econômica Federal (Caixa) é a única caixa econômica em funcionamento no país.

Trata-se de uma instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, apresentando um objetivo claramente voltado para o social.

É instituição integrante do SFN e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal.

Sujeita-se às decisões e à disciplina normativa do órgão competente e à fiscalização do Banco Central do Brasil.

Trata-se de instituição assemelhada aos bancos comerciais, podendo captar depósitos à vista, realizar operações ativas e efetuar prestação de serviços.

Não é banco comercial nem banco múltiplo, embora possua algumas das carteiras dos bancos múltiplos. É caixa econômica.

Um atributo da Caixa é o seu cunho social, caracterizando-se cada vez mais como a instituição financeira de apoio ao trabalhador de baixa renda.

Ela prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte.

É a instituição financeira responsável pela operacionalização das políticas do governo federal para habitação popular e saneamento básico.

Pode operar com crédito direto ao consumidor, financiando bens de consumo duráveis, emprestar sob garantia de penhor industrial e caução de títulos, bem como tem o monopólio do empréstimo sob penhor de bens pessoais e da venda de bilhetes de loteria federal.

Centraliza o recolhimento e a posterior aplicação de todos os recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), integra o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

É o principal agente do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, atuando no financiamento da casa própria, principalmente no segmento de baixa renda.

Os recursos previstos para o SFH são originados, principalmente, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), cadernetas de poupança e de fundos próprios dos agentes financeiros.

A Caixa tem alternado diversos programas de financiamento a aquisição ou construção da casa própria ao longo do tempo, procurando melhor viabilizar o acesso da população mais pobre à moradia.

48. ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Atuam no financiamento habitacional.

Suas operações passivas são:

- depósitos de cadernetas de poupança;
- emissão de letras e cédulas hipotecárias;
- depósitos interfinanceiros; e
- empréstimos externos.

Suas operações ativas são, basicamente, direcionadas ao mercado imobiliário e ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

São constituídas sob a forma de sociedade civil, sendo de propriedade comum de seus associados.

Os depositantes dessas entidades são considerados acionistas da associação e, por isso, não recebem rendimentos, mas dividendos.

Os recursos dos depositantes são, assim, classificados no patrimônio líquido da associação, e não no passivo exigível.

49. COOPERATIVAS DE CRÉDITO

São sociedades de pessoas de natureza civil, com forma jurídica própria, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados.

Atuando tanto no setor rural quanto no urbano, as cooperativas de crédito podem se originar da associação de funcionários de uma mesma empresa ou grupo de empresas, de profissionais de determinado segmento, de empresários ou mesmo adotar a livre admissão de associados em uma área determinada de atuação, sob certas condições.

É vedada a constituição de cooperativa mista com seção de crédito.

Os eventuais lucros auferidos com suas operações – prestação de serviços e oferecimento de crédito aos cooperados – são repartidos entre os associados.

Devem adotar, obrigatoriamente, em sua denominação social, a expressão "cooperativa" (vedada a utilização da palavra "banco").

Devem comprovar suas possibilidades de reunião dos associados, de controle, de realização de operações e prestação de serviços na área de atuação pretendida.

Uma área de atuação importante das cooperativas de crédito tem sido no setor

primário da economia, tendo como objetivo viabilizar financeiramente o escoamento das safras agrícolas, bem como criar um mecanismo de melhor comercialização desses produtos.

Podem:

Na captação (operações passivas):

- captar depósitos (somente de associados);
- captar caderneta de poupança rural,
- obter empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras; e
- receber recursos oriundos de fundos oficiais.

Na aplicação (operações ativas):

- conceder créditos; e
- aplicar recursos no mercado financeiro.

Na prestação de serviços:

- prestar garantias;
- prestar serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros (instituições públicas ou privadas);
- prestar serviços de correspondente no País.

Mais informações sobre as Cooperativas de Crédito podem ser obtidas na cartilha "História da evolução normativa no Brasil", disponível no endereço goo.gl/Ggd73V, consulta em 04/03/2018.

50. BANCOS COOPERATIVOS

Segundo a Res. CMN n. 2.788, de 30/11/2000, devem ser constituídos sob a forma de sociedade anônima, adotando obrigatoriamente, em sua denominação social, a expressão "Banco Cooperativo".

São constituídos como bancos comerciais ou bancos múltiplos, e, nesse caso, com carteira comercial, com controle acionário de Cooperativas Centrais de Crédito, que devem deter, no mínimo, 51% das ações com direito a voto.

A constituição e o funcionamento de bancos cooperativos subordinam-se, nos aspectos não definidos na Res. n. 2.788, à legislação e à regulamentação em vigor aplicáveis aos bancos comerciais e aos bancos múltiplos em geral.

Os bancos cooperativos são autorizados a captar recursos por meio da poupança rural, nos termos da regulamentação em vigor.

51. COMPANHIAS HIPOTECÁRIAS

É um tipo de instituição financeira criada pelo CMN por meio da Resolução n. 2.122, de 30/11/1994.

As Companhias Hipotecárias têm por objeto social:

- conceder financiamentos destinados à aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos;
- conceder empréstimos e financiamentos, garantidos por hipoteca ou pela alienação fiduciária de bens imóveis, não necessariamente destinados à aquisição, produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais e lotes urbanos;
- comprar, vender, refinanciar e administrar créditos garantidos por hipoteca ou pela alienação fiduciária de bens imóveis, próprios ou de terceiros;

- administrar fundos de investimento imobiliário, desde que autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- repassar recursos destinados ao financiamento da produção ou da aquisição de imóveis residenciais ou comerciais.

Podem realizar as seguintes operações passivas (captação de recursos):

- emitir letras hipotecárias e cédulas hipotecárias;
- emitir letras de crédito imobiliário;
- emitir debêntures;
- obter empréstimos e financiamentos no País e no exterior;
- realizar outras formas de captação de recursos que venham a ser expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

Não podem captar recursos por meio de Cadernetas de Poupança.

Em sua denominação social, deve constar a expressão "Companhia Hipotecária".

A constituição e o funcionamento de Companhias Hipotecárias dependem de autorização do Banco Central do Brasil, condicionada ao atendimento das exigências dispostas na regulamentação em vigor.

As Companhias Hipotecárias estão sujeitas aos procedimentos de escrituração, elaboração, remessa e publicação de demonstrações financeiras previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

A não observância dos prazos fixados para remessa ao Banco Central do Brasil das demonstrações contábeis, devidamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, sujeita a Companhia Hipotecária inadimplente às multas pecuniárias previstas na regulamentação vigente.

As Companhias Hipotecárias passaram a integrar o Sistema Financeiro de Habitação por força da Lei n. 11.977, de 07/07/2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

52. AGÊNCIAS DE FOMENTO

É um tipo de instituição financeira criada pelo CMN por meio da Resolução n. 2.828, de 30/03/2001, com o objetivo principal de financiar capital fixo e de giro para empreendimentos previstos em programas de desenvolvimento, na unidade da Federação onde estiver sediada.

Os potenciais beneficiários do financiamento (operações ativas):

- projetos de infraestrutura;
- profissionais liberais; e
- micro e pequenas empresas.

Obs.: Indústria, comércio, agronegócio, turismo e informática são exemplos de áreas que podem ser fomentadas.

A agência de fomento pode, inclusive, abrir linhas de crédito para municípios de seu estado, voltadas para projetos de interesse da população.

Excepcionalmente, quando o empreendimento visar benefícios de interesse comum, as agências de fomento podem prestar assistência a programas e projetos desenvolvidos em estado limítrofe à sua área de atuação.

A agência de fomento deve ser constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

Cada estado e o Distrito Federal podem constituir uma única agência, que ficará sob o controle do ente federativo onde tenha sede.

A expressão "Agência de Fomento", acrescida da indicação da Unidade da Federação controladora, deve constar obrigatoriamente da denominação social da instituição.

Para funcionar, dependem de autorização, e suas atividades são supervisionadas pelo Banco Central.

Em suas atividades, podem empregar recursos próprios e os oriundos de:

- fundos e programas oficiais;
- orçamentos federal, estaduais e municipais;
- organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento; e
- captação de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças.

Podem realizar, na Unidade Federativa onde tenham sede:

- ser agente operador do mercado de câmbio, desde que autorizadas pelo Bacen;
- financiamento de capitais fixo e de giro associado a projetos;
- prestação de garantias em operações compatíveis com o seu objeto social;
- prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro;
- prestação de serviços de administrador de fundos de desenvolvimento;
- aplicação de disponibilidades de caixa em títulos públicos federais, inclusive por meio de operações compromissadas ou em cotas de fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos públicos federais, desde que assim conste nos regulamentos dos fundos;
- cessão de créditos;
- aquisição, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, de créditos e de debêntures oriundos de operações compatíveis com o seu objeto social;

- participação societária, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, em sociedades empresárias não integrantes do sistema financeiro, organizadas sob a forma de sociedade limitada, cujo capital esteja totalmente integralizado, ou de sociedade anônima, desde que se trate de operação compatível com seu objeto social e que sejam observadas as seguintes condições:
  – não se configure a condição de sócio ou acionista controlador;
  – a sociedade não seja controlada, direta ou indiretamente, por Unidade da Federação;
  – a Unidade da Federação não tenha influência significativa na sociedade; ou
  – a participação no capital social total de uma mesma sociedade ou no patrimônio de um mesmo fundo de investimento não ultrapasse o limite de 25%.
- operações com derivativos para proteção de posições próprias;
- operações de crédito rural;
- financiamento para o desenvolvimento de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, inclusive a pessoas físicas;
- operações específicas de câmbio autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- operações de arrendamento mercantil financeiro:
  – contratadas com o próprio vendedor dos bens ou com pessoas jurídicas a ele vinculadas; e/ou
  – realizadas com recursos provenientes de instituições públicas federais de desenvolvimento;
- integralização de cotas de fundos que tenham participação da União, constituídos com o objetivo de garantir o risco de operações de crédito; e
- aplicação em depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças (DIM).

A participação societária, quando realizada indiretamente por meio de fundos de investimento, deve se restringir à aquisição de cotas de:

- fundos de investimento em participações (FIP);
- fundos mútuos de investimento em empresas emergentes (FMIEE);
- fundos de investimento em empresas emergentes inovadoras (FIEEI);
- fundos de investimento em participações em infraestrutura (FIP-IE);
- fundos de investimento em participação na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (FIP-PD&I); e
- fundos de financiamento da indústria cinematográfica nacional (Funcine).

Às agências de fomento são vedados:

- o acesso às linhas de assistência financeira e de redesconto do Banco Central do Brasil;
- o acesso à conta Reservas Bancárias no Banco Central do Brasil;
- a captação de recursos junto ao público, inclusive de recursos externos, ressalvados os oriundos de organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
- a contratação de depósitos interfinanceiros, na qualidade de depositante ou depositária, ressalvadas as operações de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças – DIM.

53. FOMENTO MERCANTIL (*FACTORING*)

A palavra *factoring* foi traduzida do inglês para o português como "fomento comercial".

É uma atividade comercial, mista e atípica, que soma prestação de serviços à compra de ativos financeiros.

Caracteriza-se pela venda de um direito de crédito feita pelo dono deste crédito (o sacador) a uma instituição compradora (*factoring*), que fornece os recursos ao sacador, mediante um deságio sobre o valor de face deste direito de crédito (duplicata ou cheque).

Este deságio é calculado com base em um fator de compra, composto do seguinte:

- custo dos recursos obtidos pela *factoring*;
- risco;
- despesas administrativas;
- impostos;
- ganho pretendido.

O *factoring* é uma atividade essencialmente mercantil, em que o pré-requisito é o registro na Junta Comercial.

Por não ser instituição financeira, não está sujeita à fiscalização ou à regulamentação do BACEN.

Como não atua no mercado de capitais, também não está sujeita à fiscalização ou à regulamentação da CVM.

Isso facilita o aparecimento de empresas constituídas como sendo de *factoring* que na prática atuam como verdadeiros agiotas.

Legalmente, são denominadas Sociedades de Fomento Mercantil.

Seus recursos para operar são próprios e/ou decorrentes da emissão de debêntures, da emissão de notas promissórias comerciais (*commercial papers*) e de conta garantida junto a bancos.

É proibido, por lei, fazer captação de recursos de terceiros no mercado e emprestar dinheiro (isto é, intermediação financeira, que só pode ser feita por instituição financeira, que depende de autorização do Bacen para funcionar).

Não desconta título, o que caracterizaria um empréstimo, faz a compra do faturamento ou do direito de crédito de quem vende.

A *factoring* também presta serviços à empresa – cliente, em outras áreas administrativas, deixando o empresário com mais tempo e recursos para produzir e vender.

A parceria com uma *factoring* proporciona as seguintes vantagens para o cliente:

- a empresa recebe à vista suas vendas feitas a prazo, melhorando o fluxo de caixa para movimentar os negócios;
- assessoria administrativa;
- cobrança de títulos ou direitos de créditos;
- agilidade e rapidez nas decisões;
- intermediação entre a empresa e seu fornecedor. O *factoring* possibilita a compra de matéria-prima à vista, gerando vantagens e competitividade; e
- análise de risco e assessoria na concessão de créditos a clientes.

De forma resumida, pode-se dizer que as empresas de *factoring* oferecem os seguintes tipos de serviços:

- **transação com direitos creditórios** – diz respeito à compra de duplicatas, cheques, boletos de vendas com cartões de crédito, notas promissórias etc.;
- ***maturity*** – é quando a empresa de *factoring* assume o risco dos títulos de crédito (raramente praticada); se o devedor não pagar, o prejuízo é da *factoring*;
- ***over advanced*** – adiantamentos realizados pela *factoring* para que o cliente compre os insumos necessários à sua produção ou efetue investimentos de pequeno porte; e
- ***trust*** – ocorre quando a *factoring* assume a administração da empresa-cliente, monitorando o fluxo de caixa e a linha de produção.

COMPARAÇÃO	
BANCO	***FACTORING***
Capta recursos, empresta dinheiro (faz intermediação)	Não capta recursos
Empresta dinheiro	Presta serviços e compra créditos que são antecipados ou adiantados
Cobra juros (remuneração) pelo uso do dinheiro por determinado prazo	Deduz o fator de compra ao comprar à vista os créditos gerados por vendas
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	Não é instituição financeira, mas empresa que exerce atividade comercial
Desconta títulos e faz financiamentos	Não desconta; compra títulos de crédito ou direitos
Quem vai efetuar o pagamento é a empresa sacada (aquela que gerou o título de crédito), mas o devedor é o cliente	Quem vai efetuar o pagamento é a empresa sacada (aquela que gerou o título de crédito), e o devedor é a sacada
Pode exercer o direito de regresso	Não há direito de regresso
IOF e IR	IOF, ISS sobre a comissão cobrada pela prestação do serviço (fator de compra) e IR

54. SOCIEDADES DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR

É um tipo de instituição financeira criada pelo CMN por meio da Resolução n. 3.567, de 29/05/2008.

O nome completo desse tipo de instituição financeira é Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte. Na prática, essas instituições são tratadas de forma mais simplificada como somente Sociedade de Crédito ao Microempreendedor.

A Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP) é a instituição criada para ampliar o acesso ao crédito por parte dos micro-empreendedores (pessoas naturais) e empresas de pequeno porte (pessoas jurídicas).

Essas instituições são impedidas de captar, sob qualquer forma, recursos do público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e oferta públicas. Por outro lado, podem atuar como correspondentes no País.

As SCMEPPs devem ser constituídas sob a forma de companhia fechada ou de sociedade limitada, devendo constar a expressão "Sociedade de Crédito ao Micro-empreendedor e à Empresa de Pequeno Porte" na denominação social.

Como toda instituição financeira, as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor sujeitam-se à autorização para constituição e funcionamento e à fiscalização do Banco Central do Brasil, observadas as disposições da referida resolução e da regulamentação em vigor.

Todavia, as SCMEPPs recebem tratamento simplificado em termos de exigências regulatórias, coerente com a maior simplicidade de suas operações e com o objetivo de estimular o crédito para os segmentos em que atuam.

As SCMEPPs podem, mediante prévia autorização do Bacen, ter seu controle societário exercido por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público desde que referidas organizações:

- desenvolvam atividades de crédito compatíveis com o objeto social das SCMEPPs;
- não confiram ao setor público qualquer poder de gestão ou de veto na condução de suas atividades.

É vedada a participação societária, direta ou indireta, do setor público no capital das SCMEPPs.

Às Sociedades de Crédito ao Microempreendedor é permitida, exclusivamente, a realização das seguintes operações:

- concessão de financiamentos e prestação de garantias às microempresas ou empresas de pequeno porte, bem como a pessoas físicas no desempenho das atividades relativas ao seu objeto social, definido em lei;
- aplicação de disponibilidades de caixa no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista ou em depósitos interfinanceiros, observadas eventuais restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação;
- aquisição de créditos concedidos em conformidade com seu objeto social;
- cessão de créditos, inclusive a companhias securitizadoras de créditos financeiros, na forma da regulamentação em vigor;
- obtenção de repasses e empréstimos originários de:
  - instituições financeiras nacionais e estrangeiras;
  - entidades nacionais e estrangeiras voltadas para ações de fomento e desenvolvimento, incluídas as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
  - fundos oficiais;
- captação de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças (DIM).

É vedada a realização de operações ativas ou passivas aqui não previstas, inclusive:

- captação, sob qualquer forma, de recursos junto ao público, bem como a emissão de títulos e valores mobiliários destinados à colocação e oferta públicas;
- concessão de empréstimos para fins de consumo;
- participação societária em instituições financeiras e em outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Sociedades de Crédito ao Microempreendedor devem prestar, nos termos estabelecidos na regulamentação em vigor, informações ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR).

55. ARRANJOS E INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO

Um arranjo de pagamento é o conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público.

São exemplos de arranjos de pagamento os procedimentos utilizados para realizar:

- compras com cartões de crédito, débito e pré-pago, seja em moeda nacional ou em moeda estrangeira;
- transferências e remessas de recursos, como DOC e TED.

O serviço de pagamento, disciplinado no âmbito do arranjo, é o conjunto de atividades que pode envolver aporte e saque de recursos, emissão de instrumento de pagamento, gestão de conta de pagamento, transferências entre contas, credenciamento para aceitação de um instrumento de pagamento, remessa de fundos, entre outras listadas no art. 6º, inciso III, da Lei n. 12.865, de 9 de outubro de 2013.

Um arranjo de pagamento é considerado fechado quando as atividades inerentes à prestação dos serviços de pagamento, a exemplo da emissão e do credenciamento, são executadas:

- pelo próprio instituidor do arranjo;
- por instituição de pagamento ou instituição financeira controladora do instituidor do arranjo ou por este controlada; ou
- por instituição de pagamento ou instituição financeira que possua o mesmo controlador do instituidor do arranjo.

Normalmente, os arranjos novos são instituídos dessa forma, já que, em geral, é muito difícil atrair outros participantes no momento em que o arranjo de pagamento é criado.

No caso de arranjos de pagamento de cartões de débito e de crédito, estes somente podem ser fechados se processarem menos de R$ 20 bilhões em um ano. Essa limitação busca aumentar a concorrência e a eficiência no mercado, permitindo, por exemplo, que os comerciantes tenham apenas um POS (as maquininhas onde os cartões são inseridos) para aceitarem as diversas bandeiras.

A regulamentação não define especificamente o arranjo de pagamento aberto, podendo ser entendido, por exclusão, como aqueles não classificados como fechados.

Nos arranjos abertos, a emissão e o credenciamento devem ser facultados a todas as instituições de pagamentos e instituições financeiras que cumpram os requisitos estabelecidos nos regulamentos dos arranjos.

Nem todos os arranjos de pagamento estão sujeitos à regulação e supervisão do Banco Central. Não são regulados os arranjos de pagamento conhecidos como "*private label*", que são aqueles cartões de lojas comumente emitidos por grandes comerciantes, como lojas de departamento, e que só podem ser usados no estabelecimento que os emitiu ou em estabelecimentos pertencentes a uma mesma rede, como franquia ou licenciados.

Também não são sujeitos à regulação e supervisão do Banco Central os arranjos para pagamento de serviços públicos, como água, luz e transporte.

Tampouco são regulados os arranjos em que o instrumento de pagamento seja oferecido no âmbito de programa destinado a conceder benefícios a pessoas físicas em função de relações de trabalho, de prestação de serviços ou similares, instituído por lei federal, estadual ou municipal, situação em que se enquadram os programas de benefício do tipo vale-refeição, vale-alimentação e vale-cultura.

Por fim, com o objetivo de garantir a inovação, a diversificação, o funcionamento seguro e eficiente do mercado, e tendo em conta o menor potencial de risco ao normal funcionamento das transações de pagamentos de varejo, não estão sujeitos à regulamentação os arranjos que apresentarem números inferiores a:

- R$ 500 milhões de valor total das transações, acumulado nos últimos doze meses; ou
- 25 milhões de transações, acumuladas nos últimos doze meses.

O instituidor de arranjo de pagamento é a pessoa jurídica que estabelece as regras de funcionamento de determinado arranjo de pagamento, visando o gerenciamento de riscos e a igualdade das relações entre participantes, observada a regulamentação do Banco Central. Além disso, o instituidor é responsável pelo uso de eventual marca associada, como Visa, Mastercard e Elo.

São consideradas participantes do arranjo de pagamento as instituições que aderem a determinado arranjo, sendo suas atividades previamente definidas no regulamento do arranjo, conforme norma vigente.

Podem ser:

Instituições de pagamento: são aquelas que aderem a um ou mais arranjos e, a depender das atividades que realizam, podem:

- gerenciar conta de pagamento (depósitos, saques, transferências, remessas de fundos, entre outros);
- emitir e credenciar instrumento de pagamento;
- gerenciar moeda eletrônica (credenciar, converter em moeda física ou escritural ou vice-versa, entre outros); ou
- realizar outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil.

Subcredenciadores: instituições que habilitam os estabelecimentos comerciais a aceitar instrumentos de pagamentos, como cartões de crédito e débito, ligados a outros credenciadores participantes do mesmo arranjo de pagamentos.

O processo de liquidação de pagamentos dos quais os subcredenciadores participam deve ser feito por meio de liquidação centralizada. Nessa liquidação, os subcredenciadores podem figurar como credores dos credenciadores ou como devedores dos usuários finais do serviço, no caso, os estabelecimentos comerciais.

No caso de subcredenciadores que possuem um total de transações, acumulado nos últimos 12 meses, inferior a R$ 500 milhões, a participação na liquidação centralizada é facultativa quando ele estiver no papel de pagador aos usuários finais recebedores.

Independentemente do volume de operações, o subcredenciador deve firmar contrato com o instituidor do arranjo específico para esse tipo de participação.

Instituições domicílio: instituições financeiras ou de pagamento, detentoras de conta de depósitos à vista ou de pagamento, de escolha do estabelecimento comercial, para crédito ordinário de seus recebimentos autorizados no âmbito do arranjo de pagamento.

Prestadores de serviço de rede: instituições que disponibilizam a infraestrutura de rede para a captura e o direcionamento de transações de pagamento.

Em geral, o arranjo proposto pelo instituidor deve ser submetido à autorização do Banco Central. Contudo, há hipóteses em que a autorização dos arranjos é dispensada, tais como quando:

- o instituidor for ente governamental;
- o arranjo fechado for instituído por banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial, caixa econômica, cooperativa singular de crédito e sociedade de crédito, financiamento e investimento; ou

- o arranjo fechado for instituído por instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central em que a liquidação das transações de pagamento, no âmbito do arranjo, seja realizada exclusivamente nos livros do emissor do instrumento, transações também chamadas de *book transfers*.

A Lei n. 12.865, de 09/10/2013, torna claro que a prestação de serviços de pagamento não é exclusividade de instituições financeiras, podendo ser prestados por instituições de pagamento. Além disso, a Lei n. 4.595, de 31/12/1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional, não inclui a prestação de serviços de pagamento como atividades privativas de instituições financeiras.

Em síntese, os serviços de pagamento podem ser prestados, no âmbito de um arranjo de pagamento, por:

- bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, caixa econômica, cooperativas singulares de crédito e sociedades de crédito, financiamento e investimento; e
- instituições financeiras de natureza não bancária e as instituições de pagamento, sujeitas à autorização pelo Banco Central, conforme regulamentação aplicável.

Os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e as caixas econômicas estão dispensados de autorização para realizarem os serviços de pagamento. As cooperativas singulares de crédito estão dispensadas de autorização para prestar os serviços de emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago aos seus associados, enquanto as sociedades de crédito, financiamento e investimento estão dispensadas de autorização somente para os serviços de emissão de instrumento de pagamento pós-pago.

As instituições de pagamento não são instituições financeiras. A Lei n. 12.865, de 2013, veda, explicitamente, que instituições de pagamento realizem atividades privativas de instituições financeiras, como a concessão de crédito e a gestão de uma conta-corrente bancária.

Deve-se destacar, porém, que as instituições de pagamento que atuam como emissor de moeda eletrônica podem realizar atividades que se assemelham à de movimentação de conta-corrente bancária, tais como pagamento de boleto, realização de transferências e compras. Apesar dessas semelhanças, as instituições de pagamento não se confundem com instituições financeiras, conforme mencionado.

De acordo com o artigo 4º da Circular n. 3.885, de 2018, os tipos de instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central são classificadas nas seguintes modalidades, de acordo com os serviços de pagamento prestados:

- emissor de moeda eletrônica:
  - gerencia conta de pagamento pré-paga, de usuário final;
  - disponibiliza transação de pagamento nessa conta com base em moeda eletrônica;
  - converte recursos de moeda eletrônica em moeda física ou escritural, ou vice-vesa, podendo habilitar a sua aceitação com a liquidação em conta de pagamento por ela gerenciada;
- emissor de instrumento de pagamento pós-pago (em geral, é o caso de instituições financeiras que emitem cartões de crédito):
  - gerencia conta de pagamento pós-paga de usuário final pagador;
  - disponibiliza transação de pagamento com base nessa conta;
- credenciador (ou empresa adquirente): instituição de pagamento que, sem gerenciar conta de pagamento:

- habilita recebedores (estabelecimentos comerciais, em geral) para a aceitação de instrumento de pagamento emitido por instituição de pagamento ou por instituição financeira participante de um mesmo arranjo de pagamento; e
- participa do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor, de acordo com as regras do arranjo de pagamento.

De acordo com a Circular n. 3.885, de 2018, as instituições de pagamento somente necessitam de autorização do Banco Central se:

- realizarem transações de pagamentos anuais superiores a R$ 500 milhões; ou
- mantiverem mais de R$ 50 milhões em recursos em conta de pagamento pré-paga.

As transações de pagamentos são as dispostas na Resolução n. 4.282, de 2013, definidas como o ato de pagar, de aportar, de transferir ou de sacar recursos, independentemente de quaisquer obrigações subjacentes entre o pagador e o recebedor.

De acordo com a Circular n. 3.885, de 2018:

- as emissoras de moeda eletrônica devem apurar os valores considerando o somatório dos valores correspondentes às transações de pagamento executadas nos últimos doze meses;
- as emissoras de instrumento de pagamento pós-pago devem apurar os valores considerando o somatório dos valores correspondentes às transações de pagamento autorizadas nos últimos doze meses;
- as credenciadoras devem apurar os valores considerando o somatório dos valores correspondentes às transações de pagamento das quais participa do processo de liquidação como credor perante o emissor, nos últimos doze meses.

As instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica devem apurar o valor com base na média aritmética dos trinta maiores saldos diários em moeda eletrônica mantidos em conta de pagamento pré-pagas, nos últimos doze meses.

A relação de instituições de pagamentos autorizadas pelo Banco Central pode ser consultada em seu *site* na internet seguindo "Sistema Financeiro Nacional > Informações cadastrais e sobre Contabilidade > Informações cadastrais > Cadastro de instituições (endereço, diretores, redes de agência, dados do conglomerado, carteiras, tarifas etc.)".

Uma instituição de pagamento que precise de autorização para funcionar do Banco Central pode atuar mesmo sem ainda ter obtido esta autorização, desde que tenha solicitado autorização ao Banco Central no prazo de até 90 dias a partir da data em que tenha alcançado um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 6º da Circular n. 3.885, de 2018, caso em que pode continuar desenvolvendo suas atividades enquanto o exame do respectivo pedido de autorização não for concluído.

Não existe uma lista das empresas que estão com pedido de autorização em análise pelo Banco Central. Caso deseje saber se uma empresa está com pedido de autorização para atuar como instituição de pagamento em andamento no Banco Central, deve-se registrar pedido de informação em um de seus canais de atendimento.

Uma operadora de telefonia por si só não pode ser uma instituição de pagamento. As instituições de pagamento devem ter por objeto principal a prestação de serviços de pagamento. Nesse caso, se uma operadora pretende prestar serviço de pagamento, deve criar uma empresa independente, a qual deverá solicitar ao Banco Central autorização para funcionamento.

A conta de pagamento é um registro individualizado das transações de pagamento (transferências e pagamento de contas e de compras) realizadas em nome do usuário final.

A conta pode ser pré-paga, com aporte inicial para que sejam realizadas transações de pagamento via cartão, telefone, internet etc.

A conta também pode ser pós-paga, mantida para abertura de limites de gastos em cartão de crédito, por exemplo.

Os recursos aportados em conta de pagamento pré-paga não são cobertos pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). No entanto, a Lei n. 12.865, de 2013, determina que os recursos mantidos pelos clientes nas contas de pagamento:

- formam patrimônio separado, distinto do patrimônio da instituição de pagamento;
- não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da instituição de pagamento, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da instituição de pagamento;
- não compõem o ativo da instituição de pagamento, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial; e
- não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela instituição de pagamento.

Além disso, a Circular n. 3.681, de 2013, estabelece que os recursos aportados nas instituições de pagamentos devem ser alocados exclusivamente: em espécie, mediante transferência a crédito em conta específica no BCB; ou em títulos públicos federais. Essa imposição visa garantir que a instituição não utilize os recursos dos clientes em operações com risco elevado, contribuindo para a aplicação do mencionado dispositivo legal, em caso de falência ou liquidação da instituição.

As contas de pagamento podem ser mantidas também pelas instituições financeiras, porém devem observar as regras aplicáveis às contas de pagamento.

No caso de conta de pagamento mantida por banco, não é preciso abrir uma conta de pagamento independente da conta-corrente. A conta de pagamento não

se confunde com conta-corrente bancária. Porém, nada impede que um cidadão seja titular de uma conta-corrente e de uma conta de pagamento em um mesmo banco, assim como nada impede que o cidadão tenha apenas a conta de pagamento. Isso dependerá do modelo contratado pelo cidadão.

O titular de conta de pagamento pode efetuar pagamentos ou transferências financeiras pelo telefone celular ou pela internet. Em princípio, todos os tipos de pagamentos e de transferências financeiras podem ser realizados por intermédio de uma conta de pagamento, movimentada por meio de aparelho celular ou pela internet, por exemplo. Cabe à instituição de pagamento oferecer tal facilidade, conforme as características do arranjo de pagamento de que participe. Tais modelos de negócios estão em fase inicial de implantação no Brasil.

A identificação de clientes de conta de pagamento nas instituições de pagamento que desejarem oferecer contas de pagamento pré-pagas com saldo e somatório de aportes mensais limitados a R$ 5.000,00 podem identificar o usuário exigindo apenas o nome/firma ou denominação social e o CPF/CNPJ. O objetivo dessa medida é simplificar e dar maior agilidade à oferta de serviços de pagamento, como os cartões pré-pagos para pagamentos recorrentes de mesadas, diaristas e outros serviços.

Para as contas de pagamento pré-pagas que não prevejam esses limites e para as contas de pagamento pós-pagas, a instituição de pagamento deve exigir diversas outras informações para a identificação do usuário final.

O limite de R$ 5.000,00 funciona levando em conta a soma dos aportes em cada mês, que não pode ser superior a R$ 5.000,00, e o saldo da conta não pode ultrapassar esse mesmo valor em nenhum momento. É possível fazer mais de um aporte no mesmo mês, desde que a soma dos aportes no mês não ultrapasse o limite de R$ 5.000,00.

As normas sobre prevenção à lavagem de dinheiro são aplicadas às instituições de pagamento. Aplica-se às instituições de pagamento a regulamentação que trata da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Para as contas de pagamento de baixa movimentação (saldo e somatório de aportes mensais limitados a R$ 5.000,00), a exigência de identificação simplificada do usuário está em linha com as recomendações de organismos internacionais que preveem a adoção de procedimentos proporcionais ao risco oferecido pelo produto ou serviço disponibilizado.

A Lei n. 12.865, de 09/10/2013, que dispõe sobre os arranjos e instituições de pagamento, pode facilitar a inclusão financeira de parte da população que ainda só usa dinheiro ao possibilitar a participação do setor de telecomunicações na oferta de serviços de pagamento e, com isso, é possível ao cidadão, principalmente aquele que ainda não tem conta em banco, participar de arranjos de pagamento que utilizem terminais de acesso aos serviços de telecomunicações de sua propriedade. Adicionalmente, a lei viabiliza a criação de um ambiente mais seguro para a prestação de serviços de pagamento por instituições não financeiras, denominadas instituições de pagamento. Decorre daí o incentivo à competição, com maior oferta de serviços de pagamento, além de serem criadas condições para facilitar o processo de inclusão financeira, isto é, um cidadão sem conta-corrente e sem acesso aos serviços de pagamento tradicionais, ofertados pelos bancos, pode fazer pagamentos e transferências por intermédio de serviços de pagamentos ofertados por instituições não financeiras.

A Lei n. 12.865, de 09/10/2013, estabelece que a interoperabilidade entre arranjos de pagamento é um dos objetivos a serem perseguidos, tendo como foco a promoção da eficiência e do acesso não discriminatório aos serviços e infraestruturas necessários ao funcionamento dos arranjos de pagamento. Porém, tendo em vista a diversidade dos modelos de negócios, a regulação não estabelece um modelo único de interoperabilidade.

Um dos pontos que as normas do Banco Central deixam claro é que os acordos de interoperabilidade devem prever a possibilidade de os usuários finais utilizarem uma única conta de depósitos à vista ou de pagamento para realizar pagamentos para usuários de outros arranjos.

Outro ponto já tratado diz respeito à não discriminação nos acordos de interoperabilidade, isto é, os contratos de interoperabilidade firmados por instituidores de arranjos de pagamento devem observar condições semelhantes – sejam elas técnicas ou negociais – para situações semelhantes, respeitando a racionalidade econômica da operação e atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

As questões inerentes às relações entre clientes e usuários de produtos e serviços de instituições que não são regulamentadas, nem supervisionadas pelo Banco Central, como é o caso dos subcredenciadores, podem ser reclamadas junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC). A Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (SENACON) disponibiliza o site www.consumidor.gov.br, que permite o contato direto entre consumidores e empresas.

É também direito do cidadão recorrer ao Poder Judiciário para solução das questões que não tenham sido resolvidas satisfatoriamente por essas empresas.

56. SOCIEDADES ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO

Segundo as regras definidas na Lei n. 12.865, de 09/10/2013, as Sociedades Administradoras de Cartões de Crédito são consideradas instituições de pagamento, por emitirem instrumento de pagamento, os cartões de crédito, e credenciarem a aceitação de instrumento de pagamento, os lojistas.

Elas podem aderir a arranjos de pagamento na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Essas Sociedades estão sujeitas a autorização do Banco Central para constituição, funcionamento, transferência de controle, bem como nos casos de fusão, cisão e incorporação.

Somente necessitam de autorização do Banco Central para funcionar se:

- realizarem transações de pagamentos anuais superiores a R$ 500 milhões; ou
- mantiverem mais de R$ 50 milhões em recursos em conta de pagamento pré-paga.

O Banco Central do Brasil tem competência para estabelecer condições e autorizar a posse e o exercício de cargos em órgãos estatutários e contratuais nessas Sociedades, bem como para supervisioná-las e aplicar eventuais sanções cabíveis.

Essas instituições de pagamento sujeitam-se ao regime de administração especial temporária, à intervenção e à liquidação extrajudicial, nas condições e forma previstas na legislação aplicável às instituições financeiras.

Não são empresas financeiras, mas sim empresas prestadoras de serviços. São proibidas de desenvolver atividades privativas de instituições financeiras.

Fazem a intermediação entre os portadores de cartões, os estabelecimentos afiliados, as bandeiras (Visa, Mastercard etc.) e as instituições financeiras.

Emitem cartões de crédito que são utilizados para a aquisição de bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados.

Cabe lembrar que os cartões de loja, os chamados "*private label*", não são considerados arranjos de pagamento e estão fora do alcance da regulamentação em vigor.

57. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS E NÃO MONETÁRIAS

Monetárias (também chamadas incorretamente de bancárias) – captam depósitos à vista (bancos comerciais, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos cooperativos e bancos múltiplos com carteira comercial).

Não monetárias (também chamadas incorretamente de não bancárias) – não captam depósitos à vista.

58. ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS

Segundo o art. 5º da Lei n. 11.795, de 08/10/2008, a administradora de consórcios é a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima.

Quando constituída na forma de sociedade limitada, os contratos sociais dessas administradoras de consórcio devem conter cláusula expressa definindo o prazo de mandato dos seus administradores. Esse prazo não pode ser superior a quatro anos, sendo admitida a reeleição.

A administradora de consórcio deve figurar no contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, na qualidade de gestora dos negócios dos grupos e de mandatária de seus interesses e direitos.

Os diretores, gerentes, prepostos e sócios com função de gestão na administradora de consórcio são depositários, para todos os efeitos, das quantias que a administradora receber dos consorciados na sua gestão, até o cumprimento da obrigação assumida no contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, respondendo pessoal e solidariamente, independentemente da verificação de culpa, pelas obrigações perante os consorciados.

A administradora de consórcio tem direito a taxa de administração, a título de remuneração pela formação, organização e administração do grupo de consórcio até o encerramento deste, bem como recebimento de outros valores, expressamente previstos no contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão.

Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que:

- não integram o ativo da administradora;
- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora;
- não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

A administradora estará desobrigada de apresentar Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições, expedida pela Secretaria da Receita Federal, relativamente à própria empresa, quando alienar imóvel integrante do patrimônio do grupo de consórcio.

A normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades do sistema de consórcios serão realizados pelo Banco Central do Brasil.

Compete ao Banco Central do Brasil:

- conceder autorização para funcionamento, transferência do controle societário e reorganização da sociedade e cancelar a autorização para funcionar das administradoras de consórcio, segundo abrangência e condições que fixar;
- aprovar atos administrativos ou societários das administradoras de consórcio, segundo abrangência e condições que fixar;
- baixar normas disciplinando as operações de consórcio, inclusive no que refere à supervisão prudencial, à contabilização, ao oferecimento de garantias, à

aplicação financeira dos recursos dos grupos de consórcio, às condições mínimas que devem constar do contrato de participação em grupo de consórcio, por adesão, à prestação de contas e ao encerramento do grupo de consórcio;

- fixar condições para aplicação das penalidades em face da gravidade da infração praticada e da culpa ou dolo verificados, inclusive no que se refere à gradação das multas previstas de serem aplicadas;
- fiscalizar as operações de consórcio, as administradoras de consórcio e os atos dos respectivos administradores e aplicar as sanções;
- estabelecer os procedimentos relativos ao processo administrativo e o julgamento das infrações à Lei n. 11.795/2008, às normas infralegais e aos termos dos contratos de participação em grupo de consórcio, por adesão, formalizados;
- intervir nas administradoras de consórcio e decretar sua liquidação extrajudicial na forma e nas condições previstas na legislação especial aplicável às instituições financeiras.

No exercício da fiscalização prevista, o Bacen poderá exigir das administradoras de consórcio, bem como de seus administradores, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis, livros de escrituração e acesso aos dados armazenados nos sistemas eletrônicos, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização, sujeita às penalidades previstas, sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

59. BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

O BNDES foi criado pela Lei n. 1.628, de 20/06/1952. Atualmente o BNDES é uma empresa pública federal, com sede e foro em Brasília (DF) e escritório no Rio de Janeiro, sendo o principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal e tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico e social do País.

Para isso, apoia empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, na realização de seus planos de modernização, de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e de inclusão social para o País.

Propósito, Valores, Princípios, Missão e Visão

O seu propósito é "transformar a vida de gerações de brasileiros, promovendo desenvolvimento sustentável".

Tem como valores: ética, espírito público e compromisso com o desenvolvimento.

Assume os seguintes princípios: transparência, efetividade, diálogo, cooperação e busca pela excelência.

Sua missão é "viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável da nação brasileira".

Com relação ao Brasil, tem a visão de "torná-lo um país desenvolvido até 2035", e, quanto a si mesmo, o BNDES tem a visão de "ser reconhecido como o banco de desenvolvimento do Brasil pela sua relevância e efetividade".

O BNDES exercitará suas atividades, visando a estimular a iniciativa privada, sem prejuízo de apoio a empreendimentos de interesse nacional a cargo do setor público.

O BNDES, diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias, agentes financeiros ou outras entidades, exercerá atividades bancárias e realizará operações financeiras de qualquer gênero, relacionadas com suas finalidades, competindo-lhe, particularmente:

- financiar, nos termos da Constituição da República, programas de desenvolvimento econômico, com os recursos do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; e
- promover a aplicação de recursos vinculados ao Fundo de Participação PIS-PASEP, ao Fundo da Marinha Mercante – FMM e a outros fundos especiais instituídos pelo Poder Público, em conformidade com as normas aplicáveis a cada um dos citados fundos.

Nessas operações e em sua contratação, o BNDES poderá atuar como agente da União, de Estados e de Municípios, assim como de entidades autárquicas, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações públicas e organizações privadas.

As operações do BNDES observarão as limitações consignadas em seu orçamento global de recursos e dispêndios.

O BNDES poderá também:

- contratar operações, no País ou no exterior, com entidades estrangeiras ou internacionais, sendo lícita a aceitação da forma e das cláusulas usualmente adotadas nos contratos internacionais, inclusive o compromisso de dirimir por arbitramento as dúvidas e controvérsias;
- financiar a aquisição de ativos e investimentos realizados por empresas de capital nacional no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País;

- financiar e fomentar a exportação de produtos e de serviços, inclusive serviços de instalação, compreendidas as despesas realizadas no exterior, associadas à exportação;
- efetuar aplicações não reembolsáveis em projetos ou programas de ensino e pesquisa, de natureza científica ou tecnológica, inclusive mediante doação de equipamentos técnicos ou científicos e de publicações técnicas a instituições que se dediquem à realização dos referidos projetos ou programas ou tenham dele recebido colaboração financeira com essa finalidade específica;
- efetuar aplicações não reembolsáveis, destinadas especificamente a apoiar projetos e investimentos de caráter social, nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social, bem como projetos de natureza cultural, observadas as normas regulamentares expedidas pela Diretoria;
- contratar estudos técnicos e prestar apoio técnico e financeiro, inclusive não reembolsável, para a estruturação de projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social do País;
- realizar, como entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, quaisquer outras operações no mercado financeiro ou de capitais, em conformidade com as normas e diretrizes do Conselho Monetário Nacional; e
- utilizar recursos captados no mercado externo, desde que contribua para o desenvolvimento econômico e social do País, para financiar a aquisição de ativos e a realização de projetos e investimentos no exterior por empresas brasileiras, subsidiárias de empresas brasileiras e empresas estrangeiras cujo acionista com maior capital votante seja, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil, bem como adquirir no mercado primário títulos de emissão ou de responsabilidade das referidas empresas.

Nos casos de garantia do Tesouro Nacional a créditos obtidos no exterior, o BNDES prestará a garantia na qualidade de agente financeiro da União, fiscalizando a execução do contrato.

Para a concessão de colaboração financeira, o BNDES procederá:

- ao exame técnico e econômico-financeiro de empreendimento, projeto ou plano de negócio, incluindo a avaliação de suas implicações sociais e ambientais;
- à verificação da segurança do reembolso, exceto nos casos de colaboração financeira que, por sua natureza, envolva a aceitação de riscos naturais ou não esteja sujeita a reembolso; e
- à apuração da eventual existência de restrições à idoneidade da empresa postulante e dos respectivos titulares e administradores, a critério do BNDES.

A colaboração financeira do BNDES será limitada aos percentuais que forem aprovados pela Diretoria para programas ou projetos específicos.

O BNDES possui duas subsidiárias integrais, cujas atuações básicas são descritas a seguir:

- **Finame – Agência Especial de Financiamento Industrial** – tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem com o desenvolvimento econômico do setor industrial, inclusive por meio de financiamento a operações de:
  - compra e venda de máquinas e equipamentos de produção nacional, abrangendo serviços associados à comercialização dos itens financiados, tais como frete, instalação e treinamento, bem como seguro e capital de giro associado; e
  - exportação e importação de máquinas e equipamentos.
- **BNDESPar – BNDES Participações S.A.** – dedicada ao fomento por meio de investimentos em valores mobiliários. Tem por objetivo o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento ao mercado de capitais, bem como o incentivo e o apoio a empreendimentos e operações, abrangidos por seu objeto social.

60. MERCADO DE CAPITAIS

No Mercado de Capitais, são negociados valores mobiliários, predominando ações, debêntures e quotas de fundos de investimento.

Entretanto, existem vários outros tipos de valores mobiliários.

O art. 2º da Lei n. 6.385, de 07/12/1976, com alterações feitas pela Lei n. 10.303, de 31/10/2001, define como valores mobiliários:

- as ações, debêntures e bônus de subscrição;
- os cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos aos valores mobiliários;
- os certificados de depósito de valores mobiliários;
- as cédulas de debêntures;
- as cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- as notas comerciais;
- os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes.

Nenhuma emissão pública de valores mobiliários poderá ser distribuída, no mercado, sem prévio registro na CVM, entendendo-se como atos de distribuição venda, promessa de venda, oferta à venda ou subscrição, aceitação de pedido de venda ou subscrição de valores mobiliários.

Estão expressamente excluídos do mercado de valores mobiliários os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal.

61. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Como já visto anteriormente, é o órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional.

Compete ao CMN estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia; regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras; e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial.

Com relação ao Mercado de Capitais, conforme o art. 3º da Lei n. 6.385, de 07.12.76, compete ao Conselho Monetário Nacional:

- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários;
- regular a utilização do crédito nesse mercado;
- fixar a orientação geral a ser observada pela Comissão de Valores Mobiliários no exercício de suas atribuições;
- definir as atividades da Comissão de Valores Mobiliários que devem ser exercidas em coordenação com o Banco Central do Brasil.
- aprovar o quadro e o regulamento de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários, bem como fixar a retribuição do presidente, diretores, ocupantes de funções de confiança e demais servidores.

62. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

É uma entidade autárquica federal, vinculada ao governo por meio do Ministério da Economia.

O presidente e seus diretores são nomeados pelo presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

É o órgão supervisor voltado para o desenvolvimento do mercado de títulos e

valores mobiliários: ações, debêntures, bônus de subscrição e opções de compra e venda de mercadorias.

Suas principais atribuições são:

- assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão;
- proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias ou de administradores de carteira de valores mobiliários;
- evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários negociados no mercado;
- assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido;
- assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;
- estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários;
- promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social das companhias abertas.

Mais informações no "Cadernos CVM 1 – O que é a CVM", disponível em goo.gl/gf2vSS (consulta em 20.01.2019).

63. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O mercado de capitais é o conjunto de mercados, instituições e ativos que viabiliza a transferência de recursos financeiros entre tomadores (companhias abertas) e aplicadores (investidores) destes recursos.

Essa transferência ocorre por meio de operações financeiras que, por sua vez, ocorrem mediante intermediários financeiros.

As operações que ocorrem no mercado de capitais, bem como seus participantes são regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As companhias abertas necessitam de recursos financeiros para realizar investimentos produtivos, tais como: construção de novas plantas industriais, inovação tecnológica, expansão da capacidade, aquisição de outras empresas ou mesmo o alongamento do prazo de suas dívidas.

Os investidores, por outro lado, possuem recursos financeiros excedentes, que precisam ser aplicados de maneira rentável e valorizar-se ao longo do tempo, contribuindo para o aumento de capital do investidor.

Para compatibilizar os diversos interesses entre companhias e investidores, estes recorrem aos intermediários financeiros, que cumprem a função de reunir investidores e companhias, propiciando a alocação eficiente dos recursos financeiros na economia.

O papel dos intermediários financeiros é harmonizar as necessidades dos investidores com as das companhias abertas.

Por exemplo, uma companhia que necessita captar recursos para investimentos, se desejar fazê-lo através do mercado de capitais, deve procurar os intermediários financeiros que distribuirão seus títulos para serem oferecidos a diversos investidores, possibilitando mobilizar o montante de recursos requerido pela companhia.

O primeiro passo para isso é o registro de companhia aberta junto à CVM.

O intermediário financeiro pedirá o registro em nome da companhia e apresentará uma série de documentos que são especificados pela CVM, entre eles os principais atos societários, as últimas demonstrações financeiras, o parecer de auditor independente, entre outros.

Uma vez obtido o registro de companhia aberta junto à CVM, a empresa pode, por exemplo, emitir títulos representativos de seu capital, as ações, ou representa-

tivos de empréstimos tomados via mercado de capitais, como debêntures e notas comerciais (“*commercial papers*”).

A colocação inicial desses títulos ou valores mobiliários se dá no chamado mercado primário, em que as ações e/ou debêntures, por exemplo, são vendidas pela primeira vez e os recursos financeiros obtidos são direcionados para a respectiva companhia.

Finalizada essa primeira etapa, os investidores que adquiriram esses títulos e valores mobiliários podem revendê-los no chamado mercado secundário, no qual ocorre a sua negociação entre os investidores.

As negociações no mercado secundário ocorrem nas bolsas de valores e nos mercados de balcão organizado e não organizado.

As bolsas de valores e as entidades do mercado de balcão organizado têm o *status* de autorreguladores, pois são responsáveis por estabelecer diversas regras relativas ao funcionamento dos mercados por elas administrados e à atuação dos intermediários que neles atuam.

Cabe lembrar que as bolsas de valores e os mercados de balcão organizado são supervisionados pela CVM.

Agentes do Mercado de Capitais

Emissores

- Companhias abertas

Intermediários

- Bancos de Investimento
- Corretoras de Mercadorias
- Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários
- Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários
- Agentes autônomos de investimento
- Administradores de carteiras

Administradores de Mercado

- Bolsas de Valores

Depositárias

- Câmaras de Compensação e Liquidação

Outros

- Analistas de Mercado de Valores Mobiliários
- Empresas de Auditoria
- Consultorias

Investidores

- Pessoas Físicas
- Institucionais
- Empresas
- Estrangeiros
- Outros

64. SOCIEDADES ANÔNIMAS – DIFERENÇAS ENTRE COMPANHIAS ABERTAS E FECHADAS

A sociedade anônima ou companhia tem o seu capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, conforme o Art. 1º da Lei n. 6.404, conhecida como Lei das S.A.

A sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões "companhia" ou "sociedade anônima", expressas por extenso ou abreviadamente, mas vedada a utilização da primeira ao final.

Segundo o Art. 4º Lei n. 6.404, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

65. AÇÕES – CARACTERÍSTICAS E DIREITOS

Ação é um valor mobiliário, emitido por sociedades anônimas, que representa uma parcela do seu capital social.

O proprietário de ações emitidas por uma companhia é chamado de acionista e tem *status* de sócio, tendo direitos e deveres perante a sociedade, no limite das ações adquiridas.

Apesar de todas as sociedades anônimas terem o seu capital dividido em ações, somente as ações que forem emitidas por companhias de capital aberto, as quais possuem registro na CVM, poderão ser negociadas publicamente.

Atualmente, as ações são predominantemente escriturais, isto é, sua propriedade é comprovada por extratos e não mais por cautelas.

O investimento em ações é considerado de renda variável.

Quando você compra uma ação de uma companhia aberta se torna acionista e participa do lucro da companhia por meio do recebimento de dividendos e bonificações.

Quando for o caso de emissão de novas ações por parte da companhia, haverá ainda o direito de subscrição dessas ações.

Pode ganhar também caso haja valorização do preço das ações na bolsa de valores.

66. DIREITOS DOS ACIONISTAS

Obedecida a Legislação e observado o contido no Estatuto Social da Companhia, os administradores propõem e os acionistas, em assembleia geral, deliberam a distribuição de direitos aos acionistas, dentre os quais se destacam:

Dividendos – O dividendo é a parcela do lucro distribuída em dinheiro aos acionistas, sendo deliberado em Assembleia Geral Ordinária, anualmente realizada para aprovação das contas do exercício social anterior.

Bonificações – Ao longo das atividades, a Companhia poderá destinar parte dos lucros sociais para a constituição de uma conta de "reservas" (termo contábil). Caso a companhia queira, em exercício social posterior, distribuir aos acionistas o valor acumulado na conta de Reservas, poderá fazê-lo na forma de Bonificação, podendo efetuar o pagamento em espécie ou com a distribuição de novas ações.

Subscrições de novas ações – É o ato de adquirir novas ações emitidas em decorrência de aumento de capital da Companhia. O aumento de capital tem como objetivo suprir as necessidades de recursos, seja para ampliar a capacidade produtiva, suprir as necessidades de capital de giro ou para sanear o passivo.

Bônus de Subscrição – É um direito dado ao acionista de subscrever novas ações numa data futura a um preço determinado. Esses bônus de subscrição podem ser alienados ou atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores de ações e debêntures, ou o investidor terá que pagar um preço por esse direito que, logicamente, será inferior ao preço da ação no mercado.

67. DESDOBRAMENTO E GRUPAMENTO DE AÇÕES

Desdobramento (*Split*)

Consiste em dividir as ações existentes, sem alterar o valor do investimento, também conhecido como "split".

Esta operação é realizada quando a administração da companhia acredita que deve aumentar a quantidade de papéis em circulação no mercado para facilitar sua negociação.

Com a divisão da ação, o valor dela no mercado também será dividido proporcionalmente.

Exemplo: se um acionista detém 100 ações ao preço de R$ 8,00 cada ação, terá um investimento total de R$ 800,00. Se a companhia resolve dividir cada ação em duas, o investidor passará a ter 200 ações ao preço de R$ 4,00, valendo sua aplicação os mesmos R$ 800,00.

Grupamento (*Inplit*)

É a operação contrária ao Desdobramento e consiste em reunir várias ações em uma, conhecida como "inplit".

O grupamento ocorre quando uma companhia decide elevar o preço da ação para facilitar sua negociação em bolsa, pois entende que o preço baixo está dificultando as operações.

Da mesma forma que o desdobramento, a operação não altera o valor do investimento.

Exemplo: se um acionista detém 100 ações ao preço de R$ 2,00 cada ação, terá um investimento total de R$ 200,00. Se a companhia resolve agrupar duas ações em uma, o investidor passará a ter 50 ações ao preço de R$ 4,00 cada e seu investimento valerá os mesmos R$ 200,00.

68. FUNCIONAMENTO DO MERCADO À VISTA DE AÇÕES

Essas operações ocorrem na B3 Brasil Bolsa e Balcão.

É a compra ou venda de uma determinada quantidade de ações, a um preço estabelecido em pregão.

Assim, quando da realização de um negócio, ao comprador cabe despender o valor financeiro envolvido na operação e ao vendedor a entrega dos títulos-objeto da transação, nos prazos estabelecidos pela B3.

São títulos-objeto dessa negociação todas as ações de emissão de empresas admitidas à negociação na B3.

Tipos de Ordem

Ordem a Mercado – o investidor especifica somente a quantidade e as características dos valores mobiliários ou direitos que deseja comprar ou vender. A Corretora deverá executar a ordem a partir do momento que recebê-la.

Ordem Administrada – o investidor especifica somente a quantidade e as características dos valores mobiliários ou direitos que deseja comprar ou vender. A execução da ordem ficará a critério da Corretora.

Ordem Discricionária – quando pessoa física ou jurídica que administra carteira de títulos e valores mobiliários ou um representante de mais de um cliente estabelece as condições de execução da ordem.

Após executada, o ordenante indicará:

- o nome do investidor (ou investidores);
- a quantidade de títulos e/ou valores mobiliários a ser atribuída a cada um deles;
- o preço.

Ordem Limitada – a operação será executada por um preço igual ou melhor que o indicado pelo investidor.

Ordem Casada – é aquela constituída por uma ordem de venda de determinado ativo e uma ordem de compra de outro, que só pode ser efetivada se ambas as transações puderem ser executadas, podendo o comitente especificar qual das operações deseja ver executada em primeiro lugar.

Ordem de Financiamento – o investidor determina uma ordem de compra ou venda de um valor mobiliário ou direito em determinado mercado e, simultaneamente, a venda ou compra do mesmo valor mobiliário ou direito no mesmo ou em outro mercado, com prazo de vencimento distinto.

Ordem *On-Stop* – é aquela que especifica o nível de preço a partir do qual a ordem deve ser executada. Uma ordem *on-stop* de compra deve ser executada a partir do momento em que, no caso de alta de preço, ocorra um negócio a preço igual ou superior ao preço especificado.

Uma ordem *on-stop* de venda deve ser executada a partir do momento em que, no caso de baixa de preço, ocorra um negócio a preço igual ou inferior ao preço especificado.

Obs.: Nas negociações via *Home Broker* só são permitidas as ordens limitadas, com o comitente (investidor) especificado (identificado).

A liquidação das operações é o processo de transferência da propriedade dos títulos e o pagamento/recebimento do montante financeiro envolvido, abrangendo duas etapas:

- **liquidação física –** implica, primeiramente, na entrega dos títulos à B3, pela sociedade corretora intermediária do vendedor. Ocorre no segundo dia útil (D2) após a realização do negócio em pregão (D0). Posteriormente, a liquidação física ocorre com a entrega dessas ações ao comprador, após a liquidação financeira e acontece até o segundo dia útil (D2) após a negociação;
- **liquidação financeira –** compreende o pagamento do valor total da operação pelo comprador, o respectivo recebimento pelo vendedor e a efetivação da transferência das ações para o comprador. Ocorre no segundo dia útil (D2) após a realização do negócio em pregão.

69. DEBÊNTURES

É um título que corresponde a um empréstimo que o comprador do título faz à empresa emissora.

Garante ao comprador uma remuneração certa num prazo certo, sem direito de participação nos bens ou lucros da empresa.

Pode ser emitido apenas por sociedades anônimas não financeiras de capital aberto. Há duas exceções, ou seja, duas empresas consideradas financeiras que podem emitir debêntures: sociedade de arrendamento mercantil e companhia hipotecária.

É uma forma de financiamento através de empréstimo de médio e longo prazo obtida diretamente dos poupadores sem o aporte de recursos de uma instituição financeira.

Quanto ao benefício para o credor (investidor), podem ser:

- **simples** – recebe juros e correção monetária;
- **conversível** – há opção de transformar suas debêntures em ações da própria empresa, ou
- **permutável** – há opção de transformar as debêntures em ações que não as da empresa emissora.

O mercado secundário de debêntures acontece na Cetip S. A. Mercados Organizados, que garante a liquidez e a segurança dos papéis.

Não há prazo mínimo nem máximo previsto em lei.

Geralmente é emitida com prazo mínimo de um ano.

É tributada pelo IOF.

Deve ser constituído agente fiduciário, que defenderá os interesses dos debenturistas.

Sobre debêntures, vale a pena ler a Cartilha "Tudo Sobre Debêntures" elaborada pela Andima – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, disponível no endereço em bit.ly/2AUAju9 – consulta em 20.01.2019.

70. *COMMERCIAL PAPER*

Assim como as debêntures, os *commercial papers* são títulos de dívida emitidos por empresas.

Ao contrário das debêntures, têm um prazo mais curto de duração, e são indicados para investidores interessados em aplicações de curto prazo.

Não oferece garantias reais, sendo garantido somente por aval.

Propicia captações de curto e médio prazo, visto que tem prazo máximo de:

- 180 dias – quando emitido por S.A. de capital fechado e
- 360 dias – por S.A. de capital aberto.

Dependem de autorização da CVM e só podem ser emitidas por Sociedades Anônimas não financeiras, sem exceção.

Da mesma forma que as debêntures, não podem ser emitidas por instituições financeiras. Também não podem ser emitidos por sociedades corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. As sociedades de arrendamento mercantil também não podem emitir *commercial papers*, ao contrário das debêntures que podem ser emitidas por essas sociedades.

Os recursos obtidos com a emissão dos *commercial papers,* em geral, são usados para financiar as atividades de curto prazo da empresa ou necessidades de capital de giro, como a compra de estoques, o pagamento de fornecedores etc.

A rentabilidade dos *commercial papers* é definida pelos juros pagos pela empresa ao investidor, juros estes que podem ser pré-fixados (maioria dos casos) ou pós-fixados (neste caso, baseado no desempenho de um indexador definido no contrato).

Por serem emissões de curto prazo, a garantia da operação em geral está vinculada à situação financeira da empresa. Da mesma forma que ocorre com as debêntures, há a necessidade de registrar a emissão junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e contratar uma instituição financeira para a intermediação.

A colocação de notas promissórias no mercado, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição mobiliários, mediante contrato de distribuição, e, se for o caso, de garantia de colocação, será feita da seguinte forma:

- em mercado de balcão; e
- em bolsa de valores, através de sociedade corretora de livre escolha do investidor, mediante declaração da bolsa onde foi negociado o título, quando do registro da emissão na CVM.

Se desejar é possível vender um *commercial paper* antes do vencimento para outro investidor, para isso basta transferir a sua titularidade através de endosso.

Por outro lado, a empresa também pode resgatar antecipadamente um *commercial paper*, mas para isso é preciso que tenha decorrido o prazo mínimo de 30 dias.

Não é tributada pelo IOF.

O assunto é regido pela Resolução CMN 1.723/1990 e Instrução CVM 134/1990.

71. BOLSAS DE VALORES

A organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores são disciplinadas e fiscalizadas de acordo com o contido na Lei n. 6.385.

A CVM tem competência para editar normas gerais sobre condições de constituição e extinção das Bolsas de Valores, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento.

Fazem parte do Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários.

Possuem autonomia financeira, patrimonial e administrativa e são fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Como órgãos auxiliares da Comissão de Valores Mobiliários, possuem a incumbência de fiscalizar os respectivos membros e as operações nelas realizadas.

A principal função da bolsa de valores é manter local transparente e adequado para as negociações de compras e vendas de ações.

É onde funciona o chamado mercado secundário, onde os investidores conseguem transformar em dinheiro as ações que possuem.

Ali ocorrem as transações entre investidores, sem impacto no caixa da empresa emissora da ação.

Para funcionar dependem de autorização da CVM, sob cuja supervisão e fiscalização desenvolvem suas atividades.

As bolsas de valores podem ser constituídas como associações civis ou sociedades anônimas, tendo por objeto social:

- manter local ou sistema adequado à realização de operações de compra e venda de títulos e/ou valores mobiliários, em mercado livre e aberto, especialmente organizado e fiscalizado pela própria bolsa, sociedades membros e pelas autoridades competentes;
- dotar, permanentemente, o referido local ou sistema de todos os meios necessários à pronta e eficiente realização e visibilidade das operações;
- estabelecer sistemas de negociação que propiciem continuidade de preços e liquidez ao mercado de títulos e/ou valores mobiliários;
- criar mecanismos regulamentares e operacionais que possibilitem o atendimento, pelas sociedades membros, de quaisquer ordens de compra e venda dos investidores, sem prejuízo de igual competência da CVM, que poderá, inclusive, estabelecer limites mínimos considerados razoáveis em relação ao valor monetário das referidas ordens;
- efetuar registro das operações;
- preservar elevados padrões éticos de negociação, estabelecendo, para esse fim, normas de comportamento para as sociedades membros e para as companhias abertas e demais emissores de títulos e/ou valores mobiliários, fiscalizando sua observância e aplicando penalidades, no limite de sua competência, aos infratores;
- divulgar as operações realizadas, com rapidez, amplitude e detalhes;
- conceder, à sociedade membro, crédito para assistência de liquidez, com vistas a resolver situação transitória, até o limite do valor de seus títulos patrimoniais ou de outros ativos especificados no estatuto social mediante apresentação de garantias subsidiárias adequadas, observado o que a respeito dispuser a legislação aplicável; e

- exercer outras atividades expressamente autorizadas pela CVM.
- No desempenho das suas atividades as bolsas de valores possuem as seguintes competências:
- promover a fiscalização direta e ampla das sociedades membros, podendo, para tanto, examinar livros e registros de contabilidade e outros papéis ou documentos ligados a suas atividades, mantendo à disposição da CVM e do BCB os relatórios de inspeção realizados por fiscais ou auditores da bolsa de valores;
- admitir à negociação e à cotação quaisquer títulos e/ou valores mobiliários previstos em lei, desde que não se trate de título dependente de autorização específica, bem como cancelar tal admissão;
- promover a fiscalização das operações realizadas na bolsa de valores;
- impedir a realização de negociações que estejam sendo realizadas em bolsa de valores, que possam configurar infrações a normas legais e regulamentares, ou consubstanciar práticas não equitativas;
- suspender a negociação de quaisquer títulos ou valores mobiliários admitidos na bolsa de valores;
- cancelar os negócios realizados na bolsa de valores ou solicitar às entidades de compensação e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários a suspensão da sua liquidação;
- determinar a apuração, mediante inquérito administrativo, das infrações às normas cujo cumprimento incumbe à bolsa de valores fiscalizar, bem como de práticas não equitativas e modalidades de fraude ou manipulação no mercado;
- suspender as atividades das sociedades membros relacionadas aos negócios realizados nas bolsas de valores ou ao exercício das funções de seus admi-

nistradores, comunicando de imediato à Comissão de Valores Mobiliários e ao Banco Central do Brasil; e

- exercer outras funções que lhe forem atribuídas pelo seu Conselho de Administração.

As bolsas de valores devem manter Fundo de Garantia, com finalidade exclusiva de assegurar aos investidores do mercado de valores mobiliários, até o limite do Fundo, ressarcimento de prejuízos decorrentes da atuação de administradores, empregados ou prepostos de sociedade membro ou permissionária, em relação à intermediação de negociações realizadas em bolsa e aos serviços de custódia.

Atualmente, a única bolsa de valores em funcionamento no país é a B3 Brasil Bolsa Balcão.

72. BOLSAS DE MERCADORIAS E DE FUTUROS

A organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Mercadorias e Futuros são disciplinadas e fiscalizadas de acordo com o contido na Lei n. 6.385.

A CVM tem competência para editar normas gerais sobre condições de constituição e extinção das Bolsas de Mercadorias e Futuros, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento.

Fazem parte do Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários.

Possuem autonomia financeira, patrimonial e administrativa e são fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Como órgãos auxiliares da Comissão de Valores Mobiliários, possuem a incumbência de fiscalizar os respectivos membros e as operações nelas realizadas.

Funcionam de forma semelhante às Bolsa de Valores, porém em vez de negociar ações, as Bolsas de Mercadorias e Futuros negociam somente ativos no mercado futuro (para entrega em determinada data), com exceção do ouro, que tem cotação à vista.

As bolsas de mercadorias e futuros têm como objetivo efetuar o registro, a compensação e a liquidação, física e financeira, das operações realizadas em pregão ou em sistema eletrônico.

Para tanto, devem desenvolver, organizar e operacionalizar um mercado de derivativos livre e transparente, que proporcione aos agentes econômicos a oportunidade de efetuarem operações de *hedging* (proteção) ante flutuações de preço de *commodities* agropecuárias, índices, taxas de juro, moedas e metais, bem como de todo e qualquer instrumento ou variável macroeconômica cuja incerteza de preço no futuro possa influenciar negativamente suas atividades.

Atualmente, a única bolsa de mercadoria e futuros em funcionamento no país é a B3 Brasil Bolsa Balcão.

73. BM&FBOVESPA (HOJE, "B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO")

No dia 17/12/2018, quando foi publicado o Edital Banrisul FCC 01/2018, a "**BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**" já não existia mais como denominação social, visto que em março de 2017 a BM&FBovespa incorporou a "**Cetip S. A. - Mercados Organizados**", surgindo em seu lugar uma empresa com uma outra denominação: a "**B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão**".

Eram duas empresas, eram duas sociedades anônimas, eram dois CNPJs. Agora é uma só empresa, uma só sociedade anônima, um só CNPJ. Prevaleceu o CNPJ da incorporadora, o CNPJ da antiga BM&FBovespa como CNPJ da "B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão".

Para ser correto e atualizado, Edital Banrisul 2018 não poderia mais fazer referência à **BM&FBovespa**, já deveria ter mencionado a **B3**.

Essa falha ocorreu porque o novo Edital simplesmente repetiu muito dos conteúdos do Edital Banrisul 2015.

Esse lapso deve ter acontecido porque o pessoal da área de Recursos Humanos não vive o dia a dia das atividades financeiras e por isso acaba não acompanhando as alterações que ocorrem ao longo do tempo no mercado financeiro.

Na prática, a "B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão" está funcionando com dois segmentos distintos. Um relativo às atividades da antiga "BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros" e outro que diz respeito às atividades da antiga "Cetip S. A. – Mercados Organizados".

No passado, o Brasil chegou a ter nove bolsas de valores, mas hoje a B3 é a única bolsa de valores, mercadorias e futuros em operação no Brasil.

Daqui para a frente quando a BM&FBovespa for citada, deve-se entender que estamos tratando do segmento BM&FBovespa que funciona dentro da "B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão".

A antiga BM&FBovespa foi criada em maio de 2008 com a integração entre Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa).

A principal função da B3 é proporcionar um ambiente transparente e líquido, adequado à realização de negócios com valores mobiliários. Somente por meio das corretoras e distribuidoras credenciadas os investidores têm acesso aos sistemas de negociação para efetuarem suas transações de compra e venda desses valores.

Como principal instituição brasileira de intermediação para operações do mercado de capitais, desenvolve, implanta e provê sistemas para a negociação de ações, derivativos de ações, títulos de renda fixa, títulos públicos federais, derivativos financeiros, moedas à vista e *commodities* agropecuárias.

Por meio de suas plataformas de negociação, realiza o registro, a compensação e a liquidação de ativos e valores mobiliários transacionados e a listagem de ações e de outros ativos, bem como divulga informação de suporte ao mercado. A companhia também atua como depositária central dos ativos negociados em seus ambientes, além de licenciar *softwares* e índices.

Desempenha também atividades de gerenciamento de riscos das operações realizadas por meio de seus sistemas. Para tanto, possui uma estrutura de *clearing* de ações, derivativos, câmbio e ativos, que atua de forma integrada com o BM&FBOVESPA de Serviços de Liquidação e Custódia S.A., de maneira a assegurar o funcionamento eficiente de seus mercados e a consolidação adequada das operações.

Exerce, ainda, o papel de fomentar o mercado de capitais brasileiro. Também gerencia investimentos sociais, com foco no desenvolvimento de comunidades que se relacionam com o seu universo.

Tendo em vista sua área de atuação, a B3 está sujeita à regulação e à supervisão da CVM e do Banco Central do Brasil. É, ainda, uma entidade autorreguladora, por meio da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM), que opera sob a supervisão da CVM.

A BSM pode identificar violações anormais de negociação ou comportamentos suscetíveis de colocar em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade do mercado.

A BSM atua em duas frentes:

- supervisão de mercado e
- auditoria de participantes.
- Como medidas disciplinares, a BSM pode aplicar as seguintes penalidades:
- advertência,
- multa,
- suspensão (até 90 dias) ou
- inabilitação temporária (até 10 anos).

74. SOCIEDADES CORRETORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – SCTVM E SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – SDTVM

O investidor que queira vender ou comprar ações na bolsa valores não pode negociar diretamente com outro investidor, nem diretamente com a bolsa de valores, precisa da intermediação de uma instituição credenciada pela bolsa de valores a atuar em seu ambiente operacional.

Esses intermediários são as SCTVM e as SDTVM, que, atualmente, fazem praticamente a mesma coisa.

Para vender ou comprar ações na Bovespa, o investidor deve dar uma ordem de compra ou de venda para a SCTVM ou SDTVM (na qual for cliente), que cumprirá a ordem conforme as condições por ele definidas.

As SCTVM e as SDTVM funcionam como corretores, ou seja, proporcionam o encontro daquele que quer comprar com aquele que quer vender e vice-versa. São remuneradas por meio da cobrança de taxas pelos serviços prestados.

A grande diferença que existia entre as duas ocorria porque as SCTVM podiam atuar no ambiente das bolsas de valores e as SDTVM não. Isso perdurou enquanto a Bovespa era uma sociedade civil sem fins lucrativos, quando somente as SCTVM detinham os títulos patrimoniais que possibilitavam a atuação no ambiente operacional daquela instituição.

Com o processo de desmutualização, por meio do qual a BM&FBovespa deixou de ser sem fins lucrativos para ser com fins lucrativos, passando a ser uma Sociedade Anônima, essa diferença deixou de existir. Atualmente as SDTVMs também podem operar diretamente na Bovespa.

Em 02.03.2009, o BCB e a CVM editaram a Decisão-Conjunta n. 17, que autoriza as Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários a operar diretamente nos ambientes e sistemas de negociação das bolsas de valores.

Embora possam, nem todas as Distribuidoras operam no ambiente operacional da Bovespa. Aquelas que operam fazem suas transações diretamente com a BM&-FBovespa. As Distribuidoras que não operam realizam suas operações por meio de uma Corretora. Essas Distribuidoras repassam as ordens recebidas de seus clientes para alguma Corretora, dividindo a taxa de corretagem com a Corretora. Para o cliente da Distribuidora não faz diferença alguma. O importante para ele é que a ordem seja cumprida.

Tanto as Corretoras como as Distribuidoras oferecem, em geral, aos seus clientes:

- suporte para entender o funcionamento da Bolsa e para definição do perfil do investidor;
- fornecimento de informativos sobre o mercado e relatórios de recomendação de ações, como forma de auxiliar na escolha de ações ou de tipos de investimentos;
- disponibilização de ferramentas e serviços facilitadores, como o *home broker* (investimento via Internet) e ferramentas de análise gráfica;
- assessoria de especialistas;
- aviso sobre novos produtos no mercado, o que possibilita a diversificação de seus investimentos; e
- informação sobre o recebimento de dividendos e outros valores que as empresas pagam aos acionistas.

Ambas podem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

Na denominação social da SCTVM, deve constar a palavra “Corretora”, combinada com as expressões “de Títulos” e/ou “Valores” e/ou “Mobiliários”.

Na denominação social da SDTVM, deve constar a expressão “Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários”.

Possuem como atividade principal a intermediação no mercado de ações (venda, compra e distribuição de títulos e valores mobiliários).

De forma resumida, podem:

- promover ou participar de lançamentos públicos de ações;
- administrar e custodiar carteiras de títulos e valores mobiliários;
- organizar e administrar fundos e clubes de investimentos;
- prestar serviços de assessoria técnica em operações inerentes ao mercado financeiro;
- operar, como intermediadora, na compra e venda de moedas estrangeiras, por conta e ordem de terceiros (operações de câmbio), desde que autorizada pelo Banco Central do Brasil;
- operar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de terceiros;
- realizar operações de conta margem com seus clientes;
- efetuar operações de compra e venda de metais preciosos, por conta própria e de terceiros.

As Corretoras são regulamentadas pela Res. CMN 1.655 e as Distribuidoras pela Res. CMN 1.120, que também definem que o BCB e a CVM, cada um dentro da sua esfera de competência, poderão baixar as normas e adotar as medidas julgadas necessárias para que essas sociedades desenvolvam suas atividades.

De acordo com as Resoluções acima citadas, as SCTVM e as SDTVM possuem objeto social quase idênticos, conforme a tabela seguinte.

OBJETO SOCIAL	
SCTVM	**SDTVM**
Operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores.	
Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda.	
Intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado.	
Comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência.	
Encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários.	
Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários.	
Exercer funções de agente fiduciário.	
Instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento.	
Constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários.	
Exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais.	
Emitir certificados de depósito de ações.	
Intermediar operações de câmbio.	
Praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes.	
Praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.	
Realizar operações compromissadas.	
Praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil.	
Operar em bolsas de mercadorias e de futuros por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência.	
Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais.	
Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.	

A constituição e o funcionamento de SCTVM e de SDTVM dependem de autorização do Banco Central do Brasil.

O exercício de atividades de SDTVM no mercado de valores mobiliários depende de prévia e expressa autorização da Comissão de Valores Mobiliários.

Somente podem ser administradores de SCTVM e SDTVM as pessoas naturais, residentes no Brasil, que atendam às condições previstas na legislação e regulamentação vigentes.

A sociedade corretora deverá manter, para cada área de atividade que desenvolver, administrador tecnicamente qualificado responsável pelas operações, admitida a acumulação de áreas, salvo nos casos defesos (proibidos) em normas legais e regulamentares.

Devem manter sistema de conta-corrente, não movimentável por cheque, para efeito de registro das operações por conta de seus clientes.

São proibidas de realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta-margem e as demais previstas na regulamentação em vigor.

Não podem cobrar de seus comitentes (contratante dos serviços) corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária.

Estão obrigadas a manter sigilo em suas operações e serviços prestados, devendo guardar segredo sobre os nomes e as operações de seus comitentes, só os revelando mediante autorização desses, dada por escrito. O nome e as operações do comitente devem ser informados, sempre que solicitado, à Comissão de Valores Mobiliários, às Bolsas de Valores e ao Banco Central do Brasil, observadas as respectivas esferas de competência, bem como nos demais casos previstos na legislação em vigor.

Estão sujeitas às normas de escrituração expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

As SCTVM e SDTVM estão sujeitas à permanente fiscalização da Bolsa de Valores e, no âmbito das respectivas competências, são supervisionadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários.

75. MERCADO DE BALCÃO

Mercado de Balcão Não Organizado

É o mercado que negocia títulos e ativos financeiros entre instituições financeiras, investidores institucionais e outros investidores, em que não existe uma entidade de autorregulação que coordene as atividades de compra e venda. Normalmente, as negociações se fazem por telefone.

Mercado de Balcão Organizado

O mercado de balcão é chamado de organizado quando se estrutura como um sistema de negociação de títulos e valores mobiliários e pode estar organizado como um sistema eletrônico de negociação por terminais, que interliga as instituições credenciadas em todo o Brasil, processando suas ordens de compra e venda e fechando os negócios eletronicamente.

O Mercado de Balcão Organizado é um segmento de negociação de ativos administrado pela BVSP, em que há a presença da entidade autorreguladora exercendo a supervisão dos negócios. Entretanto, os parâmetros de negociação e as regras de listagem são menos exigentes do que os do Mercado de Bolsa.

Mais informações no Cadernos CVM 7 – Mercado de Balcão Organizado, disponível em goo.gl/4exVgx (consulta em 20.01.2019).

76. OPERAÇÕES DE *UNDERWRITING*

São realizadas por bancos de investimentos e demais instituições do sistema de distribuição de valores mobiliários (corretoras e distribuidoras).

Visam intermediar a colocação (lançamentos) ou distribuição valores mobiliários (ações e debêntures) no mercado de capitais.

Recebem uma comissão pelos serviços prestados;

Podem ser realizadas nos seguintes mercados:

- **primário –** a primeira vez os papéis vão a mercado,
- **secundário –** quando os papéis são negociados outras vezes além da primeira.

Tipos de *underwriting*:

- **garantia firme –** quando a instituição financeira coordenadora da operação garante a colocação de um determinado lote de títulos a um determinado preço previamente pactuado com a emissora, encarregando-se por sua conta e risco de colocá-la no mercado.
- **melhores esforços (*best efforts*)** – quando a instituição assume o compromisso de desenvolver os melhores esforços para revender o máximo de uma emissão nas melhores condições possíveis e por um prazo determinado.
- ***stand-by* –** quando a instituição assume o compromisso de ela própria efetivar a subscrição, após determinado prazo, dos títulos que se comprometeu a colocar no mercado mas que não encontrou interessados,
- ***book building* –** trata-se da oferta global (*global offering*) dos títulos de uma empresa, visando a colocação de seus papéis no País e no exterior (exige maior sofisticação na elaboração).

77. FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO

Fundo de Investimento é uma comunhão de recursos, captados de pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir da aplicação em títulos e valores mobiliários. Isto é: os recursos de todos os investidores de um fundo de investimento são usados para comprar bens (títulos) que são de todos os investidores, na proporção de seus investimentos.

Um fundo é organizado sob a forma de condomínio e seu patrimônio é dividido em cotas, cujo valor é calculado diariamente por meio da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas em circulação.

O patrimônio líquido é calculado pela soma do valor de todos os títulos e do valor em caixa, menos as obrigações do fundo, inclusive aquelas relativas à sua administração. As cotas são frações do valor do patrimônio do fundo.

Exemplo: um investidor aplica $2.000 em cotas de um fundo que, na data do investimento, possui um patrimônio líquido de $500.000 e 100.000 cotas.

A partir destas informações, é possível calcular:

- o valor da cota na data da aplicação: $500.000 / 100.000 = $5
- o número de cotas adquiridas pelo investidor: $2.000 / $5 = 400

Supondo que, em determinado intervalo de tempo, o patrimônio líquido sofra aumento de 20% e o número de cotas aumente 9%. Neste caso, o valor da cota aumentará ($600.000 / 109.000 = $5,5), da mesma forma como o valor a resgatar (400 x $5,5 = $2.200).

Se se quiser calcular a rentabilidade no período, basta dividir o valor da cota no resgate pelo valor na data da aplicação e ajustar para percentual: $5,5 / $5 = 1,1 ou 10%.

Principais características dos FI

São três as principais características de um fundo de investimento. Veja que elas também representam vantagens para o investidor.

Acessibilidade

Pequenos recursos representam baixa atratividade em um mercado que movimenta cifras expressivas. Os fundos, por agruparem reduzidos volumes de muitos aplicadores, acabam por permitir que pequenos investidores tenham acesso a mercados que requerem grandes volumes de recursos para serem acessados.

Diversificação

Os valores movimentados pelos fundos permitem maior diversificação dos ativos financeiros que compõem as carteiras e, com isso, oferecem a seus cotistas

a oportunidade de, em conjunto, investirem em aplicações financeiras (ativos de renda fixa ou variável), com potencial redução do risco.

Liquidez

Essa característica possibilita saques a qualquer momento. Os resgates dos fundos podem ser feitos em qualquer data, sem perda de rendimentos. A maioria dos fundos tem liquidez diária, o que oferece ao cliente uma tranquilidade a mais na administração de eventuais necessidades de caixa.

Fundos Abertos x Fundos Fechados

O funcionamento dos Fundos de Investimento depende de prévia autorização da CVM.

Os fundos de investimento podem ser organizados sob a forma de condomínios abertos ou fechados.

Nos fundos abertos, é permitida a entrada de novos cotistas ou o aumento da participação dos antigos por meio de novos investimentos, assim como é permitida a saída de cotistas, por meio do resgate de cotas, isto é, mediante a venda de ativos do fundo para a entrega do valor correspondente ao cotista que efetuou o resgate, total ou parcial, de suas cotas.

Já nos fundos fechados, a entrada e a saída de cotistas não é permitida. Após o período de captação de recursos pelo fundo, não são admitidos novos cotistas nem novos investimentos pelos antigos cotistas (embora possam ser abertas novas fases de investimento, conhecidas no mercado como “rodadas de investimento”). Além disso, também não é admitido o resgate de cotas por decisão do cotista, que tem que vender suas cotas a terceiros se quiser receber o seu valor antes do encerramento do fundo.

FI e FIC

Fundos de Investimento – FI

É o fundo que efetivamente negocia papéis no mercado, compondo e administrando sua carteira de investimentos, e que, geralmente, vende suas cotas junto a Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – FIC, mas também pode vendê-las diretamente aos investidores.

Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos – FIC

É o fundo que se caracteriza por aplicar seus recursos em cotas de FI já constituídos. É o meio mais comum de aplicação de recursos dos investidores, principalmente para aqueles do segmento de varejo, além de ser uma ótima opção para as instituições financeiras, pois estas reduzem custos de registro e administração de carteiras, porque se utilizam das que já estão constituídas nos FI.

Além disso, de acordo com a CVM, os FIC – fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento devem manter, no mínimo, 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimento de uma mesma classe, exceto os fundos de investimento em cotas classificados como "Multimercado", que podem investir em cotas de fundos de classes distintas.

Os restantes 5% do patrimônio do FIC podem ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em:

- títulos públicos federais;
- títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira;
- operações compromissadas;
- cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa; e
- cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Referenciado" e "Renda Fixa Simples".

Classificação dos Fundos de Investimentos

Quanto à composição de sua carteira, os fundos de investimento e os fundos de investimento em cotas, classificam-se em:

- Fundo de Renda Fixa;
- Fundo de Ações;
- Fundo Multimercado; e
- Fundo Cambial.

Fundo de Renda Fixa

Os fundos classificados como "Renda Fixa" devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços ou ambos.

Nos fundos classificados como "Renda Fixa" deve-se observar o seguinte:

- na emissão ou conversão de cotas pode ser utilizado cota de abertura;
- é vedada a cobrança de taxa de performance, salvo quando se tratar de fundo destinado a investidor qualificado.

O fundo classificado como "Renda Fixa" deve possuir, no mínimo, 80% da carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe.

Fundos Multimercado

Deve possuir políticas de investimento que envolva vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes.

Este tipo de Fundo pode aplicar em ativos indexados a taxas de juros DI/Selic, índices de preços, câmbio, dívida externa e ações.

Podem cobrar taxa de performance. Podem usar derivativos para alavancagem.

Fundo Cambial

Deve possuir um mínimo de 80% de sua carteira em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, com o seu principal fator de risco, que é a variação de preços de moeda estrangeira ou a variação do cupom cambial.

Fundo de Ações

Deve possuir, no mínimo, 67% da carteira em ações admitidas à negociação em mercado organizado ou bônus e recibo de subscrição, certificado de depósito de ações, cota de fundos de ações, cotas de fundos de índices de ações e BDR2 com nível II e III.

O principal fator de risco da carteira é a variação dos preços das ações.

Os fundos de ações mais comuns são:

- **Fundo índice**: que buscam acompanhar a variação de um índice de ações (Ibovespa, IBRX).
- **Fundos ativos**: que buscam superar determinados *benchmarks.*
- **Fundos setoriais**: que concentram investimentos em ações de empresas de um setor da economia em particular.

Segregação de funções e responsabilidades

Administrador

É aquele que constitui o fundo sendo o responsável legal perante a CVM. Pessoa **jurídica** autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e responsável pela administração do fundo.

É obrigação do administrador fornecer o regulamento e o prospecto do fundo a todos os cotistas, assim como relatórios periódicos sobre as suas atividades, além de divulgar ampla e imediatamente qualquer informação que possa influenciar na decisão do cotista em permanecer investindo.

Cabe também ao administrador efetuar diariamente a marcação a mercado do valor da cota e divulgar aos cotistas esse valor.

Gestor

É o responsável pelas decisões de investimento do Fundo, realizadas com base na política de investimento definida para o Fundo e dentro dos parâmetros definidos no seu regulamento. **Pessoa natural ou jurídica** autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, contratada pelo administrador em nome do fundo para realizar a gestão profissional de sua carteira.

Distribuidor

É o intermediário contratado pelo administrador em nome do Fundo para realizar a distribuição de suas cotas. É o responsável por vender as cotas do Fundo aos investidores. É o agente que tem o contato direto com o cotista e, portanto, é o responsável por conhecer as necessidades e características do investidor, além de fazer todo o procedimento antilavagem de dinheiro. Como as cotas dos Fundos de Investimento são consideradas valores mobiliários, o Distribuidor deve fazer parte do Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários.

São distribuidores:

- as instituições financeiras,
- as SCTVM
- as SDTV e
- os agentes autônomos de investimento.

Custodiante

É a instituição contratada pelo administrador do fundo que faz a guarda dos ativos que compõem a carteira do fundo, além de executar as movimentações financeiras do fundo.

Auditor Independente

As demonstrações contábeis dos fundos devem ser auditadas anualmente por auditoria independente registrada na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. A despesa com a auditoria é encargo do fundo de investimento.

Quem?	O que faz?
Administrador	responsável legal perante a CVM
Gestor	quem toma as decisões de investimentos
Custodiante	guarda e contabiliza os ativos
Distribuidor	quem vende as cotas para os investidores
Auditor Independente	faz a análise das demonstrações financeiras do fundo

Investidores Profissionais e Investidores Qualificados

Investidores Profissionais:

- instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio;

- fundos de investimento;
- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e
- investidores não residentes.

Investidores Qualificados:

- investidores profissionais;
- pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;
- as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e
- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados.

Dinâmica de aplicação e resgate

Aplicação de Recursos e Compra de Ativos por parte dos Gestores

Os recursos financeiros dos cotistas são direcionados para o Fundo de Investimento e o gestor compra os ativos financeiros que devem compor a carteira do Fundo de acordo com a política de investimento determinada no regulamento de cada fundo.

Resgate de Recursos e Venda de Ativos por parte dos Gestores

O cotista pode resgatar suas cotas e receber seus recursos, de acordo com as regras estabelecidas em cada fundo. O gestor venderá ativos da carteira para gerar recursos financeiros (caixa) para gerar liquidez suficiente para cumprir as ordens de resgate.

Fundos sem Carência e Fundos com Carência

Fundo sem carência:

São fundos em que não há prazo mínimo para receber rendimentos. O cotista pode pedir resgate a qualquer momento e terá direito à rentabilidade total proporcionada no período. Estes fundos não impõem nenhuma restrição ao resgate. A maior parte dos fundos do mercado é sem carência.

Fundos com carência:

São fundos cujo regulamento define um prazo mínimo para resgate (recebimento de rendimentos). A carência se constitui numa restrição ao resgate naquele período para que o gestor possa melhor desempenhar sua estratégia de investimento.

Objetivo e Política de Investimento

A Política de Investimento de um fundo define a linha de atuação quanto aos instrumentos financeiros que podem compor a carteira, os riscos que o fundo pode correr e o que o Gestor pode ou não fazer para que os objetivos constantes do regulamento sejam alcançados.

O objetivo do Fundo descreve aquilo a que o Fundo se propõe a atingir, assim entendido como a sua meta. Por exemplo, ultrapassar o retorno do Ibovespa.

Já a Política de Investimentos descreverá como o gestor pretende atingir essa meta proposta. Por exemplo, comprando ações que possuam um potencial de ren-

tabilidade superior à média do mercado de acordo com determinada metodologia.

A política de investimentos diz respeito aos "meios" utilizados, para que o objetivo seja alcançado.

Fundos com Gestão Ativa e Passiva: definição

Na gestão ativa, o gestor do fundo de investimento constitui uma carteira, mas não necessariamente investe em ativos que representam um índice qualquer do mercado. O gestor compra e vende esses ativos, tentando obter uma rentabilidade superior à de determinado índice de referência do mercado em que o Fundo atua.

Na gestão passiva de um fundo de investimento o gestor procura reproduzir o retorno e risco de algum índice de mercado. Também são conhecidos como fundos indexados.

A diferença básica entre a administração ativa e a passiva de um fundo de investimento é que na administração ativa não há uma réplica da carteira do índice escolhido, sendo este retorno entendido apenas como referencial a ser atingido e, de preferência, superado pelo fundo.

Os fundos ativos buscam ter rentabilidade superior à variação de determinado índice de referência (*benchmark*) ou obter um retorno absoluto estabelecido.

Os fundos passivos buscam acompanhar um índice previamente definido (*benchmark*), de forma que o retorno da carteira fique próximo à performance (retorno) desse índice.

Documentos de Informação do Fundo

A divulgação de informações sobre o fundo deve ser abrangente, equitativa e simultânea para todos os cotistas, inclusive, mas não limitadamente, por meio da disponibilização dos seguintes materiais relacionados a cada fundo nos canais eletrônicos e nas páginas na rede mundial de computadores do administrador, do

distribuidor, enquanto a distribuição estiver em curso, e da entidade administradora do mercado organizado onde as cotas sejam admitidas à negociação:

- regulamento atualizado;
- lâmina de informações essenciais atualizada, se houver;
- demonstração de desempenho,
- formulário de informações complementares.

As informações referidas acima devem ser:

- verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro;
- escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa; e
- úteis à avaliação do investimento.

Regulamento

Devem constar do regulamento:

- a qualificação do administrador, do gestor e do custodiante;
- as características do fundo (espécie, prazo, política de investimento, classe e tributação aplicável);
- as condições para aplicação e resgate de cotas;
- as taxas de administração, de performance, de ingresso e de saída, bem como demais despesas;
- o público-alvo;
- a política de divulgação de informações;
- a política relativa ao exercício do voto e a distribuição de resultado;
- o exercício social do fundo;
- a forma de comunicação que será utilizada pelo administrador; e
- a identificação dos riscos assumidos pelo fundo).

Lâmina de informações essenciais

O administrador de fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados deve elaborar uma lâmina de informações essenciais conforme modelo específico definido na ICVM 555.

É facultado ao administrador de fundo formatar a lâmina livremente desde que:

- a ordem das informações seja mantida;
- o conteúdo não seja modificado;
- os logotipos e formatação não dificultem o entendimento das informações; e
- quaisquer informações adicionais:

a) sejam acrescentadas ao final do documento;

b) não dificultem o entendimento das informações contidas na lâmina; e

c) sejam consistentes com o conteúdo da própria lâmina e do regulamento.

O administrador e o distribuidor devem assegurar que potenciais investidores tenham acesso à lâmina antes de seu ingresso no fundo e que a denominação "lâmina" não pode ser atribuída a qualquer outro material de divulgação.

A lâmina deve ser atualizada mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês com os dados relativos ao mês imediatamente anterior.

Formulário de informações complementares

O formulário de informações complementares deve abranger pelo menos o seguinte:

- periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo;
- local, meio e forma de divulgação das informações;
- local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista;
- exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo;

- descrição da política relativa ao exercício de direito do voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo;
- descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido;
- descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez;
- quando houver, identificação da agência de classificação de risco de crédito contratada pelo fundo, bem como a classificação obtida e advertência de que a manutenção desse serviço não é obrigatória, podendo ser descontinuado a critério do administrador do fundo ou da assembleia geral de cotistas;
- apresentação detalhada do administrador e do gestor, inclusive informações sobre o departamento técnico e demais recursos e serviços utilizados pelo gestor para gerir a carteira do fundo;
- relação dos demais prestadores de serviços do fundo;
- política de distribuição de cotas; e
- quaisquer outras informações que o administrador entenda relevantes.

Termo de Adesão e Ciência de Risco

Todo cotista ao ingressar no Fundo deve atestar, mediante formalização de termo de adesão e ciência de risco, que:

- teve acesso ao inteiro teor:

a) do regulamento;

b) da lâmina, se houver; e

c) do formulário de informações complementares;

- tem ciência:

a) dos fatores de risco relativos ao fundo;

b) de que não há nenhuma garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo fundo;

c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e

d) se for o caso, de que as estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

Sobre Fundos de Investimento, vale a pena ler:

- "Cartilha da Nova Classificação de Fundos" elaborada pela Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, disponível no endereço: goo.gl/jwX1n7. Consulta em 20.01.2019
- "Cadernos CVM 3 – Fundos de Investimento", 3ª edição, 2016, elaborada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, disponível no endereço: goo.gl/WshKQ3. Consulta em 20.01.2019

78. SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA (SELIC)

O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil, é um sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com os referidos títulos.

O Selic é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil e, nessa condição, processa, relativamente a esses títulos, a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia.

Todos os títulos são escriturais, isto é, emitidos exclusivamente na forma eletrônica.

A liquidação da ponta financeira de cada operação é realizada por intermédio do Sistema de Transferência de Reservas – STR, ao qual o Selic é interligado.

O STR é um sistema de transferência de fundos com liquidação bruta em tempo real (LBTR), operado pelo Banco Central do Brasil, que funciona com base em ordens de crédito, isto é, somente o titular da conta a ser debitada pode emitir a ordem de transferência de fundos.

O Selic é gerido pelo Banco Central do Brasil e é por ele operado em parceria com a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, cujos centros operacionais (centro principal e centro de contingência) estão localizados na cidade do Rio de Janeiro.

O horário normal de funcionamento é das 6h30min às 18h30min, em todos os dias considerados úteis.

Tratando-se de um sistema de liquidação em tempo real, a liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade do título negociado na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos por parte do comprador.

Se a conta de custódia do vendedor não apresentar saldo suficiente de títulos, a operação é mantida em pendência pelo prazo máximo de 60 minutos ou até 18h30min, o que ocorrer primeiro (não se enquadram nessa restrição as operações de venda de títulos adquiridos em leilão primário realizado no dia).

A operação só é encaminhada ao STR para liquidação da ponta financeira após o bloqueio dos títulos negociados. A não liquidação por insuficiência de fundos implica sua rejeição pelo STR e, em seguida, pelo Selic.

79. CETIP S.A. (ATUALMENTE, "B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO")

No dia 17/12/2018, quando foi publicado o Edital Banrisul 01/2018, a "**Cetip S.A. - Mercados organizados**" já não existia mais, visto que, em março de 2017, a "**BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros"** incorporou a Cetip e surgiu em seu lugar uma empresa com uma outra denominação: a "**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**".

Eram duas empresas, eram duas sociedades anônimas, eram dois CNPJs. Agora é uma só empresa, uma só sociedade anônima, um só CNPJ. Prevaleceu o CNPJ da incorporadora, o CNPJ da antiga BM&FBovespa como CNPJ da "B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão".

Para ser correto e atualizado, Edital Banrisul 2018 não poderia mais fazer referência à **BM&FBovespa**, já deveria ter mencionado a **B3**.

Essa falha ocorreu porque o novo Edital simplesmente repetiu muito dos conteúdos do Edital Banrisul 2015.

Esse lapso deve ter acontecido porque o pessoal da área de Recursos Humanos não vive o dia a dia das atividades financeiras e por isso acaba não acompanhando as alterações que ocorrem ao longo do tempo no mercado financeiro.

Na prática, a "B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão" está funcionando com dois segmentos distintos. Um relativo às atividades da antiga "BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros" e outro que diz respeito às atividades da antiga "Cetip S. A. – Mercados Organizados".

Hoje, a Cetip tem como principal atividade administrar o mercado de balcão organizado, o chamado mercado OTC (do inglês *Over-the-counter*).

Está dividida em duas unidades de negócios:

- Títulos e Valores Mobiliários e
- Financiamentos.

Utilizam os serviços da Cetip:

- fundos de investimento;
- bancos comerciais, múltiplos e de investimento;
- corretoras e distribuidoras;
- financeiras;
- consórcios;
- empresas de *leasing* e crédito imobiliário;
- cooperativas de crédito e investidores estrangeiros;
- além de empresas não financeiras, tais como fundações e seguradoras.

No segmento de financiamentos, oferece serviço de entrega eletrônica das informações necessárias para o registro de contratos e anotação dos gravames pelos órgãos de trânsito. Opera o Sistema Nacional de Gravames (SNG), que centraliza as informações de restrições financeiras incidentes sobre veículos, fornecendo dados para bancos usuários do sistema.

A Cetip foi criada com a missão de garantir segurança e transparência a operações financeiras, provendo um sistema para custódia e liquidação das operações com títulos privados e também para títulos públicos não registrados no Selic. Foi instituída pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 1984 e iniciou as atividades dois anos depois, atendendo a necessidades de maior segurança das instituições de mercado, em uma década marcada por grandes transformações no campo econômico.

Fundada por conta da necessidade do registro de títulos privados – os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) – a Cetip atualmente registra mais de 50 tipos de instrumentos de renda fixa, destacando-se, no universo da captação bancária, ativos como Letras Financeiras (LF), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras do Agronegócio (LCA) e as Compromissadas (também chamadas de "Operações Compromissadas").

Operação Compromissada é aquela em que o vendedor assume o compromisso de recomprar o título em data predefinida e por uma remuneração preestabelecida, e o comprador assume o compromisso de revendê-lo nas referidas condições. É utilizada pelo vendedor como uma forma de obter crédito com taxas menores, funcionando o título como uma espécie de garantia da operação.

A Unidade de Títulos e Valores Mobiliários da Cetip oferece serviços de registro, central depositária, negociação e liquidação de ativos e títulos. Analisa também as potenciais emissões, realiza o registro desses títulos e faz a guarda eletrônica dos ativos.

Negociação

A negociação de papéis de renda fixa pode se dar por telefone ou plataforma eletrônica. As operações são liquidadas, transferindo a titularidade dos instrumentos negociados do vendedor para o comprador, bem como creditando e debitando o valor correspondente em suas respectivas contas.

Registro

Em sua atividade como registradora, realizada desde o início de sua atuação, destacam-se ativos como CDB, DI, cotas de fundos, debêntures e derivativos. São oferecidos ao mercado financeiro módulos de suporte à distribuição de valores mobiliários que possibilitam o registro eletrônico da colocação, o depósito e a liquidação financeira em benefício da segurança e da transparência. As instituições podem realizar a operação em um mesmo ambiente, o que contempla desde a distribuição primária até a negociação em mercado secundário.

Depositária

O depósito de todos os ativos registrados na Cetip é feito de forma escritural, por meio de registro eletrônico em conta aberta em nome do titular. Cada ativo

está sujeito a uma norma específica e possui diferentes maneiras de pagamento de juros, amortizações e resgates, o que exige procedimentos diferenciados para cada instrumento, assegurando tratamento adequado a cada um.

As movimentações são integradas aos sistemas de liquidação financeira, registro e negociação, sendo processadas de acordo com o conceito DVP (*Delivery versus Payment* – entrega contra pagamento). As instituições que utilizam esse serviço podem consultar saldos em tempo real, bloquear a quantidade negociada na posição do vendedor até a efetivação da liquidação financeira pelo comprador (DVP) e contar com o controle e a liquidação dos eventos (juros, amortizações, prêmios).

Plataforma de Negócios

Dividida em módulos e serviços, a plataforma de negociação oferece alternativa eletrônica para as instituições financeiras realizarem operações, como a negociação de ativos de captação bancária como Certificado de Depósito Bancário (CDB), Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e Letra Financeira (LF), bem como Compromissadas.

Entre os diversos módulos e serviços destacam-se negociação, cotação, leilão e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), este específico para títulos públicos. Por intermédio do módulo de leilão é possível realizar colocações primárias e secundárias de quaisquer ativos, custodiados ou não na Cetip. Os leilões podem ser de taxa ou Preço Unitário (PU), com a quantidade de ativos definida em lotes ou por unidade. Por meio dessa ferramenta é possível ter a divulgação imediata e o acompanhamento *on-line* de todas as fases do leilão, com o lançamento de ofertas através das mesas de operação das instituições financeiras. Todos têm acesso a relatórios dos negócios fechados no sistema.

Liquidação

Débitos e créditos são lançados nas contas dos bancos liquidantes no Sistema de Transferência de Reserva (STR) do Banco Central. Com o DVP, as operações são finalizadas somente se os requisitos a seguir forem atendidos: os títulos devem estar efetivamente disponíveis na posição do vendedor; e o comprador deve possuir os recursos integrais para seu pagamento. Também são realizados o processamento de TED e a liquidação de DOC e de boletos bancários, o que garante segurança em transações interbancárias.

80. SEGUROS

A finalidade específica do seguro é restabelecer o equilíbrio econômico perturbado, sendo vedada, por lei, a possibilidade de se revestir do aspecto de jogo ou dar lucro ao segurado.

Segundo o dicionário Aurélio, seguro é o "contrato pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar outra de um perigo ou prejuízo eventual".

Na estrutura da operação de seguro, são identificados cinco elementos básicos e essenciais previstos no contrato de seguro:

- **risco –** evento incerto ou de data incerta que independe da vontade das partes contratantes e contra o qual é feito o seguro; o risco é a expectativa de sinistro; sem risco não pode haver contrato de seguro;
- **segurado –** é a pessoa física ou jurídica que possui um interesse legítimo, relativo à pessoa ou bem, e que transfere à seguradora, mediante o pagamento do prêmio, o risco de um determinado evento atingir o bem ou a pessoa do seu interesse. É a pessoa em nome de quem se faz o seguro;

- **segurador –** é a pessoa jurídica que assume a responsabilidade por riscos contratados e paga indenização ao segurado ou ao(s) seu(s) beneficiário(s), no caso de ocorrência do sinistro coberto.
- **prêmio –** é o pagamento efetuado pelo segurado à seguradora, ou seja, é o custo do seguro;
- **indenização –** é o pagamento devido pela seguradora ao(s) beneficiário(s) do seguro, no caso de risco coberto na ocorrência do sinistro.

O contrato de seguro tem as seguintes características ou princípios:

- **nominado –** porque é regulado por lei, com um padrão definido;
- **adesão –** porque as condições da apólice são padronizadas e aprovadas por órgãos governamentais; assim, ao aceitar as condições, o segurado está aderindo com uma margem de opção limitada;
- **bilateral –** porque gera obrigações para as duas partes envolvidas; o descumprimento de obrigações por uma das partes desobriga a outra;
- **oneroso –** porque implica ônus e vantagens econômicas para ambas as partes;
- **aleatório –** porque depende exclusivamente de um evento futuro e incerto;
- **formal ou solene –** porque para sua prova, a lei obriga a formalidade, ou seja, que o contrato seja instrumentalizado pela apólice ou pelo bilhete de seguro; e
- **da máxima boa-fé –** porque o conhecimento e a mensuração do risco pelo segurador dependem da veracidade das informações prestadas pelo segurado.

Para a efetivação do seguro é indispensável a formulação de um contrato.

Os instrumentos essenciais do contrato de seguro são:

- **proposta –** é o instrumento formal da manifestação da vontade quem quer efetivar um contrato de seguro;

- **apólice –** é o documento emitido pelo segurador a partir da proposta; é o contrato de seguro propriamente dito.

Podem ser constituídos para proteção:

- **pessoal –** envolve a pessoa, cobrindo morte, invalidez, doença grave; e
- **patrimonial –** diz respeito ao patrimônio, ou seja, os bens do segurado, cobrindo danos decorrentes de acidentes, roubo, incêndio, garantia de obrigações contratuais e quebra de maquinário.

81. TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

É um produto em que parte dos pagamentos realizados pelo subscritor é usado para formar um capital que será pago em moeda corrente num prazo máximo estabelecido.

O restante dos valores dos pagamentos é usado para custear os sorteios, quase sempre previstos neste tipo de produto e as despesas administrativas das sociedades de capitalização.

Podem ser:

- Modalidade I: Tradicional
- Modalidade II: Compra-Programada
- Modalidade III: Popular
- Modalidade IV: Incentivo

Modalidade Tradicional – restitui ao titular, ao final do prazo de vigência, no mínimo, o valor total dos pagamentos efetuados pelo subscritor, desde que todos os pagamentos previstos tenham sido realizados nas datas programadas. Remuneração: 0,35% a.m.

Modalidade Compra-Programada – garante ao titular, ao final da vigência, o recebimento do valor de resgate em moeda corrente nacional, podendo o titular optar, sem qualquer outro custo, pelo recebimento do bem ou serviço referenciado na ficha de cadastro, subsidiado por acordos comerciais celebrados com indústrias, atacadistas ou empresas comerciais. Remuneração: 0,35% a.m.

Modalidade Popular – Propicia a participação do titular em sorteios, sem que haja devolução integral dos valores pagos. Remuneração: 0,08% a.m.

Modalidade Incentivo – está vinculado a um evento promocional de caráter comercial instituído pelo Subscritor. Remuneração: 0,08% a.m.

A decomposição das mensalidades de um título de capitalização é composta pelo menos de três elementos, a saber:

- **reserva matemática –** é a parcela deduzida de cada mensalidade para constituir as quantias economizadas pelo subscritor. É somente sobre a reserva matemática que se aplicam correção monetária e juros e não sobre o total das mensalidades. A reserva matemática nada mais é que o valor de resgate ao final do plano;
- **despesas operacionais –** é a parcela deduzida de cada mensalidade para cobrir despesas operacionais e administrativas da Companhia tais como: salários, honorários, aluguéis, publicidade, material, correios etc; e
- **custo de sorteios –** é a parcela deduzida de cada mensalidade para garantir o pagamento dos prêmios aos subscritores contemplados.

Os títulos de capitalização não poderão ser estruturados com prazo de vigência inferior a doze meses.

A data de início de vigência do Título de Capitalização deverá ser a data do primeiro pagamento ou do pagamento único, ou ainda a data de aquisição, a que ocorrer primeiro.

A sociedade de capitalização não poderá se apropriar da provisão matemática dos títulos suspensos ou caducos por inadimplência dos pagamentos, devendo co-

locar à disposição do titular, independentemente do número de pagamentos efetuados, o valor de resgate após o prazo de carência, ainda que a inadimplência ocorra em data anterior ao prazo de carência fixado.

O pagamento do resgate deverá ser disponibilizado em até quinze dias úteis após o término da vigência ou após o cancelamento do título, ou ainda, após a solicitação por parte do titular, no caso de resgate antecipado.

Quanto a forma de pagamento, são:

- **PM –** pagamento mensal durante a vigência;
- **PP –** o número de pagamentos e o número de meses de vigência do título não são os mesmos.
- **PU –** pagamento único, tendo sua vigência estipulada na proposta.

O prazo de vigência e o prazo de pagamento do título diferem-se.

O prazo de pagamento é o período durante o qual o subscritor compromete-se a efetuar os pagamentos.

Já o prazo de vigência é o período durante o qual o título de capitalização está sendo administrado pela Sociedade de Capitalização, sendo o capital relativo ao título capitalizado pela taxa de juros informada nas condições gerais. Tal período deverá ser igual ou superior ao período de pagamento.

82. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRIVADOS ABERTOS

Funcionam como um fundo de investimento com o objetivo de complementar a aposentadoria do seu investidor.

Aposentadoria básica é a aposentadoria oficial paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

A previdência complementar fechada é uma opção de aposentadoria complementar oferecida pelas empresas aos empregados, ou seja, a empresa constitui um

fundo de pensão para o qual contribuem a própria empresa e seus funcionários, não sendo, portanto aberto para outras pessoas.

A previdência complementar aberta oferece uma opção de aposentadoria complementar para qualquer pessoa que adquira seu plano.

Ao final do prazo definido para contribuições, tanto na fechada como na aberta, o investidor pode sacar todo o valor acumulado de uma só vez ou pode passar a receber uma renda vitalícia, com a possibilidade de ser transferida para um beneficiário indicado quando do falecimento do investidor.

PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre

É mais vantajoso para aqueles que fazem a declaração do imposto de renda pelo formulário completo. É uma aplicação em que incide risco, já que não há garantia de rentabilidade, que inclusive pode ser negativa. Ainda assim, em caso de ganho, ele é repassado integralmente ao participante.

O resgate pode ser feito no prazo de 60 dias de duas formas: de uma única vez, ou transformado em parcelas mensais.

Também pode ser abatido até 12% da renda bruta anual do Imposto de Renda e tem taxa de carregamento de até 5%. É comercializado por seguradoras.

Com o PGBL, o dinheiro é colocado em um fundo de investimento exclusivo, administrado por uma empresa especializada na gestão de recursos de terceiros e é fiscalizado pelo Banco Central.

VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre

Uma de suas principais vantagens está na possibilidade de se optar, já quando da adesão ao plano, pela idade de quando se começará a receber o rendimento investido.

Essa renda poderá ser recebida em uma única parcela ou então em quantias mensais.

Também há a possibilidade de se contribuir com quantias variáveis, podendo se fazer um aporte maior quando houver disponibilidade para tal.

O valor acumulado pelo participante também pode ser sacado há qualquer momento.

É aconselhável para aqueles que não têm renda tributável, já que não é dedutível do Imposto de Renda, ainda que seja necessário o pagamento de IR sobre o ganho de capital.

	PGBL	VGBL
O que é	Tem por finalidade a acumulação de recursos no longo prazo com vistas à complementação da renda na aposentadoria.	
Para quem é mais indicado	Mais atraente para quem declara Imposto de Renda completo, podendo aproveitar do abatimento da Renda Bruta anual na fase de contribuição.	Para quem declara Imposto de Renda simplificado ou tem previdência complementar e/ou já abate o limite máximo de 12% da Renda Bruta anual.
Tratamento fiscal durante o período de acumulação	Os recursos aplicados e os rendimentos estão isentos de tributação.	
Tratamento fiscal no resgate	Abatimento das contribuições no Imposto de Renda (até o limite de 12% da Renda Bruta anual) durante o período de acumulação. Sobre os valores de resgate e rendas haverá a incidência de tributação conforme alíquota da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física em vigor.	No momento do recebimento de renda ou resgate, haverá a incidência de Imposto de Renda, apenas sobre os rendimentos auferidos.

Tanto o PGBL como o VGBL estão sujeitos à taxa de Administração e de Carregamento.

É possível a portabilidade de planos entre planos do mesmo segmento. Não sendo possível a portabilidade de VGBL para PGBL, PGBL para VGBL e nem é permitida a transferência (portabilidade) de recursos entre pessoas diferentes.

83. PLANOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRIVADOS FECHADOS

As características desses planos variam dependendo do grupo dos trabalhadores a que se refere e também à disposição do empregador em arcar com a parte que lhe cabe.

Destinam-se, exclusivamente, aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas ou aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores ou aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominados instituidores.

Os planos de benefícios devem ser, obrigatoriamente, oferecidos a todos os empregados dos patrocinadores ou associados dos instituidores.

84. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Derivativos são instrumentos financeiros que têm seus preços derivados (daí o nome) do preço de mercado de um bem ou de outro instrumento financeiro. Por exemplo, o mercado futuro de petróleo é uma modalidade de derivativo cujo preço é referenciado dos negócios realizados no mercado a vista de petróleo, seu instrumento de referência. No caso de um contrato futuro de dólar, ele deriva do dólar a vista; o futuro de café, do café a vista, e assim por diante.

Uma operação com derivativos pode ter diferentes objetivos, mas os quatro principais são: proteção, alavancagem, especulação e arbitragem.

Entenda cada um deles:

- ***Hedge***: é como seu fosse um seguro de preço. Objetiva proteger o participante do mercado físico de um bem ou ativo contra variações adversas de taxas, moedas ou preços.
- **Alavancagem**: os derivativos têm grande poder de alavancagem, já que a negociação com esses instrumentos exige menos capital do que a compra do ativo a vista. Assim, ao adicionar posições de derivativos a seus investimentos, você pode aumentar a rentabilidade total deles a um custo menor
- **Especulação**: o mesmo que tomar uma posição no mercado futuro ou de opções sem uma posição correspondente no mercado a vista. Nesse caso, o objetivo é operar a tendência de preços do mercado.
- **Arbitragem**: significa tirar proveito da diferença de preços de um mesmo produto negociado em mercados diferentes. O objetivo é aproveitar as discrepâncias no processo de formação de preços dos diversos ativos e mercadorias e entre vencimentos.

Tipos de derivativos	
Derivativos agropecuários	**Derivativos Financeiros**
Açúcar Cristal	Ouro
Boi Gordo	Índices
Café Arábica	Taxas de Câmbio
Etanol	Taxas de Juro
Milho	Títulos da Dívida Externa
Soja	

85. MERCADO A TERMO

Uma operação no mercado a termo é a compra ou a venda de determinada quantidade de ativos-objeto, a um preço fixado, para liquidação em prazo determinado, a contar da data da operação, resultando em um contrato entre as partes, as quais liquidarão a transação na data de entrega acordada pelo preço previamente combinado.

Mercado a Termo de Derivativos Sobre *Commodities*

Os contratos a termo sobre commodities (mercadorias) não são negociados em bolsa, pois são acordos particulares entre duas instituições financeiras, entre uma instituição financeira e seus clientes ou diretamente entre produtor e comprador de uma *commodity*.

A maioria dos contratos a termo resulta na entrega do ativo físico ou na liquidação financeira final.

É possível registrar contratos a termo de mercadorias no segmento BM&FBovespa da B3 somente na modalidade sem garantia.

Mercado a Termo de ações na B3

Os contratos a termo na B3 são padronizados, ao contrário dos contratos a termo sobre mercadorias (registrados ou não na BM&F).

Por esta padronização, os prazos dos contratos a termo na Bovespa são preestabelecidos.

O prazo do contrato a termo é livremente escolhido pelos investidores, podendo ter o prazo mínimo de 16 dias e máximo de 999 dias corridos.

Todas as ações negociáveis na B3 podem ser objeto de um contrato a termo.

A realização de um negócio a termo na B3 é semelhante à de um negócio à vista: necessita da intermediação de uma sociedade corretora, que executará a operação, em pregão, por um de seus representantes.

O preço a termo de uma ação resulta da adição, ao valor cotado no mercado à vista, de uma parcela correspondente aos juros – que são fixados livremente em mercado, em função do prazo do contrato.

Toda transação a termo requer um depósito de garantia na sociedade corretora, e desta na bolsa.

Qualquer corretora pode pedir a seus clientes garantias adicionais àquelas exigidas pela bolsa. Essas garantias são prestadas em duas formas: cobertura ou margem.

Nos contratos a termo, as garantias são exigidas das duas partes, comprador e vendedor, pois ambas assumem obrigações no contrato a termo.

Cobertura – um vendedor a termo que possua os títulos-objeto pode depositá-los junto à Bolsa, como garantia de sua obrigação. Esse depósito, denominado cobertura, dispensa o vendedor de prestar outras garantias adicionais.

Margem – depósito na Bolsa em dinheiro ou em títulos aceitos pela bolsa como garantia. A Bolsa estabelece o valor da margem inicial requerida, tendo como referência a diferença entre o preço à vista e o preço a termo do papel.

Margem Adicional – sempre que ocorrer redução no valor de garantia do contrato, em função da oscilação na cotação dos títulos depositados como margem e/ou dos títulos-objeto da negociação, será necessário o reforço da garantia inicial, que poderá ser efetuado mediante o depósito de dinheiro ou demais ativos autorizados pela bolsa.

É importante não confundir margem adicional com ajuste diário de posição. No contrato a termo, diferentemente do contrato futuro que veremos a seguir, não há ajuste diário de posição, pois o valor do contrato é preestabelecido e fixado. A margem adicional no contrato a termo de ações torna-se necessária quando o valor das garantias é insuficiente para a cobertura mínima exigida pela Bovespa.

A liquidação de uma operação a termo, no vencimento do contrato ou antecipadamente, se assim o comprador o desejar, implica a entrega dos títulos pelo vendedor e o pagamento do preço estipulado no contrato pelo comprador. Ressalvemos que é muito rara a liquidação antecipada de um contrato a termo, mesmo os padronizados da Bovespa.

86. MERCADO FUTURO

Para iniciar, cabe registrar o mercado futuro é uma evolução do mercado a termo e os contratos futuros são negociados somente em bolsa.

Tal como no contrato a termo, alguém se compromete a comprar ou a vender certa quantidade de um bem (mercadoria ou ativo financeiro) por um preço estipulado para liquidação em data futura. A principal diferença é que, no mercado a termo, os compromissos são liquidados integralmente nas datas de vencimento; no mercado futuro, esses compromissos são ajustados financeiramente às expectativas do mercado acerca do preço futuro daquele bem, por meio do procedimento de ajuste diário (que apura perdas e ganhos).

O mecanismo de funcionamento do mercado futuro imprimiu característica importante na negociação para liquidação futura: a competitividade. A homogeneidade dos produtos, a transparência e a velocidade das informações e a livre mobilidade de recursos permitem que os preços se ajustem conforme as leis de mercado, ou seja, de acordo com as pressões de oferta e procura. Como os participantes podem entrar e sair do mercado a qualquer momento, os futuros tornaram-se muito importantes para as economias em face de sua liquidez.

Como as operações são realizadas na B3, os contratos são padronizados e possuem estrutura previamente padronizada por regulamentação de bolsa, estabelecendo todas as características do produto negociado, como cotação, data de vencimento, tipo de liquidação e outras.

Essa padronização dos contratos é condição imprescindível para que a negociação possa ser realizada em bolsa. Imagine um pregão no qual cada um dos participantes negociasse determinado tipo de boi ou café com cotações e unidades de negociação diferentes. A negociação de pregão seria impraticável. Graças à padronização, os produtos em negociação se tornam completamente homogêneos, tornando indiferente quem está comprando ou vendendo a mercadoria.

Todas as condições sob as quais os ativos serão transferidos de uma contraparte para outra são estabelecidas por meio das especificações do contrato, definidas pela Bolsa. Apenas dois itens podem variar na B3: o número de contratos ofertados e o preço negociado entre as partes.

Os contratos padronizados por regulamentação de bolsa são muito mais líquidos, pois, sendo uniformes, atendem às necessidades de todos os participantes do mercado. Assim, nenhum participante precisa carregar sua posição até a data de vencimento, podendo encerrar sua posição a qualquer momento, desde a abertura do contrato até a data de vencimento. Esse encerramento é feito por meio de uma operação inversa à original, que é o mesmo que transferir sua obrigação a outro participante.

De uma forma mais detalhada, as principais especificações dos contratos futuros são:

- **Objeto de negociação**: é a descrição do ativo cuja oscilação de preços está em negociação. Exemplo: café, dólar, boi.
- **Cotação**: é a unidade de valor atribuída a cada unidade física da mercadoria em negociação. Exemplo: reais por saca, reais por dólares.
- **Unidade de negociação**: é o tamanho do contrato. Exemplo: o tamanho do contrato de café é de 100 sacas de 60 kg, o do dólar é de US$50.000,00.
- **Meses de vencimento**: meses em que serão liquidados os contratos.
- **Liquidação**: forma pela qual o contrato será liquidado.

Um importante mecanismo dos mercados futuros é o ajuste diário que é o mecanismo de equalização de todas as posições, com base no preço de compensação do dia, resultando na movimentação diária de débitos e créditos nas contas dos clientes, de acordo com a variação negativa ou positiva no valor das posições por eles mantidas.

Assim, os participantes recebem seus lucros e pagam seus prejuízos de modo que o risco assumido pela câmara de compensação das bolsas se dilua diariamente até o vencimento do contrato.

O ajuste diário é uma das grandes diferenças entre os mercados futuro e a termo. No mercado a termo, há um único ajuste na data de vencimento, de maneira que toda a perda se acumula para o último dia. Logo, o risco de não cumprimento do contrato é muito maior do que nos mercados futuros, em que os prejuízos são acertados diariamente.

O ajuste diário no mercado futuro corresponde ao mecanismo por meio do qual as posições mantidas em aberto pelos clientes são acertadas financeiramente todos os dias, segundo o preço de ajuste do dia. Trata-se da diferença diária que a parte vendedora recebe da parte compradora quando o preço no mercado futuro cai, e paga quando o preço sobe. Esse mecanismo implica a existência de um fluxo diário de perdas ou ganhos na conta de cada cliente de forma que, ao final do contrato, todas as diferenças já tenham sido pagas. Contribui, assim, para a segurança das negociações, já que, a cada dia, as posições dos agentes são niveladas.

Podemos definir o preço de ajuste como a cotação apurada diariamente pela Bolsa, segundo critérios preestabelecidos, utilizada para o ajuste diário das posições no mercado futuro. Em geral, o preço de ajuste é determinado no *call* de fechamento que representa a alternativa de definir o preço de ajuste com base no último preço praticado (no fechamento) do mercado. A concentração de operações no *call* facilita a obtenção de preço representativo e visível ao mercado. Além do *call* de fechamento, alguns mercados realizam outros *calls*, na abertura ou no meio da sessão.

Outra característica importante dos mercados futuros é a margem de garantia. Essa é um dos elementos fundamentais da dinâmica operacional dos mercados futuros, pois assegura o cumprimento das obrigações assumidas pelos participantes.

Os preços futuros são influenciados pelas expectativas de oferta e demanda das mercadorias e de seus substitutos e complementares. Tais expectativas alteram-se a cada nova informação, permitindo que o preço negociado em data presente para determinado vencimento no futuro varie para cima ou para baixo diariamente.

Os mercados futuros desenvolveram o mecanismo do ajuste diário, em que vendedores e compradores acertam a diferença entre o preço futuro anterior e o atual, de acordo com elevações ou quedas no preço futuro da mercadoria, a fim de mitigar (atenuar) o risco de não cumprimento do contrato futuro por conta de eventual diferença expressiva entre o preço futuro negociado previamente e o preço a vista no vencimento do contrato.

A margem de garantia requerida pela câmara de compensação é necessária para a cobertura do compromisso assumido pelos participantes no mercado futuro.

Esse sistema de liquidação diária e de garantias permite que os *hedgers* utilizem os mercados futuros com eficiência, mas também que outros investidores com objetivos distintos, como especuladores e arbitradores, participem desse mercado por meio de grande variedade de estratégias operacionais.

Para que essas operações possam ocorrer com total confiança pelo mercado, é necessária o funcionamento de *clearing*.

Uma *clearing* é uma câmara ou prestadora de serviços de compensação e liquidação de ordens eletrônicas, de transferências de fundos e de outros ativos financeiros, e principalmente de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros e de compensação envolvendo operações com derivativos.

Desenvolveu-se um sistema de garantias adequado, formando mercado seguro a seus participantes. Todas as transações são registradas e as entregas da *commodity* dos vendedores para os compradores e o pagamento destes passaram a ser documentados e supervisionados pela *clearing* da B3.

Com a *clearing* da B3, a liquidação financeira dos contratos futuros foi facilitada, já que estes são padronizados e podem ser trocados facilmente. Se, como consequência de sucessivas operações, um participante é, simultaneamente, comprador e vendedor, sua posição na câmara de compensação é liquidada.

As contrapartes de cada um desses negócios mantêm seus direitos e suas obrigações originais. A vantagem adicional é que se tornou possível a entrada no mercado de pessoas que não têm interesse de entregar ou de receber a *commodity*. Ou seja, viabilizou a participação de especuladores e investidores, aumentando a liquidez das operações.

Cada transação possui uma terceira parte, pois a *clearing* passa a ser o comprador para cada vendedor e o vendedor para cada comprador. Na realidade, o vendedor vende para a câmara de compensação e o comprador compra da mesma câmara. Isso assegura a integridade dos negócios realizados.

87. MERCADO DE OPÇÕES

O mercado de opções é o segmento do mercado de derivativos em que são negociados direitos de compra ou de venda de ativos-objeto, com preços e prazos de exercício preestabelecidos. Por esses direitos, o titular de uma opção paga um prêmio, podendo exercê-las até a data de vencimento (no caso de opção americana) ou na data de vencimento (no caso de opção europeia), ou revendê-las no mercado.

Titular, portanto, é aquele que adquire o direito, ou seja, o titular de uma opção de compra terá o direito de comprar o ativo-objeto pelo chamado preço de exercício, que é o preço do ativo-objeto definido na opção. Aquele que vende o direito – no linguajar do mercado, lança a opção – é chamado de lançador, e a venda do direito é chamada de lançamento da opção.

É importante ter muito clara a diferença entre a aquisição da opção e o exercício da opção. Na aquisição do direito, o titular passa a ter a possibilidade de exercer o direito – direito de comprar ou de vender o ativo-objeto: direito de comprar se for uma opção de compra, direito de vender se for uma opção de venda. Para adquirir este direito – na linguagem do mercado, para assumir uma posição titular numa opção – o titular paga um prêmio ao lançador. O prêmio, portanto, é o "valor do direito".

O que existe de surpreendente para muitos no mercado de opções é que sempre o titular paga o prêmio ao lançador, mesmo no caso de uma opção de venda, na qual o titular terá o direito de vender o ativo-objeto. Não é do senso comum que alguém pague para ter direito de vender, mas é exatamente isso que ocorre numa opção de venda.

Por outro lado, o lançador é aquele que embolsa o prêmio ("valor da opção") e, por consequência, terá sempre a obrigação de atender ao direito do titular, caso o titular exerça o seu direito, ou seja, em uma opção de compra, o lançador terá obrigação de vender (para garantir o direito de comprar do titular) e, numa opção de venda, o lançador terá a obrigação de comprar (para garantir o direito de vender do titular).

Vamos ver com mais detalhes como são as opções de compra e de venda.

Opção de compra (conhecida no jargão do mercado como "*call*" – uma opção de compra confere ao seu titular o direito de comprar o ativo-objeto, ao preço de exercício, obedecidas as condições estabelecidas pela bolsa. O lançador de uma opção de compra é uma pessoa que, por intermédio de seu corretor, lança uma opção de compra no pregão, assumindo, assim, perante a Bolsa, a obrigação de vender o ativo-objeto a que se refere a opção, após o recebimento de uma comunicação de que sua posição foi exercida.

Opção de venda (conhecida no jargão do mercado como "*put*") – uma opção de venda dá ao seu titular o direito de vender o ativo-objeto, ao preço de exercício,

obedecidas as condições estabelecidas pela Bolsa. O lançador que, por intermédio de seu corretor, lança uma opção de venda no pregão, assume perante a Bolsa a obrigação de comprar o ativo-objeto, caso sua posição seja designada para o atendimento de uma operação de exercício. Nesse caso ele pagará o preço de exercício, recebendo as ações-objeto. Cabe ressaltar que as opções de venda (*puts*) possuem reduzida liquidez no mercado brasileiro.

Resumindo, temos o seguinte quadro:

	Titular	**Lançador**
Opção de Compra	Direito de comprar, mas não obrigação	Obrigação de vender
Opção de Venda	Direito de vender, mas não a obrigação	Obrigação de comprar

Principais Termos

Opções Europeias x Opções Americanas

Uma opção europeia pode ser exercida apenas na data de seu vencimento. É um contrato que permite ao seu detentor optar por exercê-lo, ou não, apenas numa determinada data, a data de exercício. Uma opção americana pode ser exercida em qualquer dia até o vencimento, o que dá aos seus detentores mais direitos, ou maiores possibilidades de escolha, e por isso mesmo tem um prêmio maior do que uma opção europeia.

Prêmio – Preço da opção

Em função dos direitos adquiridos e das obrigações assumidas no lançamento, o titular (comprador) paga e o lançador recebe uma quantia denominada prêmio. O prêmio, ou preço da opção, é negociado entre comprador e lançador, através de seus representantes no pregão da Bolsa. Ele reflete fatores como a oferta e a

demanda, o prazo de vigência da opção, a volatilidade de preço e outras características do ativo-objeto.

O prêmio é pago pelo titular e recebido pelo lançador da opção, seja ela de compra ou de venda. No mercado de opções da Bovespa, o prêmio é pago em D+1.

Preço de exercício

É o preço pelo qual será exercida a opção. Os preços de exercício das opções são determinados pela Bolsa, segundo critérios por ela estabelecidos.

Exercício da opção

É a operação pela qual o titular de uma opção de compra exerce seu direito de comprar o ativo-objeto ao preço de exercício. Da mesma forma, o titular de uma opção de venda exerce o seu direito de vender o ativo-objeto, ao preço de exercício.

88. MERCADO DE *SWAPS*

A prática dessas operações foi autorizada pela Resolução n. 2.042, de 13/01/1994, do Conselho Monetário Nacional, que as definiu como "as operações consistentes na troca dos resultados financeiros decorrentes da aplicação de taxas ou índices sobre ativos ou passivos utilizados como referenciais".

O *swap* é uma estratégia financeira caracterizada pela possibilidade de troca das taxas de juros ou índices contratados, incidentes num determinado período, ou seja, duas partes trocam fluxos de pagamentos futuros.

Possibilita, por exemplo, alterar uma taxa de juros flutuante para uma fixa ou vice-versa.

Essa troca permite alterar as características dos pagamentos das taxas de juros devidas ou a receber, isto é, ela permite o pagamento de uma taxa fixa de juros

em lugar de uma taxa flutuante, ou vice-versa, permitindo uma proteção (*hedge*) contra os riscos de uma variação acentuada das taxas.

Uma das principais características dessas operações é a de que as partes envolvidas no negócio só tomam conhecimento do resultado do *swap* por ocasião da liquidação do contrato. Vale dizer que apenas no momento da entrega do contravalor correspondente à obrigação assumida é que as partes saberão se auferiram ganho ou perda na operação.

Verifica-se, assim, que, em face da imprevisibilidade, o ganho ou perda na operação de *swap* é de natureza aleatória, dependendo de eventos futuros e incertos.

Nesse sentido, é importante salientar que a finalidade precípua das operações de *swap* é garantir proteção contra eventuais flutuações de taxas, e não a de proporcionar ganho efetivo às partes contratantes.

O *swap* é considerado no mercado a operação de *hedge* perfeito, pois o objetivo é fundamentalmente proteger-se contra variações indesejadas.

Exemplos de estratégia com *swap*:

- aplicação em CDB à taxa prefixada com *swap* em CDI ou US$;
- empréstimo de capital de giro pré com *swap* em CDI ou US$;
- aplicação em CDB indexado à TR e *swap* com taxa prefixada;
- captação no mercado interbancário à taxa CDI e *swap* com US$.

Uma operação de *swap* que tem sido bastante comentada é a do chamado "swap cambial reverso", no qual o Banco Central vende contratos desta operação às instituições financeiras participantes do mercado de câmbio.

No leilão de contratos de "swap cambial reverso", as instituições financeiras que compram esses contratos recebem uma taxa de juros.

O Banco Central, que vende os papéis, ganha a variação cambial do período de validade dos contratos.

Esses títulos são chamados de "reversos", porque o mais comum é o Banco Central receber uma taxa de juros e pagar a variação do câmbio.

As operações de *swap* apresentam vantagens significativas como um mecanismo de proteção contra as flutuações nas taxas de juros.

A principal vantagem é que a proteção pode ser feita sob medida, incluindo todo o valor da dívida numa única operação.

Já no mercado futuro as empresas são obrigadas a comprar os contratos padronizados do mercado, que têm valores e prazos diversos dos seus empréstimos, além de terem que realizar a cobertura das margens diárias.

O *swap* permite que se faça um *hedge* ajustado ao prazo e ao valor da operação, embora com custos mais elevados. Possibilita, ainda, *hedges* por prazos muito mais longos do que os possíveis nos mercados futuros e de opções, e é mais flexível na escolha dos índices das taxas de juros.

Com o *swap*, essa preocupação fica por conta dos bancos, que negociam os riscos dos contratos.

Nas operações de *swap* é o banco intermediador que paga a diferença entre as taxas fixas e as flutuantes ao contratante e se protege desse risco no mercado futuro de juros.

Assim, os riscos da operação se assemelham aos de uma concessão de crédito às empresas, tornando-o seletivo na escolha dos clientes.

Numa operação de *swap* de taxas de juros, haverá sempre além do banco intermediário duas empresas envolvidas: uma que tem dívidas em taxas flutuantes e quer trocá-Ias por taxas fixas e uma segunda empresa disposta a fazer a operação inversa. A troca das taxas alterará só o cálculo dos juros e a forma de serem pagos – não há reflexos sobre o pagamento do valor do empréstimo ou compromisso inicial.

89. RESUMO E REVISÃO

Comparação entre Contrato a Termo e Contrato Futuro

Tratam-se ambos de um acordo para comprar ou vender um ativo em certa data, por determinado preço. O contrato a termo é semelhante ao mercado futuro, em que as partes assumem compromisso de compra e/ou venda para liquidação em data futura. No mercado a termo, porém, não há ajuste diário nem intercambialidade de posições, ficando os intervenientes vinculados um ao outro até a liquidação do contrato.

Nos contratos a termo, uma única data de entrega é especificada, e nos contratos futuros há um período de entrega que pode incluir vários dias.

Resumindo, temos então o seguinte esquema:

	a termo	**futuro**
negociação	direta entre as partes	Bolsa
vencimento	livre e específico	diversos e determinados
contrato	não padronizado (*commodities*)	padronizado
objetivo	entrega das mercadorias	proteção/especulação
liquidação	no vencimento (antes, se na bolsa)	a qualquer momento
risco de crédito	das partes	Bolsa
caracterização	flexibilidade	liquidez
ajuste diário	não há	há
margem	não há (se na Bolsa, há)	há

Hedger e Especulador

Vamos agora entender o papel e os interesses do *hedger* e do especulador no mercado futuro. A lógica que vamos apresentar também se aplica à atuação destes personagens no segmento de opções.

O *hedger* busca, através das operações de compra e venda a futuro, eliminar o risco de perdas decorrentes das variações de preços das *commodities*. Podemos ter duas posições de *hedge* no contrato futuro: *hedger* de venda (por exemplo, um produtor de *commodities* agrícolas) ou *hedger* de compra (por exemplo, um industrial que fabrica produtos a partir de *commodities*).

O *hedger* de venda abre mão de realizar a venda por preços melhores em troca de não correr o risco de ter que, no futuro, vender por preços mais baixos.

Já o *hedger* de compra abre mão da possibilidade de comprar por menos para deixar de correr o risco de uma alta abrupta nos preços da *commodity* de seu interesse, ou seja, o *hedger* de venda procura defender-se da queda dos preços da *commmodity* a ser vendida no futuro, e o *hedger* de compra procura defender-se da alta de preços das *commodities* que tem interesse em comprar no futuro.

Já o especulador pode ser uma pessoa física ou instituição que busca ganhos financeiros com a volatilidade dos mercados futuros.

Os *hedgers* tomam uma posição a futuro e a mantêm praticamente inalterada, ajustando-a ou transferindo-a para outra data ao aproximar-se o vencimento.

Já os especuladores não têm interesse comercial pela *commodity*: sua intenção é lucrar com a diferença dos preços de compra e venda.

Um *hedger* de venda pode não encontrar um *hedger* de compra compatível, seja em relação à data de liquidação, à quantidade ou outros fatores. Entra aí o especulador, que se torna a contraparte, assumindo para si o risco de variação de preços, que pode ser-lhe benéfica ou não.

Os *hedgers* buscam travar o preço da *commodity* que negociam, enquanto os especuladores aproveitam-se das variações nos preços para lucrar entre as diferenças dos preços de compra e venda. O especulador vende o que não tem e compra o que não quer adquirir com o propósito de lucrar. Enquanto o *hedger* dá lastro aos contratos, ofertando ou demandando *commodities* ou títulos e buscando segurança, o especulador confere-lhes liquidez.

90. MERCADO DE CÂMBIO

Até março de 2005, o mercado de câmbio compreendia dois segmentos: o de taxas livres ou, como era chamado comumente, o comercial, e o mercado de câmbio de taxas flutuantes, comumente chamado de turismo.

A partir de 04.03.2005, com a Res. 3.265 do CMN, foram unificados os segmentos comercial e taxas livres (turismo) num único mercado de câmbio.

Embora exista um único mercado de câmbio legal no País, a terminologia "câmbio comercial", ou "dólar comercial", e "câmbio turismo", ou "dólar-turismo, no entanto, ainda é utilizada pelo mercado para indicar as diferentes taxas praticadas de acordo com a natureza da operação.

Assim, as expressões "câmbio turismo" ou "dólar-turismo" são utilizadas comumente para classificar as operações relativas a compra e venda de moeda para viagens internacionais, geralmente em espécie. As expressões "câmbio comercial" ou "dólar comercial" são usadas para as demais operações realizadas no mercado de câmbio, tais como: exportação, importação, transferências financeiras etc. Essas expressões são utilizadas mesmo quando as operações são realizadas em outras moedas estrangeiras, como o euro, iene etc.

Por lei, compete ao Banco Central o monopólio sobre toda moeda estrangeira transacionada no mercado de câmbio. Na prática, o Banco Central autoriza bancos e outras instituições a operar nesse mercado e estabelece as regras a serem observadas por todos.

No mercado de câmbio, também prevalece a lei da oferta e da procura. Portanto, existem agentes no mercado de câmbio que ofertam moeda estrangeira e outros agentes que demandam moeda estrangeira, quais sejam:

- **os que ofertam divisas –** são os que trazem recursos financeiros estrangeiros para o Brasil. São os exportadores, turistas estrangeiros, devedores de

empréstimos e investimentos (no ingresso dos recursos internacionais) e os que recebem transferências do exterior;

- **os que demandam divisas –** são os que remetem recursos financeiros para o exterior. São os importadores, aqueles que enviam remessas para o exterior em forma de dividendos e lucros, os que fazem transferência ao exterior, os devedores de investimentos e empréstimos (quando remetem ao exterior o principal e os juros).

Entende-se como "divisas" os recursos financeiros em moeda estrangeira, tendo o dólar americano como referência.

No caso dos turistas estrangeiros, eles ofertam divisas ao trocarem seus dólares por reais em uma instituição autorizada a operar com câmbio.

91. INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR

Podem operar no mercado de câmbio, desde que autorizadas pelo Banco Central, as seguintes instituições:

- bancos comerciais,
- bancos múltiplos,
- bancos de investimento,
- bancos de desenvolvimento,
- bancos cooperativos;
- bancos de câmbio,
- caixas econômicas,
- sociedades de crédito, financiamento e investimento,
- corretoras de câmbio,
- corretoras de títulos e valores mobiliários,

- distribuidoras de títulos e valores mobiliários e
- agências de fomento.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT e as administradoras de cartões de crédito também são autorizados pelo Bacen a realizar operações de câmbio, respectivamente com vales postais e compras internacionais.

92. BANCOS DE CÂMBIO

Tratam-se de instituições financeiras especializadas na realização de operações de câmbio.

Estão autorizadas a realizar, sem restrições, operações de câmbio e operações de crédito vinculadas às de câmbio, como financiamentos à exportação e importação e adiantamentos sobre contratos de câmbio, e ainda a receber depósitos em contas sem remuneração, não movimentáveis por cheque ou por meio eletrônico pelo titular, cujos recursos sejam destinados à realização das operações acima citadas.

Na denominação dessas instituições deve constar a expressão "Banco de Câmbio" (Res. CMN 3.426, de 2006).

93. SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO

As sociedades corretoras de câmbio são constituídas sob a forma de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada, devendo constar na sua denominação social a expressão "Corretora de Câmbio".

Têm por objeto social exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes.

São supervisionadas pelo Banco Central do Brasil (Resolução CMN 1.770, de 1990).

94. OPERAÇÕES BÁSICAS

Câmbio é toda operação em que há troca de moeda nacional por moeda estrangeira ou vice-versa.

Compreende também as operações de troca de uma moeda estrangeira por outra moeda estrangeira.

Entende-se por operações de câmbio a troca de moeda de um país pela de outro.

As denominações compra e venda têm como referência a instituição autorizada a operar com câmbio.

Especificando melhor, em relação ao estabelecimento operador, as operações de câmbio se classificam em:

- **compra –** recebimento de moeda estrangeira e entrega de moeda nacional;
- **venda –** entrega de moeda estrangeira e recebimento de moeda nacional;
- **arbitragem –** entrega de moeda estrangeira e compra de outra moeda estrangeira.

Assim, a compra de moeda estrangeira significa o banco ou instituição receber moeda estrangeira e entregar reais, enquanto a operação de venda significa o banco entregar moeda estrangeira e receber reais.

No que se refere às trocas de moedas, podemos classificá-las em duas formas:

- **câmbio manual –** operações que envolvem a compra e venda de moedas estrangeiras em espécie (inclusive *travellers checks*);
- **câmbio sacado –** quando na troca existem títulos ou documentos representativos da moeda.

95. CONTRATOS DE CÂMBIO – CARACTERÍSTICAS

No Brasil, toda operação de câmbio deve ser realizada por meio de contrato de câmbio, tendo sempre como uma das partes uma instituição autorizada a operar em câmbio pelo Banco Central, que comprará ou venderá a moeda estrangeira.

Como toda regra tem exceção, nas operações de compra ou de venda de moeda estrangeira de até US$ 10 mil, ou seu equivalente em outras moedas estrangeiras, não é obrigatória a formalização do contrato de câmbio, mas o agente do mercado de câmbio deve identificar seu cliente e registrar a operação no Sistema Câmbio.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, pode ir então, a uma instituição autorizada (banco, caixa econômica, agência de turismo, meio de hospedagem, corretora de valores. distribuidora de valores), para trocar moeda nacional por moeda estrangeira e vice-versa.

Deve ser observada, porém, a regulamentação específica, que se encontra no Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), para a perfeita identificação do que se refere a operação de câmbio.

O contrato de câmbio é um instrumento particular, bilateral, no qual um vendedor se compromete a entregar determinada quantidade de moedas estrangeiras, sob determinadas condições (taxas, prazos, formas de entrega) a um comprador, recebendo em contrapartida o equivalente em moeda nacional.

O contrato de câmbio é o instrumento por intermédio do qual se efetua a operação de câmbio, tanto o câmbio manual quanto o sacado. É o documento que formaliza a operação, ou seja, é o comprovante a ser apresentado à fiscalização.

Nele, constam necessariamente, dentre outras informações, a moeda estrangeira que o agente do mercado está comprando ou vendendo, a taxa contratada, o valor correspondente em moeda nacional, os nomes do comprador e do vendedor (e respectivas assinaturas).

À margem da lei, funciona um segmento denominado mercado paralelo, mercado negro ou câmbio negro.

Os negócios realizados nesse mercado, bem como a posse de moeda estrangeira sem origem justificada, são ilegais e sujeitam o cidadão ou a empresa às penas da lei.

Devemos lembrar ainda que e o dólar paralelo possibilita o financiamento e a lavagem de dinheiro oriundo das atividades ilegais como narcotráfico e superfaturamentos, tanto nas importações como exportações.

96. TAXAS DE CÂMBIO

Taxa de câmbio é o preço de uma moeda estrangeira medido em unidades ou frações (centavos) da moeda nacional.

A moeda estrangeira mais negociada é o dólar dos Estados Unidos, fazendo com que a cotação de referência utilizada seja a dessa moeda.

Dessa forma, quando dizemos, por exemplo, que a taxa de câmbio brasileira é 1,80, significa que um dólar americano custa R$ 1,80.

A taxa de câmbio reflete apenas um custo de uma moeda em relação a outra, não agregando quaisquer custos operacionais incorridos pelos bancos para realização do negócio.

No seu conceito mais simples, a taxa de câmbio divide-se em taxa de venda e taxa de compra.

Pensando sempre do ponto de vista do banco (ou outro agente autorizado a operar pelo BC), a taxa de venda é preço que o banco cobra para vender a moeda estrangeira (a um importador, por exemplo), enquanto a taxa de compra reflete o preço que o banco aceita pagar pela moeda estrangeira que lhe é ofertada (por um exportador, por exemplo).

O intervalo entre a taxa de compra (a menor) e a de venda (a maior) representa o ganho do banco com a negociação da moeda, e é conhecido como *spread* cambial.

A seguir descrevemos as várias taxas de câmbio que circulam pelo mercado:

- **taxa do mercado de câmbio –** estabelece o parâmetro para as operações oficiais de compra e venda de moeda no comércio exterior e demais operações do mercado de câmbio;
- **taxa de câmbio interbancária pronta –** estabelece o parâmetro para as operações de compra e venda de moedas entre bancos no interbancário em dólar para entrega em 48 horas;
- **taxa de câmbio de mercado de cabo –** estabelece o parâmetro de compra e venda de moeda que será utilizada para transferência direta para o exterior;
- **taxa PTAX do Bacen –** é a taxa média do dólar interbancário, apurada pelo Bacen ao final do dia;
- **taxa de câmbio de mercado paralelo –** estabelece o parâmetro para compra e venda de moeda fora dos padrões oficiais via doleiros. Relembramos que o mercado paralelo é ilegal, estando seus agentes e usuários sujeitos a prisão em flagrante e processo criminal.

Existe ainda, no mercado de câmbio, a chamada taxa de paridade, que é a relação entre uma moeda estrangeira e o dólar americano ou outra moeda estrangeira, isto é, quando nenhuma das moedas é o real (R$).

No mercado de câmbio brasileiro, a taxa de paridade é sempre obtida em relação ao dólar americano, que é a moeda de referência do mercado cambial.

Mais informações sobre o Mercado de Câmbio Brasileiro estão disponíveis em goo.gl/5ja7P (consulta em 20.01.2019).

97. REMESSAS

A desburocratização e a simplificação das leis e das normas cambiais brasileiras que aconteceram nos últimos anos tornaram mais simples e barato o envio de dinheiro para o Brasil ou para o exterior.

Essa facilidade também alcançou os cartões de uso internacional, beneficiando diretamente os viajantes que os utilizam em suas viagens.

Hoje não é necessário qualquer tipo de autorização governamental para fazer remessas do Brasil para o exterior e nem para receber recursos do exterior. Atualmente, as operações de câmbio com recebimento ou entrega de moeda estrangeira em espécie tem se restringido aos casos de viagens internacionais.

Os recursos recebidos do exterior destinados a residentes devem ser obrigatoriamente convertidos em reais em instituição autorizada a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central do Brasil. Da mesma forma, a moeda estrangeira destinada ao exterior deve ser adquirida nessas instituições. As operações de câmbio feitas em desacordo com essas condições são consideradas ilegais.

Remessa de dinheiro do exterior para o Brasil

A remessa de dinheiro do exterior para o Brasil pode ser feita de forma prática e segura de três maneiras diferentes: por ordem de pagamento, por cartão internacional ou pelos Correios.

Independentemente da forma utilizada, sempre estão envolvidos o remetente do dinheiro e o beneficiário. O remetente é quem está no exterior e faz a remessa do dinheiro. A identificação do remetente deve seguir a legislação do país da remessa. O beneficiário é quem vai receber o dinheiro no Brasil.

Remessa por meio de ordem de pagamento

As ordens de pagamento podem ser remetidas do exterior em moeda estrangeira ou em reais, mas sempre serão pagas aos residentes no Brasil em reais.

Se a ordem de pagamento for em moeda estrangeira, será necessária a realização da operação de câmbio no Brasil entre o beneficiário e uma instituição autorizada a operar no mercado de câmbio.

A taxa de câmbio é aquela negociada entre o beneficiário e a instituição financeira autorizada. Sugerimos leitura do capítulo referente ao Valor Efetivo Total (VET).

Se a ordem de pagamento for em reais, a operação de câmbio que se fizer necessária ocorrerá entre o remetente e a instituição no exterior. O beneficiário recebe os reais sem necessidade de operação de câmbio no Brasil. Nesse caso, o banco do exterior deve manter conta em reais em bancos no país para viabilizar os pagamentos e os créditos ao beneficiário no Brasil.

O remetente deve procurar uma instituição no exterior para transferir o dinheiro ao beneficiário no Brasil. É possível fazer a remessa de moeda estrangeira do exterior por meio de empresas não financeiras especializadas em transferências externas, dependendo da legislação de cada país.

Para evitar contratempos, é recomendável que o beneficiário de ordem de pagamento do exterior tome previamente algumas providências, tais como:

- procurar uma instituição financeira no Brasil autorizada a operar no mercado de câmbio ou, no caso de transferências até o equivalente a US$ 3 mil, correspondente contratado por uma instituição financeira, próximo de sua residência, e perguntar o nome de instituição no exterior que possua ponto de atendimento na cidade de onde será efetuada a remessa;
- informar para a pessoa que vai remeter o dinheiro do exterior:

  a) dados do beneficiário no Brasil (nome completo, documento de identidade, endereço residencial, motivo da remessa, banco, agência e o número da conta para o depósito, se houver); e

b) identificação da instituição financeira no Brasil (número, agência e o código de identificação do banco utilizado em transferências internacionais).

Por sua vez, o remetente dos recursos do exterior, no momento da remessa, deve fornecer à instituição no exterior (banco ou transferidora de recursos) os dados do beneficiário (nome completo, documento de identidade, endereço residencial, o número do banco, da agência e da conta destinatária dos recursos, se houver).

Se o valor não ultrapassar R$ 10 mil, é possível receber o dinheiro em espécie ou em qualquer instrumento de pagamento em uso no mercado financeiro. A partir desse valor, somente mediante crédito em conta, transferência bancária ou cheque.

Para receber o valor em reais, é sempre necessário o beneficiário apresentar documento de identificação. Em geral, o banco somente solicitará documentação adicional nas seguintes situações:

- operações acima de R$ 10 mil no caso de ordens de pagamento em reais; ou
- operações com valor superior ao equivalente a US$ 3 mil no caso de ordens de pagamento em moeda estrangeira.

Remessa por meio de cartão internacional

É possível aos bancos brasileiros e à Caixa Econômica Federal aceitar remessas de valores dos brasileiros que estão no exterior por meio de cartão emitido no exterior. O valor, em reais, pode ser creditado em conta-corrente ou poupança no Brasil, do próprio remetente ou de outro beneficiário, ou ser recebido em dinheiro, diretamente pelo beneficiário, desde que observado o limite em vigor de R$ 10 mil.

Caso seja de interesse do brasileiro que se encontre temporariamente no exterior, é possível abrir uma conta em reais simplificada no Brasil, por meio da internet, em banco de sua escolha ou na Caixa Econômica Federal. Para conhecer os

procedimentos para a abertura dessa conta simplificada, visite a página na internet da instituição de sua preferência.

Para fazer a remessa, o remetente, no exterior, deve procurar uma instituição que ofereça o serviço de transferência de valores com utilização de cartão internacional.

Remessa de dinheiro do Brasil para o exterior

A remessa de dinheiro do Brasil para o exterior pode ser feita por intermédio de instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil a operar em câmbio de forma prática e segura por meio de ordem de pagamento e pelos Correios. Independentemente da forma utilizada, sempre estão envolvidos o remetente do dinheiro e o beneficiário. O remetente é quem está no Brasil e que vai fazer a remessa do dinheiro. A identificação do remetente deve ocorrer em todas as situações, independentemente do valor da remessa. O beneficiário é quem vai receber o dinheiro no exterior.

Remessa por meio de ordem de pagamento

Diferentemente das ordens de pagamento do exterior para o Brasil, as ordens de pagamento do Brasil para o exterior devem ser feitas exclusivamente em moeda estrangeira. A taxa de câmbio deve ser negociada entre o remetente e a instituição no Brasil. Sugerimos leitura do capítulo referente ao Valor Efetivo Total (VET).

Para transferir o dinheiro ao beneficiário, no exterior, o remetente deve procurar uma instituição no Brasil. É possível fazer a remessa por meio de instituição autorizada a operar no mercado de câmbio ou, no caso de transferências até o equivalente a US$ 3 mil, por meio de empresas contratadas por instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio.

Pode-se adquirir moeda estrangeira mediante a entrega de reais em espécie ou em qualquer instrumento de pagamento em uso no mercado financeiro, até o limite

de R$ 10 mil. Acima desse valor, somente mediante débito em conta, transferência bancária ou cheque.

O remetente deve procurar uma instituição ou um estabelecimento contratado de sua preferência e se informar sobre os dados necessários para a remessa. Em seguida, deve obter com o beneficiário esses dados, que deverão ser informados à instituição no Brasil para que a remessa seja feita.

Normalmente, os dados mais importantes são o nome e a localização da instituição no exterior para onde será feita a remessa, além do endereço e da identificação do beneficiário.

Remessa pelos Correios

Os Correios estão autorizados a prestar serviço de transferências financeiras internacionais. O envio e o recebimento de valores são feitos eletronicamente entre o Brasil e os países conveniados.

O remetente deve comparecer a agência dos Correios no Brasil para fornecer as informações necessárias.

O serviço é disponibilizado em todo o território nacional, para envio a mais de 20 países.

As operações realizadas pela EBCT destinam-se aos clientes que necessitem enviar ou receber dinheiro cuja finalidade seja a Manutenção de Residentes ou Manutenção de Estudantes. As remessas que não se enquadram nessas finalidades, tais como pagamento de compras, pagamentos diversos, envio destinados a empresas, entre outros, não poderão ser aceitas.

98. POSIÇÃO DE CÂMBIO

A posição de câmbio representa o volume das operações de compra e de venda de moeda estrangeira realizadas pelas instituições financeiras que podem operar em câmbio.

Essas operações são consolidadas diariamente pelo seu equivalente em dólares dos Estados Unidos e de forma centralizada para cada instituição.

O valor da posição de câmbio é obtido pela diferença entre as compras e as vendas do dia, acrescida ou diminuída da posição de fechamento do dia anterior, podendo ter os seguintes resultados:

- **nivelada**, quando o total de compras é igual ao total de vendas;
- **comprada**, quando o total de compras é maior que o total de vendas;
- **vendida**, quando o total de compras é menor que o total de vendas.

À primeira vista, poderíamos pensar que posição de câmbio seria então algo parecido com "saldo de caixa em moeda estrangeira".

Esta suposição não é correta, pelo simples motivo de que muitas transações de câmbio são feitas para liquidação futura, especialmente aquelas que envolvem compra e venda de moeda estrangeira entre instituições financeiras – o chamado interbancário em dólar – e entre uma instituição financeira e um agente de comércio exterior.

Só que, para apuração da posição de câmbio de um agente autorizado, são computadas todas as transações fechadas naquele dia, independentemente se são para liquidação pronta – até 48 horas, considerada à vista no mercado de câmbio – ou para liquidação futura.

Não há limite preestabelecido para as posições de câmbio comprada ou vendida dos bancos e caixas econômicas autorizados: estas instituições podem assumir

qualquer valor de posição comprada ou vendida, desde que seus ativos comportem o risco assumido.

Os demais integrantes do Sistema Financeiro Nacional só podem ter posição de câmbio comprada.

Agências de turismo não têm posição de câmbio, pois só operam à vista no câmbio manual.

Estes agentes devem observar um limite operacional diário de US$ 200 mil para as agências, no caso destas consideradas globalmente todas as suas dependências no país.

Se houver eventual excesso sobre os limites atribuídos às agências de turismo e aos meios a operar no mercado de câmbio, podem os meios de hospedagem vender também a agências de turismo.

99. GARANTIAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

As instituições financeiras ao analisar suas operações levam em conta vários fatores e, ao concluir pela viabilidade do negócio, fixa as condições em que ele será realizado, definindo:

- valor liberado;
- prazo;
- encargos financeiros; e
- garantias.

A constituição de garantias visa gerar maior comprometimento pessoal e patrimonial do tomador de recursos e aumentar, caso o cliente se torne insolvente, a possibilidade de retorno do capital emprestado.

A garantia assume papel acessório à decisão de crédito, não podendo ser determinante para a realização do negócio, já que sua execução é sabidamente onerosa e demorada.

O negócio de um banco não é cobrar judicialmente seus créditos; é emprestar bem e receber.

As garantias podem ser:

- pessoal ou fidejussória, e
- real.

As garantias são previsões legais para se garantir um contrato, em regra, de mútuo (dinheiro).

- **Garantia Pessoal (fidejussória)**

Podem ser por meio de: Aval ou Fiança.

- **Garantia Real**

Podem ser por penhor mercantil, alienação fiduciária e hipoteca.

100. AVAL

É a garantia de pagamento do título de crédito, dada por um terceiro que se torna responsável pelo pagamento nas mesmas condições do devedor.

Consiste na:

- declaração unilateral da vontade incondicional e
- obrigação cambiária, que só pode ser lançada no título (ou em folha de alongue).

Tem a função de reforçar a garantia de pagamento do título no seu vencimento, visto que o garantidor promete pagar a dívida, caso o devedor não o faça.

É garantia tipicamente cambiária, por isso, somente pode ser passado em títulos de crédito, não sendo válido em contrato.

O avalista assume uma obrigação autônoma e solidária, sem relevância sobre a data em que foi dado.

O caráter de solidariedade é próprio do aval, assim, vencido o título, o credor pode cobrar indistintamente do devedor ou do avalista.

No aval há três figuras distintas:

- **avalista –** aquele que se obriga a cumprir a obrigação, caso o devedor não o faça,
- **avalizado –** é o devedor principal da obrigação originária do aval,
- **beneficiário –** o credor.

O aval pode ser das seguintes espécies:

- **em preto –** aponta o avalizado. Exemplo: por aval a Antônio Pontes.
- **em branco –** a regra é que será em favor do devedor principal.

Segundo a regra geral, contida no art. 897, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, o aval parcial é vedado. Todavia, é possível haver exceções, desde que haja previsão na legislação especial.

Dessa forma, como há lei específica tratando do cheque, da nota promissória e da letra de câmbio, o aval parcial é admitido nesses títulos de crédito.

O avalista é responsável da "mesma maneira" que a pessoa por ele avalizada, a saber:

- a natureza da obrigação do avalista é a mesma da do avalizado, mas o avalista não toma o lugar do avalizado;
- a responsabilidade subsiste, ainda que obrigação do avalizado seja nula por qualquer razão;
- o avalista é devedor solidário cambiário.

Para cancelar o aval, basta riscá-lo, apagá-lo ou sobrescrever expressões como "cancelado", "não vale" etc.

O aval após o vencimento do título produz idênticos efeitos.

É anulável o aval sem a outorga conjugal (marido ou consorte), exceto no regime de casamento de separação absoluta de bens.

101. FIANÇA

É uma obrigação escrita, firmada em contrato por meio do qual alguém, chamado fiador, garante o cumprimento da obrigação do devedor.

É um contrato acessório, pois para a sua existência pressupõe a existência de um contrato principal, da qual é a garantia do credor. Só existe até o limite estabelecido e somente pode ser cobrado caso o devedor não pague a dívida afiançada.

Na fiança há três figuras distintas:

- **fiador –** aquele que se obriga a cumprir a obrigação, caso o devedor não o faça,
- **afiançado –** é o devedor principal da obrigação originária da fiança,
- **beneficiário –** o credor.

Quando o fiador for pessoa física casada, a fiança só é válida com a participação dos dois cônjuges, exceto no regime de casamento de separação absoluta de bens.

Trata-se de garantia acessória.

É uma obrigação subsidiária, pois, devido ao seu caráter acessório, o fiador só se obrigará se o devedor principal ou afiançado não cumprir a prestação devida, a menos que se tenha estipulado solidariedade.

É unilateral, pois gera obrigações para o fiador, em relação ao credor, que só terá vantagem não assumindo nenhum compromisso em relação ao fiador.

É dado somente em contratos – nunca em cambiais.

É retratável, ou seja, o fiador poderá exonerar-se da obrigação a todo tempo se a fiança tiver duração ilimitada, mas ficará obrigado por todos os efeitos da fiança, anteriores ao ato amigável ou à sentença que o exonerar.

Goza do "benefício de ordem", ou seja, antes de ser cobrada a dívida do fiador, deve ser cobrada do devedor.

A fiança não admite interpretação extensiva, de modo que o fiador só responderá pelo que estiver expresso no instrumento da fiança e, se alguma dúvida houver, será ela solucionada em favor do fiador.

Quando houver pluralidade de fiadores há responsabilidade solidária entre os cofiadores entre si, ou seja, os fiadores respondem proporcionalmente, em partes iguais, pela dívida, salvo se declararam o benefício de divisão.

Nesse caso, cada um dos fiadores responderá pela sua parte que foi estipulada quando o benefício da divisão foi definido.

102. FIANÇAS BANCÁRIAS

A fiança bancária é um contrato por meio do qual o banco (fiador) garante o cumprimento da obrigação de seu cliente (o afiançado), junto a um credor em favor do qual a obrigação deve ser cumprida.

Quando prestada por banco de primeira linha constitui excelente forma de garantia.

Nada mais é do que uma obrigação escrita, acessória, assumida pelo banco, e que, por se tratar de uma garantia e não de uma operação de crédito, está isenta do IOF.

Para a concessão de Cartas de Fiança Bancária, os bancos, em geral, exigem garantias (nota promissória, caução de títulos de renda fixa ou de duplicatas).

A fiança é, normalmente, baixada:

- quando do término do prazo de validade da Carta de Fiança, desde que assegurado o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes contratantes;
- mediante a devolução da Carta de Fiança;
- mediante a entrega, ao banco, da declaração do credor (beneficiário), liberando a garantia prestada.

103. PENHOR MERCANTIL

É o contrato segundo o qual uma pessoa dá a outra coisa móvel, por vínculo real, em garantia do cumprimento de obrigação.

Podem ser objeto de penhor mercantil coisas móveis, corpóreas ou incorpóreas, fungíveis ou infungíveis, passíveis de alienação, os direitos suscetíveis de cessão, sobre coisas móveis e os títulos de crédito.

Os contratos de penhor declararão, sob pena de não terem eficácia:

- o valor do crédito, sua estimação, ou valor máximo;
- o prazo fixado para pagamento;
- a taxa dos juros, se houver;
- o bem dado em garantia, com as suas especificações.

A pessoa que oferece o objeto em penhor tem o nome de dador ou devedor; a que a recebe é denominada credor pignoratício.

O dador pode ser o próprio devedor ou um terceiro por ele.

O Código Civil estabelece que o penhor só seja constituído quando da efetiva transferência da posse da coisa móvel, suscetível de alienação, ao credor.

A regra no penhor é que o bem empenhado fique na posse do credor, havendo exceções, visto que no penhor rural, industrial, mercantil e de veículos, as coisas empenhadas continuam em poder do devedor, que as deve guardar e conservar.

O penhor pressupõe uma obrigação principal, cujo cumprimento é garantido pela coisa oferecida ao credor pelo devedor.

No que diz respeito ao penhor, podemos resumir assim:

- é o contrato acessório e formal;
- é direito real de garantia;
- recai sobre coisa móvel (em regra), do devedor ou terceiro;
- o devedor oferece um móvel ao credor;
- há entrega efetiva da coisa ao credor (em regra);
- o credor é chamado de credor pignoratício.

A exceção, em que o devedor fica com a coisa empenhada, ocorre no Penhor Rural.

Podem ser objeto de penhor agrícola:

- máquinas e instrumentos de agricultura;
- colheitas pendentes, ou em via de formação;
- frutos acondicionados ou armazenados;
- lenha cortada e carvão vegetal;
- animais do serviço ordinário de estabelecimento agrícola.

Podem ser objeto de penhor pecuário os animais que integram a atividade pastoril, agrícola ou de lacticínios.

O penhor tradicional (ou penhor comum) deve ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

O penhor rural, industrial e mercantil devem ser registrados no Cartório de Registro de Imóveis.

104. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária em garantia é o contrato pelo qual o devedor, ou fiduciante, como garantia de uma dívida, pactua a transferência da propriedade fiduciária do bem móvel ou imóvel ao credor, ou fiduciário, sob condição resolutiva expressa.

A alienação fiduciária em garantia não tem por finalidade precípua a transmissão da propriedade, embora esta seja de sua natureza.

A transferência do domínio do bem ao credor não é o objetivo das partes, mas um meio de garantir o credor contra a inadimplência do devedor. Por isso, ressalta sua natureza de contrato acessório.

Possui as seguintes características:

- é um contrato acessório e formal;
- recai sobre bens móveis ou imóveis, o mútuo, ou o parcelamento de débitos previdenciários;
- credor passa a ser proprietário e possuidor indireto ou mediato da coisa;
- devedor fica com a posse direta ou imediata (usuário e depositário);
- trata-se de uma propriedade limitada, que só serve para os fins previstos na lei; e resolúvel, pois retorna automaticamente para o devedor fiduciante, no momento em que for paga a última prestação;
- a alienação fiduciária aplica-se a bens móveis e a imóveis.

É considerada uma garantia real *sui generis*, porque não se exerce sobre coisa alheia, mas sobre coisa própria, ou seja, o financiado, ou devedor fiduciante, dá em alienação um bem móvel ou imóvel ao credor fiduciário, que se torna proprietário e possuidor indireto da coisa, ficando o devedor fiduciante com a posse direta, na qualidade de usuário e depositário.

Essa transferência, porém, é apenas em garantia, tornando-se sem efeito, automaticamente, logo que a última prestação é paga. Essa é a condição resolutiva expressa.

O contrato, que serve de título à propriedade fiduciária, conterá:

- o total da dívida, ou sua estimativa;
- o prazo, ou a época do pagamento;
- a taxa de juros, se houver;
- a descrição da coisa objeto da transferência, com os elementos indispensáveis à sua identificação.

105. HIPOTECA

É um direito real de garantia, ou seja, a garantia recai sobre os imóveis, de propriedade do devedor ou de terceiro.

O devedor oferece um bem imóvel (em regra), seu ou de terceiros.

Há bens que se movem, mas que podem ser objeto de hipoteca:

- os acessórios dos imóveis conjuntamente com eles (tratores, máquinas agrícolas e demais acessórios);
- navios;
- aeronaves; e
- as estradas de ferro com a(s) máquina(s).

A coisa hipotecada permanece com o devedor.

O credor é chamado de credor hipotecário.

É feito mediante contrato acessório e formal e abrange todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel.

É nula a cláusula que proíbe ao proprietário alienar imóvel hipotecado. Todavia, pode convencionar-se que vencerá o crédito hipotecário, se o imóvel for alienado.

O dono do imóvel hipotecado pode constituir outra hipoteca sobre ele, mediante novo título, em favor do mesmo ou de outro credor.

Salvo no caso de insolvência do devedor, o credor da segunda hipoteca, embora vencida, não poderá executar o imóvel antes de vencida a primeira.

Em regra, exige-se escritura pública.

Deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

106. FUNDO GARANTIDOR DO CRÉDITO (FGC)

O FGC é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de falência ou de sua liquidação.

O FGC tem por objetivos prestar garantia de créditos contra instituições dele associadas, nas hipóteses de:

- decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência da associada;
- reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência da associada.

Tem como missão institucional contribuir para:

- proteger depositantes e investidores no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, até os limites estabelecidos pela regulamentação;
- contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional; e
- contribuir para prevenção de crise bancária sistêmica.

São instituições associadas do FGC os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, a Caixa Econômica Federal, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo, em funcionamento no Brasil, que:

- recebem depósitos à vista, a prazo ou em contas de poupança;
- efetuam aceite em letras de câmbio;
- captam recursos mediante a emissão e a colocação de letras imobiliárias, letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário.

A adesão das instituições financeiras e as associações de poupança e empréstimo em funcionamento no País – não contemplando as cooperativas de crédito e as seções de crédito das cooperativas, é realizada de forma compulsória.

As autorizações do Banco Central do Brasil para funcionamento de novas instituições financeiras estão condicionadas à adesão ao FGC.

O fundeamento é constituído de:

- contribuições ordinárias e especiais mensais das instituições associadas;
- taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão de fundos;
- recuperações de direitos creditórios nas quais o FGC houver se sub-rogado, em virtude de pagamento de dívidas de instituições associadas relativas a créditos garantidos;
- resultado líquido dos serviços prestados pelo FGC e rendimentos de aplicação de seus recursos;
- remuneração e encargos correspondentes ao recebimento dos valores devidos em função da realização das operações de assistência ou de suporte financeiro e aplicações de recursos; e
- receitas de outras origens.

As instituições financeiras é que contribuem com uma porcentagem de 0,01% a.m. do montante dos saldos das contas correspondentes às obrigações objeto de garantia para a manutenção do FGC.

A meta de tamanho do patrimônio do FGC, com base no conceito liquidez, passa a ser em montante equivalente aos seguintes percentuais, calculados sobre o total dos saldos das contas cobertas pela garantia ordinária;

- índice mínimo: 2,3%;
- índice médio: 2,5%; e
- índice máximo: 2,7%.

O caráter privado da estrutura do FGC – estabelecido por meio de uma Resolução do Conselho Monetário Nacional, possuindo, portanto, força de lei – foi importante na sua consolidação como entidade independente.

São garantidos pelo FGC:

- depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- depósitos de poupança;
- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado;
- depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- letras de câmbio;
- letras imobiliárias;
- letras hipotecárias;
- letras de crédito imobiliário;
- letras de crédito do agronegócio;
- operações compromissadas que têm como objetivo títulos emitidos após 08.03.2012 por empresa ligada.

Não são garantidos pelo FGC:

- os depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior;
- as operações relacionadas a programas de interesse governamental instituídos por lei;
- os depósitos judiciais;
- qualquer instrumento financeiro que contenha cláusula de subordinação, autorizado ou não pelo Banco Central do Brasil a integrar o patrimônio de referência das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pela referida Autarquia;
- as letras financeiras;
- as letras do tesouro; e
- fundos de investimento.

Os Fundos de Investimentos Financeiros são entidades constituídas sob a forma de condomínios abertos. É uma comunhão de recursos arrecadados de clientes para aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros, cujos regulamentos são registrados em cartórios de títulos e documentos.

Geralmente são administrados por uma instituição financeira e estão sujeitos à supervisão e ao acompanhamento do Banco Central do Brasil ou da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, dependendo de sua natureza.

Para efeito da determinação do valor garantido dos créditos de cada pessoa, devem ser observados os seguintes critérios:

- titular do crédito é aquele em cujo nome o crédito estiver registrado na escrituração da instituição associada ou aquele designado em título por ela emitido ou aceito;

- devem ser somados os créditos de cada credor identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) / Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro.

O valor máximo, por instituição, é de R$ 250.000 por depositante ou aplicador, independentemente do valor total e da distribuição em diferentes formas de depósito e aplicação.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em 21 de dezembro de 2017, a alteração promovida no Regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), que estabelece teto de R$ 1 milhão, a cada período de 4 anos, para garantias pagas para cada CPF ou CNPJ.

A contagem do período de 4 anos se inicia na data da liquidação ou intervenção em instituição financeira onde o investidor detenha valor garantido pelo FGC, permanecendo inalterado o limite da garantia de R$ 250 mil por CPF/CNPJ e conglomerado financeiro.

Aos investimentos contratados ou repactuados até 21 de dezembro de 2017, data da aprovação do CMN, não se aplica o teto de R$ 1 milhão a cada período de 4 anos.

Nas contas conjuntas, o valor da garantia é limitado a R$ 250.000,00, ou ao saldo da conta quando inferior a esse limite, dividido pelo número de titulares, sendo o crédito do valor garantido feito de forma individual.

O FGC também decidiu estender a investidores não residentes a garantia, em consonância com as recomendações internacionais. As condições passam a ser as mesmas aplicadas ao investidor residente e os depósitos devem ser elegíveis à garantia do FGC.

Exemplos:

a) Conta conjunta de 2 (dois) titulares:

A B = saldo de R$ 280.000,00

Valor Garantido = R$ 250.000,00/2 = R$ 125.000,00 para cada titular.

b) Conta conjunta de 3 (três) titulares:

A B C = saldo de R$ 280.000,00

Valor Garantido = R$ 250.000,00/3 = R$ 83.333,33 para cada titular.

c) Conta conjunta de 4 (quatro) titulares:

A B C D = saldo de R$ 280.000,00

Valor Garantido = R$ 250.000,00/4 = R$ 62.500,00 para cada titular.

d) Um cliente (A) com 4 (quatro) contas conjuntas (com B, C, D e E) cada uma com saldo de R$ 280.000,00:

Conta **A B** = R$ 280.000,00

Conta **A C** = R$ 280.000,00

Conta **A D** = R$ 280.000,00

Conta **A E** = R$ 280.000,00

Cálculo do valor da garantia por conta:

A B = R$ 250.000,00/2 = R$ 125.000,00

A C = R$ 250.000,00/2 = R$ 125.000,00

A D = R$ 250.000,00/2 = R$ 125.000,00

A E = R$ 250.000,00/2 = R$ 125.000,00

A cada um deles caberá:

A = R$ 250.000,00

B = R$ 125.000,00

C = R$ 125.000,00

D = R$ 125.000,00

E = R$ 125.000,00

107. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cadernos e Cartilhas (consulta em 20/01/2019)

Cadernos CVM 1 – O que é a CVM, disponível em goo.gl/gf2vSS

Cadernos CVM 3 – Fundos de Investimento, 3ª edição, 2016, elaborada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, disponível em goo.gl/WshKQ3

Cadernos CVM 7 – Mercado de Balcão Organizado, disponível em goo.gl/4exVgx

Cartilha da Nova Classificação de Fundos elaborada pela Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, disponível no endereço: goo.gl/jwX1n7

Cooperativas de Crédito – História da evolução normativa no Brasil, disponível no endereço goo.gl/Ggd73V

Tudo Sobre Debêntures, disponível em bit.ly/2AUAju9

Livros

Cabral, G. *Conhecimentos Bancários em tópicos*. Brasília: Alumnus, 2014. 360 p.

Mercado de Derivativos no Brasil: conceitos, produtos e operações. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2015. 117p., disponível gratuitamente para *download* em goo.gl/AWwq6B (consulta em 20/01/2019)

Newlands Jr., C. A. *Sistema Financeiro e Bancário – Teoria e Questões*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 512 p.

O Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2014. 376 p., disponível gratuitamente para *download* em goo.gl/v7if7v (consulta em 20/01/2019)

Sites (consultas em 20/01/2019)

Anbima anbima.com.br/pt_br/pagina-inicial.htm

Banco Central do Brasil – glossário: bcb.gov.br/acessoinformacao/glossario

Comissão de Valores Mobiliários – CVM portaldoinvestidor.gov.br

Educação Financeira brasil.gov.br/economia-e-emprego/educacao-financeira

Fundo Garantidor do Crédito – FGC fgc.org.br

Ministério da Economia economia.gov.br

Enciclopédia de Finanças enfin.com.br

Portal da Educação portaleducacao.com.br

Wikipédia – A enciclopédia livre: pt.wikipedia.org

EXERCÍCIOS

1. (BANRISUL/FDRH/2015) Considerando a determinação das taxas dos empréstimos das instituições financeiras e o *spread* bancário, analise as afirmações abaixo.

I – *Spread* bancário é a diferença entre o custo de um empréstimo e a remuneração paga na captação dos recursos emprestados.

II – A formação da taxa de empréstimo das instituições financeiras inclui, entre outros fatores, o custo de captação dos recursos, a margem de ganho desejada pela instituição financeira e um percentual pela inadimplência esperada.

III – A determinação do *spread* bancário de um empréstimo inclui, entre outros fatores, a margem de lucro desejada pela instituição financeira, os níveis de inadimplência e os tributos que incidem sobre a operação.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a I e a II.

c) Apenas a I e a III.

d) Apenas a II e III.

e) A I, a II e a III.

2. (BANRISUL/FDRH/2015) Considerando-se a atuação das Autoridades Monetárias do SFN, qual das afirmações abaixo está correta?

a) O Banco do Brasil exerce, atualmente, uma função de Autoridade Monetária, porque pode emitir moeda.

b) A atribuição de regular as operações de redesconto de liquidez cabe ao Banco Central do Brasil.

c) A atribuição de fixar diretrizes e normas de política cambial cabe ao Banco Central do Brasil.

d) A atribuição de regular a execução dos serviços de compensação de cheques cabe ao Banco Central do Brasil.

e) A atribuição de exercer o controle do crédito cabe ao Conselho Monetário Nacional.

3. (BANRISUL/FDRH/2015) Considere as seguintes atribuições.

I – Executar os serviços de meio circulante.

II – Exercer o controle do crédito.

III – Emitir títulos de responsabilidade própria.

IV – Autorizar as emissões de papel-moeda.

V – Fiscalizar as sociedades de capital aberto e o mercado de capitais.

Quantas se incluem entre as atribuições do Banco Central do Brasil?

a) apenas a I, a II e a III.

b) apenas a I, a II e a IV.

c) apenas a I, a III e a IV.

d) apenas a II, a III e a V.

e) a I, a II, a III, a IV e a V.

4. (BANRISUL/FDRH/2015) O Banco Central do Brasil poderá expandir o agregado Monetário M1, também conhecido por meios de pagamento tipo 1, através das seguintes medidas:

a) elevação da taxa de redesconto e colocação líquida de títulos através de operações de mercado aberto.

b) elevação da taxa de compulsório e redução da taxa de redesconto.

c) elevação da taxa de compulsório e resgate líquido de títulos através de operações do mercado aberto.

d) redução da taxa de compulsório e colocação líquida de títulos através de operações do mercado aberto.

e) redução da taxa de redesconto e resgate líquido de títulos através de operações do mercado aberto.

5. (BANRISUL/FDRH/2015) Considere as seguintes afirmações sobre o Sistema Financeiro Nacional (SFN).

I – O Banco Central do Brasil é o órgão responsável pela determinação da meta de inflação, de acordo com o Sistema de Metas de Inflação adotado no Brasil.

II – O Comitê de Política Monetária (COPOM), composto por membros da Diretoria do Banco Central do Brasil, é quem fixa a meta para a taxa SELIC.

III – O Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão normativo máximo do SFN, tem como atribuição a emissão do papel-moeda e da moeda metálica e a execução dos serviços do meio circulante.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a II.

c) Apenas a III.

d) Apenas a I e a II.

e) Apenas a II e a III.

6. (BANRISUL/FDRH/2005) Em relação ao Certificado de Depósito Bancário (CDB), podemos afirmar que

a) é um título de renda variável.

b) é um título com alto risco de crédito e alta rentabilidade.

c) é um título intransferível por endosso.

d) os recursos captados por seu intermédio são repassados aos clientes na forma de empréstimo.

e) os seus rendimentos são sempre isentos de Imposto de Renda.

7. (BANRISUL/FDRH/2015) Depósitos de poupança, popularmente conhecidos como Caderneta de Poupança, constituem a aplicação financeira mais simples e tradicional. Considerando esse tema, analise as afirmativas abaixo e assinale V para as verdadeiras e F para as falsas.

( ) A Caderneta de Poupança permite, para o investidor, a aplicação de pequenos valores e, ao mesmo tempo, ter liquidez.

( ) A Caderneta de Poupança é garantida, para cada poupador, pelo FGC - Fundo Garantidor de Crédito.

( ) Não incide, sobre os depósitos em Caderneta de Poupança, qualquer encaixe obrigatório ao Banco Central.

( ) A remuneração da Caderneta de Poupança é mensal para pessoas físicas, e trimestral para empresas.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

a) V – V – F – V.

b) V – V – F – F.

c) V – F – V – V.

d) F – V – F – F.

e) F – F – V – F.

8. (BANRISUL/FDRH/2015) A captação de recursos pelas instituições financeiras dá origem a vários títulos negociados no mercado financeiro, os quais apresentam características e finalidades definidas.

Considere as afirmações abaixo sobre esse tema.

I – A taxa de juros do CDB (Certificado de Depósito Bancário) pode ser pré-fixada ou pós- fixada.

II – A LC (Letra de Câmbio) é um instrumento de captação que pode ser emitido por banco comercial.

III – Tanto o CDB (Certificado de Depósito Bancário) quanto o RDB (Recibo de Depósito Bancário) podem, regularmente, serem transferidos por endosso.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a II.

c) Apenas a I e a II.

d) Apenas a I e a III.

e) Apenas a II e a III.

9. (BANRISUL/FDRH/2015) A cobrança de tarifas por serviços bancários é permitida pelo Banco Central e constitui-se, na realidade, em um elemento de concorrência entre os bancos. No entanto, nem todos os serviços podem ser tarifados.

Leia as afirmações abaixo, relacionadas a esse tema, assinalando V para as verdadeiras e F para as falsas.

I – Não é permitida a cobrança de tarifa quando não houver saldo suficiente em conta corrente para receber o seu débito.

II – As instituições financeiras não podem cobrar de seus clientes qualquer tarifa pela renovação de cadastro.

III – Uma tarifa pode ser cobrada se ela estiver prevista em contrato ou quando o serviço tiver sido previamente autorizado ou solicitado pelo cliente.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a II.

c) Apenas a I e a III.

d) Apenas a II e a III.

e) A I, a II e a III.

10. (BANRISUL/FDRH/2015) Chama-se *leasing* a operação

a) de financiamento do BNDES através da FINAME.

b) através da qual se obriga um fiador a garantir operação de crédito.

c) que permite ao arrendatário o uso de um bem sem precisar comprá-lo.

d) de *swap* de taxa de juros.

e) que permite a internalização de recursos externos.

11. (BANRISUL/FDRH/2015) Os repasses dos recursos captados pelas instituições financeiras compõem suas operações ativas as quais se constituem em uma de suas principais fontes de renda.

Assinale V para as afirmações verdadeiras e F para as falsas, relacionadas a esse tema.

( ) Entre as operações ativas dos bancos comerciais, incluem-se: o desconto de duplicatas, o empréstimo para capital de giro das empresas e as operações de *hot money*.

( ) Os bancos comerciais devem, obrigatoriamente, destinar 34% dos volumes médios dos depósitos à vista para as operações de crédito rural.

( ) O financiamento conhecido por CDC (Crédito Direto ao Consumidor) pode ser concedido por Financeiras (Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento) e por bancos múltiplos que tenham a carteira de aceite.

( ) É permitida a operação de cessão de crédito, a qual consiste na troca, entre instituições financeiras da mesma espécie, da responsabilidade por determinada operação.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

a) V – V – V – V.

b) V – V – F – F.

c) V – F – V – V.

d) F – V – V – F.

e) F – F – F – V.

12. (BANRISUL/FDRH/2015) A cobrança de títulos, um dos mais importantes produtos dos bancos, é apontada como o carro-chefe do relacionamento com os clientes.

Tendo em vista esse tema, analise as afirmativas abaixo e assinale a INCORRETA.

a) Até o vencimento, os títulos podem ser pagos em qualquer agência bancária.

b) A cobrança bancária é feita por meio de boletos ou bloquetos, que possuem código de barras.

c) O crédito da cobrança, em conta corrente do cliente, é feito automaticamente pelo banco em D ou D + 1, dependendo do que foi acordado previamente entre as partes.

d) Os dados dos títulos a serem cobrados são passados do cliente para o banco por meio magnético ou por computador, mas esse procedimento não dispensa o envio físico do documento.

e) Uma das vantagens desse produto para os bancos é o aumento dos depósitos à vista, resultante dos créditos das liquidações.

13. (BANRISUL/FDRH/2015) A cobrança bancária tem sido apontada como mais importante serviço oferecido pelos bancos comerciais, em decorrência de oferecer como vantagem:

I – inexistência de risco de crédito.

II – consolidação do relacionamento com o cliente.

III – antecipação dos recursos ao cliente.

IV – direito de regresso em caso de não pagamento no vencimento.

V – crédito imediato dos títulos cobrados.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I, II e a V.

b) Apenas a II, III e a IV.

c) Apenas a III, a IV e a V.

d) Apenas a I, a II, a III e a IV.

e) Apenas a I, a II, a III e a V.

14. (BANRISUL/FDRH/2015) De acordo com o Manual de Normas e Instruções (MNI), do Banco Central do Brasil, pode-se afirmar que os bancos comerciais têm autorização para

I – captar a vista e a prazo fixo

II – descontar títulos

III – realizar operações de crédito rural, de câmbio e comércio internacional

IV – obter recursos externos para repasse

V – realizar operações de abertura de crédito simples ou em conta corrente

Quais operações estão corretas?

a) apenas a I, a II e a III.

b) apenas a I, a II e a IV.

c) apenas a I, a III e a V.

d) apenas a II, a III e a V.

e) a I, a II, a III, a IV e a V.

15. (BANRISUL/FDRH/2015) Considerando os ativos financeiros emitidos pelos participantes dos mercados financeiros, quais, dentre as seguintes instituições, captam recursos via emissão de letras de câmbio, letras imobiliárias e certificados de depósitos bancários, respectivamente?

a) Corretoras de câmbio, sociedades de arrendamento mercantil e bancos comerciais.

b) Corretoras de câmbio, sociedades de crédito imobiliário e bancos comerciais.

c) Corretoras de câmbio, sociedades de arrendamento mercantil e bancos de investimento.

d) Bancos Comerciais, sociedades de arrendamento mercantil e bancos de investimento.

e) Sociedades de crédito, investimento e financiamento, sociedades de crédito imobiliário e bancos comerciais.

16. (BANRISUL/FDRH/2015) Considere as afirmações abaixo, a respeito da estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e das funções das instituições que o compõem.

I – Os bancos comerciais fazem parte do subsistema normativo do SFN.

II – Para uma instituição financeira ser configurada como banco múltiplo, ela deve possuir pelo menos duas carteiras de atividades, sendo uma delas, obrigatoriamente, a carteira comercial ou a carteira de investimento.

III – As cooperativas de crédito são instituições auxiliares do subsistema de intermediação do SFN.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a II.

c) Apenas a I e a II.

d) Apenas a II e a III.

e) A I, a II e a III.

17. (BANRISUL/FDRH/2015) Considere as seguintes instituições financeiras, que recebem depósitos à vista.

I – Banco Comercial

II – Banco de Desenvolvimento

III – Caixa Econômica

IV – Banco Cooperativo

V – Banco de Investimento

VI – Cooperativa de Crédito

Quais delas podem criar moeda escritural?

a) Apenas a III e a IV.

b) Apenas a I, a II, a III e a V.

c) Apenas a I, a II, a IV e a V.

d) Apenas a I, a III, a IV e a VI.

e) Apenas a I, a II, a III, a IV, a V e a VI.

18. (BANRISUL/FDRH/2015) Considerando o SFN e as instituições que o compõem, assinale V para as afirmações verdadeiras e F para as falsas.

( ) O SFN é composto unicamente por instituições financeiras públicas.

( ) Os bancos comerciais são classificados como instituições monetárias porque podem criar, através de suas operações, meios de pagamento.

( ) As instituições financeiras não bancárias podem receber depósitos à vista.

( ) As sociedades de arrendamento mercantil são consideradas instituições financeiras bancárias do SFN.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

a) V-V-V-F.

b) V-F-V-F.

c) F-V-F-V.

d) F-V-F-F.

e) F-F-F-V.

19. (BANRISUL/FDRH/2015) Examine as atribuições de responsabilidade das Autoridades Monetárias do SFN listadas abaixo e numere os parênteses de acordo com as competências de cada órgão.

Competências:

(1) Conselho Monetário Nacional

(2) Banco Central do Brasil

(3) Comissão de Valores Mobiliários

Atribuições:

( ) Determinar as taxas do recolhimento compulsório das instituições financeiras.

( ) Executar os serviços do meio circulante.

( ) Exercer a fiscalização das instituições financeiras.

( ) Autorizar o funcionamento das instituições financeiras.

( ) Autorizar a emissão de papel moeda.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

a) 1 - 1 - 2 - 2 - 1.

b) 1 - 2 - 1 - 2 - 3.

c) 1 - 2 - 2 - 2 - 1.

d) 2 - 3 - 2 - 1 - 2.

e) 3 - 1 - 3 - 3 - 1.

20. (BANRISUL/FDRH/2015) Analise as seguintes afirmações sobre o funcionamento do mercado de capitais.

I – A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem, entre outras finalidades, a fiscalização das bolsas de valores, assim como das emissões de ações e debêntures.

II – A principal função do mercado de capitais é promover financiamento ao capital de giro das companhias abertas.

III – A emissão de ações é uma fonte de capital de terceiros para as empresas.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a III.

c) Apenas a I e a II.

d) Apenas a I e a III.

e) Apenas a I, a II e a III.

21. (BANRISUL/FDRH/2015) Entre os direitos e proventos de uma ação a seus acionistas, encontra-se a bonificação, que significa

a) o montante dos juros sobre o capital próprio pago ao acionista.

b) o direito aos acionistas de aquisição de ações por aumento de capital, com preço e prazo determinados.

c) a condensação do capital em um menor número de ações.

d) a diluição do capital em maior número de ações (split).

e) a distribuição gratuita de novas ações aos acionistas em função de aumento de capital por incorporação de reservas.

22. (BANRISUL/FDRH/2015) O mercado de valores mobiliários possui instituição fiscalizadora e disciplinadora própria, bem como instituições auxiliares definidas e títulos específicos para negociação.

Considerando esse tema, assinale a afirmativa INCORRETA.

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é o órgão normativo do Sistema Financeiro Nacional, subordinado ao Ministério da Economia, que atua na fiscalização e na disciplina do mercado de valores mobiliários.

b) Incluem-se na definição de valores mobiliários, entre outros, ações, debêntures, bônus de subscrição, certificado de depósito de valores mobiliários e títulos da dívida pública federal.

c) As Bolsas de Valores, embora operem com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, são órgãos auxiliares da CVM.

d) Entre as atividades da CVM, incluem-se a de fiscalizar as auditorias das companhias abertas e os serviços de consultor de valores mobiliários.

e) A intermediação das operações nas Bolsas de Valores e de Mercadorias é realizada pelas Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários.

23. (BANRISUL/FDRH/2015) O mercado de capitais trabalha com grande variedade de títulos e operações. Numere a segunda coluna de acordo com a primeira, associando as denominações às descrições.

(1) Debêntures

(2) Derivativo

(3) Recebíveis

(4) *Leasing*

(5) *Underwriting*

( ) Operação que consiste na emissão e na colocação de novas ações no mercado.

( ) Títulos que representam um direito de crédito originário de uma venda a prazo.

( ) Títulos que as sociedades anônimas não financeiras de capital aberto ou fechado podem emitir, com o propósito de captar recursos de médio e longo prazo, normalmente para financiar projetos de investimentos.

( ) Operação na qual o dono de um bem (arrendador) concede a outrem (arrendatário) o direito de utilização do bem, por prazo determinado.

A ordem correta dos números da segunda coluna, de cima para baixo, é

a) 1 - 2 - 3 - 5.

b) 2 - 3 - 1 - 4.

c) 3 - 1 - 5 - 2.

d) 5 - 3 - 1 - 4.

e) 5 - 4 - 2 - 3.

24. (BANRISUL/FDRH/2015) Considerando os conceitos e as definições de *underwriting*, analise as seguintes afirmações.

I – Para que uma empresa possa efetuar emissão pública de ativos financeiros, não é necessário obter o registro de companhia aberta.

II – A empresa emissora de ativos financeiros deve encarregar uma instituição financeira, o *underwriter*, da colocação desses títulos no mercado, em caso de emissão pública.

III – O *underwriting* representa a transferência de recursos dos investidores diretamente para a empresa.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.
b) Apenas a III.
c) Apenas a I e a II.
d) Apenas a I e a III.
e) Apenas a II e a III.

25. (BANRISUL/FDRH/2015) De acordo com informações da ANBIMA, o patrimônio líquido dos fundos de investimentos, no Brasil, totalizou 2,8 trilhões de reais em julho de 2015, montante que evidencia a importância desses fundos para as instituições financeiras. Eles também se constituem em relevante forma de aplicação de recursos para os investidores.

Considerando o tema, assinale V para as afirmações verdadeiras e F para as falsas.

( ) Os fundos de investimento atuam como um condomínio, ou seja, a cada participante cabe, por exemplo, a participação no rendimento e no valor dos ativos, proporcional à quantidade de quotas que possuir.

( ) O cálculo do valor das cotas de um fundo de renda fixa é diário e está baseado no valor de mercado dos ativos de sua carteira.

( ) O resgate de quotas de um fundo de renda fixa pode ser feito a qualquer momento; no entanto, se o resgate for solicitado antes de decorridos 30 dias da aplicação, fica sujeito ao pagamento de IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários), cuja tabela é progressiva em função do prazo de aplicação.

( ) Ao banco administrador do fundo de investimento é permitida a cobrança de taxa de administração, calculada pela aplicação de um percentual diário sobre o patrimônio do fundo de investimento.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

a) V – V – V – V.

b) V – V – F – V.

c) V – F – V – V.

d) F – V – F – F.

e) F – F – V – F.

26. (BANRISUL/FDRH/2015) Considerando os fundos de investimentos, analise as afirmações abaixo.

I – Os Fundos de Ações devem manter, obrigatoriamente, a totalidade da carteira em ações e valores mobiliários.

II – A carteira de um Fundo de Renda Fixa está sujeita a risco, relacionado à variação da taxa de juros doméstica.

III – Uma das vantagens dos Fundos de Investimento é a de permitir, mesmo para pequenas aplicações, a participação em carteira diversificada, o que reduz o risco.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a II.

c) Apenas a I e a II.

d) Apenas a II e a III.

e) A I, a II e a III.

27. (BANRISUL/FDRH/2015) Analise as seguintes afirmações sobre a estrutura atual do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

I – O sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários inclui, entre outros participantes, as bolsas de valores, as corretoras e os agentes autônomos de investimentos.

II – Os bancos de investimento, as sociedades de crédito, investimento e financiamento e os bancos múltiplos sem carteira comercial são instituições bancárias.

III – Os bancos múltiplos devem possuir pelo menos duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I.

b) Apenas a III.

c) Apenas a I e a II.

d) Apenas a I e a III.

e) Apenas a I, a II e a III.

28. (BANRISUL/FDRH/2015) No mercado de opções de ações,

a) titular da opção de compra é obrigado a exercer a compra até o vencimento.

b) titular de uma opção de compra tem o direito de comprar certa quantidade de ações, a um preço de exercício fixado, até determinada data.

c) lançador de uma opção de compra é obrigado a exercer a compra até o vencimento.

d) lançador de uma opção de compra tem o direito de comprar certa quantidade de ações, a um preço de exercício fixado, até determinada data.

e) prêmio da opção é pago pelo lançador ao titular.

29. (BANRISUL/FDRH/2015) Das operações citadas a seguir, qual **NÃO** pode ser classificada como uma operação do mercado de derivativos?

a) Compra de contratos futuros de taxa média de depósitos de interfinanceiros.

b) Compra de opções de compra sobre futuro de taxa de câmbio.

c) Compra de contratos futuros de índice Bovespa.

d) Compra de ouro para liquidação a vista.

e) Compra de contratos futuros de dólar.

30. (BANRISUL/FDRH/2015) Considere as seguintes afirmações referentes ao mercado de derivativos.

I – O preço do derivativo tem por base os preços do mercado a vista.

II – Base (ou *basis*) é a diferença entre o preço futuro de uma mercadoria para um determinado vencimento e o preço a vista dessa mercadoria.

III – *Hedge* é uma operação que possibilita a transferência de risco.

IV – *Swap* é a margem de garantia das operações de futuro.

V – O preço futuro e o preço a vista tendem a convergir na mesma direção.

Quais estão corretas?

a) Apenas a I, a II e a IV.

b) Apenas a II, a III e a IV.

c) Apenas a III, a IV e a V.

d) Apenas a I, a II, a III e a V.

e) Apenas a I, a II, a IV e a V.

31. (BANRISUL/FDRH/2015) O Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) oferece

a) rentabilidade conforme a modalidade de investimento adotada.

b) garantia mínima de rentabilidade a seus participantes.

c) isenção de Imposto de Renda no resgate do fundo.

d) benefício para o final do período de contratação definido previamente.

e) isenção de taxa de administração.

32. (BANRISUL/FDRH/2015) A taxa de câmbio que serve como referência para os negócios realizados em dólar e que é apurada pelo Banco Central do Brasil ao final de cada dia chama-se:

a) taxa de Câmbio Interbancário Pronta (Dólar Pronto).

b) taxa PTAX do Dólar.

c) taxa de Câmbio Interbancário Flutuante

d) taxa de Câmbio de Mercado de Cabo (Dólar Cabo)

e) taxa de Câmbio para Repasse

33. (BANRISUL/FDRH/2015) A valorização do real frente ao dólar, isto é, menor cotação em R$/US$, pode advir de

a) aumento de investimento brasileiro no exterior.

b) aumento do déficit de transações correntes do Brasil.

c) aumento de investimento estrangeiro no país.

d) diminuição da taxa de juros do país em relação à taxa de juros internacional.

e) redução de competitividade da produção do país em relação à competitividade da produção.

34. (BANPARÁ/FADESP/2018) De acordo com a subdivisão do Sistema Financeiro Nacional (SFN) em entidades normativas, supervisoras e operacionais, pode-se afirmar que:

a) funcionam como entidades normativas: o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

b) funcionam como entidades supervisoras: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

c) funcionam como entidades operacionais: Agências de Fomento, Associações de Poupança e Empréstimo, Bancos de Câmbio, Bancos de Desenvolvimento, Bancos de Investimento, Companhias Hipotecárias, Cooperativas Centrais de Crédito, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, Sociedades de Crédito Imobiliário e Sociedades de Crédito ao Microempreendedor.

d) funcionam como entidades supervisoras: entidades operadoras auxiliares, administradores de mercados organizados de valores mobiliários, como os de Bolsa, de Mercadorias e Futuros e de Balcão Organizado, as companhias seguradoras, as sociedades de capitalização, as entidades abertas de previdência complementar e os fundos de pensão.

e) funcionam como entidades operacionais o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

35. (BANESTES/FGV/2018/TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO) O Sistema Financeiro Nacional (SFN) possui órgãos normativos, supervisores e executores, com papéis bem definidos.

A supervisão do mercado de capitais é responsabilidade:

a) do Conselho Monetário Nacional (CMN);

b) do Banco Central do Brasil;

c) da Bolsa de Valores;

d) do Ministério da Economia;

e) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

36. (BASA/CESGRANRIO/2018) Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)

a) Bolsa de Mercadorias e Futuros

b) CMN

c) Susep

d) Previc

e) Banco Central do Brasil

37. (DPE-PR/INAZ-PA/2017/ECONOMISTA) O sistema financeiro nacional é dividido em dois subsistemas: Normativo e Intermediação Financeira. Assinale a alternativa que apresente os componentes do Sistema Normativo.

a) Banco do Brasil, Bancos Comerciais e Sistema Financeiro de Habitação.

b) Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

c) Bancos de Desenvolvimento, Bancos de Investimentos e Companhias de Crédito e, Financiamento e Investimento.

d) Instituições Auxiliares, Sociedade de Arrendamento Mercantil e Sociedades Corretoras e Distribuidoras.

e) Casa da Moeda, Caixa Econômica e Comissão de Valores Mobiliários.

38. (HEMOCENTRO-DF/IADES/2017/ECONOMISTA) O Sistema Financeiro Nacional (SFN) compõe-se de órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores. Assinale a alternativa que apresenta apenas os órgãos normativos do SFN.

a) Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Bolsa de Valores (BOVESPA).

c) Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

d) Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

e) Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

39. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Dono de um pequeno estabelecimento comercial há alguns anos, Paulo começou a se preocupar com o futuro, principalmente com a época quando não tiver mais condições de administrar seu negócio. Não tendo a intenção de depender apenas do benefício previdenciário oficial a que faria jus como empreendedor de pequeno porte, reconheceu como alternativas para o futuro o investimento de parte de suas economias em ações negociadas em bolsa de valores ou a contratação de um plano de previdência complementar privado aberto.

Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/Pre/composicao/bm.asp>. Acesso em: 02.09.2015.

Para entender melhor o funcionamento desses mercados, uma das alternativas a ser considerada por Paulo será buscar informações, respectivamente,

a) no Bacen e na CVM.
b) na CVM e na Susep.
c) na Susep e no Bacen.
d) na Previc e na Susep.
e) na CVM e na Previc.

40. (BASA/CESGRANRIO/2015) O SFN é composto por um conjunto de órgãos e instituições que regulamenta, supervisiona e realiza operações necessárias à circulação de moeda e de crédito na economia. São órgãos normativos do Sistema Financeiro Nacional:

a) Conselho Monetário Nacional; Conselho Nacional de Seguros Privados; Comitê de Política Monetária (Copom)
b) Conselho Nacional de Seguros Privados; Banco Central do Brasil; Conselho Monetário Nacional
c) Superintendência de Seguros Privados; Comitê de Política Monetária (Copom); Conselho Federal de Valores Mobiliários
d) Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho Monetário Nacional

e) Conselho Nacional de Seguros Privados; Conselho Nacional de Previdência Complementar; Conselho Monetário Nacional

41. (BANESTES/CKM/2015) Classificam-se como entidades operadoras no Sistema Financeiro Nacional

a) a Sociedade de Arrendamento Mercantil e o Conselho Monetário Nacional.

b) a Agência Especial de Financiamento Industrial e a Superintendência de Seguros Privados.

c) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e o Conselho Nacional de Seguros Privados.

d) o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

e) a Bolsa de Valores de São Paulo e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

42. (BB/CESGRANRIO/2015) As previsões para o desempenho da economia brasileira neste ano e no próximo continuam se deteriorando. As cerca de cem instituições que consultadas para o boletim Focus, divulgado pelo Banco Central (BC), projetam uma queda maior para Produto Interno Bruto (PIB) em 2015 [...] Quanto à inflação, os analistas consultados pelo BC aguardam uma alta de 9,23% para o IPCA neste calendário, acima da taxa estimada antes, de 9,15%.

CAPRIOLI, G. Mercado vê inflação de 9,23% em 2015 e economia mais contraída. Valor Econômico, São Paulo, 27 jul. 2015. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4150608/mercado-ve-infl acao-de-923-em-2015-e-economia-mais-contraida>. Acesso em: 10 ago. 2015. Adaptado.

Nesse contexto, representa uma medida efetiva que poderá ser adotada para conter a alta inflacionária:

a) aumentar a taxa de juros básica da economia.

b) reduzir drasticamente os principais impostos federais, estaduais e municipais.

c) aumentar a emissão de papel moeda para honrar a folha de pagamento e os demais gastos do governo, visando a diminuir os depósitos à vista nos bancos.

d) aumentar a produção de bens na indústria.

e) aumentar o nível geral de preços da economia.

43. (BB/CESGRANRIO/2015) A taxa de inflação acumulada em 12 meses encontra-se próxima do teto da meta inflacionária. Um dos instrumentos da política monetária que o BC tem disponível para reduzir a inflação é a(o)

a) venda de títulos públicos no mercado aberto.

b) redução da taxa de compulsórios junto ao sistema bancário.

c) redução da taxa de redesconto para empréstimos de liquidez.

d) redução da taxa básica de juros (Selic).

e) alongamento de prazos de dívidas junto aos bancos.

44. (BB/FCC/2013) No atual debate que se dá pelos meios de comunicação sobre a questão do controle da inflação, entre as medidas cogitadas, encontra-se a

a) desoneração de tributos incidentes sobre o lucro das empresas estatais.

b) redução do teto da meta anual da inflação estipulada pelo Ministério do Planejamento.

c) restrição dos investimentos estrangeiros diretos.

d) de reajuste de tarifas de transporte público.

e) elevação da taxa básica de juros.

45. (COMLURB/PREF. RIO DE JANEIRO/2008/ECONOMISTA) A denominação moeda escritural corresponde a:

a) cartões de crédito e débito

b) depósitos bancários à vista

c) cheques nominais cruzados

d) papel moeda e moeda metálica

46. (CESGRANRIO/BB/2018) No final de março de 2018, as autoridades monetárias brasileiras anunciaram que as alíquotas dos depósitos compulsórios incidentes sobre depósitos à vista seriam reduzidas de 40% para 25%. Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro, essa medida objetiva, principalmente,

a) reduzir o nível de inadimplência observado no sistema bancário brasileiro.

b) aumentar a regulação do sistema bancário brasileiro.

c) estimular os encaixes voluntários do sistema bancário brasileiro.

d) aumentar a oferta de crédito para empresas e consumidores no Brasil.

e) igualar as taxas de juros médias cobradas pelos bancos às taxas de juros básicas determinadas pelo Banco Central do Brasil.

47. (CESGRANRIO/BB/2018) Os agentes econômicos bem informados, sejam empresas ou consumidores, estão sempre atentos às decisões do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil, com respeito à fixação da taxa de juros básica de curto prazo (a taxa Selic), porque esta influencia as demais taxas de juros da economia como um todo.

De agosto de 2016 a março de 2018, a taxa Selic foi reduzida de 14,25% a.a. para 6,50% a.a., o que, descontada a inflação anual, significou maior convergência entre as taxas de juros reais brasileiras e internacionais.

Tendo em vista a determinação das taxas de juros básicas de curto prazo num país que adota um regime de metas de inflação, como o Brasil, os dois fatores que justificam a contínua e significativa redução da taxa Selic no país, desde agosto de 2016, foram a(o)

a) queda da inflação ao consumidor (IPCA) e o baixo nível de desemprego no Brasil
b) volatilidade do Ibovespa e o ambiente de incerteza nos mercados globais
c) rápida recuperação em curso da economia brasileira e o cenário econômico externo favorável
d) significativo crescimento econômico doméstico e a recuperação dos preços das commodities exportadas pelo Brasil
e) convergência das expectativas de inflação para as metas de inflação anuais e os níveis elevados de capacidade ociosa da economia brasileira

48. (BANESTES/FGV/2018) Em 7 de fevereiro de 2018, o Copom reduziu a meta da taxa Selic para 6,75% ao ano. Em termos práticos, isso significa que a mesa de operações de mercado aberto do Banco Central deve atuar para que a Selic diária fique próxima dessa meta.

Se a Selic diária estiver em 7% num certo dia, a mesa de operações do Banco Central deve:

a) comprar títulos públicos no mercado e mantê-los em sua carteira, até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
b) vender títulos públicos de sua carteira no mercado, até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
c) emitir títulos no mercado até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
d) imprimir mais papel-moeda;
e) pleitear uma mudança no superávit primário.

49. (BANESTES/FGV/2018) O mecanismo pelo qual a mesa de operações de mercado aberto do Banco Central persegue a meta da Selic definida pelo Copom é denominado "operações de mercado aberto".

Se num certo dia a mesa de operações vendeu títulos públicos que estavam na carteira do Banco Central – uma típica operação de mercado aberto – o efeito na economia seria:

a) uma contração na oferta de moeda e consequente diminuição da Selic diária;

b) um aumento na oferta de moeda e consequente aumento da Selic diária;

c) uma expansão da base monetária;

d) uma contração na oferta de moeda e consequente aumento da Selic diária;

e) um aumento na oferta de moeda e consequente diminuição da Selic diária.

50. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ECONOMISTA JÚNIOR) Os diversos Acordos de Basilea (I, II, III), que começaram a ocorrer desde o estabelecimento do Comitê de Basilea para a Supervisão dos Bancos, visam à segurança do sistema bancário no mundo. Esses acordos determinam

a) tetos de taxas de juros para alguns tipos de empréstimos bancários.

b) tetos de taxas de juros para os empréstimos interbancários.

c) tamanho máximo para o total de operações de captação dos bancos.

d) requisitos mínimos de reserva compulsória dos bancos recolhida aos respectivos bancos centrais.

e) requisitos mínimos de capital próprio e de liquidez dos bancos, relativamente ao total e aos tipos de operações bancárias.

51. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR) Um governo, como o dos Estados Unidos recentemente, diminui os impostos e aumenta os gastos públicos substancialmente, embora a economia do país já esteja em pleno emprego. Para evitar pressões inflacionárias, o Banco Central do país terá que adotar, ao longo do tempo, uma trajetória de taxa de juros reais

a) descrescente

b) crescente

c) constante

d) negativa

e) nula

52. (JUCESC/FEPESE/2017/ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO LL) Assinale a alternativa que representa uma política monetária expansionista.

a) Redução da taxa de redesconto bancário e venda de títulos públicos no mercado aberto.

b) Compra de títulos públicos no mercado aberto e redução da taxa do compulsório bancário.

c) Aumento da taxa de redesconto bancário e compra de títulos no mercado aberto.

d) Elevação da taxa do compulsório bancário e compra de títulos no mercado aberto.

e) Venda de títulos públicos e redução da taxa do compulsório bancário.

53. (BANESTES/CKM/2015) É CORRETO afirmar que a inflação baixa pode ser considerada, na Política Monetária do Brasil, como pré-condição para o(a):

a) Estagnação de preços e de salários.

b) Elevação de taxas de juros e crescimento linear.

c) Equilíbrio de preços e alta de juros de capitais de importação.

d) Aumento do mercado de trabalho informal e estabilização de salários.

e) Crescimento do país, de forma sustentada e com estabilidade de preços.

54. (BANPARÁ/FADESP/2018) O Mercado Secundário é onde ocorre a negociação contínua dos papéis (ações) emitidos no passado. Sendo assim, um investidor que queira operar nesse mercado deve

a) pedir autorização para Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) dirigir-se a uma sociedade corretora membro de uma bolsa de valores, na qual receberá orientações e esclarecimentos na seleção dos investimentos.

c) procurar um banco, uma corretora ou uma distribuidora de valores mobiliários, que participem do lançamento das ações pretendidas.

d) solicitar autorização no Banco Central do Brasil, o qual é o responsável pela gestão financeira do mercado de capitais brasileiro.

e) entrar em contato direto com a empresa da qual tenha interesse em adquirir ações.

55. (BANPARÁ/EXATUS/2015) Uma das principais funções do mercado é possibilitar que as companhias ou outros emissores de valores mobiliários, com o intuito de viabilizar projetos de investimento, captem recursos diretamente do público investidor em condições mais vantajosas do que as oferecidas pelos empréstimos e financiamentos bancários. O Mercado de capitais é dividido em Mercado Primário e Mercado Secundário. Sabendo disso, assinale a alternativa correta sobre o Mercado secundário:

a) Mercado secundário é aquele onde os valores mobiliários de uma nova emissão da companhia são negociados diretamente entre a companhia e os investidores.

b) Os recursos adquiridos em transações ocorridas no mercado secundário são destinados para os projetos de investimento da empresa ou para o caixa.

c) No mercado secundário ocorre apenas a divulgação de propriedade e de recursos entre investidores, ficando a transferência uma operação no mercado primário.

d) O mercado primário oferece liquidez aos títulos emitidos no mercado secundário.

e) O mercado secundário é o local onde os investidores negociam e transferem entre si os valores mobiliários emitidos pelas companhias.

56. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) O mercado de ações pode ser classificado de acordo com o momento da negociação do título. Quando, por exemplo, uma empresa emite novas ações, esse lançamento ocorre no mercado

a) cambial

b) futuro

c) monetário

d) primário

e) secundário

57. (BANESE/FCC/2012) Na distribuição pública de ações no mercado primário, os recursos captados são destinados para

a) os acionistas controladores da empresa.

b) os bancos líderes da operação.

c) a Comissão de Valores Mobiliários.

d) a companhia emissora.

e) as corretoras que negociam as ações em bolsa.

58. (CAIXA/CESPE/2010) Com relação aos conceitos do mercado primário e de mercado secundário, julgue os itens que se seguem.

I – O mercado primário é indiferente à existência do mercado secundário.

II – No mercado primário, é negociado o ativo financeiro pela primeira vez, com a obtenção de recursos pelo emissor do título.

III – No mercado secundário, há a negociação dos títulos existentes, emitidos anteriormente no mercado, que têm a sua propriedade transferida entre os participantes.

IV – A principal função do mercado secundário é proporcionar liquidez aos ativos financeiros

V – A emissão de títulos ou valores mobiliários para se capitalizar ou para se financiar, com o objetivo de cobrir gastos ou realizar investimentos, é efetuada no mercado primário.

a) I, II, III e IV

b) I, II, III e V

c) I, II, IV e V

d) I, III, IV e V

e) II, III, IV e V

59. (BB/CESGRANRIO/2010) Com a finalidade de captação de recursos, muitas empresas abrem seu capital e emitem ações para serem negociadas no mercado primário ou secundário, dependendo da ocasião da emissão das ações. A emissão de ações no mercado primário ocorre quando a

a) negociação é realizada no pregão da Bolsa de Valores.

b) negociação das ações não se concretizou no mercado secundário.

c) empresa emite ações para negociação somente com empresas do setor primário.

d) empresa emite pela primeira vez ações para serem negociadas no mercado.

e) rentabilidade das ações não atingiu o patamar desejado.

60. (CAIXA/FCC/2004) Associe as afirmações abaixo aos Mercados Primário e Secundário.

I – Negociação direta entre o emitente dos títulos e seus adquirentes.

II – As colocações dos títulos públicos costumam desenvolver-se por meio de leilões periódicos coordenados pelo banco Central.

III – Transferência para terceiros dos títulos adquiridos em leilão.

IV – Importante fonte de financiamento das carteiras de aplicações formadas pelas instituições financeiras.

	Mercado Primário		Mercado Secundário	
a)	IV	II	I	III
b)	I	II	III	IV
c)	I	III	III	IV
d)	II	III	I	IV
e)	I	IV	II	III

61. (CVM/FCC/2003) O Mercado Secundário é importante porque

a) o valor transacionado é canalizado para a empresa emitente do título.

b) as empresas obtêm recursos para financiar novos empreendimentos.

c) proporciona liquidez aos ativos, viabilizando o mercado primário.

d) aumenta o lucro das companhias com ações negociadas no mercado.

e) diminui o risco de mercado para os investidores detentores de ações.

62. (CVM/FCC/2003) No mercado primário, a negociação do ativo ocorre

a) entre os investidores na bolsa de valores.

b) entre os investidores no mercado de balcão.

c) pela primeira vez, quando de sua emissão.

d) após o lançamento público de ações.

e) após o lançamento privado de ações.

63. (CVM/FCC/2003) Com respeito à organização dos mercados primário e secundário de títulos, pode-se dizer que

a) a inexistência de bons mercados secundários incentiva a realização de operações no mercado primário, viabilizando-se, portanto, a atividade de investimento na economia.

b) as empresas obtêm recursos para os seus investimentos produtivos no mercado secundário.

c) mercado secundário é aquele em que se negocia a colocação inicial de um título.

d) no mercado primário não podemos analisar operações relacionadas com projetos de capitalização ou investimentos.

e) as bolsas de valores são um exemplo de mercado secundário.

64. (CVM/ESAF/2001) Correlacionando-se os conceitos de mercado primário e secundário de valores mobiliários com os de mercado de bolsa e de balcão, verificamos que

a) as emissões novas de valores mobiliários emitidos por companhias abertas somente podem ser colocadas no mercado pelas Bolsas de Valores.

b) as emissões novas de valores mobiliários emitidos por companhias abertas somente podem ser colocadas no mercado por meio do Mercado de Balcão Organizado.

c) o mercado primário é formado pela negociação de novos valores mobiliários, nele colocados por entidades autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, após o registro da emissão.

d) no mercado secundário podem ser colocados também títulos de companhias fechadas, desde que seja utilizado o Mercado de Balcão Organizado.
e) as companhias abertas podem colocar valores mobiliários de sua emissão diretamente no Mercado de Balcão Organizado.

65. (BACEN/CESGRANRIO/2010) Um título de renda fixa, emitido pelo governo federal há três meses, pode ser revendido pelo seu dono no
a) mercado primário do título.
b) mercado secundário de títulos.
c) mercado de derivativos.
d) mercado de ações preferenciais.
e) dia seguinte ao seu vencimento.

66. (BANESTES/PCR/2015) O *spread* bancário pode ser definido como
a) o custo total do banco na captação de recursos.
b) a taxa que o banco cobra nas suas operações ativas.
c) os custos variáveis que o banco tem na concessão dos empréstimos.
d) as tarifas que o banco cobra nas suas operações acessórias.
e) a diferença entre os juros cobrados pelo banco dos tomadores de empréstimos e o juros pagos na captação de recursos.

67. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O *spread* bancário pode ser definido como
a) o custo total do banco na concessão dos empréstimos.
b) a taxa que o banco cobra dos tomadores de empréstimos.
c) os custos variáveis que o banco tem na concessão dos empréstimos.
d) os custos fixos com os quais o banco tem de arcar na concessão dos empréstimos.

e) a diferença entre a taxa que o banco cobra dos tomadores de empréstimos e a taxa de captação.

68. (CESGRANRIO/BB/2018) No Brasil, a fixação das diretrizes e normas concernentes às políticas monetária, creditícia e cambial, é da competência do

a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

b) Ministério da Economia

c) Conselho Monetário Nacional

d) Banco Central do Brasil

e) Banco do Brasil

69. (BASA/CESGRANRIO/2018) Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instância máxima de decisão é da alçada do(a)

a) Banco Central do Brasil

b) Comissão de Valores Mobiliários

c) Conselho Monetário Nacional

d) Banco do Brasil

e) Ministério da Economia

70. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR) De acordo com a legislação brasileira, a fixação das metas de inflação anuais, bem como de seus respectivos intervalos de tolerância, é da competência do(a)

a) Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil

b) Conselho Monetário Nacional

c) Banco do Brasil

d) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

e) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

71. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) O Conselho Monetário Nacional, como órgão normativo, é responsável pela fixação das diretrizes das políticas monetária, creditícia e cambial do País, e possui, dentre outras, a seguinte atribuição específica:

a) determinar as taxas de recolhimento compulsório das instituições financeiras.

b) regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

c) exercer o controle de crédito sob todas as suas formas.

d) vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais.

e) exercer a fiscalização das instituições financeiras, punindo-as quando necessário.

72. (BANPARÁ/EXATUS/2015) O Conselho Monetário Nacional - CMN - é o órgão do sistema financeiro nacional responsável por formular a política da moeda e do crédito brasileiro. Diante disso, assinale a alternativa correta referente as funções do CMN:

a) Regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos.

b) Determinar a aplicação dos recursos das administrações públicas federais, estaduais e municipais.

c) Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia.

d) Propiciar o aperfeiçoamento dos sindicatos bancários e patronais do sistema financeiro.

e) Coordenar a liquidez e solvência da dívida pública.

73. (BB/CESGRANRIO/2015) Grande parte das nações indica apenas a meta na qual a autoridade monetária do país está mirando ao fixar os juros básicos. Outras estabelecem um intervalo de tolerância, [...], ao mesmo tempo em que sete países adotam o sistema igual ao do Brasil (meta central e intervalo de tolerância para cima e para baixo).

MARTELLO, A. Governo fixa meta central de inflação... /Globo.com/G1, Brasília, 26 jun. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/06/governo-fixa-meta-central-de--inflacao...>. Acesso em: 13 ago. 2015. Adaptado.

O intervalo de tolerância da meta de inflação, adotado pelo governo para 2017, sofreu uma alteração em junho de 2015. A alteração foi no

a) teto do intervalo de tolerância, de 6,5% ao ano para 6% ao ano.

b) piso do intervalo de tolerância, de 2,5% ao ano para 2% ao ano.

c) valor central do intervalo de tolerância, de 4,5% ao ano para 4% ao ano.

d) valor central do intervalo de tolerância, de 4,5% ao ano para 5% ao ano.

e) teto do intervalo de tolerância, de 6,5% ao ano para 7% ao ano.

74. (BRDE/FUNDATEC/2015) O Conselho Monetário Nacional (CMN) foi instituído pela Lei nº 4.595/1964. São integrantes do Conselho Monetário Nacional:

I – Presidente do Banco Central do Brasil.

II – Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

III – Ministro da Economia.

IV – Secretário da Receita Federal.

V – Ministro-chefe da Casa Civil.

VI – Secretário-geral da Presidência da República.

Quais estão corretos?

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas IV, V e VI.

c) Apenas I, II, III e IV.

d) Apenas II, III, VI e V.

e) I, II, III, IV, V e VI.

75. (BNB/FGV/2014) O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão responsável pela fixação das diretrizes das políticas monetária, creditícia e cambial do país. Não cabem ao CMN funções executivas. O número de membros do CMN foi variável desde a sua criação (31/12/1964), de acordo com as exigências políticas e econô-

micas de cada Governo. Em razão da Lei nº 9.069/95, em vigor, o CMN passou a ser integrado por:

a) 11 (onze) membros;

b) 10 (dez) membros;

c) 8 (oito) membros;

d) 4 (quatro) membros;

e) 3 (três) membros.

76. (BNB/FGV/2014) O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão superior do Sistema Financeiro. A política do CMN objetiva:

a) regular o valor interno e externo da moeda;

b) controlar exclusivamente o fluxo de capitais estrangeiros;

c) realizar operações de redesconto e empréstimos, como instrumento de política monetária como auxílio a problemas de liquidez;

d) fiscalizar a interferência de outras sociedades nos mercados financeiros e de capitais;

e) emitir papel moeda e moeda metálica.

77. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014/CONTADOR) De acordo com a Lei n.º 4.595/1964, são prerrogativas exclusivas do Conselho Monetário Nacional (CMN), exceto:

a) Estabelecer as diretrizes e normas da política cambial;

b) Regular o crédito, incluindo suas modalidades e operações de aceites, avais e de garantias.

c) Realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias.

d) Emitir normas gerais de contabilidade e estatística a serem seguidas pelas instituições financeiras.

e) Remeter ao Congresso Nacional relatórios sobre o recolhimento de compulsórios.

78. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Compete a ele fixar as metas de inflação e os respectivos intervalos de tolerância de acordo com a estratégia governamental:

a) CMN

b) BACEN

c) COPOM

d) SFN

e) CETIP

79. (BB/CESGRANRIO/2014) Uma das atribuições do Conselho Monetário Nacional (CMN), que a Lei Nº 4.595/1964 estabelece, na qualidade de órgão integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN), é

a) receber os recolhimentos compulsórios das instituições financeiras

b) realizar as operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras

c) determinar os percentuais do recolhimento compulsório

d) executar os serviços de meio circulante

e) orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras

80. (BB/CESGRANRIO/2014) O Conselho Monetário Nacional (CMN) é a entidade máxima do sistema financeiro brasileiro, ao qual cabe

a) intervir diretamente nas instituições financeiras ilíquidas.

b) apurar e anunciar mensalmente a taxa de inflação oficial.

c) autorizar a emissão de papel-moeda.

d) fixar periodicamente a taxa de juros interbancária.

e) aprovar o orçamento do setor público federal.

81. (BB/CESGRANRIO/2014) Nos termos da Lei de regência, cabe ao Conselho Monetário Nacional determinar recolhimento de determinado percentual do total dos

depósitos e/ou outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de letras ou obrigações do Tesouro Nacional, seja na compra de títulos da Dívida Pública Federal, ou ainda, através de recolhimento em espécie. Esse percentual corresponderá a até

a) 60%

b) 50%

c) 20%

d) 30%

e) 40%

82. (BANPARÁ/ESPP/2012) Dentro do Sistema Financeiro Nacional, existe um subsistema normativo, em que consta um órgão máximo que estabelece diretrizes, mas não executa. Entre suas finalidades está a de estabelecer diretrizes gerais das políticas monetárias, cambial e creditícia, regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial. A esse órgão máximo dentro do SFN damos o nome de:

a) CVM

b) SUSEP

c) CMN

d) BACEN

e) IFs

83. (BANESTES/IDECAN/2012/ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO) O Sistema Financeiro Nacional é composto por instituições responsáveis pela captação de recursos financeiros, pela distribuição e circulação de valores e pela regulação deste processo. Em relação ao Sistema Financeiro Nacional, assinale a alternativa que completa correta e sequencialmente as afirmativas a seguir.

"O ________________________________, seu organismo maior, presidido pelo ___ ______________________________, é que define as diretrizes de atuação do Sistema Financeiro Nacional. Diretamente ligados a ele estão o ___________________ _____________, que atua como seu órgão executivo e fiscalizador das instituições financeiras monetárias, e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que responde pela regulamentação e fomento do mercado de valores mobiliários (de bolsa e de balcão)."

a) Conselho Monetário Nacional (CMN) / Ministro da Economia / Banco Central do Brasil
b) Banco do Brasil (BB) / Ministro da Economia / Conselho Monetário Nacional (CMN)
c) Conselho Monetário Nacional (CMN) / Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão / Banco Central do Brasil
d) Banco Central do Brasil (BACEN) / Ministro da Economia / Banco do Brasil (BB)
e) Ministério da Economia / Conselho Monetário Nacional (CMN) / Banco Central do Brasil (BACEN)

84. (BANESTES/IDECAN/2012) A política do Conselho Monetário Nacional objetivará, EXCETO:

a) Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento.
b) Efetuar o controle dos capitais estrangeiros.
c) Regular o valor interno da moeda.
d) Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.
e) Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros.

85. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Assinale a opção correta em relação ao SFN.

a) O BACEN é um dos operadores do SFN juntamente com as bolsas de valores.
b) O CMN é presidido pelo presidente do BACEN.

c) Cabe ao CMN coordenar as políticas monetária e orçamentária, mas, não, controlar a dívida externa.

d) O equilíbrio da balança comercial é atribuição do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, que também é integrante do CMN.

e) O Conselho Nacional de Seguros Privados compõe o SFN como órgão normativo.

86. (BB/CESGRANRIO/2012) O Sistema Financeiro Nacional é formado por um conjunto de instituições voltadas para a gestão da política monetária do Governo Federal, cujo órgão deliberativo máximo é o Conselho Monetário Nacional.

As funções do Conselho Monetário Nacional são

a) assessorar o Ministério da Economia na criação de políticas orçamentárias de longo prazo e verificar os níveis de moedas estrangeiras em circulação no país.

b) definir a estratégia da Casa da Moeda, estabelecer o equilíbrio das contas públicas e fiscalizar as entidades políticas.

c) estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia; regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos das políticas monetária e cambial.

d) fornecer crédito a pequenas, médias e grandes empresas do país, e fomentar o crescimento da economia interna a fim de gerar um equilíbrio nas contas públicas, na balança comercial e, consequentemente, na política cambial.

e) secretariar e assessorar o Sistema Financeiro Nacional, organizando as sessões deliberativas de crédito e mantendo seu arquivo histórico.

87. (BANESE/FCC/2012) É função do Conselho Monetário Nacional

a) aprovar dotações orçamentárias para bancos estaduais.

b) coordenar a política da dívida pública interna e externa.

c) exercer a fiscalização das instituições financeiras.

d) determinar metas para a Receita Federal do Brasil.

e) emitir papel-moeda.

88. (CASA DA MOEDA/CESGRANRIO/2012) Desde 1999, a política monetária brasileira é baseada no chamado regime de metas de inflação.

A definição das metas anuais de inflação e de seus respectivos intervalos de tolerância é da alçada do

a) Ministro da Economia

b) Presidente da República

c) Conselho Monetário Nacional

d) Presidente do Banco Central do Brasil

e) Conselho de Política Monetária do Banco Central do Brasil

89. (BNDES/CESGRANRIO/2011/CONTABILIDADE) O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão deliberativo do Sistema Financeiro Nacional (SFN) a quem compete: estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia; regular as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial.

Nos termos da Lei no 9.069, de 29/06/1995, o Conselho Monetário Nacional é constituído pelo Ministro de Estado da Economia e pelo

a) Presidente do Banco Central do Brasil e Presidente do Banco do Brasil

b) Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

c) Ministro de Estado da Casa Civil e Presidente do Banco Central do Brasil

d) Ministro de Estado da Casa Civil e Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

e) Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e Presidente do Banco Central do Brasil

90. (BDMG/FUMARC/2011) A entidade superior do Sistema Financeiro Nacional é o:

a) Conselho Monetário Nacional.

b) Banco Central do Brasil.

c) Comissão de Valores Mobiliários.

d) Comitê de Política Monetária.

91. (BB/FCC/2011) O Conselho Monetário Nacional (CMN) é integrado pelo Ministro da Economia,

a) Presidente do Banco Central do Brasil e Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

b) Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e Presidente do Banco Central do Brasil.

c) Presidente do Banco Central do Brasil e membros do Comitê de Política Monetária.

d) Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Presidente do Banco Central do Brasil.

e) Presidente do Banco do Brasil e Presidente da Caixa Econômica Federal.

92. (CVM/ESAF/2010) O sistema financeiro nacional é formado por instituições:

a) autárquicas e entre si independentes.

b) autarquias dependentes de autorização do Poder Executivo para funcionarem.

c) subordinadas ao Conselho Monetário Nacional.

d) operadoras dos mercados financeiros.

e) que devem executar políticas públicas na área bancária.

93. (CAIXA/CESPE/2010) Junto ao CMN funciona a Comissão Consultiva de

a) Comércio e Indústria.

b) Serviços Financeiros.

c) Mercado de Títulos e Valores Mobiliários.

d) Cooperativas de Crédito.

e) Mercado de Capitais.

94. (CAIXA/CESPE/2010) Junto ao CMN funcionam comissões consultivas de

a) política internacional.

b) assuntos tributários.

c) mercado futuro.

d) seguros privados.

e) crédito rural e de endividamento público.

95. (CAIXA/CESPE/2010) O CMN possui diversas competências. Segundo diretrizes estabelecidas pelo presidente da República, é competência do CMN

a) colaborar com a Câmara dos Deputados na instrução dos processos de empréstimos externos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

b) determinar a porcentagem mínima dos recursos que as instituições financeiras poderão emprestar a um mesmo cliente ou grupo de empresas.

c) expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras.

d) baixar normas que regulem as operações internacionais, inclusive swaps, fixando limites, taxas, prazos e outras condições.

e) aprovar o regimento interno e as contas do Conselho Federal de Contabilidade e decidir sobre seu orçamento e sobre seus sistemas de contabilidade.

96. (CAIXA/CESPE/2010) A Lei nº 4.595/64, alterada pela Lei nº 6.045/74, dispõe sobre as competências do CMN. De acordo com essa lei, compete ao CMN:

a) autorizar as emissões de papel moeda.

b) disciplinar o crédito em determinadas modalidades.

c) fixar diretrizes e normas da política internacional.

d) determinar as características gerais, exclusivamente, das cédulas e dos tributos.

e) coordenar sua própria política com a de investimentos dos governos federal, estadual e municipal.

97. (BB/CESGRANRIO/2010) O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é constituído por todas as instituições financeiras públicas ou privadas existentes no país e seu órgão normativo máximo é o(a)

a) Banco Central do Brasil.

b) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

c) Conselho Monetário Nacional.

d) Ministério da Economia.

e) Caixa Econômica Federal.

98. (BADESUL/AOCP/2010) Com a extinção do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando o progresso econômico e social do País, foi criado em substituição

a) a Assembleia Monetária Nacional.

b) o Conselho Monetário Nacional.

c) o Conselho Nacional de Finanças.

d) o Ministério das Finanças.

e) a Coordenadoria de Finanças Públicas.

99. (BADESUL/AOCP/2010) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. A política do Conselho Monetário Nacional objetivará

I – orientar somente a aplicação dos recursos das instituições financeiras públicas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional.

II – propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos.

III – zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras.

IV – regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos da moeda nacional.

a) Apenas I, II e III.
b) Apenas I, III e IV.
c) Apenas II e III.
d) Apenas I, II e IV.
e) I, II, III e IV.

100. (BADESUL/AOCP/2010) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. Compete ao Conselho Monetário Nacional limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover

I – recuperação e fertilização do solo, reflorestamento.

II – combate a epizootias e pragas, nas atividades rurais.

III – eletrificação rural, mecanização.

IV – irrigação, investimento indispensáveis às atividades agropecuárias.

a) Apenas I, II e III.
b) Apenas I, III e IV.
c) Apenas II e III.
d) Apenas I, II e IV.
e) I, II, III e IV.

101. (BADESUL/AOCP/2010/ADMINISTRADOR) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. O Conselho Monetário Nacional, criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passou a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Ministro de Estado da Economia, na qualidade de Presidente.

II – Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

III – Presidente do Banco Central do Brasil.

IV – Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento Econômico.

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas I, III e IV.

c) Apenas II e III.

d) Apenas I, II e IV.

e) I, II, III e IV.

102. (BADESUL/AOCP/2010/ADMINISTRADOR) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. A política do Conselho Monetário Nacional objetivará

I – adaptar o volume dos meios de pagamento as reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento.

II – regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais.

III – regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira.

IV – coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas I, III e IV.

c) Apenas II e III.

d) Apenas I, II e IV.

e) I, II, III e IV.

103. (BNB/ACEP/2010) Dentre as instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Monetário Nacional tem como finalidade formular a política da moeda e do crédito, visando ao progresso econômico e Social do País. Desta forma, a política do Conselho Monetário Nacional tem como objetivo:

a) propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos e zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras.

b) receber recolhimentos compulsórios dos depósitos à vista das instituições financeiras públicas, para transformar em linhas de redescontos e empréstimos às instituições financeiras privadas.

c) praticar operações de câmbio, crédito e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiIiários.

d) atuar no sentido de garantir o funcionamento regular do mercado cambial, a estabilidade relativa das taxas de câmbio e o equilíbrio no balanço de pagamentos, podendo, para esse fim, comprar e vender ouro e moeda estrangeira, bem como realizar operações de crédito no exterior.

e) emitir títulos de responsabilidade própria, de acordo com as condições estabelecidas pelo Congresso Nacional, para financiar a dívida pública do governo.

104. (COBRA/ESPP/2010) O órgão normativo, segundo o Sistema Financeiro Nacional, que é responsável pelas políticas e diretrizes monetárias para a economia do País, não desempenhando funções executivas, é:

a) Comissão de Valores Mobiliários.

b) Banco Central do Brasil.

c) Conselho Monetário Nacional.

d) Bolsas de Mercadorias e Futuros.

105. (BCB/CESGRANRIO/ANALISTA/2010) O Conselho Monetário Nacional é a entidade superior do sistema financeiro nacional, **NÃO** sendo de sua competência

a) estabelecer a meta de inflação.

b) zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras.

c) regular o valor externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos.

d) regular o valor interno da moeda, prevenindo e corrigindo surtos inflacionários ou deflacionários.

e) fixar o valor do superávit primário do orçamento público.

106. (BNDES/CESGRANRIO/2009) A regulação das atividades das instituições financeiras públicas federais compete à(ao)

a) Secretaria do Tesouro Nacional.

b) Conselho Monetário Nacional.

c) Ministério da Economia.

d) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

e) BNDES

107. (MT FOMENTO/UNEMAT/2008) No que se refere às competências do Conselho Monetário Nacional – CMN, acerca do contido na Lei 4.595/1964, analise os itens.

I – Zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras.

II – Exercer a fiscalização das instituições financeiras.

III – Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

IV – Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos do país.

V – Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e ao seu processo de desenvolvimento.

Assinale a alternativa **correta**.

a) Apenas I e II estão corretos.

b) Apenas II, III e IV estão corretos.

c) Apenas II está correto.

d) Apenas I, IV e V estão corretos.

e) Apenas V está correto.

108. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) O sistema financeiro é composto por um conjunto de instituições financeiras, públicas e privadas, e seu órgão normativo máximo é o Conselho Monetário Nacional (CMN). Algumas das principais atribuições do CMN são:

I – regular a constituição e o funcionamento das instituições financeiras, bem como zelar por sua liquidez;

II – acionar medidas de prevenção ou correção de desequilíbrios econômicos, surtos inflacionários etc;

III – regulamentar, sempre que julgar necessário, as taxas de juros, comissões e qualquer outra forma de remuneração praticada pelas instituições financeiras;

IV – fomentar e reequipar os setores da economia por meio de várias linhas de crédito;

V – ter o monopólio das operações de penhor.

Estão corretos **APENAS** os itens

a) II, III e V

b) I, II e IV

c) I, II e III

d) II e V

e) I e IV

109. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) O Conselho Monetário Nacional (CMN) planeja, elabora, implementa e julga a consistência de toda a política monetária, cambial e creditícias do país. É um órgão que domina toda a política monetária e ao qual se submetem todas as instituições que o compõem. Uma das atribuições do CMN é:

a) estabelecer normas a serem seguidas pelo Banco Central (BACEN) nas transações com títulos públicos.

b) administrar carteiras e a custódia de valores mobiliários.

c) executar a política monetária estabelecida pelo Banco Central.

d) regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

e) propiciar liquidez às aplicações financeiras, fornecendo, concomitantemente, um preço de referência para os ativos negociados no mercado.

110. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) A política do Conselho Monetário Nacional objetivará, entre outras medidas

a) o financiamento para a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural, nos termos da legislação que regular a matéria.

b) o financiamento das atividades econômicas, atendendo às necessidades creditícias das diferentes regiões do país.

c) a execução dos serviços do meio-circulante.

d) a coordenação das políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

e) o efetivo controle dos capitais estrangeiros.

111. (BNB/FSADU-UFMA/2007) Analise as assertivas apresentadas, classificando-as em V (verdadeira) ou F (falsa) e marque a opção correspondente.

( ) O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é composto por um conjunto de instituições públicas e privadas e tem como órgão normativo máximo o Conselho Monetário Nacional (CMN).

( ) O SFN envolve dois grandes subsistemas: um normativo e outro de intermediação financeira, sendo que este último é composto por instituições que estabelecem diretrizes de atuação das instituições financeiras operativas, como a Comissão de Valores Mobiliários, por exemplo.

( ) O CMN reveste-se de amplas atribuições, inclusive da formulação da política de moeda e do crédito, com o objetivo de resguardar os interesses econômico-sociais do País.

( ) Um sistema financeiro, grosso modo, pode ser entendido como um conjunto de instituições e instrumentos que, em última análise, se ocupa da transferência de recursos dos agentes econômicos superavitários para os agentes deficitários.

( ) Como regra, as instituições financeiras são classificadas como bancárias ou monetárias e não bancárias ou não monetárias. Como exemplos destas últimas estão as sociedades corretoras, os bancos de investimentos e os bancos múltiplos.

a) V – V – F – F – V
b) V – F – F – V – V
c) V – F – V – V – F
d) V – V – V – V – V
e) F – F – V – V – V

112. (BB/FCC/2006) O Conselho Monetário Nacional constitui o órgão regulador maior do sistema financeiro nacional. É membro desse Conselho, embora não ocupe o cargo de presidente, o

a) Presidente da Superintendência de Seguros Privados.
b) Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.
c) Ministro da Previdência e Assistência Social.
d) Presidente do Banco Central do Brasil.
e) Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

113. (BB/FCC/2006) O Conselho Monetário Nacional constitui a autoridade maior na estrutura do sistema financeiro nacional. Dentre as suas competências, é correto afirmar que:

a) concede autorização às instituições financeiras, a fim de que possam funcionar no país.

b) efetua o controle dos capitais estrangeiros.

c) regula a constituição, o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras.

d) fiscaliza o mercado cambial.

e) recebe os recolhimentos compulsórios das instituições financeiras.

114. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/TRADE CENSUS/2004) A Política Monetária é executada através de agentes financeiros em um sistema de intermediação que transmite estímulos e contrações ao lado real da economia, conforme diretrizes estabelecidas pela Autoridade Monetária. No Brasil, essa Autoridade é exercida pelo Conselho Monetário Nacional, que é composto por:

a) Ministro de Estado da Economia, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e Presidente do Banco Central;

b) Presidente do Banco Central, Presidente do Banco do Brasil e Presidente da Caixa Econômica Federal; Presidente e Diretores do Banco Central;

c) Comitê de Política Monetária (COPOM);

d) Presidente do Banco Central e mais os Presidentes

e) dos 3 maiores Bancos Privados.

115. (CVM/FCC/2003) O Conselho Monetário Nacional é o órgão maior do sistema financeiro, sendo sua competência

a) desempenhar atividade executiva.

b) exercer a fiscalização de instituições financeiras.

c) zelar pela liquidez das instituições financeiras.

d) supervisionar os serviços de compensação de cheques.

e) receber depósito compulsório dos bancos.

116. (CVM/FCC/2003) É um dos membros do Conselho Monetário Nacional:

a) Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

b) Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

c) Diretor de Política Monetária do Banco Central.

d) Secretário da Receita Federal.

e) Presidente da República.

117. (CVM/FCC/2003) Cabe ao Conselho Monetário Nacional fixar as

a) regras das políticas partidárias e políticas cambiais.

b) regras do mercado financeiro e do mercado acionário.

c) diretrizes das taxas de juros e das taxas de crédito.

d) diretrizes das políticas monetárias, creditícia e cambial.

e) regras da Ata do Comitê de Política Monetária.

118. (CVM/FCC/2003) São atribuições do Conselho Monetário Nacional na regulação da economia brasileira:

a) formular a política nacional da moeda e do mercado de capitais e regular o valor interno e externo da moeda, a constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras nacionais, a política cambial e tributária, as taxas de juros, os empréstimos a serem efetuados pelas instituições financeiras, os depósitos de curto prazo e a fixação das normas gerais e específicas de contabilidade pública e gerencial.

b) formular a política nacional de crédito, da moeda e do mercado de capitais e regular o valor interno da moeda, a constituição, funcionamento e fiscalização das

instituições financeiras, a política cambial, as taxas de juros, os empréstimos a serem efetuados pelas instituições financeiras, os depósitos de curto prazo e a fixação das normas gerais de contabilidade gerencial.

c) formular a política nacional de crédito, da moeda e do mercado de capitais e regular o valor interno e externo da moeda, a constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, a política cambial e tributária, as taxas de juros, os empréstimos a serem efetuados pelas instituições financeiras, os depósitos a prazo e a fixação das normas gerais de contabilidade pública e privada.

d) formular a política nacional de crédito e da moeda e regular o valor interno da moeda, a constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, a política cambial, as taxas de juros, os empréstimos a serem efetuados pelas instituições financeiras, os depósitos a prazo e a fixação das normas gerais de contabilidade.

e) formular a política nacional de crédito e da moeda e regular o valor interno e externo da moeda, a constituição, funcionamento, fiscalização e punição das instituições financeiras, a política cambial e monetária, as taxas de juros e a taxa Selic, os empréstimos a serem efetuados pelas instituições financeiras nacionais, os depósitos a longo prazo e a fixação das normas gerais de contabilidade pública.

119. (BANESPA/FCC/1997) Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo do desenvolvimento, constitui política do:

a) Conselho Monetário Nacional
b) Sistema Financeiro Nacional
c) Banco do Brasil
d) Banco do Estado do São Paulo
e) Banco Central

120. (EPE/CESGRANRIO/2014) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é uma importante fonte de financiamento a longo prazo no Brasil.

Os juros que ele cobra costumam compor-se de um custo financeiro básico, ao qual se adicionam taxas como as de remuneração do BNDES e de risco de crédito. O custo financeiro básico, em muitos casos, é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a qual atualmente é

a) fixada periodicamente nas reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central.

b) fixada periodicamente pelo Conselho Monetário Nacional.

c) calculada pela média do custo do crédito ao consumidor no mercado bancário brasileiro.

d) calculada pela média do custo de crédito às empresas no mercado bancário brasileiro.

e) calculada pela média da inflação (IPCA) do trimestre anterior acrescida de 0,25% ao trimestre.

121. (BANPARÁ/FADESP/2018) O Banco Central do Brasil foi criado em 1964 com a promulgação da Lei da Reforma Bancária (Lei nº 4.595, de 31.12.64). Pode-se afirmar que é competência do Banco Central do Brasil

a) estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários.

b) assegurar o cumprimento de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários.

c) atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro.

d) fortalecer a estrutura de capital das empresas privadas e o desenvolvimento do mercado de capitais.

e) tomar as medidas para garantir a liquidez e solvência das instituições financeiras nacionais.

122. (BANESTES/FGV/2018/SUPERIOR) Um banco central possui funções clássicas dentro de um sistema financeiro. No caso brasileiro, amparado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BCB) tem como uma de suas atribuições:

a) a execução da política fiscal;

b) o regramento das bolsas de valores;

c) a execução da política monetária;

d) a determinação do superávit primário;

e) o regramento de ofertas públicas iniciais.

123. (BANESTES/FGV/2018/SUPERIOR) Em 1986 foi a extinta a Conta Movimento, que permitia que o Banco do Brasil emitisse moeda toda vez que fosse necessário ou se assim fosse determinado pelo governo central.

Na prática, havia uma superposição de funções com o Banco Central do Brasil, particularmente com relação ao papel de:

a) banco dos bancos;

b) signatário do acordo de Basileia;

c) regulador prudencial;

d) autoridade monetária;

e) executor da política monetária

124. (BANESTES/FGV/2018/TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO) Uma das entidades do Sistema Financeiro Nacional (SFN) é responsável pelo controle da inflação no país e também atua para garantir a estabilidade financeira do sistema e das instituições.

Essa entidade é o Banco Central, também responsável por:

a) autorizar as ofertas públicas iniciais de empresas;

b) autorizar as emissões de debêntures;

c) controlar o fluxo de capitais estrangeiros no Brasil;

d) definir a meta de inflação no país;

e) definir o superávit primário.

125. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR) A instituição legalmente responsável por prover liquidez ao sistema financeiro nacional em períodos de crise e por cumprir a chamada função de emprestador de última instância é a(o)

a) Caixa Econômica Federal

b) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

c) Banco do Brasil

d) Banco Central do Brasil

e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

126. (BB/CESGRANRIO/2015) O Banco Central do Brasil tem por objetivo zelar pela liquidez da economia. A liquidez é um atributo de um ativo que deve, em maior ou menor grau, conservar valor ao longo do tempo e ser capaz de liquidar dívidas. Sendo a moeda um ativo líquido, o Banco Central do Brasil interfere na liquidez da economia quando

a) as reservas monetárias estão baixas.

b) os empréstimos excedem as reservas bancárias.

c) a inflação está acima do esperado.

d) o balanço comercial está equilibrado.

e) os empréstimos excedem os depósitos à vista.

127. (BASA/CESGRANRIO/2015) O Banco Central do Brasil tem como missão institucional a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional. Nesse sentido, é uma função do Banco Central

a) atuar como depositário das reservas em moeda estrangeira, lastreadas na dívida externa.

b) emitir papel-moeda e responsabilizar-se pela liquidez.

c) supervisionar apenas as instituições bancárias.

d) definir políticas e diretrizes para propiciar o aperfeiçoamento das instituições financeiras.

e) conceder liquidez aos bancos de câmbio e instituições financeiras em dificuldade.

128. (BANESTES/CKM/2015) Assinale a alternativa CORRETA quanto a uma das competências do Banco Central do Brasil:

a) Assegurar e fiscalizar o funcionamento eficiente das bolsas de valores, do mercado de balcão e das bolsas de mercadorias e futuros.

b) Executar a política monetária mediante utilização de títulos do Tesouro Nacional.

c) Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários, e contra atos ilegais de administradores de companhias abertas ou de carteira de valores mobiliários.

d) Apurar, mediante inquérito administrativo, atos ilegais e práticas não-equitativas de administradores de companhias abertas, e de quaisquer participantes do mercado de valores mobiliários, aplicando as penalidades previstas em lei.

e) Evitar ou coibir modalidades de fraude ou de manipulação que criem condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado.

129. (BB/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) A discussão da autonomia legal do BC implica necessariamente uma avaliação de suas atribuições. Os bancos cen-

trais normalmente são responsáveis pelas seguintes questões: política monetária, política cambial, estabilidade sistêmica, administração do sistema de pagamentos e das reservas internacionais. Em relação à política monetária, na grande maioria das legislações recentes, o mandato é assegurar a estabilidade de preços. Isto decorre do consenso, consolidado desde o último quarto do século passado, que não há trade-off a ser sistematicamente explorado entre inflação e desemprego. Consequentemente, a maior contribuição que a política monetária pode fazer para o crescimento é garantir a estabilidade de preços, o que enseja aumento da previsibilidade e, assim, um ambiente mais favorável para o investimento.

Trecho de artigo publicado no jornal Valor Econômico em 16.04.2015. ASSAF NETO, Alexandre. Mercado Financeiro. 6. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

Tomando-se as funções clássicas de um Banco Central apresentadas no artigo, a atividade de supervisão dos serviços de compensação de cheques entre instituições financeiras insere-se, primordialmente, no campo da

a) política cambial.

b) política monetária.

c) estabilidade sistêmica.

d) administração do sistema de pagamentos.

e) administração das reservas internacionais.

130. (BNB/FGV/2014) O Banco Central do Brasil (BC ou BACEN) foi criado pela lei nº 4595, de 31/12/1964, para atuar como órgão executivo central do sistema financeiro, tendo como funções cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema e as normas expedidas pelo CMN (Conselho Monetário Nacional). Entre as atribuições do Banco Central estão:

a) emitir papel-moeda, exercer o controle do crédito e exercer a fiscalização das instituições financeiras, punindo-as quando necessário;

b) determinar as taxas de recolhimento compulsório, autorizar as emissões de papel-moeda e estabelecer metas de inflação;

c) regulamentar as operações de redesconto de liquidez, coordenar as políticas monetárias creditícia e cambial e estabelecer metas de inflação;

d) regular o valor interno da moeda, regular o valor externo da moeda e zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;

e) determinar as taxas de recolhimento compulsório, regular o valor interno e externo da moeda e autorizar as emissões de papel-moeda.

131. (METRÔ-SP/FCC/2014/ADMINISTRADOR) Dentre as funções desempenhadas pelo Banco Central do Brasil, NÃO está contemplada:

a) a supervisão do sistema financeiro.

b) a produção, com exclusividade, do dinheiro do país.

c) a execução da política monetária.

d) ser o depositário das reservas internacionais.

e) ser o banco dos bancos.

132. (BB/CESGRANRIO/2014) Em termos teóricos, podem ser conferidas ao Banco Central diversas atribuições, destacando-se, dentre elas, a de ser o Banco dos Bancos, o Único Banco Emissor ou o Banqueiro do Governo. Sob o enfoque de Banqueiro do Governo, o Banco Central deve ser o

a) financiador das obras de infraestrutura da União

b) emprestador de dinheiro para as obras de fomento

c) centralizador do caixa do governo

d) detentor do monopólio de órgão arrecadador da União

e) detentor do monopólio da distribuição do dinheiro

133. (BB/CESGRANRIO/2014) No Brasil, a condução e a operação diárias da política monetária, com o objetivo de estabilizar a economia, atingindo a meta de inflação e mantendo o sistema financeiro funcionando adequadamente, são uma responsabilidade do(a)

a) Caixa Econômica Federal

b) Comissão de Valores Mobiliários

c) Banco do Brasil

d) Banco Central do Brasil

e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

134. (BASA/CESGRANRIO/2013) As instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional exercem suas atividades de modo que todo sistema funcione adequadamente. O principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional é

a) a Bolsa de Valores

b) a Superintendência Nacional de Seguros Privados - SUSEP

c) o Banco Central do Brasil

d) a Caixa Econômica

e) o Conselho Nacional de Seguros Privados

135. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Com relação às funções da moeda e aos agregados monetários, assinale a opção correta.

a) A aceitação da moeda pelo público decorre da existência de lastro em ouro armazenado no BACEN.

b) A moeda pode ser utilizada como meio de troca entre os indivíduos e como unidade de conta, mas não como reserva de valor.

c) A base monetária não inclui os encaixes voluntários realizados pelos bancos comerciais no BACEN.

d) Os títulos públicos federais e as cotas de fundos de investimentos, dada sua alta liquidez, fazem parte do agregado monetário M2.

e) Os meios de pagamento de uma economia, que correspondem ao papel-moeda em poder do público e aos depósitos à vista nos bancos, possuem liquidez imediata.

136. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) A realização de redesconto pelo BACEN consiste

a) no empréstimo de dinheiro aos bancos comerciais, sob taxa de juros e prazo determinados.

b) na compra de títulos públicos.

c) na venda de títulos públicos.

d) na custódia de parte dos depósitos à vista realizados pelos bancos comerciais.

e) no recebimento de dinheiro dos bancos comerciais, sem pagamento de juros.

137. (BNDES/CESGRANRIO/2013/BIBLIOTECONOMIA) O órgão brasileiro responsável pelo controle da oferta monetária do país, ou seja, pelo montante total de dinheiro disponível para a população é o(a)

a) Ministério da Economia

b) Banco Central do Brasil

c) Conselho de Valores Mobiliários (CVM)

d) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

e) Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)

138. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Tendo em vista que o Banco Central do Brasil (BACEN) tem a missão de garantir um sistema financeiro sólido e eficiente e assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda, assinale a opção correta.

a) O BACEN, como executor da política monetária, é o responsável pela produção das cédulas de dinheiro e a cunhagem de moedas metálicas no país.

b) Para atingir o objetivo de estabilidade da moeda, o BACEN utiliza os seguintes instrumentos de política monetária: recolhimento compulsório, operações de mercado aberto e operações de redesconto.

c) Entre as competências privativas do BACEN, entendidas como aquelas que não podem ser delegadas para qualquer outra instituição, inclui-se o estabelecimento da meta de inflação.

d) O BACEN, embora seja denominado de o banco dos bancos, delega os serviços de transferências de fundos e liquidações de operações entre bancos para instituições denominadas de *clearings*.

e) Compete ao BACEN expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas por instituições financeiras.

139. (BANESTES/IDECAN/2012) Marque a afirmativa correta.

a) O Conselho Monetário é composto por 3 membros: Ministro da Economia, Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e Presidente do Banco Central.

b) O Banco Central é o órgão normativo máximo do Sistema Financeiro Nacional.

c) A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o BNDES integram o subsistema normativo do Sistema Financeiro Nacional.

d) O Banco Central é responsável por regular e fiscalizar o mercado de capitais.

e) Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras é uma das funções do Banco Central.

140. (BANESTES/IDECAN/2012) O Banco Central do Brasil, autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, foi criado em 31/12/64, com a promulgação da Lei nº 4.595. Entre as suas atribuições, pode-se destacar

a) efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais, executar os serviços do meio circulante e exercer o controle de crédito.
b) exercer a fiscalização das instituições financeiras, autorizar o funcionamento das instituições financeiras e orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras.
c) controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país, estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras e autorizar o funcionamento das instituições financeiras.
d) exercer a fiscalização das instituições financeiras e centralizar o recolhimento e posterior aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
e) prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Privada Aberta e zelar pela adequada liquidez da economia.

141. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Como executor da política monetária, o BACEN
a) controla os meios de pagamento e o orçamento monetário da economia.
b) representa o SFN junto a instituições financeiras internacionais.
c) exerce a fiscalização das instituições financeiras.
d) funciona como gestor e fiel depositário das reservas internacionais.
e) emite papel-moeda e moeda metálica nas condições estipuladas pelo CMN.

142. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) O Sistema Financeiro Nacional é composto por diversas entidades, dentre as quais os órgãos normativos, os operadores e as entidades supervisoras.
A entidade responsável pela fiscalização das instituições financeiras e pela autorização do seu funcionamento é o

a) Banco Central do Brasil

b) Conselho Monetário Nacional

c) Fundo Monetário Internacional

d) Conselho Nacional de Seguros Privados

e) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

143. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) Em relação ao Sistema de Metas para a Inflação (SMPI) no Brasil, assinale a afirmativa ERRADA:

a) O Conselho Monetário Nacional fixa a meta de inflação.

b) O Copom (Comitê de Política Monetária) analisa a economia brasileira em todos os seus aspectos e decide qual é a taxa de juros necessária para atingir a meta de inflação definida.

c) O Banco Central do Brasil atua no mercado para fixar a taxa de juros Selic e punir as instituições que operam com taxas diferentes.

d) As decisões sobre a taxa de juros são prontamente anunciadas e, uma semana após a divulgação da decisão, a Ata do Copom é publicada.

e) Em caso de descumprimento da meta, o Presidente do Banco Central do Brasil envia carta aberta detalhando das causas do descumprimento, as providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos e o prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

144. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) Sobre o Compulsório no Brasil, assinale a afirmativa ERRADA:

a) Funciona como colchão de liquidez do sistema bancário, permitindo à autoridade monetária controlar a liquidez agregada do sistema.

b) Constitui instrumento auxiliar da política monetária mediante a esterilização de parte dos recursos que as instituições financeiras captam junto ao público, de modo a controlar a capacidade de criação de moeda pelas instituições financeiras.

c) O Banco Central do Brasil está autorizado a instituir recolhimento compulsório de até 60% sobre os depósitos à vista.

d) Desde que respeitados os limites máximos estabelecidos, a Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil pode alterar as alíquotas de recolhimento compulsório a qualquer tempo.

e) As instituições financeiras podem ser obrigadas a se enquadrarem às novas alíquotas imediatamente, no caso de o BCB desejar influenciar de imediato a liquidez do sistema, ou depois de decorrido algum prazo.

145. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) Sobre a função de "Monopólio de Emissão" no Brasil, assinale a afirmativa ERRADA:

a) O monopólio de emissão é exercido pelo Banco Central do Brasil.

b) A emissão de moeda no Brasil é realizada pelo Banco Central do Brasil e pela Casa da Moeda.

c) A custódia de numerário pode ser executada por instituições financeiras bancárias ou por associação de instituições financeiras constituída para essa finalidade.

d) No caso de lançamento de novas cédulas e moedas, o projeto é desenvolvido pelo Banco Central do Brasil de forma conjunta à Casa da Moeda.

e) O Banco Central do Brasil tem o direito de propriedade sobre a imagem das cédulas e moedas brasileiras.

146. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) No Brasil, o mercado financeiro é regulado e fiscalizado por várias entidades que integram o Sistema Financeiro Nacional. Entre essas entidades inclui-se o Banco Central do Brasil (BACEN), que

a) não é mais vinculado ao Ministério da Economia.

b) tem o Conselho Monetário Nacional como executor de suas orientações.

c) atua como agente de fomento das atividades produtivas.

d) fixa as taxas de câmbio.

e) supervisiona as instituições financeiras.

147. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Sabendo que o BACEN atua como órgão executivo do SFN, assinale a opção correta.

a) Ao realizar operações de redesconto e empréstimos às instituições financeiras, o BACEN atua como banqueiro do governo.

b) A administração da dívida pública interna e externa e a emissão e o saneamento do meio circulante incluem-se entre as competências do BACEN.

c) Como depositário de reservas internacionais, o BACEN supervisiona os negócios bancários, fixa os limites para certas operações e realiza inspeções regulares em instituições bancárias e financeiras com o intuito de proteger os depósitos dos clientes e garantir a solvência das instituições.

d) Cabe ao BACEN fixar as diretrizes e normas da política cambial.

148. (BNDES/CESGRANRIO/2011/ADMINISTRAÇÃO) O valor do depósito compulsório devido pelos bancos comerciais ao Banco Central do Brasil é calculado em função apenas do

a) lucro do banco no período

b) total do ativo circulante do banco

c) valor dos depósitos à vista no banco

d) valor do caixa do banco

e) valor de contas do balanço patrimonial do banco

149. (BNDES/CESGRANRIO/2011/ECONOMIA) O Banco Central do Brasil tem várias funções e características operacionais. Entre elas, a de que

a) obtém recursos exclusivamente dos depósitos compulsórios dos bancos.

b) aprova o orçamento do setor público antes de executar a política monetária.

c) financia os investimentos em infraestrutura logística do país.

d) regula o funcionamento de todos os mercados de ativos no país.

e) regula os serviços de compensação de cheques.

150. (BNDES/CESGRANRIO/2011/TÉCNICO DE ARQUIVO) De acordo com a legislação brasileira, as instituições financeiras estrangeiras podem funcionar no Brasil desde que autorizadas por

a) ordem do Conselho Monetário Nacional

b) resolução do Banco Central do Brasil

c) resolução do Banco do Brasil

d) decreto do Banco Central do Brasil

e) decreto do Presidente da República

151. (BB/FCC/2011) Para atuar no Sistema Financeiro Nacional os bancos estrangeiros dependem de

a) depósito prévio de garantias em dinheiro ou representado por títulos públicos.

b) decreto do Poder Executivo.

c) autorização autônoma do Banco Central do Brasil.

d) decisão do ministro da Economia.

e) formalização de tratado tributário entre os países.

152. (BB/FCC/2011) O Banco Central do Brasil tem como atribuição

a) receber os recolhimentos compulsórios dos bancos.

b) garantir a liquidez dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

c) acompanhar as transações em bolsas de valores.

d) assegurar o resgate dos contratos de previdência privada.

e) fiscalizar os repasses de recursos pelo BNDES.

153. (BDMG/FUMARC/2011) O Banco Central do Brasil é o órgão regulamentador e supervisionador das atividades das instituições financeiras no Brasil. Ele é responsável pela regulamentação, exercício da política monetária e pela orientação e fiscalização do sistema financeiro. O Banco Central do Brasil está sediado em Brasília, e possui representações regionais em Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. São de sua privativa competência, **EXCETO**:

a) emitir papel-moeda e moeda metálica nas condições e limites autorizados pela CMN.

b) regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

c) efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais.

d) assegurar o funcionamento eficiente e regular das bolsas de valores e instituições auxiliares que operem neste mercado.

154. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) A atuação da supervisão bancária no Brasil visa coibir práticas irregulares, implementar medidas de natureza educativa e enfrentar situações que coloquem em risco a estabilidade do SFN. Assinale a opção correta com relação ao processo administrativo punitivo no âmbito do SFN.

a) É prevista a aplicação de penalidades a empresas de auditoria que tenham cometido infrações na auditoria de instituições não supervisionadas.

b) Em caso de irregularidade na contratação de operações de câmbio, estão sujeitas a punições somente as pessoas físicas financeiras e as pessoas jurídicas financeiras.

c) Não é passível de punição a administração de consórcio, ainda que constituída irregularmente, por não se tratar de instituição financeira.

d) Uma das penalidades previstas pelo processo administrativo punitivo consiste na prestação de serviços comunitários.

e) Uma das penalidades previstas consiste na proibição temporária de um auditor independente realizar auditoria em instituição supervisionada.

155. (BB/FCC/2011) A função de zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras autorizadas a funcionar no País é

a) da Federação Brasileira de Bancos.

b) do Fundo Garantidor de Crédito.

c) da Comissão de Valores Mobiliários.

d) do Ministério da Fazenda.

e) do Conselho Monetário Nacional.

156. (BNDES/CESGRANRIO/2010) Integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN)

a) o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, na condição de órgão ao qual o BNDES está vinculado.

b) as Instituições financeiras públicas.

c) as instituições financeiras estrangeiras, uma vez autorizado o seu funcionamento no país por resolução do Banco Central.

d) a Secretaria de Direito Econômico.

e) a Receita Federal.

157. (CAIXA/CESPE/2010) Assinale a opção correta quanto aos instrumentos empregados pelo BACEN para a condução da política monetária.

a) A adoção de recolhimentos compulsórios justifica-se apenas por seus efeitos indiretos sobre as taxas de juros, visto que tais recolhimentos não afetam os meios de pagamento nem o multiplicador bancário.

b) A possibilidade de manipulação das taxas de juros de curto prazo e o controle diário da oferta de moeda são efeitos da utilização de operações de mercado aberto.

c) Em virtude da proibição constitucional de financiamento ao Tesouro Nacional, é vedado ao BACEN efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais no mercado secundário.

d) Faculta-se a qualquer instituição financeira o acesso ao Redesconto do BACEN.
e) É vedado ao BACEN conceder empréstimos em moeda estrangeira.

158. (CAIXA/CESPE/2010) Com relação à condução da política econômica no Brasil, assinale a opção correta.
a) O recolhimento compulsório que as instituições financeiras devem efetuar no BACEN é limitado, por lei, a 80% dos títulos contábeis distintos de depósitos à vista.
b) O relatório de inflação, divulgado pelo BACEN até o último dia de cada trimestre civil, deve abordar o desempenho do regime de metas para a inflação, os resultados das decisões passadas de política monetária e a avaliação prospectiva da inflação.
c) A definição da taxa de juros cobrada em operações de redesconto, embora afete as taxas de juros cobradas pelos bancos, não surte efeitos sobre o nível de liquidez monetária da economia.
d) A compra de moeda estrangeira pelo BACEN no mercado interbancário de câmbio provoca elevação das reservas internacionais e redução equivalente da base monetária.
e) Na definição adotada pelo BACEN, o agregado monetário conhecido como M2 compreende a soma do papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista efetuados em instituições financeiras.

159. (CAIXA/CESPE/2010) Instituições financeiras estrangeiras somente podem funcionar no país mediante prévia autorização formalizada em
a) decreto do Poder Executivo.
b) normativo da CVM.
c) resolução do Conselho Federal de Contabilidade.
d) portaria da Superintendência de Seguros Privados.
e) normativo do BACEN.

160. (CAIXA/CESPE/2010) A execução dos serviços bancários de interesse do governo federal, assim como de interesse de suas autarquias, cabe, principalmente,

a) ao Banco Nacional do Desenvolvimento Tributário e Financeiro.
b) à CVM.
c) aos bancos cooperativos.
d) ao BACEN.
e) ao Banco do Brasil S.A.

161. (CAIXA/CESPE/2010) As competências privativas do BACEN incluem

a) o exercício da fiscalização das instituições financeiras, sem, contudo, aplicar-lhes penalidades.
b) a concessão de autorização às instituições financeiras para arquivarem os seus estatutos na junta comercial.
c) a realização de operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias.
d) a emissão de debêntures conversíveis em ações.
e) a definição da tributação das operações financeiras.

162. (CAIXA/CESPE/2010) Julgue os itens seguintes, relativos à política monetária.

I – O BACEN, ao efetuar o recolhimento compulsório sobre os depósitos e outros recursos de terceiros, tem como objetivo reduzir a capacidade de criação de moeda pelas instituições financeiras que captam depósitos.

II – A execução da política monetária consiste em adequar o volume dos meios de pagamentos à efetiva necessidade dos agentes econômicos, mediante a utilização de determinados instrumentos de política monetária.

III – O BACEN, ao vender títulos às instituições financeiras, aumenta a liquidez do mercado.

IV – As operações de mercado aberto *(open market)* consistem na atuação do BACEN para aumentar ou diminuir a liquidez na economia, mediante a compra ou venda de títulos.

V – Os instrumentos clássicos de política monetária são as operações de redesconto ou de assistência de liquidez, o recolhimento compulsório e as operações de mercado aberto *(open market)*.

Estão certos apenas os itens

a) I, II, III e IV.

b) I, II, III e V.

c) I, II, IV e V.

d) I, III, IV e v

e) II, III, IV e V.

163. (CAIXA/CESPE/2010) As operações de mercado aberto constituem o mais ágil instrumento de política monetária utilizado pelo BACEN, pois permitem o imediato e permanente ajuste da liquidez monetária e do custo primário do dinheiro na economia. A respeito dessas operações, assinale a opção correta.

a) Operação compromissada ocorre quando o título é adquirido sem assunção de qualquer compromisso de revendê-lo no futuro, passando a compor a carteira da instituição adquirente de forma definitiva.

b) As operações de mercado aberto são realizadas com os títulos públicos e privados existentes na carteira do BACEN, por meio de operações compromissadas ou finais.

c) Nos leilões informais (*go around*), participam as pessoas físicas e jurídicas não financeiras, além dos *dealers*.

d) Operação final ocorre quando o vendedor do título assume o compromisso de recomprá-lo, enquanto o adquirente assume o compromisso de revendê-lo.

e) Os *dealers* são instituições financeiras escolhidas pelo BACEN para fomentar a liquidez e a competitividade do mercado aberto de títulos públicos, aumentando a eficiência de suas operações, com consequências positivas para os preços dos títulos e para o perfil da dívida pública.

164. (BADESUL/AOCP/2010) Preencha as lacunas abaixo e, em seguida, assinale a alternativa correta.

De acordo com a Lei Federal nº 4.728/65, os mercados financeiros e de capitais serão disciplinados pelo(a) ______________________ e fiscalizados pelo _________________.

a) Conselho Monetário Nacional / Banco Central da República do Brasil

b) Assembleia Monetária Nacional / Banco do Brasil

c) o Conselho Nacional de Finanças / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

d) o Ministério das Finanças / Banco do Brasil

e) a Coordenadoria de Finanças Públicas / Banco Central da República do Brasil

165. (BADESUL/AOCP/2010) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. Compete ao Banco Central

I – autorizar a constituição e fiscalizar o funcionamento das Bolsas de Valores.

II – autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das instituições financeiras, sociedades ou firmas individuais que tenham por objeto a subscrição para revenda e a distribuição de títulos ou valores mobiliários.

III – manter registro e fiscalizar as operações das sociedades e firmas individuais que exerçam as atividades de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, ou que efetuem, com qualquer propósito, a captação de poupança popular no mercado de capitais.

IV – registrar as emissões de títulos ou valores mobiliários a serem distribuídos no mercado de capitais.

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas I, III e IV.

c) Apenas II e III.

d) Apenas I, II e IV.

e) I, II, III e IV.

166. (BADESUL/AOCP/2010/ADMINISTRADOR) Assinale a alternativa INCORRETA.

a) Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

b) As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central da República do Brasil ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

c) Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina da Lei Federal 4595/64 no que for aplicável, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras.

d) O Banco Central da República do Brasil, no exercício da fiscalização que lhe compete, regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos com a aplicação da pena, nos termos da lei.

e) Dependerão de prévia autorização do Banco Central da República do Brasil as campanhas destinadas à coleta de recursos do público, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas abrangidas neste artigo, inclusive para subscrição pública de ações, nos termos da lei das sociedades por ações.

167. (BADESUL/AOCP/2010/ADMINISTRADOR) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central exercerão as suas atribuições legais relativas aos mercados financeiros e de capitais com a finalidade de

I – proteger os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários.

II – evitar modalidades de fraude e manipulação destinadas a criar condições artificiais da demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários distribuídos no mercado.

III – disciplinar a utilização do crédito no mercado de títulos ou valores mobiliários.

IV – regular o exercício da atividade corretora de títulos mobiliários e de câmbio.

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas I, III e IV.

c) Apenas II e III.

d) Apenas I, II e IV.

e) I, II, III e IV.

168. (COBRA/ESPP/2010) Sobre as atribuições do Banco Central do Brasil, é incorreto afirmar:

a) Exerce o controle de crédito

b) Estimula a formação de poupanças e a sua aplicação em valores imobiliários.

c) Controla o fluxo de capitais estrangeiros no país.

d) Efetua operações de compra e venda de títulos públicos federais.

169. (BANESTES/FGV/2018) Em referência aos papéis exercidos pelo Copom e pela mesa de operações do mercado aberto do Banco Central do Brasil, com relação à taxa Selic, é estabelecido que:

a) a mesa de operações determina a meta para a Selic e o Copom é responsável por manter a taxa diária próxima da meta;

b) o Copom determina a meta para a Selic e é também responsável por manter a taxa diária próxima da meta;

c) o Copom determina a meta para a Selic e a mesa de operações é responsável por manter a taxa diária próxima da meta;

d) a mesa de operações determina a meta para a Selic e é também responsável por manter a taxa diária próxima da meta;

e) o Copom persegue uma meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

170. (BANESTES/FGV/2018/SUPERIOR) O Comitê de Política Monetária (Copom) foi instituído em 1999 e tem por principais objetivos:

I) estabelecer as diretrizes da política monetária; e

II) definir a meta da taxa de juros básica no Brasil e seu eventual viés.

Para consecução do objetivo ii), dada a decisão do Copom, o Banco Central:

a) emite títulos públicos;

b) emite títulos do próprio Banco Central;

c) realiza operações de mercado aberto;

d) realiza o controle da dívida pública;

e) controla as reservas internacionais do país.

171. (BANESTES/FGV/2018/TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO) É competência do Comitê de Política Monetária – Copom a fixação:

a) da taxa do CDI;

b) da taxa Selic diária;

c) da meta para a taxa Selic;

d) da Taxa de Juros de Longo Prazo;

e) do superávit primário.

172. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) A taxa de referência do mercado, que regula as operações diárias com títulos públicos federais no Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil, denomina-se taxa

a) básica do Banco Central.

b) de assistência do Banco Central.

c) de juros de longo prazo.

d) referencial.

e) selic.

173. (BB/CESGRANRIO/2015) Periodicamente, o Banco Central do Brasil determina, nas reuniões de seu Comitê de Política Monetária (Copom), o(a)

a) valor máximo do volume de operações de compra e venda de títulos públicos pelo sistema bancário brasileiro.

b) quantidade de papel moeda e moeda metálica em circulação, dentro dos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

c) valor máximo de todas as formas de crédito no país.

d) valor máximo do fluxo de entrada no país de capitais financeiros vindo do exterior.

e) taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos.

174. (BB/CESGRANRIO/2015) O Banco Central do Brasil é um órgão do Subsistema Normativo do Sistema Financeiro Nacional. Ele determina, periodicamente, a taxa de juros de referência para as operações de um dia com títulos públicos, via atuação de seu(sua)

a) Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF)

b) Comitê de Política Monetária (COPOM)

c) Conselho Monetário Nacional (CMN)

d) Conselho de Administração

e) Câmara de Compensação de cheques e outros papéis

175. (BB/CESGRANRIO/2015) A autonomia operacional do Banco Central (BC) tem sido um tema de debate entre os economistas. Nesse sentido, muitos analistas consideram que a condução da política monetária, atribuição do BC, pode eventualmente sofrer interferência de instâncias superiores do governo, em especial, no estabelecimento da meta inflacionária. Tal conclusão deriva do fato de que o estabelecimento dessa meta é atribuição

a) unicamente do presidente do BC, que pode sofrer pressões para estimular uma meta mais elevada.

b) do Conselho Monetário Nacional (CMN), formado pelos ministros da Economia, pelo Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e pelo presidente do BC.

c) da equipe econômica definida pelo presidente da República, que anualmente se reúne para fixar a meta inflacionária, e o BC que deve persegui-la através da política de juros.

a) do presidente do BC e dos bancos públicos, dentre eles o Banco do Brasil, que definem as taxas de inflação para um prazo de dois anos.

b) do Comitê de Política Monetária (Copom), que define a meta inflacionária anualmente e a meta da taxa de juros a ser alcançada para que a taxa de inflação convirja para sua meta.

176. (BNB/FGV/2014) O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central tem o objetivo de estabelecer as diretrizes da política monetária e de definir a taxa de juros, sendo a sistemática de metas de inflação uma das principais diretrizes dessa política. Usualmente a meta de inflação tem sido definida por um valor central e as margens de tolerância, em pontos percentuais, para cima e para baixo. Para 2014, o valor central e as margens de tolerância foram fixadas, respectivamente, em:

a) dois e meio por cento, 2 pontos percentuais;

b) três e meio por cento, 2 pontos percentuais;

c) quatro e meio por cento, 2 pontos percentuais;

d) cinco por cento, 2 pontos percentuais;

e) seis e meio por cento, 1 ponto percentual.

177. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Qual o órgão responsável pela definição da taxa Selic e seu ocasional viés:

a) CVM

b) COPOM

c) CMN

d) AMBID

e) ANBIMA

178. (BB/CESGRANRIO/2014) O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil estabelece as ações que definem a política monetária do governo. O Copom

a) administra as reservas em divisas internacionais do Brasil.

b) determina periodicamente a taxa de juros interbancários de referência, a taxa Selic.

c) é presidido pelo Ministro da Economia.

d) impõe limites mínimos de capitalização aos bancos comerciais.

e) impede a entrada de capitais financeiros especulativos no país.

179. (BB/FCC/2013) O Comitê de Política Monetária (COPOM), instituído pelo Banco Central do Brasil em 1996 e composto por membros daquela instituição, toma decisões

a) sobre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

b) a respeito dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais.

c) de acordo com a maioria dos participantes nas reuniões periódicas de dois dias.
d) a serem ratificadas pelo Ministro da Economia.
e) conforme os votos da Diretoria Colegiada.

180. (BNDES/CESGRANRIO/2013/CONTADOR) O Comitê de Política Monetária (Copom) realiza, mensalmente, duas sessões distintas: na terça-feira, a primeira, e, na quarta-feira, a segunda, com o objetivo formal de
a) estabelecer as metas de inflação.
b) implementar a política monetária.
c) efetuar o controle dos capitais estrangeiros.
d) disciplinar a emissão e a distribuição de valores monetários.
e) determinar a metodologia aplicada nas avaliações atuariais.

181. (BANESTES/IDECAN/2012/ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO) Sobre o regime de metas para a inflação, no Brasil, é INCORRETO afirmar que
a) desde 1999, o Brasil adota a sistemática de "metas para a inflação" como diretriz de política monetária. A partir desse ano, as decisões do Comitê de Política Monetária – COPOM passaram a ter como objetivo cumprir as metas para a inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional.
b) de acordo com a legislação brasileira, se as metas de inflação forem atingidas, cabe ao presidente do Conselho Monetário Nacional divulgar, em Carta Aberta ao Chefe do Poder Executivo Federal, as medidas que foram adotadas para o atingimento dessas metas, adotando-se providências para disseminação e prática de tais medidas.
c) os objetivos do Comitê de Política Monetária (COPOM) são: implementar a política monetária, definir a meta da Taxa Selic e seu eventual viés, e analisar o "Relatório de Inflação".
d) a taxa de juros fixada na reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) é a meta para a Taxa Selic, que vigora por todo o período entre reuniões ordinárias do Comitê.

e) a taxa de juros praticada nos empréstimos concedidos pelas instituições financeiras aos seus clientes, pessoas físicas e pessoas jurídicas, não é a Selic-Meta, haja visto que a taxa de juros de mercado leva em consideração, entre outros fatores, o risco de inadimplência da operação.

182. (BANESTES/IDECAN/2012) Em relação à política monetária, todas as afirmativas estão corretas, EXCETO:
a) No Sistema de Metas de Inflação implantado no Brasil em 1999, o CMN estabelece a meta de inflação com intervalo de tolerância de mais ou menos dois pontos percentuais.
b) O COPOM é responsável pela definição da meta SELIC e seu eventual viés.
c) Divulgar o Relatório de Inflação trimestralmente é uma das atribuições do COPOM.
d) O BACEN define as diretrizes e normas da política monetária, cuja execução fica a cargo do CMN.
e) O CMN é responsável pela definição da Meta de Inflação e o Banco Central é responsável pela definição da Meta SELIC.

183. (IBGE/SUPERVISOR DE PESQUISAS/CONSULPLAN/2011) A política de metas de inflação foi adotada no governo Fernando Henrique, em 1999, e mantida no governo Lula. A respeito dessa política é INCORRETO afirmar que
a) a taxa de juros é o principal instrumento utilizado para a manutenção da inflação dentro da meta.
b) o Banco Central é o responsável por monitorar as tendências de inflação.
c) quanto maior o compromisso do governo em acertar o centro da meta, mais restritiva será a política monetária.
d) política monetária restritiva gera diminuições na taxa de juros e aumento nos investimentos.
e) a atividade produtiva poder ser afetada negativamente quando se tenta conter a inflação.

184. (BB/FCC/2011) O Comitê de Política Monetária (COPOM)

a) divulga semanalmente a taxa de juros de curto prazo verificada no mercado financeiro.

b) tem como objetivo cumprir as metas para a inflação definidas pela Presidência da República.

c) é composto pelos membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

d) tem suas decisões homologadas pelo ministro da Economia.

e) discute e determina a atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio.

185. (BB/FCC/2010) O Comitê de Política Monetária – COPOM tem como objetivo:

a) Reunir periodicamente os ministros da Economia, o Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e o presidente do Banco Central do Brasil.

b) Coletar as projeções das instituições financeiras para a taxa de inflação.

c) Divulgar mensalmente as taxas de juros de curto e longo prazos praticadas no mercado financeiro.

d) Promover debates acerca da política monetária até que se alcance consenso sobre a taxa de juros de curto prazo a ser divulgada em ata.

e) Implementar a política monetária e definir a meta da Taxa SELIC e seu eventual viés.

186. (CAIXA/CESPE/2010) Quanto ao regime de política monetária no Brasil, assinale a opção correta.

a) O descumprimento da meta de inflação acarreta a exoneração do presidente do BACEN, em conformidade com disciplina veiculada em decreto do presidente da República.

b) Para fins de estabelecimento das metas de inflação, o índice de preços adotado no Brasil é, segundo norma editada pelo CMN, o índice de preços ao consumidor amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c) O principal instrumento para condução da política monetária no Brasil é a estipulação, pelo CMN, de limites máximos para taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de serviços bancários ou financeiros, adotando-se, ainda, em caráter suplementar, a fixação de recolhimentos compulsórios e a realização de operações de redesconto.
d) No regime monetário atual, com o objetivo de atingir a meta de inflação fixada pelo CMN, o BACEN efetua controle da expansão da base monetária, mediante o emprego dos instrumentos de política monetária.
e) Integram o Comitê de Política Monetária, com direito a voto, o presidente e os diretores do BACEN, facultando-se, em suas reuniões, a participação do ministro da Economia e do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, ambos sem direito a voto.

187. (BASA/CESGRANRIO/2014) O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) é um órgão colegiado, de segundo grau, integrante da estrutura do Ministério da Economia. Com o advento da Lei nº 9.069/1995, ampliou-se a competência do CRSFN, que recebeu a responsabilidade de
a) administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras.
b) zelar pela adequada liquidez e estabilidade da economia, e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro
c) atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, de previdência privada aberta, de capitalização e de resseguro.
d) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP).
e) julgar os recursos interpostos contra as decisões do Banco Central do Brasil relativas à aplicação de penalidades por infração à legislação cambial, à legislação de capitais estrangeiros e à legislação de crédito rural e industrial.

188. (BB/FCC/2011) O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CR-SFN) é um órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério da Economia, que julga recursos

I – em segunda e última instância administrativa.

II – em primeira instância, de decisões do Banco Central do Brasil relativas a penalidades por infrações à legislação cambial.

III – de decisões da Comissão de Valores Mobiliários relativas a penalidades por infrações à legislação de capitais estrangeiros.

Está correto o que consta em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

189. (CVM/FCC/2003) Ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional cabe

a) julgar em segunda instância as decisões do Conselho Monetário Nacional.

b) decidir em primeira instância sobre a abertura de bancos no exterior.

c) revisar todas as autorizações concedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

d) julgar em segunda e última instância sobre as penalidades aplicadas pelos Bancos Comerciais.

e) julgar, em segunda e última instância, os recursos interpostos das decisões relativas à aplicação de penalidades administrativas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

190. (BANESTES/FGV/2018) Em 2008 foi constituído um sistema de normas pelas próprias instituições financeiras, com compromissos de conduta estabelecidos para que o mercado atue de forma ainda mais eficaz, clara e transparente, em benefício do consumidor e da sociedade.

O comprometimento com as normas em questão é voluntário por parte das instituições financeiras brasileiras, sendo um exemplo de:

a) adequação ao acordo da Basileia;

b) cumprimento das resoluções do Banco Central;

c) supervisão bancária;

d) autorregulação bancária;

e) cumprimento das normas do mercado de capitais.

191. (BB/PCR/2015) O Sistema de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) dispõe sobre vários procedimentos a serem observados pelos seus associados signatários do Termo de Adesão ao Sistema, EXCETO

a) as normas do seu código abrangem produtos destinados a pessoas físicas.

b) comunicação eficiente e respeito ao consumidor são princípios a serem observados.

c) sua administração é feita em conjunto com representantes dos clientes.

d) deve ser dispensado tratamento ao consumidor de forma justa e transparente.

e) o monitoramento das condutas dos bancos, para que se avalie e assegure sua efetiva adequação a todas as normas da Autorregulação Bancária é feito pela Diretoria de Autorregulação da Febraban.

192. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O Sistema Brasileiro de Autorregulação Bancária é um conjunto de princípios, estruturas, mecanismos de deliberação e procedimentos que autodisciplinam as normas que não se sobrepõem, mas

se harmonizam à legislação vigente. Uma das regras que consta desse documento de autorregulação é: "O acesso dos consumidores às agências bancárias deve ser garantido pelas instituições financeiras com adoção de medidas que prevejam instalações físicas, técnica e arquitetonicamente adequadas, que possibilitem a efetiva utilização dos serviços, por qualquer cidadão, com segurança e tranquilidade".

Disponível em: <http://www.autorregulacaobancaria.org.br/pdf/Normativo%20SARB%20004-2009%20-%20Atendimento%20em%20Ag%C3%AAncias.pdf>. Acesso em: 23.09.2014.

Segundo os critérios da autorregulação bancária, o que deve ser considerado para o efetivo cumprimento da referida regra?

a) O resultado das equipes com atendimento.

b) A capacitação e a gestão do tempo de espera para o atendimento nos guichês de caixa.

c) A divulgação, a identificação ostensiva dos funcionários de apoio, o auxílio nas agências para a segurança, a necessidade de entrega da senha de atendimento.

d) O tempo de espera para atendimento nos guichês de caixa, a ampliação do horário de atendimento, a utilização dos guichês de caixa, a utilização dos TAA e as orientações do autoatendimento.

e) A informação nas agências, a adequação do local de atendimento, a liberdade de escolha do consumidor de optar pelo tipo de atendimento, o atendimento prioritário nos guichês de caixa e a acessibilidade.

193. (CAM. MUN. PONTES LACERDA – MT/FAPERP/2011) Após a regulamentação anunciada pelo Banco Central, que definiu que notas manchadas de tinta por dispositivo antifurto dos caixas automáticos não poderão ser usadas como meio de pagamento, a Febraban orienta que todos os empresários tenham cautela na aceitação de cédulas para que, além de não aceitarem notas falsificadas, também não recebam cédulas que são objeto de prática criminosa. Assinale a alternativa que contempla corretamente o significado da sigla Febraban.

a) Feira Brasileira de Bancos

b) Federação Brasileira de Bancários

c) Federação Brasileira de Instituições Financeiras e Bancárias

d) Federação Brasileira de Bancos

194. (BB/FCC/2011) O Sistema de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) estabelece que

a) as normas do seu código se sobrepõem à legislação vigente, inclusive ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

b) não será processada qualquer demanda e/ou reclamação de caráter individual.

c) todas as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional podem solicitar para dele participar.

d) o monitoramento das condutas dos bancos será feito pelo Banco Central do Brasil.

e) as normas do seu código abrangem apenas determinados produtos e serviços ofertados pelas instituições signatárias.

195. (BANESTES/PCR/2015) Segundo o Dicionário Aurélio, a palavra "mercado" em economia, significa o conjunto de compradores e vendedores e sua interação. Os produtos e serviços bancários podem ser divididos em três segmentos: operações passivas, operações ativas e operações acessórias.

a) são operações passivas: depósitos a vista, caderneta de poupança e cdc

b) são operações ativas: cheque especial, conta garantida e desconto de títulos

c) são operações acessórias: cobrança de títulos, arrecadação de tributos e *hot money*

d) São operações ativas: crédito direto ao consumidor, cartão de débito e *leasing*

e) são operações passivas: depósitos a prazo, conta corrente e financiamento imobiliário

196. (BB/CESPE/2008/CERTIFICAÇÃO INTERNA) No processo de intermediação financeira, ilustrado na figura abaixo, os Bancos, ditos intermediadores financeiros, fazem o elo entre as sobras de recursos dos aplicadores e a necessidade dos tomadores. São, assim, ao mesmo tempo, tomadores de recursos e aplicadores. Quando atuam como garantidores, facilitam a relação de crédito, ao garantir que os tomadores irão honrar os respectivos compromissos. Dessa forma, a relação de crédito se faz presente em toda a cadeia que compõe a intermediação financeira. A esse respeito, considere as operações constantes do Quadro 1.

Qualidade do Crédito – Introdução ao Processo de Crédito, p. 26.

Quadro 1 - Operações
Operação I: prestação de garantia (fiança bancária) com contragarantia de aplicações financeiras existentes no Banco;
Operação II: conta garantida lastreada por duplicatas;
Operação III: investimento com recursos do BNDES com garantia constituída por alienação fiduciária dos bens financiados e hipoteca de imóvel de terceiros.

Sobre tais operações e o processo de intermediação financeira, é correto afirmar que:

a) a Operação I, por estar lastreada em recursos internalizados no próprio Banco, não implica risco de crédito para o Banco.

b) as Operações II e III são as únicas que apresentam risco de crédito para o Banco, visto que a fiança bancária, por não implicar desembolso de recursos, não se caracteriza como operação de crédito.

c) o Banco assume risco de crédito apenas na Operação III, visto que as demais são autoliquidáveis.

d) os tomadores de crédito assumem risco de crédito em relação aos intermediadores e seus respectivos garantidores.

e) os aplicadores também assumem risco de crédito ao colocar seus recursos financeiros à disposição dos Bancos.

197. (BB/CESGRANRIO/2012) Os bancos comerciais são o tipo de instituição financeira que mais realizam movimentação monetária em número de transações, devido ao grande número de instituições e clientes. Dentre os tipos de captação de recursos dos clientes, os bancos possuem um tipo de captação conhecida como "captação a custo zero", realizada por meio das contas correntes dos clientes.

O tipo de operação em que são realizadas entradas de dinheiro em contas-correntes é denominado captação de

a) clientes

b) dinheiro

c) depósitos à vista

d) recursos a prazo

e) investimentos a curto prazo

198. (BB/CESGRANRIO/2010) Os depósitos à vista são os recursos captados dos clientes pelos bancos comerciais que, para facilitar livre movimentação desses recursos, disponibilizam o serviço bancário sem remuneração denominado

a) Certificado de Depósito Bancário (CDB).

b) conta corrente.

c) poupança.

d) cartão de crédito.

e) fundo de investimento.

199. (BANPARÁ/FADESP/2018) Ainda em relação ao Recibo de Depósito Bancário (RDB) e ao Certificado de Depósito Bancário (CDB), é correto afirmar que

a) os CDB e RDB são títulos de renda fixa que servem como captação de recursos dos bancos. Ambos são empréstimos que o banco faz para seus clientes e a rentabilidade vem dos juros pagos pelo cliente à instituição.

b) o RDB é um recibo que pode ser negociado a qualquer momento desde que seja entre correntistas do mesmo banco.

c) o CDB, por ser um depósito à vista, permite negociação do título antes do vencimento.

d) o RDB, por ser um depósito à vista, é inegociável e intransferível.

e) o CDB, por ser considerado um título de crédito, é negociável e pode ser endossável e vendido para outra pessoa.

200. (BANPARÁ/FADESP/2018) Em relação ao Recibo de Depósito Bancário (RDB) e ao Certificado de Depósito Bancário (CDB), é correto afirmar que

a) o RDB é considerado um depósito à vista enquanto o CDB é considerado um depósito a prazo.

b) o RDB é considerado um depósito a prazo enquanto o CDB é considerado um depósito à vista.

c) o RDB e o CDB são considerados depósitos à vista.

d) o RDB e o CDB são considerados depósitos a prazo.

e) o RDB e o CDB podem ser tanto depósitos à vista quanto depósitos a prazo.

201. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Com relação a CDB é incorreto afirmar que:

a) Título de renda fixa, representativo de depósito à prazo, emitido por bancos múltiplos, de investimentos e comerciais.

b) É uma modalidade de aplicação que proporciona ao cliente remuneração sobre o seu capital, sendo obrigatoriamente emitido na forma nominativa, ou seja, com a identificação do investidor.
c) É admitida a sua negociação antes do vencimento, que depende das condições estabelecidas pela instituição emissora, e terá o seu valor de mercado apurado em função da taxa de juros corrente.
d) O CDB em qualquer modalidade não possui carência, no entanto, o investidor deve atender a incidência de IOF sobre resgates com prazo inferior a 30 dias da data de aplicação.
e) É um depósito à prazo, remunerado, que não pode ser resgatado antes do seu vencimento. Isso significa que é um investimento sem liquidez, ou seja, o investidor terá que esperar o dia do seu vencimento para ter o seu dinheiro de volta, acrescido da taxa de juros contratada.

202. (METRÔ-DF/IADES/2014/ECONOMISTA) Os bancos comerciais atuam como parte na intermediação financeira, captando recursos dos agentes econômicos superavitários, os investidores, e disponibilizando-os para os agentes econômicos deficitários, os tomadores. A captação de recursos por meio de depósitos a prazo constitui-se, para o banco, em uma
a) operação ativa.
b) operação passiva.
c) aplicação financeira.
d) intermediação financeira.
e) aplicação de renda variável.

203. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os títulos de renda fixa emitidos pelos bancos comerciais e pelos bancos de investimento destinados a lastrear operações de capital de giro são os

a) recibos e letras de câmbio

b) registros e títulos públicos federais

c) certificados e letras do tesouro nacional

d) certificados e recibos de depósito bancário

e) títulos federais e debêntures

204. (BANESTES/IDECAN/2012) O certificado de depósito bancário é uma tradicional forma da captação de recursos no mercado financeiro. Entre suas características, pode-se destacar

a) emissão por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos e financeiras.

b) conta com a cobertura do fundo garantidor de crédito até o limite de R$250.000,00.

c) o prazo mínimo de emissão é 30 dias.

d) não permite a transferência de titularidade por endosso.

e) só pode ser emitido com remuneração prefixada.

205. (NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO/FCC/2011/CONTADOR) Os Certificados de Depósito Bancário – CDBs

I – são títulos de renda variável.

II – podem ter rentabilidade prefixada ou pós-fixada.

III – tem seus rendimentos isentos do imposto de renda.

IV – são aplicações de baixo risco.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) III e IV.

b) II e III.

c) II e IV.

d) I e II.

e) I e III.

206. (BB/FCC/2010) Os depósitos a prazo feitos pelo cliente em bancos comerciais e representados por RDB

a) são títulos de crédito.

b) são recibos inegociáveis e intransferíveis.

c) contam com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC até R$ 20.000,00.

d) são aplicações financeiras isentas de risco de crédito.

e) oferecem liquidez diária após carência de 30 dias.

207. (CAIXA/CESPE/2010) A Lei nº 4.728/1965 permitiu a emissão, pelos bancos de investimentos, de certificados de depósito bancário (CDBs). A referida lei estabelece que o certificado é uma promessa de pagamento à ordem da importância do depósito, acrescida do valor da correção e dos juros convencionados. Os CDBs podem ser transferidos:

a) sem endosso.

b) mediante endosso cinza.

c) mediante endosso branco, para certificados com prazo superior a 18 meses, e em preto, para certificado com prazo inferior.

d) mediante endosso em branco, datado e assinado pelo seu titular, ou por mandatário especial.

e) mediante endosso em preto, exclusivamente.

208. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) Considerado um título de renda fixa, nominativo, intransferível, emitido sob forma escritural, mediante condição de pagamento em data pré-estabelecida, acrescido de rendimentos pré-fixados ou pós-fixados. São referências

a) às cadernetas de poupança.

b) aos depósitos a vista.

c) aos Certificados de Depósito Bancário – CDB.

d) aos Recibos de Depósito Bancário – RDB.

e) às Letras de Crédito Imobiliário – LCI.

209. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) Considerado um título de renda fixa, nominativo, intransferível, emitido sob forma escritural, mediante condição de pagamento em data pré-estabelecida, acrescido de rendimentos pré-fixados ou pós-fixados. São referências

a) às Letras de Câmbio - LC.

b) às Letras Hipotecárias - LH.

c) aos Certificados de Depósito Bancário - CDB.

d) aos Recibos de Depósito Bancário - RDB.

e) às Letras de Crédito Imobiliário - LCI.

210. (BB/FCC/2006) Um investidor que, no dia 1º de março de 2006, tenha feito uma aplicação em CDB pós-fixado, com vencimento em 180 dias, terá seus rendimentos sujeitos à alíquota de Imposto de Renda de

a) 22,5%

b) 20,0%

c) 17,5%

d) 15,0%

e) 10,0%

211. (BB/FCC/2006) Um investidor que no dia 1º de março de 2006 tenha feito uma aplicação em CDB pré-fixado com vencimento em 730 dias terá seus rendimentos sujeitos à alíquota de Imposto de Renda de

a) 10,0%

b) 15,0%

c) 17,5%

d) 20,0%

e) 22,5%

212. (BB/FCC/2006) Um cliente tem interesse em aplicar recursos por 30 dias em CDB e quer que a sua rentabilidade acompanhe a evolução diária da taxa de juros. Nesse caso, o indexador mais indicado para a operação é

a) a TBF.

b) uma taxa pré-fixada.

c) o IGP-M.

d) o CDI.

e) o IPCA.

213. (CAIXA/FCC/2004) **Atenção:** Utilize o texto abaixo para responder à questão. As modernas instituições financeiras criaram o conceito da "mesa de operações", onde centralizam a maioria das operações de sua área de mercado, ou seja, suas operações comerciais que envolvam a definição de taxas de juros e o conceito de *spread*, que é a diferença entre o custo do dinheiro tomado e o preço do dinheiro vendido, como, por exemplo, na forma de empréstimo. Em relação às operações praticadas pelos bancos, está correto afirmar:

a) O CDB é uma taxa que mede a inflação de um determinado período e considerada a taxa prime do mercado.

b) O CDB – Certificado de Depósito Bancário – e o RDB – Recibo de Deposito Bancário – são títulos de captação de recursos pelos bancos.

c) A liberdade de prazo dos CDB – Certificado de Depósito Bancário – não permite que os bancos emitam CDB com taxa pré-fixada, apenas pós-fixada.

d) A principal diferença entre CDB e o RDB é a impossibilidade do certificado de depósito bancário ser transferido a outros investidores por endosso nominativo.

e) O termo CDB quer dizer a mesma coisa que a antiga CTN.

214. (BESC/FGV/2004) O CDB – Certificado de Depósito Bancário – é emitido por:

a) banco múltiplo

b) casa de poupança

c) casa de câmbio

d) distribuidora de títulos e valores mobiliários

e) corretora de seguros

215. (BNB/ACEP/2003) Levando-se em conta as características dos principais produtos de captação, marque a opção **CORRETA**:

a) o depósito de poupança é um sistema de captação de poupança de recursos populares, destinado a financiar bens de consumo;

b) o depósito de poupança normalmente rende muito mais que os demais produtos de captação, para compensar orecolhimento do imposto de renda pago sobre o rendimento;

c) o Certificado de Depósito Bancário (CDB) é considerado um depósito a prazo fixo, sendo seu prazo mínimo de aplicação o período de um ano;

d) os rendimentos proporcionados pelos Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e pelos Recibos de Depósitos Bancários (RDB) estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda;

e) todas as opções acima estão corretas.

216. (BANPARÁ/FADESP/2018) A conta poupança é um tipo de conta bancária considerada de baixo risco. Em relação à caderneta de poupança, é correto afirmar que

a) a remuneração da aplicação é mensal e não há incidência de imposto de renda (IR) sobre ganhos de capital para pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos.

b) a remuneração é mensal e há incidência do imposto de renda (IR) para pessoas jurídicas com fins lucrativos.

c) a remuneração da aplicação é mensal e há incidência de imposto de renda (IR) sobre ganhos de capital para pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos.

d) a caderneta recebe depósitos tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, sendo que sua abertura deve ser feita somente no quinto dia útil de cada mês.
e) a remuneração da aplicação é diária e não há incidência de imposto de renda (IR) sobre ganhos de capital para pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos.

217. (BANESTES/FGV/2018) A remuneração atual da caderneta de poupança possui um componente básico, baseado na taxa referencial (TR), e um adicional, dependente da política monetária corrente.
O parâmetro de política monetária utilizado no cálculo é a:
a) taxa do CDI – Certificado de Depósito Interbancário;
b) meta da taxa Selic;
c) meta de inflação;
d) taxa Selic diária;
e) rentabilidade média das NTN-B's.

218. (BANESTES/FGV/2018) Será parte de seu trabalho no Banestes o atendimento a clientes com determinados perfis. Suponha que um cliente com certa disponibilidade de recursos e perfil mais conservador (mais avesso ao risco) lhe pergunte sobre a possibilidade de atingir a maior rentabilidade possível, líquida de imposto de renda, durante o próximo ano.
Se as projeções do Banestes indicarem a Selic em 8%, a taxa do CDI em 8% e a TR (taxa referencial) em 3% para o próximo ano, você deve dizer ao cliente que é melhor:
a) investir em títulos do Tesouro Nacional que rendem a Selic;
b) aplicar num CDB 100% CDI emitido pelo próprio Banestes;
c) aplicar em letras financeiras se a rentabilidade projetada também for de 8%;
d) aplicar numa caderneta de poupança fornecida pelo próprio Banestes;
e) aplicar num CDB 100% Selic emitido pelo próprio Banestes.

219. (BASA/CESGRANRIO/2015) Os rendimentos sobre depósitos de poupança realizados após 04/05/2012 são compostos de duas parcelas:

I – a remuneração básica, dada pela Taxa Referencial – TR, e

II – a remuneração adicional, correspondente a:

a) x% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a y%; ou

b) z% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a y%.

Para que o texto acima corresponda à remuneração da poupança tal como descrito pelo Banco Central do Brasil, os valores de x, y e z são, respectivamente

a) 0,5 ; 8,5 e 60

b) 0,6 ; 12 e 70

c) 0,5 ; 12 e 70

d) 0,5 ; 8,5 e 70

e) 0,6 ; 8,5 e 60

220. (BB/CESGRANRIO/2015) Tradicionalmente, o rendimento da Caderneta de Poupança sempre foi determinado pela variação da TR (Taxa Referencial) mais juros de 0,5% ao mês. Entretanto, os depósitos realizados a partir de 04/05/2012 têm rendimento vinculado à meta da taxa Selic. Desde então, se esta meta for igual ou menor que 8,5% ao ano, os juros da Caderneta de Poupança são

a) aumentados para 130% da Selic

b) aumentados para 130% da Selic mais a TR

c) aumentados para 100% da Selic

d) reduzidos para 70% da Selic

e) reduzidos para 70% da Selic mais a TR

221. (BASA/CESGRANRIO/2014) A caderneta de poupança é um dos investimentos mais populares do Brasil, principalmente por ser um investimento de baixo risco. A poupança é regulada pelo Banco Central, e, atualmente, com a meta da taxa Selic superior a 8,5%, sua remuneração é de

a) 0,3% ao mês, mais a variação do CDB

b) IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), mais TR Referencial)

c) TR (Taxa Referencial), mais 0,5% ao mês

d) 0,5% ao mês

e) 6% ao ano

222. (CRO-GO/QUADRIX/2013/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) A remuneração da caderneta de poupança sofreu mudanças em 2012. O objetivo foi adequar a mais popular forma de investimentos do brasileiro à nova realidade de juros do país. A mudança consistiu em:

a) Atrelar a remuneração da caderneta de poupança à inflação acrescida de uma taxa de juros.

b) Tributar os depósitos acima de R$ 50 mil.

c) Atrelar a remuneração da caderneta de poupança à variação da TR mais 70% da Selic, quando a taxa básica de juros chegar a 8,5% ao ano ou menos.

d) Permitir saques a qualquer tempo, ou seja, passou a ter liquidez diária.

e) Atrelar a remuneração da caderneta de poupança à variação do dólar acrescida de uma taxa de juros.

223. (BASA/CESGRANRIO/2013) A caderneta de poupança é essencialmente uma alternativa de aplicação financeira bastante conservadora e segura ao aplicador, pois o governo garante os depósitos até certo limite. Outra vantagem deste tipo de aplicação é a

a) isenção de imposto de renda até certo limite de aplicação.

b) rentabilidade acima do mercado, quando comparada a outras aplicações.

c) ausência dos riscos de mercado nas aplicações.

d) isenção de taxas e tarifas bancárias.

e) possibilidade de sorteio de prêmios na data de aniversário da caderneta.

224. (BB/FCC/2013) Para depósitos a partir de 04 de maio de 2012, caso a taxa básica de juros (Selic) seja de 8,5% ao ano ou inferior, o rendimento passa a ser de 70% dela acrescido da taxa referencial (TR). Trata-se de investimento em

a) Letra do Tesouro Nacional.

b) Caderneta de Poupança.

c) Recibo de Depósito Bancário.

d) Fundo de Renda Fixa.

e) Título de Capitalização.

225. (BB/FCC/2011) As aplicações em cadernetas de poupança

a) não contam com proteção adicional do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

b) realizadas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês terão como data de aniversário o último dia útil do mês seguinte.

c) de pessoas jurídicas com fins lucrativos sofrem tributação de 22,5% sobre o rendimento nominal.

d) são permitidas apenas para contribuintes maiores de idade.

e) são vedadas para pessoas jurídicas imunes à tributação ou sem fins lucrativos.

226. (BB/FCC/2010) As cadernetas de poupança remuneram o investidor à taxa de juros de 6% ao ano com capitalização

a) mensal e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
b) trimestral e atualização pela Taxa Referência - TR.
c) semestral e atualização pelo Índice Geral de Preços - IGP.
d) mensal e atualização pela Taxa Referencial - TR.
e) diária e atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

227. (BANPARÁ/FJV/2010) Tendo como referência às contas de poupança, assinale a opção **correta**:
a) É vedada – sob qualquer hipótese – a cobrança, pelo banco, de tarifas de manutenção.
b) É uma forma de investimento exclusivo de pessoas físicas, com remuneração mensal e, atualmente, tem rendimento fixado pelas autoridades monetárias com base na variação da TR (Taxa Referencial), na data do aniversário do depósito, mais 0,50%.
c) É produto exclusivo da Caixa Econômica Federal.
d) A remuneração sobre os depósitos efetuados em cheques compensáveis só começam a incidir a partir do dia da liberação do depósito, se não houver devolução.
e) Cadernetas de poupança de pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos têm remuneração mensal e não há incidência de Imposto de Renda.

228. (BB/CESGRANRIO/2010) A caderneta de poupança é a aplicação mais simples e tradicional no mercado financeiro nacional, sendo uma das poucas em que o cliente pode aplicar pequenas somas e ter liquidez. Atualmente, a maior vantagem da caderneta de poupança em relação a outros investimentos é a
a) flexibilidade na data dos saques sem prejudicar os rendimentos.
b) flexibilidade no registro da documentação para abertura da conta.
c) isenção de taxas e tarifas bancárias.
d) isenção de imposto de renda.
e) maior rentabilidade oferecida.

229. (BNB/ACEP/2010) A regulamentação do sistema financeiro permite a abertura de diversos tipos de contas bancárias, que têm características e finalidades diversas. Sobre o assunto, assinale a alternativa CORRETA.

a) A conta de poupança tem a finalidade única de movimentar recursos para o pagamento de planos de aposentadoria.

b) Na conta de depósito à vista, o dinheiro do depositante fica à disposição para ser sacado a qualquer momento.

c) A "Conta Salário" é destinada a receber salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, permitindo-se a livre movimentação de outros tipos de depósitos e por meio de cheques.

d) A "Conta Salário" é aberta por iniciativa do empregado, tendo como vantagem a não cobrança de tarifas em nenhuma transação.

e) A conta de Poupança permite a livre movimentação sem perda de rendimentos, para saques anteriores a um mês do depósito.

230. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2009) A caderneta de poupança remunera seus investidores da seguinte forma:

a) CDI + 0,5% ao mês.

b) TR + 6% ao ano.

c) TR + 3% ao ano.

d) IGPM + 6% ao ano.

e) IGPM + 0,5% ao mês.

231. (BB/CESGRANRIO/2012) Dentre os principais papéis privados negociados no mercado financeiro estão as letras de câmbio, que são emitidas pelos financiados dos contratos de crédito e aceitas pelas instituições financeiras participantes da operação. Posteriormente, elas são vendidas a investidores, por meio dos mecanismos de intermediação do mercado financeiro.

Nesse sentido, as letras de câmbio se caracterizam como títulos

a) emitidos por instituições que atuam com crédito imobiliário.

b) transferíveis por meio de endosso, que podem ser pré-fixados ou pós-fixados.

c) lastreados em ações ordinárias, podendo ser lançados no exterior.

d) nominativos, com renda fixa e prazo determinado de vencimento.

e) ao portador e com limite de valor definido pelo proprietário.

232. (BB/FCC/2011) A instituição financeira que pode ser aceitante de letra de câmbio é

a) a empresa de arrendamento mercantil.

b) a corretora de valores mobiliários.

c) a sociedade de crédito, financiamento e investimento.

d) o banco de câmbio.

e) o banco comercial cooperativo.

233. (BB/CESGRANRIO/2010) A letra de câmbio é o instrumento de captação específico das sociedades de crédito, financiamento e investimento, sempre emitida com base em uma transação comercial e que, posteriormente ao aceite, é ofertada no mercado financeiro. A letra de câmbio é caracterizada por ser um título

a) ao portador, flexível quanto ao prazo de vencimento.

b) nominativo, com renda fixa e prazo determinado de vencimento.

c) atrelado à variação cambial.

d) negociável na Bolsa de Valores, com seu rendimento atrelado ao dólar.

e) pertencente ao mercado futuro de capitais, com renda variável e nominativo.

234. (BANPARÁ/CEPS-UFPA/2005) São elementos indispensáveis à produção da Letra de Câmbio, entre outros:

a) o mandato condicional, a quantia determinada e o nome do tomador.

b) a expressão "letra de câmbio", o nome do tomador e o mandato condicional.

c) o nome do sacado, a expressão "letra de câmbio" e o mandato condicional de pagar quantia determinada.

d) o nome do tomador, o nome do sacado e o mandato condicional.

e) o mandato puro e simples, a expressão "letra de câmbio" e o nome do sacado.

235. (CAIXA/FCC/2000) É ordem de pagamento

a) a ação ordinária.

b) a fatura.

c) a nota promissória.

d) warrant.

e) a letra de câmbio.

236. (BANESPA/FCC/1997) Entende-se por Letra do Câmbio uma:

a) ordem de pagamento emitida pelo credor.

b) ordem de pagamento emitida pelo devedor.

c) promessa de pagamento emitida pelo devedor.

d) promessa de pagamento emitida pelo credor.

e) ordem de pagamento emitida pelo credor e devedor.

237. (BANESPA/FCC/1997) A Letra de Câmbio em moeda estrangeira ou nacional denomina-se:

a) Nota Promissória

b) Cautela

c) Cambial

d) Debênture

e) Cambio Oficial

238. (CRO-PR/QUADRIX/2016/AUXILIAR DE DEPARTAMENTO) A regulamentação atualmente em vigor classifica em quatro modalidades os tipos de serviços prestados às pessoas físicas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central: serviços essenciais, serviços prioritários, serviços especiais e serviços diferenciados. A emissão de um cheque administrativo é um:

a) serviço essencial.

b) serviço prioritário.

c) serviço diferenciado.

d) serviço especial.

e) serviço essencial ou diferenciado, podendo este último ser cobrado pelo banco desde que explicitadas ao cliente ou ao usuário as condições de utilização e de pagamento.

239. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) Fornecer um extrato mensal com toda a movimentação do mês. E, substituir cartão magnético para cliente que optou pelo cartão gratuito, exceto por perda, roubo ou danificação. São exemplos de serviços

a) que, por determinação do Banco Central, os bancos não podem cobrar.

b) cobrados pelos bancos, em função dos contratos firmados com seus clientes.

c) corriqueiros, que o banco deve prestar aos seus clientes e cobrar, mediante a tabela de preços de serviços fixada em lugar visível dentro da agência bancária.

d) que somente não serão cobrados, se o cliente possuir um bom saldo médio na conta corrente e de aplicação financeira.

e) prestados gratuitamente, apenas aos clientes que estabelecerem bom relacionamento com o banco.

240. (SABESP/FCC/2014/ECONOMISTA) As operações financeiras mais adequadas para o financiamento dos investimentos, devem ser de fontes de recursos que tenham o maior tempo de carência para o início do seu pagamento. Este procedimento é necessário para que

a) os investimentos obtenham o tempo necessário para geração de receita para a empresa.

b) o mercado absorva mão de obra em tempos de crise econômica.

c) a empresa tenha tempo de diminuir sua participação de mercado.

d) a taxa de juros praticada pelo mercado sofra aumento.

e) os fornecedores tenham tempo de adaptação às novas taxas de juros praticadas pela empresa.

241. (BASA/CESGRANRIO/2018) Os bancos comerciais são entidades financeiras cujo objetivo principal é propiciar financiamento a pessoas físicas e jurídicas.

O tipo de financiamento direcionado às necessidades correntes das empresas, tais como manutenção de estoques e compra de matérias-primas e insumos, é denominado

a) financiamento de capital fixo.

b) financiamento de capital de giro.

c) crédito direto ao consumidor.

d) crédito pessoal não consignado.

e) crédito pessoal consignado.

242. (CRN-GO/QUADRIX/2014/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) O gerente de uma empresa, ao repor o mobiliário, adquirir novos equipamentos e renovar a frota de veículos, poderá solicitar um financiamento tendo como base linhas de crédito para:

a) capital de giro.

b) investimento fixo.

c) investimento misto.

d) hipoteca menor.

e) fiança.

243. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2011/ECONOMISTA) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é, no Brasil, uma importante fonte de financiamento de longo prazo para

a) a liquidez do setor financeiro.

b) o pagamento de dividendos pelas empresas.

c) os compradores de bens de consumo não duráveis.

d) as empresas industriais que desejam investir.

e) as pessoas que desejam hipotecar seu imóvel.

244. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2011/ECONOMISTA) O capital de giro necessário para uma empresa é o valor

a) de suas vendas menos seu custo de produção

b) do patrimônio líquido de curto prazo

c) do estoque de matérias-primas mantido pela empresa

d) dos juros sobre as dívidas de curto prazo da empresa

e) dos recursos necessários para financiamento do seu ciclo operacional

245. (BANPARÁ/EXATUS/2015) O Crédito Direto ao Consumidor - CDC - é uma operação de crédito concedida a pessoas físicas ou jurídicas para a aquisição de bens e serviços. Com base nessa afirmação, assinale a alternativa correta sobre o CDC:

a) O consumidor que contrata o CDC passa a desfrutar de um bem noventa dias após quitação da primeira parcela de pagamento.

b) O consumidor que contrata o CDC passa a desfrutar do bem adquirido após trinta dias da quitação da primeira parcela de pagamento.

c) O consumidor que contrata o CDC passa a desfrutar do bem adquirido após sessenta dias da quitação da terceira parcela de pagamento.

d) O consumidor que contrata o CDC passa a desfrutar imediatamente de um bem que será pago com sua renda futura.

e) O consumidor que contrata o CDC passa a desfrutar imediatamente de um bem adquirido após o vencimento da segunda parcela.

246. (BB/CESGRANRIO/2015) Uma das medidas adotadas para mitigar os efeitos da crise financeira de 2008 foi a ampliação do acesso ao crédito, aumentando, com isso, ainda mais, o papel dos bancos no desenvolvimento do país. O Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

a) é um empréstimo pessoal de operação não vinculada à aquisição de bens ou serviços.

b) exclui as compras no cartão de crédito.

c) é um crédito concedido através de bancos e instituições financeiras para aquisição de bens.

d) é um empréstimo descontado diretamente na folha de pagamento.

e) possui um prazo mínimo de 2 anos para o vencimento.

247. (BASA/CESGRANRIO/2013) Atualmente os bancos oferecem diversas modalidades de crédito. A operação de crédito concedida para a aquisição de bens e serviços, com a opção de antecipação de pagamento das parcelas com deságio, é o

a) cartão de crédito

b) cheque especial

c) certificado de depósito interbancário

d) caderneta de poupança

e) crédito direto ao consumidor

248. (BASA/CESGRANRIO/2013) Atualmente os bancos oferecem diversas modalidades de crédito. A operação de crédito concedida para a aquisição de bens e serviços, com a opção de antecipação de pagamento das parcelas com deságio, é o

a) cartão de crédito

b) *leasing*

c) certificado de depósito interbancário

d) *hot money*

e) crédito direto ao consumidor

249. (BB/FCC/2013) As operações denominadas Crédito Direto ao Consumidor são caracterizadas

a) pela não incidência de IOF para contratos com pessoa física.

b) por destinação ao financiamento de bens e serviços para pessoas físicas ou jurídicas.

c) pela dispensa da informação do Custo Efetivo Total para clientes correntistas dos bancos.

d) pela impossibilidade de antecipação de pagamento de parcelas.

e) pela ausência de gravame no caso de financiamento de veículos usados.

250. (BANPARÁ/FJV/2010) João recorreu ao banco em que é cliente e contratou um financiamento para aquisição de um computador portátil (*notebook*). Assinale a opção **correta** sobre a operação realizada entre João e o banco:

a) *Mobile banking*;

a) Certificado de Depósito Bancário – CDB;

b) Crédito Direto ao Consumidor – CDC;

c) *Internet banking*;

d) Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência – CDC-I.

251. (BB/CESGRANRIO/2010) Para financiar suas necessidades de curto prazo, algumas empresas utilizam linhas de crédito abertas com determinado limite cujos encargos são cobrados de acordo com sua utilização, sendo o crédito liberado após a entrega de duplicatas, o que garantirá a operação.

Esse produto bancário é o

a) Crédito Direto ao Consumidor (CDC).
b) empréstimo compulsório.
c) crédito rotativo.
d) capital alavancado.
e) cheque especial.

252. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) As linhas de crédito que são abertas com determinado limite, que as empresas utilizam à medida de suas necessidades, e em que os encargos são cobrados de acordo com sua utilização, são chamadas de

a) cartão de crédito.
b) crédito rotativo.
c) financiamento de capital fixo.
d) crédito direto ao consumidor.
e) *hot money*.

253. (CAIXA/FCC/2004) **Atenção:** Utilize o texto abaixo para responder as próximas questões.

As modernas instituições financeiras criaram o conceito da "mesa de operações", onde centralizam a maioria das operações de sua área de mercado, ou seja, suas operações comerciais que envolvam a definição de taxas de juros e o conceito de *spread*, que é a diferença entre o custo do dinheiro tomado e o preço do dinheiro vendido, como, por exemplo, na forma de empréstimo. Em relação às operações praticadas pelos bancos, está correto afirmar:

a) O CDC – Crédito Direto ao Credor – direto, é uma modalidade na qual a instituição financeira assume a carteira dos lojistas, mas não assume o risco dos créditos concedidos.
b) O CDC – Crédito Direto ao Consumidor – é uma operação destinada a financiar aquisições de bens e serviços por consumidores que sejam obrigatoriamente intermediários.
c) O CDC – Crédito Direto ao Credor – com interveniência, representa crédito bancário concedido às empresas para repasse a seus clientes, visando ao financiamento de bens e serviços a serem resgatados em prestações mensais.
d) O CDC – Crédito Direto ao Consumidor – direto, é uma modalidade na qual a instituição financeira assume a carteira de lojista e, consequentemente, todo o risco dos créditos concedidos.
e) O CDC – Crédito Direto ao Credor – com interveniência, é uma modalidade de CDC em que a instituição adquire os créditos comerciais de uma loja, porém os riscos não são assumidos pela própria loja.

254. (BESC/FGV/2004) É uma operação de crédito direto ao consumidor, com interveniência do vendedor, usado por lojas de bens de consumo duráveis ou não:
a) CDC
b) CDCi
c) CDI
d) crédito pessoal
e) contrato de mútuo

255. (BNB/ACEP/2003) O Crédito Direto ao Consumidor, conhecido como CDC, é um financiamento concedido por uma instituição financeira. Considerando as características do CDC, marque a alternativa **VERDADEIRA**:

a) o CDC não pode ser concedido para financiar bens de consumo durável;

b) somente as administradoras de cartão de crédito podem conceder esse tipo de financiamento;

c) o CDC pode ser pré-fixado ou pós-fixado;

d) o CDC, por ser uma linha de crédito ao consumidor, não apresenta inadimplência;

e) todas as alternativas acima estão corretas.

256. (BANPARÁ/FADESP/2018) Refere-se a uma operação de crédito bancário com um valor limite. Normalmente é movimentada pelo cliente através de seus cheques, desde que não haja saldo disponível em sua conta corrente de movimentação. À medida que entram recursos na conta corrente do cliente, eles são usados para cobrir o saldo devedor. Essas características dizem respeito ao(às)

a) *Hot Money*.

b) Crédito Rotativo.

c) Contas Garantidas.

d) Banco Virtual.

e) transferências automáticas de fundos.

257. (BNB/ACEP/2004) Considerando as características das operações de empréstimos bancários, marque a alternativa CORRETA:

a) os bancos devem assegurar o direito de liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros.

b) nas operações de empréstimos os bancos não podem cobrar tarifas porque já cobram juros.

c) a utilização do limite do cheque especial está sujeita à cobrança de juros previamente definidos pelo Banco Central.

d) o crédito direto ao consumidor é uma linha de empréstimo destinada exclusivamente ao consumo de bens alimentícios.
e) os bancos estão sujeitos, na atualidade, a controles dos valores que podem emprestar aos usuários.

258. (BANESE/CESPE/2006) O crédito rotativo trata-se de um contrato de abertura de crédito, com prazo de vigência geralmente de 180 dias, podendo ser renovável, com juros calculados diariamente sobre o saldo devedor, de forma pro rata temporis, ou seja, pelo tempo utilizado, e cobrados mensalmente, destinando-se a cobrir, até determinado limite (específico para cada cliente), eventuais saques a descoberto que o cliente realize em sua conta de depósitos. Ele, o crédito rotativo, difere das contas garantidas. Acerca do crédito rotativo, das contas garantidas e do cheque especial, julgue os itens a seguir:
a) A conta garantida possui um valor de garantia por cheque e não pode ser oferecida para pessoas jurídicas.
b) As contas garantidas são créditos que independem de pré-aprovação do seu limite.
c) O cheque especial é um produto bancário pelo qual o cliente possui um limite global de garantia, sendo que essa garantia é do limite global e não somente por folha de cheque.
d) O crédito rotativo é o contrato legal que dispõe que somente os juros poderão ser "rolados" e o principal deverá ser quitado de tempos em tempos.
e) O limite do crédito rotativo não pode ser aumentado, nem reduzido. Ele poderá somente ser cancelado, dependendo da reciprocidade (saldo médio e aplicações do cliente).

259. (BNB/ACEP/2003) Com relação às linhas de crédito oferecidas pelas instituições financeiras, marque a opção **CERTA**:

a) a modalidade de desconto de títulos é embasada em Duplicatas ou em Notas Promissórias e sua finalidade é conceder empréstimos para investimento de longo prazo;
b) a vantagem dos descontos de Duplicatas é porque a operação é garantida para o banco, uma vez que não há risco de inadimplência;
c) os bancos disponibilizam linhas de crédito para financiamento de capital de giro das empresas, a partir de contratos específicos que estabelecem limites para utilização do empréstimo;
d) os bancos são proibidos pelo Banco Central de conceder empréstimos para financiar pagamentos de tributos;
e) sobre os empréstimos para capital de giro incidem obrigações como juros e tarifas, mas dado sua especificidade é uma operação isenta de IOF.

260. (SEBRAE/CESPE/2016/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Flávio Luís, empresário do ramo de roupas femininas, possui 80% das vendas realizadas com cartão de crédito, cujo prazo médio de recebimento é de 30 dias. Diante desta situação, a empresa responsável pela disponibilização da "maquininha" de cartão de crédito no estabelecimento de Flávio Luís apresentou a alternativa de antecipar os créditos futuros a uma taxa de desconto pré-definida. Antes de tomar a decisão, o empresário ligou para a Central de Atendimento do SEBRAE e recebeu orientações sobre benefícios e cuidados sobre esse tipo de operação financeira. De acordo com o entendimento do empresário, essa operação possui as seguintes características:

I – é uma fonte de obtenção de crédito rápida e simplificada, visto que os valores da antecipação são depositados na conta corrente da empresa automaticamente após a contratação;

II – é uma operação financeira oferecida pela empresa que disponibiliza a "maquininha" de cartão de crédito, portanto, não é necessário comparar as taxas de desconto de outras linhas de empréstimo;

III – o uso contínuo da antecipação de créditos futuros, mesmo quando os custos de antecipação são incorporados ao preço dos produtos, pode impactar o resultado da empresa;

IV – os créditos futuros podem ser utilizados como garantia de operações de capital de giro junto ao seu banco de relacionamento, o que pode ser mais vantajoso do que a oferta apresentada.

SEBRAE. Manual de Atendimento Individual: acesso a serviços financeiros. Brasília, 2012.

O atendente do SEBRAE alertou o empresário de que estão corretas apenas as características apresentadas nas afirmativas

a) I e II.

b) I e IV.

c) II e III.

d) III e IV.

261. (SEBRAE/CESPE/2016/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um empresário procurou a rede de atendimento do SEBRAE para buscar orientações sobre acesso às linhas de financiamento, pois identificou no seu fluxo de caixa que no próximo mês não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos. O empregado do SEBRAE, no sentido de qualificar a demanda do cliente, identificou que a empresa possui uma carteira de cheques pré-datados que seria suficiente para honrar os compromissos indicados no fluxo de caixa.

SEBRAE. Manual de Atendimento Individual: acesso a serviços financeiros. Brasília, 2012.

Frente à situação apresentada, a orientação indicada pelo SEBRAEfoi

a) procurar uma instituição financeira para realizar a custódia dos cheques.

b) adotar recebimento das vendas por meio de cartões de débito e crédito.

c) contratar o serviço de cobrança bancária por meio de boletos.

d) realizar uma operação de antecipação de recebíveis no banco.

262. (CRF-RJ/QUADRIX/2015/AGENTE ADMINISTRATIVO) As operações bancárias estão diretamente ligadas às transações comerciais e administrativas de qualquer instituição que se utilize desses serviços. O empréstimo mediante caução de duplicatas é um exemplo de operação bancária. Nesse caso, o banco exige:

a) títulos de capitalização.

b) pagamento parcelado dos encargos financeiros, sendo estipulado um prazo de 6 (seis) meses para o pagamento total.

c) pagamento total em, no máximo, 1 (um) ano.

d) transferência de aplicações financeiras ou títulos imobiliários ou, ainda, imóveis hipotecados.

e) transferência da posse e da propriedade dos títulos.

263. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um pequeno varejista do setor de alimentos está tendo dificuldades para pagar seus fornecedores e a folha de pagamento de seus empregados do mês de setembro e outubro, pois vende muito a prazo com cartão de crédito e cheques pré-datados. Ele sabe que, a partir de novembro, a situação vai melhorar, pois será inaugurado um grande condomínio perto de seu estabelecimento, o que, aliado às festas de final de ano, aumentará bastante seu faturamento. Ainda assim, ele precisa resolver a situação de setembro e outubro.

SEBRAE. Acesso a serviços financeiros: manual de atendimento individual. Brasília, 2012.

Ao procurar um empregado do SEBRAE para auxiliá-lo em sua gestão de fluxo de caixa, foi informado que

a) a operação de antecipação de recebíveis é complexa para o porte da empresa.

b) deve utilizar a modalidade de antecipação de recebíveis como acesso contínuo ao crédito.

c) esses créditos podem ser usados tanto em operações de antecipação de recebíveis como garantia em operações de capital de giro.

d) as taxas praticadas no mercado para a antecipação desses recebíveis são equivalentes entre os diversos bancos e credenciadoras de cartão de crédito.

264. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Para empresas que necessitam antecipar o recebimento das vendas a prazo, é possível a realização de uma operação financeira denominada antecipação de recebíveis, que

a) é uma modalidade de crédito complexa, porque exige garantias, não sendo recomendável em situações em que haja necessidade imediata de recursos.

b) é considerada a modalidade de crédito mais barata para o financiamento de capital de giro.

c) deve ser utilizada para cobertura pontual de necessidade de capital de giro com base na gestão do fluxo de caixa da empresa.

d) se aplica para a obtenção por antecipação de vendas feitas com cartão de débito e crédito.

265. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os bancos oferecem diversas modalidades de crédito para as empresas ajustarem seu fluxo de caixa. Uma dessas modalidades é o desconto de títulos, que consiste na

a) liquidação antecipada de títulos dos clientes com um desconto nos juros proporcional ao prazo de antecipação.

b) antecipação de um direito (recebível), seja um boleto ou um cheque, feito pelo banco ao cliente, mediante a cobrança de uma taxa de juros.

c) prorrogação do vencimento de títulos (deveres) dos seus clientes para uma data futura, mediante a cobrança de uma taxa de juros.

d) alienação de recebíveis atrelados a bens móveis e imóveis com desconto na taxa de juros.

e) geração de descontos em tarifas e taxas bancárias para os clientes que realizarem os pagamentos de títulos pela internet.

266. (BANPARÁ/FJV/2010) A principal função das instituições financeiras é a intermediação financeira, que consiste na transferência de recursos dos agentes superavitários (poupadores) para os agentes deficitários da economia (tomadores). Assinale a alternativa que indica operação bancária ativa:

a) Certificado de Depósito Bancário – CDB;

b) Caderneta de poupança;

c) Recibo de Depósito Bancário – RDB;

d) Desconto de títulos;

e) Depósitos à vista.

267. (BNB/ACEP/2010) As principais operações de crédito geral, destinadas a pessoas físicas e jurídicas, apresentam características que dependem da destinação. Com relação a essas características, assinale a alternativa CORRETA.

a) O Crédito Consignado é uma modalidade de empréstimo em que o desconto da prestação é feito diretamente na folha de pagamento ou beneficio previdenciário do contratante.

b) O Crédito Direto ao Consumidor é concedido para o financiamento de aquisição de imóveis pelos consumidores.

c) O Desconto de Duplicata é um empréstimo realizado pelos bancos a empresas, com garantia total de recebimento pelo banco, em caso de inadimplência do cliente.

d) A linha de crédito oferecida sob a denominação de "Cheque Especial" não tem limite de utilização, porque sempre é garantida pelos bancos.

e) O Empréstimo para Capital de Giro é uma operação de crédito vinculada às necessidades de capital fixo das empresas.

268. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2009) É o empréstimo destinado a antecipar os valores a receber das vendas a prazo, financiadas através da emissão de documentos mercantis ou de serviços, emitidas pela empresa vendedora para as empresas clientes. Está se tratando do conceito de

a) conta garantida.
b) cheque especial.
c) fiança bancária.
d) desconto de duplicatas.
e) alienação fiduciária.

269. (BNB/FSADU-UFMA/2007) Sobre a operação de desconto, é **correto** afirmar:

a) Essa operação tem as mesmas características do empréstimo.
b) O cliente do banco é o emitente do título.
c) O cliente do banco é, originalmente, o credor do título descontado.
d) Essa operação não necessita de qualquer garantia.
e) O banco efetua o endosso.

270. (BANESE/CESPE/2006) O desconto de títulos é o contrato pelo qual uma pessoa recebe do banco determinada importância, para isso transferindo ao mesmo títulos de crédito de terceiros. Diverge, assim, o desconto do empréstimo propriamente dito, porque neste o banco pode exigir do mutuário um título de crédito (normalmente nota promissória) emitido pelo próprio cliente, enquanto que no desconto os títulos transferidos por cessão de crédito de natureza pro solvendo, em regra por meio de endosso penhor, são de emissão de pessoas outras, que não o próprio cedente. Julgue os itens abaixo, marcando como certo os que retratam corretamente uma característica da operação de desconto de títulos bancários e os demais como errado:

a) O desconto bancário é também conhecido como abatimento bancário.
b) Ao transferir ao banco os títulos de terceiros, o mutuário, ou descontário, ou cedente, não se responsabiliza mais pela solvência dos referidos títulos.
c) A operação de desconto é uma operação essencialmente de risco para os bancos, porque não há garantias reais nessa operação.
d) A palavra "desconto" é empregada, na prática bancária, para designar "ágio", ou seja, a dedução de comissão e juros relativos à diminuição de prazo em que o crédito é pago antecipadamente.
e) As operações de desconto e as operações de redesconto são a mesma coisa, porque ambas são práticas bancárias na qual o banco recebe títulos de seus clientes e credita o líquido na conta, cobrando os juros (ou ágio) antecipadamente.

271. (CAIXA/FCC/2004) **Atenção:** Utilize o texto abaixo para responder à questão.
As modernas instituições financeiras criaram o conceito da "mesa de operações", onde centralizam a maioria das operações de sua área de mercado, ou seja, suas operações comerciais que envolvam a definição de taxas de juros e o conceito de *spread*, que é a diferença entre o custo do dinheiro tomado e o preço do dinheiro vendido, como, por exemplo, na forma de empréstimo. Em relação às operações praticadas pelos bancos, está correto afirmar:
a) Nas operações de desconto bancário, o risco é assumido pela instituição financeira.
b) A operação de Desconto de Títulos diz respeito ao adiantamento de recursos ao cliente, feito pelo banco, como uma antecipação dos valores a pagar a seus fornecedores.
c) Na operação de Desconto de Títulos, o valor liberado ao tomador é superior ao valor nominal (valor de resgate) dos títulos, em razão dos encargos financeiros cobrados antecipadamente.
d) Nas operações de Desconto Bancário, a responsabilidade final da liquidação do título negociado perante a instituição financeira, caso o cedente não pague no vencimento, é do tomador de recursos, ou seja, o sacado.
e) A operação de Desconto de Títulos dá ao banco o direito de regresso, caso o título não seja pago pelo sacado.

272. (BANESPA/FCC/1997) A operação por meio da qual um banco obtém um financiamento o transfere aos seus clientes denomina-se:

a) título descontado

b) repasse

c) redesconto

d) refinanciamento

e) transferência do financiamento

273. (BANPARÁ/EXATUS/2015) *Hot money* designa fundos aplicados em ativos financeiros, em diversos países, que atraem pela possibilidade de ganhos rápidos devido a elevadas taxas de juros ou a grandes diferenças cambiais. Sendo assim, assinale a alternativa correta sobre as aplicações em *Hot Money*:

a) *Hot Money* são operações de longo prazo, em que os recursos para serem deslocados de um mercado para outro com rapidez depende de regras do mercado financeiro internacional.

b) *Hot Money* são recursos administrados por agentes de cambio no mercado financeiro e caracterizam-se por baixa volatilidade.

c) *Hot Money* são considerados salvadores de turbulências nos mercados financeiros, uma vez que têm a finalidade de financiar o capital de giro das empresas para cobrir necessidades imediatas de recursos.

d) *Hot Money* são operações de curtíssimo prazo, em que os recursos podem ser deslocados de um mercado para outro com muita rapidez.

e) *Hot Money* são considerados causadores de turbulências nos mercados financeiros, uma vez que têm a finalidade de financiar estados e municípios contribuindo para o aumento da dívida pública.

274. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Refere-se à deslocação de fundos ou capital de um país para outro por forma a conseguir ganhos rápidos devido a grandes diferenças nas taxas de juros.

a) Letra de Câmbio

b) TED

c) *Hot Money*

d) SISCOMEX

e) *SWAP*

275. (BANPARÁ/ESPP/2012) Leia as sentenças sobre *hot money* e assinale a alternativa correta.

I – *Hot money*, em sua origem, designa fundos aplicados em ativos financeiros, em diversos países, que atraem pela possibilidade de ganhos rápidos devido a elevadas taxas de juros ou a grandes diferenças cambiais.

II – No Brasil, o termo *hot* money, amplamente empregado por bancos comerciais, por extensão de sentido aplica-se também a empréstimos de curtíssimo prazo com a finalidade de financiar o capital de giro das empresas para cobrir necessidades imediatas de recursos, sem contrato de empréstimo de caráter complexo.

III – São operações de curtíssimo prazo.

a) Somente a afirmativa I está correta.

b) Somente a afirmativa II está correta.

c) Somente a afirmativa III está correta.

d) Todas afirmativas estão corretas.

e) Todas afirmativas estão incorretas.

276. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Acerca do crédito nas instituições financeiras, julgue os itens subsequentes.

I – Crédito consiste na entrega presente de um bem ou dinheiro mediante a promessa de devolução/pagamento em uma data futura.

II – Sendo o crédito uma promessa, o risco de crédito consiste na probabilidade de essa promessa não ser cumprida, ou seja, de o recebimento não ocorrer na data pactuada.

III – Sendo a concessão de crédito função principal na maioria das instituições financeiras, o impacto dos efeitos de uma má gestão dos riscos de crédito sobre os resultados não é geralmente significativo.

IV – São operações de crédito realizadas pelos bancos: conta garantida, capital de giro e *hot money*.

Assinale a opção correta.

a) Apenas um item está certo.

b) Apenas os itens I e III estão certos.

c) Apenas os itens I, II e IV estão certos.

d) Apenas os itens II e III estão certos.

e) Todos os itens estão certos.

277. (BB/FCC/2011) A operação de empréstimo bancário denominada *hot money* é caracterizada como:

a) de médio prazo.

b) isenta de IOF.

c) crédito direto ao consumidor.

d) de prazo mínimo de 1 dia útil.

e) destinada à aquisição de bens.

278. (BANPARÁ/FJV/2010) Uma indústria, com objetivo de ampliar sua linha de produção, pretende adquirir um equipamento. Procura o seu banco de relacionamento e propõe empréstimo para financiar o bem. Dentre as opções abaixo, assinale a mais adequada para atender aos interesses da empresa:

a) Financiamento capital de giro;

b) Financiamento de capital fixo;

c) Conta garantida;

d) *Hot Money*;

e) Desconto de duplicatas.

279. (BNB/ACEP/2010) Em relação às modalidades das operações de linhas de crédito no mercado financeiro brasileiro, assinale a alternativa CORRETA.

a) O *Hot Money*, amplamente empregado por bancos comerciais, aplica-se a empréstimos de longo prazo, com a finalidade de financiar o capital fixo das empresas.

b) A "Conta Garantida" é oferecida aos maiores clientes não possuindo limites para sua utilização pelos cheques emitidos.

c) O empréstimo para capital de giro é uma linha de crédito vinculada ao processo de imobilização das empresas.

d) O Desconto de Duplicatas é uma operação de crédito, realizada apenas pelos bancos públicos, tendo em vista os requisitos exigidos pelo Banco Central.

e) O financiamento é um contrato de crédito entre o cliente e a instituição financeira, mas com destinação específica.

280. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) A operação bancária de empréstimo a curtíssimo prazo, geralmente de um dia e no máximo de dez dias, que visa a atender às necessidades imediatas de caixa de seus clientes, e tem como referencial a taxa CDI acrescida de um *spread* e impostos é o

a) *mobile banking*.

b) *hot money*.

c) *factoring*.

d) certificado de depósito bancário.

e) crédito rotativo.

281. (BB/FCC/2006) No que diz respeito ao *Hot Money* e ao Cheque Especial, é correto afirmar:

a) Ambos são tipos de empréstimo, sendo o primeiro destinado a pessoas jurídicas e o segundo destinado tanto a pessoas físicas quanto jurídicas.

b) O primeiro é um tipo de investimento destinado tanto a pessoas físicas quanto jurídicas, e o segundo um tipo de empréstimo destinado somente a pessoas físicas.

c) Ambos são tipos de empréstimo, destinados tanto a pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas.

d) Ambos são tipos de empréstimo, sendo o primeiro destinado a pessoas jurídicas e o segundo a pessoas físicas.

e) O primeiro é um tipo de investimento destinado a pessoas jurídicas, e o segundo é um tipo de empréstimo destinado a pessoas físicas e jurídicas.

282. (BB/FCC/2006) O *hot-money* é uma modalidade de empréstimo que tem a finalidade de

a) financiar a aquisição de bens e serviços por pessoas físicas.

b) atender às necessidades imediatas de caixa das empresas.

c) financiar a aquisição de bens de capital por parte das empresas.

d) financiar as vendas a prazo das empresas.

e) refinanciar dívidas já existentes das pessoas físicas.

283. (NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO/FCC/2011/CONTADOR) O VENDOR é uma das modalidades de crédito oferecida para seus clientes pelos bancos. Considere as afirmações a seguir relativas a essa operação:

I – O vendedor é um avalista do crédito concedido ao comprador.

II – A operação propicia a redução da incidência do ICMS sobre vendas do fornecedor, já que o preço a prazo é normalmente maior que o preço à vista.

III – Consiste em um desconto de duplicatas com taxas mais favorecidas para o vendedor, mas depende da análise do risco de crédito representado pelo comprador.

IV – Caso o comprador não honre a negociação, o banco debita o valor diretamente na conta corrente do vendedor, não lhe concedendo prazo para quitar a coobrigação.

V – Propicia uma redução dos custos com administração de recebíveis por vendas a prazo.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I, II e III.

b) IV e V.

c) II, III e IV.

d) I, II e V.

e) II e III.

284. (CAIXA/CESPE/2010) Assinale a opção correta acerca do mercado financeiro.

a) As operações de *hot money*, *vendor finance* e créditos rotativos constituem instrumentos típicos de atuação dos bancos comerciais no mercado monetário.

b) As operações do mercado interfinanceiro são destinadas a atender ao fluxo de recursos demandado pelas instituições financeiras e são lastreadas em certificados de depósitos bancários.

c) Nas operações de crédito direto ao consumidor, as instituições financeiras estão desobrigadas de informar previamente ao cliente o custo efetivo total.

d) É de competência privativa do BACEN a formulação das normas que disciplinam o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas.

e) Os percentuais de recolhimento compulsório a que as instituições financeiras estão sujeitas podem variar em função das regiões geoeconômicas.

285. (BB/Cesgranrio/2010) A operação bancária de *vendor finance* é a prática de financiamento de vendas com base no princípio da

a) obtenção de receitas, que viabiliza vantagens para o cliente em uma transação comercial.

b) cessão de crédito, que permite a uma empresa vender seu produto a prazo e receber à vista o pagamento do Banco, mediante o pagamento de juros.

c) concentração do risco de crédito, que fica por conta da empresa compradora em troca de uma redução da taxa de juros na operação do financiamento das vendas.

d) troca ou negociação de títulos de curto prazo por recebíveis de longo prazo, sem custos para ambas as partes.

e) retenção de crédito lastreado por títulos públicos e vinculado a transações comerciais, garantindo ao vendedor o recebimento total de sua duplicata.

286. (BB/FCC/2006) A empresa XYZ possui um bom conceito de crédito junto ao seu banco e opera com clientes que dificilmente atrasam seus pagamentos, mas, devido a investimentos realizados recentemente visando o aumento da produção, atualmente não dispõe de recursos próprios para financiar suas vendas. A operação por meio da qual o banco poderá viabilizar as vendas a prazo da empresa XYZ recebe a denominação de

a) *warrants*.
b) *vendor finance*.
c) *factoring*.
d) crédito direto ao consumidor.
e) *leasing*.

287. (BB/CESGRANRIO/1999) Um cliente industrial deseja tomar recursos bancários para financiar suas vendas, de forma a otimizar sua receita e suas despesas fiscais. Que produto lhe seria corretamente recomendado?
a) *Vendor*.
b) CDC com Interveniência.
c) Desconto de Duplicatas.
d) Contrato de Abertura de Crédito Rotativo.
e) Empréstimo para Capital de Giro.

288. (BB/CESGRANRIO/2012) Atualmente, os bancos possuem diversos tipos de produtos para financiar as relações comerciais, desde as realizadas por microempresas até as realizadas por grandes empresas.
Qual é o nome da operação realizada quando pequenas indústrias vendem para grandes lojas comerciais e estas procuram os bancos para dilatar o prazo de pagamento mediante a retenção de juros?
a) *Compror Finance*
b) *Vendor Finance*
c) Capital de Giro
d) Contrato de Mútuo
e) Crédito Rotativo

289. (BNDES/CESGRANRIO/2011/CONTABILIDADE) A operação de crédito que se caracteriza pela abertura de crédito por parte da Instituição Financeira (Banco) na conta corrente de uma pessoa jurídica é denominada

a) “*Vendor*”

b) “*Compror*”

c) *Hot Money*

d) Conta Garantida

e) Crédito Rotativo

290. (BANPARÁ/FADESP/2018) Em relação ao *leasing* financeiro e ao *leasing* operacional, é correto afirmar que

a) as contraprestações e demais pagamentos devidos pela arrendatária previstos em contrato no *leasing* financeiro são normalmente suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação.

b) as despesas de manutenção, assistência técnica e serviços correlatos à operacionalidade do bem arrendado são de responsabilidade da arrendatária no *leasing* operacional.

c) o *leasing* operacional, em geral, possibilita ao arrendatário adquirir o bem no final do contrato.

d) existe um intermediário entre o arrendador e o arrendatário no *leasing* operacional, que é a instituição financeira.

e) não há previsão de pagamento de valor residual garantido no *leasing* financeiro.

291. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) O *leasing* financeiro possui a seguinte característica básica operacional:

a) o prazo mínimo da operação é de dois anos para bens com vida econômica útil igual ou menor do que cinco anos.

b) o prazo mínimo da operação é de noventa dias.

c) não é permitida a utilização do valor residual garantido.

d) a opção de compra do bem ao final do contrato é pelo valor de mercado.

e) o prazo máximo da operação está limitado a 75% da vida útil econômica do bem arrendado.

292. (BASA/CESGRANRIO/2014) As sociedades de arrendamento mercantil são supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e realizam operações de arrendamento de bens móveis e imóveis. Uma das principais operações de arrendamento mercantil é denominada

a) *Leasing*

b) *Factoring*

c) *Hot Money*

d) *Corporate finance*

e) *Commercial papers*

293. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Considere que determinada instituição autorizada a funcionar pelo BACEN realize operação de arrendamento mercantil financeiro na condição de arrendadora e, após a realização do arrendamento, seja cobrado ISSQN sobre a operação. Nessa situação, a cobrança deve ser realizada

a) pela União, no uso de sua competência tributária exclusiva.

b) pelo estado da Federação onde esteja está localizada a filial da instituição que realizou o arrendamento.

c) pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

d) pelo município ou pelo Distrito Federal, no uso de sua competência tributária.

e) pelo CMN, no uso de sua competência regulamentar.

294. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O imposto sobre serviços de qualquer natureza

a) é de competência exclusiva da União.

b) é de competência exclusiva dos estados.

c) não incide sobre a prestação de serviços relacionados ao setor bancário.

d) incide sobre a prestação de serviços de arrendamento mercantil (*leasing*).

e) incide sobre as operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

295. (BANPARÁ/ESPP/2012) O *leasing* é um contrato denominado na legislação brasileira como "arrendamento mercantil". Sobre o *leasing*, leia as sentenças abaixo e assinale a alternativa correta.

a) Pessoa física não pode contratar uma operação de *leasing*.

b) Não existe limitação de prazo no contrato de *leasing*. É aplicado de acordo com a vida útil de cada bem.

c) O contrato de arrendamento mercantil pode prever ou não a opção de compra, pelo arrendatário, do bem de propriedade do arrendador.

d) O *leasing* é considerado uma operação de financiamento.

e) Não podemos afirmar que *leasing* é um arrendamento mercantil.

296. (BB/FCC/2011) Nas operações de arrendamento mercantil do tipo *leasing* operacional de um bem,

a) há sempre um valor residual garantido.

b) a eventual compra pelo arrendatário costuma ser pelo valor de mercado.

c) o arrendatário tem assegurada sua propriedade legal e contábil.

d) há incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

e) este deve ser novo.

297. (BB/FCC/2011) Conforme a legislação em vigor, o arrendamento mercantil (*leasing*) é uma operação cujo contrato

a) não pode ser quitado antecipadamente.

b) determina que o arrendatário é o proprietário do bem.

c) tem o prazo mínimo de 180 dias, na modalidade denominada *leasing* operacional.

d) contempla apenas bens novos.

e) implica pagamento do Imposto Sobre Serviços (ISS).

298. (BB/FCC/2010) O arrendamento mercantil (*leasing*) é uma operação com características legais próprias, como

a) cessão do uso de um bem, por determinado prazo, mediante condições contratadas entre arrendador e arrendatário.

b) prazo mínimo de arrendamento de três anos para bens com vida útil de até cinco anos.

c) aquisição obrigatória do bem pelo arrendatário ao final do prazo do contrato.

d) destinação exclusivamente à pessoa jurídica.

e) cobrança de Imposto sobre Operações Financeiras - IOF.

299. (BANPARÁ/FJV/2010) Sobre operações de arrendamento mercantil (*leasing*), assinale a opção **correta**:

a) No *leasing* financeiro o bem objeto do arrendamento é de propriedade do arrendatário.

b) Não é permitido contratar operações de *leasing* com pessoas físicas.

c) Operações de arrendamento mercantil contratadas com o próprio vendedor do bem, também chamadas de *lease back*, só podem ser firmadas com pessoas jurídicas.

d) Podem ser objeto de arrendamento apenas bens móveis, de produção nacional ou estrangeira.

e) Sociedades de arrendamento mercantil podem ser constituídas sob qualquer forma das sociedades empresárias, preferencialmente sociedade anônima.

300. (BB/CESPE/2008/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Em relação à Política de Crédito Rural, são feitas as afirmações a seguir.

I – Existem, basicamente, três tipos de créditos: o de custeio, o de investimento e o de comercialização.

II – O crédito de custeio se relaciona às necessidades de capital de giro para as atividades agropecuárias.

III – O crédito de comercialização relaciona-se à política de preços mínimos e linhas de apoio.

IV – Os recursos oriundos da emissão de moeda são definidos como de baixos custos de captação.

São corretas as afirmações

a) I e II, apenas.
b) I, II e IV, apenas.
c) I, III e IV, apenas.
d) I, II, III e IV.
e) II e IV, apenas.

301. (BB/CESPE/2008/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Como parte da Política de Crédito Rural, são concedidos à agropecuária três tipos de crédito a taxas de juros e condições de pagamento diferentes das vigentes no mercado livre. São os créditos de:

a) venda, de custeio e de exportação.
b) exportação, de comercialização e de armazenamento.
c) comercialização, de investimento e de armazenamento.
d) custeio, de comercialização e de investimento.
e) investimento, de custeio e de armazenamento.

302. (BNB/ACEP/2006/ECONOMISTA) O crédito rural pode ter as seguintes finalidades: crédito de custeio, investimento e comercialização. O crédito de custeio destina-se:

a) a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega, pelos produtores ou suas cooperativas.
b) a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos.
c) a aplicar em bens ou serviços, cujo desfrute se estende por vários períodos de produção.
d) a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega, pelos produtores ou suas cooperativas, e a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos.
e) a cobrir prejuízos ocorridos durante a comercialização.

303. (BB/FCC/2006) A empresa XYZW firmou um contrato de *leasing* financeiro de uma máquina. Caso queira adquirir essa máquina ao término do contrato, deverá pagar à empresa de *leasing*

a) o Valor de Mercado da máquina.

b) o Valor Residual Garantido.

c) o Valor de Mercado da máquina deduzido das contraprestações desembolsadas no período do contrato.

d) o Valor da Depreciação acumulada do bem.

e) 10% da soma das contraprestações desembolsada no período do contrato.

304. (BB/FCC/2006) Analise:

Em um contrato de *Leasing* ..I.., o ..II.. é quem produziu o bem e o ..III.. é a empresa que deseja utilizá-lo. Preenchem correta e respectivamente as lacunas ..I.., ..II.. e ..III.. acima:

	I	II	III
a)	financeiro	arrendatário	arrendador
b)	financeiro	locador	locatário
c)	operacional	arrendador	arrendatário
d)	financeiro	arrendador	arrendatário
e)	operacional	arrendatário	arrendador

305. (BB/FCC/2006) Analise:

O princípio básico do ..I.. é o de que o lucro vem da ..II.. de um bem e não da sua ..III... Preenchem correta e respectivamente as lacunas ..I.., ..II.. e ..III.. acima:

	I	II	III
a)	leasing	utilização	propriedade
b)	vendor	fabricação	venda
c)	crédito direto ao consumidor	utilização	compra
d)	cheque especial	aquisição	fabricação
e)	compror	utilização	compra

306. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/TRADE CENSUS/2004) Se uma empresa encontra-se com imobilizações excessivas em imóveis de uso, é recomendável que faça uma operação de *leasing* para reduzir o imobilizado e melhorar a disponibilidade de recursos para capital de giro. Entre as operações de *leasing* abaixo mencionadas, aquela que se aplica ao caso é:

a) *Leasing* Mobiliário;

b) *Leasing* Imobiliário;

c) *Leasing* Agrícola;

d) Sale-Leasing-Back;

e) *Leasing* Financeiro.

307. (CAIXA/FCC/2004) NÃO é considerada uma vantagem da operação de *leasing*

a) a alta carga tributária.

b) A possibilidade de renovação periódica da maquinaria da empresa, atendendo assim às exigências do desenvolvimento tecnológico e do próprio mercado.

c) A minimização de problemas devido à imobilização, reduzindo também o risco de empresa.

d) A maior flexibilidade e dinamismo aos recursos financeiros da empresa, deixando os mesmos disponíveis para outros investimentos e para a sustentação do capital de giro.

e) O prazo da operação compatível com a amortização econômica do bem.

308. (CAIXA/FCC/2004) O princípio básico que norteia uma operação de *leasing* é o de que o lucro na produção de bens e serviços, não se origina no fato de que, quem os produz, tenha a propriedade das máquinas e equipamentos necessários para produzi-los, mas, sim, da forma como elas são utilizadas na sua produção. Das afirmativas abaixo considera-se verdadeira:

a) A operação de *leasing* operacional é menos onerosa para o arrendatário porque as prestações não amortizam o bem; caso o arrendatário queira adquirir o bem terá que negociar com a empresa de *leasing*, e a aquisição, se houver, será feita pelo valor de mercado.

b) O contrato de arrendamento mercantil, que estabelece as condições da operação de *leasing* e os direitos/obrigações de arrendador e arrendatário é simples e sem nenhuma peculiaridade, dispensando até mesmo exigência de garantias.

c) *Lease-back* é uma operação de arrendamento mercantil praticada no mercado em que a empresa tomadora de recursos é proprietária de um bem e o arrenda para a sociedade de *leasing*.

d) *Leasing* operacional é a operação, regida por contrato, praticada diretamente entre o produtor de bens (arrendatário) e seus usuários (arrendador), podendo o arrendador ficar responsável pela manutenção do bem arrendado ou por qualquer tipo de assistência técnica que seja necessária para seu perfeito funcionamento.

e) *Leasing* financeiro é uma operação de financiamento sob a forma de locação particular, de médio a longo prazo, com base em um contrato, de bens móveis ou imóveis, onde não há necessidade de intervenção de uma empresa arrendadora.

309. (BNB/ACEP/2004) A operação de *Leasing* é uma operação de crédito, considerada um aluguel de equipamentos por um período estabelecido, com algumas características especiais. Em relação a essa operação, analise as afirmações de I a IV:

I – o *Leasing*, ou arrendamento mercantil, é uma operação em que o cliente pode fazer uso de um bem sem necessariamente tê-lo comprado;

II – a operação de *Leasing* é destinada apenas para pessoas jurídicas do setor industrial;

III – caso o cliente deseje adquirir o bem definitivamente deverá pagar o valor residual definido entre as partes no início do contrato;

IV – os contratos de *Leasing* são feitos por tempo indeterminado.

Marque a alternativa CORRETA:

a) são verdadeiros os itens I e II.

b) são verdadeiros os itens I, III e IV.

c) são verdadeiros os itens I e III.

d) são verdadeiros os itens III e IV.

e) apenas o item III é verdadeiro.

310. (BESC/FGV/2004) Nas operações de *leasing* financeiro, o arrendatário (cliente) paga ao arrendador (empresa de *leasing*) contraprestações (aluguéis) durante a vigência do contrato, com a opção de compra do bem ao final do contrato, por um valor nele explicitado, usufruindo, assim, os benefícios fiscais do *leasing*. Caso a opção de compra seja exercida (paga) antes do final do contrato:

a) os benefícios se mantêm, e a operação segue normalmente até seu final.

b) renegocia-se uma nova operação de *leasing* pelo valor restante a pagar, mas o cliente perde os benefícios.

c) renegocia-se uma nova operação de *leasing* pelo valor restante a pagar, mantendo-se os benefícios.

d) a operação passa a se caracterizar como uma operação de compra e venda a prestações, e o cliente perde os benefícios.

e) a operação se encerra nesse momento, os benefícios se mantêm e há um acerto de contas.

311. (BNB/ACEP/2003) O fomento à atividade agrícola é implementado pelas linhas de crédito rural praticadas pelas instituições financeiras.

Considere as principais características do crédito rural descritas nos itens de I a IV:

I – A nota de crédito rural é um título destinado ao financiamento rural;

II – O financiamento rural dá direito ao banco de fiscalizar a aplicação da quantia financiada;

III – os bancos podem conceder financiamento mediante a emissão, pelo devedor, de cédula com garantia hipotecária, por meio da Cédula Rural Hipotecária;

IV – parte dos recursos destinados ao financiamento rural é oriunda dos depósitos à vista sujeitos a recolhimento compulsório;

Escolha a alternativa **VERDADEIRA**:

a) apenas a afirmativa I é verdadeira.

b) as afirmativas II e III são verdadeiras e a afirmativa IV é falsa.

c) as afirmativas I, II, III e IV são verdadeiras.

d) somente as afirmativas II e III são verdadeiras.

e) as afirmativas I e II são verdadeiras e as afirmativas III e IV são falsas.

312. (BRB/CESPE/2001) Na qualidade de pessoa física, um cidadão contratou o *leasing* de seu microcomputador, por um prazo de 36 meses. Pagou R$ 42,35 de IOF pela transação. No fim do contrato, optou por permanecer com o bem.

Na situação hipotética apresentada acima, consoante as normas vigentes sobre o tema no país, há incorreção, pois

a) pessoas físicas, no Brasil, não podem realizar contratos de *leasing*.

b) o prazo do contrato é inferior ao mínimo estabelecido em normas do BACEN.

c) o bem, no fim do contrato, tem de ser restituído ao arrendador.

d) microcomputadores não podem ser objeto de *leasing*, pois sua obsolescência tecnológica é muito rápida.

e) não incide IOF sobre operações de *leasing*.

313. (BB/CESGRANRIO/1999) Uma empresa de um setor em constante atualização tecnológica deseja adquirir um equipamento mais produtivo para a sua linha de produção. Sabemos que esta empresa é avessa à imobilização.

Sabe-se, também, que ela desejaria, através desta aquisição, ter um ganho fiscal máximo. Dadas estas condições, que alternativa de operação, em princípio, seu banco recomendaria?

a) CDC.

b) Compra.

c) Finame.

d) *Leasing* Financeiro.

e) *Leasing* Operacional.

314. (BB/FCC/1998) Nas operações de *leasing* financeiro, o arrendatário (cliente) paga ao arrendador (empresa de *leasing*) contraprestações (aluguéis) durante a vigência do contrato, com a opção de compra do bem ao final do contrato, por um valor nele explicitado, usufruindo, assim, os benefícios fiscais do *leasing*. Caso a opção de compra seja exercida (paga) antes do final do contrato...

a) os benefícios se mantêm, e a operação segue normalmente até seu final.

b) renegocia-se uma nova operação de *leasing* pelo valor restante a pagar, mas o cliente perde os benefícios.

c) renegocia-se uma nova operação de *leasing* pelo valor restante a pagar, mantendo-se os benefícios.

d) a operação passa a se caracterizar como uma operação de compra e venda a prestações, e o cliente perde os benefícios.

e) a operação se encerra neste momento, os benefícios se mantêm e há um acerto de contas.

315. (BASA/CESGRANRIO/2018) O crédito rural abrange diversas modalidades de financiamento aos empresários do setor, desde a fase de produção até o abastecimento dos mercados consumidores.

A modalidade que assegura aos produtores e cooperativas rurais recursos destinados a financiar o abastecimento doméstico e o armazenamento dos estoques excedentes em períodos de queda dos preços é denominada crédito

a) geral

b) especial

c) de investimento

d) de custeio

e) de comercialização

316. (BRDE/FUNDATEC/2015) Segundo o Manual de Crédito Rural (MCR), em seu capítulo 1 (Disposições Preliminares), na seção 4 (Beneficiários), é considerado beneficiário do Sistema Nacional de Crédito Rural: a) produtor rural (pessoa física ou jurídica); b) cooperativa de produtores rurais. No entanto, o mesmo manual ressalta a existência de outros beneficiários, pessoa física ou jurídica que, embora não sejam classificados como produtor(es) rural(ais), ainda podem ser beneficiários do crédito rural, desde que se dediquem na execução de algumas atividades vinculadas ao setor. Analise as assertivas abaixo sobre as atividades destacadas pelo MCR:

I – Pesquisa ou produção de mudas, sementes fiscalizadas ou certificadas.

II – Prestação de serviços mecanizados, de natureza agropecuária, em imóveis rurais.

III – Prestação de serviços de construções rurais.

IV – Prestação de serviços de inseminação artificial, em imóveis rurais.

V – Atividade mineradora.

Quais estão corretas?

a) Apenas I e V.

b) Apenas III e IV.

c) Apenas II, III e V.

d) Apenas I, II e IV.

e) I, II, III, IV e V.

317. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) O *leasing*, também denominado arrendamento mercantil, é uma operação em que o proprietário de um bem móvel ou imóvel cede a terceiro o uso desse bem por prazo determinado, recebendo em troca uma contraprestação. Em relação às operações de *leasing* analise as afirmações a seguir:

I – Ao final do contrato de *leasing*, o arrendatário tem a opção de comprar o bem por valor previamente contratado.

II – O *leasing* financeiro ocorre quando uma empresa vende determinado bem de sua propriedade e o aluga imediatamente, sem perder sua posse.

III – O *leasing* operacional assemelha-se a um aluguel, e é efetuado geralmente pelas próprias empresas fabricantes de bens, com prazo mínimo de arrendamento de 90 dias.

IV – Uma das vantagens do *leasing* é que, durante o contrato, os bens arrendados fazem parte do Ativo da empresa, agregando valor patrimonial.

V – O contrato de *leasing* tem prazo mínimo definido pelo Banco Central. Em face disso, não é possível a "quitação" da operação antes desse prazo.

Estão corretas **APENAS** as afirmações

a) II, III, IV e V

b) I, II, III e IV

c) II, IV e V

d) I, IV e V

e) I, III e V

318. (BRDE/FUNDATEC/2015) Segundo o Manual de Crédito Rural, é correto afirmar que o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) possui linhas com finalidades de crédito para:

a) Planejamento, custeio e lançamento.

b) Risco, safra e investimento.

c) Custeio, investimento e comercialização.

d) Custeio, catástrofes, comercialização e planejamento.

e) Custeio e investimento.

319. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um dos principais pilares da política agrícola nacional é o crédito rural, institucionalizado pela Lei Federal 4.829/1965. Ele é o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil, e tem sido um importante instrumento para apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.

Universidade Corporativa do Banco do Brasil. Cartilha Conteúdo de Agronegócio. Certame 2.º Semestre, 2014 (com adaptações).

O crédito rural concedido à agricultura familiar é aplicadopara financiamento

a) apenas das atividades e serviços agropecuários, inclusive a produção de artesanato e assemelhados.

b) das atividades deficitárias, desde que estimule a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar.

c) da recuperação do capital investido em cooperativas agropecuárias, desde que autorizada pela DAP.

d) do pagamento de dívidas de qualquer natureza, desde que estimule a geração de renda e o melhor uso da mão de obra.

e) de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados.

320. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um produtor rural da região de Formosa/GO deseja solicitar o crédito rural. Ao se informar sobre o assunto, ele descobriu que um dos objetivos do crédito rural é

a) desenvolver atividades em área agrícola, à exceção de atividades pesqueiras e florestais.

b) adquirir e regularizar terras para médios e grandes produtores rurais por meio do crédito fundiário.

c) desenvolver atividades agrícolas em áreas rurais e indígenas, para aumento de produtividade, e atividades pesqueira e florestal.

d) incentivar a introdução de métodos racionais de produção, para aumento de produtividade, e a melhoria do padrão de vida das populações rurais e a defesa do solo.

e) estimular a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar, financiando atividades e serviços rurais exclusivamente agropecuários, independentemente de serem desenvolvidos no estabelecimento rural.

321. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Constituem objetivos do crédito rural,

a) favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais e fortalecer o setor rural.

b) fortalecer o setor rural, financiar o pagamento de dívidas e de atividades deficitárias e incentivar a introdução de métodos racionais de produção.

c) antecipar a realização de lucros presumíveis, financiar o pagamento de dívidas e de atividades deficitárias e favorecer o custeio oportuno e adequado da produção.

d) incentivar a introdução de métodos racionais de produção, estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais e amparar atividades sem caráter produtivo.

e) melhorar o padrão de vida das populações rurais, incentivar a introdução de métodos racionais de produção e antecipar a realização de lucros presumíveis.

322. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Os beneficiários do crédito rural no Brasil incluem

a) os produtores rurais, as cooperativas de produtores rurais e os estrangeiros residentes no exterior.

b) os projetos de incentivo à criação do caramujo gigante africano (*Achatina fulica*) e os sindicatos rurais.

c) as cooperativas de produtores rurais, os sindicatos rurais e as filiais de empresas com sede no exterior.

d) os produtores rurais, as cooperativas de produtores rurais e os prestadores de serviços mecanizados para fins agropecuários.

e) os estrangeiros residentes no exterior, os produtores rurais e os sindicatos rurais.

323. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O crédito de comercialização destina-se

a) ao custeio de atividades sem calendário climático definido.

b) à cobertura de despesas de atividades cujo retorno se estenda por diversos ciclos de produção.

c) à cobertura de despesas próprias da fase posterior à colheita da produção.

d) à cobertura de despesas da exploração das atividades agrícolas e pecuárias em um ciclo produtivo.

e) ao apoio de operações no mercado futuro de *commodities* agrícolas, de forma exclusiva.

324. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) No Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014, os grandes produtores rurais terão R$ 136 bilhões para financiar a próxima safra. O volume disponibilizado será distribuído em R$ 97,6 bilhões para financiamentos de custeio e comercialização e R$ 38,4 bilhões para programas de

investimento. A taxa de juros anual média será de 5,5%, podendo chegar a 3,5% em programas de aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos de irrigação e estruturas de armazenagem.

Internet: <www.ebc.com.br/noticias>.

Tendo como referência o texto acima, assinale a opção correta a respeito do crédito rural de investimento.

a) A vigência dos contratos deve ser sempre limitada a um ciclo produtivo.

b) Os recursos contratados podem ser utilizados para aquisição de veículos de passeio.

c) As amortizações correspondem à diferença entre a taxa de juros do mercado e a taxa praticada no contrato do produtor rural.

d) O regulador, para definir o prazo de carência das linhas, leva em consideração o tempo necessário para o início da geração de resultados financeiros.

e) Esse tipo de crédito somente pode ser operado com fontes de recursos não controlados.

325. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Fundos, linhas de crédito e outras fontes oficiais somam-se aos recursos livres das instituições financeiras para compor a oferta total de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural. O Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN define o conjunto de recursos obrigatórios e controlados correspondente a percentuais sobre depósitos à vista em cadernetas de poupança. De acordo com o MCR,

a) os fundos constitucionais de financiamento regional são fontes de recursos não controlados.

b) a poupança rural, quando os recursos forem aplicados sob a forma de recursos não equalizáveis, é fonte de recursos não controlados.

c) a poupança rural, quando os recursos forem aplicados segundo as condições definidas para recursos obrigatórios, é fonte de recursos não controlados.
d) o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFE) é fonte de recursos não controlados.
e) os recursos do BNDES, quando sujeitos à subvenção da União, sob a forma de equalização de encargos financeiros, são fontes de recursos não controlados.

326. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) De acordo com dados divulgados pelo BACEN, entre os componentes da taxa de juros cobrada pelas instituições financeiras, aquele que, na atualidade, mais onera o *spread* bancário refere-se
a) à inadimplência.
b) às despesas administrativas.
c) a imposto de renda e contribuição social.
d) à taxa de captação.
e) ao lucro do banco.

327. (BB/FCC/2013) As linhas bancárias de crédito rural possibilitam ao cliente acessar financiamento
a) sem apresentação de garantias ao financiador.
b) do custeio das despesas pessoais e familiares.
c) com liberação de uma só vez, independentemente do cronograma de aquisições e serviços.
d) para atividades de comercialização da produção.
e) para investimento em bens ou serviços cujo aproveitamento se estenda por um único ciclo produtivo.

328. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um dos principais pilares atuais da política agrícola nacional é o crédito rural, regulamentado pelo Conselho Mone-

tário Nacional. Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do SNCR, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas pelo MCR. Nos termos atuais do MCR, os objetivos do crédito rural incluem

a) estimular os investimentos rurais para produção, incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, financiar o pagamento de dívidas.

b) estimular os investimentos rurais para produção, incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, fortalecer o setor rural.

c) antecipar a realização de lucros presumíveis, fortalecer o setor rural, incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção.

d) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, possibilitar a recuperação do capital investido, financiar atividades deficitárias ou antieconômicas.

e) amparar atividades sem caráter produtivo, financiar o pagamento de dívidas, desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

329. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Assinale a opção em que são apresentados apenas beneficiários dos recursos do crédito rural.

a) Produtor rural (pessoa física ou jurídica), sindicato rural, cooperativa de produtores rurais e estrangeiro residente no exterior.

b) Produtor rural (pessoa física ou jurídica), prestador de serviços mecanizados de natureza agropecuária em imóveis rurais, empresas sediadas no exterior e sindicato rural.

c) Produtor rural (pessoa física ou jurídica), prestador de serviços mecanizados de natureza agropecuária em imóveis rurais, cooperativa de produtores rurais e produtor de sementes fiscalizadas ou certificadas.

d) Prestador de serviços mecanizados, empresas sediadas no exterior, cooperativa de produtores rurais, parceiros (qualquer forma de contrato).

e) Produtor rural (pessoa física ou jurídica), parceiros (qualquer forma de contrato), sindicato de produtores rurais e produtor de sementes fiscalizadas ou certificadas.

330. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Constitui objetivo do crédito rural

a) favorecer o desenvolvimento da produção agropecuária familiar, mesmo que ela seja antieconômica.

b) financiar o pagamento de dívidas de produtores rurais em dificuldades financeiras.

c) favorecer a retenção da produção agropecuária pelo produtor rural, para que ele a venda na entressafra e obtenha maiores lucros com a especulação de preços.

d) financiar o custeio oportuno da produção agropecuária e a comercialização dessa produção.

e) melhorar a qualidade de vida no campo com o financiamento de áreas de lazer para a família camponesa na sua propriedade rural.

331. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Os potenciais beneficiários do crédito rural incluem

a) os sindicatos rurais.

b) os produtores rurais que se dediquem a atividade de produção agropecuária com fins sociais.

c) o indígena não emancipado, mesmo sem a assistência da Fundação Nacional do Índio.

d) o estrangeiro residente no exterior.

e) as cooperativas de produtores rurais.

332. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Assinale a opção correta com relação ao custeio agropecuário.

a) É o financiamento que visa cobrir as despesas de exploração das atividades agropecuárias em cada ciclo produtivo.

b) Deve ser integralmente pago com o resultado obtido na atividade financiada.

c) Permite o financiamento das despesas com a implantação de lavouras permanentes.

d) Para o custeio agrícola, o prazo de financiamento pode ser de, no máximo, um ano.

e) Não podem ser incluídos nos orçamentos de custeio o reparo ou a reforma de bens de produção.

333. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Assinale a opção correta acerca do financiamento da comercialização de produtos agropecuários.

a) Esse financiamento é composto por apenas duas linhas de crédito: linha especial de crédito à comercialização e empréstimos do governo federal.

b) O financiamento em questão só pode ser contratado por produtores rurais.

c) Esse financiamento visa ajudar a trazer estabilidade e normalidade para a comercialização da produção agropecuária.

d) Esse financiamento não pode ser contratado por empresas que vão industrializar a produção agropecuária.

e) O desconto de nota promissória rural só pode ser usado para o financiamento da produção agropecuária, não para a sua comercialização.

334. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) São potenciais beneficiários do crédito rural pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades de produção rural,

a) excetuadas as cooperativas agropecuárias.

b) excetuados os trabalhadores extrativistas, tais como pescadores e seringueiros.

c) excetuadas as associações de produtores.

d) incluídos os indígenas emancipados não assistidos pela Fundação Nacional do Índio.

e) incluídos os que não sejam produtores, mas que realizem pesquisa ou prestação de serviços no setor rural.

335. (BB/FCC/2011) Sobre operações de crédito rural é correto afirmar:

a) Podem ser utilizadas por produtor rural, desde que pessoa física.

b) Não podem financiar atividades de comercialização da produção.

c) É necessária a apresentação de garantias para obtenção de financiamento.

d) Não estão sujeitas a Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF.

e) Devem ser apresentados orçamento, plano ou projeto nas operações de desconto de Nota Promissória Rural.

336. (BNB/ACEP/2010) Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas nas normas do Banco Central do Brasil. Com relação ao crédito rural, assinale a alternativa CORRETA.

a) O Crédito Rural tem a finalidade de financiar apenas o custeio e o investimento.

b) O crédito de comercialização, por destinar-se a cobrir despesas próprias da fase posterior à coleta da produção, não é amparado pelo Crédito Rural.

c) Constitui função do Crédito Rural o financiamento de atividades sem caráter produtivo ou destinado a favorecer a retenção especulativa de bens.

d) São considerados beneficiários do Crédito Rural o produtor rural (pessoa física e jurídica) e as cooperativas de produtores rurais.

e) São considerados beneficiários do Crédito Rural todos os produtores rurais, mesmo que estrangeiros residentes no exterior.

337. (BANPARÁ/FADESP/2018) Quanto à rotina do processo de cobrança, pode-se dizer que uma ordem lógica seria:

a) primeiro, o banco credita o valor na conta do cliente (cedente); segundo, o banco emite os bloquetes aos sacados; terceiro, o sacado paga; e, finalmente, os títulos a serem cobrados são passados ao banco.

b) primeiro, os títulos a serem cobrados são passados ao banco; segundo, o banco emite os bloquetes aos sacados; terceiro, o sacado paga; e, finalmente, o banco credita o valor na conta do cliente (cedente).

c) primeiro, os títulos a serem cobrados são passados ao banco; segundo, o banco emite os bloquetes aos sacados; terceiro, o banco credita o valor na conta do cliente (cedente); e, finalmente, o sacado paga.

d) primeiro, os títulos a serem cobrados são passados ao banco; segundo, o banco credita o valor na conta do cliente (cedente); terceiro, o banco emite os bloquetes aos sacados; e, finalmente, o sacado paga.

e) primeiro, o banco credita o valor na conta do cliente (cedente); segundo, o banco emite os bloquetes aos sacados; terceiro, os títulos a serem cobrados são passados ao banco; e, finalmente, o sacado paga.

338. (BANPARÁ/FADESP/2018) Partindo-se do pressuposto de que cobrança bancária serve para aumentar o relacionamento instituição financeira x empresa (cliente) e que essa operação gera vantagens para ambos, pode-se afirmar que

a) o fluxo das cobranças bancárias permite aos bancos o aumento dos depósitos à vista pelos créditos das liquidações.

b) a cobrança bancária provoca nas empresas (clientes) o aumento das receitas pela cobrança de tarifas sobre os serviços prestados.

c) ainda existe risco de crédito nesse tipo de operação, apesar das diversas vantagens que promove para os bancos.

d) ainda existe dificuldade quanto ao crédito imediato dos títulos cobrados, apesar das diversas vantagens que promove para as empresas (clientes).

e) a cobrança bancária não possibilita à empresa (cliente) a garantia do processo de cobrança, quando necessário o protesto.

339. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Diariamente, logo pela manhã, Jonas telefona para os clientes de seu pequeno negócio para solicitar-lhes que o depósito das quantias devidas. Ao final da tarde, verifica o número de clientes que o fizeram e, se necessário, novamente cobra o pagamento dos devedores. Incomodado com a morosidade desse procedimento, Jonas procurou orientação do SEBRAE. Nesse caso, uma orientação correta que o especialista do SEBRAE poderia repassar a Jonas consiste na contratação do serviço de

a) conta corrente com depósito identificado, para evitar a conferência ao final do dia.

b) débito automático nas contas dos clientes.

c) antecipação de recebíveis para promover liquidez e evitar furos de caixa se algum cliente não efetuar o pagamento devido.

d) cobrança bancária, que auxilia na redução da inadimplência, na diminuição de custos de recebimento e que organiza as vendas a prazo.

340. (BASA/CESGRANRIO/2015) Considere que hoje é uma segunda-feira e um carnê de pagamentos apresenta um vencimento em atraso desde a última terça-feira, para um valor de R$ 100,00, e ainda prevê multa de 2%, e mora de 12% a.m. O valor a pagar, em reais, é de

a) 104,40

b) 114,00

c) 104,00

d) 103,60

e) 104,45

341. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os pagamentos bancários realizados por intermédio de títulos e carnês são instrumentos que facilitam as operações de cobrança, gerando mais eficiência no processo de repasse de recursos. Nesse sentido, após o pagamento de um boleto pelo sacado, o cedente deve

a) retirar uma ordem de pagamento no banco emissor do boleto.

b) solicitar o crédito junto à instituição financeira emissora.

c) aguardar o crédito na conta corrente cadastrada que será realizado automaticamente.

d) aguardar o aviso do sacado que emitirá uma ordem de pagamento para o banco emissor.

e) solicitar a emissão de um DOC ao sacado para compensar o título.

342. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/UEL COPS/2010) A cobrança bancária escritural caracteriza-se

a) pela inexistência de títulos físicos (duplicatas, recibos, notas promissórias etc) para o banco.

b) pelo envio de títulos físicos para o banco (duplicatas, recibos, notas promissórias etc), todos com registro.

c) pela inexistência de registros dos títulos no banco.

d) pela existência de endosso dos títulos registrados no banco.

e) pela inexistência de endosso dos títulos caucionados junto ao banco.

343. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/UEL COPS/2010) Os títulos de créditos usuais em cobrança bancária são:

a) Carta de Fiança, Nota Escritural e Fatura.

b) Fatura, Fiança e Cheque

c) Letra de Câmbio, Nota Promissória e Duplicata.

d) Nota de Penhor, Fiança e Nota Fiscal.

e) Fatura, Cheque e Carta de Fiança.

344. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) A cobrança de títulos é um dos produtos mais importantes desenvolvidos pelas instituições. Este tipo de produto gera vantagens, tanto para o cliente como para o Banco. As vantagens geradas para o Banco são:

I – aumento das taxas de CDI;

II – aumento dos depósitos à vista, pelos créditos das liquidações;

III – aumento das receitas pela cobrança de tarifas sobre serviços;

IV – consolidação do relacionamento com o cliente;

V – capilaridade da rede bancária internacional.

Estão corretas APENAS as vantagens

a) III, IV e V

b) II, IV e V

c) II, III e IV

d) I, III e IV

e) I, II e V

345. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) Destina-se à cobrança de Duplicata Mercantil – DM, Duplicata Rural – DR, Duplicata de Serviço – DS, Letra de Câmbio, Nota de Débito – ND, Nota Promissória – NP, Recibo – RC e Warrant – WR, emitidas na moeda corrente ou em unidades variáveis, em que o Banco atua como mandatário da empresa, prestando serviço de recebimento de títulos. A operação mercantil fica registrada no Sistema Corporativo do Banco. Permite ao cliente baixar, modificar os dados dos títulos registrados, por meio de instruções, bem como o adiantamento de recursos sobre títulos registrados. Trata-se da

a) cobrança de prêmio de seguro.

b) cobrança simples com registro.

c) cobrança descontada.

d) cobrança caucionada.

e) cobrança financiada vendor.

346. (BNB/FSADU-UFMA/2007) São consideradas operações bancárias acessórias aquelas de caráter complementar, destinadas ao atendimento de particulares, do governo e das empresas, mediante serviços tipicamente bancários. Dentre as opções abaixo, uma contempla somente operações classificáveis como acessórias. Assinale-a.

a) Ordens de pagamento e cobrança.

b) Custódia de títulos, crédito rural e recebimento de contas de energia elétrica.

c) Aplicação em títulos e valores mobiliários, depósitos e cheques de viagem.

d) Administração de cartão de crédito e abertura de crédito em conta corrente.

e) Cheques de viagem, recebimentos de INSS e de depósitos.

347. (BASA/CESGRANRIO/2018) Algumas instituições financeiras são autorizadas a arrecadar tarifas públicas e impostos.

O recolhimento de tais tarifas e impostos

a) não pode ser efetuado em terminais virtuais, *internet banking*.

b) diminui a evasão fiscal.

c) constitui-se em convênio exclusivo da União.

d) é um serviço direcionado a empresas.

e) aumenta os custos de arrecadação da cobrança.

348. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) A evolução da tecnologia e da teleinformática permitiu um acelerado desenvolvimento da troca de informações entre os bancos e seus clientes. Um dos mais notáveis exemplos dessa evolução é o *home banking*.

O *home banking* é basicamente:

a) o atendimento remoto ao cliente com o objetivo principal de redução das filas nos Bancos, sendo um exemplo comum a utilização dos caixas 24 horas.

b) toda operação realizada pelo banco com o uso de tecnologia avançada com o objetivo de gerar comodidade ao cliente, como, por exemplo, o cadastramento de contas em débito automático.

c) toda e qualquer ligação entre o cliente e o banco, que permita às partes se comunicarem a distância, possibilitando ao cliente realizar operações bancárias sem sair de sua casa ou escritório, como o pagamento de contas pela *internet*.

d) qualquer serviço de atendimento ao cliente realizado pelo banco, permitindo a troca de documentação sem a necessidade de o cliente sair de casa, como, por exemplo, a entrega de talões de cheque em domicílio.

e) a disponibilização de serviços no caixa 24 horas, que anteriormente só poderiam ser realizados nas agências bancárias, sendo a liberação de crédito automática um exemplo desse tipo de serviço.

349. (BANESE/CESPE/2006) Com a revolução implantada pela tecnologia, principalmente a informática, as operações por meio dos bancos tornaram-se mais ágeis e eficientes. Foram criados mecanismos que facilitaram a vida dos cidadãos e, particularmente, dos clientes dos bancos. Dentre esses mecanismos, temos o *home/office banking*, o *remote banking*, o banco virtual e o dinheiro de plástico. Com relação a esses mecanismos, julgue os itens a seguir:

a) *Office banking* é a mesma conceituação de *home banking*, só que aplicada aos escritórios e empresas de modo geral.

b) Banco Virtual não passa de uma propaganda de marketing, haja vista que não existe na prática.

c) O *remote banking* é a situação em que o correntista executa seus serviços por meio de serviços de malotes, enviando os depósitos e pagamentos durante o dia e o banco processa no final do dia, devolvendo toda a documentação no outro dia.

d) Dinheiro de plástico foi uma experiência que não vingou no Brasil. Foi feita uma tentativa na cédula de dez reais, quando foi emitido o primeiro dinheiro de plástico no país, mas seu custo inviabilizou a continuidade da ideia.

e) A grande vantagem do *home banking* é que o cliente poderá fazer qualquer tipo de operação por meio do seu computador, sem necessitar sair de casa.

350. (CFA/IADES/2010/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Assinale a alternativa que indica uma operação impossível de ser realizada usando um cartão múltiplo bancário em um terminal de auto-atendimento.

a) Saques em espécie.

b) Obtenção de financiamento imobiliário.

c) Impressão de extrato de conta corrente.

d) Depósito de quantias em cheque e dinheiro.

351. (BANPARÁ/FADESP/2018) Considerado um serviço de intermediação que permite ao consumidor adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, mediante a comprovação de sua condição de usuário. Essas características referem-se ao

a) Crédito Rotativo.

b) Crédito Direto ao Consumidor.

c) empréstimo em consignação.

d) *Mobile Bank*.

e) Cartão de Crédito.

352. (BANESTES/FGV/2018) O cartão de crédito é um meio de pagamento que permite ao cliente pagar compras ou serviços até um limite de crédito previamente definido no contrato de uso do cartão. O ideal é que o cliente sempre pague suas faturas nas datas acordadas – o valor inteiro ou pelo menos um percentual do valor devido. Esse procedimento evita:

a) o cancelamento do cartão de crédito;

b) o cancelamento da conta-corrente do cliente;

c) a entrada no crédito rotativo;

d) a entrada no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC);

e) um processo junto ao Banco Central.

353. (SEBRAE/CESPE/2016/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Pensando em ampliar seus negócios, Dona Maria Quitéria procurou o SEBRAE para buscar informações sobre linha de crédito. Durante o processo de atendimento, o empregado do SEBRAE identificou que a pequena mercearia da empresária vende "fiado" há muitos anos. A empresária, que utiliza uma caderneta para controlar as vendas a prazo, queixou-se que há muitos clientes que estão atrasados no pagamento e que tem tido dificuldades para cobrá-los, o que consequentemente impacta o capital de giro da sua empresa. O empregado do SEBRAE sugeriu que ela poderia aceitar cartões de débito e crédito nas suas vendas e entregou-lhe uma cartilha do SEBRAE sobre o tema. Após a leitura do material, Dona Maria Quitéria identificou algumas características dos cartões para o seu negócio. Analise as afirmativas abaixo e assinale (V) para as verdadeiras e (F) para as falsas.

( ) Não eliminam os riscos de inadimplência mas melhoram a gestão do capital de giro da empresa.

( ) São os preferidos pela maioria dos clientes, especialmente pela segurança e comodidade.

( ) Aceitam diversas bandeiras, mas precisa ter mais de uma "maquininha" para aceitar o cartão.

( ) Permitem a realização das cobranças no local da entrega, utilizando maquininhas sem fio.

( ) Ampliam a possibilidade de novos negócios, como por exemplo, a recarga de celulares.

SEBRAE. Guia para o empresário: cartões de pagamento.

De acordo com a análise das afirmativas, as marcações corretas são, respectivamente,

a) V, V, F, F, V.

b) F, F, V, F, F.

c) F, V, F, V, V.

d) V, F, V, V, F.

354. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O proprietário de uma loja de utilidades localizada no interior do país está sendo orientado por técnicos do SEBRAE a melhorar tanto a gestão financeira do seu negócio quanto o serviço de atendimento a seus clientes, de modo a iniciar, assim, a implantação dos serviços de pagamento por meio de cartões e via celular (*mobile payments*).

Considerando essa situação hipotética, assinale a opção em que é apresentada uma vantagem relativa à implantação de vendas por cartões de crédito e de débito.

a) Para o proprietário, são baixos os custos de intermediação financeira e de desconto; são baixas também as taxas pelo uso de equipamentos.

b) O fato de os recebimentos estarem ligados a vendas com cartões de crédito faz que as taxas cobradas ao proprietário que utiliza a modalidade de antecipação de recebimento sejam bem mais baixas que as de outras operações de capital de giro.

c) Os riscos de fraude são reduzidos, o que permite dispensar cuidados especiais na identificação do portador do cartão no ato da compra.

d) Os clientes passam a ter as opções de pagamento à vista (em parcela única, no vencimento da fatura), parcelado ou com débito em conta-corrente.

355. (BB/CESGRANRIO/2015) Os cartões de crédito são, às vezes, chamados de "dinheiro de plástico". Seu uso crescente como meio de pagamento implica vários aspectos, EXCETO o(a)

a) ganho sobre a inflação para os possuidores de cartão, sendo os valores das compras pagos apenas no vencimento do cartão.

b) crédito automático até certo limite para os possuidores de cartão.

c) aumento da demanda de papel moeda pelos possuidores de cartão, para pagamento de suas transações.

d) aumento da segurança da transação, tanto para o comprador quanto para o vendedor.

e) indução ao crescimento de vendas para os estabelecimentos credenciados.

356. (SEBRAE/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Determinado serviço permite ao pequeno empresário antecipar seus recebíveis, fidelizar seus clientes, aumentar suas vendas, ter acesso a capital de giro e, ainda, reduzir a inadimplência. Em contrapartida, o empresário deve pesquisar os melhores fornecedores desse serviço e ficar atento ao aumento das despesas. O texto acima se refere ao serviço financeiro de

a) cobrança bancária.

b) débito automático.

c) recebimento de vendas com cartões de débito e de crédito.

d) custódia de cheques.

357. (CRF-RS/QUADRIX/2013/AGENTE ADMINISTRATIVO) O cartão de crédito é um cartão de plástico que pode conter ou não um chip. A frente apresenta o nome do portador, número do cartão e data de validade e, no verso, um campo para assinatura do cliente, o número de segurança e uma tira magnética. As operações de cartões de crédito envolvem geralmente cinco participantes:

Portador: pessoa interessada em adquirir bens ou contratar serviços pagando por meio do cartão de crédito.

Estabelecimento comercial: empresa interessada em vender ou prestar serviço recebendo o pagamento feito pelos seus clientes por meio do cartão de crédito.

Adquirente: empresa que aluga e mantém os equipamentos usados pelo estabelecimento, responsável pela comunicação da transação entre este e a bandeira.

Bandeira: empresa que comunica a transação entre o adquirente e o emissor do cartão de crédito.

Emissor: empresa administradora do cartão.

Quando o portador faz uma aquisição com a opção de parcelamento loja - sem juros, significa que o valor da transação é dividido pelo número de parcelas. Nesse caso o estabelecimento recebe o valor da venda de forma parcelada. Quando o portador faz a aquisição com a opção de parcelamento com juros ou parcelamento emissor, o titular do cartão pagará, além do valor combinado, uma taxa de juros definida pelo emissor do cartão. Nesse tipo de transação, o estabelecimento recebe o valor da venda de uma vez. Quem ficará com os juros pagos pelo portador, titular do cartão?

a) O estabelecimento comercial.
b) O emissor.
c) O adquirente.
d) A Bandeira.
e) O Governo.

358. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) São fatores que podem acelerar o uso da moeda eletrônica, EXCETO:

a) Crescimento de sistemas de aceitação, contribuindo para dar familiaridade ao uso.
b) Imposição de uso, pelos órgãos governamentais, a exemplo dos sistemas de previdência.
c) Aceleração do avanço tecnológico que viabilize a implantação a baixo custo de um sistema aberto e integrado para todos os bancos e pontos de venda.
d) Aceleração do comércio eletrônico via Internet ou TV interativa combinada com comércio eletrônico.
e) Preferência pela privacidade.

359. (BB/CESGRANRIO/2012) Nos dias de hoje, o uso do "dinheiro de plástico" está superando cada vez mais outras modalidades de pagamento, que, com o passar dos anos, estão ficando obsoletas.

Um tipo de "dinheiro de plástico" muito utilizado no comércio de rua é o

a) cartão cidadão

b) cartão de crédito

c) cartão de senhas

d) talão de cheques

e) *internet banking*

360. (ELETROBRAS/CESGRANRIO/2010/ECONOMISTA) Em um certo país, devido às mudanças nos hábitos das pessoas, ocorre o uso crescente dos cartões de crédito para fazer pagamentos. Tal prática tende a reduzir o(a)

a) preço dos bens.

b) deficit público.

c) deficit do balanço de pagamentos.

d) demanda por papel moeda.

e) taxa de emprego.

361. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) Atualmente, existem diversas alternativas para uso do chamado "dinheiro de plástico", que facilita o dia-a-dia das pessoas e representa um enorme incentivo ao consumo. O cartão de crédito é um tipo de "dinheiro de plástico" que é utilizado:

a) na compra de mercadorias em diversos países com débito na conta corrente em tempo real.

b) para realização de transferências interbancárias, desde que ambos os Bancos sejam credenciados.

c) para aquisição de moeda estrangeira em agências de câmbio e de viagens com débito em moeda corrente do país de emissão do cartão.

d) para aquisição de bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados.

e) como instrumento de identificação, substituindo, nos casos aceitos por lei, a cédula de identidade.

362. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) Trata-se de um serviço de intermediação que permite ao consumidor adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais previamente credenciados mediante a comprovação de sua condição de usuário. Essa comprovação é geralmente realizada, no ato da aquisição, com a apresentação dele ao estabelecimento comercial. Ele é emitido pelo prestador do serviço de intermediação. A descrição se refere ao

a) cheque especial.

b) empréstimo em conta.

c) prêmio de seguro.

d) crédito rural.

e) cartão de crédito.

363. (BB/FCC/2006) Os estabelecimentos que aceitam os cartões de crédito como instrumento de pagamento de bens ou serviços adquiridos pelos seus clientes assumem o compromisso de pagar à administradora uma

a) tarifa.

b) prestação.

c) garantia.

d) anuidade.

e) comissão.

364. (BB/FCC/2006) Sobre cartões de crédito, analise:

I – Permitem compatibilizar as necessidades de consumo dos titulares às suas disponibilidades de caixa, à medida em que a data de vencimento da fatura coincida com o crédito dos seus salários.

II – Oferecem aos titulares a possibilidade de parcelar o pagamento de suas compras, concedendo-lhes um limite de crédito rotativo.

III – Podem proporcionar benefícios adicionais aos titulares, à medida em que realizem parcerias com empresas reconhecidas no mercado (cartões *co-branded*).

É correto o que consta em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II, e III.

365. (BCB/FCC/2006/TÉCNICO) Pode-se citar, como fator que pode acelerar o uso da moeda eletrônica,

a) a impossibilidade de fraude eletrônica e de clonagem.

b) a preferência pela privacidade.

c) os limites de carga de valores.

d) a facilidade para as transações diretas entre pessoas.

e) o crescimento de sistemas fechados de aceitação.

366. (CAIXA/FCC/2004) Existe hoje uma série de alternativas de DINHEIRO DE PLÁSTICO, que facilita o dia a dia das pessoas e representa um enorme incentivo ao consumo, por representar uma alternativa de crédito intermediada pelo mercado bancário, portanto, está correto afirmar que o

a) cartão de crédito utilizado para aquisição de bens ou serviços, alavanca as vendas dos estabelecimentos credenciados.

b) Estímulo ao consumo despertado pelo Cartão de Crédito é uma vantagem, mesmo quando o consumidor deseja poupar.

c) Desenvolvimento tecnológico tem restringido a utilização dos cartões magnéticos.

d) Cartão de débito é uma garantia para o consumidor apesar de não representar débito previamente aprovado.

e) Cartão magnético é utilização para obtenção de extrato de conta corrente, poupança, mas não podem ser utilizados para saques.

367. (BESC/FGV/2004) Analise as afirmativas a seguir:

I – cartões de crédito são utilizados para aquisição de bens ou serviços nos estabelecimentos credenciados, possibilitando o pagamento no futuro;

II – o crédito direto ao consumidor é uma modalidade de financiamento à disposição de pessoas físicas e jurídicas, para a aquisição de bens de consumo duráveis;

III – conta garantida é um contrato de abertura de crédito na modalidade rotativa, concedida pelos bancos aos clientes, após análise de crédito.

Assinale:

a) se nenhuma das afirmativas estiver correta.

b) se somente a afirmativa III estiver correta.

c) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.

d) se somente as afirmativas I e III estiverem corretas.

e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

368. (BNB/ACEP/2003) Marque a assertiva **VERDADEIRA**:

a) a cobrança de títulos e documentos é feita pelos bancos de maneira informal, sem contratos que dêem respaldo jurídico aos mesmos;

b) a cobrança de títulos e documentos é um serviço que os bancos oferecem somente para seus clientes com contas abertas há mais de um ano;

c) o pagamento da fatura do cartão de crédito não pode ser parcelado;

d) a empresa emitente do cartão de crédito, de acordo com contrato firmado com o consumidor, fica responsável pelo pagamento das aquisições feitas por ele com o uso do cartão, até o valor limite combinado;

e) a administradora do cartão de crédito é quem financia as compras parceladas, sem nenhuma interferência de uma instituição financeira.

369. (SECRETARIA DE CULTURA – DF/IADES/2014) Assinale a alternativa que apresenta operações bancárias ativas.

a) Depósito à vista em conta corrente.

b) Depósito a prazo, CDB e RDB.

c) Recursos de instituições financeiras oficiais.

d) Letra financeira.

e) Operações de crédito rural, comércio internacional e câmbio.

370. (BNDES/CESGRANRIO/2013/CONTADOR) Os bancos comerciais são instituições financeiras que realizam operações ativas e passivas nos termos das normas vigentes. Dentre as operações passivas, realizadas pelos bancos comerciais, tem-se a de

a) depósitos à vista

b) depósitos interfinanceiros

c) repasses e refinanciamentos

d) empréstimos para capital de giro

e) aquisição de créditos com coobrigação do cedente

371. (BANESE/CESPE/2006) As instituições financeiras bancárias possuem os seus serviços e produtos financeiros, tais como depósitos à vista, depósitos a prazo (CDB e RDB), cobrança e pagamentos de títulos e carnês, transferências automáticas de fundos etc. Esses produtos são divididos em três grandes espécies de operações bancárias. São elas: operações bancárias ativas, operações bancárias passivas e operações bancárias acessórias. As operações passivas são aquelas pelas quais o banco busca dinheiro no mercado, também conhecidas como funding bancário, as operações ativas são aquelas por meio das quais o banco aplica seus recursos no mercado e, por fim, as operações acessórias são aquelas pelas quais o banco somente presta serviços, não buscando dinheiro no mercado, nem emprestando dinheiro. Diante dessas informações, marque o item a seguir que somente contém operações bancárias ativas:

a) Prestação de fiança bancária, cheque especial e crédito direto ao consumidor – CDC.
b) Operação de desconto, operação de redesconto e empréstimo rural.
c) RDB – recibo de depósito bancário, CDB – certificado de depósito bancário e caderneta de poupança.
d) Crédito rotativo, empréstimos para capital de giro e letras de câmbio.
e) Contas garantidas, crédito rotativo e desconto de títulos.

372. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os produtos e serviços oferecidos pelas instituições financeiras evoluíram de acordo com a necessidade do mercado. Tais instituições realizam desde operações simples a operações mais complexas, que é o caso da área de *corporate finance*. Nos bancos, as operações de *corporate finance* estão relacionadas à

a) negociação de letras de câmbio com o mercado financeiro internacional.
b) manutenção de atividades corporativas para empresas estrangeiras.
c) intermediação de aquisições, cisões, incorporações e fusões de empresas.
d) intermediação da negociação de títulos públicos nas Bolsas de Valores.
e) emissão de debêntures para financiamento da necessidade de capital de giro.

373. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/UEL COPS/2010) No que se refere às operações de incorporação, fusão, cisão e transformação societária, relacione corretamente as duas colunas.

(I) Incorporação	(A) Operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes.
(II) Fusão	(B) Operação pela qual a sociedade passa, independentemente de dissolução ou liquidação, de um tipo societário para outro.
(III) Cisão	(C) Operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.
(IV) Transformação	(D) Operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

a) I-B, II-D, III-A e IV-C.
b) I-A, II-B, III-C e IV-D.
c) I-D, II-A, III-B e IV-C.
d) I-C, II-D, III-A e IV-B.
e) I-D, II-C, III-B e IV-A.

374. (BB/CESGRANRIO/2010) Atualmente os grandes bancos do mercado financeiro realizam desde as atividades mais simples, como o pagamento de um título, até as mais complexas, como as operações de *Corporate Finance*, que envolvem a

a) realização de um contrato de câmbio para viabilizar as exportações e as importações.

b) realização de atividades corporativas no exterior.

c) gestão de ativos financeiros no segmento corporativo.

d) manutenção de contas-correntes de expatriados no exterior.

e) intermediação de fusões, cisões, aquisições e incorporações de empresas.

375. (BNDES/CESGRANRIO/2009/CONTADOR) Analise o conceito a seguir.

"Operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar uma sociedade nova, que a elas sucederá em todos os direitos e obrigações".

Esse é o conceito de

a) transformação.

b) incorporação.

c) fusão.

d) cisão.

e) apropriação.

376. (CVM/NCE-UFRJ/2008) A ITAÚSA, empresa de participação do grupo ITAÚ, e o UNIBANCO anunciaram em 03.11.2008 que irão fundir suas operações financeiras, o que formará o maior banco do país e o maior grupo financeiro do hemisfério sul, segundo comunicado divulgado por aquelas instituições. Nos termos da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, fusão é a operação:

a) pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra que lhe sucede em todos e direitos e obrigações;

b) para qual a assembleia geral, de cada companhia, se aprovar o protocolo de fusão, deve avaliar antecipadamente os patrimônios líquidos da sociedade;

c) em que os sócios ou acionistas das companhias fundidas votarão na assembleia que aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade de que fazem parte;

d) na qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações;
e) em que a companhia transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes.

377. (SEFAZ-RS/FAURGS/2006) A transformação, cisão, fusão e incorporação são mutações societárias que resultam na
a) modificação e/ou criação de uma ou mais sociedades que não sucederão aos direitos e obrigações das sociedades transformadas, cindidas, fusionadas e incorporadas.
b) modificação e/ou criação de uma ou mais sociedades que sucederão aos direitos e obrigações das sociedades transformadas, cindidas, fusionadas e incorporadas.
c) modificação e/ou criação de uma ou mais sociedades, sendo que na transformação e na incorporação há sucessão nos direitos e nas obrigações das sociedades transformadas e incorporadas, enquanto na fusão e na cisão não há sucessão nos direitos e nas obrigações das sociedades fusionadas e cindidas.
d) modificação e/ou criação de uma ou mais sociedades, sendo que na transformação e na cisão há sucessão nos direitos e nas obrigações das sociedades transformadas e cindidas, enquanto na incorporação e na fusão não há sucessão nos direitos e nas obrigações das sociedades incorporadas e fusionadas.
e) modificação e/ou criação de uma ou mais sociedades, sendo que na transformação e na fusão há sucessão nos direitos e nas obrigações das sociedades transformadas e fusionadas, enquanto na cisão e na incorporação não há sucessão nos direitos e nas obrigações das sociedades cindidas e incorporadas.

378. (BASA/CESGRANRIO/2015) As instituições financeiras que captam recursos para serem repassados às pessoas físicas e às pessoas jurídicas na forma de empréstimos, através da emissão de certificado de depósito bancário - CDB, são as(os)

a) corretoras de títulos e valores mobiliários

b) fundos de investimento

c) sociedades de arrendamento mercantil

d) distribuidoras de títulos e valores mobiliários

e) bancos comerciais

379. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os operadores do Sistema Financeiro Nacional realizam diversas atividades para que o sistema funcione adequadamente. A atividade de captação de depósitos à vista é realizada por

a) cooperativas de crédito

b) sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários

c) bancos comerciais

d) sociedades de fomento mercantil

e) bancos de investimento

380. (BASA/CESGRANRIO/2018) Os bancos de investimento são caracterizados por

a) captar recursos por depósitos à vista.

b) ser especializados em operações de curto prazo.

c) poder captar recursos através dos Certificados de Depósito Bancário.

d) poder aplicar livremente no setor público.

e) não ser regulados pelo Banco Central do Brasil.

381. (BASA/CESGRANRIO/2015) Os bancos de investimentos foram criados para canalizar recursos de médio e longo prazos para capital fixo ou de giro das empresas. Uma das formas de captação desses bancos para essa finalidade é através de

a) emissão de debêntures

b) contas-correntes de livre movimentação

c) concessão de empréstimos para empreendimentos imobiliários

d) emissão de títulos públicos

e) emissão de CDB

382. (BASA/CESGRANRIO/2015) Uma das principais fontes de receita de um Banco de Investimento são as operações com subscrições com papéis. Nessas operações, tais papéis

a) são subscritos pelo Tesouro Nacional.

b) são garantidos pelo Banco Central.

c) estão sujeitos ao risco de mercado.

d) estão sujeitos ao risco de crédito.

e) são subscritos pelo Banco Central.

383. (BNB/FGV/2014) Com relação aos serviços bancários e financeiros, considere as seguintes afirmativas:

I – A conta especial de depósitos à vista (conta simplificada para clientes de baixa renda) é individual (apenas um titular). Cada cliente pode ter apenas uma conta e não pode ser correntista em qualquer outra instituição financeira. Essa conta está isenta de tarifa e possui franquia mensal de cinco extratos, cinco depósitos e cinco saques.

II – Bancos de investimento captam depósitos à vista e depósitos de poupança, atuando mais fortemente no crédito agrícola.

III – Depósitos a prazo, tais como CDB e RDB, são modalidades de investimento, geralmente classificadas em pós-fixadas, pré-fixadas e flutuantes.

IV – Só é possível a abertura de conta de investimento ao cliente que possuir pelo menos uma conta corrente de depósitos à vista, ainda que em instituição distinta.

Assinale se:

a) somente II e III estiverem corretas;

b) somente III e IV estiverem corretas;

c) somente I, II e IV estiverem corretas;

d) I, II, III e IV estiverem corretas;

e) nenhuma afirmativa estiver correta.

384. (COBRA/ESPP/2010) As instituições financeiras privadas especializadas em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros são bancos:

a) de câmbio

b) de desenvolvimento

c) de investimento

d) nacional de desenvolvimento econômico e social

385. (CVM/NCE-UFRJ/2008) A instituição financeira que pratica operações relacionadas com a concessão de crédito a médio e longo prazos, por conta própria ou de terceiros, subscrição para revenda e distribuição no mercado de títulos ou valores mobiliários é chamada de:

a) bolsas de valores;

b) sociedades corretoras;

c) distribuidoras;

d) instituições emissoras de valores mobiliários escriturais;

e) bancos de investimento.

386. (BESC/FGV/2004) É uma operação passiva num banco de investimentos:

a) arrendamento mercantil.

b) repasse de empréstimo externo.

c) financiamento de capital de giro.

d) depósito a prazo fixo.

e) empréstimo a estados e municípios e respectivas autarquias.

387. (CVM/FCC/2003) Os bancos de investimentos podem praticar operações ativas como

a) empréstimos de curtíssimo prazo para financiamento ao consumidor.

b) empréstimos de longo prazo para financiamentos ao consumidor.

c) empréstimos de curtíssimo prazo para financiamento de capital fixo.

d) aquisição de valores mobiliários para repasse junto ao mercado de crédito.

e) aquisição de valores mobiliários para investimento ou revenda.

388. (BANPARÁ/FADESP/2018) As instituições financeiras podem receber depósitos à vista e depósitos a prazo. As instituições financeiras que não recebem depósitos à vista são

a) bancos comerciais e bancos cooperativos.

b) bancos comerciais e bancos de investimentos.

c) bancos de investimentos e bancos de desenvolvimento.

d) bancos de desenvolvimento e bancos comerciais.

e) bancos cooperativos e cooperativas de crédito.

389. (BASA/CESGRANRIO/2018) As atividades de financiamento a projetos de investimento de longo prazo, efetivados com o objetivo de acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento econômico em países em desenvolvimento, como o Brasil, são típicas dos(as)

a) bancos comerciais

b) bancos de investimento

c) bancos de desenvolvimento

d) bancos universais

e) caixas econômicas

390. (BASA/CESGRANRIO/2014) Os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras controladas pelos governos estaduais e têm como objetivo principal prestar serviços que proporcionem o desenvolvimento econômico e social do Estado. Um serviço característico dos bancos de desenvolvimento é a(o)

a) captação de depósitos à vista

b) operação de participação societária de caráter temporário

c) operação no mercado imobiliário e no sistema financeiro da habitação

d) financiamento a longo prazo de programas e projetos

e) financiamento do capital de giro de uma empresa

391. (BB/CESGRANRIO/2012) As instituições financeiras, controladas pelos Governos Estaduais, que fornecem crédito de médio e longo prazos para as empresas de seus respectivos Estados são as(os)

a) Caixas Econômicas

b) Cooperativas de Crédito

c) Sociedades Distribuidoras

d) Bancos Comerciais

e) Bancos de Desenvolvimento

392. (BANESTES/CKM/2015) As sociedades de crédito, financiamento e investimento, também conhecidas por financeiras, foram instituídas pela Portaria do Mi-

nistério da Fazenda 309, de 30 de novembro de 1959. São instituições financeiras privadas que têm como objetivo básico a realização de financiamento para a aquisição de bens, serviços e capital de giro. Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima e na sua denominação social deve constar a expressão "Crédito, Financiamento e Investimento". Tais entidades captam recursos por meio de aceite e colocação de ____________________ e _____________________.

Fonte: http://www.bcb.gov.br. Preenchem as lacunas acima as designações apresentadas em:

a) Letras de Câmbio / Recibos de Depósitos Bancários
b) Títulos Cambiários / Registro de Giros
c) Amortizações / Alienação Fiduciária
d) Tributo Devido / Letras de Câmbio
e) Depreciações de Câmbio / Recibos de Créditos Ativos

393. (BB/FCC/2011) As sociedades de crédito, financiamento e investimento
a) captam recursos por meio de aceite e colocação de letras de câmbio.
b) participam da distribuição de títulos e valores mobiliários.
c) são especializadas na administração de recursos de terceiros.
d) desenvolvem operações de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo.
e) são instituições financeiras públicas ou privadas.

394. (BNB/PCR/2016) Com relação aos serviços bancários e financeiros, analise as afirmativas abaixo e assinale V para as verdadeiras e F para as falsas:

( ) Bancos de investimento captam depósitos à vista e depósitos de poupança, atuando mais fortemente no crédito agrícola.
( ) Bancos de desenvolvimento fazem operações ativas exclusivamente com o setor privado.

( ) Bancos comerciais têm como objetivo principal realizar operações comerciais de curto e médio prazo proporcionando o suprimento de recursos necessários para financiar o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.

( ) Sociedades de arrendamento mercantil (SAM) realizam o arrendamento de bens móveis e imóveis adquiridos por ela, segundo as especificações da arrendatária (cliente), para fins de uso próprio desta.

A sequência correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é

a) V – V – F – V.

b) V – V – F – F.

c) F – F – V – V.

d) F – V – F – F.

e) F – F – F – V.

395. (BANPARÁ/EXATUS/2015) As sociedades de arrendamento mercantil são constituídas sob a forma de sociedade anônima, devendo constar obrigatoriamente na sua denominação social a expressão "Arrendamento Mercantil". Assinale a alternativa correta sobre as sociedades de arrendamento mercantil:

a) Suas operações ativas são constituídas unicamente por títulos da dívida pública.

b) São supervisionadas pelo Banco do Brasil (Resolução CMN 2.309, de 1996).

c) Os contratos de arrendamento mercantil celebrado com entidades domiciliadas no exterior serão submetidos a registro no Banco do Brasil.

d) Atuam com operações de arrendamento mercantil de bens móveis, de produção nacional ou estrangeira, e bens imóveis adquiridos pela entidade arrendadora para fins de uso próprio do arrendatário.

e) A entrada no território nacional dos bens objeto de arrendamento mercantil, contratado com entidades arrendadoras com sede no exterior, não se confunde com

o regime da admissão temporária de que trata o Decreto-lei número 37, de 18 de novembro de 1966, e se sujeitará a todas as normas legais que regem a importação.

396. (BASA/CESGRANRIO/2013) As sociedades de arrendamento mercantil são supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e fazem parte dos operadores do Sistema Financeiro Nacional. Constitui uma das operações realizadas pelas sociedades de arrendamento mercantil o

a) *underwriting*
b) *leasing*
c) *factoring*
d) *swap*
e) *office banking*

397. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) As sociedades de arrendamento mercantil são constituídas sob a forma de sociedade anônima, devendo constar obrigatoriamente na sua denominação social a expressão "Arrendamento Mercantil".
Uma das operações típicas realizadas por essas sociedades é o(a)

a) *leasing*
b) *factoring*
c) *underwriting*
d) câmbio internacional
e) venda de ações

398. (BB/FCC/2011) Os depósitos de poupança constituem operações passivas de

a) bancos de desenvolvimento.
b) cooperativas centrais de crédito.
c) bancos de investimento.
d) sociedades de crédito, financiamento e investimento.
e) sociedades de crédito imobiliário.

399. (SEBRAE/CESPE/2016/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O Conselho Monetário Nacional (CMN), que foi instituído pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é o órgão responsável por expedir diretrizes gerais para o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Integram o CMN, Economia (Presidente), o Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia e o Presidente do Banco Central do Brasil. Entre suas funções, está a de adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia; regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos; orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras; propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros; zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; e coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa. As instituições financeiras são importantes agentes no desenvolvimento da economia, em particular dos pequenos negócios, visto que diante de um processo crescente de inclusão financeira da população, percebem a importância de avançar na inclusão financeira dos pequenos negócios. Considerando as instituições financeiras e suas características, relacione as colunas abaixo.

	(A) Instituição financeira controlada pelo governo estadual, e tem como objetivo precípuo proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e a longo prazo
(1) Banco múltiplo com carteira comercial	(B) Instituição financeira privada ou pública que realiza as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras.
(2) Cooperativa de crédito	
(3) Caixa Econômica Federal	(C) Prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte.
(4) Banco de desenvolvimento	(D) Pode ser singular, que presta serviços financeiros de captação e de crédito apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro.

Assinale a opção que apresenta a correta relação entre as colunas.

a) 1-B; 2-D; 3-C; 4-A.

b) 1-A; 2-C; 3-B; 4-B.

c) 1-C; 2-D; 3-A; 4-B.

d) 1-D; 2-C; 3-B; 4-A.

400. (BANESTES/PCR/2015) Bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias de diversas instituições financeiras, por meio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e(ou) de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento. Com relação aos bancos múltiplos, julgue os itens a seguir.

I – Os bancos múltiplos com carteira comercial devem ser organizados sob a forma de sociedade anônima e podem captar depósitos a vista.

II – Na denominação social dos bancos múltiplos deve constar a expressão "Banco Múltiplo".

III – Os bancos múltiplos devem ser constituídos com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de desenvolvimento.

IV – Qualquer banco múltiplo tendo ou não a carteira comercial podem captar depósitos a prazo.

Assinale se:

a) somente I e IV estiverem corretas;

b) somente III e IV estiverem corretas;

c) somente I, III e IV estiverem corretas;

d) I, II, III e IV estiverem corretas;

e) somente a III estiver correta.

401. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Os bancos múltiplos são instituições financeiras constituídas por no mínimo duas carteiras, sendo uma delas, necessariamente, comercial ou de investimento.

Banco Central do Brasil. Resolução n.º 1.980, de 30 de abril de 1993. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/novaBusca/buscaNormativo.asp >. Acesso em: 22.09.2014.

Os bancos múltiplos que não são autorizados a captar depósitos de poupança rural, para serem autorizados a captar depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, devem possuir, obrigatoriamente, carteira de

a) investimento.

b) desenvolvimento.

c) crédito imobiliário.

d) arrendamento mercantil.

e) crédito, financiamento e investimento.

402. (CONAB/IADES/2014/ECONOMISTA) Com a finalidade de cumprir a função de intermediação financeira, diversas instituições estão autorizadas a atuar no sistema bancário captando depósitos à vista, como os bancos comerciais e os bancos múltiplos. A respeito dos bancos múltiplos, assinale a alternativa correta.

a) Devem operar, obrigatoriamente, ou uma carteira comercial ou uma carteira de investimento.

b) Devem ser constituídos com pelo menos três carteiras.

c) São sempre instituições financeiras públicas.

d) Devem operar a carteira de desenvolvimento todos os bancos múltiplos.

e) Podem ser constituídos sob a forma de sociedade anônima ou sociedade civil.

403. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) Na composição do sistema financeiro, as principais instituições estão constituídas sob a forma de banco múltiplo, que oferece ampla gama de serviços bancários.

Uma das funções básicas dos bancos comerciais é a

a) atuação centrada nos mercados de câmbio, nos títulos públicos e privados, nos valores mobiliários e nas mercadorias e futuros.

b) concessão de crédito aos cooperados, quase sempre produtores rurais.

c) concessão de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia nacional, com baixas taxas de juros.

d) captação de depósitos à vista e de depósitos de poupança.

e) captação dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

404. (BB/FCC/2010) De acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN, os bancos múltiplos devem ser constituídos com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas obrigatoriamente de

a) investimento.

b) crédito, financiamento e investimento.

c) crédito imobiliário.

d) câmbio.

e) arrendamento mercantil.

405. (BNB/ACEP/2010) Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento. Sobre essas instituições, assinale a alternativa CORRETA.

a) Os bancos múltiplos podem conceder crédito, somente a associados, por meio de desconto de títulos, empréstimos e financiamentos.

b) Os bancos múltiplos podem ser constituídos com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento.

c) A legislação brasileira sobre bancos só permite a constituição dessa categoria de instituição financeira para atuar diretamente como cooperativa.

d) Os bancos múltiplos oficiais atuam exclusivamente no financiamento aos governos, sendo vedadas as operações com pessoas físicas.

e) A constituição de um banco múltiplo deve ser autorizada pelo Conselho Monetário e pelo Congresso Nacional.

406. (CVM/NCE-UFRJ/2008) A Resolução CMN nº 2.099/94 restringiu as condições de constituição do banco múltiplo, estabelecendo que o banco múltiplo:

a) deve ter a carteira comercial e a carteira de ações;

b) tem a possibilidade de emitir debêntures;

c) tem que comprar uma carta patente para a sua constituição;

d) tem a opção de administrar a carteira de arrendamento mercantil;

e) não necessita de prévia autorização do BACEN no caso de ser constituído por fusão.

407. (CAIXA/FCC/2004) Em relação ao subsistema de intermediação está correto afirmar que

a) os Bancos de Desenvolvimento apoiam formalmente o setor público da economia por meios de operações e financiamentos às empresas governamentais.

b) Os bancos comerciais são instituições financeiras constituídas obrigatoriamente sob a forma de sociedades anônimas e executam operações comerciais, isto é, de compra e venda de títulos.

c) bancos múltiplos têm sua formação com base nas atividades de quatro instituições: banco comercial, banco de investimento e desenvolvimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento e sociedade de microcrédito.

d) Os Bancos de Investimento constituem-se em instituições públicas de âmbito estadual, que visam promover investimentos na área de desenvolvimento urbano da região onde atuam.

e) a criação de bancos múltiplos surgiu como reflexo da própria evolução das cooperativas e crescimento do mercado.

408. (CVM/FCC/2003) Para configurar a existência de Banco Múltiplo, ele deve possuir pelo menos duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, de

a) crédito imobiliário.

b) crédito rural ou *Leasing*.

c) Desenvolvimento.

d) Arrendamento Mercantil.

e) Investimento ou Comercial.

409. (BANPARÁ/EXATUS/2015) A Caixa Econômica Federal, é uma instituição semelhante aos bancos comerciais, podendo captar depósitos à vista, realizar operações ativas e efetuar prestação de serviços. Uma característica distintiva da Caixa é que ela prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte. Com essa informação assinale a alternativa correta a respeito da finalidade da Caixa Econômica Federal:

a) Explorar, em parceria com bancos comerciais, os serviços da Loteria Federal do Brasil e da Loteria Esportiva Federal nos termos da legislação pertinente.

b) Conceder empréstimos e financiamentos aos representantes do sistema financeiro nacional, cooperando com as entidades de direito privado na solução dos problemas sociais e econômicos.
c) Exercer o monopólio das operações sobre penhores civis, com caráter permanente e da continuidade.
d) Receber em depósito sob a garantia da União, economias populares, incentivando os hábitos de aplicações no mercado de capitais, cooperando assim, como o desenvolvimento da indústria nacional.
e) Operar no setor industrial, como sociedade de crédito e principal agente do Banco Nacional de Desenvolvimento, com o objetivo de facilitar e promover a aquisição de crédito, especialmente para as micro e pequenas empresas.

410. (CESGRANRIO/BB/2018) Desde janeiro de 2018, os novos contratos de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados a financiar os investimentos das empresas brasileiras, passaram a ser corrigidos pela
a) taxa de juros neutra
b) London Interbank Offered Rate (LIBOR)
c) taxa de longo prazo (TLP)
d) taxa de juros de longo prazo (TJLP)
e) taxa de juros básica de curto prazo (Selic)

411. (BANPARÁ/FADESP/2018) O Sistema Financeiro Nacional encontra-se estruturado pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pelo Banco do Brasil, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e pelas demais instituições financeiras públicas e privadas. Nesse sentido, pode-se afirmar que
a) compete, privativamente ao Banco Central do Brasil e ao Banco do Brasil, a emissão de papel-moeda e moeda metálica, nas condições e nos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.

b) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico opera como agente financeiro do Governo Federal e é o principal executor das políticas de crédito rural e industrial e de banco comercial do governo.
c) as demais instituições financeiras públicas e privadas são responsáveis pela política de investimentos a longo prazo do Governo Federal, necessários ao fortalecimento da empresa privada nacional.
d) o Banco Central do Brasil opera exclusivamente com instituições financeiras públicas e privadas, vedadas operações bancárias de qualquer natureza com outras pessoas de direito público ou privado, salvo as expressamente autorizadas por lei.
e) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico tem a responsabilidade primordial de formular a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País.

412. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR) Por conta de suas prováveis implicações para o funcionamento do mercado de capitais brasileiro, a medida governamental mais importante, introduzida no sistema financeiro nacional, a partir de 2018, foi a
a) transferência do Banco do Brasil para os bancos comerciais privados de todos os programas de financiamento subsidiados ao produtor rural.
b) transferência de recursos do Tesouro Nacional para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados a subsidiar as linhas de financiamento do Programa de Sustentação do Investimento (PSI).
c) delegação exclusiva ao Banco Central do Brasil do poder de firmar acordos de leniência com instituições que tenham cometido infrações no mercado de capitais brasileiro.
d) substituição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), fixada arbitrariamente pelo governo, pela Taxa de Longo Prazo (TLP), que, determinada por mecanismos de mercado, se tornará a referência na remuneração das principais linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

e) eliminação da chamada taxa básica de juros SELIC como a taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais.

413. (BASA/CESGRANRIO/2013) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo no país. O apoio do BNDES à economia brasileira se dá principalmente por meio de

a) financiamentos de bens e serviços para indústria do petróleo e empréstimos para capital de giro na indústria têxtil.

b) empréstimos para fortalecimento do fluxo de caixa, capital de giro e garantias creditícias de pequenas e médias empresas.

c) financiamentos a projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços, nas empresas.

d) investimentos para aquisição de insumos agrícolas e importação de equipamentos para os pequenos produtores rurais.

e) investimentos em projetos voltados para importação de insumos da indústria automobilística.

414. (BB/FCC/2013) Investimentos em infraestrutura são necessários para suportar a dinâmica do crescimento econômico do País. Atualmente, dentre as entidades do Sistema Financeiro Nacional, na concessão de financiamentos de projetos de longo prazo, constata-se atuação com destaque

a) dos Bancos comerciais.

b) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

c) das Companhias Hipotecárias.

d) das Cooperativas Centrais de Crédito.

e) das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento.

415. (BNDES/CESGRANRIO/2013) Em relação às atividades que podem ser desempenhadas pelo BNDES, considere as afirmativas abaixo.

I – O BNDES pode contratar operações, no país ou no exterior, com entidades estrangeiras ou internacionais.

II – Compete ao BNDES promover a aplicação de recursos vinculados ao Fundo de Participação (PIS-PASEP), ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) e a outros fundos especiais instituídos pelo Poder Público, em conformidade com as normas aplicáveis a cada um.

III – O BNDES pode fi nanciar e fomentar a exportação de produtos e de serviços, inclusive de instalação, compreendidas as despesas realizadas no exterior, associadas à exportação.

IV – O BNDES pode contratar estudos técnicos e prestar apoio técnico e fi nanceiro, inclusive não reembolsável, para a estruturação de projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social do país ou sua integração à América Latina.

É correto o que se afirma em

a) I e II, apenas.

b) III e IV, apenas.

c) I, II e III, apenas.

d) I, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

416. (BANPARÁ/ESPP/2012) Leia algumas sentenças sobre o BNDES e assinale a alternativa incorreta.

a) Poderá receber recursos de entidades governamentais e autárquicas exclusivamente.

b) É uma empresa pública federal, com personalidade jurídica de direito privado.

c) É uma empresa pública federal que possui patrimônio próprio.
d) É uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
e) Tem o objetivo de apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.

417. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) Sobre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), assinale a afirmativa ERRADA:
a) Financia grandes empreendimentos industriais e de infraestrutura, apoia os investimentos na agricultura, no comércio e serviço e nas micro, pequenas e médias empresas.
b) Financia investimentos sociais direcionados para a educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa.
c) Sua atuação leva as demais instituições que também têm foco em investimentos a terem uma atuação mais agressiva, captando recursos para concorrer com o BNDES.
d) O *funding* (origem dos recursos) para as operações do BNDES está em diversos fundos públicos por ele administrados.
e) Financia operações de longo prazo a taxas mais baixas, às vezes até abaixo da inflação.

418. (BNDES/CESGRANRIO/2011/TÉCNICO DE ARQUIVO) No exercício de suas atividades, o BNDES pode realizar concessão de colaboração financeira a empresas em determinados projetos. Para tanto, o BNDES
a) faz exame econômico do projeto, mas não exame técnico.
b) faz exame técnico do projeto, mas não avalia suas implicações sociais.
c) faz exame técnico do projeto, mas não avalia suas implicações ambientais.
d) verifica a segurança de reembolso do projeto, mas pode efetuar aplicações não reembolsáveis.
e) apura a existência de restrições à idoneidade da empresa postulante, mas não à de seus administradores.

419. (BNDES/CESGRANRIO/2011/TÉCNICO DE ARQUIVO) O BNDES é uma empresa que

a) tem sede no Rio de Janeiro e foro em Brasília, Distrito Federal.

b) tem atuação limitada ao território nacional.

c) exerce suas atividades visando a estimular a iniciativa privada.

d) está sujeita à supervisão do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

e) é autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público e patrimônio próprio.

420. (BNDES/CESGRANRIO/2011/TÉCNICO DE ARQUIVO) Sobre o BNDES, considere as assertivas a seguir.

I – O BNDES não pode apoiar empreendimentos a cargo do poder público, pois seu objetivo é estimular a iniciativa privada.

II – O BNDES é uma sociedade de economia mista, pois seu capital é composto por ações de propriedade União (51%) e da iniciativa privada (49%).

III – O BNDES está sujeito à supervisão do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

É correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) III, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

421. (BNDES/CESGRANRIO/2011/TÉCNICO DE ARQUIVO) Associe os órgãos e as instituições a suas respectivas competências.

I – BNDES
II – Conselho Monetário Nacional
III – Instituição financeira pública

P – Regula as atividades, capacidade e modalidade operacionais das instituições financeiras públicas federais.
Q – Órgão auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal.
R – Principal instrumento de execução de política de investimentos do Governo Federal.
S – Regula as condições de concorrência entre instituições financeiras.

As associações corretas são:
a) I – Q , II – R , III – P
b) I – Q , II – S , III – R
c) I – R , II – P , III – Q
d) I – R , II – S , III – Q
e) I – S , II – R , III – Q

422. (BDMG/FUMARC/2011) O BNDES é uma entidade vinculada ao:
a) Ministério de Minas e Energia.
b) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
c) Ministério da Economia.
d) Ministério das Relações Exteriores.

423. (BB/FCC/2011) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que oferece apoio por meio de financiamentos a projetos de investimentos, aquisição de equipamentos e exportação de bens e serviços, é

a) banco múltiplo.

b) empresa pública federal.

c) companhia de capital aberto.

d) entidade de direito privado.

e) subsidiária do Banco do Brasil.

424. (BB/FCC/2011) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES financia investimentos de empresas por meio do Cartão BNDES, observando que

a) uma empresa pode ter até 4 cartões de bancos emissores diferentes e somar seus limites em uma única transação.

b) o faturamento bruto anual deve ser superior a R$ 90 milhões.

c) o limite de crédito mínimo deve ser de R$ 1 milhão por cartão, por banco emissor.

d) o prazo máximo de parcelamento deve ser de 36 meses.

e) as taxas de juros sejam pós-fixadas.

425. (BNDES/CESGRANRIO/2010) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) caracteriza-se por ser uma

a) empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

b) empresa pública, sujeita à fiscalização do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

c) empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia.

d) autarquia, sujeita à fiscalização do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e do Ministério da Economia.

e) autarquia, sujeita à fiscalização do Ministério do Planejamento e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

426. (BNDES/CESGRANRIO/2010) O capital do BNDES, definido em seu Estatuto Social, pode ser aumentado por meio de

a) Portaria do Ministério da Economia.

b) Decreto legislativo do Congresso Nacional.

c) Decreto do Presidente da República.

d) Resolução do Banco Central.

e) Resolução do Conselho Monetário Federal.

427. (BNDES/CESGRANRIO/2010) De acordo com o art. 2º de seu Estatuto Social, o BNDES tem sede em Brasília e atuação em todo o território nacional.

Observe as atribuições a seguir.

I – Financiar a aquisição de ativos e investimentos realizados por empresa de capital nacional no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País.

II – Contratar operações no exterior com entidades estrangeiras ou internacionais.

III – Financiar a exportação de produtos e de serviços, inclusive serviços de instalação, compreendidas as despesas realizadas no exterior, associadas à exportação.

IV – Instalar e manter escritórios e agências no exterior.

No exercício de suas atribuições, cabe ao BNDES o que se explicita em

a) III e IV, apenas.

b) I, II e III, apenas.

c) I, II e IV, apenas.

d) I, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

428. (BNDES/CESGRANRIO/2010) Sobre as ações do BNDES, afirma-se que o Banco

I – efetua aplicações em projetos de ensino e pesquisa, que só serão reembolsáveis se destinadas a instituições de ensino particulares.

II – efetua aplicações não reembolsáveis, destinadas a apoiar projetos de natureza cultural, desde que observadas as Normas Regulamentares expedidas pela Diretoria.

III – financia programas de desenvolvimento com os recursos do PIS e do PASEP.

IV – realiza as atividades operacionais relativas à autarquia Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND).

Está correto o que se afirma em

a) III e IV, apenas.

b) I, II e III, apenas.

c) I, II e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

429. (BNDES/CESGRANRIO/2010) O capital do BNDES é composto por ações de propriedade da(s)

a) União.

b) União, dos Estados e dos Municípios.

c) União (51%) e da iniciativa privada (49%).

d) instituições financeiras públicas (51%) e das instituições financeiras privadas (49%).

e) instituições financeiras públicas.

430. (ELETROBRAS/CESGRANRIO/2010/ECONOMISTA) No financiamento dos investimentos das empresas no Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenha um papel importante. A obtenção de recursos pelo BNDES, para aplicar nesses financiamentos, se origina, principalmente, de

a) emissão monetária pelo Banco Central do Brasil.

b) depósitos do público no BNDES.

c) recursos orçamentários do governo.

d) pagamentos de juros pelas empresas financiadas.

e) empréstimos dos bancos privados ao BNDES.

431. (BB/FCC/2010) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES tem dentre seus objetivos o de

a) promover o desenvolvimento integrado das atividades agrícolas, industriais e de serviços.

b) controlar o fluxo de capitais estrangeiros, garantindo o correto funcionamento do mercado cambial.

c) promover o crescimento e a diversificação das importações.

d) adquirir e financiar estoques de produção exportável.

e) executar, por conta do Banco Central, a compensação de cheques e outros papéis.

432. (BNDES/CESGRANRIO/2009) É INCORRETO afirmar que o BNDES

a) tem sede e foro em Brasília.

b) tem atuação em todo o território nacional.

c) tem personalidade jurídica de direito público.

d) pode constituir subsidiárias no exterior.

e) pode instalar e manter escritórios em países estrangeiros.

433. (BNDES/CESGRANRIO/2009) De acordo com o seu Estatuto Social, o BNDES tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços, desde que estes sejam

a) realizados pela iniciativa privada.

b) realizados pelo Governo Federal.

c) realizados pelo poder público em qualquer nível (federal, estadual e municipal).

d) relacionados com o desenvolvimento científico e tecnológico.

e) relacionados com o desenvolvimento econômico e social do País.

434. (BNDES/CESGRANRIO/2009) O capital do BNDES, nos termos do seu estatuto, é de R$ 15.879.407.032,73 (atualizado pelo Decreto nº 6940/2009). A este respeito, considere as seguintes afirmativas:

I – este valor pode ser aumentado através de Portaria Ministerial;

II – este capital é composto por ações de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios;

III – caso haja transferência de recursos da União destinados ao aumento deste capital, encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC incidirão sobre os recursos transferidos.

Está(ão) correta(s) APENAS a(s) afirmativa(s)

a) I.

b) III.

c) I e II.

d) I e III.

e) II e III.

435. (BNDES/CESGRANRIO/2009) Em seus contratos, o BNDES

a) pode conceder a garantia da União para contratos firmados tanto no exterior como no país.

b) pode conceder a garantia da União, desde que o contrato tenha sido firmado no país.

c) pode conceder a garantia da União, desde que o contrato tenha sido firmado no exterior.

d) pode conceder a garantia da União, dos estados e municípios para contratos firmados tanto no exterior como no país.

e) não pode conceder a garantia da União, nem a dos estados ou municípios.

436. (BNDES/CESGRANRIO/2008) A teor do disposto na Lei nº 5.662/71, o capital social do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social é dividido

a) em ações pertencentes à União.

b) em quinhões atribuídos a sua presidência e diretoria.

c) em quotas de responsabilidade limitada.

d) entre os órgãos integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

e) entre o Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional.

437. (BNDES/CESGRANRIO/2008) De acordo com o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 4.418/2002, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social exercitará suas atividades visando a estimular a

a) política monetária nacional.

b) política social a cargo dos órgãos públicos.

c) responsabilidade fiscal dos órgãos públicos.

d) iniciativa privada.

e) eficiência do Sistema Financeiro Nacional.

438. (BNDES/CESGRANRIO/2008) O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social tem por objetivo apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionam com o desenvolvimento econômico e social, sendo o principal instrumento de execução da política de investimento do

a) Governo Municipal.
b) Governo Estadual.
c) Governo Federal.
d) Congresso Nacional.
e) Conselho Nacional de Assistência Social.

439. (BNDES/CESGRANRIO/2008) O Estatuto Social do BNDES prevê que, sobre os recursos transferidos para aumento do seu capital social incidirão, a partir do recebimento dos créditos até a data da capitalização, encargos financeiros equivalentes à(ao)

a) taxa de juros de longo prazo (TJLP).
b) taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
c) taxa LIBOR.
d) Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).
e) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A).

440. (BNDES/CESGRANRIO/2008) Armando recomenda a seu filho João que se inscreva em seleção pública para cargo no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sob o argumento de que "esses bancos privados são ótimos empregadores". Em atenção à alegação de seu pai, João responde acertadamente que, na verdade, o BNDES é uma

a) autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público.
b) autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito privado.
c) empresa privada, dotada de personalidade jurídica de direito público.
d) empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito público.
e) empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado.

441. (BNDES/CESGRANRIO/2008) O capital social do BNDES é dividido em

a) quotas de responsabilidade limitada.

b) debêntures.

c) dividendos.

d) ações.

e) partes beneficiárias.

442. (BNDES/CESGRANRIO/2008) No que se refere às operações do BNDES, está INCORRETO afirmar que, de acordo com o seu Estatuto Social, o Banco

a) poderá efetuar aplicações não reembolsáveis em projetos de ensino e pesquisa de natureza científica, inclusive mediante doação de equipamentos.

b) poderá contratar operações no exterior, com entidades estrangeiras.

c) poderá realizar operações financeiras por intermédio de empresas subsidiárias.

d) financiará programas de desenvolvimento social, com os recursos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

e) exercerá atividades bancárias.

443. (BNDES/CESGRANRIO/ECONOMISTA/2008) Os governos no mundo inteiro atuam no mercado de crédito com o objetivo de regulação, execução da política monetária e financiamento do déficit público, e direcionamento do crédito. No Brasil, o BNDES é um Banco público que se destaca por

a) executar a política monetária.

b) financiar bens de consumo durável.

c) financiar o déficit do setor público.

d) financiar compras de máquinas e equipamentos produzidos domesticamente.

e) captar, diretamente da população, vultosos recursos como depósitos à vista e a prazo.

444. (BESC/FGV/2004) O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é a instituição responsável pela política de investimentos de longo prazo do Governo Federal.

Como instituição financeira de fomento, **NÃO** é seu objetivo:

a) impulsionar o desenvolvimento econômico e social do País.

b) fortalecer o setor empresarial nacional.

c) atenuar os desequilíbrios regionais criando novos polos de produção.

d) o recebimento, a crédito do Tesouro Nacional, das arrecadações de tributos e rendas federais.

e) promover o crescimento e a diversificação de exportações.

445. (BASA/CESGRANRIO/2013) A Caixa Econômica Federal tem a missão de atuar na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro. Uma de suas funções é administrar o fundo de

a) investimento público

b) pensão alimentícia

c) investimento em direitos creditórios

d) garantia de créditos

e) garantia por tempo de serviço

446. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) A Caixa Econômica Federal é

a) autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia

b) autarquia federal vinculada ao Banco Central do Brasil

c) instituição financeira vinculada ao Banco Central do Brasil

d) empresa pública vinculada ao Banco Central do Brasil

e) empresa pública vinculada ao Ministério da Economia

447. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) A respeito da CEF, considere as afirmativas abaixo.

I – A CEF está sujeita à fiscalização do Banco Central do Brasil.

II – A CEF é responsável pela definição da política de crédito do governo federal.

III – A CEF integra o Sistema Financeiro Nacional.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

e) I, II e III.

448. (CAIXA/CESPE/2010) Em 1861, D. Pedro II fundou a CAIXA. Ao longo de seus quase cento e cinquenta anos de história, a empresa foi recebendo outras atribuições e criando novos produtos bancários. A respeito dessas novas tarefas assumidas pela CAIXA, assinale a opção correta.

a) Ainda durante o Império, o banco assumiu a exclusividade na fiscalização das casas de penhor operadas por particulares.

b) O banco foi responsável por administrar as políticas sociais do governo João Goulart, entre as quais a mais importante foi a implantação do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS).

c) Na década de 30 do século passado, durante o governo Vargas, a CAIXA deu início às operações de empréstimo em consignação para pessoas físicas.

d) Durante o período de redemocratização, o presidente Sarney determinou que a CAIXA assumisse a carteira de crédito imobiliário, então sob monopólio do Banco do Brasil S.A.

e) Até a proibição do jogo no Brasil, durante o governo de Getúlio Vargas, o banco foi responsável pela administração das loterias e do jogo do bicho.

449. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) A Caixa Econômica Federal é a instituição financeira responsável pela operacionalização das políticas do Governo Federal, principalmente, para habitação, saneamento básico e apoio ao trabalhador. As principais atividades da Caixa Econômica Federal estão relacionadas a:

a) estruturação do Sistema Financeiro Nacional, auxiliando o Banco Central na elaboração de normas e diretrizes para administração de fundos e programas como FGTS e PIS.

b) administração de loterias, fundos (FGTS), programas (PIS) e captação de recursos em cadernetas de poupança, em depósitos à vista e a prazo e sua aplicação em empréstimos vinculados substancialmente à habitação.

c) captação de recursos financeiros para as transferências internacionais auxiliando os trabalhadores brasileiros residentes no exterior.

d) elaboração de políticas para o mercado financeiro, viabilizando a captação de recursos financeiros, administração de loterias, fundos, programas e aplicação dos recursos e obras sociais.

e) elaboração de políticas econômicas que irão auxiliar o Governo Federal na composição do orçamento público e na aplicação dos recursos em atividades sociais, como esporte e cultura.

450. (BNB/FSADU-UFMA/2007) Julgue as afirmativas abaixo em **V** (verdadeira) ou **F** (falsa) e assinale a opção correspondente.

a) O Banco do Brasil, sociedade anônima de capital misto cujo controle acionário pertence à União, é considerado pelo CMN uma autoridade monetária, pois pode atuar na emissão de moeda.

b) O Banco do Brasil executa a política de comércio exterior do Governo, financiando bens de exportação e atuando como agente pagador e recebedor no exterior.

c) O Banco do Brasil é o principal instrumento de financiamento do Governo Federal, de médio e longo prazos, voltado para o reequipamento e o fomento dos setores industrial e social considerados vitais ao desenvolvimento do País.

d) A Caixa Econômica Federal, pelo fato de ser considerada uma instituição financeira com função claramente social, está proibida de efetuar operações de arrendamento mercantil, embora administre, com exclusividade, os serviços das loterias esportivas e o penhor.

e) Os bancos comerciais são instituições financeiras constituídas obrigatoriamente sob a forma de sociedades anônimas e têm como uma das suas principais características a criação de moeda escritural, mediante depósitos à vista captados no mercado.

a) F – V – F – F – V

b) V – V – V – V – V

c) F – V – V – V – V

d) V – V – F – F – F

e) V – V – V – F – V

451. (CAIXA/FCC/2004) A Caixa é a instituição financeira responsável pela operacionalização das políticas do Governo Federal para habitação popular e saneamento básico, caracterizando-se cada vez mais como o banco de apoio ao trabalhador de baixa renda. Em seu estatuto estão previstos também outros objetivos, COM EXCEÇÃO de

a) atuar nas áreas de atividades relativas a bancos comerciais sociedade de crédito imobiliário e de saneamento e infraestrutura urbana.

b) monopólio das operações de penhor, que consistem em empréstimos concedidos contra a garantia em bens e valor e alta liquidez, como joias, metais preciosos, pedras preciosas, etc.

c) administração, com exclusividade, das loterias federais.

d) ser órgão executivo e fiscalizador do Sistema Financeiro da Habitação, após a incorporação do BNH – Banco Nacional de Habitação.

e) ser principal operador da política agrícola do governo.

452. (BESC/FGV/2004) Assinale a afirmativa **FALSA**.

a) O Conselho Monetário Nacional é responsável pelas políticas monetária e cambial.

b) O Ministro da Economia faz parte da composição do Conselho Monetário Nacional.

c) O BNDES é o gestor dos recursos do fundo de garantia por tempo de serviço.

d) O Banco Central do Brasil é o órgão regulador e supervisor das atividades das instituições financeiras no Brasil.

e) Uma das atribuições do Conselho Monetário Nacional é autorizar as emissões de papel-moeda.

453. (BANPARÁ/FADESP/2018) Quanto aos conhecimentos referentes às Associações de Poupança e Empréstimo (APE), é correto afirmar que

a) é uma instituição criada para facilitar aos associados a aquisição da casa própria, bens de consumo e veículo próprio, além captar, incentivar e disseminar a poupança.

b) os associados podem participar da APE de duas formas básicas: ao adquirir financiamento imobiliário ou ao depositar seu dinheiro para formar poupança.

c) suas operações ativas são, além dos depósitos de poupança, constituídas de letras hipotecárias; repasses e refinanciamentos contraídos no País; empréstimos e financiamentos contraídos no exterior; letras de crédito imobiliário, letra financeira e depósitos interfinanceiros, já as operações passivas são, basicamente, direcionadas aos financiamentos imobiliários.

d) esse tipo de entidade, por ter característica de associação, em hipótese alguma pode distribuir dividendos da totalidade dos resultados líquidos a seus associados.

e) os depositantes dessas entidades são considerados acionistas da associação e, por isso, os recursos dos associados são classificados no passivo exigível e não no patrimônio líquido.

454. (NOSSA CAIXA/VUNESP/2007) São instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima, que têm por objeto social conceder financiamentos destinados à produção, reforma ou comercialização de imóveis residenciais ou comerciais aos quais não se aplicam as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Financiamentos imobiliários residenciais e comerciais são exemplos das suas operações ativas. Trata-se das

a) cooperativas centrais de crédito.

b) sociedades de crédito ao microempreendedor.

c) sociedades de crédito, financiamento e investimento.

d) associações de poupança e empréstimo.

e) companhias hipotecárias.

455. (BANPARÁ/FADESP/2018) Quantos às instituições financeiras públicas e privadas, é correto afirmar que

a) os bancos de investimento são instituições financeiras controladas pelos governos estaduais e têm como objetivo precípuo proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e a longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do respectivo Estado.

b) os bancos de desenvolvimento são instituições privadas especializadas em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros.

c) os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.

d) as cooperativas de crédito são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedades cooperativas, tendo por objeto a prestação de serviços financeiros aos associados, porém, por questões éticas, não podem ser dirigidas e controladas pelos próprios associados.

e) os bancos comerciais devem ser constituídos sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade empresária e na sua denominação social deve constar a expressão "Banco".

456. (BANPARÁ/EXATUS/2015) Banco Cooperativo é um Banco comercial ou banco múltiplo constituído, obrigatoriamente, com carteira comercial. Diferencia-se dos demais por ter como acionistas-controladores cooperativas centrais de crédito, as quais devem deter no mínimo 51% das ações com direito a voto. Sabendo disso, assinale a alternativa correta sobre as condições de constituição das cooperativas de crédito:

a) Apresentação de estudo de viabilidade econômicofinanceira abrangendo um horizonte de, no mínimo, cinco anos de funcionamento.

b) Análise sócio demográfica do munícipio área de atuação e do segmento social definido pelas condições de associação.

c) Definição de prazo mínimo para início das atividades após a concessão, pelo Banco do Brasil, da autorização para funcionamento.

d) Identificação da sociedade civil organizada e das entidades fornecedoras de apoio técnico e financeiro.

e) Demanda de serviços financeiros apresentada pelo segmento social ou de cooperativas de crédito a ser potencialmente filiado.

457. (BANESTES/CKM/2015) A respeito das cooperativas de crédito, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Dentre as vantagens da constituição de uma cooperativa de crédito, pode-se destacar a de que o crédito pode ser concedido em prazos e condições mais adequados às características dos associados.
b) As cooperativas de crédito podem oferecer praticamente todos os serviços e produtos financeiros disponibilizados pelos bancos, desde que os clientes sejam seus associados.
c) As pessoas jurídicas podem figurar como associadas nas cooperativas de crédito, desde que sejam observadas as regras de admissão específicas para cada tipo de cooperativa, com relação à origem e atividade econômica.
d) Conforme legislação específica, deve constar no estatuto social da cooperativa a forma de devolução do capital ao associado que se desliga.
e) De acordo com legislação específica, podem ser admitidos no quadro social da sociedade cooperativa de crédito a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios bem como suas respectivas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

458. (BB/CESGRANRIO/2012) De acordo com a Lei nº 4.595/1964, as Cooperativas de Crédito são equiparadas às demais instituições financeiras, e seu funcionamento deve ser autorizado e regulado pelo Banco Central do Brasil.
O principal objetivo de uma Cooperativa de Crédito é a
a) concessão de cartas de crédito, que estejam vinculadas a títulos do Governo Federal, às demais instituições financeiras.
b) fiscalização das operações de crédito realizadas pelas demais instituições financeiras.
c) prestação de assistência creditícia e de serviços de natureza bancária a seus associados, em condições mais favoráveis que as praticadas pelo mercado.
d) prestação do serviço de proteção ao crédito ao mercado financeiro, atuando principalmente como um Fundo Garantidor de Crédito.
e) regulamentação da prestação do serviço de concessão de crédito, realizado por pessoas físicas associadas a uma determinada instituição financeira.

459. (COBRA/ESPP/2011) ______________________________ são classificadas como instituições financeiras, "voltadas a viabilizar créditos a seus associados, além de prestar determinados serviços".

a) Cooperativas de crédito.

b) Bancos comerciais.

c) Bancos múltiplos.

d) Bancos de câmbio.

460. (BB/FCC/2011) As cooperativas de crédito se caracterizam por

a) atuação exclusiva no setor rural.

b) retenção obrigatória dos eventuais lucros auferidos com suas operações.

c) concessão de crédito a associados e ao público em geral, por meio de desconto de títulos, empréstimos e financiamentos.

d) captação, por meio de depósitos à vista e a prazo, somente de associados, de empréstimos, repasses e refinanciamentos de outras entidades financeiras e de doações.

e) captação, por meio de depósitos à vista e a prazo, de associados, de entidades de previdência complementar e de sociedades seguradoras.

461. (MT FOMENTO/UNEMAT/2008) No que tange à Lei 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, analise as afirmativas.

I – As instituições financeiras privadas e cooperativas de crédito constituem-se unicamente sob a forma de sociedades anônimas.

II – As instituições financeiras públicas são órgãos auxiliares da execução da política de crédito do Governo federal.

III – As instituições financeiras estrangeiras não estão sujeitas às disposições da referida Lei.

IV – As cooperativas de crédito somente poderão conceder empréstimos aos seus cooperados, com mais de 30 dias de inscrição.

V – O capital inicial será sempre realizado em moeda corrente, apenas para as instituições financeiras privadas.

Assinale a alternativa correta.

a) Apenas II e III estão corretas.

b) Apenas III e IV estão corretas.

c) Apenas I e IV estão corretas.

d) Apenas II e IV estão corretas.

e) Todas as afirmações estão corretas.

462. (BESC/FGV/2004) Assinale a afirmativa **FALSA**.

a) As cooperativas de crédito atuam basicamente no setor primário da economia, com o objetivo de permitir uma melhor comercialização de produtos rurais.

b) Os bancos de investimento podem manter contas correntes de seus clientes e captam recursos pela emissão de CDBs e RDBs.

c) As sociedades de crédito, financiamento e investimentos têm a função de financiar bens de consumo duráveis por meio do crediário ou do crediário ao consumidor.

d) As sociedades de crédito imobiliário são instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, especializadas em operações de financiamento imobiliário e constituídas sob a forma de sociedade anônima.

e) Depósitos à vista são operações de captação de fundos exclusivamente das instituições financeiras monetárias.

463. (BANESTES/IDECAN/2012) Em relação às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, é correto afirmar que

a) os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas, que devem ser constituídas como sociedades anônimas, podendo captar recursos exclusivamente por meio de depósito à vista.

b) as cooperativas de crédito singulares prestam serviços financeiros de captação e de crédito apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro e de capitais.

c) as sociedades de crédito, financiamento e investimento, também conhecidas como financeiras, são instituições privadas que têm como objetivo básico a realização de financiamento para a aquisição de bens, serviços e capital de giro, podendo captar recursos por meio da emissão de debêntures.

d) os bancos cooperativos são constituídos como bancos comerciais ou múltiplos com carteira comercial, respeitando a exigência normativa de que, no mínimo, 51% das suas ações com direito a voto pertençam às cooperativas centrais de crédito.

e) os bancos de investimento são instituições financeiras públicas ou privadas especializadas em operações de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e sua principal fonte de captação é a emissão de Certificado de Depósito Bancário (CDB).

464. (BANESTES/IDECAN/2012) Relacione corretamente as colunas.

1. Bancos Comerciais.
2. Caixa Econômica Federal.
3. Cooperativas de Crédito.
4. Bancos Comerciais Cooperativos.

( ) Instituições que prestam serviços financeiros de captação e de crédito apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro.

( ) Instituição assemelhada aos bancos comerciais, podendo captar depósitos à vista, realizar operações ativas e efetuar prestação de serviços. Uma característica distintiva é que ela prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transporte urbano e esporte.

( ) A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, é atividade típica dessa instituição, a qual pode também captar depósitos a prazo. Deve ser constituída sob a forma de sociedade anônima.

( ) São instituições financeiras privadas ou públicas, que têm como objetivo principal, proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros, em geral.

A sequência está correta em

a) 3, 2, 1, 1

b) 1, 4, 3, 2

c) 3, 4, 2, 1

d) 1, 4, 2, 1

e) 2, 1, 2, 3

465. (BRDE/FUNDATEC/2017/ANALISTA DE PROJETOS ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA) São atividades permitidas a uma Agência de Fomento:

I – A participação societária em sociedades empresárias não integrantes do sistema financeiro.

II – *Swap* para proteção de posições próprias.

III – A captação de recursos junto ao público, pessoas físicas e jurídicas, inclusive de recursos externos.

IV – Operações específicas de câmbio.

V – Prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro.

VI – Acesso à conta de Reservas Bancárias do Banco Central do Brasil.

Quais estão corretas?

a) Apenas I, III e VI.

a) Apenas IV, V e VI.

b) Apenas I, II, IV e V.

c) Apenas II, III, IV e V.

d) Apenas III, IV, V e VI.

466. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) No Seminário de Crédito realizado pelo SEBRAE, José Amâncio, que se formalizou como microempreendedor individual, foi atendido por uma instituição de atuação de âmbito regional restrito que tem como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos na unidade federativa onde está sediada, e que não pode captar recursos junto ao público, tampouco contratar depósitos interfinanceiros, exceto aqueles vinculados a operações de microfinanças.

Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 02.09.2015.

José Amâncio foi atendido por uma

a) sociedade de crédito, financiamento e investimento.

b) sociedade de crédito ao microempreendedor.

c) cooperativa de crédito.

d) agência de fomento

467. (BB/FCC/2011) As agências de fomento

a) atuam em âmbito nacional.

b) contratam depósitos interfinanceiros.

c) desenvolvem atividades operacionais como os bancos múltiplos.

d) financiam projetos nos estados onde tenham sede.

e) dispõem de instrumentos de captação de recursos a prazo junto ao público.

468. (DPU/CESPE/2010/ECONOMISTA) As agências de fomento estaduais

a) podem captar recursos junto ao público, incluindo a captação de recursos externos.

b) devem ser constituídas obrigatoriamente sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

c) podem ser transformadas em qualquer outro tipo de instituição autorizada a funcionar pelo BACEN.

d) estão proibidas de captar recursos provenientes de organismos e instituições financeiras internacionais.

e) estão proibidas de prestar serviços de consultoria e de agente financeiro.

469. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/UEL COPS/2010) A Resolução nº 2828, de 30.04.2001, do Banco Central do Brasil, dispõe sobre o que é vedado às Agências de Fomento.

Com base nessa resolução, considere as seguintes alternativas.

I – Acesso às linhas de assistência financeira e de redesconto do Banco Central do Brasil.

II – Acesso à conta Reservas Bancárias no Banco Central do Brasil.

III – Emprego de recursos de organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento.

IV – Captação de depósito interfinanceiro vinculado a operações de microfinanças (DIM).

Assinale a alternativa correta que contém as vedações às Agências de Fomento.

a) Somente as alternativas I e II são corretas.

b) Somente as alternativas I e III são corretas.

c) Somente as alternativas III e IV são corretas.

d) Somente as alternativas I, III e IV são corretas.

e) Somente as alternativas II, III e IV são corretas.

470. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO PR/UEL COPS/2010) Com relação às Agências de Fomento, considere as seguintes afirmativas.

I – A expressão "Agência de Fomento", acrescida da indicação da Unidade da Federação controladora, deve constar obrigatoriamente na denominação social da instituição.

II – As agências de fomento integram o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) na condição de órgãos vinculados auxiliares.

III – As agências de Fomento podem ser transformadas em outro tipo de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

IV – O Banco Central do Brasil autorizará a constituição de uma única agência de fomento por Unidade da Federação.

Assinale a alternativa correta.

a) Somente as alternativas I e II são corretas.
b) Somente as alternativas I e III são corretas.
c) Somente as alternativas III e IV são corretas.
d) Somente as alternativas I, II e IV são corretas.
e) Somente as alternativas II, III e IV são corretas.

471. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO AM/FUNCAB/2009) É facultado às agências de fomento, de acordo com a Resolução do Banco Central nº 2.828/01:

a) o acesso às linhas de assistência financeira e de redesconto do Banco Central do Brasil.
b) a participação societária, direta ou indireta, no País ou no exterior, em outras instituições financeiras.
c) a realização de operações de financiamento de capitais fixo e de giro, associados a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede.
d) a captação de recursos junto ao público na Unidade da Federação onde tenha sede.
e) a contratação de depósitos interfinanceiros, na qualidade de depositante ou depositária.

472. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO AM/FUNCAB/2009) Sobre as regras previstas na Resolução do Banco Central nº 2.828/01, assinale a alternativa correta.

a) É possível a criação de mais de uma agência de fomento por Unidade da Federação.

b) A criação das agências de fomento independe de autorização de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

c) É vedado às agências de fomento praticar operações com recursos provenientes de repasses do orçamento federal.

d) As agências de fomento podem prestar serviços de consultoria e de agente financeiro.

e) Não podem as agências de fomento praticar operações com recursos dos fundos constitucionais.

473. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO AM/FUNCAB/2009) É objeto das agências de fomento, de acordo com a Resolução do Banco Central nº 2.828/01:

a) o planejamento estratégico de atuação dos órgãos do Poder Executivo nas Unidades da Federação.

b) financiar capital fixo e de giro associado a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede.

c) custear os diversos órgãos de atuação do Poder Legislativo.

d) exercer o controle externo das entidades da administração direta e indireta da Unidade da Federação onde tenham sede.

e) o repasse de recursos provenientes da União às Unidades da Federação onde tenham sede.

474. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO AM/FUNCAB/2009) As agências de fomento devem ser constituídas sob a forma de:

a) Sociedade limitada.

b) Sociedade simples.

c) Sociedade anônima de capital fechado.

d) Sociedade anônima de capital aberto.

475. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO AM/FUNCAB/2009) Nos termos da Resolução nº 2.828/2001 do Banco Central do Brasil (BACEN), assinale a alternativa correta.

a) As agências de fomento devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

b) As agências de fomento somente podem praticar operações com recursos próprios, sendo vedado o repasse de verbas oriundas de fundos constitucionais.

c) É permitida a constituição de mais de uma agência de fomento por Unidade da Federação, através de autorização do Banco Central do Brasil.

d) É facultado às agências de fomento o acesso às linhas de assistência financeira e de redesconto do Banco Central do Brasil.

e) É vedada às agências de fomento a prestação de garantias, na forma da regulamentação em vigor.

476. (AGÊNCIA DE FOMENTO DO AM/FUNCAB/2009) Dentre as suas várias atribuições, segundo a Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN 2.828, de 2001, as entidades têm como objeto social a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associado a projetos na Unidade da Federação onde tenham sede. Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital fechado; integram o Sistema Financeiro Nacional, mas não podem captar recursos junto ao público e recorrer ao redesconto, e nem ter conta de reserva no Banco Central, bem como não pode ter participação societária em outras instituições financeiras. Estamos nos referindo às(aos):

a) bancos múltiplos.

b) bancos de investimento.

c) agências de fomento.

d) bancos comerciais.

e) caixas econômicas.

477. (BASA/CESGRANRIO/2018) É responsável pela regulamentação das instituições de *factoring* a

a) Anbima
b) Selic
c) Cetip
d) Anfac
e) Susep

478. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) *Factoring* constitui uma atividade comercial, mista e atípica, que soma prestação de serviços à compra de ativos financeiros e se caracteriza por

a) operar com recursos próprios e não com recursos captados junto ao público.
b) captar recursos de terceiros no mercado e os emprestar, em operações ativas de crédito.
c) utilizar recursos da poupança popular.
d) realizar intermediação financeira com captação e aplicação de recursos de terceiros.
e) remunerar com cobrança de juros.

479. (BASA/CESGRANRIO/2015) Determinada empresa de fomento comercial (*factoring*) comprou direitos de crédito de uma empresa industrial referentes a uma duplicata com valor de face de R$ 10.000,00, com vencimento para 05.07.2015. A empresa industrial (o sacador) recebeu, em 04.05.2015, da empresa de factoring a quantia de R$ 9.500,00. A diferença entre o valor de face da duplicata e a quantia recebida, correspondente a R$ 500,00, é o resultado da aplicação do(s)

a) fator de compra
b) dividendos
c) imposto de renda
d) *spread* bancário
e) juros

480. (BASA/CESGRANRIO/2013) Considere as operações financeiras pelas quais uma empresa vende seus direitos creditórios, que seriam pagos a prazo, através de títulos comprados à vista, com desconto, por um terceiro. Tais operações financeiras são realizadas por

a) cooperativas de crédito
b) associações de poupança
c) empresas de arrendamento mercantil
d) sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários
e) sociedades de fomento mercantil

481. (BB/CESGRANRIO/2012) No mercado financeiro, além dos bancos, existem outras instituições que podem realizar transações financeiras.
Entre elas, estão as Sociedades de Fomento Mercantil, que prestam o serviço de compra de direitos de um contrato de venda mercantil, como, por exemplo, a compra de duplicatas de uma empresa mediante um deságio.
No mercado financeiro, essa operação é denominada

a) Aval bancário
b) Hot Money
c) Leasing
d) Factoring
e) Fiança bancária

482. (BANESE/FCC/2012) A atuação das sociedades de fomento mercantil (*factoring*) ocorre

a) financiando seu cliente por meio de contrato com fiança bancária.
b) assumindo responsabilidade solidária à empresa-cliente junto a bancos.
c) com recursos próprios e de terceiros captados por meio de depósitos interfinanceiros.
d) com aquisição de créditos de empresas, provenientes de suas vendas a prazo.
e) sob fiscalização do Banco Central do Brasil.

483. (BB/FCC/2011) As sociedades de fomento mercantil (*factoring*) desenvolvem suas atividades

a) sob fiscalização do Banco Central do Brasil.

b) prestando serviços e adquirindo cheques de pessoas físicas e jurídicas.

c) adquirindo créditos de empresas provenientes de suas vendas mercantis realizadas a prazo.

d) financiando seu cliente por meio de contrato com taxa de juros pós-fixada.

e) com recursos próprios e de terceiros captados por meio de depósitos interfinanceiros.

484. (BB/CESGRANRIO/2010) A operação de antecipação de um recebimento, ou seja, venda de uma duplicata (crédito a receber) para uma sociedade de fomento mercantil, mediante o pagamento de uma taxa percentual atrelada ao valor de face da duplicata, constitui o

a) *leasing*.

b) *hot money*.

c) *spread*.

d) *factoring*.

e) *funding*.

485. (BB/FCC/2006) É correto afirmar:

a) Enquanto nas operações de desconto financeiro existe o direito de regresso em relação ao cedente quando ocorre a inadimplência do sacado, no *factoring* não há esse direito.

b) A empresa de *factoring* é remunerada pela cobrança da taxa SELIC acrescida de um prêmio de risco sobre o valor dos títulos por ela descontados.

c) Não há incidência de impostos sobre a comissão cobrada pelas empresas de *factoring*.

d) Tanto nas operações de desconto financeiro como nas de *factoring* existe o direito de regresso em relação ao cedente quando ocorre inadimplência do sacado.
e) Enquanto nas operações de *factoring* existe direito de regresso em relação ao cedente quando ocorre a inadimplência do sacado, no desconto financeiro não há esse direito.

486. (BB/FCC/2006) Analise:

I – As empresas de *factoring* são classificadas como instituições financeiras pelas autoridades monetárias.
II – O *factoring* é um empréstimo concedido com base no desconto de títulos de crédito, que servem como garantia da operação.
III – Para o financiamento das suas atividades, as empresas de *factoring* captam recursos por meio de depósitos junto ao público em geral.
IV – O risco de crédito dos títulos que são objeto das operações de *factoring* é de responsabilidade da empresa vendedora.

É INCORRETO o que consta em
a) II e IV, apenas.
b) I, II e IV, apenas.
c) I, II, III e IV.
d) I e II, apenas.
e) II e III, apenas.

487. (BB/FCC/2006) Analise:

I – Uma operação de *factoring* consiste na aquisição de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo.
II – Os títulos de crédito descontados por meio do *factoring* servem como garantia da operação, caso o sacador não realize o pagamento da dívida no prazo e na forma combinados.

III – O risco de crédito dos títulos que são objeto das operações de *factoring* é de responsabilidade da empresa vendedora.

IV – Há incidência de IOF sobre os juros pagos em uma operação de *factoring*.

É correto o que consta em

a) I, apenas.

b) I, II e III, apenas.

c) III e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

488. (BNB/FGV/2014) As Instituições Financeiras podem ser classificadas em monetárias e não monetárias. Entre as instituições financeiras monetárias, encontram-se:

a) Bancos Comerciais e Bancos de Investimento;

b) Bancos de Investimento e Bancos de Desenvolvimento;

c) Bancos Comerciais e Bancos de Desenvolvimento;

d) Bancos de Investimento e Caixas Econômicas;

e) Bancos Comerciais e Caixas Econômicas.

489. (METRÔ-DF/IADES/2014/ECONOMISTA) As entidades operadoras do Sistema Financeiro Nacional classificam-se em instituições autorizadas a captar depósitos à vista, chamadas de instituições financeiras bancárias, e instituições não autorizadas a captar depósitos à vista, chamadas de instituições financeiras não bancárias. Quanto a esse tema, é correto afirmar que uma instituição autorizada a captar depósitos à vista é o (a)

a) Banco de Desenvolvimento.

b) Banco de Câmbio.

c) Banco de Investimento.

d) Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

e) Cooperativa de Crédito.

490. (BB/CESGRANRIO/2014)Fazem parte do Sistema Financeiro Nacional (SFN) Instituições Financeiras Bancárias e Instituições Financeiras não Bancárias. Nesse enfoque, pertencem ao grupo das Instituições não Bancárias, dentre outras, os Bancos

a) Múltiplos, com carteira de crédito imobiliário

b) Múltiplos, com carteira comercial

c) Comerciais

d) Cooperativos

e) de Investimento

491. (BANPARÁ/ESPP/2012) "O SFN - Sistema Financeiro Nacional é formado por um conjunto de instituições e instrumentos financeiros que possibilitam a transferência de recursos entre agentes superavitários e deficitários. O SFN é constituído por todas as Instituições Financeiras, públicas ou privadas, bancárias ou não."

Sobre as IFs bancárias ou não, leia as sentenças abaixo e assinale a alternativa correta.

a) IFs bancárias recebem depósito à vista, criam moeda. IFs não bancárias não recebem depósito à vista. Operam com ativos não monetários: ações, CDB, títulos.

b) Cooperativas de crédito são IFs, mas não captam depósito à vista.

c) IFs bancárias são associadas aos bancos comerciais e as não bancárias aos bancos de desenvolvimento, e ambas recebem depósito à vista, criando moeda.

d) As IFs bancárias não trabalham com dinheiro em espécie e as não bancárias trabalham com todo tipo de ações e valores monetários.

e) IFs bancárias não recebem depósito à vista, operam com ativos não monetários.

492. (BANPARÁ/ESPP/2012) São exemplos de Instituições Financeiras bancárias e não bancárias, respectivamente:

a) Bancos e CVM.
b) Bancos comerciais e bancos múltiplos.
c) Bancos de investimento e corretoras.
d) Corretoras e bancos comerciais.
e) Bancos comerciais e múltiplos; e bancos de investimentos e corretoras.

493. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) São instituições bancárias (captadoras de depósitos à vista), EXCETO:
a) Bancos múltiplos com carteira comercial.
b) Bancos comerciais.
c) Caixa Econômica Federal (CEF).
d) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
e) Cooperativas de crédito.

494. (CASA DA MOEDA/CESGRANRIO/2012) O Sistema Financeiro Monetário constitui a parte do sistema financeiro responsável pela criação de meios de pagamento na economia.
Tal criação é realizada pelo Banco Central,
a) pelos bancos comerciais privados e pelo Sistema Financeiro não Monetário
b) pelos bancos comerciais privados e pelos bancos comerciais públicos
c) pelos bancos comerciais privados e pela Casa da Moeda
d) pelos bancos comerciais públicos e pelo Sistema Financeiro não Monetário
e) pelo Sistema Financeiro não Monetário e pela Casa da Moeda

495. (BNDES/CESGRANRIO/2011/ADMINISTRAÇÃO) No Brasil, as instituições financeiras podem ou não ter a capacidade de criar moeda escritural. Se tiverem essa capacidade, são consideradas instituições financeiras monetárias, entre as quais figura(m)

a) Empresas seguradoras

b) Empresas de Registro, Liquidação e Custódia de Títulos

c) Banco do Brasil

d) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

e) Bancos Regionais de Desenvolvimento

496. (COBRA/ESPP/2011) Abaixo estão algumas Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, marque a alternativa que não condiz com uma destas instituições.

a) Cooperativas de crédito.

b) Caixa Econômica Federal.

c) Sociedades de capitalização.

d) Bancos comerciais.

497. (BCB/CESGRANRIO/ANALISTA/2010) Considere a relação de instituições financeiras a seguir.

I – Banco do Brasil

II – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

III – Bancos Comerciais

IV – Bancos Regionais de Desenvolvimento

V – Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

VI – Bancos de Investimento

São consideradas instituições financeiras monetárias APENAS as nomeadas em

a) I e II.

b) I e III.

c) III e IV.

d) I, III e V.

e) I, III e VI.

498. (BCB/CESGRANRIO/ANALISTA/2010) As instituições financeiras não monetárias

a) incluem os bancos comerciais.

b) incluem as cooperativas de crédito.

c) incluem as caixas econômicas.

d) captam recursos através da emissão de títulos.

e) captam recursos através de depósitos à vista.

499. (CAIXA/FCC/2004) A necessidade de conhecimento do Sistema Financeiro Nacional é crescente ao longo do tempo, pela importância que exerce na economia e no segmento empresarial de um país. O SFN é composto por um conjunto de instituições financeiras públicas e privadas, e seu órgão normativo máximo é o Conselho Monetário Nacional. Assinale a afirmativa correta.

a) O Sistema Financeiro Nacional envolve dois grandes subsistemas: de Intermediação e Financeiro.

b) O Sistema Financeiro Nacional é composto por um conjunto de instituições financeiras e instrumentos financeiros que visam transferir recursos dos agentes superavitários para os deficitários.

c) O Sistema Financeiro Nacional não permite a existência de conglomerados financeiros.

d) O mercado financeiro pode ser considerado como elemento estático no processo de crescimento econômico, uma vez que permite a elevação das taxas de poupança.

e) As instituições financeiras podem ser classificadas como bancárias e bancarizadas.

500. (CVM/FCC/2003) Considerando que o sistema financeiro pode ser dividido em instituições monetárias e não-monetárias, aponte a alternativa em que conste uma instituição não-monetária.

a) Caixa Econômica Federal.

b) Bancos Cooperativos.

c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

d) Banco do Brasil.

e) Cooperativas de Crédito.

501. (BANESTES/FGV/2018) O mercado de capitais é um sistema de distribuição de valores mobiliários que visa proporcionar liquidez aos títulos de emissão de empresas e viabilizar seu processo de capitalização. É constituído pelas bolsas, corretoras e outras instituições financeiras autorizadas, e seus produtos principais incluem:

a) certificados de depósitos bancários e letras financeiras;

b) títulos emitidos pelo Tesouro Nacional;

c) cartas de fiança e garantias;

d) empréstimos-ponte e financiamentos de projetos;

e) ações e debêntures.

502. (CESAN/AOCP/2016/ECONOMISTA) Assinale a alternativa que apresenta ativos que se encontram expressamente excluídos do mercado de valores mobiliários.

a) Ações, debêntures e bônus de subscrição.

b) Notas comerciais.

c) Títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e os títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto as debêntures.

d) Cédulas de debêntures.

e) Quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros.

503. (BB/CESGRANRIO/2015)◊ De acordo com a Figura abaixo, observa-se que o mercado financeiro está basicamente segmentado em quatro grandes mercados: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio e mercado de capitais.



Caracteriza um mercado de capitais ser o

a) mercado em que são negociadas as trocas de moedas estrangeiras por moeda nacional, participando desse mercado todos os agentes econômicos que realizam transações com o exterior, ou seja, têm recebimentos ou pagamentos a realizar em moeda estrangeira.

b) segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos diretamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc), com o objetivo principal de financiar suas atividades ou viabilizar projetos de investimentos.

c) mercado utilizado basicamente para controle da liquidez da economia, no qual o Banco Central intervém para condução da Política Monetária.

d) mercado para realização, registro e negociação de determinados instrumentos financeiros, basicamente divididos em quatro produtos, como: mercado a termo, mercado futuro, opções e swaps, com a finalidade de proteção, elevação de rentabilidade (alavancagem), especulação e arbitragem.

e) segmento do mercado financeiro em que as instituições financeiras captam recursos dos agentes superavitários e os emprestam às famílias ou empresas, sendo remuneradas pela diferença entre seu custo de captação e o que cobram dos tomadores.

504. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) O mercado de capitais é um sistema de distribuição de valores mobiliários.

I – Tem como objetivo de proporcionar liquidez aos títulos de emissão de empresas e viabilizar seu processo de capitalização.

II – Cuida dos empréstimos bancários, conferindo e controlando as taxas e juros a ser cobrado.

III – É subdividido em Mercado Primário e Mercado Secundário.

IV – No Mercado Acionário tem a função de trazer benefícios para as partes envolvidas proporcionando crescimento econômico.

As afirmativas corretas são:

a) I, II e III

b) I, II e IV

c) II, III e IV

d) I, III e IV

e) Todas estão corretas

505. (BADESUL/AOCP/2010/ADMINISTRADOR) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. São valores mobiliários sujeitos ao regime da Lei do Mercado de Valores Mobiliários

I – as ações, partes beneficiárias e debêntures, os cupões desses títulos e os bônus de subscrição.

II – os certificados de depósito de valores mobiliários.

III – outros títulos criados ou emitidos pelas sociedades anônimas, a critério do Conselho Monetário Nacional.

IV – os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal.

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas I, III e IV.

c) Apenas II.

d) Apenas I, II e IV.

e) I, II, III e IV.

506. (CVM/FCC/2003) Segundo a Lei n. 6.385, de 07 dezembro de 1976, são denominados valores mobiliários: ações, debêntures,

a) bônus de subscrição, notas promissórias e partes beneficiárias.

b) bônus de subscrição, notas promissórias e duplicatas.

c) bônus de subscrição, duplicatas e *commercial paper*.

d) notas promissórias, duplicatas e *commercial paper*.

e) bônus de subscrição, notas promissórias e *commercial paper*.

507. (CVM/FCC/2003) Com relação aos valores mobiliários, excluem-se do regime da Lei n. 6.385, de 07.12.1976,

a) os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal.

b) as notas comerciais.

c) as cédulas de debêntures.

d) os contratos derivativos.

e) as debêntures.

508. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) É um órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional.

a) Banco Central do Brasil

b) Conselho Monetário Nacional

c) Comissão de Valores mobiliários

d) Conselho Nacional de Seguros Privados

e) Banco do Brasil

509. (BANESTES/FGV/2018/SUPERIOR) Dentro do Sistema Financeiro Nacional (SFN), cada entidade é responsável por funções específicas. Nesse sentido, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem por principal atribuição:

a) zelar pela defesa da concorrência nas emissões de títulos;

b) zelar pelo funcionamento eficiente e integridade do mercado de capitais;

c) garantir a regulação prudencial do sistema financeiro;

d) atender as normas do Banco Central do Brasil;

e) estabelecer regras para o mercado segurador.

510. (BB/CESGRANRIO/2015) Admita que um empresário brasileiro, acionista majoritário de uma empresa em situação pré-falimentar, venha a ser acusado pelos acionistas minoritários de uso de informação privilegiada e manipulação de preços das ações negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&F Bovespa). O órgão responsável pelo eventual julgamento do processo administrativo contra o empresário é o(a)

a) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)

b) Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&F Bovespa)

c) Supremo Tribunal Federal (STF)

d) Supremo Tribunal de Justiça (STJ)

e) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

511. (BANESTES/CKM/2015) Conforme a Lei n. 6.385/76, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários, dentre as competências dessa Comissão, podemos destacar as de definir:

I – As espécies de operação autorizadas na bolsa e no mercado de balcão; métodos e práticas que devem ser observados no mercado; e responsabilidade dos intermediários nas operações;

II – A configuração de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, ou de manipulação de preço; operações fraudulentas e práticas não equitativas na distribuição ou intermediação de valores;

III – Normas aplicáveis ao registro de operações a ser mantido pelas entidades do sistema de distribuição.

Está CORRETO o que se afirma em:

a) I, apenas.

b) II, apenas.

c) III, apenas.

d) I e II, apenas.

e) I, II e III.

512. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) A Comissão de Valores Mobiliários - CVM é responsável por regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores, portanto, tem a função de:

a) Assegurar o funcionamento eficiente das bolsas de valores, do mercado de balcão e das bolsas de mercadorias e futuros.

b) Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras nacionais.

c) Controlar o nível de preços (Inflação).

d) Fiscalizar o funcionamento das instituições financeiras.

e) Todas as alternativas estão certas.

513. (BASA/CESGRANRIO/2014) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma entidade que compõe o sistema financeiro nacional, além de ser uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia. A CVM é responsável por

a) realizar transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, em mercado livre e aberto.

b) regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país.

c) controlar e fiscalizar o mercado de seguro, a previdência privada aberta e a capitalização.

d) negociar contratos de títulos de capitalização.

e) garantir o poder de compra da moeda nacional.

514. (METRÔ-SP/FCC/2014/ADMINISTRADOR) A Comissão de Valores Mobiliários – CVM é uma entidade

a) autárquica federal, em regime especial, sendo que o seu presidente é nomeado pelo Presidente da República; vinculada ao Ministério da Economia, que disciplina, fiscaliza e desenvolve o mercado de capitais, com isso negocia títulos mobiliários emitidos pelas empresas para captar, junto ao público, recursos destinados ao financiamento de suas atividades.

b) eminentemente estatal, em regime obrigatório por decreto dos estados federados, vinculada à Casa Civil, que disciplina papéis emitidos pelas empresas como debêntures, ações ordinárias e preferenciais e que os leiloa em pregão junto à Bolsa de Valores.

c) privada, que oferece auxílio terceirizado ao Ministério da Economia, em regime especial, disciplinando, fiscalizando, autuando e até multando empresas que, ao negociar títulos emitidos pelas mesmas, o façam com ilicitudes. Sua função principal, entretanto, é de distribuir aos seus sócios ações, debêntures e outros papéis do capital financeiro.

d) autárquica federal, em regime próprio, isto é, independente, não especial, que auxilia o Ministério da Casa Civil e que regula o mercado de valores mobiliários negociando sobretudo as ações, os debêntures e as quotas de fundos de investimento a longo prazo.

e) paraestatal, autonômica, que auxilia o Ministério da Economia e que, na sua forma de liberdade de ação, atua junto ao pregão da Bolsa de Valores, fazendo ocorrer a flutuação das ações ordinárias e preferenciais e influenciando, inclusive, a cotação do dólar, para que haja equilíbrio financeiro no país com a finalidade de se evitar a "quebra" da entidade que negocia tais papéis.

515. (BB/CESGRANRIO/2014) O poder regulatório e fiscalizador da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se estende a várias entidades e atividades. **NÃO** constituem uma dessas entidades ou atividades

a) os Sistemas de Compensação de Títulos Públicos Federais – Selic

b) os Mercados de Balcão Organizados de Valores Mobiliários

c) as Bolsas de Mercadorias e Futuros

d) as Auditorias de Companhias Abertas

e) as Entidades de Compensação e Liquidação de Valores Mobiliários

516. (BB/FCC/2013) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) controla e fiscaliza o seguinte produto do mercado de valores mobiliários:

a) Fundo de Investimento.

b) Certificado de Depósito a Prazo.

c) Título de Capitalização.

d) Letra de Câmbio.

e) Título de Emissão do Tesouro Nacional.

517. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) São instituições supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), EXCETO:

a) Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros.

b) Sociedades de Capitalização.

c) Fundos de Investimentos.

d) Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários.

e) Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.

518. (BB/CESGRANRIO/2012) Cada instituição do Sistema Financeiro Nacional desempenha funções de fundamental importância para o equilíbrio e o bom funcionamento do sistema como um todo.

A função de assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de Bolsa e de Balcão é da

a) Casa da Moeda

b) Caixa Econômica Federal

c) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

d) Secretaria da Receita Federal

e) Superintendência de Seguros Privados (Susep)

519. (BB/FCC/2011) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem atribuição de

a) efetuar o controle dos capitais estrangeiros.

b) fiscalizar a auditoria de companhias fechadas.

c) estabelecer condições para a posse em quaisquer cargos de administração de instituições financeiras.

d) orientar as aplicações fora do país dos recursos das instituições financeiras.

e) conceder registro para negociação em bolsa e no mercado de balcão.

520. (COBRA/ESPP/2011) Comissão de Valores Mobiliários tem por finalidade, exceto:

a) Estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários.

b) Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da Bolsa e de balcão.

c) Exercer controle de crédito.

d) Promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações.

521. (BB/FCC/2010) Compete à Comissão de Valores Mobiliários - CVM disciplinar as seguintes matérias:

I – registro de companhias abertas.
II – execução da política monetária.
III – registro e fiscalização de fundos de investimento.
IV – registro de distribuições de valores mobiliários.
V – custódia de títulos públicos.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I, II e III.

b) I, II e IV.

c) I, III e IV.

d) II, III e V.

e) III, IV e V.

522. (METRÔ-SP/FCC/2010/ANALISTA TRAINEE - ECONOMIA) As funções de manter as reservas internacionais em nível adequado e a de assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários são de competência, respectivamente,

a) do Conselho Monetário Nacional e das Bolsas de Valores.

b) da Comissão de Valores Mobiliários e do Tesouro Nacional.

c) do Tesouro Nacional e das Bolsas de Valores.

d) das Bolsas de Valores e do Conselho Monetário Nacional.

e) do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários.

523. (BB/FCC/2006) A Comissão de Valores Mobiliários procura atuar de várias formas para atingir seus objetivos, enquanto reguladora do mercado de capitais. Uma dessas formas de atuação se dá com

a) a indução de comportamento, autorregulação e autodisciplina.

b) a transferência, para o Banco Central, da fiscalização sobre as empresas e os investidores que participam do mercado de capitais.

c) o julgamento de valor quanto às informações divulgadas pelas companhias no mercado de seguros.

d) a fiscalização de todas as operações realizadas pelos bancos comerciais.

e) a autorização para funcionamento dos bancos de investimento.

524. (BB/FCC/2006) A Comissão de Valores Mobiliários tem um papel relevante no campo do mercado de capitais no Brasil. Sua atuação se concentra

a) nas operações com títulos públicos federais.

b) nas operações de seguro

c) nos mercados primário e secundário de valores mobiliários.

d) em todas as atividades do sistema bancário.

e) em todas as operações realizadas pelos fundos de pensão.

525. (CAIXA/FCC/2004) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma autarquia vinculada ao poder executivo (Ministério da Economia), que age sob a orientação do Conselho Monetário Nacional. Sua atuação abrange três importantes segmentos do mercado:

a) Banco do Brasil, Entidades Filantrópicas e Organizações não Governamentais.

b) Autarquias, Instituições Financeiras e Seguradoras.

c) Firmas individuais, Retpvs e Banco do povo.

d) Sociedades por Quotas de Participação, Sociedades de Capital Fechado e Imobiliárias.

e) Companhias de Capital Aberto, Instituições do Mercado de Capitais e Investidores.

526. (CVM/FCC/2003) A CVM NÃO tem atribuições de disciplinar

a) a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado.

b) a organização e funcionamento das bolsas de valores.

c) a negociação e intermediação no mercado de derivativos.

d) as operações no âmbito do mercado de títulos cambiais.

e) a administração de carteira e custódia de valores mobiliários.

527. (CVM/FCC/2003) A CVM caracteriza-se como

a) entidade autárquica, vinculada ao Ministério da Economia.

b) administração subordinada ao Banco Central do Brasil.

c) órgão regulador do Sistema Financeiro Nacional.

d) agente de Política Monetária, Cambial e de Crédito.

e) instituição subordinada ao Ministério do Planejamento.

528. (CVM/FCC/2003) A regulação do mercado de valores mobiliários consiste na atuação da CVM em

a) promover a política de *disclousure*.

b) fixar o preço de emissão dos títulos.

c) interferir nas cotações do mercado.

d) deliberar sobre política de dividendos.

e) controlar o fluxo de capitais estrangeiros.

529. (CVM/FCC/2003) No mercado de balcão organizado e regularizado pela CVM, as operações são realizadas através

a) do pregão viva-voz da Bolsa de Valores de São Paulo.

b) da rede de serviços da Bolsa Mercantil e de Futuros.

c) da Sociedade Operadora do Mercado de Ativos.

d) da Central de Custódia e Liquidação de Títulos.

e) da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.

530. (CVM/FCC/2003) Analise as proposições a seguir, relativas à regulação do mercado de valores mobiliários:

I – Indução de comportamento, autorregulação e autodisciplina são formas de atuação da Comissão de Valores Mobiliários, com vistas a atingir seus objetivos.

II – O acompanhamento da veiculação de informações relativas ao mercado pode ser utilizado para fins da atividade de fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários.

III – A apuração de fatos específicos sobre o desempenho das empresas e dos negócios com valores mobiliários se dá por meio de inspeções realizadas pelo Conselho Nacional.

Destas proposições, pode-se afirmar que apenas

a) II e III são corretas.

b) I e II são corretas.

c) I é correta.

d) II é correta.

e) III é correta.

531. (CVM/FCC/2003) Com relação à organização da Comissão de Valores Mobiliários, pode-se afirmar que

a) é administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.
b) conta com um colegiado composto pelos superintendentes e coordenado pelo Superintendente Geral.
c) o Superintendente Geral acompanha e coordena as atividades desenvolvidas pelos membros do Colegiado.
d) cabe à Superintendência Geral definir todas as políticas e estabelecer as práticas a serem implantadas e desenvolvidas.
e) conta com a Superintendência de Fiscalização Bancária, que dá suporte direto ao Colegiado.

532. (CVM/FCC/2003) A Comissão de Valores Mobiliários tem poderes para disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado. No âmbito de suas atribuições, pode-se dizer que
a) à Comissão de Valores Mobiliários é vedada a atuação como *amicus curiae*, ou seja, ela não pode assessorar o Poder Judiciário na decisão de processos envolvendo o mercado de valores mobiliários.
b) embora não tenha a atribuição de atentar para a regularidade e confiabilidade das informações divulgadas pelas companhias, a Comissão de Valores Mobiliários sempre exerce julgamento de valor em relação às mesmas.
c) a Superintendência Geral tem poderes para julgar e punir os faltosos no mercado de valores mobiliários, sendo que as penalidades vão desde a simples advertência até a inabilitação para o exercício de atividades no mercado.
d) diante de suspeitas, a Comissão de Valores Mobiliários pode iniciar um inquérito administrativo, por meio do qual recolhe informações, toma depoimentos e reúne provas com vistas a identificar claramente o responsável por práticas ilegais, oferecendo-lhe, a partir da acusação, amplo direito de defesa.

e) tendo em vista suas atividades de supervisão preventiva, a Comissão de Valores Mobiliários não tem poderes para suspensão ou cancelamento de registros, credenciamentos ou autorização.

533. (CVM/FCC/2003) Analise as afirmações a seguir, relativas às responsabilidades da Comissão de Valores Mobiliários, por registros e autorizações:

I – Nenhuma emissão pública de valores mobiliários será distribuída no mercado sem prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários.

II – Cabe à Comissão de Valores Mobiliários autorizar os agentes autônomos de investimento.

III – Somente as empresas de auditoria contábil ou auditores contábeis independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários podem auditar, para os efeitos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, as demonstrações financeiras de companhias abertas e das instituições, sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários.

Destas afirmações, pode-se considerar que

a) apenas I é correta.

b) apenas I e II são corretas.

c) apenas I e III são corretas.

d) apenas II e III são corretas.

e) I, II e III são corretas.

534. (CVM/FCC/2003) Com respeito ao sistema de distribuição de valores mobiliários, é correto dizer que

a) compete exclusivamente ao Conselho Monetário Nacional definir os tipos de instituição financeira que poderão exercer atividades no mercado de valores mobiliários, bem como as espécies de operação que poderão realizar e de serviços que poderão prestar nesse mercado.

b) depende de prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários o exercício da mediação ou corretagem de operações com valores mobiliários.

c) quando uma instituição financeira explora simultaneamente operações ou serviços no mercado de valores mobiliários e nos mercados sujeitos à fiscalização do Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários pode exercer papel fiscalizador em ambas as áreas, dada a competência estabelecida.

d) só os agentes autônomos com registro na Comissão de Valores Mobiliários podem exercer a atividade de mediação ou corretagem de valores mobiliários fora da bolsa.

e) independe de prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários o exercício da compra de valores mobiliários para revendê-los por conta própria.

535. (CVM/FCC/2003) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é importante entidade de regulação mobiliária. Sua incumbência fundamental e a entidade a qual suas ações estão condicionadas são, respectivamente:

a) implementar a política de funcionamento e organizar o mercado de valores mobiliários; Comissão Administrativa de Defesa Econômica (CADE).

b) implementar a política de funcionamento e organizar o mercado de valores mobiliários; Conselho Monetário Nacional (CMN).

c) editar diretrizes fundantes do funcionamento e organizar o mercado de valores mobiliários; Conselho Monetário Nacional (CMN).

d) editar diretrizes fundantes do funcionamento e organizar o mercado de valores mobiliários; Comissão Administrativa de Defesa Econômica (CADE).

e) editar diretrizes fundantes, implementar a política de funcionamento e organizar o mercado de valores mobiliários; Comissão Banco Central (BACEN).

536. (CVM/FCC/2003) Compete à CVM

a) fiscalizar o mercado de crédito das instituições financeiras.

b) controlar a dívida pública interna e dívida pública externa.

c) julgar e punir irregularidades do mercado de valores mobiliários.

d) fixar diretrizes e normas de política cambial traçada pelo CMN.

e) assegurar o financiamento eficiente das sociedades anônimas.

537. (CESAN/AOCP/2016/ECONOMISTA) Entre os principais agentes "intermediários" participantes do mercado de capitais brasileiro estão, EXCETO

a) corretoras de mercadorias.

b) administradores de carteiras.

c) corretoras de títulos e valores mobiliários.

d) companhias abertas.

e) distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

538. (BB/FCC/2006) São vários os cuidados estabelecidos para a preservação do bom funcionamento do mercado de capitais. No Brasil, uma das condições estabelecidas para os valores mobiliários é que

a) não podem ser negociados no mercado secundário.

b) não abrangem as cotas de fundos de investimento em valores mobiliários.

c) sua emissão pública se dá exclusivamente por companhias fechadas.

d) o Banco Central do Brasil determina a suspensão da emissão pública que esteja se processando em desacordo com a lei.

e) nenhuma emissão pública ocorre sem prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários.

539. (CVM/FCC/2003) Sobre o mercado de capitais, é correto afirmar que

a) ele assume papel de relevo, por se especializar no oferecimento de recursos de curto prazo para as empresas.

b) os mercados secundários são assim chamados por exercerem um papel ínfimo no funcionamento do mercado de capitais como um todo.

c) o mercado acionário é seu único componente.

d) financiamentos de longo prazo são exemplos de operações típicas desse mercado.

e) os depósitos à vista são fundamentais para esse mercado, uma vez que eles são a principal forma de captação nas sociedades de arrendamento mercantil, para a emissão de debêntures.

540. (CVM/FCC/2003) A principal inovação do Novo Mercado, em relação à legislação, é a

a) proibição de emissão de ações ordinárias.

b) proibição de emissão de ações preferenciais.

c) permissão de conversão de ações ordinárias.

d) proibição de conversão de ações preferenciais.

e) permissão de emissão de debêntures conversíveis.

541. (CVM/FCC/2003) O Novo Mercado lançado pela Bovespa tem a finalidade de

a) promover maior liquidez no Mercado de Títulos Mobiliários.

b) aprimorar e fortalecer o Mercado de Títulos Mobiliários.

c) promover maior liquidez no Mercado de Capitais.

d) aprimorar e fortalecer o Mercado de Capitais.

e) aprimorar, promover e fortalecer as Bolsas de Valores.

542. (BANPARÁ/FADESP/2018) As Sociedades Anônimas podem ser classificadas em abertas e fechadas. Pode-se dizer que são características das Sociedades Anônimas Fechadas

a) negociação em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado e concentração do capital na mão de poucos acionistas.

b) negociação em bolsas de valores ou mercado de balcão organizado e divisão do capital entre muitos sócios.

c) negociação no balcão das empresas, sem garantia e divisão do capital entre muitos sócios.

d) negociação no balcão das empresas, sem garantia e cumprimento de várias normas exigidas pelo agente regulador.

e) concentração do capital na mão de poucos acionistas e negociação no balcão das empresas, sem garantia.

543. (JUCESC/FEPESE/2017/ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II) Assinale a alternativa **correta** sobre a sociedade por ações.

a) O valor do capital social fixado de forma expressa no estatuto da companhia não poderá mais ser alterado, após a sua aprovação pela Assembleia Geral.

b) O capital social deverá ser expresso em moeda, nacional ou estrangeira, e será corrigido anualmente de acordo com os índices oficiais de atualização monetária.

c) Os bens incorporados ao patrimônio da companhia como integralização do capital social poderão ser valorados em até dez por cento acima do valor que lhes tiver dado o subscritor.

d) O capital social poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

e) Cabe à Assembleia Geral avaliar os bens oferecidos pelos subscritores como parte do capital social.

544. (BANESTES/CKM/2015) É vedado às companhias abertas negociarem com as próprias ações. Tal proibição não compreende a(s):

a) Aquisição, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação.

b) Transferência a qualquer título das ações adquiridas em bolsa e nos termos, e mantidas em tesouraria.

c) Quaisquer operações de resgate, reembolso ou amortização.

d) Compra quando, resolvida a redução do capital mediante restituição, em dinheiro, de parte do valor das ações, o preço destas em bolsa for superior à importância que deve ser restituída.

e) Alienação de ações nominativas desprovida da previsão de dividendos recebíveis.

545. (BASA/CESGRANRIO/2013) Uma empresa constituída como Sociedade Anônima de Capital Fechado tem como característica importante

a) ter ações negociáveis diariamente no mercado de bolsa.

b) limitar a possibilidade de perda de um sócio ao capital que ele investiu.

c) necessitar de alteração no contrato social se houver entrada ou saída de sócio.

d) ser uma Sociedade por Cotas com Responsabilidade Limitada e ter no mínimo sete sócios.

e) ter sócios cujos nomes constam nos Estatutos Sociais da empresa.

546. (BNDES/CESGRANRIO/2013) A Lei n. 6.404, de 15/12/1976, dispõe sobre as Sociedades por Ações. Um de seus capítulos trata das características e da natureza da Companhia ou Sociedade Anônima. **NÃO** consta desse capítulo qualquer artigo estabelecendo que a(o)

a) companhia, qualquer que seja o seu objeto, é mercantil e se rege pelas leis e pelos usos do comércio.

b) companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

c) companhia terá o capital social dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço das ações subscritas ou adquiridas.

d) nome do fundador, acionista ou pessoa, que por qualquer outro modo tenha contribuído para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

e) contrato social poderá ou não definir o objeto da companhia de modo preciso e com maior abrangência.

547. (BANPARÁ/ESPP/2012) As Sociedades Anônimas são regidas pela Lei n. 6.404/76 – Lei das S/A. A característica principal deve-se ao fato de que seu capital social é dividido em ações. Podem ser de capital aberto ou fechado. Dá-se o nome de Sociedade Anônima de Capital Aberto às companhias:

a) Que não podem negociar suas ações no mercado mesmo que devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

b) Que podem negociar suas ações na bolsa de valores devidamente registradas na CMN.

c) Que necessitam captar os recursos dos acionistas fundadores/proprietários para quitação de obrigações adquiridas e vendem ações no mercado.

d) Que não têm um nome definido no mercado, estando aberta a negociações diversas.

e) Que podem negociar suas ações no mercado devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

548. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) De acordo com a Lei n° 6.404, a companhia pode ser aberta ou fechada. Tal classificação se baseia no fato de os valores mobiliários de sua emissão serem ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários. Nesse sentido, uma companhia é considerada aberta quando

a) seus títulos são emitidos no exterior.

b) seus ativos permanentes são disponibilizados para venda.

c) suas debêntures são emitidas no exterior.

d) suas ações podem ser negociadas na Bolsa de Valores.

e) suas ações não são negociadas no mercado.

549. (CESAN-ES/CONSULPLAN/2011) Marque V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas:

(   ) Sociedades de Economia Mista são aquelas formadas com capital do Governo Federal, Estadual ou Municipal, a fim de atenderem aos interesses da coletividade.

(   ) Sociedade Anônima de Capital Fechado é aquela em que todos os negócios com ações da companhia se dão dentro da própria, sendo as subscrições de novas ações realizadas pelos já acionistas ou grupo restrito de pessoas.

(   ) Ações (no caso das sociedades anônimas) e/ou Quotas (no caso das sociedades limitadas) constituem-se na menor fração em que se divide o capital social de uma sociedade.

A sequência está correta em:

a) V, F, V

b) V, V, V

c) F, V, F

d) F, V, V

e) V, F, F

550. (CAIXA/CESPE/2010) Em relação a sociedades anônimas e mercados de capitais, assinale a opção correta.

a) A formulação de oferta pública de aquisição de ações com a finalidade de fechamento de capital de companhia aberta deve fundamentar-se em preço justo, apurado com base em critérios estabelecidos pelo CMN.

b) Os administradores de companhia fechada são obrigados a comunicar imediatamente à bolsa de valores, bem como a divulgar pela imprensa qualquer deliberação dos órgãos estatutários que possa influir no mercado de valores mobiliários.

c) Considerando-se que o capital social de uma companhia tem por finalidade integrar a atividade produtiva da sociedade, é obrigatório que esse capital seja formado com contribuições em dinheiro.

d) A responsabilidade patrimonial dos sócios ou acionistas de uma companhia tem como limite o valor de mercado das ações.

e) Os titulares de 15% das ações de companhia aberta podem requerer a revisão do preço proposto pelo controlador para a oferta pública de aquisição de ações tendente ao fechamento de capital.

551. (CAIXA/CESPE/2010) Em relação ao mercado de capitais e à atuação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assinale a opção correta.

a) A CVM pode estabelecer níveis diferenciados de classificação e de regulação entre as companhias abertas, especificando as normas que lhes serão aplicáveis segundo as espécies e as classes dos valores mobiliários por elas emitidos.

b) Denomina-se companhia fechada a sociedade anônima cujas ações, apesar de admitidas à negociação no mercado de valores mobiliários, não sejam efetivamente negociadas nesse mercado.

c) O cancelamento do registro de companhia aberta, também denominado fechamento de capital, pode ser autorizado pela CVM se a companhia emissora ou o controlador adquirirem pelo menos 60% das ações em circulação.

d) Para fins de fechamento de capital, as ações em tesouraria são consideradas ações em circulação no mercado que precisam ser adquiridas.
e) A distribuição pública de valores mobiliários deve ser registrada na CVM em até quinze dias após a sua realização.

552. (BB/CESGRANRIO/2010) As Companhias ou Sociedades Anônimas podem ser classificadas como abertas ou fechadas. São classificadas como abertas quando
a) seu passivo está atrelado a opções de mercado futuro.
b) seus principais ativos são ações de outras companhias de capital aberto.
c) sua estrutura de capital permite a entrada de sócios estrangeiros.
d) suas ações são negociadas na Bolsa de Valores ou no mercado balcão.
e) suas ações são de propriedade dos sócios fundadores e não estão à venda.

553. (BB/FCC/2006) Analise:
I – Natureza das informações que devam ser divulgadas.
II – Padrões de contabilidade, relatórios e pareceres de auditores independentes.
III – Relatório da administração.
Constitui objeto de normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis às companhias abertas o que consta em
a) II e III, apenas.
b) I e III, apenas.
c) I e II, apenas.
d) I, II e III.
e) II, apenas.

554. (BB/FCC/2006) A companhia aberta desempenha um papel estratégico no mercado de capitais. No Brasil, ela se caracteriza como aquela companhia

a) com capital social representado por ações negociáveis apenas fora das bolsas e do mercado de balcão.

b) cuja emissão de valores mobiliários é sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

c) cujos valores mobiliários são admitidos à negociação na bolsa ou no mercado de balcão.

d) cujos lucros não são distribuídos aos proprietários.

e) cujos ativos são representados por valores mobiliários.

555. (CVM/FCC/2003) A Companhia Aberta é aquela com registro

a) na CVM e títulos negociados no mercado primário.

b) na CVM e títulos negociados no mercado de Bolsa ou Balcão.

c) na CVM e títulos negociados no Sistema da CETIP.

d) no Banco Central e títulos negociados no SOMA.

e) no Banco Central e títulos negociados no mercado aberto.

556. (CVM/FCC/2003) São legalmente consideradas companhias abertas aquelas

a) constituídas sob a forma de sociedade por ações.

b) que permitem somente ações preferenciais.

c) autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a realizar qualquer distribuição de valores mobiliários.

d) cujos valores mobiliários de sua emissão estejam admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

e) registradas junto às autoridades monetárias para fins de captação.

557. (BANPARÁ/EXATUS/2015) Ação é um valor mobiliário, emitido por sociedades anônimas, que representa uma parcela do seu capital social. O investimento em

ações pode ser individual ou coletivo. Com essa informação, assinale a alternativa correta a respeito do mercado de ações:

a) Ao optar por investir coletivamente os interessados devem formar uma cooperativa de crédito que contrata os serviços de uma Corretora que intermediará as negociações através das ordens do cliente.

b) Apesar de todas as sociedades anônimas terem o seu capital dividido em ações, somente as ações que forem emitidas por companhias de capital social superior a dez milhões de Reais (valores atualizados), poderão ser negociadas publicamente.

c) O proprietário de ações emitidas por uma companhia é chamado de acionista e tem status de sócio, tendo plenos direitos e deveres perante a sociedade.

d) A propriedade da ação é representada por um "Certificado de Ações" ou pelo "Extrato de Posição Acionária" emitidos, respectivamente, pela companhia e por uma instituição contratada pela sociedade para o atendimento aos acionistas.

e) O investimento em ações deve ser individual tendo que contratar os serviços de uma Corretora que tomará as decisões de negociações junto as companhias de capital fechado que possuem cotas de fundos de ações a venda.

558. (BASA/CESGRANRIO/2015) As ações preferenciais de uma sociedade anônima de capital aberto, negociadas no mercado de valores mobiliários, concedem a seus titulares uma série de vantagens em relação às ações ordinárias da mesma empresa. Assim, as ações preferenciais

a) dão prioridade de recebimento do capital aplicado em relação a qualquer credor da empresa, inclusive o fisco, no caso de falência de empresa.

b) dão prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio.

c) dão direito a voto nas assembleias de acionistas, o que não acontece com as ações ordinárias.

d) são negociadas tanto no mercado primário quanto no secundário, ao passo que as ações ordinárias são negociadas apenas no mercado primário.
e) dão direito a receber dividendos pelo menos 20% maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

559. (BB/CESGRANRIO/2014) Atualmente, as instituições financeiras oferecem aos seus clientes diversos tipos de investimentos, dentre os quais está o investimento em ações de companhias abertas que podem ser negociadas na Bolsa de Valores. A característica mais atrativa do investimento em ações é a
a) possibilidade de ganhos superiores aos oferecidos em fundos de investimento
b) isenção de imposto sobre operações financeiras no ato de negociação das ações
c) baixa probabilidade de perdas financeiras
d) alta probabilidade de perdas financeiras
e) isenção de imposto de renda

560. (BANESTES/IDECAN/2012) Analise as afirmativas.
I – Ação é a menor fração do capital social de uma sociedade anônima.
II – As duas principais espécies de ações são: ordinárias e escriturais.
III – Os detentores de ações ordinárias têm direito a voto nas assembleias da companhia.
IV – Os detentores de ações preferenciais têm preferência no recebimento de dividendos e no reembolso de capital.
Estão corretas apenas as afirmativas
a) I, IV
b) II, III, IV
c) I, III, IV
d) I, II, III
e) I, III

561. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) As ações constituem títulos representativos da menor fração do capital social de uma empresa, podendo ser classificadas em ordinárias ou preferenciais.

As ações ordinárias atribuem ao seu titular

a) prioridade no recebimento de dividendos

b) prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da empresa

c) permissão para revenda a qualquer tempo

d) direito de voto na assembleia de acionistas

e) direito de compra de outras ações ordinárias

562. (BB/FCC/2006) No mercado de capitais as ações se destacam como um dos valores mobiliários mais atraentes, podendo ser negociadas

a) no mercado primário, cujo desempenho não se vincula às condições do mercado secundário.

b) sob prévia autorização do Banco Central do Brasil.

c) somente no mercado secundário, pois o mercado primário alcança apenas os títulos públicos federais.

d) no mercado secundário, sendo as bolsas de valores um exemplo adequado.

e) no mercado secundário, através do qual a companhia emissora obtém recursos originais para investimentos.

563. (BB/FCC/2006) As ações estão entre os valores mobiliários mais negociados, constituindo importante instrumento de geração de recursos para as empresas.

É correto afirmar que

a) não podem ser considerados como ativos subjacentes em opções.

b) não oferecem o direito de participação nos lucros da companhia que as emite.

c) representam um item do passivo exigível da companhia emissora.

d) caracterizam investimentos de renda fixa.

e) representam direito de propriedade sobre a companhia.

564. (BB/FCC/2006) No mercado acionário pode-se identificar as ações preferenciais e as ações ordinárias. As preferenciais se diferenciam por

a) não serem adquiridas por pessoas físicas.

b) concederem àqueles que as possuem o poder de voto nas assembleias deliberativas da companhia.

c) não permitirem o recebimento de dividendos.

d) terem sua negociação vedada em bolsas de valores.

e) oferecerem preferência na distribuição de resultados ou no reembolso do capital em caso de liquidação da companhia.

565. (CAIXA/FCC/2004) Em relação às sociedades por ações pode-se afirmar que

a) para os efeitos da lei, a companhia é aberta ou fechada conforme sua atuação comercial, no atacado ou varejo.

b) são também chamadas de sociedades anônimas, podendo apenas ser de capital aberto.

c) a Lei das Sociedades Anônimas data de 1976 sem que nunca tenha sofrido qualquer reformulação.

d) as sociedades anônimas de capital fechado têm as ações nas mãos de pessoas físicas e jurídicas determinadas, mas são comercializadas em bolsas de valores.

e) a companhia ou sociedade anônima tem o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas é limitada ao preço das ações subscritas ou adquiridas.

566. (CVM/FCC/2003) Uma ação representa

a) a maior parcela do capital social de uma empresa.

b) a menor parcela do capital social de uma empresa.

c) o patrimônio líquido de uma companhia.

d) as reservas de lucros de uma companhia.

e) a parcela média do capital social de uma empresa.

567. (CVM/FCC/2003) As empresas obtém recursos para o seu crescimento por meio

a) da emissão ou subscrição de novas ações.

b) da distribuição de bonificação das ações.

c) da distribuição de dividendos das ações.

d) do desdobramento das ações existentes.

e) do agrupamento das ações existentes.

568. (CVM/FCC/2003) As ações ON e PN significam, respectivamente,

a) obrigações nominais e preferenciais nominais.

b) ordinárias negociáveis e preferenciais negociáveis.

c) obrigações nominativas e preferenciais nominativas.

d) ordinárias nominativas e preferenciais nominativas.

e) ordinárias nacionais e preferenciais nacionais.

569. (CVM/FCC/2003) Com relação à natureza dos direitos e vantagens que outorgam a seus possuidores, as ações dividem-se em

a) preferenciais e escriturais.

b) ordinárias e preferenciais.

c) ordinárias e escriturais.

d) preferenciais e nominativas.

e) ordinárias e de subscrição.

570. (CVM/FCC/2003) No Brasil, as ações normalmente

a) não possuem prazo de resgate e podem ser negociadas nas Bolsas de Valores.

b) possuem prazo de resgate e podem ser negociadas nas Bolsas de Valores.

c) possuem prazo de resgate e não podem ser negociadas nas Bolsas de Valores.

d) não possuem prazo de resgate e não podem ser negociadas nas Bolsas de Valores.

e) possuem prazo de vencimento e podem ser negociadas nas Bolsas de Valores.

571. (CVM/FCC/2003) Ações são títulos emitidos pelas

a) sociedades limitadas.

b) sociedades anônimas.

c) sociedades anônimas e sociedades limitadas.

d) sociedades de economia mista.

e) sociedades com fins lucrativos.

572. (CVM/FCC/2003) As Ações Ordinárias e Preferenciais são, respectivamente:

a) com preferência na distribuição dos resultados e Ações com direito a voto.

b) com direito a voto e Ações com preferência na reserva de lucros.

c) com direito a voto e Ações com preferência na distribuição dos resultados.

d) com preferência na reserva de lucros e Ações com direito a voto.

e) com direito a voto e Ações sem preferência na distribuição dos dividendos.

573. (CVM/FCC/2003) O detentor de ações de uma companhia é um de seus

a) credores ou acionista.

b) proprietários ou acionista.

c) proprietários, credores ou acionista.

d) proprietários ou credores.

e) acionistas, investidores ou credores.

574. (CVM/ESAF/2001) Denomina-se operação no mercado primário

a) aquela que reflete a cessão de ações entre acionistas da mesma companhia para seu fechamento.

b) a emissão de ações em virtude de aumento de capital.

c) a negociação de opções de compra de ações das companhias de capital autorizado entregues a seus empregados como prêmio.

d) a emissão de ações para aumento de capital por incorporação de lucros.

e) a cessão de debêntures entre instituições financeiras.

575. (BASA/CESGRANRIO/2018) O mecanismo que confere ao acionista o direito de exercer a preferência para adquirir novas ações ou ativos conversíveis em ações, em razão da proporção das ações que possui em uma companhia, quando esta realiza aumento de capital, é denominado direito de

a) subscrição

b) voto

c) opção

d) aumento de capital

e) participação nos resultado

576. (BB/FCC/2011) As ações preferenciais admitidas à negociação no mercado de valores mobiliários, de acordo com a lei, devem proporcionar direito a dividendos

a) variáveis, idênticos aos distribuídos às ações ordinárias.

b) fixos anuais, não cumulativos, de 10% sobre o Patrimônio Líquido da emissora.

c) fixos anuais, não cumulativos, em igualdade de condições aos distribuídos às ações ordinárias.

d) no mínimo 25% superiores aos distribuídos às ações ordinárias.

e) no mínimo 10% superiores aos distribuídos às ações ordinárias.

577. (CAIXA/FCC/2004) Quanto mais desenvolvida é uma economia, mais ativo é o seu mercado de capitais, o que se traduz em mais oportunidades para as pessoas, empresas e instituições aplicarem suas poupanças. Ao abrir seu capital, uma empresa encontra uma fonte de captação de recursos financeiros permanentes. A plena abertura de capital acontece quando a empresa lança suas ações ao público, ou seja, emite ações e as negocia nas Bolsas de Valores.

Assinale a afirmativa correta.

a) Na distribuição de dividendos, as ações preferenciais recebem 30% a mais que as ordinárias, caso o estatuto da companhia não estabeleça um dividendo mínimo.

b) Os dividendos correspondem à parcela de lucro líquido, distribuída aos acionistas, na proporção da quantidade de ações detida, ao fim de cada exercício social. A companhia deve distribuir, no mínimo, 25% de seu lucro líquido ajustado.

c) Ações são títulos nominativos não negociáveis que representam, para quem as possui, uma fração do capital social de uma empresa.

d) As ações podem ser preferenciais, que concedem àqueles que as possuem o poder de voto nas assembleias deliberativas da companhia; ou ordinárias, que oferecem preferência na distribuição de resultados ou no reembolso do capital em caso de liquidação da companhia, não concedendo o direito de voto, ou restringindo-o.

e) Ações ordinárias concedem a quem as possui o direito a uma participação maior no *payout*.

578. (CVM/ESAF/2001) Quando um acionista exerce o seu direito de subscrição ele

a) paga à companhia para receber títulos

b) recebe parte dos lucros da companhia em títulos

c) recebe dinheiro da companhia em troca de seus títulos

d) recebe parte dos lucros da companhia em dinheiro

e) vende as ações de uma companhia

579. (BASA/CESGRANRIO/2015) O mercado à vista de ações permite que os investidores comprem ou vendam estes títulos mobiliários no seu pregão. No Brasil, a(s)

a) liquidação financeira das transações (crédito em reais ao vendedor das ações) no mercado à vista ocorre no mesmo dia da operação.

b) compras e vendas de ações não podem ocorrer nos dias úteis após às 17 horas.

c) liquidação física das transações (entrega de ações ao comprador) no mercado à vista ocorre no mesmo dia da operação.

d) única maneira de comprar e vender ações de companhias abertas é no mercado à vista.

e) operações de "*day trade*" no mercado à vista (compra e venda da mesma quantidade de uma ação, no mesmo pregão, pela mesma pessoa) são permitidas.

580. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) No mercado à vista de ações, ocorre a compra ou a venda de uma determinada quantidade de ações. Quando há a realização do negócio, a operação é liquidada no terceiro dia útil após o fechamento da compra. Nesse mercado, os preços das ações são formados, diretamente, de acordo com a(o)

a) projeção futura de mercado

b) força de oferta e demanda de cada papel

c) probabilidade futura de lucros de cada papel

d) cálculo estatístico de mercado

e) histórico de rentabilidade de cada papel

581. (BB/FCC/2011) No mercado à vista de ações, a bolsa de valores determina que o comprador realize o pagamento

a) no dia seguinte à realização do negócio.

b) em até 5 dias úteis após a realização do negócio.

c) na data de vencimento da respectiva opção.

d) em até 3 dias úteis após a realização do negócio.

e) antecipadamente.

582. (BB/FCC/2006) A liquidação das negociações com ações no mercado à vista da Bolsa de Valores de São Paulo é realizada

a) pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

b) de modo a não possibilitar a identificação do investidor final das operações realizadas.

c) pela própria Bolsa de Valores de São Paulo.

d) com o pagamento do comprador diretamente ao vendedor, em cheque.

e) fora do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

583. (BB/FCC/2006) No mercado acionário, uma negociação à vista requer que as ações sejam entregues pelo vendedor

a) até o segundo dia após a negociação - D+2.

b) no dia da negociação - D zero.

c) até o primeiro dia após a negociação - D+1.

d) até o terceiro dia após a negociação - D+3.

e) até o quarto dia após a negociação - D+4.

584. (CVM/FCC/2003) No sistema de negociação e liquidação das operações de Bolsa, considera-se D+1 como o dia

a) da realização da operação.

b) seguinte ao da operação.

c) útil seguinte ao da operação.

d) da liquidação do mercado à vista.

e) do vencimento do mercado a termo.

585. (CVM/FCC/2003) No mercado à vista de ações, o processo de liquidação ocorre em:

a) D+1 para liquidação física e financeira.

b) D+2 para liquidação física e financeira.

c) D+3 para liquidação física e financeira.

d) D+1 para liquidação física e D+2 para financeira.

e) D+2 para liquidação física e D+3 para financeira.

586. (CVM/FCC/2003) Uma operação chamada de *Day Trade* é uma operação de

a) compra e venda realizadas em um mesmo dia, de um mesmo título.

b) compra realizada em um mesmo dia, de um mesmo título.

c) venda realizada em um mesmo dia, de um mesmo título.

d) compra e venda realizadas em um mesmo dia, de títulos diferentes.

e) compra e venda realizada em um mesmo dia com lucro.

587. (BB/FCC/1998) Uma operação à vista no mercado de ações caracteriza a compra ou venda, em pregão, de determinada quantidade de ações, para liquidação imediata. O cliente que ordena a operação pode utilizar diferentes tipos de ordem de compra e venda. Quando o cliente especifica à corretora apenas a quantidade e as características das ações que deseja comprar ou vender temos uma ordem:

a) limitada.

b) casada.

c) a mercado.

d) de financiamento.

e) de proteção.

588. (BASA/CESGRANRIO/2018) As debêntures podem ser consideradas(A) Anbima (B) Selic (C) Cetip (D) Anfac (E) Susep uma forma de captação de recursos através da emissão de títulos.

As debêntures apresentam a seguinte característica:

a) podem ser remuneradas pela Taxa Referencial ou Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP), a qualquer tempo.

b) podem ser remuneradas por taxa de juros prefixada.

c) não são garantidas pelo FGC.

d) são títulos públicos.

e) só podem ser emitidas por securitizadoras.

589. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ADMINISTRADOR JÚNIOR) Uma reconhecida sistemática de obtenção de capital de longo prazo relacionada à base de capitais de terceiros no balanço é a(o)

a) emissão de ações ordinárias.

b) emissão de ações preferenciais.

c) retenção de lucros, em que se adia o pagamento de juros sobre o capital.

d) adiamento da distribuição de dividendos.

e) emissão de debêntures não conversíveis.

590. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) As garantias das debêntures devem estar especificadas na escritura de emissão, podendo ser de espécies diferentes, o que implica diretamente na ordem de recebimento do debenturista em caso de falência da companhia emissora. A debênture comum, que não oferece nenhum tipo de garantia, é a

a) real.

b) quirografária.

c) consolidada.

d) subordinada.

e) flutuante.

591. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) Considerando-se que as debêntures podem ou não ser conversíveis em ações, o tipo de debênture em que a opção de conversão está relacionada a uma empresa distinta da emissora da debênture é o

a) indireto.

b) permutável.

c) direto.

d) realizável.

e) simples.

592. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) Considerando-se que as debêntures podem ou não ser conversíveis em ações, o tipo de debênture em que a opção de conversão está relacionada a uma empresa distinta da emissora da debênture é o

a) indireto.

b) permutável.

c) direto.

d) realizável.

e) simples.

593. (BASA/CESGRANRIO/2015) A emissão de debêntures é uma forma de financiamento das sociedades anônimas de capital aberto ou fechado. Há debêntures com características diversas. Assim, uma debênture

a) permutável dá ao credor a opção de executar o banco mandatário, no caso de inadimplência da empresa emissora.

b) simples paga ao seu titular apenas rendimentos prefixados.

c) conversível dá ao credor a opção de receber rendimentos indexados em vez de prefixados, conforme pactuado.

d) conversível dá ao credor a opção de transformá-la em ações da empresa emissora, após certo prazo.

e) de garantia quirografária dá ao seu titular preferência sobre todos os demais credores da empresa emissora, no caso de inadimplência.

594. (BANESTES/CKM/2015) A deliberação sobre emissão de debêntures é da competência privativa da assembleia-geral. De acordo com a Lei 6404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, tal assembleia deverá fixar, observado o que a respeito dispuser o estatuto, os expostos a seguir, dentre os quais NÃO SE PODE CONSIDERAR:

a) A época e as condições de vencimento, amortização ou resgate.

b) As garantias reais ou a garantia flutuante, se houver.

c) As condições da correção monetária, se houver.

d) O número e o valor nominal das debêntures.

e) O valor da restituição dos valores ou os critérios de determinação do seu limite mínimo ou máximo, e a sua divisão em séries, se for o caso.

595. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) São valores mobiliários, representativo de crédito de médio e longo prazo que asseguram, aos seus detentores, direito de crédito contra a companhia emissora.

a) Letra Hipotecária

b) Debêntures

c) Ações

d) Notas Promissórias

e) Letra Financeira do Tesouro

596. (BASA/CESGRANRIO/2013) A emissão de debêntures permite à empresa captar recursos sem recorrer ao crédito bancário. As debêntures

a) permitem à empresa emissora obter recursos sem aumentar a pulverização da propriedade de seu capital.

b) são títulos de dívida do emissor com prazo de vencimento até 90 dias.

c) são emitidas exclusivamente pelas empresas de capital aberto.

d) são títulos de dívida do emissor sem garantias.

e) permitem sempre a opção de serem resgatadas em ações da própria empresa emissora.

597. (BNDES/CESGRANRIO/2013/CONTADOR) Debêntures são títulos que conferem a seus titulares direito de crédito contra a companhia emitente, nas condições da escritura de emissão ou no respectivo certificado, se houver. Nesse contexto, de acordo com o disposto na escritura de emissão de tais títulos de crédito, considere as afirmativas abaixo.

I – A debênture poderá ter garantia real.

II – A debênture poderá ter garantia flutuante.

III – A debênture que não gozar de garantia poderá conter cláusula de subordinação aos credores quirografários.

Está correto o que se afirma em

a) I, apenas

b) II, apenas

c) I e II, apenas

d) II e III, apenas

e) I, II e III

598. (BANPARÁ/ESPP/2012) As empresas, ao serem constituídas, são munidas de um capital para iniciarem suas atividades. Entretanto, após sua inicialização, pode surgir a necessidade de captação de novos recursos. Para tal, as empresas podem recorrer à utilização de "debêntures", que são:

a) Uma forma de captação de recursos por empréstimos bancários.

b) Ações negociadas no mercado. São emitidas somente por empresas públicas.

c) Títulos imobiliários emitidos por empresas de capital fechado em que o valor nominal sempre corresponde ao valor de emissão do mesmo.

d) Títulos mobiliários emitidos pelas sociedades anônimas para captação de recursos. Cada título dá ao debenturista direitos de créditos contra as sociedades estabelecidos na escritura de sua emissão.

e) São títulos mobiliários emitidos pelas sociedades limitadas para divisão dos lucros proporcionalmente à produção.

599. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) As debêntures são títulos de créditos emitidos por sociedades anônimas, tendo por garantia seus ativos.

Os direitos e as remunerações oferecidas pelas debêntures são

a) letras de câmbio, multas e certificados de depósitos bancários

b) letras de câmbio, juros e ações ordinárias

c) participação nos lucros, certificados de depósitos bancários e ações preferenciais

d) juros, participação nos lucros e prêmios de reembolso

e) multas, títulos públicos e ações ordinárias

600. (BANESE/FCC/2012) As debêntures são instrumentos de captação de recursos de longo prazo

a) privativos de instituições financeiras de capital estrangeiro.

b) emitidos por bancos de desenvolvimento.

c) que se destinam à aplicação exclusiva de fundos de investimento.

d) emitidos no mercado interfinanceiro.

e) que atribuem ao investidor os direitos previstos na escritura de emissão.

601. (BB/FCC/2011) O agente fiduciário de emissões públicas de debêntures

a) defende os interesses dos debenturistas junto à companhia emissora.

b) processa o pagamento de juros e amortização das debêntures.

c) representa a instituição líder da operação.

d) determina a alocação das quantidades que serão subscritas pelos investidores.

e) é nomeado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

602. (NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO/FCC/2011/CONTADOR) A debênture é um título

a) de curto prazo emitido por sociedade por ações que confere ao titular direito de propriedade sobre a empresa.

b) emitido exclusivamente por sociedade anônima de capital fechado.

c) emitido por sociedade anônima, representativo do valor da fração em que o capital social é dividido.

d) que não pode ter cláusula que garanta a participação nos lucros da companhia emitente.

e) que pode ser conversível em ações por ocasião do resgate.

603. (BB/FCC/2010) As debêntures, segundo a Lei nº 6.404/76, são títulos nominativos ou escriturais emitidos por sociedades por ações. Asseguram ao seu titular direito de crédito contra a companhia emissora e

a) devem ser registradas para negociação em Bolsa de Valores.

b) podem ser emitidas por bancos de investimento.

c) são adquiridas por investidores no mercado internacional.

d) podem ser emitidas pelo prazo máximo de 360 dias.

e) têm as suas garantias, se houver, especificadas na escritura de emissão.

604. (CAIXA/CESPE/2010) No que se refere a debêntures, assinale a opção correta.

a) A companhia pode emitir debêntures divididas em séries e pode atribuir às debêntures da mesma série valores nominais diferentes e direitos distintos.

b) De natureza jurídica distinta das ações, as debêntures não podem assegurar ao seu titular o direito a prêmio de reembolso.

c) A deliberação sobre emissão de debêntures é matéria de competência privativa da assembleia de debenturistas.

d) A escritura de emissão de debêntures pressupõe a intervenção de agente fiduciário que não poderá, em nenhuma hipótese, ser instituição financeira.

e) O prazo ou a época para o exercício do direito à conversão deve, necessariamente, constar na escritura de emissão de debênture conversível em ações.

605. (CAIXA/CESPE/2010) As debêntures

a) devem ter seu valor nominal expresso em moeda nacional.

b) não podem ser adquiridas por companhias que as emitirem.

c) trazem no certificado, que é documento de emissão obrigatória, os direitos de crédito dos titulares dos valores mobiliários.

d) podem conter cláusula de correção monetária com base em referenciais não expressamente vedados em lei, inclusive na variação da taxa cambial.

e) podem ser emitidas pela Caixa, já que esta, por ser instituição financeira, foi constituída sob a forma de sociedade anônima.

606. (CAIXA/CESPE/2010) Assinale a opção correta a respeito do mercado de capitais no Brasil.

a) Veda-se à entidade que administra mercado de balcão organizado o estabelecimento de requisitos próprios para que valores mobiliários sejam admitidos à negociação em seu sistema, sendo-lhe permitido, não obstante, disciplinar procedimentos de cunho meramente operacional referentes ao registro dos valores mobiliários.

b) Ao ser efetuado o registro da propriedade de ações escriturais em conta de depósito, aberta em nome do acionista na instituição depositária, transfere-se à referida instituição o direito a voto inerente a tais ações.

c) O penhor de ações escriturais constitui-se mediante averbação do respectivo instrumento em cartório de registro de títulos e documentos.

d) A debênture pode ter garantia real ou garantia flutuante, a depender do que dispuser sobre o assunto a escritura de emissão.

e) Excluem-se do regime da Lei nº 6.385/1976 - que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a CVM - as debêntures emitidas por instituições financeiras.

607. (BB/FCC/2006) O Brasil vem presenciando nos últimos anos um ambiente favorável à emissão de debêntures. Sobre tais títulos, é correto afirmar que

a) não podem ser conversíveis em ações, pois são títulos de dívida.

b) não podem ser negociadas no mercado secundário.

c) são valores mobiliários representativos de dívida de médio e longo prazos.

d) correspondem a ativos das empresas emitentes, para vencimento geralmente de curto e médio prazos.

e) somente as companhias fechadas podem efetuar emissões públicas.

608. (BB/FCC/2006) O ambiente de negociação das debêntures tem apresentado evolução significativa no Brasil. Nesse contexto, é correto afirmar que

a) as debêntures simples são aquelas que permitem aos seus detentores converter seus títulos em ações de emissão da própria empresa.

b) o Sistema Nacional de Debêntures - SND permite a ampliação da liquidez dos papéis, fortalecendo seu mercado secundário.

c) a emissão pública das debêntures depende de autorização do Banco Central do Brasil.

d) o registro e a liquidação das debêntures ocorre no ambiente do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

e) as debêntures somente são negociadas no mercado primário.

609. (BB/FCC/2006) Dentre os valores mobiliários negociados no Brasil encontram-se as debêntures, que são títulos

a) representativos do capital social da empresa emitente.

b) cujos direitos, garantias e demais cláusulas e condições de emissão estão contidos na escritura de emissão.

c) cujo prazo limite é de cinco anos.

d) que não se submetem ao processo de *underwriting*.

e) que podem ter garantia real disponível para negociação.

610. (BCB/FCC/2006/Analista Financeiro) Títulos de dívida, de médio e de longo prazo, ofertados publicamente por empresas não financeiras de capital aberto, são

a) os bônus de subscrição.

b) as notas promissórias.

c) as letras hipotecárias.

d) as cédulas de crédito.

e) as debêntures.

611. (CVM/FCC/2003) A distribuição das debêntures junto ao público investidor é regulamentada por

a) instrução da CVM e pelo Código de Auto-regulação da ANDIMA.

b) instrução da CVM e por resolução do Banco Central do Brasil.

c) resolução do Banco Central e pelo Código de Autoregulação da ANBID.

d) instrução da CVM e pelo Código de Auto-regulação da ANBID.

e) resolução do Banco Central e pelo Código de Autoregulação do CETIP.

612. (CVM/FCC/2003) A companhia emissora de debêntures pode manter em circulação

a) apenas uma emissão de debêntures, e cada emissão pode ser subdividida em séries.

b) mais de uma emissão de debêntures, e cada emissão pode ser subdividida em séries.

c) mais de uma emissão de debêntures, e cada emissão não pode ser subdividida em séries.

d) apenas uma emissão de debêntures, e cada emissão não pode ser subdividida em séries.

e) apenas uma emissão de debêntures, e cada emissão pode ou não ser subdividida em séries.

613. (CVM/FCC/2003) A função principal do Agente Fiduciário contratado numa emissão de debêntures é

a) zelar e fiscalizar o mercado de debêntures.

b) zelar pelo interesse da companhia emissora.

c) fiscalizar a conduta da companhia emissora.

d) fiscalizar os debenturistas e companhia emissora.

e) zelar pelo interesse dos debenturistas.

614. (CVM/FCC/2003) O prazo de vencimento das debêntures pode ser

a) de até 12 meses.

b) indeterminado.

c) de até 24 meses.

d) de até 36 meses.

e) de até 48 meses.

615. (CVM/FCC/2003) As debêntures podem ser emitidas com garantia

a) real ou sem garantia, ou com garantia flutuante ou quirografária.

b) flutuante ou sem garantia, ou com garantia real ou subordinada.

c) real ou fidejusória, ou quirografária ou subordinada.

d) flutuante ou fidejusória, ou subordinada ou com garantia real.

e) real ou flutuante, ou quirografária ou subordinada.

616. (CVM/FCC/2003) É INCORRETO afirmar que

a) uma ação representa a menor fração do capital social da empresa.

b) partes beneficiárias são títulos emitidos por sociedades anônimas de capital aberto.

c) as notas promissórias representam títulos de dívida de curto prazo.

d) o bônus de subscrição concede ao acionista o direito de subscrever uma nova ação.

e) as debêntures representam títulos de dívida de médio e longo prazo.

617. (CVM/FCC/2003) Para a distribuição pública de debêntures exige-se o registro de companhia aberta da emissora e o registro da emissão

a) no CETIP.

b) no BACEN.

c) na CVM.

d) no SOMA.

e) na CALISPA.

618. (CVM/FCC/2003) As Debêntures Simples representam:

a) títulos de renda fixa permutáveis por ações.

b) títulos de dívida da empresa emissora.

c) frações do capital social da empresa.

d) distribuição de resultados apurados no balanço.

e) parte dos lucros da empresa emissora.

619. (CVM/FCC/2003) As debêntures quirografárias são

a) com garantia real, equivalendo aos demais créditos ordinários a favor da emissora.

b) com garantia, equivalendo aos demais créditos ordinários contra a emissora.

c) sem garantia, equivalendo aos demais créditos ordinários a favor da emissora.

d) com garantia, equivalendo aos demais créditos ordinários a favor da emissora.

e) sem garantia, equivalendo aos demais créditos ordinários contra a emissora.

620. (CVM/FCC/2003) Quanto à caracterização dos valores mobiliários, pode-se dizer que as debêntures correspondem a títulos de

a) propriedade sobre as sociedades anônimas, que rendem juros corrigidos por específicos índices de preços.

b) dívida de médio e longo prazos, emitidos por sociedades anônimas, sem que seja prevista a devolução compulsória de principal de rendimentos.

c) dívida de médio e longo prazos, emitidos por sociedades anônimas, que deverão ser pagos com juros e atualização monetária.

d) propriedade sobre as sociedades anônimas, que rendem participações nos lucros corrigidos por específicos índices de preços.

e) propriedade sobre as sociedades anônimas, com prazo mínimo de 360 dias para sociedades anônimas de capital aberto, remunerados a taxas prefixadas.

621. (CVM/FCC/2003) A colocação de uma debênture no mercado pode ser através de oferta

a) pública secundária.

b) pública registrada.

c) privada registrada.

d) pública ou privada.

e) privada secundária.

622. (CVM/FCC/2003) A distribuição de debêntures com garantia firme significa que a

a) instituição financeira coordenadora garante a colocação das debêntures junto ao mercado.
b) empresa emissora das debêntures concede garantia firme aos investidores em geral.
c) empresa emissora das debêntures concede garantia real, caso seja solicitada pelos investidores.
d) instituição financeira coordenadora garante o risco das debêntures junto aos investidores.
e) garantia firme estabelece as garantias oferecidas aos investidores pelo emissor das debêntures.

623. (CVM/FCC/2003) As debêntures são títulos de crédito de
a) longo prazo emitidos por sociedades limitadas.
b) curto prazo emitidos por sociedades anônimas.
c) longo prazo emitidos por sociedades anônimas.
d) curto prazo emitidos por sociedades limitadas.
e) médio prazo emitidos pelas sociedades limitadas.

624. (CVM/FCC/2003) As debêntures podem ser negociadas
a) no mercado de *open market* e bolsas de futuros.
b) em mercado de balcão ou nas bolsas de futuros.
c) no mercado de *open market* e no CETIP.
d) nas bolsas de valores e bolsas de futuros.
e) em mercado de balcão ou em bolsa de valores.

625. (BB/FCC/1998) As debêntures são títulos (valores mobiliários) emitidos por uma sociedade anônima de capital aberto. Podem ser emitidas nos tipos simples,

conversível ou permutável. O que caracteriza a debênture permutável é o fato de poder ser:

a) convertida em ações emitidas pela empresa emissora da debênture a qualquer tempo.

b) convertida em ações emitidas pela empresa emissora da debênture, conforme regras do contrato de emissão da debênture.

c) resgatada, conforme regras do contrato de emissão da debênture.

d) trocada por bens da empresa emissora da debênture, conforme regras do contrato de emissão da debênture.

e) trocada por ações de outra empresa, existentes no patrimônio da empresa emissora da debênture, conforme regras do contrato de emissão da debênture.

626. (BANESPA/FCC/1997) São títulos emitidos por empresas de capital aberto representativos da dívida dessas empresas:

a) Ações

b) Warrants

c) Debêntures

d) Títulos cambiais

e) Duplicatas

627. (BB/FCC/2011) As notas promissórias comerciais (*commercial papers*) são instrumentos de captação de recursos

a) por prazo máximo de 360 dias para companhias abertas.

b) emitidos no mercado interfinanceiro.

c) que se destinam à aplicação exclusiva de fundos de investimento.

d) privativos de instituições financeiras de capital estrangeiro.

e) utilizados por bancos de investimento.

628. (BB/FCC/2011) O produto financeiro denominado nota promissória comercial (*commercial paper*), no mercado doméstico, apresenta

a) baixo risco de liquidez, quando emitidas por instituição financeira.
b) ausência de risco de crédito, quando analisadas por agência de *rating*.
c) garantia por parte do respectivo banco mandatário.
d) elevado risco de mercado, quando emitidas por prazo superior a 360 dias.
e) obrigatoriedade de registro na Comissão de Valores Mobiliários.

629. (BB/FCC/2006) A Lar Doce Lar é uma empresa muito bem conceituada na produção e venda de móveis para cozinhas. Recentemente, ela recebeu uma grande encomenda, mas está enfrentando dificuldades de caixa e seu administrador financeiro considera que as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras estão extremamente elevadas. Uma alternativa para a solução desse problema pode ser a captação de recursos de terceiros por meio da emissão de

a) Letras de Crédito Imobiliário.
b) Letras Hipotecárias.
c) CDI.
d) CDB.
e) Commercial Papers.

630. (BB/FCC/2006) Em vez de recorrer a empréstimos bancários para suprir suas necessidades de recursos de curto prazo, as empresas não-financeiras têm a opção de emitir

a) *commercial papers*.
b) CDIs.
c) cédulas hipotecárias.
d) CDBs.

e) letras imobiliárias.

631. (BB/FCC/2006) Em relação aos *commercial papers*, analise:

I – São títulos de curto prazo emitidos por instituições financeiras e negociáveis em mercado secundário.

II – A colocação desse título deve ser feita por uma instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

III – O investidor que compra um *commercial paper* pode vendê-lo antes do vencimento, transferindo sua titularidade.

IV – Trata-se de uma operação que permite a obtenção de recursos sem o pagamento de IOF.

É correto o que consta APENAS em

a) I, II e III.

b) I e III.

c) II, III e IV.

d) III e IV.

e) I, II e IV.

632. (BCB/FCC/2006/ANALISTA FINANCEIRO) As Notas Promissórias Comerciais, ou conhecidas no Brasil como *Commercial Papers*, são títulos de curto prazo, emitidos por

a) Bancos Comerciais, sem garantia real, podendo ser garantidos por fiança bancária, com data de vencimento determinada.

b) Empresas não Financeiras, sem garantia real, podendo ser garantidos por fiança bancária e com data de vencimento determinada.

c) Bancos de Investimento, sem garantia real, podendo ser garantidos por fiança bancária e com data de vencimento determinada.

d) Companhias de Crédito Imobiliário, sem garantia real, podendo ser garantidos por fiança bancária, com data de vencimento em aberto.

e) empresas não financeiras e Banco Múltiplos, com garantia real, podendo ser garantidos por fiança bancária, e com data de vencimento em aberto.

633. (CAIXA/FCC/2004) *Commercial papers* são títulos de créditos emitidos visando a captação pública de recursos para o capital de giro das empresas. Está correto dizer que

a) a colocação de *Commercial papers* junto a investidores de mercado jamais poderá ser feita através de um *dealer*.

b) a vantagem da utilização de *Commercial papers* em relação às operações convencionais de empréstimos é o baixo custo financeiro e a maior agilidade em tomar recursos no mercado, explicados pela eliminação da intermediação bancária uma vez que não exige nenhum documento formal.

c) Além dos juros recebidos, a empresa emitente incorre também em despesas de emissão, tais como registro na CVM, publicações, etc.

d) *Commercial papers* são negociados no mercado por um valor descontado chamado deságio, sendo recomprados pela empresa emitente pelo seu valor de face, valor nominal.

e) *Commercial papers* são negociados sem garantia real e não podem oferecer garantia de fiança bancária.

634. (CVM/FCC/2003) Os títulos conhecidos no Brasil como *commercial paper* são:

a) Notas promissórias emitidas por sociedades limitadas.

b) Notas promissórias emitidas por sociedades anônimas.

c) Duplicatas emitidas por sociedades anônimas.

d) Duplicatas emitidas por sociedades limitadas.

e) Notas promissórias emitidas por instituições financeiras.

635. (CVM/FCC/2003) Os prazos mínimos e máximos de emissão dos *commercial papers* no Brasil são, respectivamente,

a) 15 dias e 180 dias.

b) 15 dias e 360 dias.

c) 30 dias e 360 dias.

d) 35 dias e 180 dias.

e) 180 dias e 360 dias.

636. (BASA/CESGRANRIO/2018) Considere o texto a seguir.

Em um dia ruim para as bolsas emergentes, o Ibovespa foi o destaque negativo. E boa parte das perdas veio das ações da Petrobras, responsáveis por cerca de 30% da queda do índice (...). O Ibovespa caiu 1,3%, a 84.928 pontos, depois de tocar a mínima de 84.720 pontos. O giro financeiro foi forte, de R$ 9,6 bilhões (...). A queda da bolsa refletiu, em grande medida, o ambiente externo mais incerto. A preocupação crescente com a política protecionista do governo americano e com os efeitos potenciais sobre economias emergentes tem afetado os mercados de ações de modo geral.

Aguiar, V.; Pinto, L. Petrobras derruba Ibovespa em dia de perdas para emergentes. Valor Econômico, edição impressa de 16 mar. 2018.

De acordo com a matéria jornalística, a queda das bolsas dos países emergentes, no momento descrito, está relacionada fundamentalmente ao(à):

a) resultado negativo divulgado pela Petrobrás.

b) resultado aquém do esperado das empresas desses países.

c) peso da Petrobras na mensuração do índice das bolsas desses países.

d) recessão em curso na economia brasileira.

e) cenário de incerteza com respeito ao ambiente econômico internacional.

637. (BANPARÁ/EXATUS/2015) As bolsas de valores são ambientes organizados para negociação de títulos e valores mobiliários. Sua principal função é proporcionar um ambiente mais líquido, transparente e seguro para a realização de negócios, contribuindo assim para a eficiência do mercado de capitais. Diante desta informação, assinale a alternativa correta sobre os benefícios gerados pelas bolsas de valores para a economia e a sociedade como um todo:

a) As bolsas de valores servem como um canal que as companhias utilizam para aumentar seus ativos e seu valor de mercado através da oferta de compra de ações de uma companhia por outra companhia.

b) As bolsas de valores fornecem um excelente ambiente para as companhias levantarem capital para expansão de suas atividades através da venda de imobilizados, e outros produtos, ao público investidor.

c) As bolsas de valores fornecem um excelente ambiente para as companhias divulgarem sua produção de capital para expansão de suas atividades através da venda de imobilizados, e outros produtos, ao público investidor.

d) As bolsas de valores servem como um canal que as companhias utilizam para distribuir seus ativos e aumentar seu valor de mercado através da divulgação de suas ações sociais.

e) As bolsas de valores servem como um excelente canal para as companhias levantarem capital para expansão de suas ações sociais contribuindo, assim, com a expansão da economia nacional.

638. (BANPARÁ/ESPP/2012) Sobre a Bolsa de Valores, podemos afirmar que:

a) Dentro do Sistema Financeiro Nacional, faz parte do Subsistema Normativo.

b) É o local onde são negociados títulos e valores imobiliários públicos e privados.

c) Não possuem divulgação obrigatória e relevante de resultados.

d) É o local onde são negociados títulos e valores mobiliários, públicos e privados.

e) Não faz parte do Sistema Financeiro Nacional.

639. (CAIXA/CESPE/2010) Com referência a instituições financeiras e instrumentos financeiros, assinale a opção correta:

a) Ações preferenciais são ações que detêm o direito de preferência sobre os lucros a serem distribuídos aos acionistas.

b) Pregão é o recinto onde o BACEN leiloa dólares das reservas cambiais brasileiras, como medida de regulação da taxa de câmbio.

c) Em uma sociedade por ações, os detentores de ações ordinárias não têm direito a voz e voto na assembleia de acionistas.

d) Bolsas de valores são associações civis com fins lucrativos, constituídas para manter local adequado à negociação de valores mobiliários em mercado livre e aberto.

e) Uma carteira de ações representa a menor parcela do capital social de uma sociedade por ações.

640. (CVM/FCC/2003) Cabe às Bolsas de Valores, como órgãos auxiliares da CVM,

a) fiscalizar as atividades das corretoras de valores.

b) controlar o funcionamento do mercado de Câmbio.

c) fiscalizar as demonstrações financeiras das companhias abertas.

d) regularizar as atividades de auditores e analistas de mercado.

e) disciplinar as condições de acesso ao mercado de capitais.

641. (CVM/FCC/2003) A função essencial das Bolsas de Valores é

a) difundir os títulos e valores mobiliários para negociação.

b) proporcionar informações às corretoras de valores.

c) difundir os títulos que serão operacionalizados no pregão.

d) proporcionar liquidez aos títulos negociados.

e) proporcionar informações aos investidores em ações.

642. (CVM/FCC/2003) Nas sociedades capitalistas, as Bolsas de Valores possuem um papel fundamental ao negociar ações de empresas privadas e governamentais e títulos públicos, exercendo assim uma atividade de interesse público. A definição de Bolsas de Valores e o órgão federal que normatiza e disciplina seu funcionamento são, respectivamente:

a) pessoas jurídicas de direito público que integram a Administração, exercendo relevante função no desenvolvimento do mercado de títulos mobiliários, posto que constituem o cenário no qual os compradores e vendedores, representados por corretoras, se contratam livremente; Comissão Administrativa de Defesa Econômica (CADE).

b) pessoas jurídicas de direito público que não integram a Administração, mas exercem relevante função no desenvolvimento do mercado de títulos mobiliários, posto que constituem o cenário no qual os compradores e vendedores, representados por corretoras, se contratam livremente; Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

c) pessoas jurídicas de direito privado que não integram a Administração, mas exercem relevante função no desenvolvimento do mercado de títulos mobiliários, posto que constituem o cenário no qual os compradores e vendedores, representados por corretoras, se contratam livremente; Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

d) organizações sociais (OS) de direito privado que não integram a Administração, mas exercem relevante função no desenvolvimento do mercado de títulos mobiliários, embora de forma não exclusiva, posto que constituem um dos cenários no qual os compradores e vendedores, representados por corretoras, se contratam livremente; Comissão Administrativa de Defesa Econômica (CADE).

e) organizações sociais (OS) de direito público que integram a Administração, e exercem relevante função no desenvolvimento do mercado de títulos mobiliários, embora de forma não exclusiva, posto que constituem um dos cenários no qual os compradores e vendedores, representados por corretoras, se contratam livremente; Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

643. (CVM/ESAF/2001) A presença de especuladores nos mercados de Bolsa

a) deve ser coibida como maléfica

b) resulta de lacuna legal e não pode ser evitada

c) é inibida pelas normas que impõem o dever de informar

d) é importante por gerar liquidez nos mercados

e) é objeto de regras desenhadas pelas Bolsas no exercício de seu poder regulamentar

644. (AGE-RIO/FDC/2014) A respeito do Sistema Financeiro Nacional pode-se afirmar corretamente que

a) os bancos de investimento estão autorizados a receber depósitos a vista e a prazo do público e utilizá-los para o financiamento do capital de giro das empresas;

b) uma das atribuições do Banco Central do Brasil é a regulamentação e a fiscalização das instituições bancárias e das sociedades seguradoras;

c) a Comissão de Valores Mobiliários tem por objetivo, entre outros, a regulamentação, a orientação e a fiscalização dos fundos de investimentos;

d) é função do Banco Central do Brasil estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetárias, cambial e creditícia;

e) as bolsas de valores são instituições do governo que mantém local ou sistema adequado à negociação de títulos e valores mobiliários.

645. (BANPARÁ/FADESP/2018) As bolsas de mercadorias e futuros (BM&F) são associações privadas civis, com objetivo de efetuar o registro, a compensação e a liquidação, física e financeira, das operações realizadas em pregão ou em sistema eletrônico. Quanto à regulamentação das BM&F, pode-se afirmar que são regulamentadas pela(pelo)

a) Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.

b) Comissão de Valores Mobiliários e pela Receita Federal do Brasil.

c) Banco Central do Brasil e pela Receita Federal do Brasil.

d) Banco Central do Brasil e pelo Banco do Brasil.

e) Comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil, pela Receita Federal do Brasil e pelo Banco do Brasil.

646. (CESGRANRIO/BB/2018) Para um investidor interessado em aplicar seus recursos financeiros no mercado de ações, sua rentabilidade será positivamente afetada pela tendência de valorização das ações na bolsa de valores. O Ibovespa, índice que acompanha a variação média das cotações das ações negociadas na BM&F Bovespa é um dos mais importantes indicadores do comportamento do mercado acionário brasileiro, sendo utilizado como indicador do comportamento médio do mercado. Considerando-se que o Ibovespa venha mostrando tendência média de alta nos últimos meses, o evento que, supondo tudo o mais constante, poderia representar uma reversão abrupta dessa tendência e desencadear resultados negativos no índice nos movimentos seguintes é a(o)

a) aumento da lucratividade média das companhias brasileiras de capital aberto

b) aumento das taxas de juros nos Estados Unidos, para níveis superiores aos esperados pelo mercado

c) continuidade do processo de recuperação econômica brasileira

d) redução das taxas de desemprego no Brasil

e) redução das taxas de juros reais no Brasil

647. (BASA/CESGRANRIO/2018) Recentemente duas instituições se fundiram criando a B3.

As instituições que se fundiram foram

a) Susep e Cetip

b) Cetip e Bacen

c) Bacen e CVM

d) BM&FBovespa e Bacen

e) BM&FBovespa e Cetip

648. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) A BM&FBOVESPA é uma companhia de capital brasileiro, formada em 2008, a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros. A Cetip e a BM&FBOVESPA juntaram-se em 2016, formando a B3.

Por meio de suas plataformas de negociação, a B3, dentre outras atividades, realiza o(a)

a) registro, a compensação e a liquidação de ativos e valores mobiliários

b) registro e a compensação de transferências internacionais de recursos

c) seguro de bens e ativos mobiliários, negociados no mercado

d) compensação nacional de cheques e a liquidação de outros ativos bancários

e) intermediação, o registro e a liquidação de transferências interbancárias

649. (BB/FCC/2010) A B3 S.A. é caracterizada como

a) espaço em que exclusivamente são negociadas ações de emissão de empresas brasileiras.

b) empresa cujo capital é controlado por sociedades corretoras por meio de títulos patrimoniais.

c) entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

d) empresa constituída para possibilitar a negociação de ações por meio do sistema *home broker*.

e) companhia aberta cujas ações são transacionadas em seu próprio ambiente de negociação.

650. (BB/FCC/2006) #No Brasil, o mercado acionário atingiu um grau de considerável complexidade e eficiência, no que diz respeito tanto ao ambiente de negociação quanto ao processo de liquidação. Atualmente, é correto afirmar que

a) a B3 utiliza a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC para liquidar as operações realizadas.

b) a liquidação no mercado acionário independe do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

c) a liquidação financeira no mercado à vista se dá no segundo dia após a negociação (D+2).

d) a Sociedade Operadora do Mercado de Ativos – SOMA não se caracteriza como um mercado de balcão organizado administrado.

e) (E) as distribuidoras de títulos e valores mobiliários podem atuar fisicamente no pregão das bolsas de valores.

651. (CAIXA/FCC/2004) O Índice de Bolsa de Valores é um valor que mede o desempenho médio dos preços de uma suposta carteira de ações, refletindo o comportamento do mercado em determinado intervalo de tempo. O valor absoluto do Índice da carteira expressa o valor de mercado da carteira de ações negociada na Bolsa de Valores, sendo as variações verificadas de um período para o outro entendidas como sua lucratividade. Está correto afirmar que

a) o objetivo básico do Ibovespa é refletir o desempenho exato dos negócios ocorridos nos pregões da Bolsa de Valores de São Paulo.

b) o IGC Índice de Governança Corporativa foi criado pela Bovespa com o objetivo de diminuir o desempenho de uma carteira de ações de empresas com práticas de governança corporativa.

c) o Ibovespa é o mais importante indicador do desempenho das cotações de ações negociadas no mercado brasileiro.

d) as ações seguem, normalmente, o comportamento geral do mercado, impossibilitando que se compreenda a oscilação de uma ação a partir do desempenho estabelecido pelo mercado como um todo.

e) a composição da carteira deve priorizar as ações que tenham pequena representatividade nos negócios realizados na Bolsa de Valores.

652. (CVM/ESAF/2001) No chamado *after market*, pregão eletrônico da Bovespa, são negociadas:

a) todas as ações do Ibovespa

b) somente as ações que tiveram negociação ao longo do dia no mercado normal

c) somente as dez ações mais negociadas na Bovespa

d) somente as ações que possuem opções de compra

e) somente as cinco ações de maior peso no Ibovespa

653. (BB/FCC/2013) Em 2010 ocorreu, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de ações de emissão do Banco do Brasil, com registros na Comissão de Valores Mobiliários. Neste caso, como em outras operações da mesma natureza e produto no mercado de capitais, a relação entre capital próprio e de terceiros da empresa

a) passou a ser influenciada pela cotação das ações em bolsa de valores.

b) não sofreu nenhuma influência.

c) sofreu alteração em função da venda das ações dos acionistas no grupo controlador.

d) foi modificada pela captação integral dos recursos obtidos nas ofertas primária e secundária.

e) foi alterada pela parcela de recursos originada com as novas ações emitidas.

654. (BANESTES/IDECAN/2012) Analise as afirmativas.

I – No mercado de ações, o investidor tem ganho de capital quando vende suas ações por um preço maior que o valor desembolsado na compra.

II – A bonificação consiste num direito do acionista em receber ações gratuitamente em decorrência de um aumento de capital por incorporação de reservas.

III – São isentas do imposto de renda as operações de venda de ações efetuadas no mercado à vista de bolsas de valores, realizadas num mesmo mês por pessoa física, até o valor de R$20.000,00.

Estão corretas apenas as afirmativas

a) I, II

b) I, III

c) II, III

d) III

e) I, II, III

655. (NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO/FCC/2011/CONTADOR) Um investidor adquiriu, no mercado à vista da BOVESPA, um lote de 300.000 ações de uma determinada companhia por R$ 60.000,00. Depois de três meses, vendeu 100.000 ações por R$ 25.000,00. Abstraindo-se as despesas de corretagem e o imposto de renda, o investidor

a) obteve prejuízo de R$ 35.000,00 nas operações.

b) obteve lucro de R$ 5.000,00 nas operações.

c) obteve um rendimento nominal de 10% sobre o valor aplicado na operação de compra.

d) não obteve nem lucro e nem prejuízo nas operações.

e) obteve prejuízo de R$ 15.000,00 nas operações.

656. (CVM/ESAF/2010) Afirmar-se, em relação a valores mobiliários, que o mercado primário exige o funcionamento do secundário, indica que:

a) os investidores preferem ter meios para, rápida e facilmente, trocar de posição.

b) a eficiência do mercado primário é limitada e imperfeita.

c) a incerteza domina a tomada de decisões de investidores.

d) o mercado de balcão deve ser estimulado para fomentar o crescimento econômico.

e) entre ter recursos líquidos ou liquidáveis, as pessoas preferem a primeira alternativa.

657. (BANPARÁ/FJV/2010) 30/03/2010 – 19h39 – SÃO PAULO (Reuters) - A Ecorodovias, concessionária de estradas, precificou a ação em sua oferta pública inicial (IPO, na sigla em inglês) a 9,50 reais. O giro financeiro da operação totaliza 1,37 bilhão de reais, incluindo as novas ações e aquelas que estão sendo vendidas por sócios.

Os coordenadores da operação estimavam preço por ação entre 9 e 12 reais. Ainda que o valor tenha ficado perto do piso da faixa projetada, trata-se do primeiro IPO do Brasil em 2010 em que a oferta é colocada dentro do intervalo sugerido no prospecto preliminar. Os quatro IPOs anteriores neste ano - Aliansce, Multiplus, BR Properties e OSX - saíram com preço por ação inferior ao originalmente projetado.

A oferta primária da Ecorodovias, cujos recursos irão para o caixa da companhia, envolve 92 milhões de novas ações, representando 874 milhões de reais, de acordo com informações disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nesta terça-feira.

(extraído do Portal UOL, acesso em 31.03.2010, às 2h)
(http://economia.uol.com.br/ultimasnoticias/reuters/2010/03/30/ecorodovias-faz-1o-ipo-no-ano-dentro-de-faixaestimada.jhtm)

Considerando as características do mercado primário e o caso descrito no texto acima, assinale a opção **correta**:

a) Ocorre negociação de títulos já emitidos e em circulação.

b) Transações apenas entre investidores.

c) A venda de ações no mercado primário serve para a empresa captar recursos dos investidores de modo a financiar seus projetos e fazer investimentos entre outras coisas.

d) Refere-se exclusivamente à venda de ações por ocasião da abertura de capital da empresa, através da oferta pública inicial (IPO, na sigla em inglês – *Initial Public Offering*).

e) Além das negociações em bolsas, o termo "mercado primário" abrange também quaisquer compras ou vendas realizadas em pregão eletrônico, bancos, corretoras de valores ou em negociações diretas entre acionistas celebradas através de contratos de compra e venda.

658. (BASA/CESGRANRIO/2015) As sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários – DTVM – são instituições auxiliares do mercado financeiro. Dentre suas atividades básicas, encontra-se a

a) emissão de títulos e valores mobiliários

b) operação de crédito direto ao consumidor

c) intermediação da colocação de emissões de capital no mercado

d) realização de empréstimo para capital de giro

e) captação de recursos através de debêntures

659. (BASA/CESGRANRIO/2015) A(s) instituição(ões) auxiliar(es) que faz(em) parte do sistema financeiro nacional e que, dentre outras atividades, administra(m) carteiras e custodia(m) valores mobiliários é(são)

a) as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários

b) os bancos comerciais

c) o Banco Central do Brasil

d) a comissão de valores mobiliários – CVM

e) as sociedades de crédito imobiliário

660. (BANESTES/IDECAN/2012) Analise as afirmativas.

I – A CVM é responsável por regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país.

II – A B3 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, formada a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

III – As Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários podem operar em bolsas de valores, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros e administrar fundos de investimento.

IV – As Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários operam no mercado acionário, comprando, vendendo e distribuindo títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros; fazem a intermediação com a B3 e efetuam lançamentos públicos de títulos do Tesouro Nacional.

Estão corretas apenas as afirmativas

a) I, II, III

b) I, III, IV

c) II, III

d) I, III

e) I, II, III, IV

661. (BANESTES/IDECAN/2012) Assinale a afirmativa correta.

a) Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa é uma das funções do Banco Central.

b) O Banco Central é uma autarquia vinculada ao Ministério da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior.

c) Os bancos de investimento não possuem contas correntes e captam recursos via depósitos a prazo.

d) As sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários captam recursos por meio de colocação de letras de câmbio e recibos de depósitos bancários.

e) Os bancos comerciais captam recursos exclusivamente por meio de depósito à vista.

662. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) As sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários são constituídas sob a forma de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

Um dos seus objetivos principais é

a) controlar o mercado de seguros.

b) regular o mercado de valores imobiliários.

c) assegurar o funcionamento eficiente do mercado de Bolsa de Valores.

d) subscrever emissões de títulos e valores mobiliários no mercado.

e) estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários.

663. (BADESUL/AOCP/2010) Analise as assertivas e assinale a alternativa que apresenta as corretas. O sistema de distribuição de títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais será constituído

I – das Bolsas de Valores e das sociedades corretoras que sejam seus membros.

II – das instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

III – das sociedades ou empresas que não tenham por objeto a subscrição de títulos para revenda, ou sua distribuição no mercado, e que sejam autorizadas a funcionar.

IV – das sociedades ou empresas que não tenham por objeto atividade de intermediação na distribuição de títulos ou valores mobiliários, e que estejam registradas.

a) Apenas I, II e III.

b) Apenas I, III e IV.

c) Apenas II, III e IV.

d) Apenas I e II.

e) I, II, III e IV.

664. (BB/FCC/2006) São instituições que podem captar depósitos a prazo junto ao público:

a) sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários.

b) bancos de investimento.

c) sociedades de arrendamento mercantil.

d) sociedades de crédito, financiamento e investimento.

e) sociedades de crédito imobiliário.

665. (CVM/NCE-UFRJ/2005) Em relação às sociedades corretoras de valores, analise as afirmativas a seguir:

I – Para o exercício de suas atividades, não dependem de autorização da CVM.

II – São instituições fiscalizadas pelo Banco do Brasil.

III – Não operam em Bolsa de Valores.

IV – Compram, vendem e distribuem títulos e valores mobiliários por conta de terceiros.

A(s) afirmativa(s) correta(s) é/são somente:

a) II;

b) I e II;

c) II e III;

d) IV;

e) I, II, III e IV.

666. (BESC/FGV/2004) A instituição financeira responsável pela operacionalização das políticas do Governo Federal para a habitação popular e saneamento básico, utilizando recursos de cadernetas de poupança, é:

a) o Banco Central do Brasil.
b) a Caixa Econômica Federal.
c) a Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
d) o Banco de Investimento.
e) a Bolsa de Valores.

667. (CVM/FCC/2003) As Sociedades Distribuidoras de Valores

a) intermediam operações de câmbio.
b) participam do lançamento público de ações.
c) captam recursos de depósitos à vista.
d) captam depósito em cadernetas de poupança.
e) são fiscalizadas pelo CMN e Bolsa de Valores.

668. (CVM/FCC/2003) As Sociedades Corretoras operam

a) nos recintos das Bolsas de Valores.
b) na abertura de crédito aos investidores.
c) no crédito comercial rural e agrícola.
d) no repasse de empréstimos obtidos no exterior.
e) com repasse de órgãos financeiros do governo federal.

669. (BRB/CESPE/2001) Considere que uma instituição financeira possua as características seguintes:

- é definida legalmente como sociedade anônima;

- tem por objetivo principal proporcionar o suprimento oportuno e adequado de recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social do estado onde tem sede.

Tais características especificam um(a)

a) sociedade de crédito, financiamento e investimento.

b) sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários.

c) banco de investimento.

d) sociedade de arrendamento mercantil.

e) banco de desenvolvimento.

670. (BANPARÁ/EXATUS/2015) O mercado de balcão organizado é um ambiente administrado por instituições autorreguladoras que propiciam sistemas informatizados e regras para a negociação de títulos e valores mobiliários. Diante dessa informação, assinale a alternativa correta a respeito dos títulos negociados no mercado de balcão organizado:

a) O mercado de balcão organizado pode admitir à negociação somente as ações de companhias abertas com registro para negociação em mercado de balcão organizado.

b) O mercado de balcão organizado pode admitir à negociação somente as ações de companhias de capital fechado com registro para negociação em mercado de balcão organizado.

c) O mercado de balcão organizado pode admitir à negociação somente as ações de companhias governamentais com registro para negociação em mercado de balcão organizado.

d) O mercado de balcão organizado pode admitir à negociação somente as debêntures de emissão de companhias abertas com registro para negociação em mercado de balcão organizado.

e) O mercado de balcão organizado pode admitir à negociação somente as debêntures de emissão de companhias de capital fechado com registro para negociação em mercado de balcão organizado.

671. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os mercados de balcão organizados de valores mobiliários atendem a exigências diferentes dos mercados de bolsa. No Brasil, o mercado de balcão organizado de valores mobiliários **NÃO**

a) mantém nos seus sistemas registros das operações realizadas.

b) depende de autorização da Comissão de Valores Mobiliários para seu funcionamento.

c) pode operar com formadores de mercado.

d) negocia com cotas de Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada.

e) negocia ações, apenas debêntures com registro na Comissão de Valores Mobiliários.

672. (CVM/ESAF/2010) Mercados de bolsa e balcão são espécies de estruturas de negociação de valores mobiliários em que:

a) reclamações à CVM por investidores do mercado de balcão tende a ser mais expressiva do que daqueles que aplicam na Bolsa.

b) a transparência na formação de preços é maior no mercado de balcão.

c) no primeiro há total liquidez.

d) a fiscalização das ações administrativas é mais severa no mercado de Bolsa.

e) o mercado de balcão serve como espécie de mercado de acesso.

673. (CAIXA/CESPE/2010) Em relação aos mercados de ações, assinale a opção correta.

a) As ações negociadas nos mercados de balcão não se submetem à regulação da CVM.

b) Considerando-se que a subscrição de ações pela própria companhia emissora equipara-se, de acordo com a lei aplicável, a um ato de distribuição de valores mobiliários, a emissão de ações para esse fim condiciona-se a registro prévio na CVM.

c) As bolsas de valores e os mercados de balcão organizados compõem os ambientes onde são cursadas as operações do mercado primário de ações.

d) Para configurar uma operação à vista, as liquidações física e financeira das ações adquiridas devem ser necessariamente efetivadas no mesmo dia da realização do negócio em bolsa.

e) Uma emissão de ações julgada fraudulenta após a efetuação do registro de emissão não poderá ser suspensa pela CVM.

674. (CVM/NCE-UFRJ/2008) O mercado de bolsa e o de balcão organizado são segmentos do mercado de capitais brasileiro e possuem semelhanças e diferenças entre si. Assim, pode-se identificar como uma diferença entre esses dois mercados a possibilidade de:

a) funcionar regularmente com sistemas centralizados e multilaterais de negociação;

b) ter como contraparte o formador de mercado;

c) adotar as regras de negociação, independente de sua prévia divulgação;

d) ocorrer a formação de preços por meio da interação de ofertas;

e) permitir a negociação sem a intermediação de integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

675. (CVM/FCC/2003) Sobre os agentes que atuam no mercado de valores mobiliários pode-se afirmar que

a) os bancos múltiplos são agentes do mercado de valores mobiliários, uma vez que incorporam todas as funções das corretoras de valores mobiliários.

b) conforme determinação legal, as Bolsas de Valores têm autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

c) o agente autônomo de investimento só pode manter contrato para distribuição e mediação com uma única instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

d) conforme determinado em lei, as entidades do mercado de balcão organizado não podem fiscalizar os respectivos membros e as operações com valores mobiliários nelas realizadas.

e) as operações realizadas pela Bolsa de Mercadorias & Futuros estão fora do alcance da Comissão de Valores Mobiliários, uma vez que os derivativos não são considerados, por força de lei, valores mobiliários.

676. (BASA/CESGRANRIO/2015) No mercado de debêntures, *underwriting* é(são)

a) um mecanismo utilizado pelas companhias emissoras de debêntures — quando previsto na escritura de emissão — para adequar seus títulos, periodicamente, às condições vigentes no mercado.

b) operações de compra e venda de debêntures pelos investidores não identificados.

c) um mecanismo de consulta prévia ao mercado para definição da remuneração das debêntures ou do ágio/deságio no preço de subscrição, tendo em vista a quantidade de debêntures, para diferentes níveis de taxa, que cada investidor tem disposição de adquirir.

d) a operação de distribuição primária de debêntures, ou seja, a primeira venda dos títulos após a sua emissão.

e) uma classificação efetuada por empresa especializada independente (agência de *rating*) que reflete sua avaliação sobre o grau de risco envolvido em determinado instrumento de dívida.

677. (BNDES/CESGRANRIO/2013) Uma oferta pública inicial marca a primeira venda de ações de uma empresa de capital privado no mercado de ações. Instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central atuam como *underwriters* (agentes de subscrição), intermediando a venda ao público das ações. Existem vários tipos de *underwriting* (subscrição) em prática no mercado atualmente. Quando uma empresa de capital privado decide seguir adiante com uma oferta pública inicial e contrata um intermediário financeiro para atuar como *underwriting* firm, os termos básicos do contrato são:

a) o intermediário financeiro assume um compromisso firme de auxiliar a empresa a encontrar potenciais compradores para suas ações, mas não assume nenhum risco, caso as ações não consigam ser vendidas ou o capital levantado seja pequeno.

b) o intermediário financeiro assume o compromisso de vender todas as ações no mercado financeiro; porém, se não o conseguir, o contrato é cancelado.

c) as ações são vendidas pelo intermediário financeiro somente para seletos investidores que sequentemente podem revender essas ações no mercado de ações.

d) as ações são vendidas diretamente no mercado de ações, porém o intermediário financeiro assume a responsabilidade de comprar todas as ações que não tenham tido compradores.

e) as ações da empresa são todas vendidas para o intermediário financeiro a um preço predeterminado, chamado preço de oferta pública, menos uma taxa, *spread*, que serve como recompensa pelo risco assumido.

678. (BANESTES/IDECAN/2012) *Underwriting* (oferta pública) é o processo pelo qual uma instituição financeira coordena e, eventualmente, garante a colocação de títulos e valores mobiliários novos junto ao mercado. Em relação aos tipos de *Underwriting*, é correto afirmar que

a) na Garantia *Stand-By*, a instituição mediadora compromete-se a absorver os títulos eventualmente não vendidos, garantindo à empresa o recebimento da totalidade dos recursos previstos.

b) na modalidade "melhores esforços" o risco da não colocação dos títulos corre exclusivamente por conta da instituição mediadora.

c) na modalidade de "garantia firme", o risco da não colocação dos títulos corre exclusivamente por conta da empresa emissora.

d) a operação de *Underwriting* pode ser realizada exclusivamente por instituições autorizadas a operar nos leilões da B3.

e) a modalidade "garantia firme" é obrigatória para as sociedades anônimas de capital aberto.

679. (BB/CESGRANRIO/2012) A oferta pública de ações representa uma das formas mais vantajosas que as Sociedades Anônimas ou Companhias de Capital Aberto possuem para levantar recursos.

Para a realização dessa oferta de ações, tais empresas precisam procurar uma instituição financeira do mercado de capitais.

Como é denominada a operação de venda dos lotes de ações, realizada por essas instituições financeiras no mercado de capitais?

a) Emissão de Debêntures

b) Securitização

c) *Warrants*

d) *Vendor Finance*

e) *Underwriting* (Subscrição)

680. (BB/FCC/2011) No mercado de capitais, as operações de distribuição pública de ações (*underwriting*) acontecem

a) com a intermediação de qualquer instituição participante do Sistema Financeiro Nacional.

b) por meio de esforços de venda direta da emissora junto a investidores institucionais.

c) sem obrigatoriedade do registro na Comissão de Valores Mobiliários.

d) de acordo com os termos e condições previstos no respectivo prospecto.

e) desde que a companhia já tenha ações negociadas em bolsa de valores.

681. (BB/FCC/2011) Caracteriza-se como ato de distribuição pública de valores mobiliários em operação de *underwriting* a:

I – utilização de listas ou folhetos, destinados ao público, por qualquer meio ou forma.

II – negociação feita, em loja ou estabelecimento aberto ao público, destinada, no todo ou em parte, a subscritores.

III – liderança por um banco comercial e sua rede de agências.

Está correto o que consta APENAS em

a) I.

b) II.

c) I e III.

d) II e III.

e) I e II.

682. (BB/FCC/2006) Um dos principais pontos a serem analisados na colocação pública de títulos é o risco que a empresa emitente pode incorrer na emissão. Quanto a isso, é correto afirmar que, no *underwriting*, a empresa emitente

a) não tem risco quanto à entrada de recursos, tanto na operação firme quanto na de melhor esforço.

b) sempre sofre risco quanto à entrada de recursos.

c) nunca tem risco quanto à entrada de recursos.

d) não tem risco quanto á entrada de recursos, quando a operação for firme.

e) não tem risco quanto à entrada de recursos, quando a operação for de melhor esforço.

683. (BB/FCC/2006) Analise:

I – O *underwriting* firme prescinde de registro na Comissão de Valores Mobiliários.

II – No *underwriting stand-by* a empresa emitente recebe imediatamente os recursos dos valores mobiliários colocados à negociação.

III – Em *underwriting*, há instituições financeiras que atuam como agentes da companhia emissora.

É correto o que consta em

a) III, apenas.

b) II e III, apenas.

c) II, apenas.

d) I, apenas.

e) I, II e III.

684. (BESC/FGV/2004) O lançamento de ações novas no mercado, de forma ampla e não restrita a subscrição pelos atuais acionistas, chama-se:

a) bonificação

b) captação de recursos para realização de investimentos

c) *underwriting*

d) mercado secundário

e) *swap*

685. (CVM/FCC/2003) O termo *Underwriting* significa o processo de

a) lançamento de títulos públicos.

b) lançamento de *leasing* financeiro e operacional.
c) emissão de ações ordinárias e preferenciais.
d) lançamento de ações ou debêntures.
e) emissão de títulos no mercado secundário.

686. (BB/VUNESP/1999) Uma instituição que deseje captar recursos no exterior e, ao mesmo tempo, pretenda obter como taxa de remuneração para seus papéis um valor previamente definido de acordo com as ofertas de seus investidores, optará por um modelo de *underwriting* do tipo:
a) Garantia Firme.
b) Book Building.
c) Best Efforts.
d) Stand By.
e) ADR.

687. (BASA/CESGRANRIO/2015) A completa administração de um fundo de investimento é segmentada por responsabilidades atribuídas a algumas instituições. A instituição responsável pelas políticas e decisões de investimento é a instituição
a) distribuidora
b) cotista
c) gestora
d) custodiante
e) investidora

688. (BASA/CESGRANRIO/2015) Os fundos de investimento que, por determinação de norma da CVM, devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços, ou ambos, sem limitação de prazos dos títulos que a compõem, são classificados como

a) de renda fixa
b) de dívida externa
c) de curto prazo
d) de ações
e) cambiais

689. (BB/CESGRANRIO/2015) Os Fundos de Renda Fixa, por vezes, são os ativos mais rentáveis para o investidor, superando os CDBs e o dólar comercial. No enfoque técnico-conceitual, um fundo de investimento é constituído pelo total dos recursos de muitos investidores, com objetivos semelhantes, convertido em cotas, que são divididas entre esses mesmos investidores, denominados cotistas, tornando cada um deles dono de uma parte do fundo, proporcional ao valor que investiu. Nesse contexto, o fundo de investimento que pode investir em diversas classes de ativos, tais como títulos públicos e privados, pré-fixados ou pós-fixados, derivativos, câmbio e ações, com grau de risco graduado de alto a muito alto, conforme a sua política de investimentos, é denominado Fundo
a) de Ações
b) de Curto Prazo
c) de Multimercados
d) de Renda Fixa
e) Referenciado

690. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O desempenho dos fundos de investimento disponíveis no mercado de capitais brasileiro é determinado conforme a evolução dos preços dos ativos inseridos em suas carteiras, definidos diariamente com base nas práticas de Marcação a Mercado. O cálculo das cotas dos fundos de investimento e os preços transacionados devem seguir as melhores práticas de mercado.

Anbima. Manual de Marcação a Mercado. Disponível em: <http://portal.anbima.com.br/fundos--deinvestimento/regulacao/codigo-de-fundos-deinvestimento/Documents/Diretrizes%20de%20Marca%C3%A7%C3%A3o%20a%20Mercado.pdf>. Acesso em: 03.10.2014.

Assim, quando um banco qualquer realiza a Marcação a Mercado com metodologia pública e disponível, compreende-se que o princípio norteador no estabelecimento de políticas de marcação a mercado é

a) o formalismo.

b) a abrangência.

c) a consistência.

d) a transparência.

e) o comprometimento.

691. (BNB/FGV/2014) Os bancos ganham dinheiro com receitas de intermediação financeira e com receitas de prestação de serviços e tarifas. Entre as principais receitas bancárias de prestação de serviços e tarifas, destacam-se:

I – tarifas sobre depósito à vista e sobre aplicações em CDBs;

II – tarifas sobre serviços de conta corrente e de corretagem e custódia;

III – tarifas sobre emissões e anuidades de cartões de crédito;

IV – receitas sobre administração de fundos de investimento e administração de consórcios.

Está(ão) correta(s) somente:

a) I e IV;

b) II e III;

c) III;

d) IV;

e) II, III e IV.

692. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Fundos de investimentos abertos são:

a) Aqueles em que as cotas só podem ser resgatadas ao término do prazo de duração do fundo ou quando de sua liquidação.

b) São fundos que estabelecem um período mínimo de permanência dos recursos do cliente no fundo.

c) São fundos que oferecem liquidez diária, logo o cotista pode fazer resgates a qualquer tempo sem perda de rentabilidade.

d) São aqueles em os cotistas podem solicitar os resgates de suas cotas a qualquer tempo.

e) São os fundos para investidores qualificados constituídos para receber aplicações exclusivamente de um único cotista.

693. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) De que forma pode ser deduzido o risco de mercado de um fundo de investimento:

a) Pela variação na quantidade de cotas do fundo

b) Pela composição da carteira do fundo

c) Pela variação na rentabilidade do fundo

d) Pela variação das cotas diárias

e) Pela variação das ações do fundo

694. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) O que a política de um investimento de um fundo retrata:

a) Os mercados de atuação do gestor para atingir o objetivo do fundo

b) Os objetivos do fundo de investimento

c) As diretrizes do fundo de investimento

d) De que forma o fundo de investimento dará o retorno ao cliente.

e) Todas as alternativas acima estão corretas.

695. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) Sobre os Fundos de Investimentos, assinale a afirmativa ERRADA:

a) São uma espécie de "condomínios financeiros".

b) A rentabilidade de cada fundo é determinada pela estratégia de investimento adotada pelo administrador, que deve respeitar as características definidas no estatuto.

c) Os valores aplicados nos fundos de investimentos estão garantidos pelo FGC (Fundo Garantidor de Crédito).

d) Os administradores de fundos são instituições financeiras, responsáveis legais perante os órgãos normativos e reguladores.

e) Cada fundo de investimento é pessoa jurídica própria, não se confundindo com a instituição gestora.

696. (BANESE/FCC/2012) Sobre fundos de investimento está correto afirmar que

a) são garantidos pela instituição financeira administradora.

b) suas cotas podem ser adquiridas apenas por investidor pessoa jurídica.

c) seu funcionamento depende do prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários.

d) não sofrem auditoria independente.

e) o valor das cotas é calculado e divulgado mensalmente.

697. (BB/FCC/2011) As normas para funcionamento dos fundos de investimento dispõem que

a) os cotistas, no caso de condomínio fechado, podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo.

b) a lâmina de informações essenciais deve conter a política de investimento do fundo e os riscos envolvidos.

c) são dispensados de proceder à marcação a mercado dos respectivos ativos.

d) o valor das cotas deve ser divulgado ao final de cada mês.

e) podem ser administrados por pessoas físicas autorizadas pela CVM.

698. (BB/FCC/2011) Em lâminas de informações essenciais de fundos de investimento encontra-se:

I – seu objetivo.

II – os riscos assumidos.

III – sua política de investimento.

Está correto o que consta em

a) I, II e III.

b) II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) III, apenas.

e) I, apenas.

699. (BB/FCC/2011) O administrador de um fundo de investimento aberto tem como responsabilidade legal a

a) negociação dos ativos, respeitada a política de investimento do respectivo regulamento.

b) guarda dos títulos que compõem a carteira de investimento.

c) auditoria das demonstrações financeiras periódicas.

d) apuração e divulgação do valor da cota.

e) exclusividade da distribuição das cotas.

700. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O mercado de capitais tem por objetivo principal promover a conversão de ativos líquidos em investimento, por meio da canalização de recursos dos agentes compradores para as empresas privadas. A fim de atingir esse objetivo, estão disponíveis várias formas de acesso e vários produtos do mercado de capitais. A respeito desse assunto, assinale a opção correta.

a) As ações são denominadas preferenciais quando atribuem ao seu titular o direito de voto em assembleia de acionistas.

b) Ações escriturais são representadas por cautelas ou certificados, que são entregues ao comprador no momento da transferência de propriedade do título.

c) Os bônus de subscrição são o direito de subscrever novas ações em quantidade proporcional às já possuídas, que não podem ser transferidos a terceiros.

d) As debêntures podem ser papéis de renda fixa ou variável, sendo vedada a sua conversão em ações da companhia emissora.

e) O patrimônio de um fundo de investimento imobiliário pode ser formado por um ou mais imóveis, parte de imóveis ou direitos a eles relativos.

701. (CVM/NCE-UFRJ/2008) A gestão de carteira de investimento compreende diversas etapas que podem se originar na análise das possíveis alternativas de investimento, passando pela decisão das aplicações e operações a serem implementadas, e finalizando com as medições e relatórios sobre resultados. Segundo os objetivos e as estratégias a serem buscados, a gestão pode ser definida como ativa ou passiva. Uma gestão é passiva quando o gestor:

a) observa os fundamentos próprios dos ativos, independentemente das avaliações macroeconômicas;

b) segue sempre a tendência de mercado, comprando na alta e vendendo na baixa;

c) aplica em ativos, em percentual de sua carteira maior do que o percentual desses ativos no benchmark;

d) mantém sempre a mesma carteira de ativos, sem estabelecer metas de resultado;

e) busca atingir a rentabilidade de um índice, avaliando e aplicando nos ativos com o mesmo retorno e risco do índice.

702. (CVM/NCE-UFRJ/2008) Um dos fundamentos da legislação do mercado de capitais - que a legislação da CVM procura assegurar - é garantir ao investidor amplo acesso à informação sobre seu investimento. Neste sentido, quando de seu ingresso em um fundo de investimentos, o cotista deve atestar que:

a) seus recursos são oriundos de receitas legais e sem restrições fiscais;
b) tomou ciência dos riscos envolvidos e da política de investimento do fundo;
c) conhece toda a legislação aplicável àquela modalidade de investimento;
d) os investimentos do fundo são compatíveis com sua capacidade financeira;
e) não tem objeção a estratégias de risco.

703. (BB/FCC/2006) É correto afirmar:

a) O valor diário da cota de um fundo é obtido dividindo o seu patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas, ambos calculados no mesmo momento de tempo.
b) Sobre os rendimentos obtidos nos fundos de investimento há incidência de IR à alíquota de 25%.
c) Os fundos de investimento devem contabilizar mensalmente todos os ativos integrantes de suas carteiras pelos seus preços médios ao longo do mês.
d) Fundos abertos são aqueles com prazo determinado de duração, cujos valores investidos não podem ser resgatados.
e) O recolhimento do Imposto de Renda, nos fundos de investimento, ocorre sempre no momento do resgate.

704. (BNB/ACEP/2003) Considere as assertivas de I a V:

I – No sistema de *Leasing* , ao final do contrato de arrendamento, o arrendatário tem as seguintes opções: comprar o bem por valor previamente contratado; renovar o contrato por um novo prazo, tendo como principal o valor residual ou devolver o bem ao arrendador;

II – As administradoras de cartão de crédito estão sujeitas a autorização e fiscalização por parte do Banco Central;

III – Fundo de Investimento é um tipo de aplicação financeira em que o aplicador adquire cotas do patrimônio de um fundo administrado por uma instituição financeira, com rendimento diferenciado pelo valor da aplicação;

IV – Os empréstimos do tipo *Hot Money* estão isentos do pagamento de IOF;

V – A utilização do limite do cheque especial pelo cliente lhe dá direito a compensar o IOF pago na declaração de seu Imposto de Renda anual.

Marque a opção **CORRETA**:

a) I, II, III e IV são afirmações verdadeiras;

b) III, IV e V são afirmações falsas;

c) I, II, IV e V são afirmações falsas;

d) I, III, IV e V são afirmações verdadeiras;

e) I, II, III e V são afirmações falsas.

705. (BB/CESGRANRIO/1999) Um fundo de investimento em renda fixa, que deseje minimizar seu risco de mercado, deve reduzir suas aplicações em:

a) ações.

b) debêntures conversíveis.

c) títulos pós-fixados.

d) títulos prefixados de curto prazo.

e) títulos prefixados de longo prazo.

706. (PC-AC/FUNCAB/2015) Os fundos de investimento representam uma modalidade de investimento, constituída sob a forma de condomínio, que aplica em conjunto os recursos dos investidores que possuem objetivos comuns. Os fundos que possuem políticas de investimentos que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, são denominados:

a) renda variável.
b) renda fixa.
c) multimercados.
d) referenciados.
e) cambiais.

707. (BASA/CESGRANRIO/2018) No Brasil, quando o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil fixa a meta anual para a taxa de juros básica de curto prazo da economia, tal meta é perseguida mediante compra e venda de títulos públicos por parte da autoridade monetária, cujo processamento é efetivado pelo (a)
a) Sistema de Compensação Bancária
b) Sistema Brasileiro de Pagamentos
c) Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados
d) Sistema Especial de Liquidação e Custódia
e) Sistema Geral do Mercado Aberto

708. (BANPARÁ/EXATUS/2015) O Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic – é o depositário central dos títulos que compõem a dívida pública federal interna (DPMFi) de emissão do Tesouro Nacional. Sobre a o SELIC, assinale a alternativa correta:
a) Todos os títulos são escriturais, isto é, emitidos exclusivamente na forma título ao portador.
b) O sistema, que é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento e por ele operado em parceria com a CVM, tem seus centros operacionais localizados na cidade do Rio de Janeiro.
c) É também um sistema eletrônico que processa o registro e a liquidação financeira das operações realizadas com títulos públicos pelo seu valor bruto e em tempo real.

d) Somente o Banco do Brasil e o Tesouro Nacional podem ser participantes do Selic.

e) As câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação têm a sua participação no Selic definida no Regulamento do CVM.

709. (BASA/CESGRANRIO/2015) Qual é o sistema de registro e liquidação das operações com títulos públicos realizadas entre instituições financeiras?

a) SND

b) Selic

c) Cetip

d) Tesouro direto

e) CBLC

710. (BANESTES/CKM/2015) [...] é o depositário central dos títulos que compõem a dívida pública federal interna (DPMFi) de emissão do Tesouro Nacional e, nessa condição, processa a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia desses títulos. É também um sistema eletrônico que processa o registro e a liquidação financeira das operações realizadas com esses títulos pelo seu valor bruto e em tempo real, garantindo segurança, agilidade e transparência aos negócios.

Fonte: http://www.bcb.gov.br/. O excerto acima faz menção ao Sistema

a) de Transferência de Fundos – Sitraf.

b) de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito – SILOC.

c) de Transferência de Reservas – STR.

d) Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

e) Centralizador de Compensação de Cheques – Compe.

711. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Títulos custodiados no SELIC:

a) LTN, CDI e NTN-B

b) Debêntures, CDB e LCI

c) CDB, NTN-B e LCI

d) NTN-F, NTN-B e SWAPS

e) LFT, LTN e NTN-B

712. (BANPARÁ/ESPP/2012) SELIC é o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Leia as sentenças abaixo sobre algumas descrições deste sistema, e assinale a alternativa correta.

I – Tratando-se de um sistema de liquidação em tempo real, não possui títulos escriturais, guardadas as proporções do país.

II – O Selic é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil e nessa condição processa, relativamente a esses títulos, a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia.

III – O sistema de liquidação não é em tempo real.

a) Somente a afirmativa I está correta.

b) Somente a afirmativa II está correta.

c) Somente a afirmativa III está correta.

d) Todas afirmativas estão corretas.

e) Todas afirmativas estão incorretas.

713. (BANESE/FCC/2012) São títulos custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELlC)

I – Letras do Tesouro Nacional.

II – Letras Hipotecárias.

III – Letras Financeiras do Tesouro.

IV – Letras de Câmbio.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) II e III.

b) I, III e IV.

c) I e III.

d) I e II.

e) II e IV.

714. (BB/FCC/2011) O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)

a) é o depositário central de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b) pode ter investidores individuais como participantes titulares de contas de custódia.

c) é contraparte nas operações de leilão de títulos privados.

d) registra operações com debêntures no mercado secundário.

e) é a câmara de liquidação física e financeira de títulos de emissão privada.

715. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Em relação à política monetária, assinale a opção correta

a) No âmbito do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), cuja função principal é custodiar os títulos públicos, somente os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo BACEN são aceitos como lastro às operações cursadas no mercado aberto.

b) Atualmente, na maioria dos países, as alterações nas taxas de redesconto dos respectivos bancos centrais constituem o instrumento mais utilizado na execução da política monetária.

c) As operações de mercado aberto, por se concentrarem no mercado primário, elevam a dívida mobiliária federal.

d) Aumentos da taxa de redesconto, por elevarem o volume de crédito disponível, contribuem para expandir a oferta monetária e, mediante redução das taxas de juros, expandem a produção e o emprego.

e) No regime de metas de inflação, sendo a inflação passada superior à meta fixada, eleva-se a liquidez da economia mediante a redução da taxa de juros.

716. (BB/FCC/2011) O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), do Banco Central do Brasil, é um sistema informatizado que

a) é operado em parceria com a CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

b) substituiu o Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB.

c) tem como participantes, exclusivamente, a Secretaria do Tesouro Nacional e bancos múltiplos.

d) impossibilita a realização de operações compromissadas, ou seja, a venda ou compra de títulos com o compromisso de recompra ou revenda.

e) se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos.

717. (CVM/ESAF/2010) O sistema de custódia de títulos e valores mobiliários emitidos por sociedades anônimas consiste de:

a) conjunto de instituições financeiras que repartem entre si a guarda de ações escriturais;

b) os bancos comerciais que mantêm serviços de cofres de aluguel;

c) conjunto de instituições privadas que, por gozar de notória reputação, oferece serviços de guarda de valores mobiliários;

d) todos os agentes autônomos que prestam serviços no mercado de ações;

e) conjunto de instituições financeiras autorizadas pela CVM para manter a guarda de ativos fungíveis.

718. (BANPARÁ/FJV/2010) No mercado de capitais as empresas que precisam de recursos conseguem financiamento, por meio da emissão de títulos, vendidos diretamente aos poupadores/investidores, sem intermediação bancária. Dessa forma, os investidores acabam emprestando o dinheiro de sua poupança a empresas, também sem a intermediação bancária.

Assinale a opção **correta**:

a) Aplicações em títulos de renda fixa são investimentos em que a remuneração pactuada é pré-fixada, garantindo ao investidor rendimentos predeterminados.

b) Nos investimentos em renda variável o rendimento pactuado é pós-fixado, não garantindo retorno sobre o capital aplicado.

c) CDB, RDB, e debêntures são papéis de renda fixa privados.

d) O SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia, administrado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, é o responsável pelos negócios e liquidação dos títulos da dívida pública.

e) O mercado de renda variável é composto de títulos da dívida pública ou privados.

719. (BB/FCC/2006) O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, desde sua criação, tem importância estratégica para o mercado financeiro e para o governo. Como uma de suas principais características, é correto afirmar que ele

a) é administrado pela Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN.

b) registra as negociações com títulos públicos federais.

c) liquida todas suas operações no dia seguinte ao da negociação.

d) realiza a compensação de cheques para o sistema financeiro.

e) registra os depósitos interfinanceiros - DI que são objeto de contratos futuros na BM&F.

720. (BB/FCC/2006) Em sua existência, o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC consolidou sua função de registro, custódia e liquidação de títulos. Como uma de suas principais características, é correto afirmar que

a) as operações nele registradas são liquidadas em bloco, ao final de cada dia.

b) é o depositário central dos títulos da dívida pública federal interna emitidos pelo Tesouro Nacional e Banco Central.

c) os títulos depositados no Sistema não podem ser escriturais, ou seja, emitidos sob a forma eletrônica.

d) é gerido pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA e é operado exclusivamente pelo Banco Central.

e) é um sistema informatizado que se destina apenas ao registro e à custódia de títulos escriturais de emissão do Banco Central do Brasil, bem como à liquidação de operações com os referidos títulos.

721. (AGE-RIO/FDC/2014) "é depósito Central dos títulos que compõem a dívida pública federal interna de emissão do Tesouro Nacional, e nessa condição, processa a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia desses títulos". Essa definição diz respeito a qual entidade?

a) *Open Market*

b) *Clearing* da BM&F

c) Copom

d) Cetip

e) Selic

722. (BANPARÁ/FADESP/2018) A Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP) foi criada pelas instituições financeiras em parceria com o Banco Central com o objetivo de garantir mais segurança e agilidade às operações do

mercado financeiro nacional. Quanto às normas de segurança de sigilo adotadas pela CETIP, é correto afirmar que o participante tem acesso

a) somente às informações do vendedor, por questão de segurança.

b) somente às informações do comprador, por questão de segurança.

c) apenas às suas próprias operações, por questão de segurança.

d) a todas as informações que desejar conhecer, por questão de transparência.

e) somente às informações de caráter público e a suas próprias operações.

723. (BASA/CESGRANRIO/2013) A Cetip S.A. é uma companhia de capital aberto e é reconhecida como a integradora do mercado financeiro. A companhia presta serviços para mais de 15 mil instituições financeiras. A Cetip oferece serviços de

a) registro, central depositária, negociação e liquidação de ativos e títulos

b) empréstimo, financiamento e negociação de bens de consumo

c) liquidação, financiamento e custódia de ativos financeiros

d) supervisão, regulação e operação no mercado financeiro

e) registro, abertura e manutenção de conta corrente

724. (BB/FCC/2013) A Cetip S. A. – Mercados Organizados é uma câmara utilizada pelos participantes do mercado financeiro e de capitais para o registro eletrônico da colocação, o depósito e a liquidação financeira de diversos ativos, dentre os quais estão os

a) Bônus de Subscrição e as Notas do Tesouro Nacional.

b) Certificados de Depósito Bancário e as Letras Financeiras do Tesouro.

c) Certificados de Recebíveis do Agronegócio e as Debêntures.

d) Commercial Papers e Brazilian Depositary Receipts.

e) Títulos da Dívida Agrária e os Contratos a Termo de Ações.

725. (BANPARÁ/ESPP/2012) A Central de Custódia e Liquidação – CETIP registra e custodia todos os Créditos Securitizados da União, da Dívida Agrícola (Lei 9.138, de 29/11/95 e Resolução do Bacen nº 2.471, de 26/02/98), dos Títulos da Dívida Agrária – TDA, dos Certificados Financeiros do Tesouro – CFT e dos Certificados da Dívida Pública – CDP. Com base no assunto acima, leia as sentenças abaixo e assinale a alternativa correta.

I – Na qualidade de depositária, a entidade processa a emissão, o resgate e a custódia dos títulos.

II – As operações de compra e venda são realizadas no mercado de balcão, incluindo aquelas processadas por intermédio do CetipNet (sistema eletrônico de negociação).

III – Quando é o caso, a entidade também processa o pagamento dos juros e demais eventos a eles relacionados.

a) Somente a afirmativa I está correta
b) Somente a afirmativa II está correta.
c) Somente a afirmativa III está correta.
d) Todas as afirmativas estão corretas.
e) Todas as afirmativas estão incorretas.

726. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) Qual é a Companhia de Capital Aberto, instituída pelo Conselho Monetário Nacional, que atua como integradora do mercado financeiro, oferecendo serviços de registro, de central depositária, de negociação e liquidação de ativos e títulos?

a) BNDES
b) Banco Central do Brasil
c) Selic
d) Cetip
e) Caixa Econômica Federal

727. (BB/FCC/2011) A CETIP S.A. Balcão Organizado de Ativos e Derivativos

a) registra operações de ações realizadas no mercado de bolsa.

b) efetua a custódia escritural de títulos privados de renda fixa.

c) é contraparte nas operações do mercado primário dos títulos que mantém registro.

d) é a câmara de compensação e liquidação de todos os títulos do Tesouro Nacional.

e) atua separadamente do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB.

728. (BB/FCC/2010) A CETIP S.A. tem por finalidade

a) garantir a liquidação financeira de transações de títulos privados entre instituições bancárias no Mercado de Balcão.

b) operar como substituta no caso de interrupção das operações diárias do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB.

c) atuar internacionalmente, em tempo real, tendo como participantes bancos, corretoras, distribuidoras, fundos de investimento, seguradoras e fundos de pensão.

d) assegurar que as operações somente sejam finalizadas caso os títulos estejam efetivamente disponíveis na posição do vendedor e os recursos relativos a seu pagamento disponibilizados integralmente pelo comprador.

e) dispensar a supervisão e normatização da Comissão de Valores Mobiliários para os casos de administração de carteiras e custódia de valores mobiliários.

729. (BB/FCC/2006) A Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP tornou-se uma entidade de importância para a realização de operações financeiras no âmbito do sistema financeiro nacional. A respeito da CETIP é correto afirmar que

a) é subordinada exclusivamente à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

b) não registra operações liquidadas com o uso do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central – STR.

c) constitui uma empresa pública com fins lucrativos.

d) registra operações com cédulas de produto rural – CPR.

e) liquida operações realizadas no mercado secundário de ações, no âmbito da Bolsa de Valores de São Paulo.

730. (BB/FCC/2006) A Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP abriga diferentes tipos de operações financeiras, entre as quais

a) a compensação dos cheques remetidos pelos bancos diariamente ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

b) a negociação dos contratos futuros de café arábica.

c) a negociação de contratos futuros de Depósito Inter-financeiro de um dia.

d) a liquidação das negociações com ações realizadas no mercado secundário.

e) o registro de contratos de *swap*.

731. (BB/FCC/2006) As negociações interbancárias de títulos federais ocupam papel de destaque no âmbito da ordem econômica do país. Como uma característica básica desse mercado, temos que tais operações são registradas no âmbito

a) do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

b) da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP.

c) da Bolsa de Mercadorias & Futuros.

d) da Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

e) da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

732. (BB/FCC/2006) Os depósitos interfinanceiros (DI) constituem um mecanismo ágil de transferência de recursos entre instituições financeiras. As operações para liquidação no dia seguinte ao da negociação são registradas

a) na Bolsa de Mercadorias & Futuros.

b) no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

c) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

d) na Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP.

e) na Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP.

733. (BCB/FCC/2006/ANALISTA ADMINISTRATIVO) Analise as seguintes afirmações, todas relativas ao Sistema Financeiro Nacional:

I – Uma das atribuições do Banco Central do Brasil é estabelecer as diretrizes gerais da política monetária, cambial e creditícia no Brasil.

II – Os bancos de investimentos estão autorizados a receber depósitos à vista e a prazo do público e utilizá-los para o financiamento do capital de giro nas empresas.

III – A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem por objetivo, entre outros, a regulamentação, a orientação e a fiscalização dos fundos de investimentos.

IV – O Acordo de Basileia foi assinado em 1998 e seu principal objetivo era o de regular a solvência das instituições financeiras por meio do aumento dos limites mínimos de capital próprio em função do total de aplicações de ativos de risco.

V – A CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação é *clearing* exclusiva de títulos públicos que é administrada pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro.

Estão corretas:

a) I e IV, apenas.

b) III e IV, apenas.

c) I, II e III, apenas.

d) II, III. IV e V, apenas.

e) I, II, III, IV e V.

734. (BANPARÁ/FADESP/2018) Em relação aos elementos que fazem parte de um contrato de seguro, pode-se afirmar que:

a) a franquia é a importância que o segurado recebe em caso de sinistro.

b) a indenização refere-se à prestação paga pelo segurado.

c) o sinistro é o valor do prejuízo que fica a cargo do segurado.

d) a indenização refere-se à importância que o segurado recebe em caso de sinistro.

e) o prêmio refere-se à importância que o segurado recebe em caso de sinistro.

735. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) A finalidade básica do seguro é:

a) permitir ao segurado ampliar seu patrimônio sempre que houver a ocorrência de sinistro;

b) restabelecer o equilíbrio econômico perturbado pela ocorrência de sinistro;

c) indenizar o valor total segurado em todo e qualquer sinistro coberto pela apólice de seguro;

d) dar lucro ao segurado, quando o seguro for contratado com importância segurada superior ao valor real do bem;

e) trocar uma despesa incerta futura e de valor elevado por outra, certa, antecipada e de valor comparativamente menor.

736. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) Na operação de seguros destacam-se como sujeitos:

a) o risco e a apólice;

b) o prêmio e o segurado;

c) o corretor e o segurado;

d) o segurado e a seguradora;

e) a seguradora e a indenização.

737. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) O documento emitido pela seguradora que substitui a proposta e a apólice e onde constam todas as condições da contratação do seguro é o(a):

a) bilhete;

b) endosso;

c) averbação;

d) certificado de seguro;

e) Questionário de Avaliação de Risco (QAR).

738. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) Caio decidiu contratar um seguro de vida, colocando como beneficiários seus dois filhos. No entanto, ao preencher o questionário de saúde da proposta, omitiu deliberadamente que já fizera um transplante de fígado.

Nesse caso:

a) por ter sido induzida a erro, o contrato é anulável, devendo a seguradora ajuizar ação para rescindi-lo;

b) comprovada a omissão de má-fé, o segurado é obrigado a pagar valor equivalente a 20% da importância segurada, ficando rescindido o contrato;

c) o contrato é nulo de pleno direito, razão pela qual deve a seguradora devolver os prêmios eventualmente pagos e não está obrigada a pagar indenização;

d) se a seguradora descobrir a verdade antes do sinistro, poderá imediatamente rescindir o contrato; caso só descubra depois, terá que prestar a cobertura normalmente;

e) por ter omitido circunstâncias que poderiam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, o segurado perde o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido.

739. (BB/CESGRANRIO/2014) O mercado de seguros é cada vez mais crescente no Brasil. As seguradoras oferecem uma gama diferenciada de produtos e subprodutos para atender a essa grande demanda. O seguro de acidentes pessoais, por exemplo, garante o pagamento de indenização em caso de

a) colisão do automóvel do segurado com veículos de terceiros, desde que esteja estipulado na apólice.

b) perda total do veículo sem danos ao segurado, desde que especificado na apólice.

c) paralisação das atividades laborais do segurado durante o período de uma eventual internação hospitalar causada por doença crônica.

d) invalidez permanente, total ou parcial, por acidente, ou indenização ao beneficiário em caso de falecimento do segurado.

e) incêndio, enchente ou qualquer outro tipo de fenômeno climático que danifique a residência do segurado.

740. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os planos de seguro têm o objetivo de gerar proteção patrimonial às pessoas físicas ou jurídicas. Em um seguro de veículo, se o segurado trocar de carro ou incluir algum item em sua apólice, ele deverá solicitar a seguradora um

a) estorno de pagamento

b) endosso na apólice

c) reembolso de prêmio

d) pedido de prêmio

e) cancelamento de apólice

741. (SUSEP/ESAF/2010) O sistema de seguros privados vigente no Brasil tem como escopo oferecer garantias

a) para a velhice das pessoas.

b) para eventos já ocorridos.

c) para riscos deliberadamente assumidos.

d) que permitam o exercício de atividades econômicas.

e) que minorem perdas patrimoniais e/ou necessidades derivadas de riscos predeterminados.

742. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) O mercado de seguros surgiu da necessidade que as pessoas e empresas têm de proteger seu patrimônio. Mediante o pagamento de uma quantia, denominada prêmio, os segurados recebem uma indenização que permite a reposição integral das perdas sofridas. Em relação aos tipos de seguro, analise as afirmações abaixo:

I – O seguro de vida é idêntico ao seguro do profissional liberal, pois ambos possuem as mesmas coberturas e estão sujeitos à mesma legislação.

II – O seguro de veículos pode oferecer coberturas adicionais para o risco de roubo de rádios e acessórios, desde que conste da apólice. Se estes equipamentos são colocados posteriormente à contratação, podem ser incluídos na apólice, através de endosso.

III – A única diferença entre o seguro de acidentes pessoais em relação ao seguro de vida é o público-alvo que, no caso do seguro de acidentes pessoais, é direcionado para idosos e gestantes.

IV – O seguro imobiliário é realizado para cobertura de possíveis danos ao imóvel do segurado, causados principalmente por incêndios, roubo e outros acidentes naturais.

V – O seguro de viagem tem como principal característica a garantia de indenização por extravio de bagagem e a assistência médica durante o período da viagem.

Estão corretas **APENAS** as afirmações

a) I, II, III e IV

b) I, IV e V

c) I, III e V

d) II, III, IV e V

e) II, IV e V

743. (BB/FCC/2006) O ..I.., em uma apólice de seguro, normalmente corresponde a uma parcela do valor do bem segurado e garante o recebimento de uma indenização que permita a reposição integral desse bem, em caso de ..II... Preenchem correta e respectivamente as lacunas ..I.. e ..II.. acima:

a) sinistro; risco

b) prêmio; risco

c) prêmio; sinistro

d) sinistro; prêmio

e) risco; prêmio

744. (CAIXA/FCC/2004) Em relação aos tipos de seguros existentes, está correto afirmar que

a) há dois tipos de seguros de automóveis: pelo valor contratado e pelo valor de mercado. O seguro pelo valor de mercado prevê a indenização pelo valor de um veículo zero km.

b) os seguros patrimoniais sempre exigem carência.

c) os seguros podem ser classificados em duas grandes modalidades: pessoa e não pessoas. Os seguros de pessoas incluem os seguros de danos materiais (patrimoniais) e de prestação de serviços.

d) o seguro de vida tem por finalidade garantir determinado pagamento a um beneficiário indicado em caso de acidente fatal ou não.

e) o seguro de incêndios cobre danos causados por incêndios, quedas de raios, explosão de botijão de gás doméstico podendo ainda cobrir adicionalmente incêndios causados por vendaval, tornado e queda de avião.

745. (BB/CESGRANRIO/2014) Os títulos de capitalização são emitidos pelas sociedades de capitalização e têm por objeto o depósito periódico de prestações pecuniárias pelo contratante, o qual terá, depois de cumprido o prazo contratado, os direitos de concorrer a sorteio de prêmios em dinheiro e o de

a) resgatar o valor do título mediante lance em leilões periódicos.
b) resgatar parte dos valores depositados corrigidos por uma taxa de juros.
c) aplicar parte dos recursos em ações das bolsas de valores.
d) concorrer a imóveis nos feirões da casa própria.
e) concorrer a prêmios em barras de ouro.

746. (BASA/CESGRANRIO/2013) Os títulos de capitalização são um investimento com uma característica de poupança a longo prazo remunerados pela TR mais uma taxa de juros ao mês, equiparando-se à inflação. Porém, a característica mais atrativa dos títulos de capitalização é a

a) geração de créditos fiscais para abatimentos futuros.
b) possibilidade de resgate dos valores com rentabilidade acima do mercado.
c) garantia oferecida para compra de bens imóveis.
d) possibilidade de ganhos de prêmios em dinheiro pelos sorteios periódicos.
e) rentabilidade diferenciada oferecida na ocasião do resgate.

747. (BB/FCC/2013)◊ O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) promoveu recentemente uma mudança na taxa de remuneração mínima dos títulos de capitalização, que passou a ser

a) de 0,35%, no caso dos produtos tradicionais.

b) de 0,88%, para o segmento popular e de incentivo.

c) idêntica à remuneração trimestral da poupança.

d) idêntica à remuneração mensal da poupança.

e) de 90% do juro da poupança.

748. (CAIXA/CESGRANRIO/2012) As Sociedades de Capitalização são entidades constituídas sob a forma de sociedades anônimas, que negociam contratos, denominados títulos de capitalização.

Esses títulos têm por objeto a(o)

a) aquisição de ações de empresas privadas, para investimento em longo prazo, com opção de realizar a venda dessas ações a qualquer tempo.

b) compra parcelada de um bem em que um grupo de participantes, organizados por uma empresa administradora, rateia o valor do bem desejado pelos meses de parcelamento.

c) compra de títulos públicos ou privados, mediante depósitos mensais em dinheiro, que serão capitalizados a uma determinada taxa de juros até o final do contrato.

d) investimento em títulos públicos do governo federal, no qual o investidor poderá optar pelo resgate do Fundo de Garantia (FGTS) ou pelo pagamento em dinheiro.

e) depósito periódico de prestações pecuniárias pelo contratante, o qual terá o direito de resgatar parte dos valores corrigidos e de concorrer a sorteios de prêmios em dinheiro.

749. (BB/FCC/2011) Os títulos de capitalização são

a) estruturados com prazo de vigência igual ou superior a 6 meses.

b) comercializados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

c) disponíveis, normalmente, em planos com pagamentos mensais e sucessivos ou pagamento único.
d) resgatados em base sempre superior ao capital constituído por aplicações idênticas em títulos públicos.
e) regidos por condições gerais disponibilizadas após a contratação.

750. (BNB/ACEP/2010) Complementar à sua função de captadoras de depósitos e fornecedoras de créditos, as instituições financeiras oferecem diversos serviços bancários e financeiros, inclusive para planos de aposentadorias e seguros. Com relação a esses serviços, assinale a alternativa CORRETA.
a) A previdência complementar é um benefício obrigatório, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua necessidade.
b) Os fundos de investimentos financeiros de renda fixa são considerados planos de aposentadoria complementar aberta.
c) O Plano Geral de Benefício Livre (PGBL) tem como objetivo a concessão de benefícios de previdência aberta complementar.
d) Os Títulos de Capitalização são considerados planos de aposentadoria, porque seu resgate só se efetiva com a aposentadoria do trabalhador.
e) Os seguros pessoais, por garantirem o pagamento de uma indenização ao segurado e aos seus beneficiários, é considerado um plano de aposentadoria.

751. (BNB/ACEP/2010) Dentre os serviços bancários oferecidos pelas instituições financeiras aos clientes, alguns se referem a diversos tipos de aplicações financeiras com características que atendam aos interesses destes, tais como prazo, risco e rendimento. Assinale a alternativa que caracteriza as aplicações descritas.
a) Os depósitos à vista são remunerados se o cliente deixar o dinheiro na conta corrente por mais de 90 dias.

b) O rendimento da caderneta de poupança é definido individualmente pelos bancos, sendo importante que o cliente pesquise aquele que oferece o melhor rendimento.
c) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) e os Recibos de Depósitos Bancários (RDB) são aplicações financeiras de longo prazo que sempre apresentam os maiores rendimentos dentre todas as modalidades financeiras.
d) Os títulos de capitalização são aplicações financeiras sem risco, por serem garantidos pelo Banco Central do Brasil.
e) Os valores depositados na caderneta de poupança são remunerados com base na Taxa Referencial (TR), acrescida de juros de 0,5% ao mês.

752. (BB/FCC/2006) A parcela de cada pagamento de um Título de Capitalização que será restituída ao investidor no final do plano é
a) a quota de administração.
b) a quota de capitalização (ou provisão matemática).
c) a quota de carência.
d) o prêmio.
e) a reserva técnica.

753. (BB/FCC/2006) Uma pessoa gosta de participar de sorteios, mas ao mesmo tempo sente a necessidade de começar a economizar um pouco de dinheiro, uma vez que dentro de alguns anos pretende aposentar-se. Dentre as opções abaixo, o produto que melhor atende às necessidades e expectativas dessa pessoa é
a) o CDB.
b) a Caderneta de Poupança.
c) o Fundo de Renda Fixa.
d) o Título de Capitalização.
e) a Letra Hipotecária.

754. (CAIXA/FCC/2004) Os títulos de capitalização caracterizam-se como uma forma de poupança de longo prazo, onde o sorteio funciona como um estímulo. Em relação a títulos de capitalização, é correto afirmar que

a) capital nominal é o valor que o investidor resgatará ao final do plano do título de capitalização, incidindo sobre ele correção e juros.

b) são regulados pela Caixa.

c) não possuem liquidez.

d) não existe incidência de Impostos de Renda sobre os rendimentos auferidos nas operações com títulos de capitalização.

e) o investidor sempre escolhe a data do sorteio e o prêmio que deseja obter das operações com títulos de capitalização.

755. (BNB/ACEP/2003) Marque a resposta CORRETA para os itens abaixo:

a) os títulos de capitalização são instrumentos financeiros garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC);

b) o Banco Central autoriza e fiscaliza as empresas emissoras de títulos de capitalização;

c) os títulos de capitalização são considerados títulos de renda variável;

d) o rendimento dos títulos de capitalização é, pela natureza do título, superior aos CDB's;

e) os títulos de capitalização têm por objetivo a capitalização dos prêmios recebidos dos investidores a fim de constituir, no final do prazo fixado no título, um capital garantido.

756. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) João, advogado autônomo, procura instituição financeira de sua confiança para realizar plano de previdência complementar.

Nessa situação hipotética, é correto afirmar que João:

a) não poderá aderir a qualquer plano de previdência complementar no mercado, tendo em vista sua vinculação exclusiva ao Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de advogado;

b) terá, obrigatoriamente, de recolher contribuições ao modelo complementar durante toda sua vida, caso a adesão seja possível;

c) não poderá se beneficiar, cumulativamente, de benefícios da previdência complementar e do Regime Geral de Previdência Social;

d) poderá, mesmo sem qualquer vínculo empregatício, aderir a plano de previdência ofertado por entidade aberta de previdência complementar vinculada à referida instituição financeira;

e) somente poderá participar de planos de previdência complementar oferecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

757. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) No seguro VGBL, o direito garantido aos segurados de movimentar, durante o período de diferimento e na forma regulamentada, os recursos da provisão matemática de benefícios a conceder para outros planos é denominado:

a) aporte;

b) resgate;

c) transferência;

d) portabilidade;

e) carregamento.

758. (BB/CESGRANRIO/2015) Uma cliente bancária está decidida a contratar um plano de previdência privada para si. No entanto, ela está em dúvida se seu perfil está mais adequado ao "Plano Gerador de Benefício Livre" - PGBL ou ao "Vida Ge-

rador de Benefício Livre" - VGBL. Sabendo que a cliente é solteira e que sempre estará isenta de imposto de renda, a escolha adequada seria o

a) PGBL, pois ela não conta com a vantagem fiscal do VGBL.

b) VGBL, pois ela não conta com a vantagem fiscal do PGBL.

c) PGBL, pois ela declara seu imposto de renda no modelo simplificado.

d) PGBL, pois ela declara seu imposto de renda no modelo completo.

e) VGBL, pois ela declara seu imposto de renda no modelo completo.

759. (BB/CESGRANRIO/2015) O Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) é uma aplicação que tem como objetivo a complementação da aposentadoria do seu investidor. Pode-se dizer que o PGBL é bom para o empregado que possui renda tributável e declara o imposto de renda no modelo completo, pois ao investir num PGBL, tem-se restituído o Imposto de Renda (IR) retido na fonte pelo empregador sobre o valor da aplicação. Como a tributação do PGBL ocorre no resgate sobre o(s) seu(s)

a) rendimentos, o IR é postergado, mas não há a sua isenção.

b) rendimentos, o IR é diferido, mas não há a sua isenção.

c) rendimentos, há isenção do IR.

d) valor integral, o IR é adiado, mas não há a sua isenção.

e) valor integral, há isenção do IR.

760. (BNB/FGV/2014) O Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) se difere do Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) no que tange ao tratamento fiscal. No caso do PGBL:

a) o imposto de renda é pago no resgate e incide sobre o total do valor resgatado;

b) o imposto de renda é pago no resgate e incide sobre os ganhos de capital;

c) o imposto de renda é pago semestralmente e incide sobre os ganhos de capital;

d) ambas as aplicações são isentas de cobrança de imposto de renda;

e) ambas as aplicações estão sujeitas a alíquota fixa de 6% de imposto de renda.

761. (BB/CESGRANRIO/2014) Os planos de previdência PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre) são produtos de Previdência Complementar que visam à acumulação de recursos e à transformação de tais recursos em uma renda futura. Na modalidade PGBL, o imposto de renda incide sobre o

a) ganho das aplicações financeiras
b) valor futuro calculado para a data do resgate
c) total resgatado ou recebido como renda
d) total de rendimentos bruto na data da aplicação
e) valor da aplicação inicial

762. (BB/FCC/2013) Produto que, após um período de acumulação de recursos, proporciona aos investidores uma renda mensal – que poderá ser vitalícia ou por período determinado – ou um pagamento único, é o

a) PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre.
b) CDB – Certificado de Depósito Bancário.
c) FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
d) Ourocap – Banco do Brasil.
e) BB Consórcio de Serviços.

763. (BB/FCC/2011) Os planos de previdência da modalidade Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) são regulamentados

a) pela Comissão de Valores Mobiliários.
b) pelo Banco Central do Brasil.
c) pelo Conselho Monetário Nacional.
d) pela Superintendência de Seguros Privados.
e) pela Caixa Econômica Federal.

764. (BB/FCC/2011) As Entidades Abertas de Previdência Complementar caracterizam-se por

a) terem como órgão responsável a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

b) não permitirem a portabilidade da provisão matemática de benefícios a conceder.

c) proporcionarem planos com benefício de renda por sobrevivência, renda por invalidez, pensão por morte, pecúlio por morte e pecúlio por invalidez.

d) aceitarem contratação de planos previdenciários exclusivamente de forma individual.

e) oferecerem planos destinados apenas a funcionários de uma empresa ou grupo de empresas.

765. (BB/FCC/2006) Os resgates de recursos investidos em ________________ podem sofrer a incidência de Imposto de Renda segundo a Tabela Progressiva para Pessoas Físicas ou de acordo com alíquotas regressivas, conforme o prazo da aplicação.

a) Ações

b) Caderneta de Poupança

c) CDB

d) PGBL

e) Fundos de Investimento

766. (BB/FCC/2006) Analise:

I – No PGBL, o Imposto de Renda incide no momento do resgate, sobre os rendimentos auferidos.

II – No VGBL, há incidência de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos, segundo a Tabela Progressiva.

III – Tanto o PGBL como o VGBL podem cobrar de seus participantes taxas de carregamento e de administração.

É correto o que consta em

a) III, apenas.

IV – I, II e III.

V – I, apenas.

VI – II, apenas.

VII – I e III, apenas.

767. (BB/FCC/2006) As entidades de previdência privada abertas

a) estão dispensadas de exigência de capital mínimo, quando tiverem fins lucrativos.

b) podem efetuar operações de fusão, incorporação ou cisão, independentemente de autorização governa mental.

c) devem ter seu funcionamento autorizado em Portaria do Ministro da Economia.

d) podem operar apenas um único fundo de previdência aberto a todos os interessados.

e) podem ou não ter fins lucrativos.

768. (BB/FCC/2006) Em relação às entidades de previdência privada abertas, e correto afirmar:

a) O balanço e os balancetes deverão ser enviados ao Banco Central para exame técnico das reservas e provisões constituídas.

b) É permitida a realização de operações comerciais e financeiras com seus diretores e membros dos conselhos consultivos, administrativos, fiscais ou os assemelhados, desde que as operações sejam aprovadas pela assembleia geral.

c) os bens garantidores das reservas técnicas, fundos e provisões serão registrados na SUSEP e não poderão ser alienados, prometidos alienar ou de qualquer forma gravados sem sua prévia e expresso autorização.

d) Os estatutos das entidades sem fins lucrativos não poderão estabelecer distinção entre associados controladores e simples participantes dos planos de benefícios.

e) Nas entidades sem fins lucrativos, as despesas administrativas não poderão exceder os limites fixados anualmente pela Comissão de Valores Mobiliários.

769. (BB/FCC/2006) Dentre as modalidades de investimento abaixo, aquela que permite a dedução dos valores investidos na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, até o limite de 12% da renda bruta do contribuinte, é

a) o CDB.

b) o VGBL.

c) o Fundo de Investimento Referenciado Dl.

d) a Caderneta de Poupança.

e) o PGBL.

770. (CAIXA/FCC/2004) O PGBL – Plano Gerador de Benefícios Livres - é uma alternativa de aplicação financeira direcionada para a aposentadoria das pessoas, funcionando como um fundo de investimento, aplicando os recursos recebidos no mercado financeiro e creditando todos os rendimentos auferidos para os investidores. Pode-se afirmar que

a) os rendimentos gerados pelas aplicações são tributados a cada contribuição.

b) contribuição variável é o valor fixo dos prêmios pagos.

c) entre os principais atrativos de um PGBL está o benefício fiscal, pois as contribuições periódicas podem ser deduzidas do cálculo do imposto de renda até o limite de 30% da renda bruta do investidor.

d) um dos tipos de benefícios oferecidos pelo PGBL é a renda vitalícia, em que o beneficiário recebe uma renda durante toda a sua vida, a partir de 40 anos de idade.

e) a renda temporária refere-se aos benefícios pagos a partir de certa idade e durante um determinado número de anos pré-definido.

771. (BESC/FGV/2004) Ao final do período de contribuição em um plano gerador de benefícios livres (PGBL), o investidor pode:

a) apenas sacar todo o valor acumulado de uma vez.

b) apenas efetuar saques dentro de um plano de renda vitalícia.

c) apenas efetuar saques dentro de plano de renda temporária.

d) apenas optar por sacar todo o valor ou efetuar saques dentro de um plano de renda vitalícia.

e) optar por sacar todo o valor ou efetuar saques dentro de um plano de renda vitalícia ou de renda temporária.

772. (COBRA/ESPP/2010) Segundo o Sistema Financeiro Nacional, a sigla CNPC significa:

a) Conselho Nacional de Previdência Complementar.

b) Comissão Negocial da Previdência Civil.

c) Comitê Nacionalista da Previdência Central.

d) Comissão Natural da Previdência Capitalizada.

773. (BB/FCC/2011) A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

a) fiscaliza as atividades dos fundos de pensão.

b) supervisiona as atividades das entidades de previdência privada aberta.

c) determina regras sobre aposentadoria dos trabalhadores.

d) executa a arrecadação das contribuições previdenciárias.

e) é uma autarquia vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego.

774. (BANPARÁ/FJV/2010) O Sistema Financeiro Nacional tem na sua composição órgãos normativos, entidades supervisoras e as operadoras. Assinale a alternativa que **NÃO** corresponde a uma entidade supervisora:

a) Banco Central do Brasil – Bacen;

b) Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

c) Superintendência de Seguros Privados – Susep;

d) Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

e) Instituto de Resseguros do Brasil – IRB.

775. (BESC/FGV/2004) Assinale a afirmativa verdadeira.

a) A Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão executivo responsável pelo controle e fiscalização dos planos e benefícios e das atividades das entidades de Previdência Privada Fechada.

b) O Banco do Brasil é um órgão da administração indireta do País, sob a forma de autarquia.

c) A Superintendência de Seguros Privados é o órgão responsável pelo controle e fiscalização do mercado de ações.

d) A Comissão de Valores Imobiliários tem por finalidade a fiscalização e a regulação do mercado de seguros.

e) As distribuidoras de títulos e valores mobiliários são membros das bolsas de valores e, para exercício de suas atividades, não dependem de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

776. (BANESE/FCC/2012) Do sistema de previdência complementar brasileiro fazem parte as entidades fechadas de previdência privada que são

a) fundos de pensão para funcionários de uma empresa ou grupo de empresas.

b) garantidoras dos planos de Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL).

c) exclusivas para trabalhadores de empresas de capital nacional.

d) planos estruturados como Fundo Gerador de Benefício Livre (PGBL).

e) vinculadas ao Ministério do Trabalho e Emprego.

777. (CAIXA/FCC/2004) A previdência privada é uma alternativa de aposentadoria complementar à previdência social. É classificada como um seguro de renda, oferecendo diversos planos de benefícios de aposentadoria, morte e invalidez, todos lastreados no pecúlio formado por seus participantes. Em relação à previdência privada pode-se afirmar que

a) a sociedade de previdência privada fechada é a aposentadoria oficial paga ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

b) Pode constituir-se como uma sociedade fechada ou aberta. A sociedade de previdência privada aberta, ou fundo de pensão, é formada geralmente dentro do ambiente de uma empresa.

c) os benefícios podem ser contratados para serem vitalícios, por tempo determinado ou de uma só vez.

d) a sua principal característica é que sua adesão não é operacional mas apresenta um caráter público e obrigatório.

e) as parcelas mensais que devem ser pagas são calculadas com base na renda de seu primeiro emprego corrigida pela TR.

778. (BESC/FGV/2004) São entidades ligadas aos Sistemas de Previdência e Seguros:

a) sociedades seguradoras e caixa de liquidação e custódia

b) administradoras de consórcio e entidades abertas de previdência privada

c) sociedades de capitalização e sociedades de títulos e valores mobiliários

d) agências de fomento ou de desenvolvimento e entidades fechadas de previdência privada

e) entidades fechadas de previdência privada e entidades abertas de previdência privada

779. (BANPARÁ/FADESP/2018) A previdência complementar proporciona um seguro previdenciário adicional ao trabalhador ou seu beneficiário, conforme a necessidade e vontade. Sobre isso, é correto afirmar que

a) existem três modelos de previdência privada no Brasil: a previdência aberta, a previdência fechada e a previdência privada mista, que envolve características da aberta e da fechada simultaneamente.

b) os planos, no modelo de previdência privada aberta, são oferecidos por bancos, entidades ou seguradoras, sendo fiscalizados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

c) as entidades de previdência fechada funcionam como empresas administradoras da previdência, lucrando com esta atividade, ao cobrar taxas pelos serviços prestados.

d) o modelo de previdência privada mista é administrado por empresas e bancos e dele podem fazer parte funcionários de uma única empresa ou funcionários de empresas diferentes.

e) as entidades de previdência fechada, também chamadas de fundo de pensão, oferecem planos criados por empresas e voltados exclusivamente aos seus funcionários, não podendo ser oferecidos para quem não é funcionário daquela empresa.

780. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) De acordo com a Constituição da República de 1988, é correto afirmar que:

a) a previdência complementar é autônoma frente ao Regime Geral de Previdência Social;

b) somente pessoas que participem da previdência complementar poderão aposentar-se pelo Regime Geral de Previdência Social;

c) a previdência complementar é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros sem atividade remunerada;

d) a previdência complementar brasileira não foi até hoje disciplinada e instituída por entidades previdenciárias;

e) os benefícios da previdência complementar brasileira devem ser idênticos aos previstos no Regime Geral de Previdência Social.

781. (BANPARÁ/FJV/2010) "A previdência complementar é um benefício opcional, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua necessidade e vontade."

(http://www.previdenciasocial.gov.br/spc.php?id_spc=915)

Assinale a opção **correta**:

a) As Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC são reguladas e fiscalizadas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

b) Tanto as Entidades Abertas de Previdência Complementar – EAPC quanto as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC são reguladas e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Previdência Social.

c) Planos PGBL e VGBL são comercializados pelas EFPC.

d) Quem contrata plano de previdência complementar renuncia aos benefícios da previdência social, se for segurado.

e) A Previ, Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, cuja fiscalização está a cargo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão vinculado ao Ministério da Economia.

782. (SUSEP/ESAF/2010) Os planos de previdência complementar, abertos ou fechados, caracterizam-se por:

a) admitirem a adesão de quaisquer interessados, independente de vínculos ou categorias profissionais.

b) imporem relação de proporcionalidade entre contribuições e benefícios.

c) combinarem, em qualquer circunstância, as contribuições de beneficiários e empregadores.

d) visarem à manutenção da capacidade econômica dos segurados.

e) representarem estímulo à poupança.

783. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) A Brasilprev, empresa do BB que atua no mercado de previdência complementar aberta, está sujeita à supervisão do(a)

a) Conselho Monetário Nacional.

b) Instituto de Resseguros do Brasil.

c) Conselho Nacional da Previdência Complementar.

d) Superintendência de Seguros Privados.

e) Comissão de Valores Mobiliários.

784. (BNB/ACEP/2003) Para o Regime Geral da Previdência Social e para Regime Privado da Previdência Complementar, aposentadoria é, no Brasil, um benefício de renda pago em caso de sobrevivência do beneficiário que é concedido a segurado/participante para:

a) Devolver-lhe sempre e integralmente, com juros e atualização monetária, sob a forma de rendas, a integralidade das contribuições feitas em seu favor, durante sua fase laboral, por ele próprio e por seu empregador/patrocinador;

b) dar-lhe uma renda vitalícia de inatividade capaz de, além de prover o seu sustento e o de sua família, proporcionar-lhe ainda grandes poupanças que lhe permitam continuar amealhando riqueza pessoal por meio de investimentos econômicos;

c) conceder-lhe uma benesse social de natureza universal às custas das poupanças do conjunto da sociedade, a partir dos impostos gerais da Nação;

d) Prover-lhe o sustento, seu e o de sua família, quando cessarem suas renda do trabalho, permitindo-lhe a manutenção de um nível de consumo e de bem-estar próximo daquele desfrutado ao fim de sua fase laboral;

e) permitir-lhe a amortização do saldo devedor da casa própria, o financiamento de doenças graves e a educação universitária de seus filhos.

Qual das alternativas acima é a única CORRETA?

785. (BNB/ACEP/2003) Os planos de aposentadoria e pensão privados se desdobram em abertos e fechados. Nesse aspecto, afirma-se que:

a) Abertos são aqueles planos que admitem a participação de qualquer pessoa física legalmente capaz, independentemente de pertencer a determinado grupo;

b) Fechados são aqueles planos que não mais permitem o ingresso de novos participantes;

c) Os planos abertos podem ser empreendidos por qualquer instituição financeira, bancos, corretoras, distribuidoras, sem qualquer registro prévio em órgão regulador e fiscalizador;

d) Os planos fechados só podem ser implementados por empresas privadas e mediante autorização prévia do Ministério da Previdência Social;

e) Os planos abertos e fechados usam o regime financeiro de repartição simples, no qual os benefícios devem estar inteiramente fundados antes do inicio de sua fruição.

Qual das alternativas acima é a única CORRETA?

786. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2018/ANALISTA FINANCEIRO JÚNIOR) O *hedge* é uma proteção contra riscos oriundos de situações desfavoráveis que modificam os preços dos ativos possuídos.

Em relação ao *hedge*, considere as seguintes afirmativas:

I – A existência de um risco inicial contra o qual se deseje proteger não é condição necessária para se fazer um *hedge*.

II – Ações, títulos, taxas de juros e commodities são alguns dos itens que podem sofrer *hedging*.

III – A operação de *hedge* não permite que o ativo seja protegido por outros ativos, usando derivativos.

É correto o que se afirma em:

a) I, apenas

b) II, apenas

c) I e II, apenas

d) II e III, apenas

e) I, II e III

787. (CVM/NCE-UFRJ/2008) Para o adequado funcionamento do mercado de derivativos são necessários agentes compradores e vendedores de contratos, sendo que os principais são os *hedgers*, os especuladores e os arbitradores. Assim, os especuladores caracterizam-se, principalmente, por:

a) prejudicar o mercado, devendo sua atuação ser cerceada;

b) atuar com objetivo de se proteger de riscos futuros;

c) efetuar transações simultâneas entre um mercado e outro;

d) contribuir para a liquidez do mercado;

e) depender de autorização prévia da CVM.

788. (BACEN/FCC/2006) Os instrumentos de derivativos devem ser classificados na categoria de *hedge* de risco de mercado quando a razão desta operação for apenas de

a) maximizar os ganhos com a especulação financeira.

b) minimizar as perdas em relação às variações do valor de mercado do item objeto de *hedge*.

c) maximizar os ganhos em relação às variações do valor de mercado do item objeto de *hedge*.

d) compensar total ou parcialmente as variações do valor de mercado do item objeto de *hedge*.

e) diversificar a carteira do banco e com isso minimizar o risco esperado.

789. (BB/FCC/2011) Sobre as operações no mercado a termo de ações realizadas na B3 é correto afirmar:

a) A taxa de juros é pós-fixada.

b) O prazo máximo é de 120 dias.

c) Todos os direitos e proventos distribuídos pela empresa emissora das ações são creditados ao financiador.

d) O depósito de garantia exigido do comprador pode ser representado por carta de fiança bancária.

e) Não é permitida a liquidação antecipada do contrato.

790. (BB/FCC/2006) Um produtor agrícola que vende sua produção no mercado interno e deseja se proteger de eventuais ..I.. de preço no período de safra poderá celebrar um contrato a termo em que se compromete a ..II.. certa quantidade do produto a preço predeterminado. Preenchem correta e respectivamente as lacunas I... e ..II... acima:

a) oscilações; comprar

b) quedas; vender

c) quedas; comprar

d) elevações; comprar

e) elevações; vender

791. (BB/FCC/2006) São elementos que caracterizam um contrato a termo:

a) liquidação em data futura, preço predeterminado e dificuldade de reversão da posição assumida.

b) liquidação em data futura, obrigatoriedade de negociação em mercados de bolsa e fácil intercambialidade de posições.

c) liquidação na data da contratação, preço oscilando segundo forças de mercado e dificuldade de reversão da posição assumida.

d) liquidação em data futura, preço oscilando segundo forças de mercado e fácil intercambialidade de posições.

e) liquidação na data da contratação, preço predeterminado e negociação obrigatória em mercados de bolsa.

792. (BB/FCC/2006) O contrato a termo é

a) um acordo entre as partes, por meio do qual elas adquirem o direito de trocar, em data certa, fluxos de caixa futuros atrelados a indicadores econômicos predefinidos.

b) um acordo entre as partes, por meio do qual, em uma data definida, uma delas se obriga a entregar certa quantidade de determinado produto e a outra se compromete a pagar um preço previamente acordado entre as partes.

c) uma aplicação financeira de renda fixa, destinada a grandes investidores, pessoa física ou jurídica, ambos com interesses no mercado agrícola

d) um acordo entre as partes, por meio do qual elas se obrigam a trocar, em data certa, fluxos de caixa futuros atrelados a indicadores econômicos predefinidos.

e) um acordo entre as partes, por meio do qual, em uma data definida, uma delas adquire o direito de entregar certa quantidade de determinado produto e, caso esse direito seja exercido, a outra se compromete a pagar um preço predeterminado.

793. (CVM/FCC/2003) Com relação à negociação no mercado, pode-se dizer que
a) as emissões públicas de valores mobiliários podem ser distribuídas no mercado sem prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários, quando se tratar da emissão de debêntures.
b) a Comissão de Valores Mobiliários não pode exigir a participação de instituições financeiras em emissão pública.
c) a emissão pública só pode ser colocada no mercado através de sociedades constituídas sob a forma de distribuidoras de títulos e valores mobiliários.
d) a simples utilização de listas ou boletins de venda ou subscrição, folhetos, prospectos ou anúncios destinados ao público não caracterizam uma emissão como pública.
e) a Comissão de Valores Mobiliários mandará suspender a emissão ou a distribuição de valores mobiliários quando a emissão tiver sido julgada fraudulenta ou ilegal.

794. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Ao atender um cliente do BB que pretende realizar um contrato de crédito, mas mostra preocupação com tendência de preços, é adequado, de acordo com as linhas de ação do BB, que o gerente recomende ao cliente
a) o contrato futuro, caso o crédito seja para um frigorífico, pois esse contrato estabelece um piso para o preço, o que protege o cliente contra reduções no preço da *commodity*.

b) o termo de mercadorias como alternativa, porque, com a interveniência da bolsa de mercadorias e futuro, trava-se o preço da mercadoria sem entrega física.

c) o contrato futuro, se o crédito for para um produtor rural, tendo em vista que esse contrato trava o preço de venda da *commodity* e protege contra baixa do preço dos produtos, para produtos amparados.

d) o termo de mercadorias, caso o crédito seja para produtor de arroz ou cacau, produtos para os quais o termo de mercadoria está disponível no BB.

e) o contrato de opções da BOVESPA, intermediado pelo BB, visto que o BB não dispõe desse tipo de contrato para seus clientes.

795. (BB/FCC/2010) Os contratos negociados nos mercados futuros são caracterizados

a) pelas diferenças de preços ajustadas diariamente.

b) pelas cláusulas redigidas de acordo com a conveniência das partes.

c) pela padronização quando as partes são instituições financeiras.

d) pela dispensa da prestação de garantias pelas partes.

e) pelas diferenças de preços ajustadas no vencimento.

796. (CVM/NCE-UFRJ/2008) O mercado futuro de ações é aquele onde duas partes acordam a compra e a venda de ações listadas em bolsa, a um preço acertado, para liquidação em data futura específica e previamente autorizada. É característica desse mercado:

a) a eliminação do custo de empréstimo de ações para aqueles que queiram adotar posições vendedoras a descoberto;

b) o impedimento de que as partes negociem os contratos antes de seu vencimento;

c) a exigência do desembolso do volume financeiro total da operação, na abertura da posição;

d) a necessidade de que seja mantida a posição do ativo subjacente, até a data de exercício;

e) a exigência de que a corretora seja contraparte de seus clientes, em operações envolvendo mais de R$ 100.000,00.

797. (PETROBRAS/CESGRANRIO/2008/CONTADOR) Uma das operações de derivativos é conhecida como arbitragem. Um investidor, operando nessa modalidade, identifica que existe um contrato futuro de ouro que vence em 30 dias, ao preço de R$ 115.000,00. Esse investidor não possui os recursos necessários para operar, mas não tem nenhuma dificuldade em obter crédito. Assim, realiza os movimentos apresentados a seguir.

No momento atual:

- obtém um empréstimo de R$ 100.000,00, com juros de 10% ao mês;
- compra ouro ao preço de R$ 100.000,00;
- vende um contrato futuro por R$ 115.000,00.

Passados 30 dias, o investidor entrega o ouro ao operador e paga o empréstimo.

Baseado nessas informações, o resultado apurado nessa operação de derivativos, exclusivamente, foi

a) ganho de 5.000,00.

b) ganho de 15.000,00.

c) perda de 5.000,00.

d) perda de 10.000,00.

e) perda de 15.000,00.

798. (BB/FCC/2006) Quando são transacionados contratos futuros na BM&F, há a exigência do depósito de ______________para cobrir perdas que uma das contrapartes possa incorrer. Preenche corretamente a lacuna acima:

a) 100% do valor do contrato

b) emolumentos

c) uma margem

d) taxas de carregamento

e) R$ 1.000,00

799. (BB/FCC/2006) Analise:

I – A padronização de contratos futuros não é uma condição necessária à sua negociação em mercados de bolsa.

II – Se um investidor compra 50 contratos futuros referentes a um determinado produto e vencimento, e vende 80 contratos referentes ao mesmo produto e vencimento, então, esse investidor se encontra em uma posição denominada *short*.

III – Um dos mecanismos utilizados nos mercados futuros para reduzir o risco de inadimplência é a realização de depósitos de margem de garantia.

IV – A negociação de contratos futuros é regulamentada exclusivamente pelo Banco Central do Brasil e pela Secretaria da Receita Federal.

V – A negociação de contratos futuros na BM&F deve ser realizada por intermédio de corretoras de mercadorias.

VI – Os contratos futuros não são instrumentos adequados à realização de *hedge*.

É correto o que consta APENAS em

a) I, III e V.

b) II, III e V.

c) III, IV e V.

d) III, V, e VI.

e) II, IV e VI.

800. (BB/FCC/2006) Analise:

Um importador de produtos eletrônicos, temendo ..I.. do real, deve ..II.. contratos futuros de dólar na BM&F, assumindo uma posição ..III.. no mercado futuro.

Preenchem correta e respectivamente as lacunas ..I.., ..II.. e ..III.. acima:

	I	II	III
(A)	valorização	vender	long
(B)	valorização	comprar	short
(C)	desvalorização	vender	long
(D)	desvalorização	comprar	long
(E)	desvalorização	vender	short

801. (BRB/CESPE/2001) Acerca do mercado de ações, parte importante do Sistema Financeiro Nacional, assinale a opção correta.

a) As bolsas de valores são instituições financeiras com fins lucrativos, criadas para fornecer a infraestrutura do mercado de ações.

b) O mercado primário é aquele que corresponde à negociação das ações nas bolsas de valores.

c) Bonificação é a distribuição gratuita de novas ações aos acionistas pela diluição do capital em uma quantidade maior de ações com o objetivo de dar liquidez aos títulos no mercado.

d) No mercado a termo, o investidor compromete-se a comprar ou a vender uma quantidade certa de uma ação-objeto, por um preço fixado e dentro de um prazo predeterminado. As operações contratadas poderão ser liquidadas no vencimento ou em data antecipada solicitada pelo comprador, pelo vendedor ou por acordo mútuo das partes.

e) O mercado a termo de ações representa um aperfeiçoamento do mercado futuro, permitindo a ambos os participantes de uma transação reverter sua posição, antes da data do vencimento.

802. (BASA/CESGRANRIO/2018) No mercado de ações, existem instrumentos derivativos criados para minimizar os riscos de oscilação de preço, de modo a oferecer um mecanismo de proteção ao mercado contra possíveis perdas, além de servir para criar estratégias especulativas em relação à trajetória de preço das ações. As negociações de *calls* e *puts* sobre ações e sobre o índice Ibovespa, para preços de exercício e datas de vencimento definidas pela bolsa de valores, quando da abertura das séries para tais operações, são realizadas no mercado:

a) à vista

b) a termo

c) de especulação

d) de opções

e) de *hedging*

803. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) No contrato derivativo de opções,

a) as partes se obrigam a negociar determinado ativo, comprando ou vendendo, em data futura, a preço pré-estabelecido.

b) realizado com instituições públicas, cada parte se obriga a investir em determinada obra uma parcela predeterminada.

c) é prevista a troca de obrigações de pagamentos periódicos indexados a determinado índice por outras, com diferentes índices de reajuste.

d) o detentor de uma opção tem o direito de comprar ou vender, em certa data futura, determinado ativo a preço predeterminado.

e) realiza-se contrato de compra e venda de uma opção para ser entregue em data futura e liquidação em prazo determinado, a preço preestabelecido.

804. (BB/FCC/2011) É característica das operações no mercado de opções realizadas em bolsas a

a) dispensa de depósito de margem para as posições vendidas.

b) liberdade de fixação pelas partes das séries e valores de exercício para o ativo objeto.

c) possibilidade de negociações *day trade*.

d) liquidação financeira em 3 dias após a realização do negócio.

e) ausência de intermediação por corretora de valores.

805. (BB/FCC/2011) O titular de uma debênture conversível em ações assume temporariamente um direito que se compara com a

a) compra de uma *call* (opção de compra).

b) compra de uma *put* (opção de venda).

c) aluguel de uma ação.

d) venda de uma *put* (opção de venda).

e) venda de uma *call* (opção de compra).

806. (BB/FCC/2011) Para o lançador, quando uma opção de compra é exercida, representa

a) o direito de compra.

b) o compromisso de compra.

c) a obrigação de venda.

d) o direito de venda.

e) a possibilidade de repactuação com o titular.

807. (BB/FCC/2010) Dentre as diversas modalidades de operações com derivativos, a aquisição de uma opção de compra (*Call*)

a) exige o depósito de garantia em títulos.

b) obriga o titular a permanecer no mercado até o vencimento.

c) possibilita investimento no ativo objeto por uma fração de seu preço no mercado à vista.

d) impede a aquisição de mais de uma série do mesmo ativo objeto.

e) expõe o titular a chamadas de margem em dinheiro.

808. (METRÔ-SP/FCC/2010/ANALISTA TRAINEE - ECONOMIA) A aquisição de uma opção de venda (*put*) em uma bolsa de valores, de mercadorias ou de futuros, acarreta para seu titular

a) o direito de vender uma quantidade específica de um ativo objeto, em prazo determinado, a um preço de exercício prefixado.

b) a obrigação de comprar uma quantidade específica de um ativo objeto, em prazo determinado, a um preço de exercício prefixado.

c) o direito de vender uma quantidade específica de um ativo objeto, em prazo determinado, pelo preço de mercado na data de exercício da opção.

d) o direito de comprar uma quantidade específica de um ativo objeto, em prazo indeterminado, pelo preço de mercado na data de exercício da opção.

e) a obrigação de vender uma quantidade especifica de um ativo objeto, em determinado prazo, a um preço de exercício prefixado.

809. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Os gestores de um fundo de investimentos do BB decidiram realizar uma operação com derivativos que consistia na compra de um lote de ações incluindo o pagamento de um prêmio que dá ao fundo o direito de vender esse lote em data futura, predeterminada e por preço certo. Nesse caso, a denominação correta dessa operação é mercado

a) futuro.

b) de opções.

c) *swap*.

d) a termo.

e) de renda fixa.

810. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um agricultor com 4.500 sacas de milho estocadas em sua propriedade precisará dos recursos oriundos da venda desse milho daqui a seis meses. Esse agricultor - que não tem contrato a termo firmado com nenhuma empresa e acompanha o preço do seu produto na B3 -, acreditando que o preço do milho na bolsa vai subir nos próximos seis meses, dirige-se ao BB para obter informações sobre a forma adequada de proteger-se de eventual baixa de preço do milho e, ao mesmo tempo, usufruir de eventual alta de preço desse produto. Nessa situação hipotética, seria correto que o funcionário do BB, ao atender esse agricultor, lhe sugerisse que ele

a) comprasse opção de venda (PUT).

b) comprasse opção de compra (CALL).

c) comprasse contratos futuros.

d) vendesse contratos futuros.

e) firmasse contrato a termo de moeda (NDF).

811. (METRÔ-SP/FCC/2008/ANALISTA TRAINEE - ECONOMIA) Com relação a uma opção de compra (*call*) negociada em uma bolsa de valores, de mercadorias ou de futuros, é correto afirmar que o

a) titular tem a obrigação de vender uma quantidade específica de um ativo objeto, em um determinado prazo, a um preço de exercício prefixado.

b) titular tem o direito de comprar uma quantidade específica de um ativo objeto, em um prazo determinado, a um preço de exercício prefixado.

c) lançador tem a obrigação de comprar uma quantidade específica de um ativo objeto, em um prazo determinado, a um preço de exercício prefixado.

d) lançador tem o direito de vender uma quantidade específica de um ativo objeto, em um prazo determinado, pelo preço de mercado na data de exercício da opção.
e) lançador tem o direito de comprar uma quantidade específica de um ativo objeto, em um prazo indeterminado, pelo preço de mercado na data de exercício da opção.

812. (BB/FCC/2006) Um investidor que compra uma opção de venda passa a ter
a) a obrigação de comprar o ativo objeto da opção a um preço predeterminado chamado preço de exercício.
b) a obrigação de vender o ativo objeto da opção ao preço de mercado.
c) o direito de comprar o ativo objeto da opção a um preço predeterminado chamado preço de exercício.
d) a obrigação de vender o ativo objeto da opção a um preço predeterminado chamado preço de exercício.
e) o direito de vender o ativo objeto da opção a um preço predeterminado chamado preço de exercício.

813. (BB/FCC/2006) No que diz respeito aos derivativos denominados opções, é correto afirmar que
a) o lançador de uma *call* e o titular de uma *put* assumem os mesmos compromissos em relação às suas contrapartes.
b) tanto opções europeias quanto opções americanas só podem ser exercidas em uma data predeterminada.
c) preço de exercício é o valor pago pelo comprador de uma opção de venda para obter o direito de comprar o ativo objeto da opção.
d) a expressão *call*, no mercado, refere-se a uma opção de venda, e a expressão *put* refere-se a uma opção de compra.

e) prêmio é o valor recebido pelo vendedor da opção como contrapartida à sua exposição ao risco.

814. (CVM/FCC/2003) O titular de uma opção de compra tem

a) o direito de comprar a ação pelo preço de exercício.

b) o direito de comprar a ação pelo preço de mercado.

c) a obrigação de vender a ação pelo preço de exercício.

d) a obrigação de vender a ação pelo preço de mercado.

e) o direito de receber o prêmio antecipadamente.

815. (CVM/FCC/2003) O lançador de uma opção de compra tem

a) o direito de comprar a ação pelo preço de exercício.

b) o direito de comprar a ação pelo preço de mercado.

c) a obrigação de pagar o prêmio no vencimento do exercício.

d) a obrigação de vender a ação pelo preço de mercado.

e) a obrigação de vender a ação pelo preço de exercício.

816. (CVM/FCC/2003) Nos mercados a prazo da Bolsa de Valores, são exigidos os depósitos de garantias iniciais e adicionais para

a) compradores de opções de compra.

b) compradores de opções de venda.

c) vendedores cobertos de opções de compra.

d) compradores à termo.

e) vendedores cobertos de opções de venda.

817. (CVM/FCC/2003) O lançador de uma opção de venda tem

a) o direito de vender a ação pelo preço de mercado.

b) o direito de vender a ação pelo preço de exercício.

c) a obrigação de comprar a ação pelo preço de mercado.

d) a obrigação de comprar a ação pelo preço de exercício.

e) o direito de receber o prêmio no vencimento do exercício.

818. (CVM/FCC/2003) O prêmio de uma opção é

a) o preço pago pelo lançador da opção na Bolsa.

b) determinado previamente pela Bolsa de Valores.

c) o preço para o lançamento da opção.

d) o valor descontado no preço de exercício da opção.

e) o valor máximo de prejuízo do lançador da opção.

819. (CVM/FCC/2003) O titular de uma opção de venda tem

a) o direito de vender a ação pelo preço de mercado.

b) a obrigação de comprar a ação pelo preço de exercício.

c) a obrigação de comprar a ação pelo preço de mercado.

d) o direito de vender a ação pelo preço de exercício.

e) o direito de receber o prêmio no vencimento do exercício.

820. (BB/FCC/1998) O titular de uma opção de compra de uma ação, que carrega sua posição até a data de vencimento da opção, só estará efetivamente ganhando e, portanto, com justificativa para exercê-la, quando o preço de mercado da ação, no momento do exercício, for:

a) inferior ao preço de exercício da opção.

b) inferior ao preço de exercício da opção acrescido do valor do prêmio pago, quando da compra da opção.

c) superior ao preço de exercício da opção.

d) superior ao preço de exercício da opção acrescido do valor do prêmio pago, quando da compra da opção.
e) superior ao preço de exercício da opção deduzido o valor do prêmio pago, quando da compra da opção.

821. (BASA/CESGRANRIO/2015) A modalidade do mercado de derivativo, na qual, por meio de um contrato, as partes envolvidas trocam um índice de rentabilidade por outro é denominada:
a) opções
b) *swap*
c) opções flexíveis
d) futuro
e) termo

822. (BASA/CESGRANRIO/2013) Uma empresa no Brasil tomou um empréstimo de 500 mil dólares de um banco no exterior e, em 180 dias, deve repagar o principal e os juros. Para sua proteção completa contra surpresas nas variações das taxas cambiais, a empresa faz um *swap*. Ter feito o *swap* significa que a empresa vendeu 500 mil dólares para obter reais no mercado de câmbio pronto e
a) comprou 500 mil dólares mais os juros correspondentes, no mercado cambial futuro, para entrega em 180 dias.
b) comprou apenas os dólares correspondentes aos juros, no mercado cambial futuro, para entrega em 180 dias.
c) comprou 500 mil dólares mais os juros correspondentes, no mercado cambial futuro, para entrega em 90 dias.
d) vendeu 500 mil dólares mais os juros correspondentes, no mercado cambial futuro, para entrega em 180 dias.
e) comprou 500 mil dólares, no mercado cambial pronto.

823. (BB/CESGRANRIO/2012) No mercado financeiro, os derivativos são instrumentos que dependem do valor de um outro ativo, tido como ativo de referência. Em relação aos derivativos, os contratos que preveem a troca de obrigações de pagamentos periódicos ou fluxos de caixa futuros, por um certo período de tempo, são denominados contratos de

a) futuro

b) *hedge*

c) opções

d) *swaps*

e) termo

824. (BB/FCC/2011) As operações de *swap* correspondem à modalidade de

a) aquisição de títulos no mercado futuro de dólar.

b) descasamento de indicadores entre as contas de ativo e passivo das instituições financeiras.

c) registro obrigatório no Banco Central do Brasil.

d) troca de fluxo de caixa, com base na comparação da rentabilidade entre dois ativos financeiros ou mercadorias.

e) crédito contratado com garantia de penhor de recebíveis.

825. (CVM/ESAF/2010) Derivativos, entre os quais *swaps*, são modelados para

a) transferir riscos tal como se dá com o seguro de danos.

b) permitir o uso de informações visando lucros.

c) equacionar efeitos de variações opostas em posições credoras e devedoras.

d) facilitar a especulação com volatilidade preço de ativos.

e) tornar simples a arbitrabilidade preço de ativos financeiros.

826. (ELETROBRAS/CESGRANRIO/2010/ECONOMISTA) O diretor financeiro de uma empresa, com uma dívida contratada com juros prefixados, acredita que os juros no mercado caiam substancialmente no futuro e deseja alterar sua dívida para pós-fixada. Tal operação, de troca de fluxos de pagamentos, pode ser conduzida com um banco e se denomina um(a)

a) termo.

b) opção de empréstimo.

c) obrigação conversível.

d) contratação futura.

e) *swap*.

827. (SEFAZ-RS/FUNDATEC/2009) A partir da década de 1970, inúmeros acontecimentos , incluindo as crises do petróleo e o fim da conversibilidade do dólar em ouro que havia sido definida no que se chamou Sistema Bretton Woods, tornaram as taxas de juros e as cotações das moedas, entre outros preços econômicos, muito voláteis. Bolsas de futuro e os derivativos surgiram nesse contexto, como instrumentos para empresas e instituições administrarem riscos assumidos em diversos ativos e operações. Em seus aspectos essenciais, relacionam-se cinco conceitos ou características associados a esses mercados de futuro. Qual está **incorretamente** definido?

a) *Swap* é a operação na qual as partes trocam o fluxo financeiro de uma operação sem trocar o principal.

b) O Contrato Futuro de Índice Bovespa é um exemplo de operação derivativa.

c) O termo *Hedge* está associado à operação que utiliza os mercados futuros para reduzir determinado risco que empresas e instituições possam enfrentar, relacionando ao preço de ativos, *commodities* e outras variáveis econômicas.

d) O contratos futuros de taxas de câmbio preveem mecanismos de ajuste que permite que as perdas e os ganhos auferidos na posição assumida sejam liquidados diariamente.

e) Em uma operação de Opção de Compra, o titular da opção é obrigado, até o vencimento do contrato, a exercer a compra do ativo objeto.

828. (BB/FCC/2006) Sobre as operações de *swap*, é correto afirmar que

a) restringem-se, no mercado brasileiro, à troca de taxas de juros divulgadas pelo governo.

b) sua celebração requer a presença de uma instituição financeira intermediadora.

c) devem ser registradas em entidades tais como a CETIP e a BM&F.

d) não estão sujeitas à incidência do imposto de renda.

e) prestam-se apenas ao investimento especulativo.

829. (BB/FCC/2006) O administrador financeiro de uma empresa que se dedica à importação de computadores espera uma forte desvalorização do real no próximo ano. Para reduzir sua exposição ao risco cambial, a empresa poderá

a) celebrar um contrato de *swap*, ficando ativo na taxa do CDI e passivo em dólar.

b) simultaneamente comprar opções de venda e vender opções de compra de dólar.

c) comprar opções de venda de dólar.

d) adquirir opções de compra de dólar.

e) lançar opções de compra de dólar.

830. (BCB/FCC/2006/ANALISTA FINANCEIRO) A data de liquidação dos contratos de *swaps* é determinada

a) pelas bolsas de futuros.

b) pelas contrapartes.

c) pelas câmaras de compensação e custódia.

d) pelo Banco Central.

e) pelos membros de compensação.

831. (CAIXA/FCC/2004) A palavra *swap* significa troca ou permuta e designa uma operação cada vez mais procurada no mercado financeiro. Em relação às operações de swap está correto afirmar que

a) numa operação de *swap* os agentes trocam indexadores de operações de captação ou aplicações de recursos.

b) a principal desvantagem da operação de *swap* é que a proteção pode ser feita sob medida incluindo todo o valor da dívida numa única operação.

c) a Cetip se responsabiliza pela inadimplência das partes envolvida num contrato de *swap*, sendo a operação sem garantia.

d) nas operações de *swap* o investidor é quem paga as diferença entre as taxas fixas e as flutuantes ao contratante.

e) os *swaps* são acordos estabelecidos entre duas partes, visando uma troca de fluxos de caixa passados.

832. (BANESTES/IDECAN/2012) São aplicações financeiras de renda fixa

a) certificado de depósito bancário, debêntures e derivativos.

b) ações, derivativos e *commercial paper*.

c) derivativos, debêntures e letras de câmbio.

d) letras de câmbio, recibos de depósito bancário e derivativos.

e) certificado de depósito bancário, letras de câmbio e títulos do tesouro nacional.

833. (CVM/ESAF/2010) A competência da CVM no mercado de derivativos se faz:

a) mediante regulação específica para contratos celebrados fora das bolsas.

b) mediante fiscalização das instituições bancárias que operam derivativos.

c) em conjunto com as bolsas em que são negociados.

d) mediante aprovação de modelos negociais cogentes.

e) quando haja especulação de que resultem perdas para as companhias.

834. (BB/CESGRANRIO/2010) Derivativos são instrumentos financeiros que se originam do valor de outro ativo, tido como ativo de referência. As transações com derivativos são realizadas no mercado futuro, a termo, de opções e *swaps*, entre outros. Os *swaps* são

a) ativos garantidores de operações em moeda estrangeira, adquiridos mediante a troca de ações, direitos e obrigações entre duas partes.

b) ativos que podem ser comprados por uma empresa investidora com o intuito de se proteger de uma eventual redução de preços de outro ativo da mesma carteira de investimento.

c) direitos adquiridos de comprar ou vender um ativo em uma determinada data por preço e condições previamente acertados entre as partes envolvidas na negociação.

d) acordos de compra e venda de ativos para serem entregues em uma data futura, a um preço previamente estabelecido, sem reajustes periódicos.

e) acordos entre duas partes que reveem a troca de obrigações de pagamentos periódicos ou fluxos de caixa futuros por um certo período de tempo, obedecendo a uma metodologia de cálculo predefinida.

835. (CAIXA/FCC/2004) Os *hedgers* procuram proteção no mercado futuro contra as oscilações inesperadas nos preços de mercado dos ativos. Em relação a *Hedge*, pode-se afirmar que

a) agentes com ativos e passivos prefixados não correm risco de perdas em caso de uma redução nas taxas de juros.

b) empresas com dívidas atreladas ao COI (pós-fixadas) e investidores com ativos pré-fixados apresentam riscos de perdas diante de uma elevação das taxas de juros.

c) uma forma possível bastante conhecida de proteger-se contra a desvalorização da moeda nacional é atuar de forma análoga adquirindo títulos indexados à variação cambial.

d) um contrato futuro de Índice de Bolsa de Valores (Ibovespa) não pode ser usado para *hedge*.

e) um investidor em ações, para proteger-se do risco de uma queda da Bolsa de Valores, pode abrir uma posição comprando contratos futuros de índice de ações.

836. (BRDE/FUNDATEC/2017/ANALISTA DE PROJETOS ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA) A taxa de câmbio é a relação entre duas moedas e pode estimular ou desestimular as trocas internacionais, ou seja, movimentos de mercadorias, serviços e capitais entre os países. É a administração da taxa de câmbio para garantir o funcionamento regular do mercado. Atuar no sentido do funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos é função:

a) Do Fundo Monetário Internacional.

b) Do Ministério da Economia.

c) Das Corretoras de Valores Mobiliários e das Casas de Câmbio.

d) Do Ministério das Relações Exteriores.

e) Do Banco Central do Brasil.

837. (BANESTES/CKM/2015) Baseando-se em seus conhecimentos acerca das definições sobre o mercado de câmbio, assinale a alternativa CORRETA.

a) Também denominado mercado paralelo, o mercado de câmbio é o ambiente onde se realizam as operações de câmbio entre os agentes autorizados pelo Banco Central e entre estes e seus clientes, diretamente ou por meio de seus correspondentes.

b) A operação de câmbio (compra ou venda) pronta é a operação a ser liquidada em até trinta dias úteis da data de contratação.

c) Quaisquer pagamentos ou recebimentos em moeda estrangeira podem ser realizados no mercado de câmbio, inclusive as transferências para fins de constituição de disponibilidades no exterior e seu retorno ao País e aplicações no mercado financeiro.
d) A posição de câmbio vendida é o saldo em moeda estrangeira registrado em nome de uma instituição autorizada que tenha efetuado compras, prontas ou para liquidação futura, de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro-instrumento cambial, em valores superiores às vendas.
e) A posição de câmbio comprada é o saldo em moeda estrangeira registrado em nome de uma instituição autorizada que tenha efetuado vendas, prontas ou para liquidação futura, de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro-instrumento cambial, em valores superiores às compras.

838. (SABESP/FCC/2014/ECONOMISTA) O mercado de câmbio é o ambiente onde compradores e ofertantes realizam operações de compra e venda de moeda estrangeira. Neste mercado, o papel do Banco Central do Brasil é
a) elaborar procedimentos técnicos-operacionais para a determinação de cenários econômicos futuros de curto prazo.
b) determinar o valor da cotação da moeda estrangeira.
c) executar a política cambial definida pelo Conselho Monetário Nacional.
d) emitir certificado técnico do valor da cotação de moeda estrangeira baseado na Taxa de Juros SELIC.
e) elaborar a política cambial vigente no país.

839. (BANPARÁ/ESPP/2012) Leia as sentenças sobre o papel do Banco Central no mercado de câmbio e assinale a alternativa incorreta.

a) O Banco Central executa a política cambial definida pelo Conselho Monetário Nacional.

b) Compete ao Banco Central fiscalizar o referido mercado.

c) Regulamenta o mercado de câmbio e autoriza as instituições que nele operam.

d) O Banco Central pode atuar diretamente no mercado, comprando e vendendo moeda estrangeira de forma ocasional e limitada, com o objetivo de conter movimentos desordenados da taxa de câmbio.

e) O Banco Central é impossibilitado de punir dirigentes e instituições mediante multas, suspensões e outras sanções previstas em lei.

840. (BCB/CESGRANRIO/2012/CAPACITAÇÃO TÉCNICO) Em relação ao mercado de câmbio no Brasil, assinale a afirmativa CORRETA:

a) O mercado de câmbio é regulamentado e supervisionado pelo Banco Central.

b) Apenas pessoa jurídica pode comprar e vender moeda estrangeira sem restrições de volume.

c) Até determinados volumes, um turista brasileiro em viagem ao exterior pode comprar moeda estrangeira de outro turista brasileiro regressando do exterior.

d) A constituição de disponibilidades no exterior e seu retorno ao País e aplicações no mercado financeiro de pessoas físicas não podem ser realizadas no mercado de câmbio.

e) No regime de câmbio flutuante, a atuação do Banco Central no mercado de câmbio objetiva estabelecer uma cotação para a moeda compatível com os objetivos do Sistema de Metas para a Inflação.

841. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O órgão responsável pela execução da política cambial brasileira

a) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

b) o Ministério da Economia.

c) a Câmara de Comércio Exterior.

d) a Receita Federal do Brasil.

e) o BACEN

842. (BB/FCC/2011) No regime de câmbio flutuante, o Banco Central do Brasil atua no mercado de câmbio,

a) nele intervindo com o objetivo de evitar oscilações bruscas nas cotações.

b) desvalorizando a taxa de câmbio com o objetivo de reduzir o cupom cambial.

c) determinando a taxa de câmbio com o objetivo de incentivar as exportações.

d) fixando a taxa de câmbio com o objetivo de estimular captações externas.

e) livremente, dentro da banda cambial por ele estabelecida e divulgada.

843. (NOSSACAIXA/VUNESP/2009) A fixação de normas e diretrizes da política cambial é uma das atribuições

a) do Banco do Brasil.

b) das Caixas Econômicas.

c) do Conselho Monetário Nacional.

d) da Comissão de Valores Mobiliários.

e) do Banco Central do Brasil.

844. (BB/FCC/2011) No mercado de câmbio, estão autorizados a operar como agente

a) as associações de poupança e empréstimo.

b) as cooperativas de crédito.

c) as empresas de arrendamento mercantil.

d) as agências de fomento.

e) os bancos múltiplos.

845. (BB/FCC/2010) No mercado de câmbio no Brasil são realizadas operações

a) no mercado à vista apenas por pessoa jurídica.

b) pelos agentes autorizados pelo Banco Central do Brasil.

c) dispensadas da regulamentação e fiscalização pelo Banco Central do Brasil.

d) no segmento flutuante, relativas a importação e exportação de mercadorias e serviços.

e) de troca de moeda nacional exclusivamente pelo dólar norte-americano ou vice-versa.

846. (CAIXA/CESPE/2010) Em relação ao mercado de câmbio brasileiro, assinale a opção correta. Nas opções em que for empregada, considere que a sigla CMN refere-se ao Conselho Monetário Nacional.

a) Compete ao CMN, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Ministério da Fazenda, autorizar as instituições financeiras a praticar operações de câmbio.

b) É atribuição do BACEN regular, por meio da fixação de normas, as operações de câmbio, inclusive swaps, fixando limites, taxas, prazos e outras condições.

c) Os recursos em moeda estrangeira recebidos em decorrência de exportações brasileiras de mercadorias e de serviços podem ser mantidos em instituição financeira no exterior.

d) Ao CMN cabe manter registro dos contratos de câmbio relativos aos recursos em moeda estrangeira ingressados no país em decorrência de exportações realizadas por empresas brasileiras.

e) O BACEN pode estabelecer formas simplificadas de contratação de operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira relacionadas a recursos provenientes de exportações.

847. (CAIXA/CESPE/2010) Ainda acerca do mercado de câmbio brasileiro, assinale a opção correta.

a) As caixas econômicas, assim como os bancos de desenvolvimento, somente podem realizar as operações de câmbio especificamente autorizadas pelo órgão competente.

b) As sociedades de crédito, financiamento e investimento podem realizar, sem intermediação bancária, arbitragem de moedas com o exterior.

c) Os meios de hospedagem de turismo podem realizar, com residentes ou domiciliados no exterior, operações de compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheques e cheques de viagem.

d) As sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários podem ser autorizadas a praticar todas as operações do mercado de câmbio.

e) Autorização para prática de operação de câmbio pode ser cassada em razão de irregularidades, mas, tendo em vista a necessidade de preservação da credibilidade do mercado, não pode ser suspensa cautelarmente.

848. (BB/FCC/2006) É pessoa jurídica autorizada a operar apenas posições compradoras de taxas flutuantes:

a) banco comercial.

b) sociedade de poupança e empréstimo.

c) corretora de títulos e valores mobiliários.

d) banco múltiplo.

e) banco de investimento.

849. (CAIXA/CESPE/2010) Em relação ao mercado de câmbio brasileiro, assinale a opção correta.

a) A autorização para operar no mercado de câmbio será concedida pelo BACEN e estará condicionada, entre outros requisitos, à indicação pela instituição financeira de diretor responsável pelas operações relacionadas ao mercado de câmbio.

b) As sociedades corretoras de câmbio poderão realizar todas as operações do mercado de câmbio, entre as quais dar curso a transferências financeiras para o exterior, sem limites de valor.

c) De acordo com a atual regulação, conforme a fundamentação econômica, as operações de câmbio serão cursadas no mercado de câmbio de taxas flutuantes ou no mercado de câmbio de taxas livres.

d) Tendo em vista que as operações no mercado de câmbio estão sujeitas à comprovação documental, não se admite, nesse mercado, contrato de câmbio assinado digitalmente.

e) Como não pressupõem a realização, pelo titular, de contrato de câmbio específico, as operações de pagamento para o exterior mediante utilização de cartão de crédito de uso internacional não se incluem no mercado de câmbio.

850. (BB/FCC/2006) É pessoa jurídica autorizada a operar em câmbio, tanto em posições compradas quanto vendidas:

a) distribuidora de títulos e valores mobiliários.

b) sociedade seguradora.

c) sociedade de crédito, financiamento e investimento.

d) corretora de câmbio.

e) banco de investimento.

851. (BB/FCC/2006) É uma instituição financeira que está impedida de atuar no mercado de câmbio no Brasil:

a) banco comercial.

b) agência de turismo.

c) sociedade de capitalização.

d) banco de investimentos.

e) banco múltiplo.

852. (BASA/CESGRANRIO/2018) Considere que, em determinado dia, o dólar seja, simultaneamente, negociado à taxa de câmbio de R$ 3,10/US$ em São Paulo e R$ 3,20/US$ no Rio de Janeiro.

Quando um investidor, perfeitamente informado da diferença entre ambas as taxas de câmbio, compra dólares em São Paulo a fim de obter lucros certos com a venda de moeda estrangeira no Rio de Janeiro, ele fará uma operação de

a) especulação

b) arbitragem

c) *hedging*

d) triangulação

e) manipulação

853. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Um cliente Estilo do Banco do Brasil resolveu passar suas férias nos Estados Unidos, para isso além dos cartões de crédito que possui, resolveu levar também valores em espécie, e dirigiu-se ao Banco para adquirir US$ 3.000,00.

Disponível em: <http://www.cursosnocd.com.br/comercio-exterior/mercado-decambio-sacado--e-manual.htm>. Acesso em: 14.09.2014.

Nesse contexto, o tipo de operação utilizada é o câmbio

a) sacado.

b) manual.

c) pronto.

d) futuro.

e) *swift*.

854. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Com relação às operações de câmbio, assinale a opção correta.

a) Em função de sua natureza específica, as operações de câmbio têm diferentes características. Por conseguinte, sobre elas incidem custos administrativos e financeiros também diversos, de modo que a taxa de câmbio pode variar em função do propósito da operação, da forma de entrega da moeda estrangeira e de aspectos que lhe são inerentes, a exemplo do perfil do cliente, do prazo de liquidação e do valor da operação.

b) Em virtude de suas características substantivas assemelhadas, as operações de câmbio só podem ser formalizadas com base na paridade cambial expressa pela média das taxas registradas no mercado primário, o qual reflete a compra e venda de moedas estrangeiras decorrentes de operações comerciais de exportação e importação.

c) Por serem essencialmente semelhantes, as operações de câmbio caracterizam-se por apresentar custos administrativos e financeiros homogêneos; aspectos relacionados com o propósito da operação, a forma de entrega da moeda estrangeira e outras especificidades, a exemplo do perfil do cliente, do prazo de liquidação e do valor da operação, não afetam a taxa de câmbio.

d) Mais que uma referência para os agentes autorizados a operar no mercado de câmbio, calculadas a partir das médias apuradas nas operações diárias, as taxas de câmbio divulgadas na imprensa obrigam esses agentes a efetuar a compra e venda de moedas estrangeiras pelos preços fixados, sob pena de multa e suspensão da licença para operar.

e) Utiliza-se a expressão câmbio comercial para fazer referência a operações realizadas no comércio de moeda estrangeira em espécie, geralmente para custear viagens internacionais.

855. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Assinale a opção correta com referência ao conceito de conversibilidade de moedas.

a) Em essência, esse conceito remete às moedas cuja paridade fixa é garantida por seus respectivos governos, que funcionam como garantidores de sua conversão em moedas de outros países.

b) São conversíveis as moedas cujos valores equivalentes em ouro monetário se encontram depositados em titularidade dos nacionais de seu país.

c) Essencialmente, esse conceito remete ao grau de facilidade com que uma moeda se converte em outra ou é utilizada para adquirir bens e serviços estrangeiros.

d) São conversíveis as moedas que podem ser trocadas por direitos especiais de saque registrados no Fundo Monetário Internacional.

e) Essencialmente, esse conceito remete às conversões realizadas entre as moedas associadas às oito maiores economias do mundo, cujos mercados interbancários, integrados ao BIS e sujeitos aos controles impostos pelo G8, não deixam margem a dúvidas quanto à efetivação das conversões negociadas.

856. (BB/CESGRANRIO/2012) O mercado cambial é o segmento financeiro em que ocorrem operações de negociação com moedas internacionais.

A operação que envolve compra e venda de moedas estrangeiras em espécie é denominada

a) câmbio manual

b) câmbio sacado

c) exportação

d) importação

e) transferência

857. (BB/CESGRANRIO/2010) O mercado de câmbio envolve a negociação de moedas estrangeiras e as pessoas interessadas em movimentar essas moedas. O câmbio manual é a forma de câmbio que

a) pratica a importação e a exportação por meio de contratos.

b) pratica a troca de moeda estrangeira por uma mercadoria.

c) envolve a compra e a venda de moedas estrangeiras em espécie.

d) envolve a troca de títulos ou documentos representativos da moeda estrangeira.

e) exerce a função de equilíbrio na balança comercial externa.

858. (BB/FCC/2006) É correto afirmar:

a) Os investimentos estrangeiros diretos no Brasil representam capitais transitórios e voláteis.

b) Ocorre uma operação de câmbio sacado quando, na troca, existem documentos ou títulos representativos da moeda.

c) O controle da movimentação de divisas em nosso país é realizado pelo Ministério da Economia, através da Secretaria da Receita Federal.

d) As operações de arbitragem correspondem à compra de divisa estrangeira para financiar importações de bens e serviços.

e) As operações de câmbio não influenciam o saldo do balanço de pagamentos, já que este está sempre equilibrado.

859. (BB/FCC/2006) É agente econômico que demanda divisa estrangeira no mercado de câmbio brasileiro

a) a empresa brasileira que recebe empréstimo do exterior.

b) o exportador.

c) a empresa estrangeira que está abrindo filial no Brasil.

d) o investidor estrangeiro que quer adquirir ações na Bolsa de Valores de São Paulo.

e) a filial de empresa estrangeira que deseja remeter lucros para a matriz.

860. (BB/FCC/2006) A operação de arbitragem de câmbio tem como objetivo

a) buscar vantagens em função de diferenças de preços nos diversos mercados.

b) uniformizar as diferentes taxas de câmbio entre os diversos países.

c) comprar moeda estrangeira para financiar operações de importação de mercadorias.

d) vender moeda estrangeira para assegurar a liquidez das exportações.

e) comprar moeda no mercado cujo preço está alto e vender a mesma moeda no mercado cujo preço está baixo.

861. (BB/VUNESP/1999) Em um dado momento do dia X, as cotações em Nova York (NY) e Frankfurt (FK) para o marco alemão (DM) e o dólar (US$) são:

Nova York, US$ 0,30 = DM 1,00

Frankfurt, DM 1,00 = US$ 0,32

Para obter um ganho através de uma arbitragem direta, um operador internacional deverá comprar _____ em _____ e remetê-los para _____________ .

Assinale a opção que preenche corretamente as lacunas acima.

a) US$ / FK / NY

b) US$ / NY / FK para comprar DM

c) DM / NY / FK

d) DM / NY / FK para comprar US$

e) DM / FK / NY para comprar US$

862. (BANPARÁ/EXATUS/2015) No Brasil, o mercado de câmbio é o ambiente onde se realizam as operações de câmbio entre os agentes autorizados pelo Banco Central e entre estes e seus clientes, diretamente ou por meio de seus correspondentes. Diante dessa explicação, assinale a alternativa correta a respeito do mercado de cambio:

a) O mercado de câmbio é regulamentado pelo Banco Central e fiscalizado pelo Banco do Brasil e compreende as operações de compra e de venda de moeda estrangeira.

b) As operações do mercado de câmbio são realizadas por intermédio das instituições bancárias comerciais que possuam filiais de suas operações em países dos quais a instituição pretenda comercializar a moeda.

c) À margem do mercado de câmbio funciona um segmento denominado mercado paralelo onde, os negócios realizados são vantajosos.

d) As operações do mercado de cambio de valor até o equivalente a US$ 3 mil, é dispensado o respaldo documental e a necessidade de identificação do cliente.

e) Incluem-se no mercado de câmbio brasileiro as operações relativas aos recebimentos, pagamentos e transferências para o exterior mediante a utilização de cartões de uso internacional, bem como as operações referentes às transferências financeiras postais internacionais, inclusive vales postais e reembolsos postais internacionais.

863. (BASA/CESGRANRIO/2015) Um contrato de câmbio celebrado entre um banco e um cliente, exportador brasileiro,

a) implica a exigência de o exportador trazer para o Brasil, imediatamente, os dólares provenientes de suas vendas no exterior.

b) nunca implica o banco garantir ao exportador a quantia devida pelo importador.

c) pode implicar a cobrança pelo banco da quantia em dólar devida pelo importador residente no exterior.

d) consiste na compra de dólares pela empresa exportadora.

e) é possível apenas após o embarque da mercadoria para o importador estrangeiro.

864. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) O contrato de câmbio é um documento que formaliza a operação de compra ou venda de moeda estrangeira que deve ser registrado no:

a) SISCOMEX

b) Registro de Exportação

c) Banco do Brasil

d) Banco Central

e) Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio

865. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Com relação ao contrato de câmbio, assinale a opção correta.

a) Trata-se de instrumento com valor fiduciário, firmado entre instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, em que se registram os números de série das moedas transacionadas entre os operadores.

b) Trata-se de instrumento com valor legal, firmado entre o vendedor e o comprador de moeda estrangeira, em que se formalizam as condições sob as quais se realiza a operação de câmbio.

c) Por se tratar de operação entre agentes privados, os contratos de câmbio não precisam ser registrados no Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio (Sistema Câmbio) por agente autorizado a operar no mercado de câmbio.

d) Trata-se de formulário emitido pelo agente operador em que se registram os valores das moedas conversíveis e as taxas de juros aplicadas em seus respectivos mercados.

e) O agente autorizado a operar no mercado de câmbio está dispensado de identificar seus clientes e de registrar a operação no Sistema Integrado de Registro de Operações de Câmbio (Sistema Câmbio) quando as operações de compra ou de venda de moeda estrangeira envolverem quantias inferiores a US$ 3 mil (ou valor equivalente em outras moedas estrangeiras).

866. (CAIXA/CESPE/2010) Considerando as normas legais e regulamentares vigentes a respeito do mercado de câmbio no Brasil, assinale a opção correta.

a) As pessoas físicas e as pessoas jurídicas podem comprar e vender moeda estrangeira ou realizar transferências internacionais em reais, de qualquer natureza, sem limitação de valor, sendo contraparte na operação agente autorizado a operar no mercado de câmbio, observada a legalidade da transação, tendo como base a fundamentação econômica e as responsabilidades definidas na respectiva documentação.

b) Aos bancos autorizados a operar no mercado de câmbio é vedado dar cumprimento a ordens de pagamento em reais recebidas do exterior mediante a utilização de recursos em reais mantidos em contas de depósito de titularidade de instituições bancárias domiciliadas ou com sede no exterior.

c) Nas operações de repasse, é vedado à instituição financeira que capta recursos no exterior utilizá-los para conceder empréstimos com variação cambial a pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no país.

d) As operações de recebimento antecipado de exportação sujeitam-se a registro no BACEN, independentemente da anterioridade da operação em relação à data de embarque da mercadoria ou da prestação do serviço.

e) À exceção das transferências financeiras relacionadas a contratos não comerciais, todas as operações de câmbio devem ser registradas no Sistema de Informações do BACEN (Sisbacen).

867. (CAIXA/CESPE/2010) Assinale a opção correta a respeito das operações realizadas no mercado de câmbio brasileiro

a) Nas operações de compra e venda de moeda estrangeira, em qualquer valor, não há necessidade de identificação do comprador ou do vendedor, podendo o contravalor ser pago ou recebido diretamente em espécie.

b) No contrato de câmbio, podem ser alterados os dados referentes às identidades do comprador ou do vendedor, ao valor em moeda nacional, ao código da moeda estrangeira e à taxa de câmbio.

c) As operações de câmbio não podem ser canceladas, mesmo que exista consenso entre as partes, com exceção das operações de câmbio simplificado e interbancárias.

d) Os agentes autorizados a operar no mercado de câmbio devem observar as regras para a perfeita identificação dos seus clientes, bem como verificar as responsabilidades das partes e a legalidade das operações.

e) Os agentes autorizados a operar no mercado de câmbio não podem realizar operações de compra e de venda de moeda estrangeira com instituição bancária no exterior, em contrapartida aos reais em espécie recebidos do exterior ou para lá enviados.

868. (BB/FCC/2006) O contrato de câmbio

a) não tem prazo limite para sua liquidação.

b) implica a concessão de bonificações ao importador.

c) é um ato unilateral e não oneroso.

d) tem por objetivo a compra ou a venda de moeda estrangeira.

e) implica a entrega de moeda estrangeira ao exportador.

869. (BB/FCC/2006) O contrato de câmbio de exportação

a) tem como característica sua liquidação imediata, no prazo máximo de 24horas.

b) prevê, usualmente, a bonificação, que é uma compensação devida pelo banco ao exportador.

c) é um ato multilateral e não oneroso.

d) exige sempre a interveniência de uma instituição financeira autorizada a operar em câmbio.

e) depende, para seu cumprimento, do resultado do negócio celebrado entre o exportador e o importador.

870. (BB/FCC/2006) A contratação do câmbio de exportação

a) deve ser feita obrigatoriamente após o embarque da mercadoria para o exterior.

b) fixa o valor da taxa de câmbio para esse contrato.

c) pode ser feita antes do embarque da mercadoria para o exterior, mas somente de forma parcial.

d) deve ser feita obrigatoriamente antes do embarque da mercadoria para o exterior, de forma a possibilitar ao exportador obter financiamento com base no contrato.

e) equivale a uma compra e venda mercantil efetuada entre o banco e a empresa exportadora.

871. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) O contrato de câmbio é o instrumento pelo qual se formaliza uma operação de câmbio, podendo ser utilizado para importação, exportação, compra e venda de moeda estrangeira e transferências internacionais. Nos casos de exportação, o contrato de câmbio poderá ocorrer prévia ou posteriormente ao embarque de mercadoria. O fechamento do câmbio com ACC ocorre

a) após a entrega da mercadoria no exterior, independente da liquidação do contrato de câmbio.

b) após a liquidação do contrato de câmbio no exterior, independente da entrega da mercadoria.

c) após o embarque da mercadoria, quando o exportador entrega os documentos ao Banco, para que os mesmos sejam cobrados no exterior, à vista ou a prazo.

d) antes ou após o embarque, porém com o câmbio travado para definição futura das taxas que serão praticadas na liquidação do contrato.

e) antes do embarque da mercadoria, geralmente quando o exportador necessita dos recursos para financiar a produção de mercadoria a ser exportada.

872. (CESGRANRIO/BB/2018) A reação dos mercados de câmbio ontem deu uma boa sinalização de qual pode ser o caminho caso Washington intensifique o tom em relação às relações comerciais dos Estados Unidos com o restante do mundo. As moedas emergentes recuaram a mínimas em dez dias, segundo dados do Deutsche Bank, sob peso da queda de divisas correlacionadas às matérias-primas – como o rand sulafricano e o real brasileiro (...). No Brasil, o dólar fechou em alta de 0,90%, para R$3,290, no maior nível desde o último 9 de fevereiro. Na máxima, a cotação beirou os R$3,30 ao tocar R$3,2966.

CASTRO, J. Dólar deve subir no curto prazo, dizem analistas. Valor Econômico, 15 mar. 2018, p.C2. Adaptado.

Em países que adotam o regime de câmbio flutuante, as mudanças diárias observadas nas taxas de câmbio estão relacionadas a diversos fatores. Considerando-se, no entanto, exclusivamente, a matéria jornalística, o principal fator que explica a desvalorização do real brasileiro no movimento diário do mercado de câmbio descrito no texto foi a(o)

a) aumento da oferta de divisas no mercado de câmbio
b) forte intervenção do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio
c) situação política corrente no Brasil
d) piora das condições macroeconômicas no Brasil
e) incerteza futura e maior percepção de risco por parte dos investidores

873. (BANESTES/FGV/2018) Se a taxa de câmbio estiver num patamar muito baixo, por exemplo, R$ 2,00 por dólar americano, e o Banco Central desejar realizar uma intervenção para aproximar a taxa de R$ 3,00, é preciso que a instituição:

a) venda dólares no mercado de câmbio à vista;
b) venda dólares no mercado de câmbio futuro;

c) fique comprada num *swap* cambial reverso;

d) fique comprada num *swap* cambial tradicional;

e) realize a emissão de títulos cambiais no mercado.

874. (BANESTES/FGV/2018) O Banco Central possui autorização para realizar intervenções no mercado de câmbio e um dos instrumentos para tal consiste num acordo em que o Banco Central paga aos investidores os juros do período e recebe em troca a variação da taxa de câmbio.

Trata-se da seguinte operação:

a) compra de dólar pronto;

b) venda de dólar pronto;

c) *swap* cambial reverso;

d) *swap* cambial;

e) venda futura de dólar.

875. (GASBRASILIANO/IESES/2017/ECONOMISTA JÚNIOR) Quando a taxa de câmbio nominal é predominantemente determinada pela lei da oferta e da procura de mercado, estamos diante de um regime cambial de taxas ___________.

a) Sujas.

b) Fixas.

c) Flutuantes.

d) Mistas.

876. (TRANSPETRO/CESGRANRIO/2016/AUDITOR) Uma desvalorização cambial do real, em relação às moedas estrangeiras (maior valor da taxa câmbio R$/moeda estrangeira), tenderia a

a) estimular as importações brasileiras.

b) desestimular as exportações brasileiras.

c) desestimular o turismo de brasileiros no exterior.

d) aumentar o *deficit* em conta-corrente do balanço de pagamentos brasileiro.

e) tornar mais caro para os estrangeiros os preços dos ativos domésticos brasileiros.

877. (IF-PA/FUNRIO/2016/TECNÓLOGO GESTÃO FINANCEIRA) A variação inesperada e não quantificável da moeda estrangeira em relação à moeda local, nas operações de exportação, denomina-se

a) câmbio reverso.

b) fator comercial.

c) fluxo real.

d) risco de câmbio.

e) incerteza relativa.

878. (BANPARÁ/EXATUS/2015) Leia com atenção o trecho da notícia abaixo: Depois de iniciar o dia em queda, o dólar comercial voltou a subir e __________ anunciou mais um leilão de venda de dólares no mercado futuro. Por volta de 10h50min, o dólar chegou a R$ 4, após fechar ontem a R$ 3,99. Mais cedo, o dólar chegou a ficar cotado em R$ 3,89. Fonte: EBC – Agência Brasil (modificada) - Acessada em 02/09/2.015, 18h:28min.

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna do trecho acima:

a) a Casa da Moeda.

b) o Banco do Brasil.

c) o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

d) o Banco Central.

e) o Ministério da Economia.

879. (BASA/CESGRANRIO/2015) Há várias denominações operacionais para as taxas de câmbio R$/US$, as quais se referem às operações em diferentes segmentos do mercado cambial. A taxa de câmbio

a) de cobertura se refere à cotação de compra de dólares do Banco Central do Brasil pelos bancos, quando há eventuais excessos na posição vendida.

b) PTAX do Banco Central do Brasil se refere às cotações de compra e de venda do dólar, o qual será transferido diretamente para e do exterior.

c) Oficial se refere à cotação dos repasses de dólares dos bancos ao Banco Central do Brasil, quando não encontram aplicações para eventuais excessos na posição comprada.

d) Cabo se refere às cotações de compra e de venda do dólar entre os bancos brasileiros.

e) Pronta se refere às cotações cambiais de compra e venda para as operações oficiais de transação com o exterior.

880. (BANESTES/CKM/2015) Em relação ao mercado de câmbio, é correto afirmar que:

a) Qualquer pessoa ou empresa pode comprar livremente e vender dólar câmbio sem que haja controle e/ou interferência do Banco Central do Brasil, uma vez que as operações são feitas por uma casa de câmbio ou uma agência bancária.

b) Em decorrência da autonomia dos agentes financeiros, o Banco Central do Brasil não intervém no mercado de câmbio, deixando que a cotação do dólar flutue livremente, já que as reservas dessa moeda ficam sob a custódia do Banco do Brasil.

c) Ainda que haja fluxo de dólares entre as empresas brasileiras e empresas multinacionais, o ingresso ou a saída desse capital não influencia o valor da taxa de câmbio.

d) Somente as importações têm influência direta na taxa de câmbio, já que o país se torna um grande devedor, necessitando comprar altos volumes de dólares para pagar os fornecedores estrangeiros.

e) A taxa de câmbio praticada no mercado de câmbio brasileiro é livremente negociada entre os agentes e seus clientes, desde que observem as normas regulamentadoras deste mercado.

881. (BB/CESGRANRIO/2015) Uma desvalorização cambial da moeda brasileira (real) frente à moeda norte-americana (dólar), implica a(o)

a) diminuição do número de reais necessários para comprar um dólar
b) diminuição do estoque de dólares do Banco Central do Brasil
c) diminuição do preço em reais de um produto importado dos EUA
d) estímulo às exportações brasileiras para os EUA
e) aumento das cotações das ações das empresas importadoras na bolsa de valores

882. (METRÔ-DF/IADES/2014/ECONOMISTA) Considerando um regime cambial de taxas fixas, assinale a alternativa correta.

a) O preço da moeda nacional, em termos de moeda estrangeira, é definido pelo mercado.
b) Se o Banco Central quiser desvalorizar a moeda nacional, ele deve aumentar a oferta de divisas no mercado.
c) Se houver excesso de demanda por moeda estrangeira, a taxa de câmbio se depreciará.
d) As variações na demanda e na oferta de divisas não afetam o volume das reservas internacionais.
e) O valor da moeda nacional, em termos da moeda estrangeira, é definido pelo Banco Central que atua vendendo ou comprando moeda ao preço fixado.

883. (SABESP/FCC/2014/ECONOMISTA) No regime cambial flutuante, o principal motivo que faz o valor da cotação de moeda estrangeira ter variações diárias, decorrentes do comportamento no mercado spot, é

a) o aumento no pagamento de pró-labore das Empresas que possuem ações cotadas em bolsa de valores.

b) a medida de controle do COPOM.

c) a variação no preço da commoditie internacional.

d) o movimento de oferta e demanda.

e) o aumento da alíquota do IOF de câmbio no dólar ptax.

884. (SABESP/FCC/2014/ECONOMISTA) O regime cambial brasileiro atual é o de Câmbio Flutuante, no qual a cotação da moeda estrangeira pode sofrer oscilações diárias. Essas oscilações podem ter movimentos de desvalorização ou valorização da taxa de câmbio. Favorece as importações de um país, no curto prazo, quando, na taxa de câmbio, há oscilações

a) na valorização no valor da cotação.

b) na desvalorização no valor da cotação.

c) no aumento brusco no valor da cotação.

d) na diminuição da liquidez de moeda estrangeira.

e) na queda significativa das Reservas Internacionais.

885. (BASA/CESGRANRIO/2013) Suponha que a taxa de câmbio entre reais (R$) e dólares (US$) seja de 2 R$/US$, e a taxa de câmbio entre libras (£) e dólares seja de 0,50 £/US$. Deduz-se que a taxa de câmbio entre reais e libras, em R$/£, é de

a) 2

b) 0,5

c) 1

d) 4

e) 3

886. (BANESTES/IDECAN/2012) Marque a afirmativa INCORRETA.

a) No Brasil, a meta de inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional.

b) A determinação da meta SELIC e seu eventual viés é responsabilidade do COPOM.

c) O regime de câmbio vigente no Brasil é o câmbio fixo.

d) O Banco Central é responsável pela execução da política monetária.

e) Analisar o Relatório de Inflação é uma das atribuições do COPOM.

887. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Com relação ao mercado de câmbio no Brasil, assinale a opção correta.

a) A taxa de câmbio no Brasil é determinada pelo BACEN.

b) A Ptax, taxa de câmbio oficial do Brasil, serve de base para todas as operações de câmbio comercial brasileiras.

c) O *spread* de taxas de câmbio corresponde à diferença entre a taxa pela qual um banco compra a moeda estrangeira e a taxa pela qual ele vende essa moeda.

d) O mercado interbancário não tem nenhuma relevância na formação da taxa de câmbio brasileira.

e) As operações de câmbio manual respondem pela maior parte das operações de câmbio de importação no Brasil.

888. (BANPARÁ/FJV/2010) A respeito de mercado de câmbio, assinale a alternativa **correta**:

a) Mercado de câmbio, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, funciona atualmente em três segmentos: livre, flutuante e paralelo.

b) Apenas as pessoas físicas ou jurídicas autorizadas pelo Banco Central do Brasil podem comprar ou vender moedas estrangeiras ou realizar transferências internacionais.

c) Taxa de câmbio corresponde à diferença entre a cotação de compra e cotação de venda da moeda estrangeira.

d) Agências de turismo, se credenciadas como agentes do mercado de câmbio, podem realizar compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheques e cheques de viagem, desde que relativos a viagens internacionais.
e) As negociações de moedas estrangeiras são mais comumente realizadas, por orientação do Banco Central do Brasil, no mercado paralelo.

889. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Se a carteira de câmbio do BB puder realizar suas operações definindo livremente sua própria taxa de câmbio e se a atuação do BACEN no mercado de câmbio se restringir a intervenções esporádicas, independentes de limites, então, nesse caso, o regime cambial adotado no Brasil é o de taxa de câmbio
a) fixa.
b) fixa e administrada.
c) flutuante, com flutuação suja.
d) flutuante, com bandas cambiais.
e) currency board.

890. (BB/FCC/2006) Em relação ao mercado de câmbio, é correto afirmar que
a) a taxa de câmbio, no Brasil, é definida como o preço da divisa estrangeira expressa em moeda nacional.
b) os importadores são ofertantes nesse mercado.
c) o ingresso ou saída de capitais estrangeiros no país não influencia o valor da taxa de câmbio.
d) é condição necessária, para que a política de câmbio flexível praticada pelo Banco Central tenha credibilidade, que o país tenha um elevado volume de reservas internacionais.
e) o Banco Central do Brasil não intervém no mercado de câmbio, deixando que a cotação do dólar flutue livremente.

891. (BB/FCC/2006) Um operador de câmbio toma conhecimento de que a cotação do marco alemão na praça de Nova York é quarenta centavos do dólar norte-americano e que a cotação desse último na praça de Hamburgo é quarenta e três centavos para cada marco alemão. Ao efetuar a operação de arbitragem direta no valor de 200 mil marcos alemães, este operador terá um lucro, em dólares americanos, desconsiderando-se os custos das transações, no valor de

a) 4.600
b) 4.800
c) 5.200
d) 5.600
e) 6.000

892. (BB/FCC/2006) No Brasil, o aumento da taxa de câmbio tem como consequência

a) a diminuição do serviço da dívida externa.
b) a promoção da redução das reservas internacionais.
c) a desvalorização da moeda nacional frente ao dólar.
d) o incentivo das importações.
e) o estímulo da saída de capitais para o exterior.

893. (CAIXA/FCC/2004) Considere as afirmativas abaixo:

I – O Banco Central atua no mercado cambial visando principalmente o controle das reservas cambiais da economia e a manutenção do valor da moeda nacional em relação a outras moedas internacionais.

II – Diversos fatores são determinados para a formação das paridades monetária no mercado de cambio, como o nível de reservas monetárias que um país deseja manter e a liquidez da economia, a taxa da inflação doméstica e do resto do mundo e a política de juros.

III – No Brasil, as operações de compra e venda de moedas estrangeiras constituem um monopólio de governo; pois não podem ser praticadas livremente, somente podem ser realizadas por meio das autoridades monetárias.

IV – A demanda por moeda estrangeira não se reflete nos exportadores, investidores internacionais, devedores que desejam amortizar seus compromissos com credores estrangeiros, empresas multinacionais que necessitam remeter capitais e dividendos.

Em referência ao mercado de câmbio, estão corretas as afirmativas

a) I, II, III e IV.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e IV, apenas.

e) I, II e III, apenas.

894. (CAIXA/FCC/2004) No mercado de câmbio, a moeda estrangeira é uma mercadoria e como tal está sujeita às forças de oferta e procura.

Está correto afirmar que

a) se a taxa de câmbio sobe, ficando acima das expectativas oficiais. O Banco Central compra os estoques de divisas do mercado.

b) a intervenção do Banco Central pode ser feita sobre o estoque de moeda: se a taxa de câmbio cai, ficando abaixo do nível desejado o governo compra o excesso de divisas.

c) a taxa cambial é a relação de valor entre duas moedas, isto é, a correspondência de preço da moeda de um determinado país em relação ao salário mínimo.

d) no atual mercado de câmbio brasileiro, a taxa cambial é livre ou flutuante, não sofrendo nenhuma influência ou limitação oficial.

e) a taxa de câmbio não tem nenhuma relação com o risco país.

895. (BESC/FGV/2004) A taxa de câmbio determinada pelo Banco Central do País, que se compromete a comprar e vender qualquer quantidade de divisas a esta taxa, chama-se:

a) taxa de câmbio fixa

b) taxa de câmbio flutuante

c) taxa de câmbio derivada

d) *swap*

e) underwriting

896. (BANESTES/IDECAN/2012/ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO) A Circular nº 3.280, de 09/03/2005, do Banco Central do Brasil divulgou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais. Considerando as normas vigentes e a atuação do Banestes, assinale a alternativa INCORRETA.

a) As pessoas físicas ou jurídicas podem comprar e vender moeda estrangeira ou realizar transferências internacionais em reais, de qualquer natureza, sem limitação de valor, devendo ser observada a legalidade da transação e as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

b) É permitido ao remetente de recursos ao exterior, domiciliado no País, honrar seu compromisso em moeda estrangeira, mediante operação de câmbio ou em moeda nacional, mediante crédito à conta corrente titulada pela pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior, aberta e movimentada no País, obedecidas a legislação e regulamentação vigentes.

c) De acordo com o Regulamento do Banco Central do Brasil, as referências à compra e a venda de moeda estrangeira significam que o agente autorizado a operar em câmbio é o comprador ou o vendedor, respectivamente.

d) Atualmente, no Brasil, a taxa de câmbio é livremente pactuada entre os agentes autorizados a operar em câmbio ou entre estes e seus clientes, podendo as ope-

rações de câmbio ser contratadas para liquidação pronta ou futura e, no caso de operações interbancárias, a termo.

e) O Banestes é agente autorizado a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, por ser uma instituição financeira pública estadual não está autorizado a operar com câmbio pronto, câmbio turismo e *travelers* cheques.

897. (BANESTES/CKM/2015) O(A) __________________ é o saldo em moeda estrangeira registrado em nome de uma instituição autorizada que tenha efetuado vendas, prontas ou para liquidação futura, de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro-instrumento cambial, em valores superiores às compras. Completa CORRETAMENTE a lacuna acima o exposto em:

a) Reserva de moeda cambial

b) Saldo de moeda registrada

c) Posição de câmbio vendida

d) Resgate de moeda cambial

e) Média acumulada mensal em moeda

898. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Com relação aos conceitos de posição de câmbio comprada e vendida, assinale a opção correta.

a) Diz-se estar em posição de câmbio comprada a instituição autorizada que tenha registrado em seu nome saldo em moeda estrangeira resultante de compras, prontas ou para liquidação futura, de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro-instrumento cambial, em valores superiores às vendas.

b) A posição de câmbio vendida é o saldo em moeda nacional registrado em nome de instituição autorizada que tenha efetuado vendas, prontas ou para liquidação futura, de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro-instrumento cambial, em valores superiores às compras.

c) Diz-se estar em posição de câmbio comprada a instituição autorizada que tenha registrado em seu nome saldo em moeda estrangeira resultante de compras, prontas ou para liquidação futura, de moeda estrangeira, de títulos e documentos que as representem e de ouro-instrumento cambial, em valores inferiores às vendas.
d) Diz-se estar em posição de câmbio comprada a instituição autorizada que tenha sido adquirida por instituição financeira, nacional ou estrangeira, com moeda estrangeira.
e) A posição de câmbio vendida é o saldo em moeda nacional, em valores superiores às compras, registrado em nome de instituição autorizada que tenha efetuado vendas de moeda estrangeira, não se podendo considerar seus ativos na forma de títulos e documentos que as representem ou de ouro instrumento cambial.

899. (BB/FCC/1998) Um banco, autorizado pelo Banco Central a operar no mercado de câmbio, e que, inicialmente, se mantinha numa posição nivelada, vende US$ 100.000,00 no mercado futuro ao mesmo tempo que compra US$ 50.000,00 no *spot* (mercado à vista). A posição atual deste banco passa a ser:
a) nivelada.
b) vendida em US$ 50.000,00.
c) vendida em US$ 100.000,00.
d) comprada em US$ 50.000,00.
e) comprada em US$ 150.000,00.

900. (BASA/CESGRANRIO/2015) O ACC, Adiantamento sobre Contrato de Câmbio é um dos mais conhecidos mecanismos de financiamento
a) à importação, após o embarque dos bens.
b) à importação na fase de produção ou pré-embarque dos bens.
c) à exportação, após o embarque dos bens.

d) de viagens ao exterior.

e) à exportação na fase de produção ou pré-embarque

901. (BB/CESPE/2014/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE) compreendem a antecipação, total ou parcial, em moeda nacional, do valor a ser recebido em moeda estrangeira no futuro, por conta de uma exportação. Esses recursos são utilizados para o processo de produção ou comercialização da mercadoria.

Universidade Corporativa Banco do Brasil. Comércio Exterior – COMEX: Negócios internacionais.

Considerando que os adiantamentos têm em comum a antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador, a modalidade ACC diferencia-se da modalidade ACE no que se refere à

a) exportação a ser realizada no futuro.

b) contratação e fechamento do câmbio.

c) contratação do transporte internacional.

d) contratação do seguro de crédito à exportação.

e) ações após o embarque da mercadoria para o exterior.

902. (NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO/FCC/2011/CONTADOR) Em relação às operações de crédito denominadas Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Contrato de Exportação (ACE), é correto afirmar:

a) O ACC é concedido após o embarque da mercadoria para o exterior e antes da data de vencimento da respectiva cambial.

b) As duas operações não podem ser feitas no mesmo contrato de exportação, já que a opção pelo ACC implica na renúncia ao ACE.

c) A antecipação recebida pelo exportador, nas duas operações, é descontada à taxa SELIC vigente no dia da operação.

d) O ACE é concedido antes do embarque da mercadoria para o exterior, constituindo, assim, em uma operação de financiamento da produção.
e) O fim precípuo dessas operações de crédito é propiciar um incentivo financeiro para as exportações.

903. (BB/FCC/2006) A empresa Exporta Tudo acaba de fechar mais um contrato de exportação, mas precisa de um financiamento para comprar as matérias-primas e produzir os bens negociados. A operação por meio da qual o banco poderá viabilizar esse financiamento para a Exporta Tudo recebe a denominação de
a) *Hedge* sem Caixa.
b) Debêntures
c) Assunção de Dívida.
d) Adiantamento sobre Contratos de Câmbio (ACC).
e) *Swap*.

904. (BRB/CESPE/2001) O adiantamento sobre os contratos de câmbio (ACC) é modalidade contratual de largo uso no mercado de câmbio. Acerca das características desse contrato, assinale a opção correta.
a) Os ACCs consistem, sempre, na antecipação total dos reais, equivalentes à quantia em moeda estrangeira comprada a termo de exportadores pelo banco.
b) A primeira fase dos ACCs ocorre quando a mercadoria já está pronta e embarcada, aproveitando o máximo possível a variação cambial.
c) O valor adiantado poderá ser averbado no próprio contrato de câmbio, ou por meio de instrumento em separado que se integrará ao contrato.
d) O objetivo dos ACCs é proporcionar recursos antecipados ao importador, de modo a incrementar o comércio internacional.
e) O ACC pode ser utilizado como um instrumento de ganho financeiro pelo importador.

905. (BB/CESGRANRIO/1999) Um banco concede um ACC a um determinado cliente exportador. Dentro dos corretos parâmetros de gestão bancária, qual deveria ser o *funding* desta operação?

a) Depósito à Vista.

b) Depósito a Prazo – CDB/RDB.

c) Depósito Interfinanceiro – CDI.

d) Linhas de Financiamento Externas.

e) Linhas de Financiamento Internas.

906. (BASA/CESGRANRIO/2018) A modalidade de financiamento à exportação, mediante a qual os agentes financeiros autorizados repassam recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de financiar a fase de produção de bens e serviços orientados para a exportação, é regulada por uma determinada linha de financiamento. Trata-se da Linha de Financiamento BNDES Exim

a) Pré-Embarque

b) Pós-Embarque

c) Pré-Embarque Empresa Âncora

d) Pós-Embarque Serviços

e) Pré-Embarque Empresa Inovadora

907. (SEBRAE/CESPE/2016/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Ao participar de um Seminário de Crédito promovido pelo SEBRAE durante uma Feira do Empreendedor, a empresária Andrea Clarisse assistiu a uma palestra sobre o Cartão BNDES e identificou a possibilidade de utilizar esse produto para ampliação da sua pequena fábrica de expositores. O funcionário do BNDES que ministrou a palestra apresentou as funcionalidades do produto, tanto sobre a ótica do cliente como do fornecedor. Andrea Clarisse identificou os seguintes aspectos sobre o cartão.

Analise as afirmativas abaixo e assinale (V) para as verdadeiras e (F) para as falsas.

( ) O cartão poderá ser solicitado no site www.cartaobndes.gov.br ou nos bancos emissores, credenciados pelo BNDES, sendo possível tê-lo em quantos bancos emissores desejar.

( ) Para a compra, o proprietário do cartão poderá utilizá-lo diretamente em qualquer estabelecimento comercial que aceite as bandeiras Visa, Mastercard, Elo e Cabal.

( ) O cartão BNDES pode ser utilizado como contrapartida financeira do Programa Sebraetec, facilitando o acesso de micro e pequenas empresas aos serviços de inovação e tecnologia.

( ) Para ser fornecedor, a empresa deverá ser fabricante de bens novos e com índice de nacionalização de, no mínimo, 60% em valor e peso, e de insumos de setores autorizados pelo BNDES.

( ) O cartão BNDES destina-se ao acesso a linhas de capital de giro e de financiamento de bens novos e usados, bem como insumos de setores autorizados pelo banco.

Disponível em: <https://www.cartaobndes.gov.br/cartaobndes/index.asp>. Acesso em: 28.01.2016 (com adaptações).

De acordo com a análise das afirmativas, as marcações corretas são, respectivamente,

a) V, F, V, F, V.

b) V, F, V, V, F.

c) F, V, F, V, F.

d) F, V, F, F, V.

908. (SEBRAE/CESPE/2015/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Gilson, sócio de uma microempresa, pretende adquirir um novo servidor para aumentar a capacidade de processamento de informações de seu negócio e, para isso, procurou o SEBRAE a fim de receber orientações a respeito da obtenção do crédito necessário. O especialista do SEBRAE sugeriu que Gilson utilizasse o cartão BNDES. Com referência a essa situação, é correto afirmar que a orientação do especialista procede, uma vez que o cartão BNDES apresenta

a) limite de crédito pré-aprovado na forma de crédito rotativo.

b) taxas de juros idênticas às dos cartões de crédito convencionais, embora sua obtenção seja mais rápida.

c) a possibilidade de financiamento em até sessenta parcelas fixas, mensais.

d) a possibilidade de aquisição de produtos importados diretamente do fornecedor estrangeiro.

909. (BANESTES/FGV/2018) Alfredo contraiu uma dívida com o Banco X e assinou uma cédula de crédito bancário com o aval de João.

Em relação ao aval, é correto afirmar que o avalista:

a) passa a ser o único responsável pelo pagamento, exonerando o avalizado Alfredo de responsabilidade;

b) responderá subsidiariamente pelo pagamento, na ausência de bens suficientes de Alfredo para pagar a dívida;

c) torna-se devedor solidário pelo pagamento perante o Banco X, podendo esse cobrar a dívida tanto dele quanto do avalizado;

d) não se obriga pelo pagamento porque é nulo aval prestado em favor de instituição financeira, caso do Banco X;

e) responderá pelo pagamento solidariamente com Alfredo, desde que esse celebre simultaneamente contrato de fiança com o Banco X.

910. (BB/CESGRANRIO/2015) Sr. X é concitado por Sr. Y a atuar como avalista em título de crédito no qual Sr. Y é devedor. Dado o alto grau de amizade entre os dois, o ato é praticado. Algum tempo depois, Sr. X recebe comunicação de que pende de pagamento a dívida resultante do aval. Diversas dúvidas acudiram ao avalista que, consultando profissional especializado em títulos de crédito, assentou que o seu dever de pagamento estaria relacionado a

a) obrigações portadas por devedor, mesmo ilíquidas

b) cláusulas contratuais estipuladas em desfavor do devedor

c) títulos de crédito derivados do original

d) obrigação líquida constante do título

e) estoque de débito do avalizado junto ao credor

911. (BB/CESGRANRIO/2014) Um gerente participa de processo de treinamento sobre títulos de créditos e garantias do Sistema Financeiro Nacional. Durante a avaliação dos itens abordados no treinamento, o gerente, que se dedicou com afinco aos estudos, responde, apropriadamente, que o aval, nos termos do Código Civil,

a) gera direito de regresso contra o avalizado em caso de pagamento pelo avalista.

b) é garantia típica dos contratos bancários.

c) pode ser parcial quando firmado em título de crédito.

d) pode ser considerado até declaração judicial quando cancelado.

e) deve ser subscrito exclusivamente no anverso do título.

912. (BASA/CESGRANRIO/2013) Para se resguardarem de possíveis inadimplências nas operações de cessão de crédito aos seus clientes, os Bancos estabelecem alguns tipos de garantia. O aval é uma garantia

a) real vinculada a uma coisa móvel ou mobilizável que ficará em poder do Banco durante a operação de empréstimo.

b) real extrajudicial e incide sobre bens imóveis ou equiparados que pertençam ao devedor ou a terceiros.

c) pessoal autônoma e solidária destinada a garantir títulos de crédito, permitindo que um terceiro seja coobrigado em relação às obrigações assumidas.

d) exigida pelo emprestador de acordo com o risco da operação e pode ser real ou impessoal.

e) vinculada a um bem móvel que fica em nome do Banco até o término do pagamento do empréstimo.

913. (BB/FCC/2006) É correto afirmar:

a) Se o avalista pagar um título em lugar do avalizado, poderá exigir deste último o ressarcimento dos valores pagos.

b) Do ponto de vista formal, não há diferenças entre aval, fiança, caução, hipoteca e alienação fiduciária como instrumentos de garantia de operações de crédito.

c) O aval a um título de crédito deve ser prestado através de documento específico para essa finalidade.

d) Um cheque pode ter aval parcial, desde que este garanta no mínimo 50% do seu valor.

e) A prestação de aval requer a entrega da posse de bens móveis do avalista, em valor correspondente ao da obrigação garantida.

914. (BB/FCC/2006) A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.310, de 31 de agosto de 2005, prevê em seu artigo 3º parágrafo 2º, que o aval solidário pode constituir garantia nas operações de microcrédito. No aval solidário,

a) empresas de grande porte oferecem títulos públicos em garantia, tornando-se integralmente responsáveis por seu pagamento.

b) pessoas de uma mesma comunidade entregam bens em garantia a uma operação de crédito, tornando-se solidariamente responsáveis por seu pagamento.

c) pessoas pertencentes à mesma família oferecem bens em garantia a uma operação de crédito, abrindo mão de sua posse e domínio.

d) pessoas pertencentes à mesma família oferecem bens em garantia a uma operação de crédito, mas não abrem mão de sua posse.

e) pessoas de uma mesma comunidade mutuamente garantem, sem a entrega de bens, uma operação de crédito, tornando-se solidariamente responsáveis por seu pagamento.

915. (BB/FCC/2006) No que diz respeito à nota promissória, é correto afirmar que

a) a prestação do aval não pode ser dada na própria nota promissória.

b) o avalista será responsável pelo pagamento somente em caso de falecimento do emitente.

c) pessoas físicas casadas em regime de comunhão de bens só poderão dar aval com autorização de seu cônjuge.

d) o avalista poderá ser chamado a cumprir as obrigações da nota promissória antes de seu vencimento.

e) não pode ser garantida somente por aval, sendo necessárias outras garantias complementares.

916. (CAIXA/FCC/2000) Se o aval de um cheque não indicar o avalizado, considera-se como tal o

a) emitente.

b) sacado.

c) endossante ou os endossantes.

d) primeiro endossante.

e) último endossante.

917. (BANESPA/FCC/1997) Avalista é a pessoa que:

a) deve pagar uma ordem de pagamento

b) transfere seus direitos sobre um título

c) garante o pagamento de um título caso ou devedor não o faça

d) emite uma promissória

e) abona um devedor

918. (BANESTES/FGV/2018) Durante a vigência de um contrato de fiança, o credor Atílio concedeu prorrogação do prazo de pagamento da dívida (moratória) ao afiançado sem consentimento do fiador Jerônimo.

Com esse ato por parte do credor, é correto afirmar que:

a) deverá Jerônimo requerer a Atílio prorrogação do prazo de duração do contrato para se adequar à moratória concedida ao afiançado;

b) Jerônimo, ainda que solidário pelo pagamento da dívida perante Atílio, ficará desobrigado pela falta de consentimento com a moratória;

c) Jerônimo permanecerá obrigado pelo pagamento da dívida pelos 6 meses seguintes ao dia do vencimento; findo tal prazo ficará desobrigado;

d) caberá a Atílio decidir se Jerônimo ficará ou não desobrigado da fiança com a concessão da moratória;

e) Jerônimo poderá pedir a anulação do contrato porque é proibido ao credor conceder moratória ao afiançado.

919. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) Durante a prestação de fiança bancária deve ser verificada a documentação apresentada pelo fiador, especialmente se este for casado, porque:

a) é proibida a prestação de fiança por pessoa casada, ainda que com autorização do cônjuge, exceto no regime da separação absoluta de bens;

b) se o fiador se divorciar dentro do prazo de vigência do contrato garantido, ficará desobrigado da fiança;

c) se o fiador casado for sócio de sociedade empresária, não poderá prestar fiança;

d) nenhum dos cônjuges pode prestar fiança, sem autorização do outro, exceto no regime da separação absoluta de bens;

e) o fiador casado não poderá renunciar ao benefício de ordem, salvo no regime da separação absoluta de bens.

920. (BANESTES/FGV/2018/ASSISTENTE SECURITÁRIO) Uma das garantias pessoais ao cumprimento de um contrato é a fiança, que é prestada por um terceiro denominado fiador.

Acerca dessa garantia, analise as afirmativas a seguir.

I – O contrato de fiança pode ser celebrado verbalmente ou por escrito, admitindo, em qualquer caso, interpretação extensiva.

II – A fiança pode ser parcial e, nesse caso, o fiador não será obrigado além da parte da dívida que toma sob sua responsabilidade.

III – Se o fiador se tornar insolvente ou incapaz, poderá o credor exigir que seja substituído.

Está correto o que se afirma em:

a) somente I;

b) somente II;

c) somente I e III;

d) somente II e III;

e) I, II e III.

921. (BNB/FGV/2014) Com relação à diferença entre aval e fiança, é correto afirmar que:

a) o aval é uma garantia pessoal, enquanto a fiança é uma garantia real;

b) o aval é uma garantia real, enquanto a fiança é uma garantia pessoal;

c) o aval é uma garantia constituída em um título de crédito, enquanto a fiança é uma garantia estabelecida em contrato ou carta;

d) no aval, o credor pode acionar diretamente o avalista, enquanto na fiança se aciona o fiel depositário;

e) o aval precisa da assinatura do cônjuge, enquanto a fiança não tem essa exigência.

922. (BNB/FGV/2014) Augusto Cardoso contraiu obrigação perante o Banco W S/A com garantia pessoal (fiança) prestada por Cristóvão Carira. No contrato de fiança ficou estabelecido que o fiador é garante solidário ao afiançado, inexistindo qualquer benefício de ordem a seu favor. Na data do vencimento, Augusto Cardoso obteve do credor uma prorrogação de prazo para o pagamento por 120 (cento e vinte) dias, sendo tal acordo celebrado por escrito e sem a anuência ou ciência de Cristóvão Carira. Com base nas disposições do Código Civil relativas ao contrato de fiança, é correto afirmar que:

a) o fiador permanece obrigado ao pagamento porque ao prestar a fiança se declarou garante solidário ao afiançado;

b) o fiador ficou desobrigado ao pagamento da obrigação em caso de inadimplemento, operando-se a extinção da fiança;

c) do fiador poderá ser exigido o pagamento imediato da dívida, mas perante o afiançado prevalecerá o acordo entre este e o credor;

d) deverá o fiador interpelar judicialmente o afiançado para ser incluído como parte no acordo firmado por este e o credor;

e) o credor deverá interpelar o fiador para se manifestar sobre a prorrogação, em 2 (dois) dias, sob pena de nulidade do acordo.

923. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Acerca da vinculação de fiança em garantia, assinale a opção correta.

a) O benefício de ordem é uma prerrogativa legal conferida ao fiador, que não pode renunciar a esse direito.

b) A fiança não inclui as obrigações acessórias à obrigação principal.

c) Inexiste a fiança de valor inferior ao da obrigação principal.

d) A obrigação do fiador é intransferível aos seus herdeiros.

e) As dívidas futuras podem ser objeto de fiança.

924. (BDMG/FUMARC/2011/ADVOGADO) Sobre o contrato de Fiança, assinale a alternativa **CORRETA**:

a) A fiança dar-se-á por escrito, e admite interpretação extensiva.

b) A fiança conjuntamente prestada a um só débito por mais de uma pessoa importa o compromisso de solidariedade entre elas, se declaradamente não se reservarem o benefício de divisão.

c) As dívidas futuras não podem ser objeto de fiança.

d) A fiança não pode ser de valor inferior ao da obrigação principal e nem pode ser contraída em condições menos onerosas, e, quando exceder o valor da dívida, ou for mais onerosa que ela, não valerá senão até ao limite da obrigação afiançada.

925. (BNB/ACEP/2010) Sobre contrato de fiança, assinale a alternativa CORRETA.

a) A fiança, espécie de garantia fidejussória, dar-se-á de forma escrita ou verbal, mas não admite interpretação extensiva.

b) Pode-se estipular a fiança, ainda que sem o consentimento do devedor ou contra sua vontade.

c) Somente as dívidas presentes podem ser objeto de fiança.

d) A fiança não pode ser dada em valor inferior ao da obrigação principal, nem ser contraída em condições menos onerosas.

e) Ainda que o fiador torne-se insolvente ou incapaz, o credor não poderá exigir que seja substituído.

926. (BNB/ACEP/2010) "A", menor de 16 anos, celebra com o Banco "X", sem prévia autorização da pessoa que detém sua guarda, contrato de mútuo, recebendo, em uma única parcela, a totalidade do empréstimo. Considerando que o mutuário indicou "B", maior e apta ao encargo da fiança, como fiador, assinale a afirmativa CORRETA.

a) A fiança é possível, no caso acima, considerando-se que o Código Civil admite essa possibilidade, quando a nulidade da obrigação resultar da incapacidade pessoal do devedor.

b) Como regra geral, o mútuo pode ser reavido pelo Banco mutuante do mutuário, mas não de seu fiador.

c) Como regra geral, o mútuo não pode ser reavido pelo Banco mutuante do mutuário, mas sim de seu fiador, em face de sua capacidade e idoneidade.

d) Como regra geral, o mútuo pode ser reavido pelo Banco mutuante, tanto do mutuário, quanto de seu fiador.

e) Como regra geral, o mútuo não pode ser reavido pelo Banco mutuante do mutuário, nem tampouco de seu fiador.

927. (BNB/ACEP/2010) Acerca da fiança, assinale a alternativa CORRETA.

a) O contrato de fiança pode ser verbal.

b) A fiança pode ser de valor inferior ao da obrigação principal e contraída em condições menos onerosas, e, quando exceder o valor da dívida, ou for mais onerosa que esta, não valerá senão até ao limite da obrigação afiançada.

c) Após a prestação da fiança, o credor não poderá exigir substituto, mesmo que o fiador se torne insolvente.

d) No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária é, em regra, vedado ao proprietário fiduciário ou credor a venda da coisa a terceiros, mesmo que seja por leilão ou hasta pública.

e) O Código Civil Brasileiro não veda o aval parcial.

928. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) A respeito da constituição de garantias nas operações bancárias, assinale a opção correta.

a) Em uma operação de empréstimo bancário a cliente detentor de vultosos recursos depositados na instituição, é possível que esse cliente figure ao mesmo tempo como devedor e fiador.

b) É válida e eficaz a fiança prestada em contrato de mútuo empréstimo bancário por pessoa absolutamente incapaz, desde que no contrato sejam colhidas as suas impressões digitais.

c) A fiança não pode ser estipulada em benefício do credor sem o expresso consentimento ou autorização do devedor principal.

d) Dada sua natureza especial, a lei faz depender a existência da fiança não somente do consentimento expresso daquele que a presta, como também de sua forma escrita, não existindo fiança presumida ou tácita.

e) Em operação de empréstimo, a instituição financeira será obrigada a aceitar a indicação de fiador que seja pessoa idônea e que possua bens suficientes para cumprir a obrigação, mesmo se tal pessoa não tiver domicílio no lugar onde tenha de prestar a fiança.

929. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Considerando as diversas formas de garantias que podem ser prestadas nas operações bancárias, assinale a opção correta.

a) A fiança é espécie de garantia pessoal própria dos títulos de crédito.

b) Independentemente do regime de casamento, o oferecimento de aval não depende da autorização do cônjuge.

c) No aval, o avalista pode exigir que sejam executados, primeiramente, os bens do avalizado.

d) O fiador que honra a dívida do seu afiançado não pode exigir deste os valores que pagou.

e) A responsabilidade do avalista subsiste, ainda que nula a obrigação daquele em favor de quem o aval foi prestado, a menos que a nulidade decorra de vício de forma.

930. (BB/CESPE/2009/CERTIFICAÇÃO INTERNA) As garantias pessoais ou fidejussórias são aquelas em que pessoas físicas ou jurídicas assumem, como avalistas ou fiadores, a obrigação de honrar os compromissos referentes à operação de crédito, caso o devedor não o faça. Com relação à utilização desse tipo de garantia no BB, assinale a opção correta.

a) A garantia pessoal tem como objetivo vincular bem específico do garantidor a determinada operação de crédito.

b) O aval é uma obrigação autônoma e solidária, podendo ser prestado em título vencido e ser constituído em documento a parte.

c) A prestação de garantia pessoal por pessoa casada exige a coobrigação do cônjuge, exceto se o regime de bens for o de separação absoluta.

d) Vencida a dívida, se esta for garantida por aval, o credor deve cobrar primeiramente o devedor, exceto se houver cláusula de renúncia do benefício de ordem.

e) A prestação de garantia pessoal está embasada na existência de patrimônio do garantidor e independe de avaliação dos aspectos ligados aos demais Cs do crédito.

931. (NOSSACAIXA/VUNESP/2007) Pelo seu contrato, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra, sendo ele(a) dado(a) somente por escrito, não sendo permitida interpretação extensiva. Trata-se do contrato de:

a) aval.
b) alienação fiduciária.
c) caução.
d) penhor.
e) fiança.

932. (BB/FCC/2006) O Sr. Fulano de Tal é fanático por futebol e decidiu comprar um televisor novo para assistir à Copa do Mundo da Alemanha. Para tanto foi a um banco e pediu um empréstimo de R$ 500,00. Para conceder o empréstimo, o gerente do banco exigiu que o Sr. Fulano apresentasse uma pessoa idônea, que assinaria um contrato responsabilizando-se pelo pagamento da dívida, caso ele se tomasse inadimplente. A modalidade de garantia exigida nessa transação é denominada

a) alienação fiduciária.
b) fiança.
c) caução.
d) aval.
e) penhor mercantil.

933. (BB/FCC/2006) Com relação às garantias dadas por meio de fiança, é correto afirmar que

a) se o fiador se tornar insolvente ou incapaz, não poderá o credor exigir que ele seja substituído.

b) a fiança deve ser prestada por apenas um fiador, que assume a responsabilidade total sobre a dívida garantida.

c) o credor, sob certas condições, pode ser obrigado a aceitar o fiador apresentado pelo devedor.

d) a fiança nunca pode ser de valor inferior ao do principal da dívida garantida.

e) a fiança garante também os juros decorrentes da dívida contraída.

934. (BB/FCC/2006) Uma determinada dívida é garantida por três fiadores. Caso ela não seja paga, cada fiador ficará responsável pelo pagamento

a) da dívida, na proporção de seu patrimônio em relação ao total do patrimônio de todos os fiadores.

b) de 1/3 da dívida, independentemente do que dispuser o contrato de fiança.

c) do total da dívida, independentemente do que dispuser o contrato de fiança.

d) da dívida, na proporção que estiver fixada no contrato de fiança.

e) da dívida, na proporção de sua renda mensal em relação ao total da renda mensal de todos os fiadores.

935. (CAIXA/FCC/2004) Contrato é o acordo duas ou mais vontades, na conformidade da ordem jurídica, destinado a estabelecer uma regulamentação de interesse entre as partes com o escopo de adquirir, modificar ou extinguir relações jurídicas de natureza patrimonial, as operações de empréstimo caracterizam-se por firmar em contrato condições definidas em negociação entre o emprestador e o tomador. No contrato, devem estar expressos o valor da operação de crédito (em moeda nacional), os custos da operação (juros, comissões, taxa e tarifas cobradas pela instituição financeira), os encargos tributários, os prazos da operação, a forma de cobrança e as garantias. Em relação às garantias, assinale a alternativa correta.

a) Carta de fiança – depósito feito para garantia de pagamento de um empréstimo ou financiamento.

b) Garantias são exigidas pelo emprestador de acordo com o risco da operação e podem ser reais ou impessoais.

c) Aval – característica de título de crédito que permite que um terceiro, por sua aposição de assinatura, aceite ser coobrigado em relação às obrigações do avalizado.

d) Aval – exige outorga uxória ou qualificação do avalista. O avalista não tem beneficio de ordem.

e) Fiança – garantia constituída por contrato autônomo, em que o fiador se compromete a cumprir as obrigações do afiançado perante o credor, não havendo necessidade de fomalização por instrumento escrito, publico ou particular.

936. (BNB/ACEP/2003) A fiança é uma das garantias existentes no Sistema Financeiro Nacional. Com base nas características da fiança, assinale a opção **CORRETA**:

a) a fiança é um instrumento de garantia aceito apenas para contratos de financiamento imobiliário;

b) a fiança pode ser do principal e dos acessórios, desde que seja dada por escrito;

c) se o fiador for casado não há necessidade de autorização expressa do cônjuge;

d) apenas as pessoas físicas podem prestar fiança;

e) qualquer pessoa pode ser fiador.

937. (CAIXA/FCC/2000) A fiança diferencia-se do aval, por ser uma

a) obrigação acessória.

b) garantia cambial plena.

c) garantia cambial autônoma.

d) garantia cambial a obrigado.

e) garantia cambial a coobrigado.

938. (BANESTES/FGV/2018) A fiança bancária é uma operação tradicional no mercado brasileiro, em que um banco, por meio da "carta de fiança", assume o papel de fiador de uma outra companhia numa operação comercial, concorrência pública ou de crédito. Do ponto de vista dos riscos envolvidos para as partes, há mitigação do risco:

a) de crédito envolvido entre o fiador (banco) e o afiançado (empresa);

b) de mercado envolvido entre a empresa afiançada e sua contraparte – um fornecedor, por exemplo;

c) operacional envolvido entre a empresa afiançada e sua contraparte – um fornecedor, por exemplo;

d) de crédito envolvido entre a empresa afiançada e sua contraparte – um fornecedor, por exemplo;

e) de mercado envolvido entre o fiador (banco) e o afiançado (empresa).

939. (BB/CESGRANRIO/2015) Ao conceder uma fiança bancária a determinado cliente, um banco garante o cumprimento de uma obrigação pelo cliente, mediante uma remuneração. A fiança bancária

a) não precisa ser aprovada pela área de crédito dos bancos.

b) é proibida pelo Banco Central do Brasil no caso de operações que não tenham perfeita caracterização do valor em moeda nacional.

c) tem remuneração limitada à taxa de juros de referência da economia.

d) não é utilizada nas negociações registradas na Bolsa de Mercadorias e Futuro.

e) é uma operação de crédito e, portanto, sujeita ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

940. (BB/FCC/2013) A operação por meio da qual a instituição financeira garante em contrato, perante terceiros, o cumprimento de obrigações decorrentes de riscos assumidos por parte do seu cliente é denominada

a) aval.

b) fiança bancária.

c) penhor mercantil.

d) alienação fiduciária.

e) adiantamento de contrato de câmbio.

941. (BB/FCC/2011) Uma carta de fiança bancária, garantindo uma operação de crédito, implica

a) a impossibilidade de substituição do fiador.

b) a responsabilidade solidária e como principal pagador, no caso de renúncia do fiador ao benefício de ordem.

c) a contragarantia ser formalizada por instrumento público.

d) o impedimento de compartilhamento da obrigação.

e) a obrigatória cobertura integral da dívida.

942. (BB/FCC/2010) A fiança bancária é uma obrigação escrita prestada à empresa que necessita de garantia para contratação de operação que envolva responsabilidade na sua execução e

a) comprova que os recursos financeiros necessários estão depositados pela empresa na instituição financeira fiadora.

b) pode ser concedida somente em operações relacionadas ao comércio internacional.

c) substitui total ou parcialmente os adiantamentos em dinheiro ao credor por parte da empresa.

d) está sujeita à incidência de Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

e) não apresenta risco de crédito para a instituição financeira.

943. (BB/CESGRANRIO/2010) As operações de garantia bancária são operações em que o banco se solidariza com o cliente em riscos por este assumidos. O aval bancário, por exemplo, é uma garantia que gera

a) obrigação assumida pelo Banco, a fim de assegurar o pagamento de um título de crédito para um cliente.

b) obrigação solidária do Banco credor para com o seu cliente mediante a assinatura de um contrato de câmbio.

c) direito real para o Banco em face ao seu cliente e se constitui, pela tradição efetiva, em garantia de coisa móvel passível de apropriação entregue pelo devedor.

d) responsabilidade acessória pelo Banco, quando assume total ou parcialmente o dever do cumprimento de qualquer obrigação de seu cliente devedor.

e) passivo para cliente tomador de um empréstimo contra o Banco credor, colocando seus bens à disposição para garantir a operação.

944. (SEFAZ-RS/FUNDATEC/2009) Em relação à fiança, pode-se afirmar que:

a) as dívidas futuras não podem ser objeto de fiança, exceto em caso de expressa previsão contratual.

b) as obrigações nulas não são suscetíveis de fiança, exceto se a nulidade resultar apenas de incapacidade pessoal do devedor, não abrangendo, tal exceção, o caso de mútuo feito a menor.

c) se o fiador se tornar insolvente ou incapaz, não poderá o credor exigir sua substituição.

d) em caso de dois ou mais fiadores, estes serão solidariamente responsáveis pela totalidade da dívida, sendo nula a fixação em contrato de cláusula que preveja a limitação de suas responsabilidades quanto a parte da dívida.

e) O fiador poderá exonerar-se da fiança que tiver assinado sem limitação de tempo, sempre que lhe convier, ficando obrigado por todos os efeitos da fiança, somente até a notificação do credor.

945. (CAIXA/CESGRANRIO/2008) Dentre as operações realizadas pelos Bancos, estão as operações de garantia, em que o Banco se solidariza com o cliente em riscos por este assumidos. A garantia que se manifesta por um contrato através do qual o Banco garante o cumprimento da obrigação de seu cliente junto a um credor constitui a(o)

a) fiança bancária.

b) alienação fiduciária.

c) hipoteca.

d) aval.

e) fundo garantidor de crédito.

946. (NOSSACAIXA/VUNESP/2007) Trata-se de um compromisso contratual, pelo qual uma instituição financeira garante o cumprimento de obrigações de seus clientes. Essa é a definição de

a) cheque especial.

b) crédito direto ao consumidor.

c) fiança bancária.

d) adiantamento a depositantes.

e) caução.

947. (BB/CESGRANRIO/2015) A sociedade empresária W & Z Ltda. pretende expandir a sua atuação e, para tal fito, necessita de numerário, uma vez que seu capital disponível não lhe permite corporificar seu crescimento. Nessa linha, inventaria os seus bens desembaraçados disponíveis e apresenta proposta de empréstimo bancário com as garantias que enumera no documento que entrega ao gerente do Banco onde tem suas operações financeiras. O gerente sugere que a garantia seja concretizada por penhor mercantil e apresenta os contratos necessários, previa-

mente aprovados pelo setor jurídico, e indica que o numerário será disponibilizado em até vinte e quatro horas após a formalização do negócio. Nos termos do Código Civil, prometendo pagar em dinheiro a dívida que garante com penhor mercantil, o devedor poderá emitir, em favor do credor,

a) cheque especial

b) letra de câmbio própria

c) debênture comercial

d) carta de crédito pignoratícia

e) cédula do respectivo crédito

948. (BNB/FGV/2014) Os seguintes bens podem ser oferecidos como garantia na modalidade penhor:

I – joias e relógios;

II – imóveis;

III – aeronaves;

IV – navios.

Assinale se:

a) somente I e III estiverem corretas;

b) somente II e IV estiverem corretas;

c) somente I estiver correta;

d) somente II estiver correta;

e) somente II, III e IV estiverem corretas.

949. (BB/FCC/2013) O penhor mercantil é modalidade de garantia que pode ser exigida por operadores do Sistema Financeiro Nacional na formalização de operações de crédito em que

a) haja dispensa de fiel depositário.

b) o valor atualizado do bem não exceda 50% do valor financiado.

c) esse direito recaia sobre bens móveis.

d) o devedor possa substituir os bens empenhados sem autorização prévia do credor.

e) os recursos liberados permaneçam depositados na mesma instituição financeira.

950. (BANPARÁ/ESPP/2012) À transferência da propriedade do título de crédito para outras mãos, por meio da assinatura do beneficiário, chamamos de:

a) Fiança

b) Garantia

c) Endosso

d) Penhor

e) Empréstimo

951. (BB/CESPE/2011/CERTIFICAÇÃO INTERNA) Considerando as normas do BB e o tipo de garantia adequado às operações de crédito, assinale a opção correta.

a) As garantias reais e pessoais não poderão ser utilizadas simultaneamente após implementação do Acordo de Basileia II.

b) A garantia real consiste na entrega de um bem - desde que imóvel - para que se cumpra a exigência ou a execução de obrigação, quando não cumprida ou paga pelo devedor.

c) No BB, considera-se garantia pessoal aquela em que as pessoas físicas, exclusivamente, assumem a obrigação de honrar os compromissos referentes à operação de crédito, caso o devedor não o faça.

d) Denomina-se fidejussória a garantia por meio da qual as pessoas jurídicas, exclusivamente, assumem a obrigação de honrar os compromissos referentes à operação de crédito, caso o devedor não o faça.

e) O penhor de direito creditório é uma garantia real para que se cumpra a exigência ou a execução da obrigação, quando não cumprida ou paga pelo devedor.

952. (BB/FCC/2006) É correto afirmar que

a) o penhor mercantil só pode ser constituído por meio de instrumento público, sendo necessárias duas pessoas idôneas como testemunhas.

b) extingue-se o penhor mercantil com o pagamento da divida, produzindo efeitos independentemente da averbação do cancelamento de seu registro.

c) o devedor, no penhor mercantil, pode alienar as coisas empenhadas, mesmo sem autorização do credor, desde que reponha outros bens da mesma natureza.

d) o instrumento de constituição do penhor mercantil, público ou particular, deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição onde estiverem situadas as coisas empenhadas.

e) o devedor, no penhor mercantil, tem o direito de inspecionar as coisas empenhadas, uma vez que elas se encontram de posse do credor.

953. (BB/FCC/2006) Analise o texto que o Professor Pedro escreveu: O penhor mercantil é constituído por meio de instrumento público ou particular, que deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição onde estiverem situadas as coisas empenhadas, por qualquer dos contratantes. Nesta modalidade de penhor, o devedor não permanece em poder das coisas empenhadas, ficando estas sob a custódia do credor. O texto de Pedro está INCORRETO porque

a) o instrumento do penhor só pode ser levado a registro pelo devedor.

b) o devedor, no penhor mercantil, fica em poder das coisas empenhadas.

c) a custódia das coisas empenhadas, no penhor mercantil, fica a cargo de entidades públicas.

d) o penhor mercantil deve ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

e) o instrumento do penhor só pode ser levado a registro pelo credor.

954. (BB/FCC/2006) O proprietário do restaurante Kilu's Cazeiro M.E. pretende oferecer mais conforto aos seus clientes com a instalação de um aparelho de ar condicionado. Para tanto, dirigiu-se a um banco o solicitou um financiamento em nome de sua empresa. O gerente do banco condicionou a concessão do financiamento à assinatura de um contrato, em que o restaurante transferiria a posse de seu mobiliário para o banco, tornando-se depositário dos bens dados em garantia do financiamento. Essa condição de depositário seria revertida após a quitação do financiamento, ou o banco teria a posse definitiva dos bens empenhados no caso de inadimplência. Nesta operação, a garantia exigida pelo banco para conceder o financiamento é denominada

a) aval.

b) penhor mercantil.

c) fiança.

d) hipoteca.

e) caução.

955. (BANPARÁ/CEPS-UFPA/2005) Muitas são as operações realizadas entre os estabelecimentos bancários e seus clientes, existindo uma delas que é usualmente garantida por joias. Essa operação é denominada de

a) endosso.

b) penhor.

c) caução.

d) aval ou fiança.

e) hipoteca.

956. (BANESPA/FCC/1997) A operação garantida por joias é:

a) caução

b) penhor
c) hipoteca
d) fiança
e) aval

957. (BANPARÁ/FADESP/2018) O pagamento da dívida é garantido com um bem imóvel. Embora conserve a posse do bem, a empresa só readquire sua propriedade após a quitação integral da dívida. Se a dívida não for paga ou se for paga apenas uma parte dela, ao fim do prazo contratado a instituição pode assumir a propriedade do bem. Essas características referem-se à garantia do tipo
a) aval.
b) fiança.
c) alienação fiduciária.
d) penhora.
e) hipoteca.

958. (BANESTES/FGV/2018) Uma das garantias ao cumprimento de um contrato celebrado no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) é a alienação fiduciária. Sobre o instituto e suas disposições legais, analise as afirmativas a seguir.

I – Por meio da alienação fiduciária o devedor, ou fiduciante, com a finalidade de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de bem imóvel.

II – A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI.

III – Constitui-se a propriedade fiduciária de bem imóvel através do registro do contrato que lhe serve de título no competente Registro de Imóveis.

Está correto o que se afirma em:

a) somente I;

b) somente II;

c) somente I e III;

d) somente II e III;

e) I, II e III.

959. (BB/CESGRANRIO/2015) Um cliente interessado na compra de um imóvel próprio encontra, entre outras, as seguintes informações no website do Banco do Brasil:

- Percentual máximo financiável: até 90% do valor do imóvel, baseado no menor dos seguintes valores: avaliação ou compra e venda;
- Forma de pagamento: débito em conta-corrente;
- Prazo máximo: financiamento em até 420 meses (35 anos);
- Tipos de imóvel: novo ou usado; residencial ou comercial; edificado em alvenaria; localizado em área urbana;
- Garantia: alienação fiduciária do imóvel.

Disponível em: <http://www.bb.com.br/portalbb/page44,116,2117,1,0,1,1.bb?codigoMenu=172&codigoNoticia=9518&codigoRet=184&bread=5>. Acesso em: 01 ago.2015. Adaptado.

A garantia informada

a) concede ao devedor a propriedade do imóvel, assegurada por registro em cartório logo depois do pagamento da primeira prestação.

b) é um tipo de garantia, tal como a fiança, baseada na confiança.

c) possui o mesmo teor legal da hipoteca, já que proporciona ao credor o direito de reaver o imóvel em caso de inadimplência do devedor, depois de finalizado o processo judicial.

d) possibilita ao credor, diferentemente da hipoteca, executar o bem sob garantia sem que seja necessário recorrer ao poder judiciário, caso o devedor se torne irremediavelmente inadimplente.
e) permite que o credor coloque o imóvel em leilão público em caso de inadimplência do devedor, ficando aquele obrigado a repassar à União eventuais diferenças, quando houver, entre o valor arrecadado e o valor da dívida.

960. (BNB/FGV/2014) Foi celebrado contrato no âmbito do mercado financeiro entre o Banco W e a sociedade empresária Telha Empreendimentos Turísticos Ltda. pela qual o primeiro terá a propriedade fiduciária em caráter resolúvel de certo bem móvel fungível, em garantia do financiamento concedido, e a segunda, uso e gozo do referido bem. De acordo com as disposições legais relativas a esse contrato e ao procedimento de cobrança, é correto afirmar que, em caso de inadimplemento ou mora da obrigação garantida:
a) o credor poderá vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial;
b) o credor deverá interpor o protesto extrajudicial e, com a obtenção da lavratura e registro do protesto, requerer judicialmente a busca e apreensão do bem para posterior venda em hasta pública;
c) o credor poderá adjudicar em juízo imediatamente o bem, independentemente de previsão contratual ou purgação da mora pelo devedor;
d) o devedor poderá reter o bem em seu poder até que o credor lhe pague as despesas feitas com a coisa, e os prejuízos que da sua conservação provierem, se devidamente provados;
e) verificada a mora, independentemente de notificação ou interpelação, o devedor poderá requerer o depósito judicial da coisa para evitar sua alienação extrajudicial pelo credor.

961. (BASA/CESGRANRIO/2014) À luz das normas que regulam a alienação fiduciária imobiliária, considera-se objeto desse negócio a

a) posse individual imobiliária

b) propriedade superficiária

c) servidão de passagem

d) expectativa de vista panorâmica

e) composse coletiva

962. (BB/CESGRANRIO/2012) Devido à grande exposição ao risco de crédito, os bancos precisam utilizar meios para garantir suas operações e salvaguardar seus ativos. Qual o tipo de operação que garante o cumprimento de uma obrigação na compra de um bem a crédito, em que há a transferência desse bem, móvel ou imóvel, do devedor ao credor?

a) Hipoteca

b) Fiança bancária

c) Alienação fiduciária

d) Penhor

e) Aval bancário

963. (BB/FCC/2006) Na alienação fiduciária, o ..I.. tem a ..II.. de um bem móvel, podendo utilizá-lo às suas expensas e risco, na qualidade de depositário. Preenchem correta e respectivamente as lacunas ..I.. e ..II.. acima:

	I	II
a)	devedor	propriedade
b)	devedor	posse
c)	credor	posse
d)	mutuário	propriedade
e)	credor	propriedade

964. (BB/FCC/2006) Para exercer seu ofício, um dentista precisava adquirir o equipamento necessário à montagem de seu consultório. Como não dispunha de recursos suficientes, foi a um banco pedir financiamento. Para conceder o financiamento, o gerente do banco esclareceu que deveria ser assinado um contrato entre o dentista e a instituição financeira, no qual o dentista ficaria de posse dos equipamentos adquiridos, muito embora transferisse a propriedade para a instituição financeira. Quando da total quitação da dívida, o dentista retomaria a propriedade dos equipamentos. Neste tipo de transação o banco requer, para conceder o financiamento, uma garantia denominada

a) alienação fiduciária.

b) fiança bancária.

c) aval.

d) penhor mercantil.

e) hipoteca.

965. (BB/FCC/2006) Em relação à alienação fiduciária, é correto afirmar que

a) o devedor não pode utilizar o bem dado em garantia às suas expensas e risco, sendo, ainda, obrigado a zelar por sua conservação.

b) a propriedade do bem dado em garantia é transferida ao devedor, preservando-se a posse com o credor.

c) o contrato conterá a descrição da coisa objeto da transferência, com os elementos indispensáveis à sua identificação.

d) a dívida será considerada quitada, mesmo que o produto da venda do bem dado em garantia seja inferior ao valor emprestado.

e) deve ser celebrada por instrumento público ou particular a ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos do domicílio do credor.

966. (BANESTES/FGV/2018) Em garantia de empréstimo concedido pelo Banco W, Tereza deu um imóvel de sua propriedade ao credor. A garantia constituída abrange todas as acessões, melhoramentos ou construções do imóvel e não impede a proprietária de aliená-lo.

Com base nessas informações, a garantia prestada por Tereza é:

a) aval;

b) fiança bancária;

c) alienação fiduciária em garantia;

d) hipoteca;

e) anticrese.

967. (IF-RS/IF-RS/2015) Para os efeitos legais, podem ser objeto de hipoteca:

a) os direitos reais sobre objetos móveis.

b) os direitos pessoais de caráter patrimonial.

c) as energias que tenham valor econômico.

d) as aeronaves.

e) os automóveis.

968. (BNB/FGV/2014) Num contrato bancário de concessão de crédito com garantia hipotecária de bem imóvel de propriedade do mutuário Cooperativa do Vale do Rio Pardo, cujo valor de avaliação é de R$4.590.000,00 (quatro milhões quinhentos e noventa mil reais), é imprescindível que:

a) seja lavrado instrumento particular de hipoteca, tendo em vista que o devedor é uma cooperativa e o elevado valor do imóvel;

b) seja lavrada escritura pública de hipoteca, tendo em vista o valor do imóvel e o negócio jurídico ser constitutivo de garantia real;

c) as partes escolham previamente qual será o instrumento de constituição da hipoteca; sendo instrumento particular, deverá ser averbado no Registro de Títulos e Documentos;
d) seja lavrado instrumento particular de hipoteca, sob pena de nulidade por descumprimento da forma prescrita em lei para constituição de garantias reais;
e) as partes escolham previamente qual será o instrumento de constituição da hipoteca; sendo instrumento público, deverá ser lavrado pelo Registro Empresarial.

969. (BB/CESGRANRIO/2014) Um bancário, almejando promoção na carreira, realiza diversos cursos propostos pelo seu empregador. Ao final de um desses cursos, foi apresentada uma questão exigindo do aluno o conhecimento de que a hipoteca
a) é inaplicável sobre as acessões do imóvel hipotecado.
b) é relacionada aos títulos de crédito documentados.
c) acarreta a proibição de alienação do imóvel hipotecado.
d) pode incidir sobre navios e aeronaves.
e) pode ser realizada por pessoa absolutamente incapaz.

970. (BB/CESPE/2013/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O direito real de garantia que tem por objeto uma casa pertencente ao devedor e que visa assegurar o recebimento preferencial do crédito é denominado
a) penhor.
b) fiança.
c) aval.
d) anticrese.
e) hipoteca.

971. (BANESTES/IDECAN/2012) Considerando as garantias que podem ser concedidas e/ou requeridas por instituições financeiras, marque a alternativa INCORRETA.

a) Dívidas futuras podem ser objeto de fiança, mas o fiador não será demandado senão depois que se fizer certa e líquida a obrigação do principal devedor.

b) É vedado o aval parcial, salvo disposição diversa em lei especial.

c) Nas dívidas garantidas por penhor ou hipoteca, o bem dado em garantia fica sujeito, por vínculo real, ao cumprimento da obrigação.

d) Constitui-se o penhor pela transferência efetiva da posse que, em garantia do débito ao credor ou a quem o represente, faz o devedor, ou alguém por ele, de uma coisa móvel, suscetível de alienação.

e) No penhor industrial, mercantil e de veículos, as coisas empenhadas devem continuar em poder do credor, que as deve guardar e conservar.

972. (BB/CESPE/2012/CERTIFICAÇÃO INTERNA) O instrumento mitigador de risco de crédito classificado como uma garantia real e que tem por característica a transferência da propriedade resolúvel ao credor, ficando o devedor como depositário do bem, é denominado

a) penhor.

b) alienação fiduciária.

c) hipoteca.

d) anticrese.

e) derivativo de crédito.

973. (BNDES/CESGRANRIO/2011/ECONOMIA) No caso de empréstimos bancários garantidos por ativos tangíveis, algumas medidas diminuem o risco de crédito do banco. Entre elas, NÃO se encontra a

a) custódia pelo credor dos ativos empenhados em garantia.

b) verificação nos registros públicos se os ativos empenhados foram oferecidos em garantia de outras transações.

c) duração da vida útil dos ativos empenhados em garantia superior ao prazo do empréstimo.

d) elaboração de projeções sobre o futuro valor dos ativos empenhados em garantia.

e) limitação do valor dos ativos empenhados em garantia a um montante máximo igual ao valor do empréstimo.

974. (BNB/ACEP/2010) Acerca do instituto da hipoteca, assinale a alternativa CORRETA.

a) É anulável a cláusula que proíbe ao proprietário alienar imóvel hipotecado.

b) O domínio direito pode ser objeto de hipoteca, mas não o domínio útil.

c) A lei confere hipoteca ao credor sobre o imóvel arrematado, para garantia do pagamento do restante do preço da arrematação.

d) A hipoteca configura espécie de garantia fidejussória.

e) O dono do imóvel hipotecado somente pode constituir nova hipoteca sobre este, em favor do mesmo credor.

975. (SEFAZ-RS/FUNDATEC/2009) Não pode ser objeto de hipoteca?

a) o domínio útil.

b) veículo automotor.

c) as estradas de ferro

d) o direito real de uso

e) os navios

976. (NOSSACAIXA/VUNESP/2009) A garantia representada por bens imóveis, oferecidos nos empréstimos, é denominada

a) hipoteca.

b) penhor mercantil.

c) fiança.

d) caução de títulos.

e) cessão de direitos creditórios.

977. (BNB/FSADU-UFMA/2007) Dentre as opções apresentadas abaixo, apenas uma é verdadeira. Assinale-a.

a) O CDB e o RDB, se negociados pré-fixados, se constituem em títulos de renda fixa. Se negociados pós-fixados, representam títulos de renda variável.

b) A hipoteca é o direito real de garantia instituído sobre bem móvel em geral, por escritura pública, a qual deve ser registrada na circunscrição imobiliária a que pertencer o bem hipotecado.

c) O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras, que tem como características a reaplicação ou renovação automática e a impossibilidade de transferência a terceiros.

d) Contrariamente ao CDB, o Recibo de Depósito Bancário (RDB) pode ser negociado antes do seu vencimento. Mas, neste caso, o valor de resgate deverá ser negociado com a nova instituição financeira adquirente do título.

e) O risco do crédito difere do risco da operação, pois a probabilidade final de recebimento depende da forma de contratação, das garantias oferecidas e de outras variáveis que não se relacionam diretamente à decisão de deferir o crédito.

978. (BNB/ACEP/2006/ADVOGADO) Não pode(m) ser objeto de hipoteca.

a) O domínio útil.

b) O domínio direto.

c) As estradas de ferro.

d) Os navios.

e) Os trens.

979. (BANESE/CESPE/2006) Os bancos aplicam seus recursos no mercado. É sabido que a aplicação de recursos gera um risco para as instituições que assim o fazem. O código civil brasileiro traz a previsão legal de diversos institutos jurídicos de garantia, que são utilizados pelos bancos. Esses institutos, conhecidos como Direito de Garantias, são divididos em dois grandes grupos, que são o das cauções pessoais e o das cauções reais. O primeiro tem como espécies o aval e a fiança e o segundo tem como espécies a hipoteca, a alienação fiduciária, o penhor e a anticrese. Esta última (a anticrese) não tem sido utilizada pelos bancos. Considerando, então, somente as garantias utilizadas efetivamente pelos bancos, julgue os itens abaixo:

a) O aval e a fiança são duas garantias pessoais muito utilizadas pelos bancos. Observando a regra geral, pode-se afirmar que a diferença marcante entre essas duas garantias é que para a validade da fiança é necessária a outorga conjugal, enquanto que para o aval não existe essa exigência.

b) A hipoteca é a garantia real em que uma coisa imóvel é dada em garantia e, em regra, esse bem é entregue ao credor, que fica como depositário.

c) A alienação fiduciária é uma garantia real em que podem ser dados em garantia tanto coisa móvel, quanto coisa imóvel. É conhecida como "venda com reserva de domínio" e a propriedade resolúvel é do credor, enquanto a posse imediata é do devedor, que se torna o fiel depositário do bem.

d) O penhor é uma garantia real em que são oferecidas (empenhadas) pelo devedor, em regra, coisas móveis que sempre serão entregues ao credor, que é quem fica com a guarda dos bens.

e) Tanto para o aval quanto para a fiança o consentimento do devedor é condição para sua validade.

980. (BB/FCC/2006) Quatro irmãos são proprietários de uma fazenda avaliada em R$ 400.000,00, nas seguintes proporções:

- Álvaro 25%;
- Benedito 10%;
- Carlos 35%; e
- Daniel 30%.

Caso seja necessário, o valor máximo pelo qual poderá ser hipotecada a fazenda será de

a) R$ 40.000,00, caso Benedito, Carlos e Daniel não deem seu consentimento para hipotecar o imóvel.

b) R$ 100.000,00, caso Álvaro, Carlos e Daniel não deem seu consentimento para hipotecar o imóvel.

c) R$ 400.000,00, caso todos os irmãos concordem em hipotecar o imóvel.

d) R$ 200.000,00, caso Álvaro e Daniel não deem seu consentimento para hipotecar o imóvel.

e) R$ 180.000,00, caso Álvaro, Benedito e Carlos não deem seu consentimento para hipotecar o imóvel.

981. (BB/FCC/2006) São bens e direitos que podem ser objeto de hipoteca:

a) aeronaves, joias e estradas de ferro.

b) imóveis, participações societárias e navios.

c) imóveis, participações societárias e aeronaves.

d) imóveis, estradas de ferro e aeronaves.

e) estradas de ferro, navios e joias.

982. (BB/FCC/2006) Analise o texto que o Professor João escreveu: Um imóvel pode ser hipotecado para garantir uma dívida futura ou condicionada, desde que determinado o valor máximo do crédito a ser garantido. Essa hipoteca abrangerá todos os melhoramentos e construções realizadas no imóvel. O dono do imóvel hipotecado pode ainda constituir outra hipoteca sobre ele, mediante novo titulo, em favor do mesmo ou de outro credor. É vedado ao proprietário, no entanto, alienar o imóvel hipotecado. O texto de João está INCORRETO porque

a) é nula a cláusula que proíbe ao proprietário alienar imóvel hipotecado.

b) imóveis não podem ser hipotecados para garantir dívidas futuras.

c) a hipoteca não abrange melhoramentos e construções feitas no imóvel.

d) imóveis hipotecados não podem ser objeto de outra hipoteca.

e) se um imóvel for objeto de uma segunda hipoteca, esta não poderá ser em favor do mesmo credor.

983. (BANPARÁ/CEPS-UFPA/2005) A hipoteca que recai sobre um bem imóvel, poderá ser extinta se

a) o mutuário decidir que já pagou o suficiente sobre o financiamento.

b) houver sentença judicial transitada em julgado favorável ao mutuário.

c) ocorrer o falecimento do mutuário, mesmo sem o pagamento ser efetuado pela Seguradora.

d) o mutuário mudar de endereço, ocupando outro imóvel e não mais o financiado, que é objeto da hipoteca.

e) houver desmoronamento de uma das paredes do imóvel.

984. (CAIXA/FCC/2004) Em relação às garantias reais está correto afirmar que

a) a caução é a vinculação de dinheiro, direitos e títulos de crédito que embora não fiquem depositados na instituição financeira garantem o pagamento de uma obrigação assumida.

b) o penhor é a garantia plena e solidária que o banco dá a qualquer cliente obrigado ou coobrigado em titulo cambial.

c) a alienação fiduciária incide sobre um bem móvel ou imóvel, transferindo sua propriedade enquanto durar a obrigação garantida. A propriedade é do credor mas a posse é do devedor.

d) o penhor é a vinculação de um bem imóvel para garantir o pagamento de uma obrigação assumida pelo proprietário ou terceiro. Nas operações bancárias exige-se a existência de um fiel depositário.

e) a hipoteca é a vinculação de um bem móvel para garantir o pagamento de uma obrigação, assumida pelo proprietário ou terceiro, despojando de posse, através de escritura pública registrada em cartório de Registro de Imóveis.

985. (BESC/FGV/2004) Assinale a afirmativa **FALSA**.

a) O aval bancário é uma obrigação assumida pelo banco a fim de garantir o pagamento de um título de crédito de um cliente preferencial.

b) Fiança bancária é um contrato por meio do qual o banco garante o cumprimento da obrigação de seu cliente com um credor a favor do qual a obrigação deve ser cumprida.

c) Hipoteca é uma garantia de pagamento de uma dívida dada sob a forma de um bem imóvel, não cabendo para navios e aviões.

d) Penhor é a entrega de um bem móvel ao credor como garantia de pagamento da dívida.

e) Alienação fiduciária é a transferência ao credor da propriedade direta e da posse indireta de um bem, em garantia ao pagamento de uma obrigação.

986. (CAIXA/FCC/2000) É garantia real que pode ser transcrita ou averbada no registro de imóveis,

a) a hipoteca, somente.

b) o penhor, somente.

c) a caução, somente.

d) a alienação fiduciária, somente.

e) a hipoteca, o penhor e a alienação fiduciária.

987. (BANESTES/FGV/2018) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, e que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores.

Sua função primordial é a recuperação dos depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, até determinado valor, em caso de:

a) fusão, cisão ou aquisição;

b) abertura de capital;

c) fechamento de capital;

d) oferta pública inicial;

e) intervenção, liquidação ou falência.

988. (BANPARÁ/EXATUS/2015) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência. Com essa informação, assinale a alternativa correta a respeito da FGC:

a) O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

b) O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

c) O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

d) O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

e) O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor total comprovado por extrato bancário original ou devidamente autenticado por órgão competente.

989. (BASA/CESGRANRIO/2015) O FGC permite que correntistas, poupadores e investidores recuperem recursos depositados ou creditados em caso de falência, liquidação ou intervenção da instituição financeira. São passíveis de recuperação os investimentos de até

a) R$ 200 mil

b) R$ 350 mil

c) R$ 170 mil

d) R$ 70 mil

e) R$ 250 mil

990. (BANESTES/CKM/2015) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, e permite recuperar os depósitos ou cré-

ditos mantidos em instituição financeira, até determinado valor, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência. São instituições associadas ao FGC a Caixa Econômica Federal, os bancos múltiplos, os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos de desenvolvimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento, as sociedades de crédito imobiliário, as companhias hipotecárias e as associações de poupança e empréstimo em funcionamento no País. Por meio dessa entidade, diversos tipos de créditos estão garantidos. Assinale a alternativa cujo grupo de créditos contém um ou mais tipos de crédito que não estão garantidos por essa entidade:

a) Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (CDB/RDB) e letras de câmbio.

b) Letras imobiliárias e letras hipotecárias.

c) Letras de crédito imobiliário e letras de crédito do agronegócio.

d) Depósitos em contas-correntes para aplicação em fundos de investimentos.

e) Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio, depósitos de poupança e depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques, destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.

991. (BANESTES/CKM/2015) O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que

a) regula a proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.

b) disciplina ações de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em bancos, até determinado valor, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.

c) administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, até determinado valor, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.
d) administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, com valores de até R$ 1.000.000,00, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.
e) administra contas bancárias para a proteção aos correntistas e investidores, que permite recuperar os créditos mantidos em instituição financeira, até determinado valor (R$ 500.000,00), em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.

992. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Quais dos créditos não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Créditos:
a) Depósitos de poupança
b) Letras de Câmbio
c) Letras de Crédito Imobiliário
d) Debêntures e Ações
e) Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 08.03.2012 por empresa ligada.

993. (BANPARÁ/INAZ-PA/2014) Política Monetária:
I – É o conjunto de medidas para controlar o volume da liquidez global à disposição dos agentes econômicos.
II – O Governo atua sobre a quantidade de moeda de crédito e sobre o índice das taxas de juros de sua economia.
III – A Caixa Econômica Federal e os Bancos múltiplos são as principais instituições financeiras que fornecem dados para o depósito do FGC, para o mercado de crédito e mercado de câmbio.

IV – Tem atuação de autoridades monetárias sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juros controlando a liquidez global.

As afirmativas corretas são:

a) I, III e IV.
b) I, II e IV.
c) I, II e III.
d) II, III e IV.
e) Todas estão corretas.

994. (BB/CESGRANRIO/2014) O Fundo Garantidor de Crédito foi criado para, dentre outras finalidades, proteger depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação. Tal fundo é pessoa jurídica caracterizada como

a) sociedade por ações
b) sociedade de economia mista
c) autarquia especial
d) associação civil
e) empresa financeira

995. (BB/FCC/2013) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) proporciona garantia ordinária a cada titular de depósito à vista e no mesmo conglomerado financeiro até o valor, em R$, de

a) 20 mil.
b) 50 mil.
c) 250 mil.
d) 1 milhão.
e) 20 milhões.

996. (BANPARÁ/ESPP/2012) Leia algumas definições sobre o FGC – Fundo Garantidor de Crédito e assinale a alternativa correta.

a) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é uma entidade privada, com fins lucrativos, destinados à garantia de seus clientes.

b) As instituições associadas contribuem mensalmente para a manutenção do FGC, com uma porcentagem fixa independente dos saldos das contas correspondentes.

c) O FGC administra mecanismos de proteção aos fundos de investimentos financeiros utilizados pelos correntistas, poupadores e investidores, que permitam a recuperação dos depósitos ou créditos, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.

d) O FGC administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, que permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de intervenção, de liquidação ou de falência.

e) O FGC não permite a recuperação dos depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira mesmo em caso de intervenção, liquidação ou falência.

997. (BB/FCC/2011) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) garante créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro,

a) do total de depósitos à vista.

b) até o valor de R$ 250 mil.

c) somente de depósitos a prazo.

d) ilimitados, até o valor de suas cotas em fundos de investimento.

e) do total de depósitos à vista e de poupança.

998. (BB/FCC/2011) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) administra o mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, proporcionando garantia limitada a

a) Letras do Tesouro Nacional.

b) fundos de investimento.

c) depósitos à vista e a prazo.

d) debêntures.

e) depósitos judiciais.

999. (BB/FCC/2011) O Fundo Garantidor de Créditos (FGC):

I – proporciona garantia a depósitos judiciais.

II – cobre créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado, até o valor limite de R$ 250.000,00.

III – tem o custeio da garantia prestada feito com recursos provenientes do Banco Central do Brasil.

Está correto o que consta em

a) II e III, apenas.

b) I e III, apenas.

c) II, apenas.

d) I, apenas.

e) I, II e III.

1000. (BB/FCC/2010) O Fundo Garantidor de Crédito – FGC é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que administra o mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, contra instituições financeiras em caso de intervenção, liquidação ou falência. São cobertos limitadamente pela garantia

a) Notas Promissórias Comerciais.

b) Letras Hipotecárias.

c) Depósitos Judiciais.

d) Letras Financeiras do Tesouro.

e) Fundos de Investimentos Financeiros.

GABARITO

1. E	2. D	3. A	4. E	5. B	6. D
7. A	8. A	9. E	10.C	11.A	12.D
13.A	14.E	15.E	16.B	17.X	18.D
19.C	20.A	21.E	22.X	23.D	24.E
25.B	26.D	27.D	28.B	29.D	30.D
31.A	32.B	33.C	34.C	35.E	36.A
37.B	38.E	39. B	40.E	41.D	42.A
43.A	44.E	45.B	46.D	47.E	48.A
49.D	50.E	51.B	52.B	53.E	54.B
55.E	56.D	57.D	58.E	59.D	60.B
61.C	62.C	63.E	64.C	65.B	66.E
67.E	68.C	69.C	70.B	71.A	72.X
73.A	74.A	75.E	76.A	77.C	78.A
79.E	80.C	81.A	82.C	83.A	84.B
85.E	86.C	87.B	88.C	89.E	90.A
91.B	92.C	93.E	94.E	95.C	96.A
97.C	98.B	99.C	100.E	101.A	102.E
103.A	104.C	105.E	106.B	107.D	108.C
109.A	110.D	111.C	112.D	113.C	114.A
115.C	116.B	117.D	118.D	119.A	120.B
121.X	122.C	123.D	124.C	125.D	126.C
127.B	128.B	129.D	130.A	131.B	132.C
133.D	134.C	135.E	136.A	137.B	138.B
139.A	140.A	141.A	142.A	143.C	144.C
145.B	146.E	147.B	148.E	149.E	150.E
151.B	152.A	153.D	154.E	155.E	156.B
157.B	158.X	159.A	160.E	161.C	162.C
163.E	164.A	165.X	166.E	167.X	168.B
169.C	170.C	171.C	172.E	173.E	174.B
175.B	176.C	177.B	178.B	179.E	180.B

181.B	182.D	183.D	184.C	185.E	186.B
187.E	188.A	189.E	190.D	191.C	192.E
193.D	194.B	195.B	196.E	197.C	198.B
199.E	200.D	201.X	202.B	203.D	204.B
205.C	206.B	207.D	208.D	209.D	210.A
211.B	212.D	213.B	214.A	215.D	216.A
217.B	218.D	219.D	220.D	221.C	222.C
223.X	224.B	225.C	226.D	227.A/E	228.D
229.B	230.B	231.D	232.C	233.B	234.E
235.E	236.A	237.C	238.B	239.A	240.A
241.B	242.B	243.D	244.E	245.D	246.C
247.E	248.E	249.B	250.C	251.C	252.B
253.D	254.B	255.C	256.C	257.A	258.C
259.C	260.D	261.D	262.E	263.C	264.C
265.B	266.D	267.A	268.D	269.C	270.D
271.E	272.B	273.X	274.C	275.D	276.C
277.D	278.B	279.E	280.B	281.D	282.B
283.D	284.E	285.B	286.B	287.A	288.A
289.D	290.A	291.A	292.A	293.D	294.D
295.C	296.B	297.E	298.A	299.C	300.C
301.D	302.B	303.B	304.C	305.A	306.D
307.A	308.A	309.C	310.D	311.C	312.E
313.D	314.D	315.E	316.D	317.E	318.C
319.E	320.E	321.A	322.D	323.C	324.D
325.B	326.A	327.D	328.B	329.C	330.D
331.E	332.A	333.C	334.E	335.C	336.D
337.B	338.A	339.D	340.A	341.C	342.A
343.C	344.C	345.B	346.A	347.B	348.C
349.A	350.B	351.E	352.C	353.C	354.B
355.C	356.C	357.B	358.E	359.B	360.D
361.D	362.E	363.E	364.E	365.E	366.A
367.E	368.D	369.X	370.A	371.E	372.C

373.D	374.E	375.C	376.D	377.B	378.E
379.C	380.C	381.E	382.C	383.X	384.C
385.E	386.D	387.E	388.C	389.C	390.D
391.E	392.A	393.A	394.E	395.X	396.B
397.A	398.E	399.A	400.A	401.C	402.X
403.D	404.A	405.B	406.D	407.A	408.E
409.C	410.C	411.D	412.D	413.C	414.B
415.E	416.A	417.C	418.D	419.C	420.B
421.C	422.C	423.B	424.A	425.B	426.C
427.E	428.D	429.A	430.C	431.A	432.C
433.E	434.B	435.A	436.A	437.D	438.C
439.B	440.E	441.D	442.D	443.D	444.D
445.E	446.E	447.C	448.C	449.B	450.A
451.E	452.C	453.B	454.E	455.C	456.E
457.E	458.C	459.A	460.D	461.D	462.B
463.D	464.A	465.C	466.D	467.D	468.B
469.A	470.D	471.C	472.D	473.B	474.C
475.A	476.C	477.D	478.A	479.A	480.E
481.D	482.D	483.C	484.D	485.A	486.C
487.A	488.E	489.E	490.E	491.A	492.E
493.D	494.B	495.C	496.C	497.B	498.D
499.B	500.C	501.E	502.C	503.B	504.D
505.C	506.A	507.A	508.B	509.B	510.E
511.E	512.A	513.B	514.A	515.A	516.A
517.B	518.C	519.E	520.C	521.C	522.E
523.A	524.C	525.E	526.D	527.A	528.A
529.C	530.B	531.A	532.D	533.E	534.B
535.B	536.C	537.D	538.E	539.D	540.B
541.D	542.E	543.D	544.A	545.B	546.E
547.E	548.D	549.D	550.E	551.A	552.D
553.D	554.C	555.B	556.D	557.D	558.B
559.A	560.C	561.D	562.D	563.E	564.E

565.E	566.B	567.A	568.D	569.B	570.A
571.B	572.C	573.B	574.B	575.A	576.E
577.B	578.A	579.E	580.B	581.D	582.A
583.D	584.C	585.C	586.A	587.C	588.X
589.E	590.B	591.B	592.B	593.D	594.E
595.B	596.A	597.E	598.D	599.D	600.E
601.A	602.E	603.E	604.E	605.D	606.D
607.C	608.B	609.B	610.E	611.D	612.B
613.E	614.B	615.E	616.B	617.C	618.B
619.E	620.C	621.D	622.A	623.C	624.E
625.E	626.C	627.A	628.E	629.E	630.A
631.C	632.B	633.D	634.B	635.C	636.E
637.A	638.D	639.A	640.A	641.D	642.C
643.D	644.C	645.A	646.B	647.E	648.A
649.E	650.A/E	651.A	652.B	653.E	654.E
655.B	656.A	657.C	658.C	659.A	660.D
661.C	662.D	663.D	664.B/D	665.D	666.B
667.B	668.A	669.E	670.X	671.D	672.E
673.B	674.E	675.B	676.D	677.X	678.A
679.E	680.D	681.E	682.D	683.A	684.C
685.D	686.B	687.C	688.A	689.X	690.D
691.E	692.D	693.X	694.A	695.C	696.C
697.B	698.A	699.D	700.E	701.E	702.B
703.A	704.B	705.E	706.C	707.D	708.C
709.B	710.D	711.E	712.B	713.C	714.A
715.A	716.E	717.E	718.C	719.B	720.B
721.E	722.E	723.A	724.C	725.D	726.D
727.B	728.D	729.D	730.E	731.A	732.D
733.B	734.D	735.B	736.D	737.A	738.E
739.D	740.B	741.E	742.E	743.C	744.E
745.B	746.D	747.A	748.E	749.C	750.X
751.E	752.B	753.D	754.A	755.E	756.D

757.D	758.B	759.D	760.A	761.C	762.A
763.D	764.C	765.D	766.A	767.E	768.C
769.E	770.E	771.E	772.A	773.A	774.E
775.A	776.A	777.C	778.E	779.E	780.A
781.A	782.D	783.D	784.D	785.A	786.B
787.D	788.D	789.D	790.B	791.A	792.B
793.E	794.C	795.A	796.A	797.A	798.C
799.B	800.D	801.D	802.D	803.D	804.C
805.A	806.C	807.C	808.A	809.B	810.A
811.B	812.E	813.E	814.A	815.E	816.D
817.D	818.C	819.D	820.D	821.B	822.A
823.D	824.D	825.C	826.E	827.A	828.C
829.D	830.B	831.A	832.E	833.C	834.E
835.B	836.E	837.C	838.C	839.E	840.A
841.E	842.A	843.C	844.E	845.B	846.C
847.X	848.C	849.A	850.E	851.C	852.B
853.B	854.A	855.C	856.A	857.C	858.B
859.E	860.A	861.D	862.E	863.C	864.E
865.B	866.A	867.D	868.D	869.D	870.B
871.E	872.E	873.C	874.C	875.C	876.C
877.D	878.D	879.A	880.E	881.D	882.E
883.D	884.B	885.D	886.C	887.C	888.D
889.C	890.A	891.E	892.C	893.X	894.B
895.A	896.E	897.C	898.A	899.B	900.E
901.A	902.E	903.D	904.C	905.D	906.A
907.B	908.A	909.C	910.D	911.A	912.C
913.A	914.E	915.C	916.A	917.C	918.B
919.D	920.D	921.C	922.B	923.E	924.B
925.B	926.E	927.B	928.D	929.E	930.C
931.E	932.B	933.E	934.D	935.C	936.B
937.A	938.D	939.B	940.B	941.B	942.C
943.A	944.B	945.A	946.C	947.E	948.C

949.C	950.C	951.E	952.D	953.B	954.B
955.B	956.B	957.C	958.E	959.D	960.A
961.B	962.C	963.B	964.A	965.C	966.D
967.D	968.B	969.D	970.E	971.E	972.B
973.E	974.C	975.B	976.A	977.E	978.E
979.C	980.C	981.D	982.A	983.B	984.C
985.C	986.E	987.E	988.C	989.E	990.D
991.C	992.D	993.B	994.D	995.C	996.D
997.B	998.C	999.C	1000.B		

X → questão anulada